





CATALOGO  
DOS  
MANUSCRIPTOS  
DA  
BIBLIOTHECA NACIONAL  
DO  
RIO DE JANEIRO

1-T3

V  
017.1  
8582  
CMB  
1878

CATALOGO

MANUSCRIPTORUM

BIBLIOTHECAE REGIAE

PAVIAE

CATALOGO  
DOS  
MANUSCRIPTOS  
DA  
BIBLIOTHECA NACIONAL  
DO  
RIO DE JANEIRO

TOMO III

(EXTR. DO VOL. X DOS ANNAES DA MESMA BIBLIOTHECA PUBLICADOS SOB A DIRECÇÃO  
DO BIBLIOTHECARIO DR. JOÃO DE SALDANHA DA GAMA).

2-73

RIO DE JANEIRO  
TYP. G. LEUZINGER & FILHOS

1883.

BIBLIOTEC. DO SENADO FEDERAL

Este volume acha-se registrado

com o número 3992

do ano de 1946

Os dois primeiros tomos d'este Catalogo foram publicados sob a illustrada direcção do sñr. dr. J. A. Teixeira de Mello e a sabia coadjuvação do nosso ex-bibliothecario sñr. dr. B. F. Ramiz Galvão, que com tanto amor se interessava pelo proseguimento d'este trabalho, emprehendido na sua administração.

Nomeado chefe da secção de manuscriptos na vaga deixada pelo snr. dr. Teixeira de Mello, que passou a exercer igual cargo na de impressos, cabe-me agora a honra de dirigir a continuação do presente *Catalogo*.

Sirva isto de attenuante para os defeitos e faltas que por minha parte se derem no correr da publicação.

3-73

A. DO VALLE CABRAL.



CATALOGO  
DOS  
**MANUSCRIPTOS**  
DA  
BIBLIOTHECA NACIONAL

---

PARTE PRIMEIRA  
MANUSCRIPTOS RELATIVOS AO BRAZIL  
4-73 (CONTINUAÇÃO)

---

016.81  
R585

CATALOGO

MANUSCRITOS

BIBLIOTHECA NACIONAL

---

PARTE PRIMEIRA

MANUSCRITOS RELATIVOS AO BRASIL

(continuação)

---



**CATALOGO**  
DOS  
**MANUSCRIPTOS**  
DA  
**BIBLIOTHECA NACIONAL**

**Codices relativos ao Brasil**

**I.**

**BRAZIL EM GERAL**

(*Continuação*)

**91. Acto** de Garantia de 3 de Maio de 1715 relativam.º aos limites do Brazil e da Guyana Franceza.

*Cópia*, trazendo no fim a assign. autogr. do conselheiro Manuel José Maria da Costa e Sá.

Cod.  $\frac{\text{CXCIV}}{16-61}$  sob n.º 2. 1 fl. 29×13.

**92. Chartas** expedidas pelos governadores geraes do Estado do Brazil d. Rodrigo da Costa, Luiz Cezar de Menezes, d. Lourenço de Almada, Pedro de Vasconcellos e Sousa e 3.º vice-rei d. Pedro Antonio de Noronha, 2.º conde de Villa Verde e 1.º Marquez de Angeja, dos annos de 1704 até 1715.

É o livro de registo. Consta de 290 ff. num. 25×15. Não traz titulo.

Cod.  $\frac{\text{DLXIX}}{16-116}$ .

Contém:

fl. 1. — Carta p.ª o Capitam Paulo Dias Laços, sobre remetter farinha p.ª o Pouo desta Cidade, e por todo o cuidado, p.ª q̄ se não leuante o preço della.

Datada da Bahia a 21 Maio de 1704.

5-73

ibid. — Carta p.<sup>a</sup> o Capitam Manuel Alz Varajam, sobre fazer remetter farinha p.<sup>a</sup> o Pouo desta Cidade, e não consentir q̄ do Reconcauo a vão buscar daquelles destritos.

Da data da precedente.

fl. 1 v. — Carta p.<sup>a</sup> os officiaes da Cam.<sup>ra</sup> da Villa do Cayrû sobre se lhe remeterem duzentos mil rs p.<sup>a</sup> farinha do Conchauo.

De 23 Maio do mesmo anno.

ibid. — Carta p.<sup>a</sup> os officiaes da Camara da Villa de Boypeba sobre se lhe remeterem cem mil rs p.<sup>a</sup> farinha do Canchauo.

Da data da precedente.

ff. 2. — Carta p.<sup>a</sup> os officiaes da Cam.<sup>ra</sup> da Villa do Camamû sobre se lhe remetter quinhentos mil rs, q̄ com quinhentos, vinte, digo, quinhentos mil rs p.<sup>a</sup> farinha do Conchauo.

Da mesma data.

ibid. — Carta p.<sup>a</sup> os officiaes da Camera da Villa do Cayrû, p.<sup>a</sup> q̄ dem embarcação ao Sarg.<sup>to</sup> M.<sup>el</sup> Roiz p.<sup>a</sup> passar a Boipeba.

De 26 de Maio.

ff. 2 v. — Carta para o Sarg.<sup>to</sup> mor da Villa do Camamû Pantallião Roiz de Oliur.<sup>a</sup> sobre euitar se não venda a farinha por mayor preço do taxado e q.<sup>do</sup> haja algũa pessoa q̄ a venda a mandar preza.

De 29 de Maio.

ibid. — Carta p.<sup>a</sup> o Prouincial do Carmo desta Cidade sobre euitar q̄ os seus Relligiozos não vão a bordo da nao Franceza q̄ ueyo da India.

De 30 de Maio.

ff. 3. — Carta p.<sup>a</sup> o Sarg.<sup>to</sup> mayor da Villa dos Ilheos, Balthazar Furtado de Mendonça sobre mandar se a aquella Villa o Condestauel D.<sup>os</sup> Garces a averiguar o estado em q̄ se achão as pessas.

De 28 de Maio.

ibid. — Carta p.<sup>a</sup> o Prou.<sup>or</sup> da faz.<sup>a</sup> R.<sup>1</sup> da Cap.<sup>nia</sup> dos Ilheos, Andre Viegas Pr.<sup>a</sup> sobre mandarse a aquella Villa o Condestauel D.<sup>os</sup> Garces a averiguar o estado em q̄ se achão as pessas.

Da data da precedente.

ff. 3 v. — Carta p.<sup>a</sup> o Juis ordinario da Villa do Cayrú, Joseph Tourinho de Goes, agradecendo lhe o cuidado com que se houve em ajudar ao Juis Comissario da mesma Villa, a despachar os barcos q̄ vierão com a farinha do Conchauo.

Da mesma data.

ibid. — Carta p.<sup>a</sup> o Cap.<sup>m</sup> mor da Capitania de Porto Seguro Joseph de Oliur.<sup>a</sup> Quaresma sobre hir o Condestauel Domingos Garces a aquella Villa a ver as pessas de artelharia q̄ nella ha.

De 29 de Maio.

ff. 4. — Carta p.<sup>a</sup> o Ouuidor da Cap.<sup>nia</sup> dos Ilheos, Luis de Mello de Vasc.<sup>os</sup>, sobre fazer guardar o seguro R.<sup>1</sup> concedido a Hyeronimo Pr.<sup>a</sup> (de Caru.<sup>o</sup>), homem pardo; e deuer proceder na forma da ordenação do Cap.<sup>m</sup> mor Ant.<sup>o</sup> Roiz e Goes, e mais sujeitos criminozos; e tambem do Taballião de q.<sup>m</sup> se queixa.

De 30 de Maio.

ff. 4 v. — Carta p.<sup>a</sup> o Juis Comissario da Villa do Cayrú Manuel Antonio de Crasto sobre remeter toda a farinha que se deue ao Conchauo, e tirar deuaça das pessoas que a venderão por mayor preço do arbitrado.

De 2 de Junho.

ibid. — Carta p.<sup>a</sup> o Vigr.<sup>o</sup> da Villa de Boypeba Ant.<sup>o</sup> de Souza de Brum, sobre a queixa q̄ fas do Cap.<sup>m</sup> Carlos de Sepulueda.

De 31 de Maio.

- ff. 5. — Carta p.<sup>a</sup> o Cap.<sup>m</sup> mor da Capitania de Porto Seguro, Jozeph de Oliur.<sup>a</sup> Quaresma, sobre hauer prouido os officios q̄ seruia Manuel Neto Cruz, não tendo crime algum.

Da data da antecedente.

- ibid. — Carta p.<sup>a</sup> o Juis ordinario da Villa da Cachoeira sobre remetter o dr.<sup>o</sup> das terças q̄ a Camara daquella Villa está deuyendo.

Do 1.<sup>o</sup> de Junho.

- ff. 5 v. — Carta p.<sup>a</sup> o Cap.<sup>m</sup> M.<sup>cl</sup> Pessoa de Albuquerque.<sup>s</sup>, sobre tratar aos Missionarios das Aldeas, q̄ estão a cargo dos P.<sup>es</sup> da Comp.<sup>a</sup> com toda a cortezia, e resp.<sup>to</sup>

Da data da precedente.

- ff. 6. — Carta p.<sup>a</sup> o Sarg.<sup>to</sup> mayor Phellipe de Mello Garcia, em q̄ se lhe remete huma petição dos moradores de Maragugippe, sobre venderem a farinha, nesta Cidade por 480 rs o alqueire, e naquelles destritos a cruzado.

De 3 de Junho.

- ibid. — Carta que se escreueo ao Cap.<sup>m</sup> mor, e ouidor g.<sup>l</sup> de Seregippe del Rey sobre a Nao Almir.<sup>te</sup> q̄ estaua na Enceada do Vaza barris.

De 9 de Junho.

- ff. 6 v. — Carta p.<sup>a</sup> o Juis Ordinario da Villa da Cachoeira sobre a condução dos tabacos.

Da data da precedente.

- ibid. — Carta p.<sup>a</sup> o Cap.<sup>m</sup> de Cauillos P.<sup>o</sup> de Araujo Villasboas sobre a condução dos tabacos.

Da mesma data.

- ff. 7. — Carta p.<sup>a</sup> o Sarg.<sup>to</sup> mor Joam de Pamplona sobre se ter reprehendido ao Cap.<sup>m</sup> Joam P.<sup>to</sup> por não dar os soldados p.<sup>a</sup> esta praça.

Da mesma data.

- ibid. — Carta p.<sup>o</sup> o Alfrz Antonio Alz Sylva sobre se lhe emcarregar q̄ se haja com cuid.<sup>o</sup> no q̄ tocar a segurança da Nau almyranta da frota deste anno.  
De 10 de Junho.
- ibid. — Carta que se escreueo ao Cap.<sup>m</sup> mor, e ao ouu.<sup>or</sup> de Seregippe del Rey com a Carta atras reg.<sup>da</sup>  
Da data da antecedente.
- ff. 7 v. — Carta p.<sup>a</sup> o Ouuidor g.<sup>1</sup> de Seregippe del Rey sobre assistir com os mantimentos a gente q̄ foy a liurar do perigo em q̄ estâ a nao Almiranta Nossa Senhora da Victoria.  
De 12 de Junho.
- ibid. — Carta p.<sup>a</sup> os officiaes da Camera do Rio das Caruellas sobre ter recebido Carta sua, e outra p.<sup>a</sup> S. Mag.<sup>e</sup>  
De 14 de Junho.
- ibid. — Carta p.<sup>a</sup> o Cap.<sup>m</sup> mor Ant.<sup>o</sup> de Alm.<sup>da</sup> Velho sobre evitar q̄ do Citio do Limoeiro, q̄ hê de Leonor Pr.<sup>a</sup> Marinho se não tire gado algum p.<sup>a</sup> as ofecinas do salitre, nem se entenda com as faz.<sup>as</sup> da d.<sup>a</sup> Leonor Pr.<sup>a</sup>  
De 15 de Junho.
- ff. 8. — Carta p.<sup>a</sup> o Cap.<sup>m</sup> Carlos de Sepulueda sobre a farinha q̄ vendem os moradores das Villas por mais preço; e estar com toda a cautella, por dizer aparecem cinco Villas.  
De 16 de Junho.
- ff. 8 v. — Carta p.<sup>a</sup> os Juises ordinarios das Villas do Camamû, e Boipeba, sobre tirarem de uassa de se vender o sirio de farinha por mais da taxa.  
De 17 de Junho.
- ibid. — Carta p.<sup>a</sup> o Sarg.<sup>to</sup> mor Phelippe de Mello Garcia sobre fazer remeter farinha p.<sup>a</sup> o Pouo desta Cidade.  
De 16 de Junho.

ibid. — Carta p.<sup>a</sup> o Ajudante Joam Frr.<sup>a</sup> Leite sobre fazer conduzir com presteza os tabacos.

De 18 de Junho.

ff. 9. — Carta p.<sup>a</sup> o D.<sup>or</sup> Joam de Sâ Sotto mayor Ouuidor de Sergipe Del Rey, sobre varios particulares pertensentes a nao Almiranta q̄ naquella Costa naufragou, fazer toda a dilligencia por prender o Cap.<sup>m</sup> della, e enuiar a esta Cid.<sup>o</sup> o M.<sup>o</sup> e Escrivam que estam prezos.

De 20 de Junho.

ff. 9 v. — Carta p.<sup>a</sup> o Cap.<sup>m</sup> das Entradas An.<sup>to</sup> Cabral sobre prender as pessoas nella declaradas.

De 23 de Junho.

ibid. — Carta p.<sup>a</sup> Fran.<sup>co</sup> Roiz Brandão, sobre os Juises da Villa do Lagarto, não irem executar a ordem do S.<sup>or</sup> Gn.<sup>1</sup>; ter o Cap.<sup>m</sup> M.<sup>el</sup> Pessoa vendido em praça as cousas das tomadias q̄ fez, e se encarregar ao Cap.<sup>m</sup> An.<sup>to</sup> Cabral prenda os Sugeitos, q̄ furtaram os Cauillos das tomadias.

Da data da precedente.

ff. 10. — Carta p.<sup>a</sup> o Cap.<sup>m</sup> M.<sup>el</sup> Pessoa de Albuquerque sobre se retirar da dilligencia, da tomadia dos Combois p.<sup>a</sup> as minas do Ouro, em q̄ andauão, aduertirlhe do mau termo com que se houue com os Missionarios da Comp.<sup>a</sup>, e mandar prender os sug.<sup>tos</sup> que furtarão os Cavallos das tomadias pello Cap.<sup>m</sup> das Entradas Antonio Cabral.

De 24 de Junho.

ff. 10 v. — Carta p.<sup>a</sup> o Cap.<sup>m</sup> Joseph de Goes de Siq.<sup>ra</sup>, sobre remeter hũa lista dos familiares do Santo Off.<sup>o</sup>, q̄ ha.

De 25 de Junho.

ibid. — Carta p.<sup>a</sup> o Cap.<sup>m</sup> mor M.<sup>el</sup> Dantas Serq.<sup>ra</sup>, e p.<sup>a</sup> o Capitam mor da Villa do Penedo, do Rio de S. Franc.<sup>o</sup> sobre mandarem carregar de fa

rinha, e mais legumes, ao barco de q̄ he M.º Manuel Domingues p.ª virem vender a esta pello preço q̄ quizerem.

De 27 de Junho.

ibid. — Carta p.ª o Ouvidor de Seregippe Del Rey sobre fazer remeter toda a farinha e mais legumes q̄ for possiuel, p.ª apresto de hum soccorro.

Da data da precedente.

ff. 11. — Carta p.ª o Juis Commissario do Camamû sobre a causa q̄ tem p.ª sobster a Manuel dos Santos Bello.

De 26 de Junho.

ibid. — Carta p.ª o Juis Commissario da Villa do Camumû Belchior Glz Barboza sobre se remetter farinha p.ª o Pouo, e a q̄ se esta deuyendo p.ª socorrer a Infanteria.

Da data da precedente.

ibid. — Carta p.ª o Cap.º Carlos de Sepulueda sobre ficar prezo o Sarg.º mor Manuel Antonio, mandar os dous Juis (*sic*) Commissarios do Camamû e Boypeba prezos e fazer aviso se aparecem por aquella parte nauios.

Da mesma data.

ff. 11 v. — Carta p.ª os officiaes da Cam.ª do Camamû sobre a remessa da farinha do Conchauo, e licença q̄ pediram, p.ª a embarcarem nos barcos estroncados.

Da mesma data.

ff. 12. — Carta p.ª o furriel Fran.º Pinhr.º sobre a remessa da farinha do Conchauo, e se escreuer a Cam.ª do Camamû acerca da licença q̄ pede, para embarcarem a d.ª farinha nos barcos estroncados.

Da mesma data.

ibid. — Carta p.ª o Juis ordinario do Cairû, Joseph Tourinho de Goes, sobre a farinha do conchauo, e p.ª sustento do Pouo desta Cidade.

Da mesma data.

ff. 12 v. — Carta p.<sup>a</sup> o Procurador da Cam.<sup>ra</sup> de Boipeba Ant.<sup>to</sup> de Arahujo, e Goes, sobre, na falta dos Juises, seruirem os vereadores, o dito cargo e se remeter a farinha do conchauo.

Da mesma data.

ibid. — Carta p.<sup>a</sup> o Sarg.<sup>to</sup> mor Manuel Pinto de Eça sobre se receberem as listas q̄ remeteo da planta das mandiocas do seu regim.<sup>to</sup>, e q̄ enuie hũa lista das pessoas q̄ se occupam nas serrarias.

De 27 de Junho.

ff. 13. — Carta q̄ se escreueo ao P.<sup>o</sup> Jacobo Cacleo da Comp.<sup>a</sup> de Jesvs, sobre informar do contheudo nella.

De 23 de Junho.

ibid. — Carta p.<sup>a</sup> o Cap.<sup>m</sup> mor dos Ilheos Mart.<sup>o</sup> de Freitas de Couros sobre remeter hũa lista das pessoas que tem serras nas Villas do Cairu, e Boypeba.

De 28 de Junho.

ibid. — Carta p.<sup>a</sup> o Sarg.<sup>to</sup> mor da Villa do Camamô P.<sup>am</sup> Roiz de Oliur.<sup>a</sup> remeter hũa lista das pessoas q̄ tem serras nella.

De ... de Junho.

ff. 13 v. — Carta que se escreueo aos Coroneis do Reconcauo apontados na Carta de 2 de Janr.<sup>o</sup> deste anno, sobre a gente que ham de mandar para assentar praça.

De 30 de Junho.

ibid. — Cartas q̄ se escreuerão aos Coroneis p.<sup>a</sup> absterem a ordém q̄ se lhe encarregou na carta assima.

De 3 de Julho.

ff. 14. — Carta p.<sup>a</sup> o Sarg.<sup>to</sup> mor Phelipe de Mello Garcia, sobre a planta das mandiocas, fazer com que se não desfiação as roças nouas, e nam consentir se plante tabaco naquelles destritos e todo o que achar plantado o mande arrancar.

De 4 de Julho.

idid. — Carta p.<sup>a</sup> o Capitam Manuel Alz Varajam, sobre não consentir, que desfação as roças nouas os moradores daquelle destrito de q̄ he Cap.<sup>m</sup> e se não descuidar de as fazer plantar.

Da data da precedente.

ff. 14 v. — Carta p.<sup>a</sup> os officiaes da Camera da Villa dos Ilheos, sobre os preuilegios, e foros q̄ lhe forão concedidos; e q̄ deuem mostrar o dir.<sup>to</sup> que tem p.<sup>a</sup> as pessoas q̄ estillam agua ardente naquella Capitania, não pagarem ao Contrador (*sic*) della o q̄ lhe pertence, e q̄ remettão toda a farinha e mais legumes q̄ lhes for possiuel p.<sup>a</sup> sustento do Pouo desta Cidade.

Da mesma data.

ff. 15. — Carta p.<sup>a</sup> o Ajudante Joam Frr.<sup>a</sup> Leite sobre a conduçam dos tabacos, e trazer ou mandar prezo ao Cap.<sup>m</sup> P.<sup>o</sup> de Afonceca de Mello.

De ... de Junho.

ibid. — Carta p.<sup>a</sup> o Cap.<sup>m</sup> Carlos de Sepulueda sobre nam consentir que Estrangeiro algum de qualquer nação vâ aquella fortaleza do Morro.

De 3 de Julho.

ff. 15 v. — Carta p.<sup>a</sup> o Cap.<sup>m</sup> Carlos de Sepulueda sobre ficar entregue o Juis Commissario da Villa de Boipeba q̄ ueyo prezo, ter obrado bem em mandar repartir a farinha da lancha q̄ aly foi arribada, e q̄ a q̄ os officiaes das Cameras deuem p.<sup>a</sup> o sustento dos soldados a mande cobrar.

De 6 de Julho.

ibid. — Carta p.<sup>a</sup> o Cap.<sup>m</sup> Manuel Pessoa de Albuquerque sobre se retirar, e não continuar mais nas tomadas dos Combois.

De 8 de Julho.

ff. 16. — Carta p.<sup>a</sup> o D.<sup>or</sup> Joam de Sâ Sotomayor sobre a nao Almiranta que naufragou naquella costa.

Da data da precedente.

ibid. — Carta p.<sup>a</sup> o Capitam mor da Cap.<sup>nia</sup> de Seregipe del Rey Fernão Lobo de Souza, tocante a nao Almiranta, q̄ naufragou naquella Costa, e q̄ remetta as vias das Cartas de S. Mag.<sup>o</sup> se o não tem já feito.

Da mesma data.

ff. 16 v.— Carta p.<sup>a</sup> o Capitam Fernão P.<sup>ra</sup> da Rocha sobre mandar fazer hũa duzia de champroens de Jaitapeba de dezoito palmos, p.<sup>a</sup> a porta da fortaleza de Santo Ant.<sup>o</sup> Alem do Carmo.

De 7 de Julho.

ibid. — Carta p.<sup>a</sup> o Capitam mor M.<sup>el</sup> Dantas Sirq.<sup>ra</sup> sobre não ter lugar o requerim.<sup>to</sup> q̄ petrende em ser admitido a pleitear a Jurisdição q̄ lhe toca, ou quer q̄ lhe toque, pella patente q̄ se lhe passou.

Da data da precedente.

ff. 17. — Carta p.<sup>a</sup> o Ajudante Luis Antunes Portugal sobre algũas couzas pertencentes a ofecina do Salitre e examinar se a cauza da morte do negro foi o castigo q̄ lhe deu o fabricante, por não ser justo q̄ a faz.<sup>a</sup> R.<sup>1</sup> o perca.

Da mesma data.

ibid. — Carta p.<sup>a</sup> o Cap.<sup>m</sup> Carlos de Sepulueda acerca de ficarem na Cadea os Juizes das tres Villas, Camamû, Boypeba e Cayrú, e estar com toda a preuençam pellos nauios q̄ dizem aparecem, e q̄ mande ordem, p.<sup>a</sup> q̄ de villa em villa se faça publica esta noticia.

De 8 de Julho.

ff. 17 v.— Carta p.<sup>a</sup> os officiaes da Camera da Villa de Boypeba sobre se ter ordenado ao Juis Comisario daquella Villa mandasse entregar o dr.<sup>o</sup> que tinha em seu poder, p.<sup>a</sup> pagam.<sup>to</sup> da farinha do Conchauo.

De 12 de Julho.

ibid. — Carta p.<sup>a</sup> o Cap.<sup>m</sup> Manuel Pessoa de Albuquerque sobre se retirar p.<sup>a</sup> sua casa, e não continuar nas tomadias dos combois.

De 14 de Julho.

ff. 18. — Carta p.<sup>a</sup> o Cabo da frota, Simião Porto sobre se achar neste porto duas naos Francesas, e saber a forma com q̃ se ha de hauer com ellas.

De 6 de Junho.

ibid. — Carta p.<sup>a</sup> os officiaes da Cam.<sup>ra</sup> de Porto Seguro sobre o Contratador das aguardentes pertender lhe paguem os lambiques, na forma do seu contrato.

De 18 de Julho.

ff. 18 v. — Carta p.<sup>a</sup> o Ouvidor de Seregippe Del Rey João de Saa Sotto mayor, sobre ordenar aos Juises da Villa de Santa Luzia, não mandem fazer delligencias, ao destrito do Rio Real da praya, por não ser da sua jurisdição.

De 21 de Julho.

ibid. — Carta p.<sup>a</sup> o Cap.<sup>m</sup> do Rio R.<sup>1</sup> Jorge Miç de Oliur.<sup>a</sup> sobre prender os officiaes de justiça da Villa de S.<sup>ta</sup> Luzia, q̃ vierem fazer delligencias aos destritos do Rio R.<sup>1</sup>

Da data da precedente.

ff. 19. — Carta para o juis ordinario da Villa do Cairû Joseph Tourinho de Goes.

De 23 de Julho.

ibid. — Carta p.<sup>a</sup> o P.<sup>e</sup> Prouincial da Comp.<sup>a</sup> Joam Pr.<sup>a</sup> p.<sup>a</sup> mandar dar das Aldeas de Porto Seguro doze Indios ao Sarg.<sup>to</sup> mor dos Rios das Carauellas.

De 4 de Agosto.

ff. 19 v. — Carta p.<sup>a</sup> o Sarg.<sup>to</sup> mor da Villa do Ryo das Carauellas, Antonio Glz Garcia, sobre se lhe mandarem dar os Indios que pede, e se lhe remetterem dous barris de polvora e duas arrobas e dous cunhetes de balla muda p.<sup>a</sup> deffença do Gentio barbaro.

Da data da precedente.

ff. 20. — Carta p.<sup>a</sup> o Cap.<sup>m</sup> de mar, e guerra Simão Porto sobre passar por Pernambuco e leuar em sua comp.<sup>a</sup> dous nauios, que aly se acham.

De 5 de Agosto.

ibid. — Carta p.<sup>a</sup> o P.<sup>o</sup> Missionario Fr. Miguel de S. Hieronimo, sobre ter ordenado a Fr.<sup>co</sup> da Costa pague aos Indios q̄ vyerão com a sua boyada; hir ordem p.<sup>a</sup> vir o mulato de q̄ se queixa, prezo; e ordenarse aos officiaes do salitre, não vão, nem mandem buscar India algũa das Aldeas, ou seja mozza, ou velha.

De 11 de Agosto.

ff. 20v. — Carta p.<sup>a</sup> o Cap.<sup>m</sup> mor Antonio de Almeyda Velho, sobre prohibir q̄ nenhũa pessoa das q̄ assistem no salitre, va, nem mande buscar as Aldeas India algũa, ou seja mozza, ou velha, p.<sup>a</sup> trabalhar no d.<sup>o</sup> salitre.

De 9 de Agosto.

ibid. — Carta p.<sup>a</sup> o Coronel Joseph Alz Carn.<sup>ro</sup>, obrigar a Esteuão Pinhr.<sup>o</sup> q̄ assiste nas faz.<sup>as</sup> de João Verdoa, a q̄ as entregue à pessoa q̄ o dito João Verdoa manda.

De 11 de Agosto.

ff. 21. — Carta p.<sup>a</sup> os officiaes da Cam.<sup>ra</sup> da Villa do Cayrú sobre executarem da sua parte a ordem que leua o Sarg.<sup>to</sup> mor Manuel Antonio p.<sup>a</sup> cobrar as farinhas do conchauo; e outros particulares.

Da data da precedente.

ibid. — Carta p.<sup>a</sup> o P.<sup>o</sup> Missionario Frey Lourenço de Jezus Maria, sobre se ordenar ao Administrador do salitre não consinta q̄ nenhum dos officiaes delle, mande buscar India soltr.<sup>a</sup> algũa as Aldeas; e outros particulares.

De 12 de Agosto.

ff. 21 v. — Carta p.<sup>a</sup> o Capitam mor Ant.<sup>o</sup> de Alm.<sup>da</sup> Velho para que não consinta q̄ nenhum dos officiaes do salitre mande buscar India algũa das Aldeas, das q̄ forem solteiras.

Da data da antecedente.

ff. 22. — Carta p.<sup>a</sup> o Cap.<sup>m</sup> mor Paulo Glz.

Da mesma data.

ibid. — Carta p.<sup>a</sup> o Sarg.<sup>to</sup> mayor Phelipe de Mello Garcia, sobre mandar arrancar todo o tabaco q̄ se achar plantado nos destrictos de Maragugipe, e mandar prezas as pessoas contheudas no rol junto.

De 14 de Agosto.

ff. 22 v. — Carta p.<sup>a</sup> o Juis dos orfãos da Villa de Seregipe do Conde Joam de Aguiar Villasboas, sobre não poder criar o officio que lhe pede.

De 17 de Agosto.

ff. 23. — Carta p.<sup>a</sup> o Vereador mais velho da Camara da Villa de Boipeba Franc.<sup>o</sup> de Araujo Millão sobre ter orden.<sup>o</sup> ao Juis Commissario daquella Villa o como se deuia hauer na eobrança da farinha do conchauo.

Da data da precedente.

ibid. — Carta para o Sarg.<sup>to</sup> mayor da Villa do Camamû Pantalliam Roiz de Oliu.<sup>a</sup> sobre mandar prender aos sug.<sup>tos</sup> que deitarão o boato de que se mandaua prender gente para a noua Colonia, e obrigar aos dous sug.<sup>tos</sup> q̄ tem serrais naquella Villa, a q̄ não deuirtam a fabrica e plantem mandiocas.

De 14 de Agosto.

ff. 23 v. — Para o Juis Commissario da Villa do Camamû, Belchior Glz Barboza sobre varios particulares de farinha do conchauo.

Da data da precedente.

- ff. 24. — Carta p.<sup>a</sup> o M.<sup>o</sup> de Campo Ant.<sup>o</sup> de Albuquerque da Cam.<sup>ra</sup>, sobre pretender leuar hum dos seus sobr.<sup>os</sup> para o Certam.  
De 18 de Agosto.
- ibid. — Carta p.<sup>a</sup> o D.<sup>or</sup> Joam de Sà Sotto mayor com a qual se lhe envia hũa Portaria sobre as plantas q̄ hade mandar fazer das Villas da Capitania de Seregipe Del Rey.  
De 13 de Agosto.
- ff. 24 v. — Carta p.<sup>a</sup> o Sarg.<sup>to</sup> mayor da Villa do Camamô P.<sup>am</sup> Roiz de Oliur.<sup>a</sup> sobre a Poluora que se lhe remete, e buscar pessoas p.<sup>a</sup> Artelheiros &.<sup>a</sup>  
De 20 de Agosto.
- ibid. — Carta p.<sup>a</sup> o Cap.<sup>m</sup> mor Ant.<sup>o</sup> de Alm.<sup>da</sup> Velho sobre dar conta do que obrou no comboy q̄ se tomou ao Capitam Joam Roiz de Sâ.  
Da data da precedente.
- ff. 25. — Carta p.<sup>a</sup> o Capitam Manuel Pessoa de Albuquerque para que dê conta se tem remetido os combois que tomou a parte donde lhe ordenou o Prou.<sup>or</sup> Mor da faz.<sup>a</sup>  
De 21 de Agosto.
- ff. 25 v. — Carta p.<sup>a</sup> os officiaes da Cam.<sup>ra</sup> da Villa da Cachoeira.  
De 18 de Agosto.
- ibid. — Carta que se escreueo ao Juis ordinario da Villa de Sam Franc.<sup>o</sup> de Seregipe do Conde, e ao da Villa da Cachoeira.  
De 25 de Agosto.
- ff. 26. — Carta p.<sup>a</sup> o Coronel Bernardino Cavalcanty de Albuquerque sobre mandar arrancar todo o tabaco q̄ se achar plantado no destrito de Maragugipe.  
De 20 de Agosto.
- ibid. — Carta p.<sup>a</sup> Garcia de Auilla Pr.<sup>a</sup> sobre o forte que se obrigou fazer.  
De 25 de Agosto.

ff. 26 v. — Carta que se escreueo aos Coroneis do Reconcauo desta Cid.<sup>o</sup> excepto Bernardino Cavalcanty, sobre as plantas das mandiocas, e não consentirem que se plantem tabacos.

De 23 de Agosto.

ff. 27. — Cartas p.<sup>a</sup> os Coroneis Luis de Mello, Bernardino Caualcanty, e o Sarg.<sup>to</sup> mor M.<sup>el</sup> P.<sup>to</sup> Deça sobre a limpa dos fortes q̄ declara.

É um resumo das cartas, as quaes eram datadas a 25 de Agosto.

ibid. — P.<sup>a</sup> o Cap.<sup>m</sup> mor Manuel Dantas Serq.<sup>ra</sup> sobre se lhe dizer que deue obedecer a tudo o que lhe ordenar o Cap.<sup>m</sup> mor de Serigipe del Rey por ser seu subdito.

De 25 de Agosto.

ff. 27 v. — Carta p.<sup>a</sup> o Cap.<sup>m</sup> Fernão Rabello Barboza.

Da data da precedente.

ibid. — Carta p.<sup>a</sup> o Cap.<sup>m</sup> mor da Capitania de Seregipe del Rey, Fernão Lobo de Souza, sobre se lhe enviar carta p.<sup>a</sup> o Cap.<sup>m</sup> Manuel Pessoa de Albuquerque, e mandar este prezo q.<sup>do</sup> continue nas dilligencias em que anda.

De 26 de Agosto.

ibid. — Carta p.<sup>a</sup> o Cap.<sup>m</sup> Manuel Pessoa de Albuquerque, p.<sup>a</sup> se retirar da dilligencia em que anda, e q̄ não uze mais das ordens que se lhe tem dado.

Da data da precedente.

ff. 28. — Carta p.<sup>a</sup> o Cap.<sup>m</sup> mor da Capitania de Seregipe del Rey, Fernão Lobo de Souza, sobre se lhe remetter Carta p.<sup>a</sup> o Cap.<sup>m</sup> mor Manuel Dantas Serq.<sup>ra</sup> aserca de lhe não pertencer o Gou.<sup>o</sup> da Villa donde assiste.

Da mesma data.

ff. 28 v. — Carta p.<sup>a</sup> o Cap.<sup>m</sup> mor da Cap.<sup>nia</sup> de Seregipe del Rey, Fernão Lobo de Souza sobre mandar

prezos aos officiaes que assistem fora do destrito das suas Comp.<sup>as</sup> no cazo q̃ não obedeção, ao q̃ o d.<sup>o</sup> Cap.<sup>m</sup> lhes tem ordenado.

De 25 de Agosto.

ibid. — Carta p.<sup>a</sup> o Sarg.<sup>to</sup> mor da Villa de Camamû prender os vadios.

De 3 de Septembro.

ff. 29. — Carta p.<sup>a</sup> o Capitam Fernão Pr.<sup>a</sup> da Rocha aserca de terem naufragado os champrões p.<sup>a</sup> as portas do Forte de S. Ant.<sup>o</sup> e mandar vir outros.

De 5 de Septembro.

ibid. — Carta para o Cap.<sup>m</sup> Joam Pinto de Mattos sobre a do Cap.<sup>m</sup> Manuel Pessoa de Albuquerque e os soldados para a praça.

De 6 de Septembro.

ff. 29 v. — Carta p.<sup>a</sup> o Cap.<sup>m</sup> Manuel Pessoa de Albuquerque vir logo a prezença do S.<sup>or</sup> General.

Da data da precedente.

ibid. — Carta p.<sup>a</sup> os Juizes Commissarios das Villas do Cayrû, e Boipeba sobre mandarem farinha do conchauo e p.<sup>a</sup> o Pouo.

De 10 de Septembro.

ff. 30. — P.<sup>a</sup> o Cap.<sup>m</sup> de Capanema M.<sup>el</sup> Cardozo da Sylueira sobre farinhas.

Da data da precedente.

ibid. — P.<sup>a</sup> o Juis Commissario da Villa do Camamû B.<sup>or</sup> Glz Barboza sobre a farinha que remeteo do Conchauo, e p.<sup>a</sup> o Pouo, remessas de hũa, e outra q̃ deue continuar; que a Cam.<sup>ra</sup> mandarâ dr.<sup>o</sup> na primr.<sup>ra</sup> occazião, e sobre a contribuição que deue pagar Ant.<sup>o</sup> Lopez, q̃ estâ na faz.<sup>a</sup> do Varajam.

Da mesma data.

ff. 30 v. — Carta para o Juis Commiss.<sup>ro</sup> da Villa do Camamû B.<sup>or</sup> Glz Barboza, com o Sarg.<sup>to</sup> Rodrigo Lobo q̃ leou 800\$ rs p.<sup>a</sup> farinhas do Conchauo.

De 17 de Septembro.

ibid. — Carta p.<sup>a</sup> o Cap.<sup>m</sup> Manuel de Sâ sobre os negros minas q̃ fugirão em hum barco.

De 19 de Setembro.

ff. 31. — Carta p.<sup>a</sup> os officiaes da Cam.<sup>ra</sup> da Villa Real de Santa Luzia.

Da data da precedente.

ibid. — Carta p.<sup>a</sup> o Juis Commissario da Villa de Boypeba M.<sup>el</sup> de Araujo de Souza, sobre mandar ordem para q̃ se prendão os soldados da fortaleza do Morro que faltarão a cobrança das farinhas do Conchauo.

De 26 de Setembro.

ff. 31 v. — Carta p.<sup>a</sup> o Cap.<sup>m</sup> Carlos de Sepulueda p.<sup>a</sup> q̃ mande prender os soldados que não fizerão a cobrança da f.<sup>a</sup> do Conchauo que lhe encarregou o Juis Commissario da Villa de Boipeba.

Da data da precedente.

ff. 32. — P.<sup>a</sup> o Cap.<sup>m</sup> Fran.<sup>co</sup> de Alm.<sup>da</sup> Montr.<sup>o</sup> na Varje da Cachoeyra.

De 28 de Setembro.

ibid. — Carta p.<sup>a</sup> o Juis ordinario da Villa do Cairû Manuel Ant.<sup>o</sup> de Castro sobre a farinha do Conchauo, e mandar prezo o Cap.<sup>m</sup> Fran.<sup>co</sup> P.<sup>to</sup> quando não satisfaça o que deue.

De 29 de Setembro.

ff. 32 v. — Carta p.<sup>a</sup> o Capitão Amaro Frr.<sup>a</sup> de Almeida aserca de ficarem entregues os prezos nella declarados.

De 10 de Outubro.

ibid. — Carta p.<sup>a</sup> o Capitam mor da capitania dos Ilheos, Martinho de Freitas de Couros, sobre o mao exemplo que dê aos moradores daquelles destritos, em ter serrarias.

De 13 de Outubro.

ff. 33. — Carta p.<sup>a</sup> o Juis Commissario da Villa do Cayrû Manuel Antonio de Crasto, sobre farinhas do

Conchauo, e remeter hũa carta para Martinho de Couros.

Da data da precedente.

ff. 33 v. — Carta p.<sup>a</sup> o Juis Commissario da Villa do Cayrû Manoel Ant.<sup>o</sup> de Crasto, sobre se remetterem a Cam.<sup>ra</sup> daquella Villa duz.<sup>tos</sup> mil rs p.<sup>a</sup> as farinhas do Conchauo.

De 14 de Outubro.

ibid. — Carta p.<sup>a</sup> os officiaes da Cam.<sup>ra</sup> da Villa do Cayrû, sobre se lhe remetterem duz.<sup>tos</sup> mil rs em dr.<sup>o</sup> para as farinhas do Conchauo.

Da data da precedente.

ff. 34. — Carta p.<sup>a</sup> os officiaes da Cam.<sup>ra</sup> da Villa do Cayrû, sobre ajustarem a conta das farinhas do Conchauo, e fazerem plantar a aquelles moradores m.<sup>tas</sup> rossas de mandiocas, não consentido (*sic*) q̄ nenhum serre madr.<sup>as</sup> sem prim.<sup>ro</sup> a planta das mandiocas.

De 13 de Outubro.

ff. 34 v. — Carta p.<sup>a</sup> os officiaes da Cam.<sup>ra</sup> da Villa de Boypeba sobre o q̄ se ordena ao Juis Commissario aserca de não tomar a farinha que vem p.<sup>a</sup> o Pouo, p.<sup>a</sup> o Conchauo, nem intimide os Mestres; e fazerem remeter far.<sup>as</sup> p.<sup>a</sup> a Infanteria e Pouo.

De 15 de Outubro.

ibid. — P.<sup>a</sup> o Juis Commissario de Boypeba M.<sup>el</sup> de Ar.<sup>o</sup> de Souza, sobre não intimidar os m.<sup>trés</sup> dos barcos nem lhe tomar p.<sup>a</sup> o Conchauo a farinha que trazem p.<sup>o</sup> Pouo, e remeter logo logo a do Conchauo.

Da data da precedente.

ff. 35. — Carta p.<sup>a</sup> Domingos do Prado de Oliur.<sup>a</sup> sobre a tomadia q̄ se fes ao Cap.<sup>m</sup> Gpar de Lima, parte q̄ toca della aos executores, fazer q̄ não escape nenhũa, nem o ouro q̄ das minas vier por quintas.

Da mesma data.

ff. 35 v. — Carta p.<sup>a</sup> o Capitam mor Atanzio Serq.<sup>ra</sup> Brandão, sobre a tomadia que se fes ao Cap.<sup>m</sup> Gpar de Lima, parte q̄ toca della aos executores, fazer que não escape nenhũa, nem ouro q̄ das minas vier por quintas.

De 14 de Outubro.

ff. 36. — Carta p.<sup>a</sup> os officiaes da Camara da Villa do Camamû sobre aduertir que se haja com os moradores daquella Villa com todo o bom termo

De 30 de Outubro.

ff. 36 v. — Carta p.<sup>a</sup> o Cap.<sup>m</sup> Carlos de Sepulueda sobre mandar soldados a cobrança da farinha do conchauo todas as vezes q̄ o Juis Commissario da Villa de Boipeba lhos pedir, e ficar prompta a farda, e soccorro dos soldados da sua Comp.<sup>a</sup> p.<sup>a</sup> com seu avizo se lhe hir pagar.

Da data da precedente.

ff. 37. — Carta p.<sup>a</sup> o Sarg.<sup>to</sup> mor do Camamû Pantallião Roiz de Oliur.<sup>a</sup> sobre lhe ordenar não faça a dilligencia que se lhe encarregou sobre Jozeph Coelho, visto ter bom procedim.<sup>to</sup>, não ser chegado o prezo de que dà conta, e sobre dar parte se a Cam.<sup>ra</sup> ou o Alcayde mor daquella Villa estâ obrigado a fazer a Cadea e a dar ferros p.<sup>a</sup> a prizão dos criminozos.

De 3 de Novembro.

ff. 37 v. — Carta p.<sup>a</sup> o Sarg.<sup>to</sup> mayor Phelippe de Mello Garcia, e para o Capitam Manuel Alz Varajão sobre não consentirem que pessoa algũa de esta Cid.<sup>o</sup> compre naquelles destritos farinha algũa, e quando o fação as mande prezas.

De 8 de Novembro.

ibid. — Carta p.<sup>a</sup> o Vereador da Villa de Boipeba Franc.<sup>o</sup> de Araujo Millão sobre farinha do Conchauo.

Da data da antecedente.

ff. 38. — Carta p.<sup>a</sup> o Juis Commissario da Villa do Camamô B.<sup>or</sup> Glz Barboza, sobre a auzencia de Nuno Marques Pr.<sup>a</sup> o taballeão Ant.<sup>o</sup> Duarte Nunes, e Ant.<sup>o</sup> Alz, que assistião na mesma Villa.

De 9 de Novembro.

ff. 38 v. — Carta p.<sup>a</sup> o Ouuidor da Cap.<sup>nia</sup> dos Ilheos Luis de Mello de Vasc.<sup>os</sup>, sobre mandar prezo a Cadea desta Cid.<sup>o</sup> ao Juis ordinario da Villa do Cayrû, Joseph Toirinho de Goes.

Da data da precedente.

ibid. — Carta p.<sup>a</sup> o Juis Commissario da Villa do Cayrû Manuel Antonio de Crasto sobre varios particulares tocantes a farinha do Conchauo.

De 10 de Novembro.

ff. 39. — Carta p.<sup>a</sup> os officiaes da Cam.<sup>ra</sup> da Villa do Cayrû sobre o inconueniente q̄ dizem tem p.<sup>a</sup> não ajustarem a conta do dr.<sup>o</sup> q̄ tem recebido das farinhas do Conchauo; q̄ executem o q̄ se lhe tem encarregado no particullar das plantas das mandiocas, e q̄ suspendão ao escriuão da Cam.<sup>ra</sup> daquella Villa, Niculao de Souza Pr.<sup>a</sup>

De 12 de Novembro.

ff. 39 v. — Carta p.<sup>a</sup> o Ouuidor de Seregipe del Rey Joam de Sâ Soto mayor sobre mandar vir daquella Capitania dous mil alqr.<sup>es</sup> de farinha p.<sup>a</sup> a noua Collonia (*do Sacramento*).

De 14 de Novembro.

ff. 40. — Carta p.<sup>a</sup> o Capitam mor da Capitania de Seregipe del Rey sobre dar toda a ajuda q̄ lhe pedir o Ouuidor da mesma Cap.<sup>nia</sup> p.<sup>a</sup> a dilligencia q̄ se lhe encarrega da farinha para a noua Collonia.

Da data da precedente.

ibid. — Carta p.<sup>a</sup> o Coronel P.<sup>o</sup> Barboza Leal sobre remetter dos destritos dos Campinhos seis centos alqr.<sup>es</sup> de farinha para a Noua Collonia.

Da mesma data.

ff. 40 v. — Carta que se escreueo ao Sarg.<sup>to</sup> mor Phelipe de Mello Garcia sobre remeter dos destritos de Maragugipe, mil alqr.<sup>es</sup> de farinha, p.<sup>a</sup> a Noua Collonia.  
Da mesma data.

ff. 41. — Carta q̄ se escreueo aos officiaes das Cameras das Villas dos Ilheos, Camamû, Cayrû, e Boipeba, sobre não consentirem que nenhũa embarcação, das q̄ não for da carreira carregue farinha naquelles portos.

De 8 de Novembro.

ff. 41 v. — Carta q̄ se escreueo aos officiaes da Cam.<sup>ra</sup> da Villa dos Ilheos, para remetterem a esta Cid.<sup>o</sup> quatrocentos sirios de farinha que são p.<sup>a</sup> Noua Collonia.

De 15 de Novembro.

ibid. — Carta p.<sup>a</sup> o Prou.<sup>or</sup> da faz.<sup>a</sup> Real da Cap.<sup>nia</sup> dos Ilheos Andre Viegas Pr.<sup>a</sup> sobre fazer remetter a esta Cid.<sup>o</sup> quatrocentos sirios de farinha p.<sup>a</sup> a noua Collonia.

Da data da precedente.

ff. 42. — Carta q̄ se escreueo aos officiaes da Cam.<sup>ra</sup> da Villa do Camamû, sobre remetterem a esta Cid.<sup>o</sup> mil trez.<sup>tos</sup> e trinta e quatro sirios de farinha, p.<sup>a</sup> a Noua Collonia.

Da mesma data.

ff. 42 v. — Carta que se escreueo ao Prou.<sup>or</sup> da faz.<sup>a</sup> R.<sup>1</sup> da Cap.<sup>nia</sup> dos Ilheos Andre Viegas Pr.<sup>a</sup> sobra dizer se lhe que se lhe remeterão as armas de fogo que pede.

De 17 de Novembro.

ibid. — Carta p.<sup>a</sup> o Cap.<sup>m</sup> Fernão Pr.<sup>a</sup> da Rocha sobre ficarem entregues os champrões q̄ vierão p.<sup>a</sup> as portas da fortalleza de S. Antonio do Carmo.

De 18 de Novembro.

ff. 43. — Carta p.<sup>a</sup> o Coronel Egas Monis Barreto, sobre ser escuzado o dar parte da desobediencia do

Cap.<sup>m</sup> porq̃ o deuia prender donde lhe parecesse, visto ser do seu Regim.<sup>to</sup>.

Da data da antecedente.

ibid. — Carta p.<sup>a</sup> o Coronel P.<sup>o</sup> Barboza Leal sobre se lhe remetter o dr.<sup>o</sup> p.<sup>a</sup> a satisfação dos seis centos alq.<sup>res</sup> de farinha que se lhe encarregarão, e ser inutil a despeza das cem varas de pano de algodão ou estopa que pede p.<sup>a</sup> os sacos.

De 22 de Novembro.

ff. 43 v. — Carta p.<sup>a</sup> os officiaes da Cam.<sup>ra</sup> da Villa do Cayrú, remeterem 200 sirios de farinha, p.<sup>a</sup> a Noua Collonia. Esta mesma se escreveo aos da Cam.<sup>ra</sup> de Boipeba, p.<sup>a</sup> mandarem 67 sirios e o Alferes Franc.<sup>o</sup> Luis foi conduzillos a hũa e outra Villa.

De 15 de Novembro.

ff. 44. — Carta p.<sup>a</sup> o Cap.<sup>m</sup> Domingos Cardoso de Mattos sobre o mullatto e negro de D. Bernarda que fugirão com 4 boys e os q̃ mandar para o trabalho da Arthelharia serem capazes de o poder aturar.

De 24 de Novembro.

ff. 44 v. — Carta p.<sup>a</sup> o Alcayde mor Franc.<sup>o</sup> de Araujo sobre mandar avizo se tem prompto os materiaes p.<sup>a</sup> a obra do forte de Taporande.

Da data da precedente.

ibid. — Carta p.<sup>a</sup> os officiaes da Cam.<sup>ra</sup> da Villa de Boipeba sobre pedirem lhe concedão o poderem crear gados no termo da mesma Villa.

Da mesma data.

ibid. — Carta p.<sup>a</sup> o Juis da Villa de Boipeba Manuel de Barros Pinhr.<sup>o</sup> sobre pertencer a justiça o castigo de Ant.<sup>o</sup> Coelho Frr.<sup>a</sup> escriuão da mesma Villa; e mandar prezo a Theodozio Cardozo soldado desta praça.

De 25 de Novembro.

ff. 45. — Carta p.<sup>a</sup> o Capitam mor das Entradas Bernardo Cardozo de Macedo, aserca de pertender que

sejão catiuos os Gentios brabos que elle prezionar  
fazendo entrada ao sertão.

Da data da antecedente.

ibid. — Carta p.<sup>a</sup> o Juis ordinario da Villa do Ryo das  
Carauellas Theodozio de Moraes, sobre a queixa  
q̄ fes o pouo daquella Villa de M.<sup>el</sup> Gomes de Abreu.

Da mesma data.

ff. 45 v.— Carta p.<sup>a</sup> o Capitam Fernão P.<sup>a</sup> da Rocha sobre  
aplicar a Bras Coutinho, e M.<sup>el</sup> Glz de Evangelho  
mandem logo as madr.<sup>as</sup> que lhe encomendarão  
p.<sup>a</sup> a obra da officina da poluora.

De 26 de Novembro.

ibid. — Carta p.<sup>a</sup> o Prouincial do Carmo Fr. Manuel da  
Madre de Deos sobre mandar ao Relligiozo q̄  
assiste na Aldea do seu Conuento entregue os  
cazaes de Indios q̄ fogirão da Aldea do Mas-  
sarandûpio.

De 27 de Novembro.

ff. 46. — Carta p.<sup>a</sup> Cap.<sup>m</sup> mor da Cap.<sup>nia</sup> de Seregipe del Rey  
Fernão Lobo de Souza sobre o prouimento do  
Cap.<sup>m</sup> mor das Entradas, Franc.<sup>o</sup> Soares de Moura.

Da data da precedente.

ibid. — Carta p.<sup>a</sup> o Capitão mor Fernão Dias de Auilla  
Pacheco sobre estar seguro de q̄ se lhe não ha  
de tirar a Comp.<sup>a</sup>

Da mesma data.

ff. 46 v.— Carta p.<sup>a</sup> o P.<sup>o</sup> Frey Christouão de S. Thereza  
Missionario da Aldea do Massarandupio, sobre  
lhe remeter Carta do Prouincial do Carmo p.<sup>a</sup> se  
lhe entregarem os Indios que lhe fogirão.

De 28 de Novembro.

ibid. — Carta p.<sup>a</sup> o Sarg.<sup>to</sup> mayor Phelipe de Mello Garcia  
sobre se lhe dizer, que a ordem q̄ se lhe tem dado  
sobre as farinhas não se entende se não cõ os  
atrauessadores; e q̄ deixe trazer a que foi buscar  
o Religiozo do Conuento do Carmo.

De 29 de Novembro.

ibid — Carta p.<sup>a</sup> os officiaes da Cam.<sup>ra</sup> da Villa da Cachoeira sobre ficar entregue o prezo q̄ mandarão e que hauendo pessoa q̄ atrauesse farinha naquelles destritos a mandarem preza.

De 4 de Dezembro.

ff. 47. — Carta p.<sup>a</sup> o Capitam M.<sup>el</sup> Alz Varajão sobre ficar entregue a farinha que mandou p.<sup>a</sup> a Noua Colonia, e não terem preuilegio nenhum os soldados de cauallo p.<sup>a</sup> deixarem de contribuir com a farinha q̄ se lhe lhes lançar.

Da data da precedente.

ibid. — Carta p.<sup>a</sup> o Sarg.<sup>to</sup> mayor Phelipe de Mello Garcia sobre ficar entregue a farinha da noua Collonia q̄ mandou; entregarse o dr.<sup>o</sup> della ao M.<sup>e</sup> e não serem preuelligiados os soldados de cauallo p.<sup>a</sup> deixarem de contribuir com a farinha q̄ se lhes lança e mandar prezo Gpar de Aragão.

Da mesma data.

ff. 47 v. — Carta p.<sup>a</sup> o Coronel P.<sup>o</sup> Barboza Leal sobre ficar entregue a farinha q̄ mandou, p.<sup>a</sup> a noua Colonia, e q̄ mande avizo da importancia do pano de que fes sacos, p.<sup>a</sup> se lhe mandar satisfazer.

Da mesma data.

ff. 48. — Carta p.<sup>a</sup> o Capitam Carlos de Sepulueda, sobre mandar socorrer os soldados em se acabando o anno, e mandar soldados q.<sup>do</sup> os Juizes Comissarios lhos pedirem.

Da mesma data

ibid. — Carta p.<sup>a</sup> o Sarg.<sup>to</sup> mayor Phelipe de Mello Garcia sobre se ter entregue a Antonio de Meireles mestre do barco do Cap.<sup>m</sup> Manuel Alz Varajão, a importancia dos mil alqr.<sup>as</sup> de farinha q̄ se lhe encarregarão, p.<sup>a</sup> a noua Collonia.

De 5 de Dezembro.

ff. 48 v. — Carta que se escreueo aos Juizes Comissr.<sup>os</sup> do Camamû B.<sup>or</sup> Glz Barboza, do Cayrû M.<sup>el</sup> Antonio de Crasto, e de Boypeba M.<sup>el</sup> de Ar.<sup>o</sup> de Souza sobre a cobrança, e remessa de toda a farinha do Conchauo ã se estâ deuyendo.

De 8 de Dezembro.

ff. 49. — Carta p.<sup>a</sup> o Sarg.<sup>to</sup> mayor da Villa dos Ilheos Balthezar Furtado de M.<sup>ca</sup> sobre mandar alimpar as fortalezas daquella Villa fazer exercicio aos Soldados, e obrigarallos a ã tenham, polvora e balla.

De 9 de Dezembro.

ibid. — Carta p.<sup>a</sup> os officiaes da Cam.<sup>ra</sup> da Villa Real de Sancta Luzia.

Da data da precedente.

ff. 49 v. — Carta p.<sup>a</sup> o Alferes Joam de Araujo sobre remetter a farinha que foi conduzir, p.<sup>a</sup> a noua Collonia.

Da mesma data.

ibid. — Carta para o Sarg.<sup>to</sup> mor do Rio das Carauellas dar conta do successo ã teue com os Barbaros.

De 10 de Dezembro.

ibid. — Carta p.<sup>a</sup> o Capitão Ant.<sup>o</sup> Pinhr.<sup>o</sup> de Souza sobre hauer excidido o desp.<sup>o</sup> que se lhe prezentou, na prizão de Luis Cardozo.

De 11 de Dezembro.

ff. 50. — Carta p.<sup>a</sup> os officiaes da Cam.<sup>ra</sup> da Villa da Cachoeira sobre a conta ã dão das minas do Serro do Frio.

De 10 de Dezembro.

ibid. — Carta p.<sup>a</sup> o Sarg.<sup>to</sup> mayor da Villa do Camamû Pantalliam Roiz de Oliur.<sup>a</sup> sobre ordenar aos officiaes da Cam.<sup>ra</sup> da mesma Villa, fação a Cadea.

Da data da precedente.

ibid. — Carta p.<sup>a</sup> os officiaes da Cam.<sup>ra</sup> da Villa do Camamû sobre mandarem fazer a Cadea da mesma Villa, e ferros p.<sup>a</sup> a segurança dos prezos.

Da mesma data.

ff. 50 v. — Carta p.<sup>a</sup> o Almoz.<sup>e</sup> da Cap.<sup>nia</sup> dos Ilheos Diogo Machado de Figueredo sobre mandar entregar o dr.<sup>o</sup> da redizima pertensente ao sobr.<sup>o</sup> do S.<sup>or</sup> general, ao Cap.<sup>m</sup> Belxior Mor.<sup>a</sup>

Da mesma data.

ibid. — Carta p.<sup>a</sup> o Prou.<sup>or</sup> da faz.<sup>a</sup> Real da Cap.<sup>nia</sup> dos Ilheos, Andre Viegas Pr.<sup>a</sup>, sobre dar conta se os moradores daquella Villa, ou o donatario contribuem com algũa couza p.<sup>a</sup> as fortificações della, ou se a faz.<sup>a</sup> de S. Mag.<sup>do</sup>, e sobre varias couzas pertencentes a mesma fortificação.

De 11 de Dezembro.

ff. 51. — Carta p.<sup>a</sup> o Juis Comissario da Villa do Cayrû M.<sup>el</sup> Ant.<sup>o</sup> de Crasto, sobre informar sobre as serras do Cap.<sup>m</sup> mor Martinho de Freitas de Couros.

De 13 de Dezembro.

ff. 51 v. — Carta p.<sup>a</sup> o Cap.<sup>m</sup> mor da Cap.<sup>nia</sup> dos Ilheos Martinho de Freitas de Couros sobre ser necesr.<sup>o</sup> informação p.<sup>a</sup> deferir ao requerim.<sup>to</sup> que fas tocante as serras.

Da data da precedente.

ibid. — Carta p.<sup>a</sup> o Cap.<sup>m</sup> mor da Cap.<sup>nia</sup> de Porto Seguro Joseph de Oliur.<sup>a</sup> Quaresma sobre se lhe enviar por Lourenço Mont.<sup>ro</sup> seis barris de poluora, e o mais contheudo na d.<sup>a</sup> Carta.

Da mesma data.

ff. 52. — Carta p.<sup>a</sup> Paschoal Roiz de Br.<sup>to</sup> Capitam mor das Entradas sobre a faculdade q̃ pede p.<sup>a</sup> passar mostra aos Indios, e ser contra a ordem de V. Mag.<sup>do</sup> o crear postos nouos.

Da mesma data.

ibid. — Carta p.<sup>a</sup> o Sarg.<sup>to</sup> mor das Entradas Ant.<sup>o</sup> Vas de Alm.<sup>da</sup>, sobre a cautella com q̃ ha de prender ao Cap.<sup>m</sup> Manuel Pessoa de Albuquerque.

De 17 de Dezembro,

ff. 52 v. — Carta p.<sup>a</sup> o Ouuidor g.<sup>l</sup> da Cap.<sup>mia</sup> de Seregypte del Rey, sebre a farinha q̄ se lhe encarregou, p.<sup>a</sup> a noua Collonia.

Da data da antecedente.

ibid. — Carta p.<sup>a</sup> o Capitam Manuel Pessoa de Albuquerque sobre o que deue obrar aserca da prizam q̄ lhe hia fazer o sargento mayor Antonio Vas de Almeйда.

De 18 de Dezembro.

ff. 53. — Carta p.<sup>a</sup> o cap.<sup>m</sup> de Cauillos Fran.<sup>co</sup> Fer.<sup>a</sup> de Vasconcellos, sobre não vir a Comp.<sup>a</sup> do Cap.<sup>m</sup> Fran.<sup>co</sup> Pr.<sup>a</sup> do Lago, passar mostra, e vir depois dos Reis a sua, e a do Cap.<sup>m</sup> Paulo de Mattos.

De 23 de Dezembro.

ibid. — Carta p.<sup>a</sup> o Alferes Fran.<sup>co</sup> Luis, sobre as ripas p.<sup>a</sup> as obras do forte de Santo An.<sup>to</sup> do Carmo.

Da data da precedente.

ibid. — Carta p.<sup>a</sup> o Capp.<sup>m</sup> mor An.<sup>to</sup> Velloso da Silua aserca da petição q̄ fes sobre Ant.<sup>o</sup> Ferr.<sup>a</sup> da Crus o mandar çitar p.<sup>a</sup> lhe pedir as perdas e damnos q̄ lhe deu pello prender e se lhe emcarrega não deixe passar p.<sup>a</sup> as minas comboy algum.

De 24 de Dezembro do referido anno de 1704.

ff. 53 v. — Para o Sarg.<sup>to</sup> mayor Manuel Pinto deça mandar logo fazer duas amarras de Piassaua.

Do 1.<sup>o</sup> de Janeiro de 1705.

ibid. — Para o Juis Commissr.<sup>o</sup> da Villa do Camamû sobre se entregar ao P.<sup>o</sup> Agostinho Ribr.<sup>o</sup> a sua lancha e negros della, e hauer mandado soltar o mestre; e constando-lhe q̄ torna a ir buscar farinha p.<sup>a</sup> neg.<sup>co</sup> a prenda e remeta, e as mais q̄ forem aquelles postos.

De 27 de Dezembro de 1704.

- ff. 54. — P.<sup>a</sup> o Juis Comissr.<sup>o</sup> da Villa do Cairû sobre o bem que obra na remessa da farinha do conchauo, q̄ continua nella e na que he p.<sup>a</sup> o Pouo.  
Da data da precedente.
- ibid. — Para os officiais da Cam.<sup>ra</sup> das Villas do Cairû, e Boypeba sobre se mandar retirar o Alferes Fran.<sup>co</sup> Luis com a farinha q̄ tiuer comprado p.<sup>a</sup> a Noua Collonia, e o dr.<sup>o</sup> que estiuer em ser: e a mesma se escreueo aos officiaes da Cam.<sup>ra</sup> da Villa do Camamu sobre se mandar retirar ao Alferes Andre Marques Cardozo.  
Da mesma data.
- ff. 54. v. — Carta p.<sup>a</sup> o Alferes Andre Marques Cardozo se retirar do Camamu, e o Alferes Fran.<sup>co</sup> Luis do Cairû e Boypeba, trazendo a farinha q̄ tiuerem comprado p.<sup>a</sup> a Collonia, e o dr.<sup>o</sup> q̄ estiuer em ser.  
Da mesma data.
- ibid. — Carta p.<sup>a</sup> o Cap.<sup>m</sup> mor de Seregippe del Rey Fernão Lobo de Sousa, sobre se mudar o Cabo, e mais soldados q̄ estão de prezidio nella.  
De 3 Janeiro de 1705.
- ibid. — P.<sup>a</sup> o Alferes Roque de Souza sobre a Telha p.<sup>a</sup> as obras de S. Mag.<sup>o</sup>  
De 4 de Janeiro do mesmo anno.
- ibid. — P.<sup>a</sup> o Juis Comissr.<sup>o</sup> do Cayrû M.<sup>el</sup> An.<sup>to</sup> de Crasto sobre remetter o Senado da Cam.<sup>ra</sup> 200\$ rs pello Sarg.<sup>to</sup> H.<sup>mo</sup> frz p.<sup>a</sup> farinha do Conchauo.  
Da data da precedente.
- ff. 55. — P.<sup>a</sup> o Juis Comissr.<sup>o</sup> do Cairû Manuel Ant.<sup>o</sup> de Crasto sobre fazer vir em abundancia far.<sup>a</sup> p.<sup>a</sup> o Pouo: não poder impedir ao Corregedor, tomar a embarcação q̄ ouuer mister p.<sup>a</sup> o conduzir; e sobre a petição que fez p.<sup>a</sup> ser izento o seu barco de conduzir os materiaes p.<sup>a</sup> a fortalleza do Morro.  
De 3 de Janeiro.

ibid. — P.<sup>a</sup> o Juis da Villa de Boypeba Fran.<sup>co</sup> de Ar.<sup>o</sup> Millão sobre remeter o senado da Cam.<sup>ra</sup> 100\$ rs p.<sup>a</sup> farinha do Conchauo, com 106\$300 que la deuem, vir tudo logo: sobre serem obrigados os officiaes da Cam.<sup>ra</sup> leuar a far.<sup>a</sup> a fortaleza do Morro p.<sup>a</sup> sust.<sup>o</sup> da sua guarnição, e não ser necessr.<sup>o</sup> prender pessoa algũa, p.<sup>r</sup> não ir soccorro p.<sup>a</sup> a Noua Collonia.

De 4 de Janeiro.

ff. 55 v. — Para os officiaes da Cam.<sup>ra</sup> da Villa de Boypeba sobre se remeterem 100\$ rs p.<sup>a</sup> farinha do Conchauo, q̄ com 106\$300 q̄ lá deuem de resto, fazem 206\$300 rs.

De 3 de Janeiro.

Em seguida ao titulo occorre: « A mesma Carta se escreueo aos da Cam.<sup>ra</sup> do Cairû p.<sup>a</sup> donde leouo o mesmo sarg.<sup>to</sup> 200\$ rs p.<sup>a</sup> os mandarem na d.<sup>a</sup> farinha com o resto q̄ la deuem. »

ff. 56. — Carta p.<sup>a</sup> os officiaes da Cam.<sup>ra</sup> da Villa de Boypeba sobre o Corregedor da Comarca: chegada de Fr.<sup>co</sup> Luiz com a Farinha p.<sup>a</sup> a Collonia: mandar vir a q̄ for possiuel p.<sup>a</sup> o Pouo: e sobre meya legoa p.<sup>a</sup> pasto dos gados dos moradores da d.<sup>a</sup> Villa.

De 8 de Janeiro.

ibid. — P.<sup>a</sup> Sarg.<sup>to</sup> mayor da Villa do Cairû M.<sup>el</sup> Antonio de Crasto sobre poder serrar o Cap.<sup>m</sup> mor dos Ilheos Mart.<sup>o</sup> de Freitas, e o d.<sup>o</sup> Sarg.<sup>to</sup> mor, como nella se declara.

Da data da precedente.

ff. 56 v. — Carta p.<sup>a</sup> o ouu.<sup>or</sup> de Seregippe del Rey sobre a farinha q̄ se lhe encarregou p.<sup>a</sup> a Collonia ser escuzada: prender o m.<sup>o</sup> q̄ leouo a Carta se a não entregou por sua omisam: e sobre os dous soldados que remeteo prezos, e obrar o mesmo com os mais de q̄ tiuer noticia.

De 9 de Janeiro.

- ibid. — Para o Sargento mor Phelipe de Mello Garcia sobre o Indio q̄ remeteo ficar prezo p.<sup>a</sup> lhe dar modo de vida: e fazer toda a delligencia p.<sup>a</sup> mandar farinha p.<sup>a</sup> o Pouo.  
De 8 de Janeiro.
- ff. 57. — P.<sup>a</sup> o Cap.<sup>m</sup> Joam Alz Soares da Franca vir exercer o lugar de vereador.  
De 10 de Janeiro.
- ibid — Carta p.<sup>a</sup> o Prouincial do Carmo, Frey M.<sup>el</sup> da Madre de Deus, sobre o Indios da Missão do Massarandupio, q̄ fugirão p.<sup>a</sup> a Aldea do Rio R.<sup>l</sup>  
Da data da antecedente.
- ibid. — Carta p.<sup>a</sup> o d.<sup>o</sup> Prouincial do Carmo sobre o que conthem a Carta assima.  
De 12 de Janeiro.
- ff. 57 v. — Carta para o Capitam Verissimo de Oliur.<sup>a</sup> Serpa sobre executar o q̄ nella se conthem de Cap.<sup>m</sup> mor e Sarg.<sup>to</sup> mor da Aldea do Rio R.  
De 13 de Janeiro.
- ibid. — Carta p.<sup>a</sup> o P.<sup>e</sup> Frey Christouão de Santa The-reza q̄ acompanhou a Carta assima.  
Da data da precedente.
- ibid. — Carta q̄ se escreueo as Cam.<sup>ras</sup> das Villas da Cachoeyra, Sam Francisco de Seregipe do Conde e N. S.<sup>a</sup> dajuda de Jaguarippe p.<sup>a</sup> remeterẽ logo ao senado da Camara desta Cidade o dr.<sup>o</sup> q̄ pertence a elle das terças.  
De 16 de Janeiro.
- ff. 58. — P.<sup>a</sup> os officiaes da Cam.<sup>ra</sup> da Villa da Cachoeyra virem logo p.<sup>a</sup> a Villa mandarem chamar os nouos officiaes e lhe darem posse de seus cargos, dando conta dos q̄ os não quizerem aseytar.  
Da data da precedente.
- ibid. — Para o Escriuão da Cam.<sup>ra</sup> da Villa da Cachoeyra com a Carta assima.  
Da mesma data.

ff. 58 v. — P.<sup>a</sup> a Capitam Fernando Pr.<sup>a</sup> da Rocha sobre as madeiras para a officina da Poluora.

De 18 de Janeiro.

ibid. — Para o Capitam Carlos de Sepulueda sobre a demaziada farinha que toma das embarçaõens q̄ vão aquelle porto: e irem os pagadores soccorrer e fardar a Infantr.<sup>a</sup>

De 20 de Janeiro.

ff. 59. — Para o Capitam de Cauillos Francisco Pr.<sup>a</sup> do Lago remeter os soldados prezos, e as listas que declara.

De 23 de Janeiro.

ibid. — P.<sup>a</sup> o D.<sup>or</sup> Corregedor com a Carta de M.<sup>as</sup> Tauares, e examinar as rosas q̄ estão plantadas.

De 25 de Janeiro.

ibid. — Carta p.<sup>a</sup> Prou.<sup>or</sup> da faz.<sup>a</sup> R.<sup>1</sup> da Villa dos Ilheos Andre Viegas Pr.<sup>a</sup>, sobre as fortificações, e caza da poluora daquella Cap.<sup>nia</sup> e sobre não consentir q̄ nenhũa embarcação das q̄ não for da carreira vâ a mesma Villa buscar farinha, e q.<sup>do</sup> suceda hir algũa prenda o M.<sup>o</sup> della e o remetta a esta Cid.<sup>e</sup> com a embarcação; e q̄ faça o mesmo as q̄ forem a aquelle porto carregar p.<sup>a</sup> o Rio de Janr.<sup>o</sup>

Da data da precedente.

ff. 59 v. — Carta p.<sup>a</sup> o Juis ordinario da Villa dos Ilheos, Manuel Antunes Falleja sobre necess.<sup>o</sup> informação dos Officiaes da Cam.<sup>ra</sup> da mesma Villa p.<sup>a</sup> rezoluer o q̄ se ha de obrar no p.<sup>ar</sup> que trata; e como se deue hauer com o Sarg.<sup>to</sup> mor da d.<sup>a</sup> Villa.

De 27 de Janeiro.

ff. 60. — Carta p.<sup>a</sup> o Sarg.<sup>to</sup> mor da Villa dos Ilheos B.<sup>ar</sup> Furtado de Mendonça e Eça, sobre a preuenção com que estâ, e deue estar para qualquer

intento do inimigo fazer com q̄ todos os soldados tenham armas, e ter cuidado em ver se se dā cumprim.<sup>to</sup> a ordem q̄ tem o Alferes Salvador Lopes, p.<sup>a</sup> mandar ver o mar.

Da data da precedente.

- ff. 61. — Carta p.<sup>a</sup> os officiaes da Cam.<sup>ra</sup> da Villa dos Ilheos, sobre não consentirem que nenhũa embarcação va àquella Villa buscar farinha, assy p.<sup>a</sup> o Ryo de Jan.<sup>ro</sup>, como p.<sup>a</sup> outra qualquer parte, q̄ a q̄ vier p.<sup>a</sup> esta Cid.<sup>o</sup> seja nos barcos da carreira; e q̄ não consintão tambem q̄ se uenda negro algum as d.<sup>as</sup> embracações.

De 26 de Janeiro.

- ff. 61 v. — Carta p.<sup>a</sup> os officiaes da Cam.<sup>ra</sup> da Villa dos Ilheos sobre informarem o q̄ se obserua na purcição de N. S.<sup>ra</sup> da Conceição q̄ se costuma festejar na mesma Villa.

Da data da antecedente.

- ibid. — Carta p.<sup>a</sup> o Ajudante Joam Frr.<sup>a</sup> Leite, p.<sup>a</sup> q̄ em a recebendo prenda os soldados de cauallo, na lista que acompanhou esta, nomeados.

De 28 de Janeiro.

- ff. 62. — Carta p.<sup>a</sup> o Capitam Manuel Alz Varajão sobre lhe ordenar prenda a toda a pessoa q̄ vender o alq.<sup>ro</sup> de farinha por mais de 400 rs.

De 29 de Janeiro.

- ff. 62 v. — Carta q̄ se escreueo ao Cap.<sup>m</sup> Carlos de Sepulueda sobre estar com toda vigillancia, promptidão, e cautella p.<sup>a</sup> acodir a qualquer acometimento a resp.<sup>to</sup> de quatro nauios q̄ se virão em Pernambuco, e mandar vigiar o mar de manhã e tarde p.<sup>a</sup> se preuenir p.<sup>a</sup> a offença ou deffença que for precisa fazer, e do q̄ ouuer dar conta.

Da data da precedente.

Em seguida ao titulo se diz : « Esta mesma carta se

escreueo ao Cap.<sup>m</sup> mor da Cap.<sup>nia</sup> dos Ilheos, Sarg.<sup>to</sup> mayor da Villa do Camamû, ao da Villa de Boipeba, e Cap.<sup>m</sup> mor de Porto Seguro assi como estâ registada. »

- ff. 63. — Carta p.<sup>a</sup> o Capitam mor de Seregipe del Rey sobre se não poder repartir as Comp.<sup>as</sup> de ordenança daquella Cap.<sup>nia</sup>, por ser ordem de S. Mag.<sup>do</sup> se não crie posto algum de nouo; e estar com toda a cautella e preuenção, em razão dos nauios que aparecem.

De 28 de Janeiro.

- ibid. — Carta p.<sup>a</sup> o Capitam Fernão Pr.<sup>a</sup> da Rocha sobre se lhe encarregar venha com breuidade o resto da madr.<sup>a</sup> p.<sup>a</sup> a caza da officina da poluora.

De 30 de Janeiro.

- ff. 63 v. — Carta p.<sup>a</sup> Niculao da Fons.<sup>a</sup> Tourinho sobre o gado q̃ se cria no termo da Villa de Boipeba.

Da data da precedente.

- ibid. — Carta p.<sup>a</sup> o Sarg.<sup>to</sup> mayor da Villa de Boipeba, sobre mandar notificar aos P.<sup>es</sup> Vig.<sup>rio</sup>, e Coadjutor, e aos mais moradores da mesma Villa q̃ tiuerem gados os retirem p.<sup>a</sup> parte donde não prejudiquem a lauoura.

Da mesma data.

- ff. 64. — Carta p.<sup>a</sup> o Capitam Carlos de Sepulueda sobre lhe conceder licença p.<sup>a</sup> vir a esta Cidade, e não prohibir q̃ tome nos barcos que por aly passarem a farinha necessr.<sup>a</sup> para o sustento dos officiaes.

De 3 de Fevereiro.

- ibid. — Carta p.<sup>a</sup> o Cap.<sup>m</sup> mor da Cap.<sup>nia</sup> dos Ilheos Martinho de Couros ou de Freitas de Couros sobre mandar prender os soldados desta praça, q̃ andão pellas Villas daquella Cap.<sup>nia</sup>

De 4 de Fevereiro.

- ff. 64 v. — Carta p.<sup>a</sup> o Sarg.<sup>to</sup> mayor Manuel P.<sup>to</sup> de Eça sobre as amarras q̃ mandou.

De 5 de Fevereiro.

ibid. — Carta p.<sup>a</sup> o Ajudante Joam Ferr.<sup>a</sup> Leite sobre não continuar na dilligencia da prizão dos Soldados de Cauallo.

De 7 de Fevereiro.

ff. 65. — Carta p.<sup>a</sup> o Prouincial do Carmo desta Cid.<sup>o</sup>, sobre escreuer segunda carta ao P.<sup>o</sup> Fr. Diogo de Jezus, que assiste na Aldea do Ryo Real, para q̄ entregue o Cap.<sup>m</sup> mor e Sarg.<sup>to</sup> mor della.

De 11 de Fevereiro.

ibid. — Carta p.<sup>a</sup> o P.<sup>a</sup> Missionario Fr. Christouão de Sancta Thereza, com a qual se remetem duas mais, hũa p.<sup>a</sup> o P.<sup>o</sup> Fr. Diogo, e outra p.<sup>a</sup> o Cap.<sup>m</sup> Franc.<sup>o</sup> Dias de Auilla.

Da data da precedente.

ff. 65 v. — Carta p.<sup>a</sup> o Capitam Franc.<sup>o</sup> Dias de Auilla, sobre mandar pregos ao Cap.<sup>m</sup> mor e Sarg.<sup>to</sup> mor da Aldea do Ryo Real.

Da mesma data.

ff. 66. — Carta p.<sup>a</sup> o Capitam Manuel Alz Varajão sobre subster a execução da ordem que se lhe hauia mandado tocante aos que vendem farinha por mais da taxa; e notificar a todos os moradores daquelle destrito a não vendão por mayor preço de 400 rs. o alq.<sup>re</sup>

De 12 de Fevereiro.

ibid. — Carta p.<sup>a</sup> o Capitam Franc.<sup>o</sup> Ferr.<sup>a</sup> de Vasc.<sup>o</sup> sobre dar conta do q̄ tem obrado o Ajudante Jozeph Pr.<sup>a</sup>, na prizão dos soldados de cauallo, a que foi.

Da data da precedente.

ff. 66 v. — Carta p.<sup>a</sup> o Ajudante Joam Ferr.<sup>a</sup> Leite sobre se lhe ter ja avizado suspenda a execução da ordem q̄ se lhe hauia mandado p.<sup>a</sup> a prizão dos Soldados de Cauallo.

Da mesma data.

ff. 67. — Carta p.<sup>a</sup> o Sarg.<sup>to</sup> mayor Phelipe de Mello Garcia sobre não ter executado a ordem q̄ se lhe entregou, para arrancar os tabacos.

Da mesma data.

ibid. — Carta para o Sarg.<sup>to</sup> mayor da Villa do Cayrû Manuel Ant.<sup>o</sup> de Crasto sobre applicar os officiaes da Cam.<sup>ra</sup> nas remessas das farinhas do Conchauo: bom exemplo q̄ deu com a satisfação da q̄ lhe tocou; ajustar a conta do d.<sup>o</sup> seu Conchauo para desfazer as roças de ves: applicarse nas plantas das mandiocas, em não exceder o preço da taxa, e não se descaminharem naquella Villa as da carreira desta Cid.<sup>o</sup>

De 14 de Fevereiro.

ff. 67 v. — Carta que se escreueo ao Cap.<sup>m</sup> mor da Cap.<sup>nia</sup> de Porto Seguro, sobre soster as obras das fortificações te segunda ordem: aplicar com callor e ajuda as da Igr.<sup>a</sup> Matris, e dar conta do estado em q̄ se acha.

Da data da precedente.

ff. 68. — Carta p.<sup>a</sup> os officiaes da Cam.<sup>ra</sup> da Villa do Cayrû sobre remetterem a farinha do Conchauo com breuid.<sup>o</sup>, e para o pouo; ajustarem a conta do anno passado, applicarem as plantas das mandiocas, desfazer as roças de ves, não se alterar o preço da taxa, nem se descaminharem naquella Villa as da carreira desta Cid.<sup>o</sup>

Da mesma data.

ff. 69. — Carta que se escreueo aos officiaes da Cam.<sup>ra</sup> da Villa do Camamû sobre a remessa das farinhas do Conchauo, p.<sup>a</sup> o Pouo, ajustar a conta do anno passado, desfazer as roças q̄ estiuerem de ves, aplicar a planta das mandiocas, não deixar exceder o preço da taxa, nem consentir descaminhos naquella Villa da q̄ vem da carreira desta Cid.<sup>o</sup>

De 13 de Fevereiro.

ff. 69 v. — P.<sup>a</sup> o Coronel Manuel de Ar.<sup>o</sup> de Aragão sobre a escraua q̄ comprou a Roberto da Sylua Henriquez.

De 15 de Fevereiro.

ff. 70. — Carta p.<sup>a</sup> os officiaes da Cam.<sup>ra</sup> da Villa de Boipeba sobre a remessa da farinha do Conchauo, para o Pouo, planta das mandiocas, e não deixar exceder o preço da taxa della.

De 14 de Fevereiro.

ff. 70 v. — Carta para o Capitam Paulo Nunes de Aguiar sobre continuar na execução da ordem que se lhe tinha encarregado.

De 13 de Fevereiro.

ibid. — Carta p.<sup>a</sup> os officiaes da Cam.<sup>ra</sup> de Porto Seguro sobre se ordenar ao Capitam mor daquella Villa deixe de continuar com as obras da fortificação da mesma Villa.

Da data da precedente.

ff. 71 v. — Carta para o Coronel Pedro Barboza Leal com a petição da licença p.<sup>a</sup> ir o seu comboy.

De 17 de Fevereiro.

ibid. — Carta p.<sup>a</sup> o Capitam Fernão Per.<sup>a</sup> da Rocha sobre as madeiras da Caza da officina da poluora, e mandar prezo a Manuel Glz. de Evang.<sup>o</sup>, não fazendo as que se obrigou, a tempo.

De 19 de Fevereiro.

ff. 72. — Carta p.<sup>a</sup> Berchior Glz Barboza sobre se ordenar ao Cap.<sup>m</sup> da Pouoação do Ryo das Contas mande prezaz a sua ordem as pessoas q̄ para a d.<sup>a</sup> pouoação se auzentarão, q.<sup>do</sup> não pagem (*sic*) as farinhas q̄ lhe foram lançadas.

Da data da precedente.

ibid. — Carta p.<sup>a</sup> o Capitam da Pouoação do Ryo das Contas Diogo Per.<sup>a</sup> de Mello, sobre mandar prezaz, as pessoas contheudas no rol q̄ se lhe envia, a

ordem do Juis Commissario da Villa do Camamû,  
q.<sup>do</sup> não satisfação o q̄ deuem ao conchauo.

Da mesma data.

ff. 72 v. — Para o Coronel P.<sup>o</sup> Garcia Pimentel.

Da mesma data.

ibid. — Carta p.<sup>a</sup> Luis Antunes Portugal.

Da mesma data.

ff. 73 v. — Carta p.<sup>a</sup> o P.<sup>o</sup> Missionario Fr. Lazaro da Pori-  
ficação sobre liurar aos Indios Tambaqueus e Ara-  
queus, e lhe conceder licença por tempo de hum  
anno, para não serem occupados nas officinas do  
salitre.

Da mesma data.

ibid. — Carta para o Capitam de Cauillos Franc.<sup>o</sup> Frr.<sup>a</sup>  
de Vas.<sup>cos</sup> sobre os Soldados q̄ se prenderam da  
sua Comp.<sup>a</sup>

Da mesma data.

ff. 74. — Carta p.<sup>a</sup> o Capitam mor Antonio Velloso, sobre  
prender oito negros, q̄ por ordem de Manuel  
Frz Ventura, se remeterão com outras couzas  
mais, ao Capitam mor João Amaro, pertencentes  
a Fernão Paes.

De 22 de Fevereiro.

ibid. — Carta p.<sup>a</sup> o Ajudante João Frr.<sup>a</sup> Leite, sobre a  
prizão de Phellippe da Silua, e tomar as couzas  
pertencentes ao comboy do Paulista, donde tiuer  
noticia estão, e prender, o crioulo de Manuel  
Frz Ventura, q̄ conduzio os negros do dito Pau-  
lista: dar conta dos dias q̄ gastou na prizão dos  
Soldados de Cauillo, e dizer ao Furriel da Tropa  
do Cap.<sup>m</sup> Fran.<sup>co</sup> Pr.<sup>a</sup> do Lago q̄ razão tem p.<sup>a</sup>  
não trazer o Cabo de Esquadra q̄ foy buscar.

Da data da precedente.

ff. 74 v. — Carta p.<sup>a</sup> o R.<sup>do</sup> Vig.<sup>ro</sup> da Freguezia de Sam G.<sup>co</sup>  
de Seregippe do Conde excusar pella parte q̄

lhe toca a Carta de S. Mag.<sup>o</sup> que se lhe remeteo sobre a noua Igreja Matris, e remeter por duas vias R.<sup>am</sup> das Esmolas q̄ prometerem os freiguezes para ella.

Da mesma data.

- ff. 75. — Carta para o P.<sup>o</sup> Missionario da Aldea do Sahy, Frey Luiz da Penha, sobre se hauer de escrever a Leonor Pr.<sup>a</sup> Mar.<sup>o</sup> p.<sup>a</sup> se tomar a resolução conueniente.

De 23 de Fevereiro.

- ibid. — Carta p.<sup>a</sup> os officiaes da Cam.<sup>ra</sup> da Villa do Cayrú sobre se lhe remetterem duzentos rz para farinha do Conchauo; planta das mandiocas; não decotarem as roças nouas e vir farinha p.<sup>a</sup> o Pouo.

De 25 de Fevereiro.

- ff. 75 v. — Carta p.<sup>a</sup> os officiaes da Cam.<sup>ra</sup> da Villa do Camamú, sobre se lhe remetterem seis centos mil rz p.<sup>a</sup> mandarem farinha do Conchauo: não decotarem as mandiocas nouas; e mandarem farinha p.<sup>a</sup> o Pouo.

Da data da precedente.

- ff. 76. — Carta p.<sup>a</sup> o Capitam Diogo Pr.<sup>a</sup> de Mello sobre fazer toda a dilligencia por mandar farinha p.<sup>a</sup> o Pouo desta Cidade.

De 26 de Fevereiro.

- ibid. — Carta p.<sup>a</sup> o Capitam de Cauillos Franc.<sup>o</sup> Frr.<sup>a</sup> de Vasc.<sup>om</sup> sobre não entender com Franc.<sup>o</sup> de Moraes Seraphim seu soldado.

De 28 de Fevereiro.

- ff. 76 v. — Carta que se escreueo ao Cap.<sup>m</sup> mor, e ao Ouuidor de Seregipe Del Rey, sobre a Almirante, que naufragou naquella costa, e prizão dos officiaes della.

De 16 de Junho do referido anno de 1704.

ibid. — Carta ao mesmo Ouvidor, e Cap.<sup>m</sup> mor de Seregipe Del Rey sobre o mesmo particullar da Almiranta.

Da data da precedente.

ff. 77. — Carta p.<sup>a</sup> o Cap.<sup>m</sup> mor de Seregipe Del Rey, sobre os Soldados que assistem naquelle prezidio.

De 3 de Março de 1705.

ff. 77 v. — Carta p.<sup>a</sup> o Sarg.<sup>to</sup> mor Manuel Ant.<sup>o</sup> de Crasto, sobre obrigar a Joam do Couto Guim.<sup>es</sup> faça logo a ripa q̄ se obrigou a fazer p.<sup>a</sup> a caza da poluora, e fazella remetter com toda a breuid.<sup>o</sup>

De 8 de Março do mesmo anno.

ibid. — Carta p.<sup>a</sup> o Coronel Ant.<sup>o</sup> Vr.<sup>a</sup> de Lima, sobre passar mostra as Comp.<sup>as</sup> do seu Regim.<sup>to</sup>, e mandar notificar aos Cap.<sup>es</sup> delle, q̄ assistiam fora das suas Comp.<sup>as</sup> venhão nellas morar. Prender toda a pessoa, inda q̄ seja escoteira q̄ vão para as minas; e fazer hũa rellação dos caminhos em que se hade por os Porpostas, e da gente q̄ ha mister para assistir com elles.

Da data da precedente.

ff. 78. — Carta p.<sup>a</sup> o Capitam de Cauillos P.<sup>o</sup> de Ar.<sup>o</sup> Villasboas sobre a condução dos tabacos.

De 9 de Março.

ff. 78 v. — Carta p.<sup>a</sup> Ant.<sup>o</sup> Soares Frr.<sup>a</sup> Guarda mor das Minas do Serro do frio, sobre varios particullares tocantes as mesmas Minas.

De 17 de Março.

ff. 81 v. — Carta para o Cap.<sup>m</sup> mor Ant.<sup>o</sup> Soares Frr.<sup>a</sup> e Guarda mor das Minas de Ouro do Serro do frio, e Itucambira sobre o vizitador G.<sup>par</sup> Ribr.<sup>o</sup> Pr.<sup>a</sup> escomungar o Pouo das mesmas minas.

Da data da precedente.

ff. 82. — Carta p.<sup>a</sup> B.<sup>ar</sup> de Lemos Moraes Nauarro Sargento mor, e procurador da faz.<sup>a</sup> R.<sup>l</sup> dos des-

trictos do Serro do Frio e Itaquambira sobre a elleyção de Thez.<sup>o</sup> e Escruião dos 5.<sup>os</sup> e procedimento do Vizitador do Rio de Janr.<sup>o</sup>

Da mesma data.

ff. 82 v. — Para Jozeph Borges Pinto Thez.<sup>o</sup> dos 5.<sup>os</sup> sobre a generozidade de Ant.<sup>o</sup> Soares frr.<sup>a</sup> e se remeter com esta a Prouizão do d.<sup>o</sup> off.<sup>o</sup>

Da mesma data.

ff. 83. — P.<sup>a</sup> o P.<sup>o</sup> Pedro da Cruz no Serro do Frio sobre as prendas de Ant.<sup>o</sup> Soares Frr.<sup>a</sup>: não estarem ainda decididas as appellaçoens e agg.<sup>os</sup> que se entrepozerão do Vizitador do Rio de Janr.<sup>o</sup>: e noticia do grande rendimento das minas de ouro q̄ ha naquellas p.<sup>tes</sup>

Da mesma data.

ff. 83 v. — P.<sup>a</sup> B.<sup>ar</sup> de Lemos Moraes Nauarro com a Patente que se lhe remete de Sarg.<sup>to</sup> mayor dos dstrictos do Serro do Frio e Itaquambira.

De 19 de Março.

ibid. — P.<sup>a</sup> o Guarda mor do Serro do Frio Ant.<sup>o</sup> Soares Frr.<sup>a</sup> com a Patente de Cap.<sup>m</sup> mor daquelles dstrictos que se lhe remete.

Da data da precedente.

ibid. — Carta p.<sup>a</sup> Garcia de Auilla Pr.<sup>a</sup> sobre a queixa do P.<sup>o</sup> Missionario Fr. Luis da Penha do citio em que esta Franc.<sup>o</sup> Coelho; e hir Carta para o Mestre de Campo Manuel Alz de Moraes Nauarro.

Da mesma data.

ff. 84. — Carta p.<sup>a</sup> o M.<sup>o</sup> de Campo M.<sup>el</sup> Alz de Moraes Nauarro sobre as terras de Leonor Pr.<sup>a</sup> Marinho nos Certões do Rio Grande (*do Norte*).

Da mesma data.

ff. 84 v. — Carta p.<sup>a</sup> Manuel de Borba Gatto sobre varios particulares pertencentes as minas geraes do Ouro, das quaes hê Superintendente.

De 17 de Março.

ff. 85 v. — Carta para o Conego Gaspar Ribr.<sup>o</sup> Pr.<sup>a</sup>, sobre as excumunhões q̄ tem posto ao Cura dos destritos do Serro do Frio, e Tucambira.

Da data da precedente.

ff. 86. — Carta p.<sup>a</sup> o Capitam Franc.<sup>o</sup> Valladam Pamplona, sobre a cobrança das fintas e não ter lugar a nomeação de Alferes feita a Gaspar de Souza Vr.<sup>a</sup> por ser soldado de cauallo.

De 20 de Março.

ibid. — Carta p.<sup>a</sup> o P.<sup>o</sup> Manuel de Barros de Affonc.<sup>a</sup> sobre a queixa dos Indios da Aldea de Jacohipe; e não poder exemir os Indios do trabalho do salitre.

Da data da precedente.

ff. 86 v. — Carta p.<sup>a</sup> o P.<sup>o</sup> Missionario Fr. Lourenço de Jezus sobre a queixa do Padre Manuel de Barros, aserca dos Indios da Aldea de Jacohipe.

Da mesma data.

ff. 87. — Carta p.<sup>a</sup> o Cap.<sup>m</sup> P.<sup>o</sup> de Affoncequa, e Mello sobre as tomadias dos combois.

De 21 de Março.

ibid. — Carta para os officiaes da Cam.<sup>ra</sup> da Villa de Porto Seguro sobre a queixa q̄ fazem do procedim.<sup>to</sup> do Cap.<sup>m</sup> mor.

De 22 de Março.

ff. 87 v. — Para o Cap.<sup>m</sup> mor da Capitania de Porto Seguro sobre as monições nouas, e velhas: exercicios, e e pessoas p.<sup>a</sup> os postos.

Da data da precedente.

ff. 88. — Para os officiaes da Cam.<sup>ra</sup> da Villa da Cachoeyra sobre o sal.

Da mesma data.

- ibid. — P.<sup>a</sup> o Cap.<sup>m</sup> mor da Capitania de Porto Seguro, sobre as repetidas queixas do Pouo.  
Da mesma data.
- ibid. — P.<sup>a</sup> Pedro Enes sobre a obra da Igreja matris de Porto Seguro.  
Da mesma data.
- ff. 88 v. — P.<sup>a</sup> os officiaes da Cam.<sup>ra</sup> da Villa dos Ilheos sobre a far.<sup>a</sup> p.<sup>a</sup> a Collonia; negros p.<sup>a</sup> o Rio; m.<sup>tos</sup> a Porto Seguro; e preço da far.<sup>a</sup>  
Da mesma data.
- ff. 89. — P.<sup>a</sup> os officiaes da Camara da Villa dos Ilheos sobre o q̄ dispos o D.<sup>or</sup> Corregedor da Comarca aserca da Caza da Cam.<sup>ra</sup>, Cadea, e o mais á custa do donatario.  
Da mesma data.
- ibid. — Para os officiaes da Cam.<sup>ra</sup> da Villa dos Ilheos sobre a noticia do bom modo com q̄ se ouue o D.<sup>or</sup> Corregedor da Comarca.  
Ma mesma data.
- ibid. — P.<sup>a</sup> o Prou.<sup>or</sup> da faz.<sup>a</sup> R.<sup>l</sup> da Capitania dos Ilheos sobre Joze Ramos: Caza da Poluora: embarcaçoens p.<sup>a</sup> o Rio de Janr.<sup>o</sup>: D.<sup>or</sup> Roiz: Carrettas: fortes: Corregedor: e ir Rellação, e medidas p.<sup>a</sup> as madr.<sup>as</sup> das Carr.<sup>tas</sup>  
De 25 de Março.
- ff. 90. — Para os officiaes da Cam.<sup>ra</sup> da Villa dos Ilheos sobre as pessoas q̄ hão de ir nas porçiçoens principaes; e sobre a Caza da Poluora, não ter effeito.  
Da data da precedente.
- ibid. — Para o Sargento mayor da Villa dos Ilheos B.<sup>ar</sup> Furtado de Mendonça, e Eça, sobre a Artelharia, Bando p.<sup>a</sup> os exercicios: Carrettas: o Cap.<sup>m</sup> Pedro Machado: limpeza dos fortes, o porçiçoens principaes.  
Da mesma data.

- ff. 91. — P.<sup>a</sup> Salvador Lopes de Aguiar sobre as guardas nos fortes q̄ deuem fazer os moradores, por esquadras.  
Da mesma data.
- ibid. — P.<sup>a</sup> Fran.<sup>co</sup> Teix.<sup>ra</sup> Guedes sobre a jurisdição que tem o D.<sup>or</sup> Corregedor de prouer por dous mezes os officios vagos : e sobre o preço dos mantim.<sup>tos</sup> principalm.<sup>to</sup> o das farinhas.  
Da mesma data.
- ibid. — Carta p.<sup>a</sup> o Cap.<sup>m</sup> mor Ant.<sup>o</sup> Vellozo da Silua sobre se lhe encarregar a dilligencia dos combois q̄ vão p.<sup>a</sup> as minas, e ter escrito ao Cap.<sup>m</sup> Joam Roiz Adorno e a M.<sup>el</sup> de Araujo de Aragão p.<sup>a</sup> lhe darem Indios, p.<sup>a</sup> esta dilligencia ; porem q̄ se deue valler primr.<sup>o</sup> dos moradores daquelles destritos.  
Do 1.<sup>o</sup> de Abril.
- ff. 91 v. — Carta que se escreueo ao Coronel M.<sup>el</sup> de Araujo de Aragam, e ao Cap.<sup>m</sup> Joam Roiz Adorno, p.<sup>a</sup> darem os Indios q̄ lhe pedir o Cap.<sup>m</sup> mor Ant.<sup>o</sup> Vellozo da Silua.  
Da data da precedente.
- ff. 92. — Carta p.<sup>a</sup> o Sargento mayor Phelipe de Mello Garcia sobre as farinhas q̄ se hão mister para as naos da India, e de Comboy, e que no tocante a Salvador Machado não tem lugar o q̄ lhe pede.  
De 31 de Março.
- ibid. — Carta p.<sup>a</sup> o Juis ordinario da Villa do Cayrê Franc.<sup>o</sup> de Souza de Eça sobre a ripa q̄ faz João do Couto Guim.<sup>es</sup> p.<sup>a</sup> a caza da poluora, e escrever ao Cap.<sup>m</sup> Niculao de Souza, de hum Sarg.<sup>to</sup>, e dous Soldados p.<sup>a</sup> a cobrança da farinha do conchauo.  
Da data da precedente.
- ff. 92 v. — Carta p.<sup>a</sup> o Capitam Niculao de Souza de Eça sobre mandar hum Sarg.<sup>to</sup>, e dous Soldados a

cobrar por caza dos moradores a farinha do Conchauo.

Da mesma data.

- ff. 93. — Carta p.<sup>a</sup> o Cap.<sup>m</sup> da Pouoação do Rio das Contas Diogo Pr.<sup>a</sup> de Mello, sobre ter procedido bem em obrigar as pessoas a pagar a far.<sup>a</sup> do Conchauo, q̄ do Camamû p.<sup>a</sup> lâ forão: e remeter prezas as pessoas que venderem far.<sup>a</sup> por mais da taxa.

De 6 de Abril.

- ibid. — Carta p.<sup>a</sup> os officiaes da Cam.<sup>m</sup> das Villas do Camamû, e Cayrû, e Juis Commissario das mesmas Villas, sobre vir hũa Sumaca do Ryo de Janr.<sup>o</sup> carregar de farinha.

De 7 de Abril.

- ff. 93 v. — Carta p.<sup>a</sup> os Sarg.<sup>tos</sup> mayores das Villas do Camamû e Cayru, sobre vir hũa Sumaca do Ryo de Janr.<sup>o</sup> carregar de farinha.

Da data da precedente.

- ff. 94. — Carta p.<sup>a</sup> o Juis Commissario da Villa de Boipeba, Fran.<sup>co</sup> de Goes Barbosa, sobre o Juis Commissario do anno passado, deuer quantidade de farinha ao Conchauo; e os lauradores a venderem por mais da taxa.

De 8 de Abril.

- ibid. — Carta p.<sup>a</sup> os officiaes da Cam.<sup>m</sup> da Villa da Cachoeira, sobre não estar obrigado o Contrador (*sic*) do Sal, a prouer a dita Villa, delle.

De 29 de Abril.

- ff. 94 v. — Carta p.<sup>a</sup> o Cap.<sup>m</sup> de Cauillos P.<sup>o</sup> de Arahujo Villasboas, o Ajudante João Frr.<sup>a</sup> Leite e p.<sup>a</sup> a Cam.<sup>m</sup> da Villa da Cachoeira, sobre a condução dos tabacos, p.<sup>a</sup> estarem promptos p.<sup>a</sup> a carga da frota.

Da data da precedente.

- ibid. — Carta p.<sup>a</sup> o Sarg.<sup>to</sup> mor da Villa do Ryo das Carauellas, Ant.<sup>o</sup> Glz Garcia sobre a cautela com que deue estar em rezão do Gentio barbaro q̄ hã naquelles destritos.  
De 3 de Maio.
- ff. 95. — Carta que se escreueo aos officiaes das Cam.<sup>ras</sup> das Villas do Camamû, Boipeba, e Cayrû, sobre se não vender a farinha por mais da taxa.  
De 6 de Maio.
- ibid. — Carta q̄ se escreueo ao Coronel Pedro Barboza Leal sobre fazer vir logo todos os Cap.<sup>es</sup> do seu Regimento ajustar com o Thez.<sup>ro</sup> as fintas do Donatiuo.  
De 11 de Maio.
- ff. 95 v. — Carta p.<sup>a</sup> os officiaes da Cam.<sup>ra</sup> da Villa do Camamû, sobre se lhe remetterem seis centos milrzs em dr.<sup>o</sup>, pello Sarg.<sup>to</sup> Franc.<sup>o</sup> Ferreira p.<sup>a</sup> farinha do Conchauo.  
De 22 de Maio.
- ibid. — Carta p.<sup>a</sup> o Ajudante Joam Frr.<sup>a</sup> Leite sobre a conduçam dos tabacos, e não terem vindo os Capitaens a ajustar as fintas.  
De 23 de Maio.
- ff. 96. — Carta p.<sup>a</sup> o Sarg.<sup>to</sup> mayor Phelipe de Mello Garcia sobre obrigar aos Cap.<sup>es</sup> do seu Regimento cobrem breuemente as fintas; e q̄ no cazo que falleça Paulo Dias mandarâ informar as petiçoens q̄ lhe fizerem p.<sup>a</sup> a Comp.<sup>a</sup> do d.<sup>o</sup> Paulo Dias, por elle.  
Da data da antecedente.
- ibid. — Carta p.<sup>a</sup> o Capitam Carlos de Sepulueda sobre obrar bem em mandar a Sumaca, que hia para o Ryo de Janr.<sup>o</sup> em Comp.<sup>a</sup> do Ajudante Ant.<sup>o</sup> P.<sup>ra</sup>  
Da mesma data.

- ff. 96 v. — Carta p.<sup>a</sup> o Capitão de Cauillos Pedro de Araujo Villasboas sobre a condução dos tabacos para esta Cidade.  
Da mesma data.
- ibid. — Carta p.<sup>a</sup> o Coronel Bernardino Caualcanty e Albuquerque, q̄ acompanhou o bando, sobre o preço das farinhas, e planta dellas.  
De 27 de Maio.
- ff. 97. — Carta que se escreueo ao Coronel Ant.<sup>o</sup> Frr.<sup>a</sup> de Souza, para fazer vir a esta Cid.<sup>o</sup> todos os Capitães do seu Regim.<sup>to</sup>, a ajustar as fintas.  
De 3 de Junho.
- ibid. — Para o Coronel Bernardino Caualcanty de Albuquerque sobre os Mocambos.  
Da data da precedente.
- ff. 97 v. — Carta p.<sup>a</sup> o Capitam de Cauillos Franc.<sup>o</sup> Frr.<sup>a</sup> de Vasc.<sup>os</sup> sobre se achar com a sua tropa nesta Cidade antevespora de Sam João: e avizar ao Cap.<sup>m</sup> de Cauillos Franc.<sup>o</sup> Pr.<sup>a</sup> do Lago p.<sup>a</sup> fazer o mesmo, e aos mais.  
De 5 de Junho.
- ibid. — Carta p.<sup>a</sup> o Capitam mor da Capitania dos Ilheos, Martinho de Freitas de Couros sobre se lhe remetter o bando pertensente as farinhas.  
De 28 de Maio.
- ff. 98. — Carta que se escreueo aos officiaes das Cam.<sup>mas</sup> das Villas dos Ilheos, Camamû, Cayrû, e Boipeba, em comp.<sup>a</sup> da Copia do bando do preço das farinhas.  
Da data da precedente.
- ff. 98 v. — Carta p.<sup>a</sup> o Capitam da Pouoação do Ryo das Contas, Diogo Pereira de Mello, que acompanho (*sic*) a Copia do bando pertencente ao preço da farinha.  
De 30 de Maio.

- ibid. — Carta que se escreueo aos officiaes das Cam.<sup>ras</sup> das Villas do Reconcauo, em comp.<sup>a</sup> da copia do bando do preço das farinhas, e planta das mandiocas.  
Da data da precedente.
- ff. 99. — Carta que se escreueo aos Coroneis do Reconcauo desta Cid.<sup>o</sup>, sobre se lhe remetter a copia do bando das plantas da mandioca e preço das farinhas.  
Da mesma data.
- ibid. — Carta p.<sup>a</sup> os officiaes da Cam.<sup>ra</sup> da Villa da Cachoeira sobre o Mocambo dos matos de Jacohipe.  
De 3 de Junho.
- ff. 99 v. — Carta p.<sup>a</sup> Bento Ribr.<sup>o</sup> de Lemos, Alcayde mor da Villa do Camamû, sobre a execução do bando do preço das farinhas.  
De 8 de Junho.
- ibid. — Carta p.<sup>a</sup> o Sarg.<sup>to</sup> mayor Phelipe de Mello Garcia sobre mandar desfazer as rossas que estiuerm de ves.  
De 15 de Junho.
- ff. 100. — Carta p.<sup>a</sup> o Capitam Manuel Alz Varajão sobre lhe hirem o Sarg.<sup>to</sup>, e dous Soldados que pede, para ajudarem a dar a execuçam o bando.  
Da data da precedente.
- ibid. — Carta p.<sup>a</sup> o Juis ordinario da Villa de Sam Franc.<sup>o</sup> sobre o bando, e prizão do Carcereiro.  
De 17 de Junho.
- ff. 100v. — Carta p.<sup>a</sup> o Capitam mor dos Ilheos Martinho de Freitas de Couros sobre os Soldados que por aquellas Villas handão fugidos.  
De 15 de Junho.
- ibid. — Carta p.<sup>a</sup> o Juis ordinario da Villa do Cayrú Franc.<sup>o</sup> de Souza de Eça sobre a execução do bando do preço das farinhas.  
Da data da precedente.

- ff. 101. — Carta p.<sup>a</sup> o Coronel Ant.<sup>o</sup> Frr.<sup>a</sup> de Souza, sobre a cobrança das fintas  
De 27 de Junho.
- ibid. — Carta p.<sup>a</sup> o Cap.<sup>m</sup> mor Ant.<sup>o</sup> de Alm.<sup>da</sup> Velho sobre particulares da fabrica do salitre.  
De 28 de Junho.
- ff. 102. — Carta p.<sup>a</sup> o Sarg.<sup>to</sup> mayor Phelipe de Mello sobre fazer vir farinha daquelles dstrictos p.<sup>a</sup> esta Cid.<sup>o</sup>, e remetter prezos os lauradores e capitaens q̄ se houuerem remissos neste p.<sup>ar</sup>  
Do 1.<sup>o</sup> de Junho.
- ibid. — Carta para os officiaes da Cam.<sup>ra</sup> da Villa da Cachoeira, sobre a execução do bando no que toca aos gados, e que nos lugares do Capoeirosú, Pinguella, Varse e freguezia de Sam Pedro, não haja mais plantas q̄ as de mandioca.  
Do 1.<sup>o</sup> de Julho.
- ff. 102 v. — P.<sup>a</sup> o Capitam Carlos de Sepulueda sobre mandar os seus Soldados cobrar a farinha na Villa de Boipeba p.<sup>a</sup> sustento dos d.<sup>os</sup> Soldados, e remetter prezos os M.<sup>os</sup> das embarçaõens, excepto os da carreira q̄ forem buscar farinha aquellas Villas.  
De 7 de Julho.
- ff. 103. — Carta p.<sup>a</sup> o Capitam Carlos de Sepulueda, sobre o mesmo assima, digo, p.<sup>a</sup> os officiaes da Cam.<sup>ra</sup> da Villa de Boipeba sobre ordenar a Carlos de Sepulueda mande cobrar a farinha de q̄ se fas menção.  
Da data da precedente.
- ibid. — Carta p.<sup>a</sup> o Capitam mor de Seregipe Del Rey Fernão Lobo de Souza, sobre não quererem os moradores daquella Capitania aceitar o posto de Sarg.<sup>to</sup>, e dos dous Soldados q̄ faltauam naquelle prezidio.  
De 5 de Julho.

ff. 103 v. — Carta p.<sup>a</sup> os officiaes da Cam.<sup>m</sup> da Villa do Camamû sobre não deuerem fintar os moradores daquella Villa para a obra da Igr.<sup>a</sup> Matris della.  
De 6 de Julho.

ff. 104. — Carta p.<sup>a</sup> o Coronel Egas Munis Barretto sobre as fintas que deue de q.<sup>do</sup> foi Capitam e mandar aos Capitaens do seu Regim.<sup>to</sup> q̄ as estão deuendo venhão a esta Cid.<sup>o</sup> a satisfazellas.

De 8 de Julho.

ibid. — Carta p.<sup>a</sup> o Coronel Ant.<sup>o</sup> de Campos Margulhão, sobre mandar prezo ao Cap.<sup>m</sup> Esteuão Fuz Moreno, quando não venha logo ajustar a finta que esta deuendo.

Da data da precedente.

ff. 104 v. — Carta p.<sup>a</sup> o Capitam Ant.<sup>o</sup> Pinhr.<sup>o</sup> de Souza, para q̄ venha logo a esta Cid.<sup>o</sup> a ajustar a finta que a sua Comp.<sup>a</sup> está deuendo.

Da mesma data.

ibid. — Carta p.<sup>a</sup> o Ajudante Joam Frr.<sup>a</sup> Leite sobre remetter prezo ao Capitam Franc.<sup>o</sup> Valadão Pamplona, e aos mais Capitaens do Regim.<sup>to</sup> do Coronel Bernardino Cavalcanty, q̄ tem faltado a vir ajustar as fintas.

Da mesma data.

ff. 105. — Carta p.<sup>a</sup> o Cap.<sup>m</sup> de Mar e guerra M.<sup>al</sup> Loyo de Faria.

De 11 de Julho.

ibid. — Carta p.<sup>a</sup> o Coronel Bernardino Cavalcanty e Albuquerque, sobre o requerimento de Franc.<sup>o</sup> Arias de Aguirre.

De 10 de Julho.

ibid. — Carta p.<sup>a</sup> o Sarg.<sup>to</sup> mayor Phelipe de Mello Garcia, sobre remetter 200 alq.<sup>res</sup> de farinha a ordem do Prouedor mor para a gente da nao que hia p.<sup>a</sup> a India.

De 11 de Julho.

ff. 105v. — Carta p.<sup>a</sup> o Capitam Manuel Alz Varajão, sobre averiguar p.<sup>a</sup> donde se deuertio a embarcação de farinha, que falta das oito q̄ aviza vem para esta Cidade.

Da data da precedente.

ibid. — Carta p.<sup>a</sup> os officiaes da Cam.<sup>ra</sup> da Villa da Cachoeira sobre a conduçam dos tabacos.

De 12 de Julho.

ff. 106. — Carta para o Ajudante Joam Frr.<sup>a</sup> Leite sobre a conduçam do tabaco, e mandar hum proprio a se informar do successo do Alferes Andre Soares. Esta mesma Carta se escreueo ao Cap.<sup>m</sup> de Cauillos P.<sup>o</sup> de Arahujo Villasboas, excepto o segundo Cap.<sup>o</sup>

Da data da precedente.

ff. 106v. — Carta p.<sup>a</sup> o Juis Commissario da Villa do Camamû, Manuel de Almeyda, sobre a farinha do Conchauo, e p.<sup>a</sup> o Pouo que remetteo, ; e dr.<sup>o</sup> que pede p.<sup>a</sup> satisfaçam do resto da mesma farinha do Conchauo.

De 13 de Julho.

ibid. — Carta para o Capitão Carlos de Sepulueda, sobre a queixa do M.<sup>e</sup> do barco do Sarg.<sup>to</sup> mor Manuel Antunes.

De 15 de Julho.

ff. 107. — Carta p.<sup>a</sup> o Cap.<sup>m</sup> mor da Capitania de Seregipe Del Rey, Fernam Lobo de Souza, sobre lhe não tocar o passar patentes de posto algum.

De 14 de Julho.

ibid. — Carta p.<sup>a</sup> o Juis Commissario da Villa do Cayrû Franc.<sup>o</sup> de Souza Eça, sobre mandar vir farinha para o Pouo; e dr.<sup>o</sup> que pede para a farinha do Conchauo; prender; e remetter desta Cid.<sup>o</sup> os M.<sup>es</sup> das embarçaçoens que nam forem da carreira q̄ a forem buscar.

De 17 de Julho.

ff. 107 v. — Carta p.<sup>a</sup> o Sarg.<sup>to</sup> mayor Phelipe de Mello Garcia sobre se plantar tabaco nos Campos e varge da Cachoeira; e mandar farinha para o Pouo, e para a gente q̄ vay para a India.

De 20 de Julho.

ff. 108. — Carta p.<sup>a</sup> os officiaes das Cam.<sup>ras</sup> das Villas do Camamû, Cayrû, e Boipeba sobre mandarem nos barcos da carreira, farinha p.<sup>a</sup> o Pouo desta Cidade.

Da data da precedente.

ibid. — Carta p.<sup>a</sup> os officiaes da Cam.<sup>ra</sup> da Villa do Camamû sobre a conta q̄ dão da farinha que se foi buscar naquella Villa para os Ministros desta R.<sup>am</sup>

Da mesma data.

ff. 108 v. — Carta p.<sup>a</sup> o Capitam mor da Cap.<sup>nia</sup> de Seregipe Del Rey, Fernão Lobo de Souza sobre nam assistir no destrito da sua Comp.<sup>a</sup> o Cap.<sup>m</sup> M.<sup>el</sup> de Ozeda Eyalla.

Da mesma data.

ibid. — Carta p.<sup>a</sup> o Sarg.<sup>to</sup> mayor Phelipe de Mello Garcia sobre mandar vir farinha daquelles destritos para o Pouo desta Cidade.

De 24 de Julho.

ibid. — Carta para o Coronel Egas Monis Barretto sobre não ser possivel esperar pella venda dos assucares para a satisfaçam das fintas q̄ o d.<sup>o</sup> e seus filhos deuem, e mandar p.<sup>a</sup> os trapiches logo os assucares q̄ tem para pagam.<sup>to</sup> das d.<sup>as</sup> fintas.

De 29 de Julho.

ff. 109. — Carta p.<sup>a</sup> o Juis Comissario da Villa do Camamû Manuel de Almeyda sobre a vigillancia com que se deve hauer, com as embarçaçoens que forem arribadas daquelle porto, indo p.<sup>a</sup> os do Ryo de Janr.<sup>o</sup>: e mandar farinha p.<sup>a</sup> o Pouo.

De 31 de Julho.

- ff. 109 v. — P.<sup>a</sup> o Ajudante João Frr.<sup>a</sup> Leyte sobre a condução dos Tabacos: e os Cap.<sup>es</sup> Pamplona, e Toar.  
De 3 de Agosto.
- ff. 110. — Carta p.<sup>a</sup> o Coronel Ant.<sup>o</sup> Frr.<sup>a</sup> de Souza, sobre mandar vir prezos os Cap.<sup>es</sup> do seu Regim.<sup>to</sup>  
De 6 de Agosto.
- ibid. — P.<sup>a</sup> o Sarg.<sup>to</sup> mayor da Villa do Cayrû Manuel Ant.<sup>o</sup> de Crasto sobre a farinha do Conchauo que ueyo no seu barco, e licença que pede de mandar farinha a seus filhos.  
Da data da precedente.
- ibid. — Carta p.<sup>a</sup> Dona Anna da Silua sobre a finta que seu marido o Cap.<sup>m</sup> Fernão Pr.<sup>a</sup> ficou deuendo.  
De 7 de Agosto.
- ff. 110 v. — Carta p.<sup>a</sup> o Capitam Manuel Teix.<sup>ra</sup> de Souza, sobre não obrar couza algũa na cobrança da finta que ficou devendo o Cap.<sup>m</sup> Fernam Pr.<sup>a</sup> da Rocha sem noua ordem e cobrar tudo o que estiuer deuendo a sua Comp.<sup>a</sup>  
Da data da precedente.
- ibid. — Carta p.<sup>a</sup> o Juis commissario da Villa do Camamû sobre se lhe remeter 400\$ rs p.<sup>a</sup> a farinha do Conchauo, e esta mesma carta se escreueo, ao Juis commissario do Cayru e lhe remeterão 200\$ r.<sup>s</sup> p.<sup>a</sup> o Cap.<sup>m</sup> de Campanha Fran.<sup>co</sup> de Faria.  
De 4 de Agosto.
- ff. 111. — Carta p.<sup>a</sup> o Cap.<sup>m</sup> do Rio das contas Di.<sup>o</sup> Pereira de Mello.  
De 6 de Agosto.
- ibid. — Carta p.<sup>a</sup> o Ajudante Joam Frr.<sup>a</sup> Leite sobre fazer vir todos os tabacos, para esta Cid.<sup>e</sup>, e prender ao Capitam Franc.<sup>o</sup> Valladam Pamplona, quando não venha, ou mande com breuidade satisfazer o q̃ a sua Comp.<sup>a</sup> deue de finta.  
De 12 de Agosto.

ff. 111 v. — Carta p.<sup>a</sup> o Sarg.<sup>to</sup> mayor Phelipe de Mello Garcia sobre remetter farinha p.<sup>a</sup> o Pouo, e os duz.<sup>tos</sup> alq.<sup>res</sup> della p.<sup>a</sup> o navio em que ha de ir o S.<sup>or</sup> General.

De 15 de Agosto.

ff. 112. — Carta escrita a Garcia de Auila Pr.<sup>a</sup> sobre a rezolução ã se tomou na Junta das Missoens, acerca do Requerim.<sup>to</sup> dos Indios das Aldeas do Rio de S. Fr.<sup>co</sup>, e ir o Sarg.<sup>to</sup> mayor deligniar a fortaleza ã se ha de fazer na Torre de Garcia de Auila.

De 19 de Agosto.

ff. 112 v. — Carta p.<sup>a</sup> os officiaes das Cam.<sup>ras</sup> das Villas do Camamû, Cayrû, e Boipeba, sobre remetterem farinha para o Pouo.

De 20 de Agosto.

ibid. — Carta p.<sup>a</sup> o Coronel Antonio de Campos Margulhão, sobre ordenar ao Alferez, officiaes, e soldados da Comp.<sup>a</sup> do Cap.<sup>m</sup> Domingos Cardoso de Matos, ã o não conheçam por seu Cap.<sup>m</sup>

Da data da precedente.

ff. 113. — Carta p.<sup>a</sup> o Sarg.<sup>to</sup> mayor Phelipe de Mello Garcia sobre fazer remetter farinha p.<sup>a</sup> sustento do Pouo desta Cidade.

De 22 de Agosto.

ibid. — Carta para o Juis Commissario da Villa de Boipeba Franc.<sup>o</sup> de Goes Barboza sobre a conta ã deu de Luis da Costa não trazer cento e tantos sirios de farinha do Conchauo; e ficar advertido em mandar prender a qualquer Ajudante que se intrometa a tomar farinha algũa, dizendosi-lhe ã hê do Conchauo.

De 25 de Agosto.

ff. 113 v. — Carta p.<sup>a</sup> para o Capitamor Antonio de Almeyda Velho sobre ficarem entregues os dous prezos, que remetteo pello seu Sarg.<sup>to</sup> mayor.

Da data da precedente.

- ibid. — Carta p.<sup>a</sup> o Capitam de Cauillos P.<sup>o</sup> de Arahujo Villasboas, sobre a condução dos tabacos.  
De 26 de Agosto.
- ff. 114. — Carta p.<sup>a</sup> Ant.<sup>o</sup> Pimentel da Silua sobre a conta ã deu de Ant.<sup>o</sup> Alz Cazaes, e Gaspar Rebouças occuparem os seus escrauos na planta do tabaco, e deixarem a de mandioca.  
Da data da precedente.
- ibid. — Carta p.<sup>a</sup> o Ajudante João Frr.<sup>a</sup> Leite sobre a condução dos tabacos, e hir com Ant.<sup>o</sup> Pimentel da Silua ao destrito donde morão Gaspar Rebouças, e Ant.<sup>o</sup> Alz Cazaes a examinar se ocupão os seus escrauos na lavoura do tabaco.  
Da mesma data.
- ff. 114v. — Carta p.<sup>a</sup> o Ajudante João Frr.<sup>a</sup> Leite sobre mandar prezo a Franc.<sup>o</sup> Valladão Pamplona; e sobre hir o Ajudante João Frr.<sup>a</sup> para ajudar ao Cap.<sup>m</sup> de Cavallos P.<sup>o</sup> de Araujo, na condução dos tabacos.  
De 28 de Agosto.
- ff. 115. — Carta p.<sup>a</sup> o Capitam mor da Cap.<sup>nia</sup> de Seregipe Del Rey Fernam Lobo de Souza, sobre não ter jurisdição p.<sup>a</sup> prouer posto algum.  
De 27 de Agosto.
- ibid. — Carta p.<sup>a</sup> o Ajudante Luis Antunes Portugal sobre a conta ã deu da averiguação das minas de salitre, a ã foi com o Cap.<sup>m</sup> mór Ant.<sup>o</sup> de Almeida Velho.  
De 29 de Agosto.
- ff. 115v. — Carta p.<sup>a</sup> o Capitam mor Ant.<sup>o</sup> de Almeyda Velho sobre as minas de salitre do Ryo Jacarê e mandar tirar os Indios necessarios p.<sup>a</sup> a officina do salitre, por força q.<sup>do</sup> os não queirão os Missionarios dar mandando os elle pedir.  
Da data da precedente.

ff. 116. — Carta p.<sup>a</sup> o P.<sup>e</sup> Manuel de Barros de Affonc.<sup>a</sup> Capellam da Aldea de Jacohipe sobre dar os Indios q̃ lhe pedir o Cap.<sup>m</sup> mor Ant.<sup>o</sup> de Almeida Velho, q̃ forem necessarios, para o serviço ao P.<sup>e</sup> Missionario da Aldea dos Payayas Fr. Lourenço de Jezuz, excepto o ultimo Cap.<sup>o</sup>

Da mesma data.

ff. 116 v. — Carta para Garcia de Auilla Pereyra, sobre...  
De 2 de Septembro.

ff. 117. — Carta p.<sup>a</sup> o Capitam mor Ant.<sup>o</sup> Soares Frr.<sup>a</sup> Guarda mor das minas do Ouro; sobre se não poderem acrecentar mais penas, àquelles q̃ não quintão o ouro, que perderemno, e remetellos prezos.

De 31 de Agosto.

ff. 117 v. — Carta p.<sup>a</sup> o Cap.<sup>m</sup> mor de Seregipe Del Rey Fernão Lobo de Souza.

De 3 de Septembro do dicto anno de 1705.

Aqui terminam as cartas de d. Rodrigo da Costa e começam as do seu successor Luiz Cesar de Menezes.

ff. 118 v. — Carta que se escreueo a Dez.<sup>or</sup> Jozeph de Sâ, Antonio da Silva Pimentel, Garcia de Auilla, Domingos Affonço Certam, e ao D.<sup>or</sup> Andre Leitam de Mello, sobre mandarem vir gados das suas faz.<sup>as</sup> que se lhe segura o preço de cruzado em q.<sup>to</sup> estiuer aqui a frota.

De 12 de Septembro do referido anno de 1705.

ibid. — Carta que se escreueo ao Capitam de Cauillos Pedro de Arahujo Villasboas sobre a condução dos tabacos.

Da data da precedente.

ibid. — Carta p.<sup>a</sup> os officiaes da Cam.<sup>ra</sup> da Villa da Cachoeira sobre a couduçam dos tabacos.

Da mesma data.

- ff. 119. — Carta para o Ajudante Joam Frr.<sup>a</sup> Leite sobre a conduçam dos tabacos.  
Da mesma data.
- ibid. — Carta ã se escreueo ao Capitam mor Balthezar Vanhique, e ao Capitam Joam de Seixas Ferras p.<sup>a</sup> fazerem vir todas as boyadas, que aquelle destrito da Agoafria chegarem, p.<sup>a</sup> esta Cidade.  
De 18 de Septembro.
- ff. 119 v. — Para o Ajudante João Frr.<sup>a</sup> Leyte sobre a condução dos Tabacos.  
De 19 de Septembro.
- ibid. — Carta ã se escreueu aos Coroneis Seb.<sup>am</sup> de Araujo de Goes, Egas Monis Barreto, Antonio de Campos Margulhão, Bernardino Cavalcanty de Albuquerque, e Ant.<sup>o</sup> Frr.<sup>a</sup> de Souza sobre mandarem em termo de oito dias os Cap.<sup>es</sup> dos seus Regim.<sup>tos</sup> ajustar as fintaz; os quaes Cap.<sup>es</sup> de cada Coronel constão das listas que estão guardadaz.  
De 24 de Septembro.
- ff. 120. — Carta que se escreueo sobre as fintas aos off.<sup>es</sup> das Camaras das Villas seguintes: Camamu, 2:871\$600 r.<sup>s</sup>: Cayru, 810\$ r.<sup>s</sup>: Boipeba, 630\$ r.<sup>s</sup>: Porto Seguro, 1:889\$150 r.<sup>s</sup>: Ilheos, 616\$ r.<sup>s</sup>  
Da data da precedente.
- ibid. — Carta ã se escreueo ao Cap.<sup>m</sup> mor da Cap.<sup>nia</sup> dos Ilheos sobre as fintas, e a mesma ao Cap.<sup>m</sup> mor de Porto Seguro, com quantia de 1889\$150, exceto o ultimo ponto.  
Da mesma data.
- ff. 120 v. — Carta que se escreueo ao Sarg.<sup>to</sup> mayor da Villa dos Ilheos sobre as fintas que a d.<sup>a</sup> Villa deue.  
Da mesma data.
- ibid. — Carta ã se escreueo aos officiaes da Cam.<sup>m</sup> da Cid.<sup>o</sup> de Seregipe Del Rey sobre as fintas.  
Da mesma data.

- ff. 121. — Carta p.<sup>a</sup> o Cap.<sup>m</sup> mor da Cap.<sup>nia</sup> de Seregipe Del Rey sobre a cobrança das fintaz q̃ se deuem naquella Capitania.  
Da mesma data.
- ibid. — Carta p.<sup>a</sup> a Cam.<sup>ra</sup> do Camamû, sobre remeter 500 sirios de farinha, p.<sup>a</sup> as naos da India, e Comboy.  
De 2 de Outubro.
- ff. 121 v. — Carta p.<sup>a</sup> a Cam.<sup>ra</sup> do Cairû sobre remeter 250 sirios de farinha, p.<sup>a</sup> as naos de S. Mg.<sup>o</sup>  
Da data da precedente.
- ibid. — Carta p.<sup>a</sup> o Sarg.<sup>to</sup> mayor do Cairû Manuel An.<sup>to</sup> de Crasto, sobre dar a farinha q̃ lhe for posiuel p.<sup>a</sup> as naos de S. Mg.<sup>o</sup>  
Da mesma data.
- ibid. — Carta p.<sup>a</sup> o Ajudante Joam Frr.<sup>a</sup> Leite sobre a condução dos tabacos.  
De 3 de Outubro.
- ff. 122. — Carta p.<sup>a</sup> o Cap.<sup>m</sup> mor de Porto Seguro, sobre mandar a Matheus de Miranda p.<sup>a</sup> o Rio das Carauellas com quinse casaes de Indios q̃ estão no Rio Grande, no mesmo Porto Seguro.  
De 8 de Outubro.
- ibid. — Carta p.<sup>a</sup> os officiaes da Cam.<sup>ra</sup> da Villa do Rio das Carauellas, sobre se ordenar ao Cap.<sup>m</sup> mor de Porto Seguro, se lhe remeta os Indios q̃ pedem.  
Da data da precedente.
- ibid. — Carta p.<sup>a</sup> o Sarg.<sup>to</sup> mayor da Villa das Carauellas Antonio Glz Garcia, sobre irem os Indios do Rio Grande de Porto Seguro, e Matheus de Miranda, assistir na dita Villa, e se lhe remetter poluora, e balla.  
Da mesma data.

- ff. 122 v. — Carta para Garcia de Auilla Pereira sobre se prenderem os soldados, e marinhr.<sup>os</sup> que tem fugido das naos.  
De 12 de Outubro.
- ibid. — Carta p.<sup>a</sup> as Cameras das Villas do Camamû, Cairû e Boipeba, sobre fazerem vir farinha p.<sup>a</sup> os nauios da frota, e Porto desta Cidade.  
De 16 de Outubro.
- ff. 123. — Carta p.<sup>a</sup> o Juis Comissario do Camamu, M.<sup>el</sup> de Almeida, sobre a farinha ã remeteo do conchauo, se vender ao Pouo.  
De 20 de Outubro.
- ibid. — Carta p.<sup>a</sup> o Coronel Egas Munis Barretto, sobre os Cap.<sup>es</sup> do seu Regimento virem entregar o dr.<sup>o</sup> da finta ã tiuerem cobrado.  
De 19 de Outubro.
- ibid. — Carta p.<sup>a</sup> o Cap.<sup>m</sup> Carlos de Sepulueda dar os Soldados ã lhe mandar pedir o Cap.<sup>m</sup> João Soares Garro.  
De 20 de Outubro.
- ff. 123 v. — Carta p.<sup>a</sup> o Juis Comissario do Camamû Manuel de Almeida, sobre se não remetter dr.<sup>o</sup> p.<sup>a</sup> a farinha, por se não ter feito o conchauo.  
De 29 de Outubro.
- ibid. — Carta p.<sup>a</sup> os off.<sup>es</sup> das Cameras do Cairû, e Boipeba, sobre mandarem procurador, ajustar o conchauo.  
Da data da precedente.
- ibid. — Carta p.<sup>a</sup> o Cap.<sup>m</sup> mor João Amaro Maciel Parente sobre os combois.  
De 31 de Outubro.
- ff. 124. — Carta de Crensa p.<sup>a</sup> o Cap.<sup>m</sup> mor da Capitania de Nossa Senhora da Conceição de Tinhaem, ou a q.<sup>m</sup> seu cargo seruir.  
De 9 de Novembro.

- ibid. — Para os officiaes da Cam.<sup>ta</sup> da Cachoeira.  
Da data da precedente.
- ff. 124. v. — Carta p.<sup>a</sup> o Cap.<sup>m</sup> Thome Montr.<sup>o</sup> de Faria sobre o  
como se ha de hauer com clerigos e frades q̃  
leuarem comsigo.  
De 22 de Novembro.
- ibid. — Carta para Coronel Bernardino Caualcanty de  
Albuquerque sobre os comboys q̃ vão p.<sup>a</sup> as  
minaz.  
De 9 de Novembro.
- ibid. — Carta p.<sup>a</sup> o Cap.<sup>m</sup> mor da Capitania do Esp.<sup>o</sup>  
Santo Fran.<sup>co</sup> Ribr.<sup>o</sup> auz.<sup>e</sup> a q.<sup>m</sup> o d.<sup>o</sup> cargo seruir,  
entregar o Gou.<sup>o</sup> da d.<sup>a</sup> Capitania ao nouo Cap.<sup>m</sup>  
mor.  
De 23 de Novembro.
- ff. 125. — Para o Cap.<sup>m</sup> mor da Capitania de Porto Seguro  
a entregar ao nouo Cap.<sup>m</sup> mor.  
De 2 de Dezembro.
- ibid. — Carta para o sargento mayor Phelipe de Mello  
Garcia sobre as farinhas p.<sup>a</sup> as naos da India e  
comboy.  
De 10 de Dezembro.
- ibid. — Carta p.<sup>a</sup> o Cap.<sup>m</sup> mor João Amaro Maciel  
Parente, sobre combois.  
De 19 de Dezembro do dicto anno de 1705.
- ff. 125 v. — Carta p.<sup>a</sup> o Cap.<sup>m</sup> mor das entradas An.<sup>to</sup> Vel-  
lozo da Silua sobre combois.  
Da data da precedente.
- ibid. — Carta p.<sup>a</sup> o Cap.<sup>m</sup> mor damião Cosme de Faria  
sobre comboys.  
Da mesma data.
- ff. 126. — Carta p.<sup>a</sup> o Cap.<sup>m</sup> Thomé Montr.<sup>o</sup> de Faria sobre  
combois.  
Da mesma data.

- ibid. — Carta p.<sup>a</sup> a Cam.<sup>ra</sup> do Cam.<sup>ra</sup> (*sic*) sobre se lhe remeter hum cento de reis, pello Sarg.<sup>to</sup> Esteuão Franco; e a do Cairû 400\$ r.<sup>s</sup> pelo Sarg.<sup>to</sup> B.<sup>ar</sup> de Almeida.  
De 4 de Janeiro de 1706.
- ibid. — Carta p.<sup>a</sup> o Ajudante João Frr.<sup>e</sup> Leite, sobre a condução dos tabacos.  
Da data da precedente.
- ff. 126 v. — Carta para o Capitam mor Joam Amaro Maciel Parente sobre as tomadias dos Comboys, e ouro quintado e por quintar.  
De 4 de Fevereiro do mesmo anno.
- ff. 127. — Carta sobre a vizita das rossas das Mandiocas, e execução dos Bandos sobre este p.<sup>ar</sup> que se escreueo aos sete Coroneis do Reconcano desta Cidade.  
De 13 de Fevereiro.
- ff. 127 v. — Carta que se escreueo aos officiaes da Cam.<sup>ra</sup> da Villa dos Ilheos sobre a noua Igreja Matriz.  
De 19 de Fevereiro.
- ibid. — Carta que se escreueo aos officiaes das Cam.<sup>ras</sup> das Villas do Cayrû e Camamû sobre a farinha do Conchauo.  
De 25 de Fevereiro.
- ibid. — Carta p.<sup>a</sup> o Cap.<sup>m</sup> Carlos de Sepulueda sobre dar conta do Estado em que se acha a artelharía da fortalleza do Morro, e não consentir q̃ nenhũa das embarcações de farinha daquellas Villas venda por dentro senão por fora.  
Do 1.<sup>o</sup> de Março.
- ff. 128. — Carta para os officiaes da Cam.<sup>ra</sup> da Villa de Boypeba sobre o conchauo.  
De 4 de Março.
- ibid. — Carta p.<sup>a</sup> o Capitam mor Paulo Glz sobre dar Indios p.<sup>a</sup> o seruiço do salitre.  
De 12 de Março.

ff. 128 v.— Carta p.<sup>a</sup> o Cap.<sup>m</sup> mor Ant. de Almeida Velho sobre os Almazens, beneficio das terras, sua condução, lauoura do salitre, e o mais q̃ a elle pertence.

Da data da precedente.

ff. 129. — Carta p.<sup>a</sup> o Cap.<sup>m</sup> mor Ant.<sup>o</sup> de Alm.<sup>da</sup> Velho, de aggredecim.<sup>to</sup>

Da mesma data.

ff. 129 v.— Carta que se escreueo aos P.<sup>es</sup> Missionarios da Aldea dos Payayas, e ao da Aldea do Sahy sobre darem Indios p.<sup>a</sup> o trabalho do salitre todas as vezes q̃ lhos mandar pedir o Cap.<sup>m</sup> mor Ant.<sup>o</sup> de Alm.<sup>da</sup> e o Ajudante Luis Antunes.

Da mesma data.

ibid. — Carta que se escreueo aos Coroneis do Reconcauo desta Cid.<sup>o</sup>, que acompanhou a Copia do Bando aserca dos soldados. Esta mesma se escreueo ao Cap.<sup>m</sup> mor dos Ilheos, e aos Sarg.<sup>tos</sup> mores das Villas do Camamû e Boipeba, e aos Cap.<sup>es</sup> mores João Amaro, e B.<sup>ar</sup> Vanique.

De 20 de Abril.

ff. 130. — Carta que se escreueo ao Juis Commissario da Villa do Camamû, Thomas de Oliur.<sup>a</sup>, sobre a farinha do conchauo, e mandar se lhe logo o Sarg.<sup>to</sup> que pede.

De 23 de Abril.

ibid. — Carta que se escreueo aos officiaes da Cam.<sup>m</sup> da Villa do Camamû, sobre a farinha do Conchauo e q̃ a que vier para o Pouo, ou de entrega seja registada na forma do estillo.

Da data da precedente.

ff. 130 v.— Carta que se escreueo aos officiaes da Cam.<sup>m</sup> da Villa do Cayru, e aos da Villa de Boipeba sobre a farinha do Conchauo e p.<sup>a</sup> o Pouo, e que a q̃ vier p.<sup>a</sup> o d.<sup>o</sup> Pouo, e de entrega venha todo registada na forma do estillo.

Da mesma data.

ff. 131. — Carta que se escreueo ao Sarg.<sup>to</sup> mayor Phelipe de Mello Garcia sobre mandar vir farinha p.<sup>a</sup> o Pouo, e que toda a q̃ vier venha registada na forma do estillo.

De mesma data.

ff. 131 v. — Carta p.<sup>a</sup> os officiaes da Cam.<sup>ra</sup> da Villa do Camamû sobre lhes ordenar mandem cobrar pello lancam.<sup>to</sup> do anno passado os cinco mil sirios de farinha q̃ a mesma villa he obrigada a dar p.<sup>a</sup> a infantaria: e mandar notificar as pessoas nella declaradas.

De 4 de Maio.

ff. 132. — Carta p.<sup>a</sup> o Juis ordinario da Villa do Camamû Bertholameu Glz sobre se lhe entregar a cobrança de 30 sirios de farinha que a d.<sup>a</sup> Villa tocão este anno, a qual cobrança farâ pello lançam.<sup>to</sup> do passado; e mandar prezo todo aquelle q̃ dentro em 30 dias não der a farinha em q̃ foi lançado.

Da data da precedente.

ibid. — Carta p.<sup>a</sup> o Cap.<sup>m</sup> mor Manuel de Almeйда, de aggradecimento das noticias q̃ deu do pouco cuidado dos officiaes da Cam.<sup>ra</sup> da Villa do Camamû, no que toca a farinha do Conchauo.

De 6 de Maio.

ff. 132 v. — Carta p.<sup>a</sup> o Capitam mor Antonio de Almeйда Velho sobre não dar licença a nenhum fabricante, ou official da officina do salitre p.<sup>a</sup> vir a esta Cidade exprouar a elleiçam q̃ fes do Sug.<sup>to</sup> q̃ pos na mesma officina.

De 11 de Maio.

ibid. — Carta para o Juis ordinario da Villa de Jagoaripe Ant.<sup>o</sup> Frz Simas, sobre obrigar a Manuel Glz de Evang.<sup>o</sup> mande com breuidade a madr.<sup>a</sup> que se lhe mandou fazer para a caza da poluora.

De 14 de Maio.

- ff. 133. — Carta que se escreueo ao Sarg.<sup>to</sup> mor Phelippe de Mello Garcia sobre evitar o vir farinha de entrega p.<sup>a</sup> esta Cidade a pessoa algũa: e mandar vir 400 alqr.<sup>os</sup> de farinha p.<sup>a</sup> a matollotagem da fragata da Junta que neste posto se acha.  
De 17 de Maio.
- ibid. — Carta que se escreueo aos officiaes da Cam.<sup>ra</sup> das Villas do Camamû, Cayrû, e Boipeba sobre as entregas da farinha, e mandar desfazer as rossas de ves.  
De 16 de Maio.
- ff. 133 v.— Carta p.<sup>a</sup> os officiaes da Cam.<sup>ra</sup> da Villa de Jagoaripe sobre o que deuem obrar p.<sup>a</sup> destruir os Mocambos que ouer naquelles destritos.  
De 20 de Maio.
- ibid. — Carta ã se escreueo ao Capitam mor B.<sup>ar</sup> Vanique sobre fazer vir boadas p.<sup>a</sup> sustento do Pouo desta Cidade.  
De 2 de Junho.
- ff. 134. — Carta que se escreueo ao Capitam mor da Cap.<sup>nia</sup> de Porto Seguro Domingos Ferras de Araujo sobre se uer na Rellação a deuassa ã enviou o Ouuidor daquella a Villa, para ã se castiguem os culpados.  
De 30 de Julho.
- ibid. — Carta que se escreueo ao Ouuidor da Capitania de Porto Seguro Manuel Roiç Cabral, sobre a conta que dâ de recuzarem os officiaes da Cam.<sup>ra</sup> daquella Villa, a occupaçam por estar embargada a elleiçam, e deuaça ã remeteo.  
Da data da precedente.
- ff. 134 v.— Carta que se escreueo ao P.<sup>o</sup> Fr. Lourenço de Jezus sobre não consentir em sua Comp.<sup>a</sup> hum Relligiozo Dominico.  
De 6 de Agosto.

- ibid. — Carta que se escreueo aos officiaes da Cam.<sup>ra</sup> da Villa do Camamû sobre se lhe remeterem 600\$ rs. p.<sup>a</sup> as farinhas do Conchauo; e consentirem uenha daquella Villa farinha lauada p.<sup>a</sup> se vender nesta Cid.<sup>e</sup>  
De 14 de Agosto.
- ff. 135. — Carta ã se escreueo aos officiaes da Cam.<sup>ra</sup> da Villa do Cayrû sobre se lhe remetterem 200\$ rs. p.<sup>a</sup> as farinhas do Conchauo.  
Da data da precedente.
- ibid. — Carta p.<sup>a</sup> a Cam.<sup>ra</sup> da Boipeba, sobre a casca de Mangue.  
De 5 de Outubro.
- ibid. — Carta p.<sup>a</sup> o Capitam mor Ant.<sup>o</sup> de Almeйда Velho.  
De 7 de Outubro.
- ff. 135v. — Carta p.<sup>a</sup> o Capitam Carlos de Sepulueda sobre mandar notificar as pessaas ã uzam de serrarias p.<sup>a</sup> fazerem os champroes p.<sup>a</sup> reparo da Artilharia, sem embargo de o hauer ja mandado fazer.  
De 11 de Outubro.
- ff. 136. — Carta p.<sup>a</sup> o Capitam Manuel Txr.<sup>a</sup> de Souza, sobre mandar notificar a Dona Anna da Silua p.<sup>a</sup> mandar fazer logo des champrões.  
Da data da precedente.
- ibid. — P.<sup>a</sup> os officiaes da Camera da Villa do Camamû.  
De 23 de Outubro.
- ibid. — Carta ã se escreueo ao Coronel Garcia de Auilla Pr.<sup>a</sup>  
De 27 de Outubro.
- ff. 136v. — Carta p.<sup>a</sup> os officiaes da Cam.<sup>ra</sup> da Villa dos Ilheos.  
De 3 de Novembro.
- ibid. — Carta p.<sup>a</sup> os officiaes da Cam.<sup>ra</sup> da Villa de Boypeba, e o mesmo Cap.<sup>m</sup> de Camp.<sup>a</sup> leuou 400\$ rs p.<sup>a</sup> a Villa de Cayrû: e para a do Camamu leuou

o Sarg.<sup>to</sup> Bernardo dos Santos 700\$ rs., e nesta forma se escreueo as outras duas villas.

De 22 de Dezembro do dicto anno de 1706.

ff. 137. — Carta para o Cap.<sup>m</sup> mor Ant.<sup>o</sup> de Alm.<sup>da</sup> Velho.  
De 12 de Janeiro de 1707.

ibid. — Carta que se escreueo aos officiaes da Cam.<sup>ra</sup> da Villa do Camumû sobre mandarem Procurador p.<sup>a</sup> ajustar as contas que tem com os desta Cidade.

De 21 de Fevereiro do mesmo anno.

ff. 137 v. — Carta que se escreueo aos officiaes da Cam.<sup>ra</sup> da Villa dos Ilheos, Camamû, Cayrû, e Boipeba sobre as embarcações que vão carregar farinha p.<sup>a</sup> a leuarem p.<sup>a</sup> o Ryo de Janr.<sup>o</sup> por negocio.

Da mesma data.

ff. 138. — Carta para os officiaes da Cam.<sup>ra</sup> da Villa do Camamû, sobre as farinhas do Conchauo.

De 18 de Março.

ibid. — Carta que se escreueo ao P.<sup>o</sup> Missionario Frey Lourenço de Jezus M.<sup>a</sup>

De 17 de Março.

ff. 138 v. — Carta ã se escreueo ao Cap.<sup>m</sup> mor Ant.<sup>o</sup> de Alm.<sup>da</sup> Velho.

De 16 de Março.

ff. 139.— Carta que se escreueo ao Cap.<sup>m</sup> mor da Villa de Porto Seguro e ao Ouuidor da mesma Villa: ao Cap.<sup>m</sup> dos Ilheos, Officiaes da Cam.<sup>ra</sup> da mesma Villa: ao Sarg.<sup>to</sup> mor da Villa de Camamû e aos officiaes da Cam.<sup>ra</sup> della: ao Sarg.<sup>to</sup> mor da Villa do Cayrû e aos officiaes da Cam.<sup>ra</sup> da d.<sup>a</sup> Villa, sobre a cobrança das despezas da R.<sup>am</sup>

De 26 de Março.

ff. 139 v. — Carta ã se escreueo ao Cap.<sup>m</sup> mor da Capitania de Seregipe Del Rey, e ao Juis ordinario della ã fes vezes de Ouuidor geral, sobre mandarem sal.

De 30 de Março.

- ibid. — Carta que se escreueo aos Coroneis do Reconcauo desta Cidade, para mandarem vir os Cap.<sup>es</sup> dos seus Regimentos, dar contas no Senado da Cam.<sup>ra</sup> desta mesma Cid.<sup>o</sup> do ã tem cobrado pertencente ao Donatiuo.  
Do 1.<sup>o</sup> de Abril.
- ff. 140. — Carta ã se escreueo aos Coroneis do Reconcauo desta Cidade, sobre a planta das mandiocas.  
De 4 de Abril.
- ff. 140 v. — Carta ã se escreueo ao Sarg.<sup>to</sup> mayor M.<sup>el</sup> Ant.<sup>o</sup> de Crasto, p.<sup>a</sup> mandar fazer madr.<sup>a</sup> p.<sup>a</sup> as carretas da artilharia desta praça.  
De 15 de Abril.
- ibid. — Carta p.<sup>a</sup> o Vereador Diogo Alz Campos, sobre meter de posse a M.<sup>el</sup> Roiz da Silua.  
De 30 de Abril.
- ff. 141. — Carta p.<sup>a</sup> o P.<sup>o</sup> Paschoal Silur.<sup>a</sup> Frois, sobre os Indios da sua Missão.  
De 11 de Maio.
- ff. 141 v. — Carta p.<sup>a</sup> o Ill.<sup>mo</sup> Arcebispo deste Estado, sobre as demonstraçoens de sentimento pella morte Del Rey Dom Pedro Nosso S.<sup>or</sup>  
De 27 de Maio.
- ibid. — Carta que o S.<sup>r</sup> Secretario do Estado escreueo aos Prelados das Relligioens desta Cidade sobre a materia nella declarada.  
Da data da precedente.
- ibid. — Carta p.<sup>a</sup> o Cap.<sup>m</sup> mor An.<sup>to</sup> de Almeida Velho, sobre a retirada das officinas do Salitre.  
De 15 de Junho.
- ff. 142. — Carta ã se escreueo aos officiaes da Camaras de todas as Villas desta Cap.<sup>nia</sup> desde Seregipe Del Rey atê Porto Seguro, sobre a morte Del Rey D. P.<sup>o</sup> N. S.<sup>or</sup>  
De 11 de Junho.

- ibid. — Carta que se escreueo aos Capitaes mores de Seregipe Del Rey, Ilheos, e Porto Seguro, sobre as demonstrações de sentimento pella morte Del Rey D. P.<sup>o</sup> N. S.<sup>or</sup>  
Da data da precedente.
- ff. 142 v. — Carta q̃ se escreueo aos officiaes da Cam.<sup>ra</sup> da Villa do Camamû sobre as farinhas do conchauo.  
De 3 de Agosto.
- ibid. — Carta que se escreueo aos officiaes da Cam.<sup>ra</sup> da Villa do Cayrû sobre as farinhas do Conchauo.  
Da data da precedente.
- ff. 143. — Carta q̃ se escreueo aos officiaes da Cam.<sup>ra</sup> da Villa de Boipeba sobre as farinhas do conchauo.  
Da mesma data.
- ibid. — Carta q̃ se escreueo ao Cap.<sup>m</sup> mor Ant.<sup>o</sup> de Almeyda Velho, Administrador do Salitre.  
De 15 de Novembro.
- ff. 143 v. — Carta que se escreueo aos officiaes da Cam.<sup>ra</sup> da Villa do Camamû, e a mesma aos da do Cairû pello Capitam de Comp.<sup>a</sup> Ant.<sup>o</sup> Pr.<sup>a</sup> com 300\$ rs.  
De 18 de Novembro.
- ibid. — Carta p.<sup>a</sup> Sua Ill.<sup>ma</sup> sobre o dia das Exequias.  
Da data da precedente.
- ff. 144. — Bilhete que o S.<sup>or</sup> Secretario de Est.<sup>o</sup> escreueo aos prellados das Relligioens desta Cidade sobre o dia das Exequias Del Rey D. P.<sup>o</sup> 2.<sup>o</sup> N. S.<sup>or</sup>  
Da mesma data.
- ibid. — Carta p.<sup>a</sup> o Ajudante João Frr.<sup>a</sup> Leite e Cap.<sup>m</sup> de Cauillos P.<sup>o</sup> de Arahujo Villasboas, sobre a condução dos tabacos.  
De 23 de Dezembro do referido anno de 1707.
- ibid. — Carta p.<sup>a</sup> os officiaes da Cam.<sup>ra</sup> da Cachoeira sobre a condução dos tabacos.  
Da data da precedente.

- ff. 144 v. — Carta ã se escreueo ao Ouuidor da Cap.<sup>nia</sup> de Seregipe Del Rey Thomas Fellicianno de Albornas.  
De 23 de Janeiro de 1708.
- ibid. — Carta p.<sup>a</sup> o Ajudante Joam Frr.<sup>a</sup> Leite, sobre os tabacos.  
De 4 de Fevereiro do mesmo anno.
- ff. 145. — Carta p.<sup>a</sup> o Cap.<sup>m</sup> de Cauillos Pedro de Ar.<sup>o</sup> Villasboas sobre a condução dos tabacos.  
De 6 de Fevereiro.
- ibid. — Carta p.<sup>a</sup> o Capitam mor da Capitania de Porto Seguro D.<sup>os</sup> Ferras de Almeyda digo de Andrade, sobre os negros que leuou o Pataxo dos P.<sup>es</sup>  
De 9 do Fevereiro.
- ff. 145 v. — Carta que se escreueo ao Ouuidor da Cap.<sup>nia</sup> de Porto Seguro M.<sup>el</sup> Roiz Cabral, á ao Juis ordinario daquella Villa Mathias Belxior da Cunha, sobre os negros ã forão na fragata dos P.<sup>es</sup> por despachar.  
De 11 de Fevereiro.
- ibid. — Carta para os officiaes da Cam.<sup>ra</sup> da Villa da Cachoeira, sobre o bando ã se lhe remete sobre a condução dos tabacos.  
De 19 de Fevereiro.
- ff. 146. — Carta ã se escreueo ao Ajndante João Frr.<sup>a</sup> Leite sobre a condução dos tabacos e comboy do P.<sup>e</sup> Fr. Columbano.  
De 18 de Fevereiro.
- ff. 146 v. — Carta p.<sup>a</sup> Manuel Garcia Pimentel sobre mandar recolher as Patentes ã passou, e mandar desaluorar os prouidos.  
De 23 de Fevereiro.
- ibid. — Carta que se escreueo ao Ouuidor g.<sup>l</sup>, e ao Cap.<sup>m</sup> mor da Capitania de Seregippe del Rey sobre remeterem lista dos soldados ã tem conueniencia na d.<sup>a</sup> Capitania, p.<sup>a</sup> se mudarem os outros.  
Do 5 de Março.

ibid. — Carta ã se escreueo a Manuel Garcia Pimentel sobre a rezistencia que fizerão os seus escauos aos officiaes de justiça da Villa de São Fran.<sup>co</sup> de Seregipe do Conde.

Da data da precedente.

ff. 147. — Carta que se escreueo ao Juis Ordinario da Villa de Seregippe do Conde, sobre a rezistencia dos escauos de Manuel Garcia Pim.<sup>tel</sup>

De 5 de Março.

ibid. — Carta ã se escreueo aos Coroneis do Reconcauo, excepto os do Sertão, sobre remeterem as listas das Comp.<sup>as</sup> do seu Regimento.

De 12 de Março.

ff. 147 v. — Carta ã se escreueo aos Vig.<sup>rios</sup> das freguezias do Reconcauo desta Cidade, sobre mandarem hũa rellação dos Pais de familia ã ha nas suas freguezias, e q.<sup>tos</sup> filhos tem cada hum delles.

Da data da precedente.

ibid. — Carta p.<sup>a</sup> o Juis ordinario da Villa de São Fran.<sup>co</sup> de Seregippe do Conde Andre Cauallo do Caru.<sup>o</sup>

De 14 de Abril.

ff. 148. — Carta ã o Vigario da freguezia de São Gonçallo de Seregippe do Conde, sobre a Igreja Matris.

De 23 de Abril.

ibid. — Carta que se escreueo ao Coronel Manuel Correa Arzão, Guardamor das minas do Serro do frio sobre se suspender a cultura daquellas minas e enviar o ouro dos quintos.

De 7 de Maio.

ff. 148 v. — Carta que se escreueo ao Procurador da Coroa e faz.<sup>a</sup> Real das minas do Serro do frio B.<sup>ar</sup> de Lemos de Moraes, e ao Cap.<sup>m</sup> mor Ant.<sup>o</sup> Soares Ferr.<sup>a</sup> das mesmas minas, sobre se não continuar na cultura daquellas minas.

Da data da precedente.

- ibid. — Carta p.<sup>a</sup> o Juis ordinario da Cachoeira.  
De 14 de Maio.
- ff. 149. — Carta p.<sup>a</sup> o Cap.<sup>m</sup> mor dos Ilheos, João Pinto de Magalhaens, sobre a farinha ã veyo a garnel.  
De 19 de Junho.
- ibid. — Carta p.<sup>a</sup> o Capitam mor da Capitania de Seregippe del Rey entregar o Gou.<sup>o</sup> della a Salvador da Sylva de Bragança.  
De 16 de Septembro.
- ff. 149v. — Carta p.<sup>a</sup> o Coronel Bernardino Caualcanty, ordenar aos Cap.<sup>es</sup> nella nomeados venhão a fallar com o Dez.<sup>or</sup> Andre Leitão de Mello. A mesma Carta se escreueo ao Coronel An.<sup>to</sup> de Campo, p.<sup>a</sup> mandar vir ao Cap.<sup>m</sup> D.<sup>os</sup> Ferras de Souza.  
De 22 de Septembro.
- ibid. — Carta p.<sup>a</sup> os Coroneis An.<sup>to</sup> Frr.<sup>a</sup> de Souza, P.<sup>o</sup> Barboza Leal, An.<sup>to</sup> de Campos Margulhão, e Sebastião de Arahujo de Goes, sobre remeterem as listas das Comp.<sup>as</sup> dos seus Regimentos.  
De 25 de Septembro.
- ff. 150. — Carta escrita ao Cap.<sup>m</sup> mor Ant.<sup>o</sup> de Almeyda Velho.  
De 21 de Novembro.
- ibid. — Carta que se escreueo a todos os senhores de Eng.<sup>o</sup> do Reconcauo desta Cidade sobre hũa esmolla para os catiuos de Mequines.  
De 23 de Novembro.
- ff. 150v. — Carta que se escreueo aos Capitaens, sobre a esmolla p.<sup>a</sup> os Catiuos de Mequines.  
De... de Dezembro.
- ff. 151. — Carta que se escreueo ao Coronel Garcia de Auilla Pr.<sup>a</sup> para concorrer com a sua esmolla para os Catiuos de Maquines, e enviar outras aos Cap.<sup>es</sup> do seu Regim.<sup>to</sup>  
De 20 de Dezembro do referido anno de 1708.

- ibid. — Carta que se escreueo aos Coroneis do Reconcauo, p.<sup>a</sup> mandarem entregar outras aos lauradores de tabaco e senhores de Eng.<sup>o</sup> sobre o pedido p.<sup>a</sup> os Catiuos de Maquines.  
De 18 de Janeiro de 1709.
- ff. 151 v. — Carta p.<sup>a</sup> o Capitam Carlos de Sepulueda sobre a Nao de Dinamarca, e dous homens della q̄ estauão prezos.  
De 30 de Abril do mesmo anno.
- ibid. — Carta escrita ao Prouincial do Carmo desta Cid.<sup>o</sup>, sobre nomear outro Relligiozo p.<sup>a</sup> Missionario dos Indios Cariris.  
De... Junho?
- ff. 152. — Carta que se escreueo aos Capitães mores das Capitancias de Seregipe Del Rey, Ilheos, e Porto Seguro: e aos officiaes das Cam.<sup>ras</sup> de todas as villas, sobre as demonstrações de alegria pelo felice cazam.<sup>to</sup> de S. Mag.<sup>o</sup>  
De 29 de Maio.
- ibid. — Carta para os Coroneis sobre aprezar comboyo.  
De 6 de Abril.
- ff. 152 v. — Carta que se escreueo ao Prouincial do Carmo Fr. Antonio da Piedade, sobre a descompostura que fizerão a hum escriuão, os frades daquelle Conu.<sup>to</sup>, e o mesmo.  
De 4 de Junho.  
É assignada pelo Secretario de Estado Gonçalo Ravasco Cavalcanti e Albuquerque.
- ff. 153. — Carta que se escreueo aos Capitães mores de Seregipe del Rey, Ilheos, e Porto Seguro: e aos officiaes das Cam.<sup>ras</sup> das Villas do Reconcauo, e aos das Villas do Cayrû, Camamû, e Boipeba.  
De 1.<sup>o</sup> de Julho.
- ibid. — Carta que se escreueo a varios Sug.<sup>tos</sup> p.<sup>a</sup> virem a correr nas festas reaes do cazam.<sup>to</sup> de S. Mag.<sup>o</sup>  
De 3 de Julho.

- ff. 153 v. — Carta que se escreueo aos Coroneis do Reconcauo p.<sup>a</sup> fazerem prender as pessoas contheudas nas listas q̄ se lhe remetterão.  
De 2... de Agosto.
- ibid. — Carta q̄ se escreueo ao Juis Ordinario da Villa de Jagoarippe sobre se tirar devassa do ferimento feito ao Capitão Manuel Teixr.<sup>a</sup> de Souza.  
De 24 de Outubro do referido anno de 1709.
- ibid. — Carta q̄ se escreueo ao Sarg.<sup>to</sup> mor M.<sup>el</sup> Pinto de Eça, sobre prender os Sarg.<sup>tos</sup> q̄ ferirão ao Cap.<sup>m</sup> M.<sup>el</sup> Frr.<sup>a</sup> de Souza.  
Da data da precedente.
- ff. 154. — Carta p.<sup>a</sup> o Coronel Garcia de Auila Pr.<sup>a</sup>, sobre os Indios Ocrens.  
De 18 de Janeiro de 1710.
- ibid. — Carta p.<sup>a</sup> o Juis da Villa da Cachoeira, Gaspar Pereira Ferras, sobre a remessa dos feijoens e do dr.<sup>o</sup> da terça.  
De 26 de Fevereiro do mesmo anno.
- ff. 154 v. — Para Gaspar Pr.<sup>a</sup> Ferras Juis Ordinario da Cachoeira.  
De 7 de Março.
- ibid. — Carta que se escreueo ao Capitão mor da Cidade de Seregipe del Rey Saluador da Silua Bragança, sobre mandar prender Ant.<sup>o</sup> Curado Soldado, e a todos os que se acharem da guarnição desta praça e Terço da Armada: A mesma se escreueo ao Ouuidor daquella Cap.<sup>nia</sup>  
De 10 de Março.
- ff. 155. — Carta p.<sup>a</sup> o Capitão Joam Frr.<sup>a</sup> Leite sobre a condução dos tabacos.  
De 13 de Março.
- ibid. — Carta q̄ se escreueo ao Juis ordinario da Villa da Cachoeira sobre o feijão, e prizão da gente de mar e guerra.  
Da data da precedente.

- ff. 155 v. — Ordem q̄ cita a carta ascima.  
Da mesma data.
- ff. 156. — P.<sup>a</sup> o Sarg.<sup>to</sup> mor Paulo Nunes de Aguiar.  
De 24 de Março.
- ibid. — P.<sup>a</sup> o Juis Ordinario da Villa da Cachoeira.  
Da data da precedente.
- ff. 156 v. — P.<sup>a</sup> o Cap.<sup>m</sup> de Cauillos P.<sup>o</sup> de Araujo Villasboas.  
Da mesma data.
- ibid. — P.<sup>a</sup> o Cap.<sup>m</sup> Joam Frr.<sup>a</sup> Leite.  
Da mesma data.
- ff. 157. — Carta que se escreueo aos Senhores de Eng.<sup>o</sup> do Reconcauo desta Cidade sobre o pedido q̄ ordena S. Mag.<sup>o</sup> se faça.  
De 8 de Março.
- ff. 157 v. — Carta escrita aos Coroneis Bernardino Cavalcanty, Egas Munis, e Antonio Campos Margulhão, e P.<sup>o</sup> Barbosa sobre se lhe remeterão as dos Senhores de Eng.<sup>o</sup>  
De 28 de Março.
- ibid. — Carta p.<sup>a</sup> os officiaes da Cam.<sup>ra</sup> da Cap.<sup>nia</sup> de Serigipe del Rey sobre a licença q̄ pedem p.<sup>a</sup> ter naquella Cid.<sup>o</sup> hum ouriues.  
De 29 de Abril do dito anno de 1710.  
  
Com ésta, terminam as cartas de Luiz Cezar de Menezes, e as que se seguem são do seu successor d. Lourenço de Almada.
- ff. 158. — Carta p.<sup>a</sup> o Ouvidor da Cap.<sup>nia</sup> dos Ilheos, Spirito Santo, e Porto Seguro.  
De 3 de Junho do referido anno de 1710.
- ibid. — Carta q̄ se escreueo aos Coroneis desta Cid.<sup>o</sup> e do Reconcauo.  
De... de Julho do mesmo anno.
- ibid. — Carta que se escreueo aos Coroneis do Reconcauo.  
De 19 de Julho.

- ff. 153 v. — Carta que se escreueo aos Coronéis do Reconcauo p.<sup>a</sup> fazerem prender as pessoas contheudas nas listas q̄ se lhe remetterão.  
De 2... de Agosto.
- ibid. — Carta q̄ se escreueo ao Juis Ordinario da Villa de Jagoarippe sobre se tirar devassa do ferimento feito ao Capitão Manuel Teixr.<sup>a</sup> de Souza.  
De 24 de Outubro do referido anno de 1709.
- ibid. — Carta q̄ se escreueo ao Sarg.<sup>to</sup> mor M.<sup>el</sup> Pinto de Eça, sobre prender os Sarg.<sup>tos</sup> q̄ ferirão ao Cap.<sup>m</sup> M.<sup>el</sup> Frr.<sup>a</sup> de Souza.  
Da data da precedente.
- ff. 154. — Carta p.<sup>a</sup> o Coronel Garcia de Auila Pr.<sup>a</sup>, sobre os Indios Ocrens.  
De 18 de Janeiro de 1710.
- ibid. — Carta p.<sup>a</sup> o Juis da Villa da Cachoeira, Gaspar Pereira Ferras, sobre a remessa dos feijoens e do dr.<sup>o</sup> da terça.  
De 26 de Fevereiro do mesmo anno.
- ff. 154 v. — Para Gaspar Pr.<sup>a</sup> Ferras Juis Ordinario da Cachoeira.  
De 7 de Março.
- ibid. — Carta que se escreueo ao Capitão mor da Cidade de Seregipe del Rey Saluador da Silua Bragança, sobre mandar prender Ant.<sup>o</sup> Curado Soldado, e a todos os que se acharem da guarnição desta praça e Terço da Armada: A mesma se escreueo ao Ouuidor daquella Cap.<sup>nia</sup>  
De 10 de Março.
- ff. 155. — Carta p.<sup>a</sup> o Capitão Joam Frr.<sup>a</sup> Leite sobre a condução dos tabacos.  
De 13 de Março.
- ibid. — Carta q̄ se escreueo ao Juis ordinario da Villa da Cachoeira sobre o feijão, e prizão da gente de mar e guerra.  
Da data da precedente.

- ff. 155 v. — Ordem q̄ cita a carta acima.  
Da mesma data.
- ff. 156. — P.<sup>a</sup> o Sarg.<sup>to</sup> mor Paulo Nunes de Aguiar.  
De 24 de Março.
- ibid. — P.<sup>a</sup> o Juis Ordinario da Villa da Cachoeira.  
Da data da precedente.
- ff. 156 v. — P.<sup>a</sup> o Cap.<sup>m</sup> de Cauillos P.<sup>o</sup> de Araujo Villasboas.  
Da mesma data.
- ibid. — P.<sup>a</sup> o Cap.<sup>m</sup> Joam Frr.<sup>a</sup> Leite.  
Da mesma data.
- ff. 157. — Carta que se escreueo aos Senhores de Eng.<sup>o</sup> do Reconcauo desta Cidade sobre o pedido q̄ ordena S. Mag.<sup>o</sup> se faça.  
De 8 de Março.
- ff. 157 v. — Carta escrita aos Coroneis Bernardino Cavalcanty, Egas Munis, e Antonio Campos Margulhão, e P.<sup>o</sup> Barbosa sobre se lhe remeterão as dos Senhores de Eng.<sup>o</sup>  
De 28 de Março.
- ibid. — Carta p.<sup>a</sup> os officiaes da Cam.<sup>ra</sup> da Cap.<sup>nia</sup> de Seregipe del Rey sobre a licença q̄ pedem p.<sup>a</sup> ter naquella Cid.<sup>o</sup> hum ouriues.  
De 29 de Abril do dito anno de 1710.  
Com ésta, terminam as cartas de Luiz Cezar de Menezes, e as que se seguem são do seu successor d. Lourenço de Almada.
- ff. 158. — Carta p.<sup>a</sup> o Ouvidor da Cap.<sup>nia</sup> dos Ilheos, Spirito Santo, e Porto Seguro.  
De 3 de Junho do referido anno de 1710.
- ibid. — Carta q̄ se escreueo aos Coroneis desta Cid.<sup>o</sup> e do Reconcauo.  
De... de Julho do mesmo anno.
- ibid. — Carta que se escreueo aos Coroneis do Reconcauo.  
De 19 de Julho.

- ff. 158v. — Carta para os Cap.<sup>es</sup> das Comp.<sup>as</sup> de Cavallos, virem com todos seus Soldados, sem excluir algum, passar mostra athe 10 de Agosto.  
Da data da precedente.
- ibid. — Carta para o Coronel Garcia de Avilla sobre o forte que se obrigou a fazer.  
De 22 de Julho.
- ibid. — Carta p.<sup>a</sup> o Capitão M.<sup>el</sup> Txr.<sup>a</sup> de Souza sobre a entrada ã ha de fazer ao Gentio barbaro.  
De 6 de Agosto.
- ff. 159. — Carta p.<sup>a</sup> o Sarg.<sup>to</sup> mor M.<sup>el</sup> P.<sup>to</sup> de Eça.  
De 8 de Agosto
- ff. 159v. — Carta p.<sup>a</sup> o Capitam mor da Cap.<sup>nia</sup> dos Ilheos.  
De 11 de Agosto.
- ff. 160. — Carta p.<sup>a</sup> o Prou.<sup>or</sup> da faz.<sup>a</sup> da Capitania dos Ilheos  
Da data da precedente.
- ibid. — Carta ã se escreueo aos officiaes da Cam.<sup>ra</sup> da Villa do Cayrû sobre a guerra ã se vay fazer ao Gentio barbaro ã deseu aos destritos daquella Villa.  
Da mesma data.
- ff. 161. — Carta p.<sup>a</sup> o Coronel Garcia de Auilla Pr.<sup>a</sup>  
De 14 de Agosto.
- ibid. — Carta para o Ouuidor da Capitania dos Ilheos.  
De 22 de Agosto.
- ff. 161v. — Carta que se escreueo aos Coroneis do Reconcauo.  
De 19 de Agosto.
- ibid. — Carta ã se escreueo ao Juis ordinario da Villa da Cachoeira.  
De 25 de Agosto.
- ff. 162. — P.<sup>a</sup> o Cap.<sup>m</sup> M.<sup>el</sup> Teix.<sup>ra</sup> de Souza.  
De 2 de Setembro.
- ibid. — Carta p.<sup>a</sup> o Ouuidor da Capitania dos Ilheos.  
De 4 de Setembro.

ff. 162 v.— Carta ã se escreueo ao Juis ordinario da Villa da Cachoeira.

De 6 de Setembro.

ibid. — Carta que se escreueo aos officiaes da Cam.<sup>ra</sup> da Villa do Cayrû.

De 18 de Setembro.

ff. 163. — Carta p.<sup>a</sup> o Cap.<sup>m</sup> Ant.<sup>o</sup> Correa de Moraes ir com a sua Comp.<sup>a</sup> assistir ao trabalho da eminencia.

De 14 de Outubro.

ibid. — Carta que se escreueo ao Capitão Carlos de Sepulveda se retirar p.<sup>a</sup> esta Cidade.

De 23 de Outubro.

ibid. — Carta que se escreueo ao Coronel Garcia de Avilla.

De 14 de Agosto.

ff. 163 v.— Carta ã se escreueo aos officiaes das Camaras das Villas do Camamû, Cayrû, e Boipeba, sobre o sustento de farinha, que costumão dar aos soldados do Morro.

De 23 de Outubro.

ff. 164. — Carta que se escreueo aos Sarg.<sup>tos</sup> das tres Villas, Camamû, Cayrû e Boipeba sobre nomear hum Cap.<sup>m</sup> com oitenta homens p.<sup>a</sup> assistirem na fortaleza do Morro.

Da data da precedente.

ibid. — Carta ã se escreueo aos officiaes da Cam.<sup>ra</sup> da Villa do Cayrû.

Da mesma data.

ff. 164 v.— P.<sup>a</sup> o Capitão Luis Tenorio de Molina.

Do 1.<sup>o</sup> Novembro.

ff. 165. — Carta ã se escreueo ao Coronel Ant.<sup>o</sup> Ferr.<sup>a</sup> de Souza.

De 2 de Novembro.

ibid. — Carta para o Coronel Garcia de Avilla Pr.<sup>a</sup> mandar guardar os postos; vigiar mares, e fazer promptam.<sup>te</sup> avizo.

Da data da precedente.

- ff. 165 v.— Carta p.<sup>a</sup> os Sarg.<sup>tos</sup> mores das tres Villas.  
Da mesma data.
- ibid. — Carta p.<sup>a</sup> o Thenente g.<sup>rral</sup> Engenh.<sup>o</sup>  
Da mesma data.
- ff. 166. — Carta p.<sup>a</sup> o Thenente General Engenheiro.  
De 3 de Novembro.
- ff. 166 v.— Carta ã se escreueo aos officiaes das Cam.<sup>ras</sup> das tres Villas sobre farinha para o Morro: a do Camamû 100 sirios: Cayrû, 60: Boypeba, 40.  
Da data da precedente.
- ff. 167. — Carta p.<sup>a</sup> o Cap.<sup>m</sup> Luis Tenorio de Molina.  
Da mesma data.
- ibid. — Carta para o Capitam Ant.<sup>o</sup> Correa de Moraes.  
De 4 de Novembro.
- ff. 167 v.— Carta p.<sup>a</sup> o Sarg.<sup>to</sup> mayor Manuel Pinto de Eça.  
De 5 de Novembro.
- ibid. — Carta p.<sup>a</sup> o Cap.<sup>m</sup> Luis Tenorio.  
Da data da precedente.
- ff. 168. — Carta p.<sup>a</sup> o Capitão mor Ant.<sup>o</sup> de Almeyda Velho p.<sup>a</sup> prender ao Coronel Bernardino Cavalcanty e as mais pessoas ã andarem em averiguações de minas.  
De 8 de Novembro.
- ff. 168 v.— Carta p.<sup>a</sup> o Cap.<sup>m</sup> Luis Tenorio de Molina.  
Da data da precedente.
- ibid. — Carta p.<sup>a</sup> o Cap.<sup>m</sup> Luis Tenorio de Molina.  
De 15 de Novembro.
- ff. 169. — Carta p.<sup>a</sup> o Sarg.<sup>to</sup> mor da Villa do Cairû Fr.<sup>co</sup> Pinto de Affonceca, e Goes.  
De 17 de Novembro.
- ff. 169 v.— Carta para o Thenente General e Ingenheiro Miguel Pr.<sup>a</sup> da Costa.  
Da data da precedente.
- ibid. — Carta p.<sup>a</sup> o Sarg.<sup>to</sup> mayor da Villa de Boipeba Diogo da Cunha Trinchão.  
De 18 de Novembro.

- ff. 170. — Carta p.<sup>a</sup> o Capitão Luis Tenorio de Mollina.  
De 17 de Novembro.
- ibid. — Carta p. o Coronel Ant.<sup>o</sup> Frr.<sup>a</sup> de Souza.  
De 18 de Novembro.
- ff. 170 v.— Carta p.<sup>a</sup> o Thenente gn.<sup>1</sup> e Inghr.<sup>o</sup>  
De 21 de Novembro.
- ibid. — Carta p.<sup>a</sup> a Cam.<sup>ra</sup> do Cairû.  
Da data da precedente.
- ff. 171. — Carta p.<sup>a</sup> o Coronel Ant.<sup>o</sup> Frr.<sup>a</sup> de Souza.  
De 25 de Novembro.
- ibid. — Carta para o Cap.<sup>m</sup> Luis Tenorio de Mollina.  
Do 1.<sup>o</sup> de Dezembro.
- ff. 171 v.— P.<sup>a</sup> o sarg.<sup>to</sup> mor da Villa do Camamû P.<sup>am</sup> Roiz  
de Oliur.<sup>a</sup>  
Da data da precedente.
- ff. 172. — Para o Sarg. mayor da Villa de Boipeba Diogo  
da Cunha Trinchão.  
De 15 de Dezembro.
- ibid. — P.<sup>a</sup> o Capitão Luis Tenorio de Molina.  
De 17 de Dezembro.
- ibid. — Carta q̃ se escreueo aos officiaes da Cam.<sup>ra</sup> da  
Villa do Cayrû p.<sup>a</sup> mandarem entregar as armas,  
e tudo o mais q̃ se lhe enviou p.<sup>a</sup> fazer a en-  
trada ao Genticio. O mesmo se escreueo ao Cap.<sup>m</sup>  
M.<sup>el</sup> Txr.<sup>a</sup> de Souza, de Jagoarippe.  
Da data da precedente.
- ff. 172 v.— P.<sup>a</sup> o Cap.<sup>m</sup> mor da Cap.<sup>nia</sup> dos Ilheos Manuel  
Cabral de Souza.  
De 13 de Novembro do referido anno de 1710.
- ff. 173. — Carta q̃ se escreueo aos Prelados das Religioens  
sobre luminarias, e repiques, pella victoria al-  
cansada contra os francezes no Rio de Janeiro.  
De 3 de Janeiro de 1711.  
É assignada pelo Secretario de Estado Gonçalo Ravasco.

- ibid. — Carta para o D.<sup>or</sup> Prouisor do Arcebispado, sobre o particullar da Carta ascima.  
Da data da precedente, e egualmente assignada por Gonçalo Ravasco.
- ibid. — Carta ã se escreueo ao General Garcia de Avilla Pr.<sup>a</sup>  
De 8 de Janeiro do mesmo anno, e tambem assignada pelo Secretario de Estado.
- ff. 173 v. — Carta p.<sup>a</sup> o Sarg.<sup>to</sup> mayor do Cairû Fr.<sup>co</sup> Pinto de Affoncequa e Goes.  
De 13 de Janeiro.
- ibid. — Carta p.<sup>a</sup> o Cap.<sup>m</sup> Luis Tenorio de Molina.  
De 16 de Janeiro.
- ff. 174. — Carta p.<sup>a</sup> o Juis ordinario da Villa do Camamû.  
Da data da precedente.
- ibid. — Carta p.<sup>a</sup> o Cap.<sup>m</sup> de Cauillos Fran.<sup>co</sup> Barreto de Meneses.  
Da mesma data.
- ibid. — Carta p.<sup>a</sup> o Ouuidor geral da Cap.<sup>nia</sup> de Seregipe del Rey, Thomas Fellicianno de Albernás, p.<sup>a</sup> que assim ã a receber venha a esta Cidade.  
De 20 de Janeiro.
- ff. 174 v. — Carta que se escreueo ao Cap.<sup>m</sup> mor da Cap.<sup>nia</sup> de Seregippe del Rey sobre o leuantamento dos moradores da Villa noua do Ryo de Sam Franc.<sup>o</sup>  
Da data da precedente.
- ibid. — Carta que se escreueo ao Capitam Luis de Tauora Valadão, sobre o leuanti.<sup>to</sup> dos moradores da Villa noua de Sam Franc.<sup>o</sup>  
Da mesma data.
- ff. 175. — Carta que se escreueo ao Vigr.<sup>o</sup> de Seregipe del Rey Ant.<sup>o</sup> de Souza de Brum, sobre o lauanti.<sup>to</sup> dos moradores da Villa noua do Ryo Sam Franc.<sup>o</sup>  
Da mesma data.
- ff. 175 v. — Carta ã se escreueo ao Sarg.<sup>to</sup> mayor Paulo Nunes de Aguiar.  
De 23 de Fevereiro.

- ff. 176. — Carta que ao Coronel digo p.<sup>a</sup> o Sarg.<sup>to</sup> mor Franc.<sup>o</sup> Calmon, p.<sup>a</sup> trazer os Soldados ã fes o Coronel Pedro Barboza naquelle Regimento.  
De 4 de Março.  
A' margem lê-se : « Não teue effeito esta Carta. »
- ibid. — Carta p.<sup>a</sup> o Sarg.<sup>to</sup> mayor Franc.<sup>o</sup> Calmon mandar a gente ã consta da lista ã se lhe remete p.<sup>a</sup> sentar praça.  
De 5 de Março.
- ff. 176 v. — Carta que se escreueo aos Coroneis Sebastiam de Rocha Pitta, e Franc.<sup>o</sup> Barreto de Aragão.  
Da data da precedente.
- ibid. — Carta p.<sup>a</sup> o Sarg.<sup>to</sup> mayor da Villa do Camamû Pantallião Roiz de Oliur.<sup>a</sup> sobre mandar enterrar duas pessos de artelharia.  
De 16 de Março.
- ibid. — Carta p.<sup>a</sup> o mesmo Sarg.<sup>to</sup> mayor p.<sup>a</sup> remeter a ordem ã teue p.<sup>a</sup> propor Sarg.<sup>tos</sup> p.<sup>a</sup> a comp.<sup>a</sup> de Simão Machado ã se pertende partir.  
Da data da precedente.
- ff. 177. — Carta p.<sup>a</sup> os officiaes da Cam.<sup>ra</sup> da Villa de Boipeba sobre a duvida que poem a não contribuirem com a farinha que lhe toca p.<sup>a</sup> os soldados do Morro.  
De 17 de Março.
- ibid. — Carta que se escreueo ao Cap.<sup>m</sup> Carlos de Sepulueda, sobre a prizão dos officiaes da Cam.<sup>ra</sup> do Camamû e Boipeba por não contribuirem com a farinha p.<sup>a</sup> os soldados do Morro.  
Da data da precedente.
- ff. 177 v. — Carta p.<sup>a</sup> o Juis dos orphãos da Villa do Camamû Gonçallo Pires de Carualho.  
De 20 de Março.

- ibid. — Carta p.<sup>a</sup> os officiaes da Cam.<sup>ra</sup> do Cairû p.<sup>a</sup> remeterem as armas, e muniçoens q̃ se lhe mandarão p.<sup>a</sup> a guerra do Gentio.  
De 27 de Março.
- ff. 178. — Carta p.<sup>a</sup> o Cap.<sup>m</sup> Carlos de Sepulueda.  
De 28 de Março.
- ibid. — Carta que se escreueo ao Doutor João Barboza Txr.<sup>a</sup> Maciel Corregedor da Comarca p.<sup>a</sup> tirar devaça da morte do Corenel Franc.<sup>o</sup> de Araujo de Aragão.  
De 8 de Abril.
- ff. 178v. — Carta que se escreueo aos Ceroneis Bernadino Caualcanty de Albuquerque, Egas Monis Barreto, Pedro Barboza Leal, Antonio de Campos Margulham, e Garcya de Avila Pr.<sup>a</sup> sobre a condução dos assucares, & tabacos, para esta Cidade.  
De 18 de Abril.
- ibid. — Carta p.<sup>a</sup> o Juis ordinario da Cachoeira Manuel de Queirôs.  
De 24 de Abril.
- ibid. — Carta p.<sup>a</sup> o Juis ordinario da Villa dos Ilheos Ant.<sup>o</sup> de Couros Carn.<sup>ro</sup>, sobre as embarçaõens q̃ lâ vão carregar de farinha.  
De 9 de Maio.
- ff. 179. — Carta q̃ se escreueo aos Coroneis Garcia de Auilla Pr.<sup>a</sup>, Ant.<sup>o</sup> de Campos Margulhão, e Seb.<sup>am</sup> de Ar.<sup>o</sup> de Goes sobre mandarem os seus Sarg.<sup>tos</sup> mores a esta Cid.<sup>o</sup> p.<sup>a</sup> assistirem na Cam.<sup>ra</sup> della ao lançamento das fintas.  
De 18 de Maio.
- ibid. — Carta que se escreueo aos officiaes da Camera da Capitania de Seregipe Del Rey Cidade de São Christouão sobre o perdão geral que pretendião.  
De 15 de Junho.

ff. 180. — Carta ã se escreueo ao Sarg.<sup>to</sup> mayor da Villa do Ryo das Carauellas sobre as fintas.

De 18 de Junho.

ibid. — Carta ã se escreueo aos officiaes da Cam.<sup>ra</sup> da Villa de Porto Seguro sobre as fintas.

Da data da precedente.

ff. 180 v. — Carta ã se escreueo aos officiaes das Cam.<sup>ras</sup> das Villas de Jagoarippe, Cachoeira e Seregipe do Conde sobre as fintas; e a mesma foi para as Villas debaixo, e do Espirito S.<sup>to</sup>

Da mesma data.

ibid. — Carta ã se escreueo ao Sargento mayor M.<sup>el</sup> Pinto de Eça sobre o que deuem ao Donativo os moradores do Juquiriçá.

De 8 de Julho.

ff. 181. — Carta que se escreueo aos officiaes da Cam.<sup>ra</sup> da Villa de Seregipe do Conde.

De 27 de Julho.

ibid. — Carta que se escreueo ao Coronel Pedro Barbosa Leal.

Da data da precedente.

ibid. — Carta ã se escreueo ao Capitam mor da Capitania de Seregipe Del Rey.

De 6 de Agosto.

ff. 181 v. — Carta que se escreueo ao Sarg.<sup>to</sup> mayor Manuel Roiz Brandão.

La data da precedente.

ff. 182. — Carta para o Ouuidor da Capitania de Seregipe Del Rey.

Da mesma data.

ibid. — Carta ã se escreueo ao Sarg.<sup>to</sup> mayor Esteuão Ribr.<sup>o</sup> Pr.<sup>a</sup> sobre a cobrança das fintas.

De 14 de Septembro.

- ff. 182 v. — Carta ã se escreueo ao Ouuidor geral de Seregipe Del Rey sobre se hauerem fechado as portas da casa em ã morava o Cap.<sup>m</sup> mor daquella Cap.<sup>nia</sup>  
De 15 de Septembro.
- ff. 183. — Carta ã se escreueo ao Cap.<sup>m</sup> mor da Capitania de Seregipe Del Rey sobre se lhe hauerem tomado as cazas em ã moraua Saluador da Silua Bargaça.  
Da data da precedente.
- ibid. — Carta ã se escreueo ao Cap.<sup>m</sup> mor Ant.<sup>o</sup> de Almeida Velho, sobre as minas da Jacobina.  
Da mesma data.
- ibid. — Carta que se escreueo ao Sarg.<sup>to</sup> mayor Esteuão Ribr.<sup>o</sup> Pr.<sup>a</sup>, sobre a cobrança das fintas.  
De 14 de Septembro.
- ff. 183 v. — Carta p.<sup>a</sup> o Coronel P.<sup>o</sup> Barbosa Leal auz.<sup>to</sup> ao Cap.<sup>m</sup> mais velho do Regimento; e a mesma ao Coronel Egas Monis Barretto.  
De 7 de Outubro.
- ibid. — Carta p.<sup>a</sup> o Sarg.<sup>to</sup> mayor Phellippe de Mello, remetter todos os mantimentos ã achar, p.<sup>a</sup> a Cidade.  
De 10 de Outubro do dito anno de 1711.  
Aqui terminam as cartas de d. Lourenço de Almada, e começam as do seu successor Pedro de Vasconcellos e Sousa.
- ff. 184. — Carta p.<sup>a</sup> as Cameras das Villas do Camamû, Cairû, e Boipeba, sobre a farinha da infantaria desta praça.  
De 23 de Outubro do referido anno de 1711.
- ibid. — Carta p.<sup>a</sup> o Prou.<sup>or</sup> da Alfandega desta Cidade sobre os fretes dos navios.  
Do 1.<sup>o</sup> de Novembro do mesmo anno.
- ibid. — Carta que se escreueo ao Capitão mor Ant.<sup>o</sup> de Almeyda Velho sobre recolher se a sua caza.  
De 2 de Novembro.

ff. 184 v. — Carta ã se escreue aos Coroneis Bernardino Calcanty, P.<sup>o</sup> Barboza, Egas Munis, e Antonio de Campos Margulhão, sobre fazerem conduzir os assucares e tabacos.

Da data da precedente.

ibid. — Carta p.<sup>a</sup> o Juis da Villa de Seregipe do Conde, mandar noteficar aos seus companheiros, assistão na Camera della.

De 4 de Novembro.

ff. 185. — Carta p.<sup>a</sup> o Coronel Bernardino Cavalcanty, mandar prender os soldados e marinheiros das naos de guerra ã andarem p.<sup>lo</sup> seu destrito: a mesma se escreueo aos mais Coroneis.

Da data da precedente.

ibid. — Carta p.<sup>a</sup> o Coronel da Cauallaria Ant.<sup>o</sup> de Aragão de Meneses, fazer uir as tropas de Caualleria, a passar mostra.

De 7 de Novembro.

ibid. — Carta ã se escreueo aos onze Coroneis da Capitania da B.<sup>a</sup>, sobre passar mostra, e remeter rellação. Aos Coroneis do Reconcauo se ordenou: feita esta dilligencia me remeterã cõ a mayor breuid.<sup>o</sup> ã for possiuel hũa rellação: tudo o mais como dis o registo.

De 15 de Novembro.

ff. 185 v. — Carta p.<sup>a</sup> o Capitão Manuel de Arahujo Dantas e Ant.<sup>o</sup> Alz Cãzaes, sobre madeiras p.<sup>a</sup> a nao que se fabrica na Ribr.<sup>a</sup>

De 20 de Novembro.

ibid. — Carta p.<sup>a</sup> o Coronel Antonio de Campos Margulham, sobre ordenar aos Cap.<sup>es</sup> nella declarados fação o lançam.<sup>to</sup> das fintas, e as cobrem com breuidade.

De 21 de Novembro.

- ff. 186. — Carta que se escreueo aos officiaes da Camr.\* da Villa de Seregipe do Conde sobre o cais que se fas na mesma Villa.  
De 22 de Novembro.
- ff. 186v. — Carta que se escreueo ao Dez.<sup>or</sup> João de Sã Sotomayor, sobre o perdão que pertendem os moradores da freguezia de S. Antonio da Villa nova.  
De 25 de Novembro.
- ibid. — Carta sobre o mesmo p.<sup>ar</sup> escrita ao d.<sup>o</sup> Ministro que acompanhou a assima.  
Da data da precedente.
- ff. 187. — Carta que se escreueo aos Coroneis Pedro Barboza Leal, Bernardino Cavalcanty de Albuquerque, Egas Monis Barretto, e Antonio de Campos Margulhão sobre fazerem conduzir os assucares e tabacos p.<sup>a</sup> esta Cidade.  
De 26 de Novembro.
- ibid. — Carta p.<sup>a</sup> o Sarg.<sup>to</sup> mayor Phellippe de Mello sobre a condução das farinhas.  
De 28 de Novembro.
- ff. 187v. — Carta escrita aos officiaes da Cam.<sup>ra</sup> da Villa de Seregipe do Conde sobre o cais daquela Villa, e não ser justo se faça cõ a terça que toca a S. Mag.<sup>de</sup>  
Do 1.<sup>o</sup> de Dezembro.
- ibid. — Carta q̃ se escreueo aos officiaes da Camera da Villa do Camamû e a de Boypeba, sobre mandarem fazer ripa de Olandirana.  
De 4 de Dezembro.
- ff. 188. — Carta escrita ao Capitão da fortalleza do Morro Carlos de Sepulueda sobre fazer trazer as embarcaçoens do Camamû e Boypeba, ripa de Olandirana.  
Da data da precedente.

- ibid. — Carta escrita ao Coronel Franc.<sup>o</sup> Barreto de Aragão sobre obrigar aos Capitães contheudos nella, a que fação o lançamento das fintas.  
De 5 de Dezembro.
- ff. 188 v. — Carta escrita ao Coronel Garcia de Auilla Pr.<sup>a</sup>, sobre obrigar aos Capitães contheudos nella, fação o lançamento das fintas.  
Da data da precedente.
- ibid. — Carta escrita ao Coronel Antonio de Campos Margulhão, sobre ordenar aos Capitães contheudos nella, fação o lançamento das fintas.  
Da mesma data.
- ff. 189. — Carta ã se escreueo ao Coronel P.<sup>o</sup> Barboza Leal, sobre o seu Sarg.<sup>to</sup> mayor não ter enfermidade incurauel.  
De 7 de Dezembro.
- ibid. — Carta ã se escreueo ao Sarg.<sup>to</sup> mayor Pantalião Roiz de Oliur.<sup>a</sup> da Villa do Camamû, sobre se auster de fazer nomeação de Sug.<sup>tos</sup> p.<sup>a</sup> os postos de Capitão.  
Da data da precedente.
- ibid. — Carta que se escreueo ao Capitão da fortalleza do Morro Carlos de Sepulueda sobre se ordenar aos officiaes da Camr.<sup>a</sup> da Villa do Camamû satisfação a farinha a Jozeph Delgado.  
De 8 de Dezembro.
- ff. 189 v. — Carta para o Capitão ou M.<sup>tre</sup> de qualquer dos nauios do Porto.  
De 10 de Dezembro.
- ibid. — Carta ã se escreueo as Cam.<sup>ras</sup> das tres Villas do Reconcavo sobre o pedido p.<sup>a</sup> a Armada ã vay restaurar o Ryo de Janr.<sup>o</sup>  
Da data da precedente.

- ibid. — Carta p.<sup>a</sup> as Cam.<sup>ras</sup> de Boypeba, Cayrû, e Camamû sobre mandarem o Procurador.  
De 11 de Dezembro.
- ff. 190. — Carta que se escreueo ao Juis ordinario da Villa de Seregipe do Conde Paulo de Argolo, mandar prender a Jozeph Soares.  
De 12 de Dezembro.
- ibid. — Carta ã se escreueo ao Corregedor da Camarça João Barboza Txr.<sup>a</sup> Maciel sobre leuantar a suspensão aos officiaes da Camr.<sup>a</sup> do Villa do Camamû.  
De 14 de Dezembro.
- ff. 190 v. — Carta que se escreueo aos officiaes da Cam.<sup>ra</sup> da Villa de Sam Francisco, sobre a obra do Caes ã se fas no porto da mesma Villa, e ordenar ao Dez.<sup>or</sup> Andre Leitão mande a provizão sobre as fintas p.<sup>a</sup> se registrar nos L.<sup>os</sup> daquella Camr.<sup>a</sup>  
De 16 de Dezembro.
- ff. 191. — Carta que se escreueo ao Coronel P.<sup>o</sup> Barboza Leal o sobre cais ã se fas na Villa de Seregipe do Conde.  
Da data da antecedente.
- ibid. — Carta escrita ao Capitam mor Franc.<sup>o</sup> Dias Mataruha sobre os Indios ã se tem auzentado das suas Aldeas.  
De 17 de Dezembro.
- ff. 191 v. — Carta que se escreueo ao Cap.<sup>m</sup> Carlos de Sepulueda sobre a farinha, com ã deue contribuir a Camr.<sup>a</sup> da Villa do Camamu p.<sup>a</sup> o sustento da Infanteria do Morro.  
De 18 de Dezembro.
- ibid. — Carta que se escreueo ao Coronel Pedro Barboza Leal, sobre a informação que deu na petição de Manuel Rolim de Moura.  
Da data da precedente.

- ff. 192. — Carta que se escreueo ao Sarg.<sup>to</sup> mayor da Villa do Camamû Pantalliam Roiz de Oliur.<sup>a</sup> sobre mandar noticias do Ryo de Janr.<sup>o</sup>  
De 19 de Dezembro.
- ibid. — Carta que se escreueo ao P.<sup>o</sup> Superior do hospicio dos Capuchinos Italianos, sobre o mau trato que o Missionario da Aldea da Pacatuba dâ aos Indios.  
Da data da antecedente.
- ff. 192 v. — Escrito do S.<sup>or</sup> General p.<sup>a</sup> o Prouedor mor sobre o erro q̃ fes o official Fran.<sup>co</sup> Cezar na R.<sup>am</sup> dos soldados abzentes.  
De 22 de Dezembro.
- ibid. — Carta p.<sup>a</sup> o Coronel Sebastião da Rocha Pitta, sobre o M.<sup>o</sup> de Campo João de Araujo fazer gente no seu Regim.<sup>to</sup>, p.<sup>a</sup> sentar praça. A mesma se escreueo ao Coronel Fran.<sup>co</sup> Barreto de Aragão, e na sua auzencia ao seu Sarg.<sup>to</sup> mayor.  
De 29 de Dezembro do referido anno de 1711.
- ff. 193. — Carta que se escreueo ao Cap.<sup>m</sup> de Cauillos Pedro de Ar.<sup>o</sup> Villasboas sobre fazer decer os tabacos.  
De 4 de Janeiro de 1712.
- ibid. — Carta q̃ se escreueo ao Cap.<sup>m</sup> Carlos de Sepulveda sobre a farinha da Infanteria, mandar prezas as pessoas declaradas na lista p.<sup>a</sup> sentar praça de Artilheiros.  
De 3 de Janeiro do mesmo anno.
- ff. 193 v. — Escritto do S.<sup>or</sup> Pedro de Vas.<sup>cos</sup> p.<sup>a</sup> Coronel P.<sup>o</sup> de Souza e Castello Branco.  
De 4 de Janeiro.
- ibid. — Carta p.<sup>a</sup> o Juis ordinario da Villa da Cachoeyra sobre a conducção dos Tabacos.  
De 7 de Janeiro do dito anno de 1712.

ff. 194. — Carta que se escreueo aos Coroneis Ant.<sup>o</sup> Frr.<sup>a</sup> de Souza, Pedro Barboza, Bernardino Cavalcanty, Egas Munis e Antonio de Campos, sobre o M.<sup>o</sup> de Campo Ant.<sup>o</sup> Soares da França hir fazer gente nos seus Regim.<sup>tos</sup> p.<sup>a</sup> sentar praça de Soldados.

De 29 de Dezembro de 1711.

ibid. — Carta que se escreueo aos officiaes das Cam.<sup>ras</sup> das Villas de Jagoarippe, Cachoeira, e Seregipe do Conde sobre remetterem ao Dez.<sup>or</sup> Andre Leitão de Mello, as listas das Comp.<sup>as</sup> da ordenança, porq̃ se cobrarão as fintas.

De 9 de Janeiro de 1712.

ibid. — Carta que se escreueo aos officiaes das Cam.<sup>ras</sup> das Villas de Jagoarippe, Cachoeira e Seregipe do Conde sobre darem toda ajuda ao M.<sup>o</sup> de Campo Ant.<sup>o</sup> Soares.

De 14 de Janeiro do mesmo anno.

ff. 194 v. — Carta q̃ se escreueo ao Capitam mor da Villa dos Ilheos, e aos Sarg.<sup>tos</sup> mores das Villas do Cayrũ, Camamũ e Boipeba: e a mesma se escreueo as Camr.<sup>as</sup> das d.<sup>as</sup> Villas, sobre não consentirem que as embarcações que não forem da Carreyra, carreguem generos comestiuéis.

Da data da precedente.

ibid. — Carta que se escreueo ao Coronel P.<sup>o</sup> Barboza Leal, sobre as plantas de mandiocas e não consentir haja a de tabaco nos lugares da Saubara e Campinhos. A mesma foi ao Coronel Bernardino Cavalcanty de Albuquerque, para q̃ não ouesse a d.<sup>a</sup> planta de tabaco em Capanema e Maragugipe.

Da mesma data.

- ff. 195. — Carta que se escreueo aos Coroneis Ant.<sup>o</sup> Fr.<sup>a</sup> de Souza, Egas Munis Barretto, e Ant.<sup>o</sup> de Campos Margulhão, sobre a planta das mandiocas.  
Da mesma data.
- ff. 195 v.— Carta p.<sup>a</sup> o Cap.<sup>m</sup> mor da Cap.<sup>nia</sup> de Seregippe Del Rey, entregar o Governo della a Jorge de Barros Leite.  
De 15 de Janeiro.
- ibid. — Carta que se escreueo aos Coroneis P.<sup>o</sup> Barboza, Bernardino Cavalcanty, Egas Munis, e Ant.<sup>o</sup> de Campos Margulhão, sobre a condução das assu-  
cares.  
De ... de Janeiro.
- ff. 196. — Carta que se escreueo ao Capitam de Cauillos Pedro de Araujo Villasboas sobre a condução dos tabacos.  
De 12 de Janeiro.
- ibid. — Carta que se escreueo ao Capitam Joam Frr.<sup>a</sup> Leite sobre a condução dos tabacos.  
De 19 de Janeiro.
- ibid. — Carta p.<sup>a</sup> o Capitam Manuel Dantas digo Manuel de Araujo Dantas, sobre mandar notificar os sug.<sup>tos</sup> q̃ tiuerem carros, p.<sup>a</sup> condução das madr.<sup>as</sup> p.<sup>a</sup> a nao q̃ se fabrica.  
De 20 de Janeiro.
- ff. 196 v.— Carta q̃ se escreueo ao Coronel Pedro Barboza Leal, sobre estar prouido Br.<sup>meu</sup> Lins; e ordenar a Manuel Rollim venha a esta Cid.<sup>o</sup>  
De 21 de Janeiro.
- ibid. — Carta q̃ se escreueo aos officiaes da Camr.<sup>a</sup> da Villa de Porto Seguro, sobre as fintas.  
De 25 de Janeiro.
- ff. 197. — Carta q̃ se escreueo ao Ouidor da Villa de Porto Seguro, sobre as fintas.  
Da data da antecedente.

- ibid. — Carta p.<sup>a</sup> o Corregedor da Comarca, João Barboza, mandar vir prezos os officiaes das Cameras das Villas do Camamû, Cairû, e Boipeba.  
De 26 de Janeiro.
- ibid. — Carta que se escreueo aos Coroneis do Reconcauo, e certão desta Cidade, sobre fazerem nomeação de Sug.<sup>tos</sup> p.<sup>a</sup> as Comp.<sup>as</sup> q̃ vagarem: e enviar a ordem que se lhe manda ao Cap.<sup>m</sup> mor das Entradas do seu partido.  
Da data da antecedente.
- ff. 197 v. — Carta q̃ se escreueo ao Capitam Joam Ferr.<sup>a</sup> Leite sobre a condução dos tabacos.  
De 27 de Janeiro.
- ibid. — Carta p.<sup>a</sup> os Sarg.<sup>tos</sup> mores das Villas do Camamû, Cairû, e Boipeba mandarem prezos os officiaes das Cameras das ditas Villas.  
De 28 de Janeiro.
- ibid. — Carta p.<sup>a</sup> os officiaes das Cameras das Villas dos Ilheos, e Boipeba, sobre as fintas.  
De 25 de Janeiro.
- ff. 198. — Carta p.<sup>a</sup> o Capitam João Frr.<sup>a</sup> Leite sobre a condução dos tabacos.  
De 30 de Janeiro.
- ff. 198 v. — Carta p.<sup>a</sup> o Arcebispo da B.<sup>a</sup> sobre os clerigos e frades do R.<sup>no</sup> q̃ S. Mag.<sup>e</sup> prohibe cá, sem licença sua.  
Do 1.<sup>o</sup> de Fevereiro.
- ibid. — Carta que o Secretario do Estado escreueo ao Prouedor da Alfandega sobre a carga dos navios da frota e desp.<sup>o</sup> delles.  
De 6 de Fevereiro.
- ff. 199. — Carta q̃ se escreueo aos officiaes da Camr.<sup>a</sup> da Cidade de Seregipe del Rey sobre a cobrança das fintas.  
De 16 de Fevereiro.

- ibid. — Carta ã se escreueo ao D.<sup>cr</sup> João Pr.<sup>a</sup> de Vasc.<sup>os</sup>,  
Ouuidor da Capitania de Seregipe del Rey, sobre  
se não intrometer cõ os soldados, e so pedir os  
ã lhe forem necess.<sup>os</sup> p.<sup>a</sup> as dillig.<sup>cas</sup> da justiça.  
De 22 de Fevereiro.
- ff. 199 v. — Carta ã se escreueo ao Alferes Manuel de Souza  
Pr.<sup>a</sup> sobre andar mal em dar a lista dos soldados  
ao Ouuidor de Seregipe del Rey.  
Da data da precedente.
- ibid. — Carta ã se escreueo aos officiaes da Camr.<sup>a</sup> de  
Seregipe del Rel para ã vendo a carta que se  
lhe remete informem.  
De 18 de Fevereiro.
- ibid. — Carta ã se escreueo aos officiaes da Camr.<sup>a</sup> de  
S. Amaro das Brotas, p.<sup>a</sup> informarem sobre o  
deduzido na carta de ã se lhe envia a copia.  
Da data da precedente.
- ff. 200. — Carta que se escreueo ao Sarg.<sup>to</sup> mayor Phelippe  
de Mello Garcia sobre a condução das farinhas  
para as naos de Guerra.  
De 5 de Fevereiro.
- ibid. — Carta p.<sup>a</sup> o Coronel Garcia de Auila, sobre a  
pouca gente ã vem do seu Regim.<sup>to</sup> ao trabalho  
da fortificação do Rio Vermelho.  
De 29 de Fevereiro.
- ff. 200 v. — Carta que se escreueo aos officiaes da Camr.<sup>a</sup>  
da Villa do Camamû sobre o levantamento ã  
ouue nella.  
De 3 de Março.
- ibid. — Carta ã se escreueo ao Sarg.<sup>to</sup> mayor da Villa  
do Camamû Pantallião Roiz de Oliu.<sup>a</sup> sobre o  
leuantam.<sup>to</sup> ã ouue nella.  
Da data da precedente.
- ff. 201. — Carta escrita ao Capitão Joam Frr.<sup>a</sup> Leite, p.<sup>a</sup> se  
recolher a esta praça.  
De 7 de Março.

- ibid. — Carta para o Capitam Carlos de Sepulueda.  
De 8 de Março.
- ibid. — Carta que se escreueo ao Coronel Ant.<sup>o</sup> de Campos Margulhão, sobre hir p.<sup>a</sup> o seu Regim.<sup>to</sup>  
Da data da antecedente.
- ibid. — Carta para o Sargento mor M.<sup>el</sup> P.<sup>to</sup> Deça.  
De 10 de Março.
- ff. 201 v.— Carta ã se escreueo aos officiaes da Camr.<sup>ra</sup> de Serecipe do Conde.  
De 14 de Março.
- ibid. — Carta p.<sup>a</sup> o Coronel Fran.<sup>co</sup> Calmon, sobre se recolher a morar no seu Regim.<sup>to</sup>, e mandar vir a prezença do S.<sup>or</sup> Gn.<sup>l</sup> os dous Alferes, ã dis ter a sua Comp.<sup>a</sup>  
De 15 de Março.
- ibid. — Carta p.<sup>a</sup> o Coronel Egas Munis Barretto sobre os ajudantes do seu Regim.<sup>to</sup>  
Da data da antecedente.
- ibid. — Carta p.<sup>a</sup> o Coronel Ant.<sup>o</sup> de Campos Margulhão sobre os prouimentos de Alferes, e Sargentos.  
De 17 de Março.
- ff. 202. — Carta p.<sup>a</sup> o M.<sup>e</sup> de Campo Ant.<sup>o</sup> Soares da Franca p.<sup>a</sup> suspender a delligencia da recondução dos soldados p.<sup>a</sup> sentarem praça.  
De 21 de Março.
- ibid. — Carta p.<sup>a</sup> os officiaes da Cam.<sup>ra</sup> da Villa de Porto Seguro.  
De 23 de Março.
- ibid. — Carta p.<sup>a</sup> o Sarg.<sup>to</sup> mor Phelippe de Mello Garcia.  
De 22 de Março.
- ff. 202 v.— Carta p.<sup>a</sup> o Mestre de Campo Ant.<sup>o</sup> Soares da Franca.  
Da data da antecedente.

- ibid. — Carta para os Coroneis Bernardino Caualcanty de Albuquerque, e Ant.<sup>o</sup> Frr.<sup>a</sup> de Souza.  
Da mesma data.
- ibid. — Carta p.<sup>a</sup> o M.<sup>e</sup> de Campo Gou.<sup>or</sup> da Cap.<sup>nia</sup> de Serregipe del Rey, Jorge de Barros Leite sobre se não impedir as embarcaçoens p.<sup>a</sup> esta Cidade.  
De 23 de Março.
- ff. 203. — Carta p.<sup>a</sup> o Cap.<sup>m</sup> de Cauillos da Cachoeyra P.<sup>o</sup> de Ar.<sup>o</sup> Villas Boas sobre os Tab.<sup>os</sup>  
Da data da precedente.
- ibid. — Carta p.<sup>a</sup> o Cap.<sup>m</sup> H.<sup>mo</sup> Pr.<sup>a</sup> Sodre sobre os Tabacos.  
Da mesma data.
- ibid. — Carta p.<sup>a</sup> o M.<sup>e</sup> de Campo Ant.<sup>o</sup> Soares da Franca sobre o leuamtam.<sup>to</sup> dos moradores de Maragigipe.  
De 26 de Março.
- ff. 203 v. — Escrito ã o Secret.<sup>rio</sup> de Estado escreueo aos Prellados das Reiligioens, e Abadeça do Desterro, sobre as luminarias e repiques na sellebridade do nacim.<sup>to</sup> da Princeza.  
De 28 de Março.
- ibid. — Carta ã se escreueo ao M.<sup>e</sup> de Campo Antonio Soares da Franca sobre o leuamtam.<sup>to</sup> dos moradores de Maragugipe.  
De 29 de Março.
- ff. 204. — Carta ã se escreueo ao M.<sup>e</sup> de Campo Antonio Soares da Franca sobre o leuamtam.<sup>to</sup> dos moradores de Maragugipe.  
Da data da precedente.
- ff. 204 v. — Carta ã se escreueo ao Sarg.<sup>to</sup> mayor Phelipe de Mello Garcia sobre o leuamtam.<sup>to</sup> dos moradores de Maragugipe.  
Da mesma data.

- ibid. — Carta ã se escreueo ao Cap.<sup>m</sup> mor de Porto Seguro.  
De 23 de Março.
- ibid. — Carta ã se escreueo a Cam.<sup>ra</sup> da Villa de Porto Seguro sobre não ser possiuel continuar Gonçalo Dantas no exercicio de Cap.<sup>m</sup> mor daquella Capitania.  
Da data da precedente.
- ff. 205. — Carta ã se escreueo ao Coronel D.<sup>os</sup> Borges de Barros p.<sup>a</sup> mandar prezo o Ajudante Jozeph Rabello.  
De 31 de Março.
- ibid. — Carta ã se escreueo ao Coronel P.<sup>o</sup> Barboza Leal.  
Do 1.<sup>o</sup> de Abril.
- ff. 205 v. — Carta ã se escreueo ao Sarg.<sup>to</sup> mayor da Villa do Camamû Pantalião Roiz de Oliur.<sup>a</sup> sobre o leuantam.<sup>to</sup> dos moradores daquella Villa.  
De 5 de Abril.
- ibid. — Carta para os officiaes da Cam.<sup>ra</sup> da Villa do Camamû.  
Da data da precedente.
- ibid. — Carta p.<sup>a</sup> o D.<sup>or</sup> Ouuidor g.<sup>1</sup> de Seregippe Del Rey, João Pr.<sup>a</sup> de Vasconcellos, sobre a dezuniã, entre elle, e o M.<sup>e</sup> de Campo Gou.<sup>or</sup> della.  
De 7 de Abril.
- ff. 206. — Carta p.<sup>a</sup> Jorge de Barros Leite M.<sup>e</sup> de Campo Gou.<sup>or</sup> de Seregippe Del Rey, sobre a dezunião entre elle, e o Ouuidor g.<sup>1</sup> da dita Cap.<sup>nia</sup>  
Da data da antecedente.
- ibid. — Carta p.<sup>a</sup> o Coronel Pedro de Souza Castello branco sobre nomear os nauios em ã hão de ir os francezes prezoneiros, e Sebastião de Castro, e Caldas.  
De 11 de Abril.

- ff. 206 v.— Carta p.<sup>a</sup> o Coronel Benardino Caualcanty sobre  
o Cap.<sup>m</sup> Fran.<sup>co</sup> de Lima, ter hido p.<sup>a</sup> as Minas.  
De 14 de Abril.
- ibid. — Carta p.<sup>a</sup> o Coronel Garcia de Auila.  
De 23 de Abril.
- ibid. — P.<sup>a</sup> o Ouuidor da Capitania dos Ilheos.  
De 20 de Abril.
- ff. 207. — Carta que se escreueo ao Cap.<sup>m</sup> de mar e guerra  
Luis Botelho.  
De 25 de Abril.
- ibid. — Carta que se escreueo ao Capitam mor da Ca-  
pitania dos Ilheos sobre o successo da nao da  
India ã os francezes tomarão.  
Da dada da antecedente.
- ff. 207 v.— Carta p.<sup>a</sup> a Cam.<sup>ra</sup> da Cachoeira, sobre escuzarem  
ao Coronel Bernardino Caualcante, de ser Juis  
ordinario.  
De 15 de Maio.
- ibid. — Carta p.<sup>a</sup> os officiaes da Cam.<sup>ra</sup> da Villa dos  
Ilheos, sobre as fintas: a mesma se escreueo a  
Cam.<sup>a</sup> de Seregipe do Conde.  
De 14 de Maio.
- ibid. — Carta ã se escreueo ao Illustrissimo Arcebispo  
desta Cidade, sobre mandar prender o P.<sup>o</sup> Frey  
P.<sup>o</sup> de Amaral.  
De 18 de Maio.
- ff. 208. — Carta p.<sup>a</sup> o Juis da Villa do Cairû Joseph Tou-  
rinho de Goes.  
De 7 de Julho.
- ibid. — Carta p.<sup>a</sup> o Sarg.<sup>to</sup> mor do Cairû, Fran.<sup>co</sup> Pinto  
de Affoncequa, e Goes.  
Da data da precedente.
- ibid. — Carta p.<sup>a</sup> o Coronel Ant.<sup>o</sup> Ferr.<sup>a</sup> de Souza sobre  
assistir no destrito do seu Regimento.  
De 15 de Julho.

- ff. 208 v.— Carta p.<sup>a</sup> os officiaes da Cam.<sup>ra</sup> da Villa de Seregipe do Conde, sobre assistirem nella.  
De 16 de Julho.
- ibid. — Carta p.<sup>a</sup> os Sarg.<sup>tos</sup> mores das Villas do Camamû, Cairû, e Boipeba, sobre prenderem os soldados desta praça q̃ tem fugido p.<sup>a</sup> ellas.  
De 18 de Julho.
- ibid. — Carta q̃ se escreueo ao M.<sup>o</sup> de Campo Gou.<sup>or</sup> de Seregipe Del Rey, e a mesma se escreueo ao Coronel M.<sup>el</sup> Curuello de M.<sup>ca</sup> sobre se fazerem naquella Capitania as pederneiras q̃ pede o Prou.<sup>or</sup> mor.  
De 20 de Julho.
- ff. 209. — Carta para o Sarg.<sup>to</sup> mayor M.<sup>el</sup> P.<sup>to</sup> de Eça mandar fazer as madr.<sup>as</sup> e telha contheuda na memoria q̃ lhe vay.  
De 22 de Julho.
- ibid. — Carta p.<sup>a</sup> o Coronel Bernardino Caualcanty sobre os dous mil alqueires de farinha q̃ se encarregarão ao Sarg.<sup>to</sup> mor Phelipe de Mello, mandase fazer.  
Da data da precedente.
- ibid. — Carta para o Juis ordinario da Villa de Seregipe do Conde sobre a finta que deue o Cap.<sup>m</sup> João Alz Filgr.<sup>a</sup> Vanique.  
Do 1.<sup>o</sup> de Agosto.
- ff. 209 v.— Carta que se escreueo ao Coronel Bernaridno Cavalcanty de Albuquerque sobre a finta q̃ deue Cap.<sup>m</sup> João Alz Filgr.<sup>a</sup> Vanique.  
Da data da precedente.
- ibid. — Carta que se escreueo ao Coronel Egas Munis Barretto sobre a finta que deue Miguel Munis Barretto.  
Da mesma data.

- ibid. — Carta que se escreueo ao Coronel Pedro Barboza Leal, sobre a finta q̄ deu o Cap.<sup>m</sup> Ant.<sup>o</sup> de Ormondo Pimentel.  
Da mesma data.
- ff. 210. — Carta que se escreueo ao Sarg.<sup>to</sup> mayor Estevão Ribr.<sup>o</sup> Pr.<sup>a</sup> sobre a finta que deuem os Cap.<sup>as</sup> M.<sup>el</sup> Gomes dos Reis, M.<sup>el</sup> Barboza Peixoto, e Pedro de Matos.  
Da mesma data.
- ibid. — Carta para os officiaes da Camr.<sup>a</sup> da Villa de Boipeba sobre a finta.  
Da mesma data.
- ff. 210 v. — Carta p.<sup>a</sup> o Coronel Pedro Barboza Leal sobre não entender com a Caixaria do D.<sup>or</sup> P.<sup>o</sup> Baldes Barboza, nem de nenhũa outra pessoa.  
De 5 de Agosto.
- ibid. — Carta p.<sup>a</sup> os Officiaes da Cam.<sup>m</sup> da Villa de Seregippe do Conde com portaria de Almoz.<sup>s</sup>, e nomearem tres Sog.<sup>tos</sup> p.<sup>a</sup> Escrivão delle.  
De Agosto. Não designa o dia.
- ibid. — Carta p.<sup>a</sup> o Coronel Ant.<sup>o</sup> de Campos Margulhão.  
De 20 de Agosto.
- ibid. — Carta q̄ se escreueo ao Sarg.<sup>to</sup> mayor M.<sup>el</sup> Pinto de Eça sobre a madr.<sup>a</sup> e telha p.<sup>a</sup> o Almazem q̄ se ha de fazer em Seregipe do Conde.  
De 21 de Agosto.
- ff. 211. — Carta p.<sup>a</sup> o Coronel Antonio Frr.<sup>a</sup> de Souza sobre a madr.<sup>a</sup> e telha q̄ se encarregou ao seu Sarg.<sup>to</sup> mayor p.<sup>a</sup> o Almazem de Seregipe do Conde.  
Da data da precedente.
- ibid. — Carta p.<sup>a</sup> o Sarg.<sup>to</sup> mor Phelipe de Mello Garcia.  
De 22 de Agosto.
- ff. 211 v. — Carta p.<sup>a</sup> o Sarg.<sup>to</sup> mayor da Villa de Boipeba Diogo da Cunha Trinchão.  
De 31 de Agosto.

- ibid. — Carta que se escreueo ao Arcebispo sobre os soldados que se ordenão.  
De 3 de Setembro.
- ibid. — Carta p.<sup>a</sup> o Sarg.<sup>to</sup> mor Manuel Pinto de Eça.  
De 7 de Setembro.
- ff. 212. — Carta ã se escreueo a Jorge de Barros Leite Mestre de Campo Gou.<sup>or</sup> de Seregipe del Rey.  
De 14 de Setembro.
- ibid. — Carta ã se escreueo ao Coronel M.<sup>el</sup> Curuello de M.<sup>ca</sup>  
Da data da precedente.
- ibid. — Carta p.<sup>a</sup> o Sarg.<sup>to</sup> mor Phellipe de Mello sobre remeter a farinha p.<sup>a</sup> o porto de S. Amaro.  
De 16 de Setembro.
- ff. 212 v. — Carta para os Coroneis do Reconcauo sobre a mostra ã o S.<sup>or</sup> General ha de ir passar aos seus regimentos: P.<sup>o</sup> Barboza Leal: Ant.<sup>o</sup> de Campos Mergulhão; Bernardino Cavalcanty: Ant.<sup>o</sup> Fr.<sup>a</sup> de Souza: Egas Monis, Jozeph Piç de Caru.<sup>o</sup>, Garcia de Avilla.  
Da data da antecedente.
- ibid. — Carta para os Sarg.<sup>tos</sup> mores das Villas do Camamû, Cayrû e Boypeba sobre a mostra que o S.<sup>or</sup> General ha de ir passar às ordenanças dellas.  
De 20 de Setembro.
- ibid. — Carta ã se escreueo a Jorge de Barros Leyte M.<sup>o</sup> de Campo Gou.<sup>or</sup> da Cap.<sup>nia</sup> de Seregipe Del Rey.  
Da data da precedente.
- ff. 213. — Carta p.<sup>a</sup> o d.<sup>o</sup> M.<sup>o</sup> de Campo Gou.<sup>or</sup>  
De 22 de Setembro.
- ibid. — Carta p.<sup>a</sup> o mesmo M.<sup>o</sup> de Campo Gou.<sup>or</sup>  
De 23 de Setembro.
- ff. 213 v. — Carta p.<sup>a</sup> o Sarg.<sup>to</sup> mor do Cairû.  
De 26 de Setembro.

- ibid. — Carta para o Capitão Carlos de Sepulueda.  
De 22 de Setembro.
- ibid. — Carta p.<sup>a</sup> a Camr.<sup>a</sup> do Camamû.  
De 23 de Setembro.
- ff. 214. — Carta p.<sup>a</sup> o Prouincial de Sam Bento Frey  
Emelianno.  
De 3 de Outubro.
- ibid. — Ordem p.<sup>a</sup> o Coronel digo p.<sup>a</sup> o Sarg.<sup>to</sup> mor  
Manuel Ramos Parente.  
De 4 de Outubro.
- ff. 214 v. — Carta p.<sup>a</sup> o M.<sup>o</sup> de Campo Jorge de Barros  
Leite.  
Da data da precedente.
- ibid. — Carta para Aluaro Nog.<sup>ra</sup> da Silva ouvidor g.<sup>l</sup> Co-  
missario da Capitania de Seregipe del Rey.  
Da mesma data.
- ibid. — Carta p.<sup>a</sup> o Coronel An.<sup>to</sup> de Campos Margulhão.  
Da mesma data.
- ff. 215. — Carta p.<sup>a</sup> o Coronel Bernardino Caualcanty sobre  
os Cap.<sup>es</sup> Joseph Pr.<sup>a</sup> Valladares, Ant.<sup>o</sup> Homem  
de Affoncequa, e Ant.<sup>o</sup> de Magalhaens da Fon-  
toura, não assistirem nas suas Comp.<sup>as</sup>  
Da mesma data.
- ibid. — Carta p.<sup>a</sup> o Sarg.<sup>to</sup> mor Phellipe de Mello Garcia.  
Da mesma data.
- ibid. — Carta p.<sup>a</sup> o Sarg.<sup>to</sup> Manuel Pinto de Eça.  
De 5 de Outubro.
- ff. 215 v. — Carta ã se escreueo aos officiaes das Cam.<sup>ras</sup> das  
Villas de Sam Franc.<sup>o</sup>, aos da Cachoeira e aos  
dos Ilheos, sobre fintas.  
De 3 de Outubro.
- ibid. — Carta ã se escreueo aos officiaes da Camr.<sup>a</sup> de  
Seregipe del Rey sobre fintas.  
De 4 de Outubro.

- ibid. — Carta p.<sup>a</sup> o Ouvidor de Seregipe del Rey João Pr.<sup>a</sup> de Vasc.<sup>os</sup> sobre fintas.  
Da data da precedente.
- ff. 216. — Carta p.<sup>a</sup> o M.<sup>e</sup> de Campo Gou.<sup>or</sup> da Cap.<sup>nia</sup> de Seregipe del Rey, Jorge de Barros Leite.  
De 7 de Outubro.
- ibid. — Carta para o Coronel Ant.<sup>o</sup> de Campos Margulhão, p.<sup>a</sup> mandar duas Comp.<sup>as</sup> do seu Regimento trabalhar na trincheira q̃ se fas em Tapagipe.  
De 13 de Outubro.
- ibid. — Carta para o Coronel P.<sup>o</sup> Barboza Leal, p.<sup>a</sup> nu-  
mear sogeitos p.<sup>a</sup> a Comp.<sup>a</sup> q̃ vagou por Luis Lamego.  
De 12 de Outubro.
- ff. 216 v. — Carta q̃ se escreueo ao Coronel Garcia de Avilla  
Pereira.  
De 17 de Outubro.
- ibid. — Ordem q̃ se remeteo ao Cap.<sup>m</sup> Ant.<sup>o</sup> Correya  
de Moraes.  
Da data da precedente.
- ibid. — Carta p.<sup>a</sup> o Coronel Garcia de Auilla Pereira.  
De 19 de Outubro.
- ff. 217. — Carta que se escreveo ao Coronel Pedro Bar-  
boza Leal, sobre o Almazem para a farinha, e  
outros particulares.  
De 18 de Outubro.
- ff. 217 v. — Carta p.<sup>a</sup> o Coronel P.<sup>o</sup> Barboza Leal.  
Da data da antecedente.
- ibid. — Carta que se escreueo a Jorge de Barros Leite  
Gou.<sup>or</sup> de Seregipe del Rey.  
De 22 de Outubro.
- ff. 218. — Carta p.<sup>a</sup> o Coronel Antonio de Campos Mar-  
gulhão.  
De 24 de Outubro.

- ibid. — Ordem para o Sarg.<sup>to</sup> Francisco Machado Palhares.  
De 27 de Outubro.
- ibid. — Carta p.<sup>a</sup> o Cap.<sup>m</sup> mor dos assaltos Antonio Cabral.  
De 29 de Outubro.
- ff. 218 v. — Carta p.<sup>a</sup> o Coronel Garcia de Avilla Pr.<sup>a</sup>  
De 26 de Outubro.
- ibid. — P.<sup>a</sup> o Coronel Garcia de Avilla Pr.<sup>a</sup>  
De 29 de Outubro.
- ibid. — Carta que se escreueo aos Prouenciaes do Mostr.<sup>o</sup>  
de S. B.<sup>to</sup>, dos Conuentos do Carmo e Sam Franc.<sup>o</sup>,  
e da Comp.<sup>a</sup>, ao Prior do Conuento de S. Thereza,  
ao Superior dos Capuchinhos, e ao Prezidente dos  
Agostinhos descalços.  
De 31 de Outubro.
- ff. 219. — Carta ã se escreueo ao Sarg.<sup>to</sup> mor da Villa do  
Camamû P.<sup>am</sup> Roiz de Oliu.<sup>a</sup>  
De 2 de Novembro.
- ibid. — Carta ã se escreueo a Jorge de Barros Leite  
M.<sup>o</sup> de Campo Gou.<sup>or</sup> da Capitania de Seregipe  
del Rey, sobre as patentes ã passa.  
De 3 de Novembro.
- ff. 219 v. — Carta ã se escreueo ao Ouuidor geral da Capi-  
nia de Seregipe del Rey Joam Pereira de Vas-  
concellos sobre mandar notificar aos Sug.<sup>tos</sup> pro-  
uidos pello Gou.<sup>or</sup> daquella Capitania para não  
exercitarem.  
Da data da precedente.
- ibid. — Carta p.<sup>a</sup> o Coronel Jozeph Pires de Caru.<sup>o</sup> or-  
denar ao Cap.<sup>m</sup> Sebastião de Britto se ache com  
a sua comp.<sup>a</sup> no Ryo Vermelho.  
De 7 de Novembro.
- ibid. — P.<sup>a</sup> o Capitam Carlos de Sepulueda.  
Da data da antecedente.
- ff. 220. — P.<sup>a</sup> o Coronel Garcia de Avilla Pr.<sup>a</sup> sobre o forte;  
e passagens dos Rios.  
Da mesma data.

- ibid. — Carta p.<sup>a</sup> o Coronel Bernardino Cavalcanty de Albuquerque sobre mandar prender os q̃ se encarega.  
De 8 de Novembro.
- ibid. — Carta para o Coronel Domingos Borges de Barros.  
Da data da antecedente.
- ff. 220 v. — Carta q̃ se escreueo ao Coronel Bernardino Cavalcanty de Albuquerque.  
De 9 de Novembro.
- ibid. — Carta p.<sup>a</sup> o Coronel Jozeph Piz de Carualho aserca do Donatiuo, q̃ deue o Cap.<sup>m</sup> Pedro Roiz Pr.<sup>a</sup> e cobrança q̃ farâ de D.<sup>os</sup> Cardozo de Matos.  
De 10 de Novembro.
- ibid. — Carta q̃ se escreueo aos officiaes da Camr.<sup>a</sup> das Vilias do Camamû, Cayrû e Boipeba.  
De 13 de Novembro.
- ff. 221. — Carta que se escreueo ao Cap.<sup>m</sup> Carlos de Sepulueda.  
Da data da precedente.
- ibid. — Carta que se escreueo ao Coronel Pedro Barboza Leal.  
Da mesma data.
- ff. 221 v. — Carta que se escreueo ao Coronel Garcia de Avilla Per.<sup>a</sup>  
De 14 de Novembro.
- ibid. — Carta p.<sup>a</sup> o Coronel Ant.<sup>o</sup> de Campos Margulhão sobre a fortificação de Tapagippe.  
De 16 de Novembro.
- ff. 222. — Carta que se escreueo ao Cap.<sup>m</sup> mor da Capitania dos Ilheos.  
De 15 de Novembro.
- ibid. — Carta p.<sup>a</sup> o Coronel Ant.<sup>o</sup> Ferr.<sup>a</sup> de Souza, fazer promptos os soldados, p.<sup>a</sup> a Comp.<sup>a</sup> de Cauillos.  
De 21 de Novembro.

- ibid. — Carta ã se escreueo a todos os Coroneis do Reconcauo, exceto a Garcia de Avilla.  
Da data da precedente.
- ff. 222 v.— P.<sup>a</sup> o Cap.<sup>m</sup> Carlos de Sepulueda.  
De 26 de Novembro.
- ibid. — Carta que se escreueo ao coronel Seb.<sup>am</sup> da Rocha Pitta, e ao Sarg.<sup>to</sup> mor Fr.<sup>co</sup> Machado Palhares.  
De 24 de Novembro.
- ibid. — Carta ã se escreueo ao Coronel Antonio de Campos Margulhão.  
De 23 de Novembro.
- ff. 223. — Carta para o Coronel Antonio de Campos Margulhão.  
De 26 de Novembro.
- ibid. — Carta que se escreueo a João Pr.<sup>a</sup> de Vas.<sup>cos</sup> Ouvidor geral da Capitania de Seregipe del Rey.  
De 28 de Novembro.
- ibid. — Carta que se escreueo a Jorge de Barros Leite Gou.<sup>or</sup>. da Capitania de Seregipe del Rey.  
Da data da precedente.
- ff. 223 v.— Carta que se escreueo ao Coronel Pedro Barboza Leal.  
De 29 de Novembro.
- ibid. — Carta que se escreueo a Diogo da Cunha Trinchão, Sarg.<sup>to</sup> mor da Villa de Boipeba.  
Da data da precedente.
- ff. 224. — Carta ã se escreueo a Jorge de Barros Leite M.<sup>o</sup> de Campo Gou.<sup>or</sup> de Seregipe de Rey.  
Do 1.<sup>o</sup> de Dezembro.
- ibid. — Carta de Crença para o Cap.<sup>m</sup> mor de Porto Seguro entregar o Gou.<sup>o</sup> a Manuel Fr.<sup>o</sup>  
De 9 de Dezembro.
- ibid. — Carta p.<sup>a</sup> o Cap.<sup>m</sup> de Cauillos Pedro de Arahujo Villasboas.  
De 12 de Dezembro.

- ff. 224 v.— Carta p.<sup>a</sup> os officiaes da Cam.<sup>ra</sup> da Villa do Camamû.  
Do 1.<sup>o</sup> de Dezembro.
- ibid. — Carta p.<sup>a</sup> o M.<sup>o</sup> de Campo Gou.<sup>or</sup> da Cap.<sup>nia</sup> de Seregipe del Rey Jorge de Barros Leite.  
De 13 de Dezembro.
- ibid. — Carta p.<sup>a</sup> o Ouvidor g.<sup>l</sup> da Cap.<sup>nia</sup> de Seregipe del Rey João Pr.<sup>a</sup> de Vasconcellos.  
Da data da precedente.
- ff. 225. — Carta p.<sup>a</sup> o D.<sup>or</sup> João Barboza Teix.<sup>ra</sup> Maciel.  
De 15 de Dezembro.
- ibid. — Carta p.<sup>a</sup> o Coronel Ant.<sup>o</sup> Frr.<sup>a</sup> de Souza.  
Da data da precedente.
- ibid. — Carta p.<sup>a</sup> o Coronel Ant.<sup>o</sup> de Campos Margulhão.  
Da mesma data.
- ibid. — Carta p.<sup>a</sup> Sarg.<sup>to</sup> mor do Camamû P.<sup>am</sup> Roiz de Oliur.<sup>a</sup>  
De 17 de Dezembro.
- ibid. — Carta p.<sup>a</sup> o Cap.<sup>m</sup> Carlos de Sep.<sup>da</sup>  
Da data da precedente.
- ibid. — Carta p.<sup>a</sup> o Coronel Garcia de Avilla P.<sup>a</sup>  
De 19 de Dezembro.
- ff. 225 v.— Carta p.<sup>a</sup> o Ajudante de Tenente M.<sup>ol</sup> de Moura.  
Da data da precedente.
- ibid. — Carta para o Coronel Antonio Frr.<sup>a</sup> de Souza.  
Da mesma data.
- ibid. — Carta p.<sup>a</sup> o Sarg.<sup>to</sup> mor Fr.<sup>co</sup> Pinto da Fon.<sup>ca</sup> e Goes.  
De 23 de Dezembro do referido anno de 1712.
- ff. 226. — Carta que se escreueo aos officiaes da Camr.<sup>a</sup> da Villa de Boipeba sobre a cobrança das fintas.  
De 2 de Janeiro de 1713.
- ibid. — Carta que se escreueo ao Sarg.<sup>to</sup> mor do Camamû P.<sup>am</sup> Roiz de Oliur.<sup>a</sup>  
Da data da precedente.

- ibid. — Carta que se escreueo ao Cap.<sup>m</sup> de Cauillos P.<sup>o</sup> de Ar.<sup>o</sup> Villasboas p.<sup>a</sup> mandar prezo o Thenente da sua tropa.  
De 4 de Janeiro do mesmo anno.
- ff. 226 v. — Carta p.<sup>a</sup> o Juis ordinario da Villa do Camamû M.<sup>el</sup> Pr.<sup>a</sup> de Mello.  
De 11 de Janeiro.
- ibid. — Carta que se escreueo ao Sarg.<sup>to</sup> mor da Villa do Camamû Pantallião Roiz de Ouliur.<sup>a</sup>  
Da data da antecedente.
- ibid. — Carta q̃ se escreueo ao Cap.<sup>m</sup> Carlos de Sepulueda.  
Da mesma data.
- ff. 227. — Carta p.<sup>a</sup> o Cap.<sup>m</sup> mor Amaro Frr.<sup>a</sup> de Almeyda.  
De 12 de Janeiro.
- ibid. — Carta p.<sup>a</sup> o Coronel Ant.<sup>o</sup> de Campos Margulhão.  
De 14 de Janeiro.
- ibid. — Carta p. os Coroneis Sebastião da Rocha Pita, e Fran.<sup>co</sup> Barreto de Aragão, auzente ao Sarg.<sup>to</sup> mayor Fr.<sup>co</sup> Machado Palhares.  
De 17 de Janeiro.
- ff. 227 v. — Carta p.<sup>a</sup> o M.<sup>o</sup> de Campo Ant.<sup>o</sup> Soares da Franca sobre passar mostra aos Regimentos desta Cidade.  
Da data da antecedente.
- ibid. — Carta p.<sup>a</sup> o Coronel Egas Munis Barreto, mandar sem negros do seu Regim.<sup>to</sup> trabalhar na faxina.  
Da mesma data.
- ibid. — Carta que se escreueo a Jorge de Barros Leite M.<sup>o</sup> de Campo Gou.<sup>or</sup> da Cap.<sup>nia</sup> de Seregipe del Rey.  
De 20 de Janeiro.
- ff. 228. — Carta que se escreueo ao Ouuidor geral de Seregipe del Rey.  
Da data da precedente.
- ibid. — Carta que se escreueo ao Cap.<sup>m</sup> Jozeph da Silua de Menezes.  
De 21 de Janeiro.

- ff. 228 v.— Carta p.<sup>a</sup> o Cap.<sup>m</sup> M.<sup>el</sup> Teyx<sup>ra</sup>. de Souza, sobre a vigilancia, cuid.<sup>o</sup> e preuenção com q̃ deue estar p.<sup>a</sup> algũa noua empresa q̃ o inimigo intentar.  
De 22 de Janeiro.
- ibid. — Carta p.<sup>a</sup> o Cap.<sup>m</sup> mor da Capitania dos Ilheos, sobre hir o Sarg.<sup>to</sup> mor Luis Tenorio fazer gente na d.<sup>a</sup> Capitania.  
De 28 de Janeiro.
- ff. 229. — Carta q̃ se escreueo a Jorge de Barros M.<sup>o</sup> de Campo Gou.<sup>or</sup> de Seregipe del Rey: e a mesma se escreueo ao Ouuidor João Pr.<sup>a</sup> de Vas.<sup>cos</sup>  
De 31 de Janeiro.
- ibid. — Carta que se escreueo ao Coronel Egas Munis Barreto.  
Do 1.<sup>o</sup> de Feveiro.
- ff. 229 v.— Escrito q̃ se escreueo ao Prou.<sup>or</sup> mor.  
De 3 de Feveiro.
- ibid. — Carta q̃ se escreueo ao Coronel Bernardino Cavalcanty de Albuquerque.  
Da data da precedente.
- ibid. — Carta p.<sup>a</sup> o Coronel Egas Munis Barretto.  
De 6 de Feveiro.
- ff. 230. — Carta p.<sup>a</sup> o Coronel Egas Munis Barretto.  
De 4 de Feveiro.
- ibid. — Carta p.<sup>a</sup> o Ouuidor g.<sup>1</sup> de Seregipe del Rey.  
De 9 de Feveiro.
- ibid. — Carta p.<sup>a</sup> o M.<sup>o</sup> de Campo Gou.<sup>or</sup> da Cap.<sup>nia</sup> de Seregipe del Rey.  
De 10 de Feveiro.
- ff. 230 v.— Carta para os officiaes da Camr.<sup>a</sup> de Seregipe do Conde.  
De 13 de Feveiro.
- ibid. — Carta q̃ se escreueo aos officiaes da Camr.<sup>a</sup> de Boipeba.  
De 14 de Feveiro.

- ibid. — Carta p.<sup>a</sup> o Cap.<sup>m</sup> mor de Porto Seguro.  
De 13 de Fevereiro.
- ff. 231. — Carta para os officiaes da Camr.<sup>a</sup> da Villa do  
Camamû.  
De 14 Fevereiro.
- ibid. — Carta p.<sup>a</sup> o Cap.<sup>m</sup> Carlos de Sepulueda.  
Da data da precedente.
- ff. 231 v. — Carta que se escreueo ao Cap.<sup>m</sup> mor da Cap.<sup>nia</sup>  
dos Ilheos.  
De 16 de Fevereiro.
- ibid. — Carta que se escreueo ao Coronel Bernardino  
Cavalcanty de Albuquerque.  
Da data da precedente.
- ff. 232. — Carta p.<sup>a</sup> o Sarg.<sup>to</sup> mor da Villa de Boipeba,  
Diogo da Cunha Trindade.  
De 18 de Fevereiro.
- ibid. — Carta p.<sup>a</sup> os officiaes da Camr.<sup>a</sup> da Villa do Camamû.  
De 20 de Fevereiro.
- ibid. — Carta p.<sup>a</sup> o Sarg.<sup>to</sup> mor Luis Tenorio de Molina.  
De 21 de Fevereiro.
- ff. 232 v. — Carta p.<sup>a</sup> o Cap.<sup>m</sup> mor da Cap.<sup>nia</sup> dos Ilheos  
Manuel Cabral de Souza.  
Da data da antecedente.
- ibid. — P.<sup>a</sup> o Coronel Ant.<sup>o</sup> de Campos Margulhão.  
De 24 de Fevereiro.
- ibid. — Carta para o Cap.<sup>m</sup> de Cauillos Pedro de Ar.<sup>o</sup>  
Villasboas p.<sup>a</sup> aprezar os comboys.  
De 25 de Fevereiro.
- ff. 233. — Carta p.<sup>a</sup> o Capitam Carlos de Sepulueda.  
De 24 de Fevereiro.
- ibid. — Carta p.<sup>a</sup> o Sarg.<sup>to</sup> mor da Villa do Camamû; a  
mesma se escreueo ao Sarg.<sup>to</sup> mor de Boipeba,  
e a Carlos de Sepulueda.  
De 4 de Março.

- ibid. — Carta p.<sup>a</sup> o Sarg.<sup>to</sup> mor Luis Tenorio de Molina.  
Da data da precedente.
- ff. 233 v.— Carta q̄ se escreueo ao Coronel Bernardino Calvalcanti e Albuquerque.  
De 8 de Março.
- ibid. — Carta p.<sup>a</sup> o Sarg.<sup>to</sup> mayor Luis Tenorio de Molina.  
De 9 de Março.
- ff. 234. — Carta p.<sup>a</sup> o Cap.<sup>m</sup> mor da Capitania dos Ilheos.  
Da data da precedente.
- ibid. — Carta p.<sup>a</sup> o Sarg.<sup>to</sup> mor da Villa do Camamû.  
Da mesma data.
- ibid. — Carta p.<sup>a</sup> o Coronel Ant.<sup>o</sup> de Campos Margulhão.  
De 10 do Março.
- ibid. — Carta p.<sup>a</sup> Jorge de Barros Leyte e p.<sup>a</sup> o Cap.<sup>m</sup> mor da Capitania do Sp.<sup>o</sup> S.<sup>to</sup> : a este foi o impresso.  
Da data da precedente.
- ff. 234 v.— Carta p.<sup>a</sup> o D.<sup>or</sup> João Pr.<sup>a</sup> de Vas.<sup>cos</sup> Ouvidor da Cap.<sup>m</sup> de Seregipe del Rey.  
Da mesma data.
- ibid. — Carta que se escreueo aos officiaes da Camr.<sup>a</sup> das Villas de Seregipe do Conde, Cachoeira e Jagoarippe.  
Da mesma data.
- ibid. — Carta q̄ se escreueo ao Cap.<sup>m</sup> de Cauillos Bernardo Carnr.<sup>o</sup> da Rocha.  
De 22 de Março.
- ff. 235. — Carta p.<sup>a</sup> o Capitam mor da Capitania de Porto Seguro com o Tratado da suspensão de Armas.  
De 16 de Março.
- ibid. — Carta p.<sup>a</sup> o Coronel Egas Munis Barr.<sup>to</sup>  
De 23 de Março.
- ibid. — Carta p.<sup>a</sup> o Cap.<sup>m</sup> de Cauillos P.<sup>o</sup> de Ar.<sup>o</sup> Villasboas.  
Da data da precedente.

- ff. 235 v.— Carta, e ordem que se remeteo ao Coronel Bernardino Cavalcanty de Albuquerque.  
De 25 de Março.
- ff. 236. — Carta que se escreueo ao Coronel Antonio de Campos Margulhão.  
De 27 de Março.
- ibid. — Carta q̄ se escreueo ao M.<sup>tro</sup> de Campos Ant.<sup>o</sup> Soares da Franca, sobre a Nao Ingleza que está neste Porto; e prouimento q̄ ha de fazer de Rendas.  
De 19 de Março.
- ff. 236 v.— Carta p.<sup>a</sup> os officiaes da Camr.<sup>a</sup> da Villa da Cachoeyra.  
De 31 de Março.
- ibid. — Carta p.<sup>a</sup> o Sarg.<sup>to</sup> mor Ant.<sup>o</sup> de Affonc.<sup>a</sup> Mendes.  
Da data da prece<sup>l</sup>ente.
- ibid. — Carta que se escreueo aos officiaes da Camr.<sup>a</sup> de Porto Seguro.  
De 4 de Abril.
- ff. 237. — Carta para o Cap.<sup>m</sup> mor de Porto Seguro Manuel Fr.<sup>o</sup>  
Da data da precedente.
- ibid. — Carta que se escreueo a João Pr.<sup>a</sup> de Vasconcellos Ouuidor de Seregipe del Rey.  
De 3 de Abril.
- ibid. — Carta que se escreueo aos officiaes da Camr.<sup>a</sup> da Villa de Sam Francisco de Seregipe do Conde.  
Da data da precedente.
- ff. 237 v.— Carta p.<sup>a</sup> os officiaes da Camr.<sup>a</sup> da Villa de Santo Amaro das Brotas.  
De Abril. Não designa o dia.
- ibid. — Carta para o Coronel Pedro Barboza Leal.  
De 6 de Abril.
- ibid. — Carta para o Sarg.<sup>to</sup> mor do Rio das Carauellas.  
De 8 de Abril.

- ff. 238. — Carta p.<sup>a</sup> o Cap.<sup>m</sup> de Cavallos P.<sup>o</sup> de Ar.<sup>o</sup> Villas boas.  
De 10 de Abril.
- ibid. — Carta p.<sup>a</sup> o Sarg.<sup>to</sup> mor do Rio das Carauellas sobre ir p.<sup>a</sup> aquella Villa Ant.<sup>o</sup> Pr.<sup>a</sup>  
De 11 de Abril.
- ibid. — Carta p.<sup>a</sup> o M.<sup>o</sup> de Campo Gou.<sup>or</sup> da Cap.<sup>nia</sup> de Seregipe del Rey.  
De 26 de Abril.
- ff. 238 v. — Carta p.<sup>a</sup> o Ouvidor g.<sup>l</sup> da Cap.<sup>nia</sup> de Seregipe del Rey, João Pr.<sup>a</sup> de Vasconcellos.  
Da data da precedente.
- ibid. — Carta p.<sup>a</sup> o Alferes Joseph Frr.<sup>a</sup> da Costa, Cabo de infantaria q̃ assiste em Seregipe del Rey.  
Da mesma data.
- ibid. — Carta p.<sup>a</sup> o Cap.<sup>m</sup> João Barbosa Rabello.  
De 28 de Abril.
- ff. 239. — Carta p.<sup>a</sup> o Coronel Garcia de Auilla Pr.<sup>a</sup>  
Da data da precedente.
- ibid. — Carta q̃ se escreueu ao Ouvidor de Seregipe del Rey, João Pr.<sup>a</sup> de Vasconcellos.  
De 8 de Maio.
- ibid. — Carta q̃ se escreueo ao M.<sup>o</sup> de Campo Gou.<sup>or</sup> da Cap.<sup>nia</sup> de Seregipe del Rey.  
Da data da antecedente.
- ff. 239 v. — Carta q̃ se escreueo ao Coronel Garcia de Avilla Pr.<sup>a</sup> sobre cobrança de fintas.  
Da mesma data.
- ibid. — Carta que se escreueo ao Coronel Antonio de Aragão de Menezes.  
De 10 de Maio.
- ibid. — Carta p.<sup>a</sup> o Prouincial de S. Bento desta Cid.<sup>o</sup>  
De 15 de Maio.
- ff. 240. — Carta p.<sup>a</sup> o Coronel Egas Muniz Barreto.  
De 16 de Maio.

- ibid. — Carta p.<sup>a</sup> o Sarg.<sup>to</sup> mor do Camamû, Pantallião Roiz de Oliur.<sup>a</sup>  
Da data da precedente.
- ibid. — Carta que se escreueo aos sete Coroneis do Reconcauo.  
De 17 de Maio.
- ff. 240 v. — Carta que se escreueo ao Coronel Bernardino Cavalcanty de Albuquerque.  
De 22 de Maio.
- ibid. — Carta p.<sup>a</sup> o Sarg.<sup>to</sup> mor Gabriel da Rocha Moutinho.  
De 24 de Maio.
- ff. 241. — Carta p.<sup>a</sup> o Coronel Garcia de Avilla Pereira.  
De 26 de Maio.
- ibid. — Carta p.<sup>a</sup> o Cap.<sup>m</sup> de Cauillos P.<sup>o</sup> de Arahujo Villasboas sobre a condução dos tabacos.  
De 25 de Maio.
- ibid. — Carta p.<sup>a</sup> os Coroneis Ant.<sup>o</sup> de Campos, Egas Munis, e P.<sup>o</sup> Barboza, sobre a condução dos assucares e fazer exercicios aos soldados dos seus regim.<sup>tos</sup>  
Da data da antecedente.
- ff. 241 v. — Carta p.<sup>a</sup> o Corsnel Bernardino Cavalcanty sobre a condução dos assucares e tabacos, e fazer exercicio dos soldados do seu Regimento.  
Da mesma data.
- ff. 242. — Carta p.<sup>a</sup> os Coroneis Joseph Pires de Caru.<sup>o</sup>, Garcia de Avilla, e Ant.<sup>o</sup> Frr.<sup>a</sup> de Souza, sobre fazer exercicio aos soldados do seu Regim.<sup>to</sup>  
Da mesma data.
- ibid. — Carta p.<sup>o</sup> o Juis ordinario do Vilia do Camamû, Paulo Soares da Costa.  
De 31 de Maio.
- ff. 242 v. — Carta p.<sup>a</sup> o Cap.<sup>m</sup> Carlos de Sepulueda.  
Da data da precedente.

ibid. — Carta q̃ se escreueo aos Cap.<sup>es</sup> mores das Capitanias do Spir.<sup>to</sup> Santo, Porto Seguro, Ilheos, e Seregipe del Rey: e as Camr.<sup>as</sup> das Villas de Jagoaripe, Cachoeira e Seregipe do Çonde, sobre o tratado de suspenção de armas por mais quatro mezes.

De 8 de Junho.

ibid. — Carta p.<sup>a</sup> o Cap.<sup>m</sup> de Cauillos Pedro de Arahujo Villasboas, sobre a condução dos tabacos, e mandar hum official da sua Comp.<sup>a</sup> ao destrito da Agua fria a fazer conduzir as boyadas p.<sup>a</sup> esta Cidade.

De 20 de Junho.

ff. 243. — Carta p.<sup>a</sup> o Sarg.<sup>to</sup> mor Gabriel da Rocha Moutinho sobre ter promptos no Almazem do porto de Santo Amaro, os tres mil alqueires de farinha.

Da data da precedente.

ibid. — Carta p.<sup>a</sup> o Coronel Bernardino Caualcanty de Albuquerque, sobre a condução dos assucars, e tabacos.

De 3 de Julho.

ibid. — Carta p.<sup>a</sup> os Coroneis Egas Munis Barreto, Ant.<sup>o</sup> de Campos Margulhão, e Pedro Barboza Leal, sobre a condução dos assucars.

Da data de precedente.

ff. 243 v. — Carta p.<sup>a</sup> o Cap.<sup>m</sup> de Cauillos Pedro de Arahujo Villasboas, e p.<sup>a</sup> o Cap.<sup>m</sup> Hieronimo Pr.<sup>a</sup> Soares sobre a condução dos tabacos.

Da mesma data.

ibid. — Carta para o Capitão mor dos Ilheos M.<sup>el</sup> Cabral de Souza.

De 15 de Julho.

ibid. — Carta p.<sup>a</sup> o Coronel Ant.<sup>o</sup> de Campos Margulhão.

De 21 de Julho.

- ibid. — Carta que se escreueo ao Ill.<sup>mo</sup> Arcebispo desta Cidade sobre informar aserca do requerimento dos officiaes da Camr.<sup>a</sup> da Villa de N. S.<sup>ra</sup> da Conceição da Cap.<sup>nia</sup> do Spirito Santo.  
De 20 de Julho.
- ff. 244. — Carta para os officiaes da Cam.<sup>ra</sup> da Villa da Cachoeyra, sobre os atrauessadores dos gados.  
De 22 de Julho.
- ibid. — Carta p.<sup>a</sup> o Cap.<sup>m</sup> de Cauillos P.<sup>o</sup> de Ar.<sup>o</sup> Villasboas, sobre os gados.  
Da data da precedente.
- ibid. — Carta ã se escreueo aos Corõeis D.<sup>os</sup> Borges, e Franc.<sup>o</sup> Calmon sobre o lancam.<sup>to</sup> das fintas.  
De 26 de Julho.
- ff. 244 v.— Carta ã se escreueo ao Coronel Egas Munis Barretto, Pedro Barboza, Bernardino Cavalcanty, Ant.<sup>o</sup> de Campos, Garcia de Avilla e Jozeph Pires, sobre o lançamento das fintas.  
Da data da antecedente.
- ibid. — Carta que se escreueo ao Coronel Ant.<sup>o</sup> Frr.<sup>a</sup> de Souza sobre o lançam.<sup>to</sup> das fintas.  
Da mesma data.
- ff. 245. — Carta ã se escreueo aos Cap.<sup>os</sup> mores das entradas D.<sup>os</sup> de Amorim, e Ant.<sup>o</sup> Glz Vr.<sup>a</sup> sobre fintas.  
De 31 de Julho.
- ibid. — Carta que se escreueo ao Cap.<sup>m</sup> de Cavallos Pedro de Ar.<sup>o</sup> Villasboas.  
De 5 de Agosto.
- ff. 245 v.— Carta que se escreueo ao D.<sup>or</sup> Ouuidor geral da Capitania de Seregipe del Rey Joam Pr.<sup>a</sup> de Vas.<sup>cos</sup>  
De 8 de Agosto.
- ibid. — Carta p.<sup>a</sup> o Cap.<sup>m</sup> An.<sup>to</sup> de Magalhaens da Fontoura.  
De 9 de Agosto.

- ibid. — Escrito p.<sup>a</sup> o Prou.<sup>or</sup> mor.  
De 12 de Agosto.
- ff. 246. — Carta p.<sup>a</sup> o Ouvidor g.<sup>l</sup> de Serecipe del Rey.  
De 21 de Agosto.
- ibid. — Carta p.<sup>a</sup> o P.<sup>o</sup> Prouincial do Carmo, com duas  
cartas de S. Mag.<sup>o</sup>  
De 26 de Agosto.
- ibid. — Carta p.<sup>a</sup> o Cap.<sup>m</sup> Carlos de Sepulueda.  
De 28 de Agosto.
- ibid. — Carta p.<sup>a</sup> o Cap.<sup>m</sup> mor das Entradas D.<sup>os</sup> de Am-  
rim Meirelles, sobre a finta pertencente aos pri-  
uilligiados.  
De 31 de Agosto.
- ff. 246 v. — Carta ã se escreueo ao Coronel Bernardino Ca-  
valcanty p.<sup>a</sup> dar gente ao Cap.<sup>m</sup> mor das entradas  
Ant.<sup>o</sup> Vellozo p.<sup>a</sup> prezionar os negros leuantados.  
De 5 de Setembro.
- ibid. — Carta ã se escreueo a M.<sup>el</sup> de Ar.<sup>o</sup> de Aragão,  
e a João Roiz Adorno sobre darem Indios ao Cap.<sup>m</sup>  
mor Ant.<sup>o</sup> Vellozo p.<sup>a</sup> prezionar os negros le-  
uantados.  
Da data da precedente.
- ff. 247. — Carta p.<sup>a</sup> o M.<sup>o</sup> de Campo Jozeph da Serra, Cabo  
das frotas do Brazil.  
De 10 de Setembro.
- ibid. — Carta que se escreueo ao R.<sup>do</sup> Arcebispo desta B.<sup>a</sup>  
De 20 de Setembro.
- ibid. — Carta ã se escreueo ao Ouvidor geral de Serecipe  
del Rey, João Pr.<sup>a</sup> de Vas.<sup>llos</sup>  
De 3 de Outubro.
- ff. 247 v. — Carta p.<sup>a</sup> o Sarg.<sup>to</sup> mor de Serecipe del Rey  
M.<sup>el</sup> Miz Brandão.  
Da data da anteedente.

- ibid. — Carta ã se escreueo a Jorge de Barros Leite  
M.<sup>o</sup> de Campo Gou.<sup>or</sup> de Seregipe del Rey.  
Da mesma data.
- ff. 248. — Carta p.<sup>a</sup> o Ouuidor da Cap.<sup>nia</sup> dos Ilheos Ant.<sup>o</sup>  
Luis Lopes.  
De 10 de Outubro.
- ibid. — Carta p.<sup>a</sup> os officiaes da Cam.<sup>ra</sup> da Villa do Ca-  
mamû.  
Da data da precedente.
- ibid. — Ao Coronel Egas Munis Barreto sobre fintas.  
Da mesma data.
- ff. 248 v. — Carta p.<sup>a</sup> o Coronel Ant.<sup>o</sup> de Campos Margulhão  
sobre fintas.  
Da mesma data.
- ibid. — Carta p.<sup>a</sup> o Coronel Pedro Barboza Leal sobre  
fintas.  
Da mesma data.
- ibid. — Carta ã se escreueo ao Juis mais velho da Cam.<sup>ra</sup>  
do Camamû.  
De 18 de Outubro.
- ff. 249. — Carta p.<sup>a</sup> os officiaes da Cam.<sup>ra</sup> da Villa do Ryo  
das Carauellas.  
De 19 de Outubro.
- ibid. — Carta p.<sup>a</sup> o Cap.<sup>m</sup> do Rio das Çarauellas Pedro  
Coelho da Sylua.  
Da data da precedente.
- ibid. — Respósta do S.<sup>or</sup> General, p.<sup>a</sup> o Prou.<sup>or</sup> mor da  
faz.<sup>a</sup> R.<sup>1</sup>  
De 27 de Outubro.
- ibid. — Carta para o Coronel P.<sup>o</sup> Barboza Leal mandar  
soltar ao Cap.<sup>m</sup> Matheus Pr.<sup>a</sup> de Araujo.  
De 6 de Novembro.
- ff. 249 v. — Carta ã se escreueo ao Sarg.<sup>to</sup> mor Manuel Miz  
Brandão.  
Da data da antecedente.

- ibid. — Carta p.<sup>a</sup> o Cabo do forte de S.<sup>to</sup> Ant.<sup>o</sup> da Barra Joam Carualho.  
De 9 de Novembro.
- ibid. — Carta p.<sup>a</sup> o Ou.<sup>or</sup> g.<sup>1</sup> da Capitania de Seregipe del Rey João Pr.<sup>a</sup> de Vasconcellos.  
De 6 de Novembro.
- ff. 250. — Carta para o Juiz ordinario da Villa de Seregipe do Conde com hũa petição.  
De 20 de Novembro.
- ibid. — Carta p.<sup>a</sup> os officiaes da Cam.<sup>ra</sup> da Villa do Camamû.  
Da data da precedente.
- ibid. — Carta p.<sup>a</sup> os officiaes da Cam.<sup>ra</sup> da Villa da Cachoeyra, sobre o dr.<sup>o</sup> da Finta.  
De 7 de Dezembro.
- ff. 250 v. — P.<sup>a</sup> o Coronel P.<sup>o</sup> Barboza Leal.  
De 9 de Dezembro.
- ibid. — Carta para o Coronel Pedro Barboza Leal sobre os Thez.<sup>ros</sup> da Bulla; Farinhas; e Fachina.  
De 10 de Dezembro.
- ff. 251. — P.<sup>a</sup> o Coronel Pedro Barboza Leal.  
Da data da precedente.
- ibid. — Carta ã se escreueo ao m.<sup>to</sup> de campo Gou.<sup>or</sup> da Capitania de Seregipe del Rey, e aos Cap.<sup>es</sup> mores das Capitancias dos Ilheos, Porto Seguro, e do Sp.<sup>o</sup> Santo, com a ley sobre a moeda ã se achar serceada, de ouro ou Prata.  
De 23 de Dezembro.
- ibid. — Carta que se escreueo aos officiaes da Cam.<sup>ra</sup> das Villas de São Fr.<sup>co</sup>, Cachoeyra, e Jaguaripe sobre o ã conthem a carta asima.  
Da data da precedente.
- ff. 251 v. — Carta ã se escreueo ao Coronel Pedro Barboza Leal.  
De 18 de Dezembro.

- ibid. — Carta p.<sup>a</sup> o Cap.<sup>m</sup> mor das entradas An.<sup>to</sup> Velloso da Silua, sobre os negros do mocambo, q̃ prezionou.  
De 22 de Dezembro.
- ibid. — Carta que se escreueo ao D.<sup>or</sup> Joam Pr.<sup>a</sup> de Vasconcellos, Ouuidor g.<sup>1</sup> da Capitania de Seregipe del Rey, sobre as duuidas q̃ teue com os officiaes da Camr.<sup>a</sup> da mesma Capitania, e outros particulares.  
De 29 de Dezembro.
- ff. 252. — Carta que se escreueo ao Juis e Vereadores da Camr.<sup>a</sup> da Cid.<sup>o</sup> de Seregipe del Rey.  
De 25 de Dezembro.
- ff. 252 v. — Carta q̃ se escreueo ao Procurador da Cam.<sup>m</sup> da Cid.<sup>o</sup> de Seregipe del Rey, João da Costa Lima.  
De 25 de Dezembro do referido anno de 1713.
- ibid. — Carta para o Cap.<sup>m</sup> mor das Entradas Ant.<sup>o</sup> Velloso da Sylua.  
De 4 de Janeiro de 1714.
- ff. 253. — Carta p.<sup>a</sup> o Prou.<sup>or</sup> mor sobre os francezes do Nauio q̃ esta neste porto.  
De 7 de Janeiro do mesmo anno.
- ff. 253 v. — Escrito p.<sup>a</sup> o Prou.<sup>or</sup> mor.  
De 10 de Janeiro.
- ibid. — Escrito p.<sup>a</sup> o Prou.<sup>or</sup> mor.  
Da data do precedente.
- ibid. — Escrito p.<sup>a</sup> o Prou.<sup>or</sup> mor.  
De 12 de Janeiro.
- ff. 254. — Escrito p.<sup>a</sup> o Prou.<sup>or</sup> mor.  
Da data do precedente.
- ibid. — Carta para o Prou.<sup>or</sup> mor.  
De 13 de Janeiro.
- ff. 254 v. — Carta q̃ se escreueo ao Cap.<sup>m</sup> Carlos de Sep.<sup>da</sup> sobre as farinhas q̃ deuem as Villas, p.<sup>a</sup> o sustento dos Soldados do Morro.  
De 14 de Janeiro.

- ibid. — Carta ã se escreueo aos officiaes das Cam.<sup>ras</sup> das Villas do Cayrû, Camamû, e Boypeba sobre a farinha dos Soldados da fortaleza do Morro.  
De 13 de Janeiro.
- ff. 255. — Carta ã se escreueo a Jorge de Barros Leite M.<sup>o</sup> de Campo Gou.<sup>or</sup> de Seregipe del Rey sobre não assistir na Cid.<sup>o</sup>, e inquietaçoes dos moradores della.  
Da data da precedente.
- ibid. — Carta ã se escreueo ao Vig.<sup>ro</sup> da Cidade de Seregipe del Rey.  
De 15 de Janeiro.
- ff. 255 v. — Carta ã se escreueo a João da Costa Lima Procurador da Cam.<sup>ra</sup> da Cid.<sup>o</sup> de Seregipe del Rey.  
Da data da precedente.
- ibid. — Carta ã se escreueo ao D.<sup>or</sup> João Pr.<sup>a</sup> de Vas.<sup>ellos</sup> ouuidor g.<sup>1</sup> da Capitania de Seregippe del Rey, com a Cópia da ã se lhe hauia escrito em 29 de Dez.<sup>ro</sup>  
Da mesma data.
- ff. 256. — Carta que se escreueo a Jorge de Barros Leyte M.<sup>o</sup> de Campo Gou.<sup>or</sup> de Seregippe del Rey, com a copia de hũa petição, e outros documentos de hūs moradores daquella Capitania.  
De 18 de Janeiro.
- ibid. — Carta ã se escreueo aos officiaes da Camr.<sup>a</sup> da Villa do Camamû.  
De 24 de Janeiro.
- ff. 256 v. — Carta p.<sup>a</sup> o Ouuidor da Cap.<sup>nia</sup> dos Ilheos Ant.<sup>o</sup> Luis Lopes.  
Da data da precedente.
- ibid. — Carta ã se escreueo ao Corregedor da Comarca João Barboza Teixr.<sup>a</sup> Maciel.  
Da mesma data.  
À margem lê-se : « Não foi esta Carta pello ordenar assy S. Ex.<sup>a</sup> »

- ibid. — Carta q̄ se escreueo ao Coronel Garcia de Avilla.  
De 25 de Janeiro.
- ff. 257. — Carta q̄ se escreueo ao Coronel Pedro Barboza Leal.  
Da data da precedente.
- ibid. — Carta para os officiaes da Cam.<sup>ra</sup> da Villa da Cachoeyra.  
De 26 de Janeiro.
- ff. 257 v. — Carta que se escreueo ao Juiz ordinario da Villa da Cachoeyra.  
Da data da precedente.
- ibid. — Carta q̄ se escreueo ao Cap.<sup>m</sup> Carlos de Sepulveda.  
Da mesma data.
- ff. 258. — Carta para o Juis ordinario da Villa de Jagoaripe sobre não consentir que aduogem os letrados q̄ não forem formados.  
Da mesma data.
- ibid. — Carta que se escreueo ao Cap.<sup>m</sup> Men de Sâ Sotto mayor.  
De 31 de Janeiro.
- ibid. — Carta que se escreueo ao Prouincial de Sam Fran.<sup>co</sup>, e Prezidente dos Capuchinhos Italianos.  
De 5 de Maio.
- ff. 258 v. — Carta q̄ se escreueo ao D.<sup>or</sup> Corregedor João Barboza Txr.<sup>a</sup> Maciel.  
De 4 de Fevereiro.
- ibid. — Carta q̄ se escreueo a João Duz de Macedo Juis ordinario da Villa de Jagoarippe.  
De 12 de Fevereiro.
- ibid. — Carta q̄ se escreueo ao Prouincial do Conuento de Sam Franc.<sup>o</sup> desta Cidade.  
De 13 de Fevereiro.

- ff. 259. — Carta p.<sup>a</sup> o Coronel Pedro Barboza Leal.  
De data da precedente.
- ibid. — Carta q̄ se escreueo ao Cap.<sup>m</sup> Carlos de Sepulueda.  
De 19 de Fevereiro.
- ff. 259 v. — Carta p.<sup>a</sup> o Sarg.<sup>to</sup> mor Manuel P.<sup>to</sup> de Eça.  
De 20 de Fevereiro.
- ibid. — Carta que se escreueo ao Juis ordinario da Villa de Jaguaripe João Dux de Macedo.  
De 19 de Fevereiro.
- ibid. — Carta que se escreueo ao Juis ordinario da Villa da Cachoeyra, e ao Cap.<sup>m</sup> de Cauillos Pedro de Ar.<sup>o</sup> Villas boas, para aprezaem todos os comboys que forem p.<sup>a</sup> as minas do ouro.  
De 20 de Fevereiro.
- ff. 260. — Carta que se escreueo a Manuel Cabral de Souza Capitão mor da Capitania dos Ilheos com a copia da Carta que acuzo.  
De 26 de Fevereiro.
- ibid. — Carta q̄ se escreueo ao Juis ordinario da Villa de Cayrû.  
De 2 de Março.
- ff. 260v. — Carta q̄ se escreueo aos officiaes da Camr.<sup>a</sup> das Villas do Camamû e Boipeba.  
De 3 de Março.
- ibid. — Carta que se escreueo ao Cap.<sup>m</sup> Carlos de Sepulueda.  
Da data da precedente.
- ff. 261. — Carta que se escreueo ao Sarg.<sup>to</sup> mor Phelipe de Mello Garcia.  
De Março. Não designa o dia.
- ibid. — Carta q̄ se escreueo ao Sarg.<sup>to</sup> mor da Villa do Camamû Pantallião Roiz de Oliur.<sup>a</sup>  
De 7 de Março.

- ibid. — P.<sup>a</sup> o Cap.<sup>m</sup> Carlos de Sepulueda.  
Da data da precedente.
- ibid. — Carta para Jorge de Barros Leyte M.<sup>tre</sup> de  
Campo Gou.<sup>or</sup> da Capitania de Seregipe del Rey.  
De 24 de Março.
- ff. 261 v. — Carta p.<sup>a</sup> o Juis ordinario da Villa de Jaguaripe,  
João Dus de Macedo.  
De 27 de Março.
- ibid. — Ordem q̄ pedio o Juis asima.  
Da data da precedente.
- ibid. — Carta q̄ se escreueo ao Juis ordinario da Villa de  
de São Franc.<sup>o</sup> de Seregippe do Conde.  
De 5 de Abril.
- ff. 262. — Carta que se escreueo ao Juis ordinario da Villa  
de Seregipe do Conde.  
De 11 de Abril.
- ibid. — Carta que se escreueo aos Coroneis Antonio de  
Campos Margulhão : Egas Monis Barreto : Ant.<sup>o</sup>  
Tr.<sup>a</sup> de Souza, Pedro Barboza Leal, Bernardino  
Caualcanty de Albuquerque, e Jozeph Pires de  
Caru.<sup>o</sup>  
De 16 de Abril.
- ibid. — Carta q̄ se escreueo ao Coronel Bernardino Ca-  
valcanty de Albuquerque, sobre o Mocambo dos  
Campos da Cachoeyra.  
De 18 de Abril.
- ff. 262 v. — Carta q̄ se escreueo a Jorge de Barros Leite,  
M.<sup>o</sup> de Campo Gou.<sup>or</sup> de Seregipe del Rey.  
De 20 de Abril.
- ibid. — Carta q̄ se escreueo ao Cap.<sup>m</sup> de Cauillos da  
Cachoeyra Pedro de Ar.<sup>o</sup> Villas boas sobre a re-  
messa dos Tabacos.  
De 24 de Abril.
- ibid. — Carta q̄ se escreueo a Jorge de Barros Leite M.<sup>o</sup>  
de Campo Gou.<sup>or</sup> de Seregipe del Rey.  
Da data da precedente.

- ff. 263. — Carta q̃ se escreueo ao D.<sup>or</sup> Thomas Feliciano de Albornas.  
De 23 de Abril.
- ibid. — Carta q̃ se escreueo ao Coronel Bernardino Cavalcanty de Albuquerque sobre a condução dos Taboados para a Nao nova.  
De 30 de Abril.
- ibid. — Carta p.<sup>a</sup> o Coronel Ant.<sup>o</sup> de Campos Margulhão mandar recolher os Ajudantes do seu Regimento que estão fora delle.  
Da data da precedente.
- ibid. — Carta p.<sup>a</sup> Jorge de Barros Leyte, mandar publicar, e registar os Bandos q̃ se lhe remetem.  
Do 1.<sup>o</sup> de Maio.
- ff. 263 v. — Carta p.<sup>a</sup> o Sarg.<sup>to</sup> mayor Joam da Costa de Souza.  
De 14 de Maio.
- ibid. — Carta q̃ se escreueo a Jorge de Barros Leite.  
De 16 de Maio.
- ibid. — Carta q̃ se escreueo ao Juis ordinario da Villa da Cachoeyra.  
De 25 de Maio.
- ibid. — Carta q̃ se escreueo aos Coroneis Bernardino Cavalcanty e a P.<sup>o</sup> Barboza sobre a condução dos assucares e tabacos, e a Egas Munis, e Fran.<sup>o</sup> Machado Palhares sobre a condução dos assucares.  
Da data da precedente.
- ff. 264. — Carta q̃ se escreueo ao Cap.<sup>m</sup> de Cauillos P.<sup>o</sup> de Ar.<sup>o</sup> Villas boas.  
De 26 de Maio.
- ibid. — Carta p.<sup>a</sup> o Cap.<sup>m</sup> Hyeronimo Pr.<sup>a</sup> Sodre.  
Da data da precedente.
- ff. 264 v. — Carta p.<sup>a</sup> o Sarg.<sup>to</sup> mor Phelipe de Mello Garcia, sobre farinha para as naos da Coroa, e Junta.  
Do 1.<sup>o</sup> de Junho.

- ibid. — Carta q̄ se escreueo ao D.<sup>or</sup> Thomas Feliciano de Albernás, em resposta de outra sua.  
De 29 de Maio.
- ibid. — Carta q̄ se escreueo ao Juis ordinario da Villa da Cachoeira em resposta de outra sua, e se lhe ordena o que nella se conthem.  
De 2 de Junho.
- ff. 265. — Carta p.<sup>a</sup> o Juis ordinario da Villa de Jaguaripe.  
De 5 de Junho.
- ibid. — Carta q̄ se escreueo aos officiaes da Camr.<sup>a</sup> da Villa da Cachoeira.  
De 6 de Junho do dicto anno de 1714.  
Aqui findam as cartas de Pedro de Vasconcellos e Sousa, e as mais que se-seguem são expeditas pelo seu successor d. Pedro Antonio de Noronha, 2.<sup>o</sup> conde de Villa Verde e 1.<sup>o</sup> marquez de Angeja, 3.<sup>o</sup> vice-rei do Estado do Brazil.

EXPEDIDAS PELLO EX.<sup>mo</sup> S.<sup>oa</sup> V. REY.

- ff. 266. — Carta p.<sup>a</sup> o Coronel Bernardino Caualcanty de Albuquerque, sobre os Taboados para a Nao nova.  
De 16 de Junho do mesmo anno de 1714.
- ibid. — Carta p.<sup>a</sup> o Sarg.<sup>to</sup> mór Phelipe de Mello Garcia, sobre a farinha p.<sup>a</sup> as naos de Comboy, e da Coroa.  
Da data da precedente.
- ff. 266 v. — Carta para os Coroneis Fran.<sup>co</sup> Machado Palhares, e Egas Monis Barretto, sobre a condução dos assucares p.<sup>a</sup> esta Cid.<sup>a</sup>  
De 18 de Junho.
- ibid. — Carta p.<sup>a</sup> os Coroneis Pedro Barboza Leal e Bernardino Cavalcanty de Albuquerque sobre a condução dos assucares, e Tabacos p.<sup>a</sup> esta Cidade.  
Da data da precedente.
- ff. 267. — Carta q̄ se escreueo aos Coroneis Seb.<sup>am</sup> da Rocha Pitta, e Fran.<sup>co</sup> Barreto de Aragam.  
De 20 de Junho.

- ibid. — Carta que se escreueo ao M.<sup>o</sup> de Campo Gou.<sup>or</sup> de Seregipe del Rey, sobre as patentes q̄ declara.  
De 21 de Julho.
- ibid. — Carta que se escreueo ao Capp.<sup>m</sup> Mor da Capitania do Spr.<sup>to</sup> Santo.  
De 23 de Julho.
- ff. 267 v. — Carta p.<sup>a</sup> o Cap.<sup>m</sup> mor da Cap.<sup>nia</sup> dos Ilheos Manuel Cabral de Souza.  
De 6 de Agosto.
- ibid. — Carta que se escreueo ao Cabo da frota Alvaro Sanches.  
De 7 de Agosto.
- ibid. — Carta que se escreueo ao Cap.<sup>m</sup> mor da Capitania dos Ilheos.  
De 24 de Agosto.
- ff. 268. — Carta que se escreueo ao Cap.<sup>m</sup> mor da Cap.<sup>nia</sup> de Porto Seguro, Manoel Freyre, sobre os seus excessos.  
De 25 de Agosto.
- ff. 268 v. — Carta que se escreueo aos officiaes da Camera da Villa de Porto Seguro, sobre os excessos, com que procede o Cap.<sup>m</sup> mor.  
Da data da precedente.
- ibid. — Carta que se escreueo ao ouuidor da Capitania do Porto Seguro, sobre os excessos que obra o Cap.<sup>m</sup> mor della.  
Da mesma data.
- ff. 269. — Carta que se escreueo aos officiaes da Cam.<sup>m</sup> das Villas de São Fran.<sup>co</sup> Cachoeyra, e Juguaripe, sobre as fintas do Dote, e Pax.  
De 29 de Agosto.
- ibid. — Carta p.<sup>a</sup> o M.<sup>o</sup> de Campo Gou.<sup>or</sup> de Seregippe del Rey, sobre ir p.<sup>a</sup> aquella praça o Sarg.<sup>to</sup> mor Jozeph Pr.<sup>a</sup> de Ar.<sup>o</sup>  
De 10 de Setembro.

ibid. — Carta para o Coronel Francisco Machado Palhares.  
De 16 de Setembro.

ff. 269 v. — Carta p.<sup>a</sup> o Cap.<sup>m</sup> Carlos de Sepulveda.  
Da data da precedente.

ibid. — Carta que escreueo o Secretario de Estado  
(*Gonçalo Ravasco*), aos Prellados das Relligioens,  
desta Cid.<sup>o</sup>, para as luminarias, e repiques, do  
nascimento do nouo Infante.  
De 17 de Setembro.

ibid. — Carta que se escreueo aos officiays da Cam.<sup>m</sup> da  
Villa da Cachoeira, sobre nomearem tres sugeitos  
de capacidade, para cada officio vago, e não pa-  
garem, os Seruentuarios aos Proprietarios delles,  
mas que a 3.<sup>a</sup> parte do rendimento, na forma  
da ley.  
De 14 de Setembro.

ff. 270. — Carta p.<sup>a</sup> o Cap.<sup>m</sup> mor das Entradas Theotonio de  
Freitas, sobre dar ao commissario das Madr.<sup>as</sup> o  
fauor e ajuda q̄ lhe pedir.  
De 24 de Setembro.

ibid. — Carta que se escreueo ao Senado da Camera da  
Cidade de Olinda.  
Não foi terminado o registo d'esta carta, e á margem  
lê-se: « Não toca esta carta a este Liuro. »

ff. 270 v. — Carta q̄ se escreueo ao M.<sup>o</sup> de Campo Gouer-  
nador da Cidade de Seregipe del Rey, sobre  
entregar aquelle Gouerno, ao Cap.<sup>m</sup> mor An.<sup>to</sup>  
Vieyra.  
De 6 de Outubro.

ibid. — Carta que se escreueo ao Cap.<sup>m</sup> de Cauillos da  
Cachoeira, Pedro de Araujo Villas Boas.  
De 23 de Outubro.

ibid. — Carta que se escreueo ao Sargento mor da Villa  
do Camamû Pantallião Roiz de Oliur.<sup>a</sup>  
De 31 de Outubro.

- ff. 271. — Carta p.<sup>a</sup> os officiais da Cam.<sup>ma</sup> da Villa da Cachoeyra, auizarem as pessoas q̄ nomiarem, mandem a Secretaria deste Estado tirar suas Prouizoens.  
De 15 de Novembro.
- ibid. — Carta que se escreueo ao Prior de S.<sup>ta</sup> Thereza, Superior dos Capuxinhos Italianos: Abbade de Sam B.<sup>to</sup>: Prezidente dos Agostinhos: Guardiãõ de São Fran.<sup>co</sup>: Reytor do Colegio: e Prior do Carmo desta Cidade, sobre os homeziados.  
De 19 de Novembro.
- ff. 271 v. — Carta q̄ se escreueo ao P.<sup>o</sup> Frey Emelianno da M.<sup>o</sup> de Deos Prouincial do Mostr.<sup>o</sup> de S. B.<sup>to</sup> desta Cid.<sup>o</sup>  
Do 1.<sup>o</sup> de Dezembro.
- ff. 272. — Carta que se escreueo ao Cap.<sup>m</sup> mor da Capitania de Seregipe del Rey.  
De 4 de Dezembro.
- ff. 272 v. — Carta que se escreueo ao Sargento mor da Capitania de Seregipe del Rey.  
Da data da precedente.
- ibid. — Carta p.<sup>a</sup> o Cap.<sup>m</sup> da Fortaleza do Morro, sobre a Caza da Poluora della.  
De 10 de Dezembro.
- ff. 273. — Carta q̄ se escreueo ao Governador da Ilha de Santo Thome sobre o q̄ nella se contém.  
De 18 de Dezembro do referido anno de 1714.
- ibid. — Carta para o Cap.<sup>m</sup> Carlos de Sep.<sup>da</sup> sobre a farinha pertencente aos Soldados daquella fortaleza.  
De 2 de Janeiro de 1715.
- ff. 173 v. — Carta p.<sup>a</sup> o Juis ordinario da Villa de Jaguarippe.  
De 16 de Janeiro do mesmo anno.
- ibid. — Carta q̄ se escreueo ao Cap.<sup>m</sup> da Fortaleza do Morro, sobre as embarçaõens q̄ vierem p.<sup>a</sup> esta Praça, trazerem carta sua.  
De 25 de Janeiro.

ff. 274. — Carta que se escreueo ao Cap.<sup>m</sup> mor de Seregipe del Rey.

De 24 de Janeiro.

ff. 274 v. — Carta q̄ se escreueo ao Ouuidor Comissario da Capitania de Seregipe del Rey.

De 31 de Janeiro.

ibid. — Carta para o Cap.<sup>m</sup> da fortaleza do Morro mandar soltar o Juis ordinario João da Costa Teix.<sup>ra</sup> com a condição q̄ declara.

Do 1.º de Fevereiro.

ibid. — Carta que se escreueo, sobre as plantas das mandiocas, aos Coroneis Francisco Machado Palhares, Egas Monis Barreto, Antonio Frr.<sup>a</sup> de Souza, Joseph Piç de Carualho, e Garcia de Avilla Pr.<sup>a</sup>, até o sinal da risca; e ao Sarg.<sup>to</sup> mayor Gabriel da Rocha Moutinho, por auzencia do seu Coronel P.<sup>o</sup> Barboza Leal, o vltimo Cap.<sup>o</sup> sobre os tabacos, nos destritos da Saûbara, e mais lugares circunuezinhos; e ao Cap.<sup>m</sup> mais antigo, Jozeph de Thoar de Vlhoa, por ausencia do seu Coronel Bernardino Cavalcanty de Albuquerque, e Sargento mayor do seu regimento, tambem o vltimo Cap.<sup>o</sup> sobre os tabacos, nos destritos de Capanema, Cachoeira, Maragugipe, Campinhos e mais lugares circunuezinhos.

De 25 de Janeiro.

ff. 275 v. — Carta que se escreueo ao R.<sup>do</sup> P.<sup>o</sup> Prezid.<sup>o</sup> Prov.<sup>al</sup> da Provincia de S. Bento do Brazil.

De 6 de Fevereiro.

ibid. — Carta q̄ se escreueo ao Sarg.<sup>to</sup> mor Diogo da Cunha sobre não consentir q̄ as embarçaçoens q̄ vão buscar farinha, sayão pella Barra de Boypeba, e observar o mais q̄ nella se lhe ordena.

De 7 de Fevereiro.

ff. 276. — Carta para o Cap.<sup>m</sup> da Fortaleza do Morro remeter logo a Carta assyma ao Sarg.<sup>to</sup> mor Diogo da Cunha; e executar o mais que nella se lhe ordena.

Da data da precedente.

ibid. — Carta que se escreueo ao Cap.<sup>m</sup> mor da Capitania de Seregippe Del Rey remeter os Cap.<sup>es</sup> presos e o ouu.<sup>or</sup> Auto da sua culpa; e o mais q̄ conthem sobre os postos.

De 8 de Fevereiro.

ff. 276 v. — Carta para o Cap.<sup>m</sup> mor da Capitania de Seregippe Del Rey, com a Poluora e Balla que se lhe remete.

De 5 de Março.

ff. 277. — Carta que se escreueo ao Cap.<sup>m</sup> Jozeph de Thoar de Vlhoa, sobre a planta das mandiocas.

Da data da precedente.

ibid. — Carta que se escreueo a todos os Coroneys da Cidade, Reconcauo, e Certão, sobre trazerem os Capitaens dos seus regimentos, as listas dos moradores das suas Comp.<sup>as</sup> e Camera desta Cid.<sup>o</sup> p.<sup>a</sup> por ellas se fazerem os lançamentos das fintas.

De 4 de Março.

ff. 277 v. — Carta que se escreueo ao Coronel Garcia de Avilla Pr.<sup>a</sup>

De 8 de Março.

ibid. — Carta que se escreueo ao Coronel Francisco Gomes de Sa.

Da data da precedente.

ff. 278. — Carta que se escreueo aos officiais da Camera de Seregipe de El Rey.

De 14 de Março.

ibid. — Carta que se escreueo ao ouidor Commissario, da Capitania de Seregipe de El Rey.

Da data da precedente.

- ff. 278 v. — Carta q̃ se escreueo ao Cap.<sup>m</sup> Mor Miguel Pinhr.<sup>o</sup>  
de Carualho, morador no Eng.<sup>o</sup> da Lagoa.  
De 28 de Março.
- ibid. — Carta q̃ se escreueo ao Cap.<sup>m</sup> do forte de Mon-  
serrate sobre hum Pescador.  
Do 1.<sup>o</sup> de Abril.
- ibid. — Carta que se escreueo ao Cap.<sup>m</sup> Jozeph Toar  
de Vlhoa.  
Da data da precedente.
- ff. 279. — Carta q̃ se escreueo ao Cap.<sup>m</sup> mór da Capitania  
de Seregippe del Rey.  
Da mesma data.
- ff. 279 v. — Carta q̃ se escreueo ao Ouv.<sup>or</sup> Comissr.<sup>o</sup> de Se-  
regippe del Rey.  
Da mesma data.
- ibid. — Carta q̃ se escreueo aos officiaes da Cam.<sup>ra</sup> da  
Cid.<sup>e</sup> de Seregipe del Rey.  
De 2 de Abril.
- ff. 280. — Carta q̃ se escreueo ao Cap.<sup>m</sup> mor das entradas  
Domingos de Amorim Meyrelles com a ordem q̃  
acuza p.<sup>a</sup> executar o q̃ se lhe ordena.  
De 11 de Abril.
- ff. 280 v. — Carta p.<sup>a</sup> o Juis ordinario da Villa da Cachoeyra.  
De 24 de Abril.
- ibid. — Ordem q̃ se passou ao Cap.<sup>m</sup> Heronimo Pr.<sup>o</sup>  
Sudre sobre a condução dos Tabacos, e o mais  
q̃ nella contem.  
Da data da precedente.
- ff. 281. — Carta q̃ se escreueo ao Illustrissimo Senhor Arce-  
bispo da B.<sup>a</sup> sobre mandar sahir da Çidade de  
Seregippe del Rey, e sua Capitania ao Vig.<sup>o</sup> da  
freguezia da Cid.<sup>e</sup> An.<sup>to</sup> de Souza Brûm.  
De 26 de Abril.
- ibid. — Carta q̃ se escreueo ao Çoronel Egas Monis Br.<sup>to</sup>  
De 27 de Abril.

ff. 281 v. — Carta q̄ se escreueu ao Cap.<sup>m</sup> mor atanazio de Serqueira Brandam com a portaria q̄ nella se cita, sobre as fazendas dos defuntos, e auzentes da Villa do Ryo grande do Sul.

De 8 de Maio.

ff. 282. — Carta que se escreueo ao Capitão Carlos de Sepulveda.

De 9 de Maio.

ibid. — Carta que se escreueo ao Sargento mor da Villa do Camamû, Pantalleão Roiz de Oliur.<sup>a</sup>

Da data da precedente.

ff. 282 v. — Carta que se escreueo ao Provincial de Sam Bento sobre João Alves Soares.

De 4 de Maio.

ff. 283. — Carta q̄ se escreueu ao Coronel Garcia de Avilla Pereyra sobre a guerra dos Barros que se acompanhou das Cartas q̄ se escreveram ao Sargento Mayor Miguel de Abreu de Sepulueda e ao Gou.<sup>or</sup> do Maranhão q̄ vam todas suçeivamente registadas.

De 15 de Maio.

ff. 283 v. — Carta p.<sup>a</sup> o Sargento Mayor Miguel de Abreu de Sepulueda sobre a guerra dos Barbaros.

Da data da precedente.

ff. 284. — Carta q̄ se escreueu ao Gou.<sup>or</sup> do Maranhão Christouão da Costa Freyre sobre a guerra dos Barbaros: e não dar por devollutas as terras dadas por este Gou.<sup>or</sup> g.<sup>1</sup> e de Pern.<sup>oo</sup> o Juis do Tombo daquelle Estado. Foy Seg.<sup>da</sup> V.<sup>a</sup> desta Carta por mar.

De 16 de Maio.

ff. 284 v. — Cartas q̄ se escreverão aos officiais da Camera da Villa de Jaguaripe, Cachoeyra, Sam Francisco.

De 27 de Maio.

- ff. 285. — Carta ã se escreueo ao Coronel Domingos Borges de Barros sobre quinze duzias de pranja de Jacarandã p.<sup>a</sup> S. Mag.<sup>de</sup>  
Do 1.<sup>o</sup> de Junho.
- ibid. — Carta que se escreueo ao Coronel Pedro Barboza Leal, sobre 15 duzias de pranja de Jacarandã p.<sup>a</sup> S. M.<sup>do</sup>  
Da data da precedente.
- ff. 285 v. — Carta que se escreueo ao P.<sup>o</sup> Reitor do Collegio desta Cidade.  
De 4 de Junho.
- ff. 286. — Carta que se escreueo ao Cap.<sup>m</sup> da Fortalleza do Morro Carlos de Sepulueda.  
De 5 de Junho.
- ibid. — Carta que se escreueo aos Sarg.<sup>tos</sup> mores das tres Villas, de Cayrû, Camamû, Boypeba, sobre as farinhas pertencente aos Soldados do Morro.  
De 4 de Junho.
- ff. 286 v. — Carta que se escreueo aos tres Juizes, das Villas de Cayrû, Camamû, e Boypeba, sobre o lançamento das farinhas dos moradores das d.<sup>as</sup> Villas pertencente aos Soldados da Fortalleza do Morro.  
Da data da precedente.
- ibid. — Carta que se escreueo ao Coronel Franc.<sup>co</sup> Machado Palhares.  
De 6 de Junho.
- ff. 287. — Carta que se escreueo ao Capitão da Fortalleza do Morro.  
Da data da precedente.
- ibid. — Carta que se escreueo ao Juis ordin.<sup>rio</sup> da Villa do Camamû.  
Da mesma data.
- ff. 287 v. — Instrução que ha de seguir o Capitão Manuel Frz, na asistencia que ha de fazer em Matoim, em quanto aly estiuier o nauio Frances.  
Da mesma data.

ff. 288 v.— Regimento p.<sup>a</sup> o Capitão Comandante dos Francezes seguir, na crena que vay dar, a Nao de El Rei de França a Matoim.

Da mesma data.

ff. 289. — Carta ã se escreueo ao Prouincial de São Bento.  
De 8 de Junho.

ff. 289 v.— Carta que se escreueo ao Cap.<sup>m</sup> M.<sup>ol</sup> Frz, a Matoim.  
De 10 de Junho.

ff. 290. — Carta p.<sup>a</sup> o Cap.<sup>m</sup> da Fortalleza do Morro.  
De 12 de Junho.

ibid. — Carta p.<sup>a</sup> o Coronel Pedro Barboza Leal sobre as pranzas de Jacarandâ, e Couçeirias de vinhatico.  
De 15 de Junho.

ff. 290 v.— Carta que se escreueo ao Capitão de Cauallos Pedro de Araujo Villasboas, sobre remeter hum mullato prezo.  
De 14 de Agosto do referido anno de 1715.

ibid. — Carta p.<sup>a</sup> o Cap.<sup>m</sup> do forte de Sancto Ant.<sup>o</sup> da Barra.  
Da data da precedente.

**93.** Alvará de 5 de Outubro de 1715 por que sua magestade manda declarar ao vice-rei do Estado do Brazil, governadores do Rio de Janeiro e Pernambuco e capitão-mór da Parahyba a fórma como se hão de haver com os navios estrangeiros que forem aos portos do dito Estado contra a lei passada em 8 de Fevereiro de 1711, e que manda se execute como nelle se declara.

*Original.* 1.<sup>a</sup> via.

Cod. <sup>CDXII</sup><sub>18-14</sub> sob n.<sup>o</sup> 4. 2 ff. 27×18.

**94.** Chartas expeditas para Pernambuco e mais capitánias do norte pelos governadores geraes do Estado do Brazil Antonio Luiz Gonçalves da Camara Coutinho, d. João de Lencastro, d. Rodrigo da Costa, Luiz Cezar

de Menezes, d. Lourenço de Almada, Pedro de Vasconcellos e Sousa e marquez de Angeja, do anno de 1692 ao de 1717.

E' o livro do registo. Consta de 220 ff. num., faltando-lhe porém as ff. 212 a 218. 26×15.

Cod.  $\frac{DLXXI}{26-1}$ .

Contém :

ff. 1. — Carta p.<sup>a</sup> o Cap.<sup>m</sup> mor do Rio Grande (*do Norte*) Sebastião Pimentel sobre a conta que deu ao S.<sup>or</sup> G.<sup>or</sup> do estado em que achou aquella Capitania.

Datada da Bahia a 3 de Outubro de 1692.

ff. 1 v. — Carta p.<sup>a</sup> o mestre de Campo Matias Cardoso em resposta do estado em q̄ estaua aquella Campanha.

Da data da precedente.

ff. 2 v. — Carta p.<sup>a</sup> a Camera do Rio Gr.<sup>do</sup> em resposta da q̄ escreueo sobre a miseria daquelle Capitania.

Da mesma data.

ibid. — Carta p.<sup>a</sup> o Cap.<sup>m</sup> mor do Rio Gr.<sup>do</sup> Sebastião Pimentel sobre a poluora, e carretas.

De 12 de Junho de 1693.

ff. 3. — Carta p.<sup>a</sup> o M.<sup>o</sup> de Campo Mathias Cardoso de Almeida.

Da data da precedente.

ibid. — Carta p.<sup>a</sup> Dom Sebastião Pinheiro Camarão.

De 14 de Agosto do mesmo anno.

Nesta carta diz o governador, depois de elogiar o valor e lealdade de d. Sebastião: « Vm. me pede lhe confirme a patente de Cap.<sup>m</sup> mor, e Gov.<sup>or</sup> dos Indios e q̄ lhe mande dar o soldo q̄ S. Mag.<sup>e</sup> havia concedido a Dom Diogo Pinheiro Camarão com esse mesmo posto que Vm. occupa. »

Com ésta, terminam as cartas de Antonio Luiz Gonçalves da Camara Coutinho, que occorrem no presente livro de registo, e começam as expeditas por seu successor no Govêrno geral do Estado d. João de Lencastro.

- ff. 4. — Carta p.<sup>a</sup> o Gou.<sup>or</sup> de Pernambuco digo da Parahiba Manuel Nunes Leitão.  
De 3 de Junho de 1694.
- ibid. — Carta p.<sup>a</sup> os officiaes da Cam.<sup>m</sup> da Capitania do Rio grande.  
Da data da precedente.
- ff. 4 v. — Carta p.<sup>a</sup> o M.<sup>o</sup> de Campo Mathias Cardoso de Alm.<sup>da</sup>  
De 4 de Junho do mesmo anno.
- ff. 5. — Carta p.<sup>a</sup> Agostinho Cezar de Andrade.  
De 5 de Junho.  
Em todas estas cartas e algumas mais que se seguem tracta-se das incursões dos indigenas na capitania do Rio Grande do Norte, que se procuravam fazer cessar pela fôrça ou pela paz.
- ff. 6 v. — Carta p.<sup>a</sup> o G.<sup>or</sup> e Cap.<sup>m</sup> G.<sup>1</sup> de Pernambuco.  
Da data da precedente.
- ff. 7. — Carta p.<sup>a</sup> o Gou.<sup>or</sup> de Pernambuco.  
Da mesma data.  
Lê-se á margem a seguinte nota autógrapha de Bernardo Vieira Ravasco: « Esta carta não teue effeito, em lugar della se escreueo a que vay lançada a ff. 8. »
- ibid. — Additam.<sup>to</sup> á carta do M.<sup>o</sup> de Campo Mathias Cardozo de Alm.<sup>da</sup> de 4 de Junho de 694 a f. 4 vs.<sup>o</sup>  
Sem data.
- ff. 7 v. — Carta p.<sup>a</sup> o Gov.<sup>or</sup> de Pernambuco.  
De 8 de Junho.  
*Com.* = Tenha VM entendido finalm<sup>te</sup>, q̃ não dezeia Smag.<sup>o</sup> nem me encomendou outra couza tanto como a pás com o Gentio dessa Capitania ; =
- ibid. — Carta p.<sup>a</sup> os Officiaes da Cam.<sup>ra</sup> do Rio Grande.  
De 6 de Junho.  
Nesta carta ordena o governador geral á Camara do Rio Grande do Norte que entregue a Agostinho Cezar de Andrada o governo da capitania, que a dita Camara ficára governando na falta de Sebastião Pimentel, capitão mór d'ella.

- ff. 8. — Carta q̄ se escreueo a Caetano de Mello de Castro, Cap.<sup>m</sup> gn.<sup>1</sup> Gou.<sup>or</sup> de Pernambuco, sobre se assentarem seis Aldeas de Indios no Assû, Jaguary e Piranhas.  
De 5 de Junho.
- ff. 8 v. — Carta q̄ se escreueo ao Cap.<sup>m</sup> g.<sup>1</sup> Gou.<sup>or</sup> de Pern.<sup>co</sup> Caetano de Mello de Castro.  
De 24 de Julho.  
Traz á margem a nota « Moeda. »
- ff. 9. — Carta p.<sup>a</sup> os officiaes da Cam.<sup>ra</sup> da Cidade de Olinda.  
Da data da precedente.
- ibid. — Carta p.<sup>a</sup> o Cap.<sup>m</sup> mor do Rio Gr.<sup>do</sup> Agostinho Cesar de Andrade.  
Da mesma data.
- ff. 9 v. — Carta escrita ão Gou.<sup>or</sup> de Pernambuco Caetano de Mello, e Castro.  
De 14 de Agosto.
- ibid. — Carta p.<sup>a</sup> Caetano de Mello, e Castro Gou.<sup>or</sup>, e Cap.<sup>m</sup> g.<sup>1</sup> de Pernambuco sobre a remessa do dinhr.<sup>o</sup> a casa da moeda.  
De 15 de Agosto.
- ff. 10. — Carta p.<sup>a</sup> Agostinho Cezar de Andrade Cap.<sup>m</sup> mor do Rio grande.  
De 2 de Novembro.
- ff. 10 v. — Carta p.<sup>a</sup> o Cap.<sup>am</sup> Bento Surrel.  
De 5 de Novembro.
- ff. 11. — Carta p.<sup>a</sup> o P.<sup>o</sup> Martinho de Bulhões Superior da Aldea.  
De 15 de Novembro do dicto anno de 1694.
- ibid. — Carta p.<sup>a</sup> o Gou.<sup>or</sup> de Pernambuco.  
Da data da precedente.
- ff. 11 v. — Carta para o G.<sup>or</sup> e Capp.<sup>m</sup> G.<sup>1</sup> de Pernambuco Caetano de Mello de Castro sobre a Guerra dos Barbaros do Rio Grande.  
De 20 de Maio de 1695.

- ff. 12 v. — Carta p.<sup>a</sup> o G.<sup>or</sup> G.<sup>1</sup> de Pernambuco Caetano de Mello de Castro, sobre a conducção da moeda.

Da data da antecedente.

A' margem lê-se: « Esta carta nam teue effeito ; por q̄ o S.<sup>or</sup> D. Joam de Lancastro a reddusio â que sobre esta mesma materia vay lançada adiante a fl. 14.—*Ravasco.* »

- ff. 13 v.— Carta p.<sup>a</sup> o Cap.<sup>m</sup> mor da Cap.<sup>mia</sup> da Parahiba M.<sup>el</sup> Nunes Leitão sobre mandar prouer com Aldeas os portos dos Rios Jaguaribe, Assû, e Piranhas.

De 21 de Maio do mesmo anno.

- ibid. — Carta p.<sup>a</sup> o Gou.<sup>or</sup> e Cap.<sup>m</sup> g.<sup>1</sup> de Pernambuco Caetano de Mello de Castro sobre o caminho, e comercio do Maranhão, e o Edital q̄ se lhe remete pertencente as caixas de assucar q̄ leuão Tabaco.

Da data da precedente.

Versa sobre o descobrimento então recentemente feito de um caminho por terra, pondo em communicacção o Estado do Maranhão *a este do Brasil.*

- ff. 14. — Carta q̄ se escreveu ao Gou.<sup>or</sup> de Pernambuco sobre a conducção da Moeda.

De 20 de Maio.

- ff. 14 v.— Carta p.<sup>a</sup> o Cap.<sup>m</sup> mor Theodozio de Oliueyra Ledo sobre a cituação das Aldeyas das Piranhas e 30 espingardas q̄ se lhe ham de remeter na pr.<sup>a</sup> embarcação.

De 31 de Maio.

- ff. 15. — Carta p.<sup>a</sup> An.<sup>to</sup> de Albuquerque Coelho de Carvalho Gou.<sup>or</sup>, e Cap.<sup>m</sup> g.<sup>1</sup> do Estado do Maranhão.

De 16 de Junho.

A' margem lê-se: « Antes desta Carta se escreveu ao dito Gou.<sup>or</sup>, a Carta q̄ vay registada a fl. 17., e se não registou logo por não hauer tempo. »

- ff. 15 v.— Carta q̄ se escreveu ao Gou.<sup>or</sup> do Estado do Maranhão An.<sup>to</sup> de Albuquerque Coelho de Carvalho.

De 23 de Junho.

- ibid. — Carta q̄ se escreveu ao Cap.<sup>m</sup> mor do Rio gr.<sup>de</sup> Bernardo Vr.<sup>a</sup> de Mello.  
De 8 de Agosto.
- ff. 16. — Carta para Caetano de Mello de Castro G.<sup>or</sup> de Pern.<sup>co</sup>  
De 20 de Maio.  
*Com.* = Meu Amigo e S.<sup>r</sup> Hontem chegou Nauio de Lix.<sup>a</sup>, e assy como fes hum anno q̄ entrey nesta cidade =
- ff. 16 v. — Carta escrita ao M.<sup>tro</sup> de Campo Mathias Cardoso de Almeida.  
De 18 de Agosto.
- ff. 17. — Carta p.<sup>a</sup> o Gou.<sup>or</sup> do Maranhão Antonio de Albuquerque Coelho de Carualho.  
De 22 de Abril.  
A' margem occorre a seguinte nota escripta pelo punho de Bernardo Vieira Ravasco: « A resposta que teue esta carta, do Gou.<sup>or</sup> g.<sup>1</sup> do Maranham Ant.<sup>o</sup> de Albuquerque Coelho, vay lançada a fl. 34 deste Liuro, por se remetter a original a S. Mg.<sup>de</sup> q̄ D.<sup>a</sup> g.<sup>de</sup> por via do Rio de Jan.<sup>to</sup> a qual se recebeo pelo Cap.<sup>m</sup> Andre Lopes Paulista q̄ aqui chegou a 22 de Set.<sup>to</sup> de 1696., e a 24 faço esta declaração. — *Ravasco.* »
- ff. 17 v. — Carta para o Gov.<sup>or</sup> de Pern.<sup>co</sup> Caetano de Mello de Castro sobre.  
De ultimo de Agosto.  
Versa sobre moeda.
- ff. 20 v. — Carta p.<sup>a</sup> Caetano de Mello de Castro G.<sup>or</sup> de Pern.<sup>co</sup>  
Do 1.<sup>o</sup> de Setembro.
- ff. 21. — Carta p.<sup>a</sup> Cayetano de Mello Gov.<sup>or</sup> de Pern.<sup>co</sup>  
De 2 de Setembro.
- ibid. — Carta p.<sup>a</sup> o Cayetano de Mello de Castro Gou.<sup>or</sup> de Pern.<sup>co</sup>  
Da data da precedente.
- ff. 21 v. — Carta p.<sup>a</sup> Cayetano de Mello de Castro G.<sup>or</sup> de Pern.<sup>co</sup>  
De 5 de Setembro.
- ff. 22 v. — Carta p.<sup>a</sup> Cayetano de Mello de Castro G.<sup>or</sup> de Pern.<sup>co</sup>  
De 6 de Setembro.

- ibid. — Carta p.<sup>a</sup> o D.<sup>or</sup> Ignacio de Moraes Sarm.<sup>to</sup>  
Ouvidor g.<sup>1</sup> de Pern.<sup>co</sup>  
De 3 de Setembro.
- ff. 23. — Carta p.<sup>a</sup> o D.<sup>or</sup> Ignacio de Moraes Sarmento  
Ouv.<sup>dor</sup> g.<sup>1</sup> de Pernambuco.  
De 5 de Setembro.
- ff. 23 v. — Carta p.<sup>a</sup> Joam do Rego Barros.  
Do 1.<sup>o</sup> de Setembro.
- ibid. — Carta que se escreueo tudo o conteudo nelle a  
M.<sup>el</sup> Nunes Leitão Gou.<sup>or</sup> da Parayba, e do Seg.<sup>do</sup>  
Capitulo principiou até o fim a que se escreueo  
a Bernardo Vieyra de Mello Cap.<sup>m</sup> mor da Ca-  
pitania do Ryo grande.  
De 2 de Setembro.
- ff. 24 v. — Carta p.<sup>a</sup> o Gou.<sup>or</sup> e Cap.<sup>m</sup> G.<sup>1</sup> de Pernambuco  
Caetano de Mello de Castro, sobre a repugnancia  
de não vir o dr.<sup>o</sup> p.<sup>a</sup> a caza da moeda.  
De 28 de Novembro.
- ff. 25. — Carta p.<sup>a</sup> o Cap.<sup>m</sup> mor da Parahiba Manuel  
Nunes Leitão, sobre a remessa do dr.<sup>o</sup> daquella  
Cap.<sup>nia</sup> a esta casa da moeda.  
De 30 de Novembro.
- ibid. — Carta p.<sup>a</sup> o Governador de Pernambuco Cayetano  
de Mello de Castro sobre a jurisdicam desse  
Gouerno.  
De 26 de Novembro do referido anno de 1695.
- ff. 25 v. — P.<sup>a</sup> o Capitam mor do Rio Grande Bernardo  
Vieyra de Mello sobre a pax que tem asentado  
com os barbaros.  
Da data da precedente.  
Lê-se nesta carta: « A inconstancia dos barbaros,  
sempre fas scrupuloza a firmesa de sua pax, e muito mais  
a vontade que mostrão de aceitar a ley Evangelica. Em  
hũa, e outra couza ponha Vm. particular estudo, porq̃  
tanto dezeja S. Mag.<sup>o</sup> conseruar a pax com essas naçoens,  
como introduzir a fee na sua gentild.<sup>o</sup>, e ter segura esa  
Cap.<sup>nia</sup> »

- ff. 26. — Carta p.<sup>a</sup> o Governador de Pernambuco Cayetano de Mello de Castro, que presistindo na sua pertinacia os officiaes da Camera delle a nam mandarem vir o dinhr.<sup>o</sup> a Caza da Moeda mande vir prezos o Juis, e vereador mais velhos.

De 23 de Janeiro de 1696.

- ff. 26v. — Carta p.<sup>a</sup> o Governador de Pernambuco Cayetano de Mello de Castro sobre a morte do Zumby, e estrago dos negros dos Palmares.

De 24 de Janeiro do mesmo anno.

*Com.* — Meu amigo, e S.<sup>or</sup> Com particular contentamento Ly a carta, em que me destes a nova de ser morto o Zumby, no bom successo, que tiveram os Paulistas; ainda que foy para elles bastantemente custozo, como por outras noticias se me dis. Com a sua morte, e estrago dos negros considero quasi acabada a guerra dos Palmares, destinada ha tantos annos, para vos logreres a felicidade de os venceses, e ser vossa essa gloria. =

Por esta carta do governador da Bahia vê-se que o Zumby não se suicidára, como geral e erradamente dizem os historiadores; a esse respeito vejam-se as *Obras poeticas* de Gregorio de Mattos, tomo I, de pg. XV a XXVI.

Todavia ignora-se ainda a data certa em que se conseguiu a completa destruição d'essa famosa republica de negros, denominada *Quilombo dos Palmares*, estabelecida, como se sabe, no encôsto oriental da serra do Barriga, na hoje provincia das Alagôas, perto da de Pernambuco, *quilombo* que chegou a aturar longos annos e a contar, segundo Brito Freire e Rocha Pitta, perto de 30,000 habitantes.

D'esta celebre povoação, que o marquez de Pombal quiz por esse mesmo tempo converter em uma colonia de europeus, extinguiram-se até as proprias ruinas, e só resta hoje a memória da sua singular existencia.

- ff. 27. — Carta p.<sup>a</sup> o D.<sup>or</sup> Ignacio de Moraes Sarmiento Ouvidor g.<sup>l</sup> de Pernambuco sobre facilitar à vinda do dr.<sup>o</sup> daquellas Capitancias a Caza da Moeda desta Cidade.

De 25 de Janeiro.

- ibid. — Carta p.<sup>a</sup> M.<sup>el</sup> Nunes Leitão Capitam mor da Parahiba, sobre se remeter o dr.<sup>o</sup> daquella Capitania a Caza da moeda desta Cidade.

De 15 de Fevereiro.

- ff. 28. — Carta p.<sup>a</sup> o Gou.<sup>or</sup> de Pernambuco Cayetano de Mello de Castro.  
De 18 de Fevereiro.
- ff. 29. — Carta p.<sup>a</sup> o D.<sup>or</sup> Ignacio de Moraes Sarm.<sup>to</sup> Ouvidor de Pern.<sup>co</sup> sobre os 550\$ (*55 mil cruzados*)  
q̃ recebeu tocantes a R.<sup>am</sup>  
De 14 de Fevereiro.
- ibid. — Carta p.<sup>a</sup> o Governador de Pernambuco Cayetano de Mello de Castro.  
De 7 de Abril.
- ff. 29 v. — Carta p.<sup>a</sup> o Provedor de Pernambuco Joam do Rego Barros.  
Da data da precedente.
- ibid. — Carta para o Governador de Pernambuco Cayetano de Mello de Castro.  
De 23 de Maio.
- ff. 30. — Carta para Manuel Nunes Leitam.  
Da data da precedente.
- ibid. — Carta p.<sup>a</sup> o Gou.<sup>or</sup> de Pern.<sup>co</sup> Cayetano de Mello.  
De 26 de Junho.
- ff. 30 v. — Carta p.<sup>a</sup> Joam do Rego Barros.  
Da data da precedente.
- ibid. — Carta p.<sup>a</sup> Caeytano de Mello de Castro.  
De 12 de Julho.
- ibid. — Carta p.<sup>a</sup> Joam do Rego Barros.  
De 11 de Julho.
- ff. 31. — Carta para Cayetano de Mello de Castro G.<sup>or</sup> de Pern.<sup>co</sup>  
De 10 de Julho.
- ff. 31 v. — Carta p.<sup>a</sup> Cayetano de Mello de Castro.  
De 13 de Julho.
- ibid. — Carta p.<sup>a</sup> Manuel Nunes Leitam Cap.<sup>m</sup> mor da Parahiba.  
Da data da precedente.

- ff. 32. — Carta p.<sup>a</sup> o Cap.<sup>m</sup> mor do Rio Grande Bernardo Vieyra de Mello.  
De 14 de Julho.
- ff. 33. — Carta p.<sup>a</sup> o Ouv.<sup>or</sup> da Parahiba Christovam Soares Reymam.  
De 3 de Septembro.
- ff. 34. — Carta do Governador do Maranhão Antonio de Albuquerque Coelho de Caru.<sup>o</sup>  
É datada de S. Luis do Maranhão a 15 de Março de 1696. Esta é a carta a que se refere a nota marginal de Ravasco á carta que occorre a ff. 17 d'este livro de registo.
- ff. 35. — Carta p.<sup>a</sup> o Cap.<sup>m</sup> mor da Parahiba M.<sup>oi</sup> Nunes Leitam.  
De 30 de Outubro.
- ff. 35 v. — Carta p.<sup>a</sup> o Gov.<sup>or</sup> de Pernambuco Cayetano de Mello, sobre o soccorro q̄ ha de mandar de polvora p.<sup>a</sup> a guerra do Pinhaco.  
De 2 de Novembro.
- ibid. — Carta p.<sup>a</sup> os officiaes da Camera da Parahiba sobre a farinha que ham de mandar as Piranhas.  
Da data da precedente.
- ff. 36. — Carta p.<sup>a</sup> o Capitam mor do Rio gr.<sup>do</sup> Bernr.<sup>do</sup> Vr.<sup>a</sup> de Mello.  
Da mesma data.
- ibid. — Carta p.<sup>a</sup> o Capitam mor das Entradas das Piranhas, Careris, e Pinhancos Theodosio de Oliveira Ledo em reposta da vitoria q̄ alcançou contra os Barbaros.  
Da mesma data.
- ff. 36 v. — Carta p.<sup>a</sup> o M.<sup>tro</sup> de Campo Matheus Cardoso de Almeyda.  
De 12 de Novembro.

- ibid. — Carta p.<sup>a</sup> Bernardo Vr.<sup>a</sup> de Mello Capitam mor do Rio grande, em reposta de duas suas de 11 de Junho, e 10 de Setembro deste anno de 1696.  
De 17 de Novembro.
- ff. 37 v. — Carta p.<sup>a</sup> o Capitam mor da Parahiba Manuel Nunes Leitam.  
Da data da precedente.
- ff. 38. — Carta para o Governador de Pernambuco Cayetano de Mello de Castro.  
De 23 de Novembro.
- ff. 38 v. — Carta p.<sup>a</sup> o Ouvidor g.<sup>1</sup> de Itamaracá Ant.<sup>o</sup> Roiz Pr.<sup>a</sup>  
Da data da precedente.
- ibid. — Carta p.<sup>a</sup> o Ou.<sup>or</sup> g.<sup>1</sup> de Pern.<sup>co</sup> Ignacio de Moraes Sarmiento.  
Da mesma data.
- ibid. — Carta p.<sup>a</sup> o Ouv.<sup>or</sup> g.<sup>1</sup> da Parahiba Christouam Soares Reimam.  
Da mesma data.
- ff. 39. — Carta p.<sup>a</sup> Agustinho Cezar de Andrade.  
Da mesma data.
- ibid. — Carta p.<sup>a</sup> o Capitam mor Pedro Lellou.  
Da mesma data.
- ibid. — Carta para o M.<sup>tro</sup> de Campo Domingos Jorge Velho.  
De 13 do Dezembro.
- ff. 39 v. — Carta para o M.<sup>tro</sup> de Campo Domingos Jorge Velho.  
De 14 de Dezembro do referido anno de 1696.
- ff. 40. — Carta para o Governador de Pern.<sup>co</sup> Cayetano de Mello sobre a moeda.  
De 15 de Abril de 1697.
- ff. 41. — Carta p.<sup>a</sup> os off.<sup>os</sup> da Camera da Cid.<sup>o</sup> de Olinda.  
De 19 de Abril do mesmo anno.

- ff. 41 v. — Carta p.<sup>a</sup> o D.<sup>or</sup> Ouv.<sup>or</sup> de Pern.<sup>co</sup> Ignacio de Moraes Sarmiento.  
De 17 de Abril.
- ff. 42. — Carta p.<sup>a</sup> M.<sup>el</sup> Nunes Leitam.  
Da data da precedente.
- ibid. — Carta p.<sup>a</sup> o Prou.<sup>or</sup> da faz.<sup>a</sup> da Capitania de Itamaraca.  
Da mesma data.
- ibid. — Carta p.<sup>a</sup> Lopo Sardinha Cabo da frota de Pernambuco.  
De 21 de Abril.
- ff. 42 v. — Carta p.<sup>a</sup> Cayetano de Mello de Castro.  
De 13 de Maio.
- ff. 43. — Carta p.<sup>a</sup> Cayetano de Mello de Castro.  
De 17 de Junho.
- ibid. — Carta p.<sup>a</sup> Cayetano de Mello de Castro.  
De 26 de Outubro do dicto anno de 1697.
- ff. 43 v. — Carta para o ouuidor da Parahyba Christovão Soares Reimão sobre o procedimento q̃ com elle tem o Cap.<sup>m</sup> mor.  
De 23 de Março de 1698.
- ibid. — Carta p.<sup>a</sup> o Cap.<sup>m</sup> mor da Parahyba M.<sup>el</sup> Soares Albergaria, sobre o procedim.<sup>to</sup> q̃ teue com o Ouuidor.  
Da data da precedente.
- ff. 44. — Carta para o Gou.<sup>or</sup> de Pern.<sup>co</sup> com o Edital sobre as terras de Sesmarías.  
Da mesma data.
- ibid. — Carta p.<sup>a</sup> Bernardo Vr.<sup>a</sup> de Mello Cap.<sup>m</sup> mor do Rio Grande com o Edital sobre as terras de sesmarías.  
De 24 de Março do mesmo anno.
- ff. 44 v. — Carta p.<sup>a</sup> Cayetano de Mello de Castro Gou.<sup>or</sup> e Cap.<sup>m</sup> de Pern.<sup>co</sup> sobre a Moeda.  
De 22 de Março.

- ibid. — Carta p.<sup>a</sup> o Gou.<sup>or</sup> de Pern.<sup>co</sup> Cayetano de Mello de Castro q̄ acompanha o papel tocante a arecadaçam do Tabaco.  
De 3 de Abril.
- ff. 45. — Carta p.<sup>a</sup> o Gou.<sup>or</sup> de Pern.<sup>co</sup> Cayetano de Mello de Castro, q̄ acompanhou outras de S. Mag.<sup>a</sup>  
De 22 de Junho.
- ff. 45 v. — Carta p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> da faz.<sup>a</sup> Real da Capitania do Rio grande.  
De 30 de Agosto.
- ibid. — Carta para o Cap.<sup>m</sup> mor da Parahyba.  
Da data da precedente.
- ff. 46. — Carta para o Cap.<sup>m</sup> mor da Cap.<sup>nia</sup> do Rio grande Bernardo Vr.<sup>a</sup> de Mello.  
Da mesma data.
- ff. 47. — Carta para o D.<sup>or</sup> Manuel da Cotta Ribr.<sup>o</sup> ouuidor g.<sup>1</sup> de Pern.<sup>co</sup>  
De 7 de Novembro.
- ibid. — Carta para o D.<sup>or</sup> M.<sup>el</sup> da Costa Ribr.<sup>o</sup> que a Carta assima cita.  
De 10 de Novembro.
- ff. 47 v. — Carta p.<sup>a</sup> o D.<sup>or</sup> Ignacio de Moraes Sarm.<sup>to</sup>  
Da data da precedente.
- ibid. — Carta p.<sup>a</sup> Cayetano de Mello de Castro G.<sup>or</sup> de Pern.<sup>co</sup> sobre o Prouimento q̄ se fez no D.<sup>or</sup> M.<sup>el</sup> da Costa Ribr.<sup>o</sup> dos officios de Prouedor da faz.<sup>a</sup> R.<sup>1</sup> e Alfandega delle.  
Da mesma data.
- ff. 49. — Carta para Cayetano de Mello de Castro Gou.<sup>or</sup> de Pern.<sup>co</sup> sobre o 3.<sup>o</sup> dos Paulistas socorrello com gente e mantimentos, e â fortaleza com armas, e ir o Ingenhr.<sup>o</sup> ver o concerto de que necessita.  
Da mesma data.

ff. 49 v. — Carta para o Cap.<sup>m</sup> mor da Parahyba M.<sup>ol</sup> Soares Albergaria sobre socorrer o 3.<sup>o</sup> dos Paulistas com mantimentos e a gente possível: e sobre hũa Carta p.<sup>a</sup> o Cap.<sup>m</sup> mor do Rio grande.

De 11 de Dezembro do referido anno de 1698.

ff. 50. — Carta p.<sup>a</sup> o Mestre de Campo Manuel Alz de Moraes Nauarro sobre a doença de Bixigas q̃ deu no seu 3.<sup>o</sup>, falta de mantim.<sup>tos</sup>, quietação dos officiaes e soldados: e paz com o gentio.

Da data da precedente.

ff. 50 v. — Carta p.<sup>a</sup> o Cap.<sup>m</sup> mor da Capitania do Rio grande Bernardo de Mello, q̃ se lhe remetteo por via do Cap.<sup>m</sup> mor da Parahyba recomendandosse lhe a reposta sobre o seru.<sup>co</sup> de S. Mag.<sup>do</sup> q̃ D.<sup>s</sup> g.<sup>do</sup>

Da mesma data.

ff. 51 v. — Carta p.<sup>a</sup> o Mestre de Campo Manuel Alz de moraes Nauarro sobre 60\$ (*seis mil cruzados*) p.<sup>a</sup> socorro do 3.<sup>o</sup>, Prouim.<sup>to</sup> de Sarg.<sup>to</sup> mor, e outra Patente q̃ se lhe envia.

De 21 de Janeiro de 1699.

É precedida da seguinte indicação: « Esta carta q̃ se segue foi remettida ao Cap.<sup>m</sup> mor do Rio gr.<sup>do</sup> »

ff. 53. — Carta p.<sup>a</sup> Cayetano de Mello de Castro G.<sup>or</sup> de Pern.<sup>co</sup> sobre a cobrança de 60\$ (*seis mil cruzados*) e soldados p.<sup>a</sup> os conduzir â Paraiba.

Da data da precedente.

ff. 53 v. — Carta para o Prou.<sup>or</sup> da faz.<sup>a</sup> do Rio Grande Manuel Tauares Guerreyro, sobre 60\$ (*seis mil cruzados*) q̃ se lhe remetem p.<sup>a</sup> socorrer o 3.<sup>o</sup> dos Paulistas, e illo socorrer ao Arrayal.

Da mesma data.

ff. 54. — Carta p.<sup>a</sup> o Prou.<sup>or</sup> da faz.<sup>a</sup> R.<sup>l</sup> de Pern.<sup>co</sup> sobre os 60\$ q̃ (*seis mil cruzados*) se lhe remetem por letra para os enviar ao Cap.<sup>m</sup> mor da Paraiba.

Da mesma data.

ff. 54. v. — Carta p.<sup>a</sup> o Cap.<sup>m</sup> mor da Parahiba Manuel Soares Albergaria, sobre 60\$ q̄ se lhe envião p.<sup>a</sup> os remeter ao Rio Grande, e dar os Indios q̄ lhe pedir o M.<sup>o</sup> de Campo Manuel Alz.

Da mesma data.

ff. 55. — Carta para o Sarg.<sup>to</sup> mor do Terço dos Paulistas nouam.<sup>re</sup> provido João Piç de Britto.

Da mesma data.

ff. 55 v. — Carta p.<sup>a</sup> o Cap.<sup>m</sup> Franc.<sup>co</sup> Ribr.<sup>o</sup> Garcia.

Da mesma data.

ibid. — Carta p.<sup>a</sup> Bernardo Vieyra de Mello Cap.<sup>m</sup> mor do Rio Grande, sobre se remeterem 60\$ para socorro do Terço dos Paulistas; dar para a conquista os Indios q̄ o M.<sup>tre</sup> de Campo pedir, das Aldeas declaradas: Ingnhr.<sup>o</sup> e armas o q̄ se ordenou se lhe remetessem de Pern.<sup>co</sup>

Da mesma data.

ff. 56 v. — Carta p.<sup>a</sup> o Cap.<sup>m</sup> mor do Seará grande sobre dar ao Mestre de Campo dos Paulistas das Aldeas declaradas os Indios q̄ lhe pedir.

Da mesma data.

ibid. — Carta para o G.<sup>or</sup> de Pern.<sup>co</sup> Cayetano de Mello sobre materiaes pertencentes â Capitania do Rio Grande, e mandar o Ingnhr.<sup>o</sup> a ella.

De 3 de Fevereiro.

ff. 57. — Carta para Manuel Tauares Guerreyro Prouedor q̄ foi da faz.<sup>a</sup> R.<sup>1</sup> do Rio Grande.

De 4 de Fevereiro.

ff. 57 v. — Carta p.<sup>a</sup> João Bauptista Campely Escriuão da Faz.<sup>a</sup> R.<sup>1</sup> de Pern.<sup>co</sup>

Da data da precedente.

ff. 58. — Carta p.<sup>a</sup> o Gou.<sup>or</sup> de Pern.<sup>co</sup> Cayetano de Mello de Castro, sobre se lhe recomendar dê hum Cabo, com os Soldados, p.<sup>a</sup> comboy dos 100\$ (?) p.<sup>a</sup> se socorrer o Terço dos Paulistas.

Da mesma data.

ibid. — Carta p.<sup>a</sup> o Prou.<sup>or</sup> da faz.<sup>a</sup> de Pern.<sup>co</sup> sobre se lhe remeter 7500 ll (?) em letras e se valer de hũ conto de reis p.<sup>a</sup> prefaser para 100 ll. socorro do Terço dos Paulistas, e enuiar a poluora, e tudo o mais de q̃ o auisa o Prou.<sup>or</sup> mor da faz.<sup>a</sup> deste Estado.

Da mesma data.

ff. 58 v. — Carta p.<sup>a</sup> o Cap.<sup>m</sup> mor da Parahiba M.<sup>o1</sup> Soares Albergaria, sobre se lhe remeterem (10000 cruzados) p.<sup>a</sup> os enuiar ao Rio Grande, p.<sup>a</sup> se socorrer o Terço dos Paulistas.

Da mesma data.

ff. 59. — Carta p.<sup>a</sup> o Prou.<sup>or</sup> da faz.<sup>a</sup> do Rio Gr.<sup>do</sup> Manoel da Sylua Vr.<sup>a</sup> sobre varios particulares.

Da mesma data.

ff. 60. — Carta p.<sup>a</sup> o Cap.<sup>m</sup> mor do Rio Grande Bernardo Vieyra de Mello, sobre varias materias, tocantes ao Terço dos Paulistas e concerto da fortaleza.

De 31 de Janeiro.

ff. 62. — Carta p.<sup>a</sup> o M.<sup>o</sup> de Campo Manuel Alz de Moraes Nauarro, sobre varios particulares tocantes ao seu Terço.

De 4 de Fevereiro.

ff. 63 v. — Carta p.<sup>a</sup> Cayetano de Mello de Castro Gou.<sup>or</sup> e Capp.<sup>am</sup> G.<sup>1</sup> de Pernambuco sobre as munisoens q̃ vão p.<sup>a</sup> a fortaleza do Rio Grande, a 516\$680 que se remetem p.<sup>a</sup> com o mais dr.<sup>o</sup> q̃ tem hido se socorrer o terço dos Paullistas.

De 5 de Março.

ff. 64. — Carta p.<sup>a</sup> Dom Fern.<sup>do</sup> Martins Mascarenhas de Lencastro Gou.<sup>or</sup> de Pernambuco.

Da data da precedente.

ibid. — Carta p.<sup>a</sup> o Prouedor da fazd.<sup>a</sup> R.<sup>1</sup> de Pernambuco, De 24 de Fevereiro.

- ff. 64 v. — Carta para Manoel da Costa Ribr.<sup>o</sup> Ouvidor Geral de Pernambuco.  
De 5 de Março.
- ibid. — Carta para Manoel Soares Albergaria.  
Da data da precedente.
- ff. 65. — Carta para Bernardo Vieyra de Mello Cap.<sup>am</sup> mor da Capitania do Rio Grande.  
Da mesma data.
- ff. 65. v. — Carta para o Prou.<sup>or</sup> da Fazd.<sup>a</sup> da Capitania do Rio Grande Manoel da Silua Vieyra.  
Da mesma data.
- ibid. — Carta para o Mestre de Campo M.<sup>el</sup> Alures de Moraes Navarro.  
Da mesma data.
- ff. 66 v. — Carta para o Cap.<sup>m</sup> mor do Rio grd.<sup>o</sup> Bernardo Vieyra de Mello, q̄ acompanhou o Edital, sobre se conceder licença p.<sup>a</sup> na dita Cap.<sup>nia</sup> se fabricarem Eng.<sup>os</sup> de faser assucar.  
De 22 de Março.
- ff. 67. — Carta para Manoel da Silua Vr.<sup>a</sup> Prouedor da fazenda R.<sup>1</sup> da Capitania do Rio Grande.  
De 7 de Abril.
- ibid. — Carta p.<sup>a</sup> o Prouedor da fazenda R.<sup>1</sup> da Capitania de Pernambuco.  
Da data da precedente.
- ff. 67 v. — Carta p.<sup>a</sup> o Cap.<sup>m</sup> mor do Rio Grande Bernardo Vr.<sup>a</sup> de Mello sobre varias materias.  
De 3 de Maio.
- ibid. — Carta p.<sup>a</sup> D. Fernando Miç Mascarenhas de Lancastro Gov.<sup>or</sup> de Pern.<sup>co</sup> sobre as muniçoens do Rio Grande.  
Da data da precedente.
- ff. 68. — Carta p.<sup>a</sup> o D.<sup>or</sup> Ignacio de Moraes Sarm.<sup>to</sup> Prou.<sup>or</sup> da faz.<sup>a</sup> R.<sup>1</sup> de Pern.<sup>co</sup>  
De 4 de Maio.

- ff. 68 v. — Carta p.<sup>a</sup> o Gou.<sup>or</sup> de Pern.<sup>co</sup> D. Fern.<sup>do</sup> Miz Masc.<sup>as</sup> de Lancastro, q̄ acompanha a via q̄ se lhe remette.  
De 14 de Maio.
- ibid. — Carta para o Mestre de Campo M.<sup>el</sup> Alures de Moraes Nauarro.  
De 10 de Junho.
- ff. 69. — Carta p.<sup>a</sup> Dom Fr.<sup>do</sup> Miz Mascarenhas de Lancastro G.<sup>or</sup> g.<sup>1</sup> de Pern.<sup>co</sup> sobre dar hum Cabo e Soldados p.<sup>a</sup> guarda do dr.<sup>o</sup> com q̄ se ha de pagar o 3.<sup>o</sup> dos paulistas, até a Paraiba: e ordenar ao Cap.<sup>m</sup> mor do Seará gr.<sup>do</sup> remetta ao M.<sup>tre</sup> de Campo do d.<sup>o</sup> 3.<sup>o</sup> todos os Indios de armas que puder.  
De 2 de Agosto.
- ff. 69 v. — Carta p.<sup>a</sup> o D.<sup>or</sup> Ignacio de Moraes Sarmiento Prou.<sup>or</sup> da faz.<sup>a</sup> R.<sup>1</sup> de Pernambuco sobre a remeça q̄ ha de fazer do dr.<sup>o</sup> p.<sup>a</sup> socorrer o Terço dos Paulistas.  
Da data da precedente.
- ff. 70. — Carta p.<sup>a</sup> M.<sup>el</sup> Soares Albergaria Cap.<sup>m</sup> mor da Paraiba remeter logo ao M.<sup>tre</sup> de Campo dos Paulistas 100 Indios de armas 50 Cariris: e com breuidade e segurança ao Rio Grande o dr.<sup>o</sup> com q̄ se ha de pagar ao seu Terço.  
Da mesma data.
- ff. 70 v. — Carta p.<sup>a</sup> Bernardo Vieyra de Mello Cap.<sup>m</sup> mor da Capitania do Rio Grande sobre varias materias tocantes ao Terço dos Paulistas, e aquella Capitania.  
Da mesma data.
- ff. 72 v. — Carta p.<sup>a</sup> o Mestre de Campo Manuel Alz de Moraes Nauarro sobre o successo da prim.<sup>a</sup> Bandr.<sup>a</sup> falta do soccorro de Indios, e outros particulares.  
Da mesma data.

ff. 74. — Carta p.<sup>a</sup> Dom Fernando Miç Mascarenhas de Lancastro G.<sup>or</sup> g.<sup>1</sup> de Pernambuco sobre a Caza da Moeda.

Da mesma data.

ibid. — Carta para o D.<sup>or</sup> Manuel da Costa Ribr.<sup>o</sup> ouu.<sup>or</sup> g.<sup>1</sup> de Pern.<sup>co</sup> superintendente da Caza da moeda delle sobre a erecção della.

Da mesma data.

ff. 74 v. — Carta para os officiaes da Cam.<sup>ra</sup> da Cidade de Olinda sobre a erecção da Caza da moeda.

Da mesma data.

ff. 75. — Carta p.<sup>a</sup> D. Fernando Miz Mascarenhas Governador e Capitão g.<sup>1</sup> de Pernambuco sobre arremeça do dr.<sup>o</sup> p.<sup>a</sup> o soccorro do Terço dos Paulistas.

De 29 de Agosto.

*Com.* = Meu Primo e S.<sup>or</sup> Em dous do corrente escreveu a V. S.<sup>a</sup> na fragata dos Padres da Comp.<sup>a</sup> que deste porto sahio p.<sup>a</sup> esse Recife, =

ibid. — Carta p.<sup>a</sup> o D.<sup>or</sup> Ignacio de Moraes Sarmento Prov.<sup>or</sup> da faz.<sup>a</sup> R.<sup>1</sup> de Pernambuco, sobre arremeça do dr.<sup>o</sup> p.<sup>a</sup> o soccorro do Terço dos Paulistas.

Da data da precedente.

ff. 75 v. — Carta p.<sup>a</sup> Bernardo Vieyra de Mello Cap.<sup>m</sup> Mor do Rio Gr.<sup>de</sup> sobre o dinhr.<sup>o</sup> p.<sup>a</sup> soccorro do Terço dos Paulistas.

Da mesma data.

ff. 76. — Carta p.<sup>a</sup> o Prou.<sup>or</sup> da faz.<sup>a</sup> R.<sup>1</sup> da Capitania do Rio Grande, sobre hir socorrer o Terço dos Paulistas ao Arrayal adonde estiver e seguir o regimento das frontr.<sup>as</sup>, na forma da paga.

Da mesma data.

ibid. — Carta p.<sup>a</sup> Manuel Alz de Moraes Navarro, M.<sup>o</sup> de Campo do Terço dos Paulistas, sobre a união e boa correspondencia, que ha de ter com o Cap.<sup>am</sup> mor do Rio gr.<sup>de</sup>, e com os P.<sup>es</sup> Missionarios da Comp.<sup>a</sup> q̄ pedio p.<sup>a</sup> as Aldeas, e se remeterem mais 5 mil cruzados p.<sup>a</sup> socorro de seu Terço.

Da mesma data.

ff. 76 v. — Carta p.<sup>a</sup> o Gou.<sup>or</sup> de Pern.<sup>co</sup> D. Fern.<sup>do</sup> Miç Mas.<sup>cas</sup> de Lancastro.

De 17 de Setembro.

ff. 77. — Carta p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> da fazenda R.<sup>l</sup> de Pern.<sup>co</sup> Ignacio de Moraes Sarm.<sup>to</sup>

Da data da precedente.

ibid. — Carta p.<sup>a</sup> Dom Fernando Miç Mascarenhas de Lancastro G.<sup>or</sup> e Capitam G.<sup>l</sup> de Pernambuco sobre a carta do P.<sup>o</sup> Missionario Joam da Costa de q̄ remeteu copia, e outra q̄ se lhe envia do mesmo P.<sup>o</sup>: creçam do 3.<sup>o</sup> dos Paulistas, queyxa do Capitam Joseph Porrate de Moraes, e procedimentos do Cap.<sup>m</sup> mor do Rio gr.<sup>de</sup>: agradecimento de remeter o dr.<sup>o</sup> a d.<sup>a</sup> Capitania para socorro dos Paulistas; e sobre o avizo do negocio do S.<sup>or</sup> Bispo.

De 11 de Novembro do dicto anno de 1699.

ff. 79. — Carta para o Bispo de Pernambuco sobre o seu negocio, e a liberdade dos Indios q̄ se prezionaram na Campanha do Rio grande.

Da data da precedente.

O Bispo a que ésta carta se dirige, é d. fr. Francisco de Lima, que tanto a peito tomára a catechese e civilização dos indigenas, que gastou tudo o que possuia neste piedoso empenho, fundando trinta missões e, para reunir e congregar os indios, dispersos pelos sertões, percorrêra mais de duzentas leguas, dormindo muitas vezes no chão, apesar da sua avançada idade de 70 annos.

- ff. 80. — Carta para o Mestre de Campo do Terço dos Paulistas.  
De 8 de Janeiro de 1700.  
Segue-se-lhe o *Registo dos Capitulos da proposta, que entregou o Capitam Jozeph Porrate, e as competentes Respostas, a que se refere a carta supra.*
- ff. 82. — Carta para o Capitam mor da Capitania do Rio grande Bernardo Vieyra de Mello.  
De 9 de Janeiro do mesmo anno.
- ff. 82 v. — Carta para M.<sup>el</sup> Soares Albergaria.  
Da data da precedente.
- ibid. — Carta para o Bispo de Pernambuco.  
Da mesma data.
- ff. 83. — Carta para Dom Fernando Miž Mascarenhas de Lancastro.  
Da mesma data.
- ff. 84. — Carta para o P.<sup>o</sup> Joam Guinzel.  
De 11 de Janeiro.
- ibid. — Carta para o M.<sup>e</sup> de Campo do Terço dos Paulistas.  
De 13 de Janeiro.
- ff. 84 v. — Carta p.<sup>a</sup> o Gou.<sup>or</sup> de Pernambuco D. Fernando Miž Mascarenhas de Lancastro.  
De 15 de Janeiro.
- ibid. — Carta para o Gov.<sup>or</sup> de Pernambuco D. Fernando Miž Mascarenhas de Lancastro.  
De 18 de Janeiro.
- ff. 85. — Carta p.<sup>a</sup> o Gov.<sup>or</sup> de Pernambuco D. Fernando Miž Mas.<sup>cas</sup> de Lancastro sobre mandar Emgr.<sup>o</sup> a Capitania do Rio Grande, e 30 soldados.  
De 2 de Abril.

fl. 85 v. — Carta p.<sup>a</sup> o Cap.<sup>m</sup> mor do Rio grande Bernardo Vr.<sup>a</sup> de Mello, sobre as peças a q.<sup>m</sup> se derão terras de sesmaria naquella Capitania se tem satisfeito as condições das datas, e que rezão ouve, p.<sup>a</sup> se darem sesmarias a hū Clerigo, e a hū religioso.

Da data da precedente.

ibid. — Carta p.<sup>a</sup> o M.<sup>tro</sup> de Campo Manuel Alz de Moraes Navarro, sobre se retirar com o seu Terço.

De 6 de Abril.

ff. 86. — Carta p.<sup>a</sup> o Ouvidor da Parahiba em q̄ se lhe remete a ordem de S. Mg.<sup>do</sup> para os off.<sup>es</sup> de Just.<sup>a</sup> se lhe acrescentarem os sellarios, & na mesma forma se escreveo outra para Pernambuco, com a mesma ordem, ao Ouvidor de Pern.<sup>co</sup>

De 6 de Abril, como a precedente.

ff. 86 v. — Carta p.<sup>a</sup> os Missionarios os p.<sup>es</sup> Phellipe Bourel, e Joam Ginzal, sobre informarem ao S.<sup>or</sup> Gov.<sup>or</sup> do procedimento do M.<sup>tro</sup> de Campo dos Paulistas.

Da data da precedente.

ibid. — Carta p.<sup>a</sup> o D.<sup>or</sup> ouvidor g.<sup>1</sup> de Pernambuco M.<sup>el</sup> da Costa Ribeyro, que acompanhou a instrucção e as mais advertencias praticas pertencentes a Caza da Moeda.

Da mesma data.

ibid. — Carta p.<sup>a</sup> o Gov.<sup>or</sup> de Pern.<sup>co</sup> Dom Fernando Miç Mas.<sup>ens</sup> que acompanhou o regim.<sup>to</sup> sobre a arecção do Tabaco.

De 5 de Abril.

ff. 87. — Papel p.<sup>a</sup> o D.<sup>or</sup> Manoel da Costa Ribr.<sup>o</sup> Ouvidor g.<sup>1</sup> de Pern.<sup>co</sup> Superintendente, e Juiz da Caza da Moeda daquella Capitania, sobre os additam.<sup>tos</sup> ao regim.<sup>to</sup> da caza da moeda.

De 27 de Março.

Segue-se um *Parecer do Chanceller João da Rocha Pitta* sôbre o *papel* acima, datado a 5 de Abril de 1700.

- ff. 88 v. — Carta p.<sup>a</sup> o Governador de Pernambuco Dom Fernando Miž Mascarenhas de Lancaastro.  
De 9 de Maio.
- ibid. — Carta p.<sup>a</sup> o Gov.<sup>or</sup> de Pernambuco de q̄ foi a pr.<sup>a</sup> via na Sumaca, e a seg.<sup>da</sup> p.<sup>lo</sup> Correyo.  
De 7 de Maio.
- ff. 89. — Carta p.<sup>a</sup> o Gov.<sup>or</sup> de Pernambuco.  
De 10 de Maio.
- ff. 89 v. — Carta escrita a Dom Fernando Miž M.<sup>cas</sup> de Lancaastro Gov.<sup>or</sup> de Pern.<sup>co</sup>  
De 14 de Julho.
- ff. 90. — Carta escrita ao Cap.<sup>m</sup> mor da Cap.<sup>nia</sup> do Rio grande Bernado Vieira de Mello.  
Da data da antecedente.
- ibid. — Carta escrita a Manuel Alž de Moraes Navarro m.<sup>o</sup> de Campo dos Paulistas.  
Da mesma data.
- ff. 90 v. — Carta p.<sup>a</sup> Dom Fernando Miž Mas.<sup>cas</sup> de Lancaastro G.<sup>or</sup> de Pern.<sup>co</sup> sobre Manoel de Souza emsayador da Caza da Moeda servir de Juis della.  
De 23 de Agosto.
- ibid. — Carta p.<sup>a</sup> M.<sup>ol</sup> da Costa Ribr.<sup>o</sup> ouu.<sup>or</sup> de Pern.<sup>co</sup> sobre servir som.<sup>te</sup> de superintendente da Caza da Moeda, e Manuel de Souza de Juiz e emsayador della.  
Da data da antecedente.
- ff. 91. — Carta p.<sup>a</sup> o P.<sup>o</sup> João da Costa.  
De 18 de Setembro.
- ff. 91 v. — Carta p.<sup>a</sup> o Cap.<sup>m</sup> mor da Parayba sobre a remessa da Moeda, a Caza da Moeda de Pern.<sup>co</sup>  
Do 1.<sup>o</sup> de Dezembro do referido anno de 1700.
- ff. 92. — Carta p.<sup>a</sup> D. Fernando Miž Masc.<sup>as</sup> de Lancaastro.  
De 16 de Março de 1701.

- ff. 92 v. — Carta p.<sup>a</sup> o M.<sup>tre</sup> de Campo Manuel Alz de Moraes Nauarro.  
Da data da precedente.
- ff. 93. — Carta p.<sup>a</sup> os officiaes da Cam.<sup>ra</sup> do Rio grande.  
Da mesma data.
- ff. 93 v. — Carta p.<sup>a</sup> Dom Fernando Miż M.<sup>cas</sup> de Lancastro, Gou.<sup>or</sup> de Pern.<sup>co</sup> que acompanha a copia da de S. Mag.<sup>e</sup> q̄ Deos G.<sup>de</sup>  
De 14 de Abril.
- ibid. — Carta p.<sup>a</sup> o Ouuidor g.<sup>1</sup> da Parahiba Christouão Soares Reimão.  
De 8 de Abril.
- ff. 94. — Carta p.<sup>a</sup> o Sarg.<sup>to</sup> mor do Terço dos Paulistas Joseph de Moraes Nauarro.  
Da data da precedente.
- ff. 94 v. — Carta p.<sup>a</sup> o M.<sup>e</sup> de Campo Manuel Alz de Moraes Nauarro.  
Da mesma data.
- ibid. — Carta p.<sup>a</sup> o Gou.<sup>or</sup> de Pern.<sup>co</sup> Dom Fernando Miż Mascarenhas de Lancastro.  
De 28 de Maio.
- ff. 95. — Carta p.<sup>a</sup> o Cabo da frota de Pernambuco Fran.<sup>co</sup> Frz. da Silua.  
De 29 de Maio.
- ff. 95 v. — Carta p.<sup>a</sup> o Gou.<sup>or</sup> de Pern.<sup>co</sup> D. Fern.<sup>do</sup> Miż M.<sup>cas</sup> de Lancastro com cartas do Secretario de Estado do seru.<sup>co</sup> de s. mag.<sup>do</sup>  
De 10 de Junho.
- ibid. — Carta q̄ acuz a Carta assima p.<sup>a</sup> o Cap.<sup>nm</sup> mor da Parahiba Fran.<sup>co</sup> de Abreu Pr.<sup>a</sup>  
Da data da precedente.
- ff. 96. — Carta p.<sup>a</sup> o M.<sup>e</sup> de Campo M.<sup>el</sup> Alz de Moraes Nauarro.  
De 21 de Junho.

- ff. 96 v. — Carta p.<sup>a</sup> o Gou.<sup>or</sup> de Pern.<sup>co</sup> Dom Fr.<sup>o</sup> Miž sobre o avizo q̃ se lhe remeteo de S. Mag.<sup>o</sup> e o q̃ ha de fazer a este Gou.<sup>o</sup> g.<sup>1</sup>  
Da data da precedente.
- ibid. — Carta p.<sup>a</sup> o Capitam mor da Capitania do Rio Grande Ant.<sup>o</sup> Carualho de Almeйда sobre as sesmarias da d.<sup>a</sup> Capitania.  
De 15 de Junho.
- fl. 97. — Carta p.<sup>a</sup> o Gou.<sup>or</sup> de Pernambuco D. Fr.<sup>do</sup> Miž M.<sup>as</sup> sobre o apresto da frota, e o tempo em que deue estar lesta (?) para se encorporar com a desta B.<sup>a</sup>  
De 2 de Agosto.
- ibid. — Carta p.<sup>a</sup> o Governador de Pern.<sup>co</sup> sobre a saida das frotas e particullares do Terço dos Paulistas.  
De 16 de Septembro.
- ff. 98. — Reposta do ouu.<sup>or</sup> g.<sup>1</sup> da Parahiba ao S.<sup>or</sup> Dom João de Lancastro sobre a prizão do M.<sup>tro</sup> de Campo do Terço dos Paulistas Manuel Alž de Moraes Nauarro, & marcha do seu Terço.  
É datada da Parahyba a 8 de Julho de 1701.  
Segue-se a *Certidão q̃ acuz a Carta acima.*
- ff. 98 v. — Carta p.<sup>a</sup> o Cap.<sup>m</sup> mor da Parahiba Francisco de Abreu Pr.<sup>a</sup> com a noticia de guerra.  
De 6 de Dezembro do referido anno de 1701.  
À margem traz o seguinte: « Esta mesma carta se escreueu ao Cap.<sup>m</sup> mor de S.<sup>tas</sup> Jorge Soares de Macedo, e ao m.<sup>tro</sup> de campo do Rio de Janr.<sup>o</sup> a q.<sup>m</sup> ficou aq.<sup>1o</sup> Gou.<sup>o</sup> p.<sup>a</sup> gou.<sup>or</sup> estas nas minas em 20 de Dez.<sup>ro</sup> de 1701. »
- ibid. — P.<sup>a</sup> o Gou.<sup>or</sup> de Pern.<sup>co</sup> sobre irem 10 d.<sup>os</sup> (*dez mil cruzados*) para socorrer o terço dos Paulistas: preparaçoens de guerra com q̃ està Lix.<sup>a</sup> e sobre outros particulares.  
Da data da precedente.

ff. 99 v. — Carta p.<sup>a</sup> o Cap.<sup>m</sup> mor da Paraíba Franc.<sup>o</sup> de Abreu Pr.<sup>a</sup>

De 5 de Fevereiro de 1702.

ibid. — Carta p.<sup>a</sup> o Prouedor da faz.<sup>a</sup> de Pernambuco, Joam de Barros Rego.

Da data da precedente.

ff. 100. — Carta p.<sup>a</sup> o Governador de Pernambuco D. Fr.<sup>do</sup> Miç Mas.<sup>cas</sup> de Lancastro.

Da mesma data.

Aqui findam as cartas de d. João de Lancastro e começam as expedidas pelo seu successor no Govêrno geral do Estado, d. Rodrigo da Costa, governo que começou em 3 de Julho d'esse anno de 1702, como ficou verificado.

ff. 101. — Carta p.<sup>a</sup> o Gou.<sup>or</sup> de Pernambuco Dom Fernando Miç Mascarenhas de Lancastro, para mandar recolher a prouisam q̄ se passou a Joseph Tauares Sarm.<sup>to</sup> de Alcaide mor da Villa de Iguarassú.

De 2 de Agosto do mesmo anno de 1702.

ibid. — Carta para o Cap.<sup>m</sup> mor do Rio Grande sobre o dr.<sup>o</sup> q̄ se remette p.<sup>a</sup> paga do Terço dos Paulistas.

De 18 de Agosto do dicto anno.

ibid. — Carta p.<sup>a</sup> o Mestre de Campo dos Paulistas M.<sup>el</sup> Alz de Moraes Nauarro sobre o socorro ou paga q̄ se manda fazer ao Terço.

Da data da precedente.

ff. 101 v. — Carta p.<sup>a</sup> o Gou.<sup>or</sup> de Pernambuco D. Fr.<sup>do</sup> Miç Mas.<sup>cas</sup> de Lancastro, sobre a paga do Terço dos Paulistas, que se manda fazer.

Da mesma data.

ff. 102. — Carta p.<sup>a</sup> o Sarg.<sup>to</sup> Mor do Terço dos Paulistas Jozeph de Moraes Navarro sobre a paga q̄ se manda fazer ao d.<sup>o</sup> Terço.

Da mesma data.

- ibid. — Carta para o Prou.<sup>or</sup> da faz.<sup>a</sup> da Capitania do Rio Grande sobre o dr.<sup>o</sup> q̄ se manda p.<sup>a</sup> a paga do Terço dos Paulistas.  
Da mesma data.
- ff. 102 v. — Carta p.<sup>a</sup> o Prou.<sup>or</sup> da faz.<sup>a</sup> R.<sup>1</sup> de Pernambuco sobre o dr.<sup>o</sup> que se remette p.<sup>a</sup> paga do Terço dos Paulistas.  
Da mesma data.
- ff. 103. — Carta p.<sup>a</sup> o Gou.<sup>or</sup> de Pern.<sup>co</sup> sobre o dia em q̄ ha de sahir a frota deste porto.  
De 5 de Outubro do referido anno de 1702.
- ibid. — Carta p.<sup>a</sup> o Gou.<sup>or</sup> de Pernambuco Fran.<sup>co</sup> de Castro Moraes, em q̄ se lhe remetem as copias da Carta de S. Mg.<sup>o</sup>, e do Bando q̄ se lansou sobre a prohibição dos negros.  
De 12 de Março de 1703.
- ff. 103 v. — Carta para D. M.<sup>el</sup> Rollim Gou.<sup>or</sup> e Cap.<sup>m</sup> g.<sup>1</sup> do Maranhão com hūas cartas do Secretario de Est.<sup>o</sup>  
De 31 de Maio do mesmo anno.
- ibid. — Carta p.<sup>a</sup> o Gou.<sup>or</sup> de Pern.<sup>co</sup> Fran.<sup>co</sup> de Castro Morais, sobre a expulsam dos mission.<sup>ros</sup> do Jaguaribe.  
De 16 de Junho.
- ibid. — Carta p.<sup>a</sup> o mesmo Gou.<sup>or</sup> de Pern.<sup>co</sup> sobre o Terço dos Paulistas.  
De 14 de Junho.
- ff. 104. — Carta p.<sup>a</sup> o m.<sup>tre</sup> de Campo do 3.<sup>o</sup> dos Paulistas M.<sup>el</sup> Alz de Morais Navarro.  
De 15 de Junho.
- ff. 104 v. — Carta p.<sup>a</sup> o Sarg.<sup>to</sup> mor do 3.<sup>o</sup> dos Paulistas.  
Da data da precedente.
- ff. 106. — Carta p.<sup>a</sup> o Prou.<sup>or</sup> da faz.<sup>a</sup> do Rio Gr.<sup>de</sup>  
Da mesma data.
- ff. 106 v. — Carta p.<sup>a</sup> o Cap.<sup>m</sup> Theodozio da Rocha.  
De 19 de Maio.

- ff. 107. — Carta p.<sup>a</sup> o Prou.<sup>or</sup> da faz.<sup>a</sup> de Pern.<sup>co</sup>  
De 16 de Junho.
- ibid. — Carta p.<sup>a</sup> Fran.<sup>co</sup> de Castro Moraes G.<sup>or</sup> de Pern.<sup>co</sup>  
sobre a obseruancia das ordens de S. Mag.<sup>o</sup>, q̃  
prohibem a comunicação pellos certoens com as  
minas do ouro de Sam Paullo.  
De 20 de Julho.
- ibid. — Carta para o Gou.<sup>or</sup> de Pern.<sup>co</sup> Francisco de Castro  
Moraes sobre o prouimento de Alcayde mor da  
Villa de Igarassû.  
De 11 de Setembro.
- ff. 107 v. — Carta p.<sup>a</sup> o m.<sup>tro</sup> de Campo M.<sup>el</sup> Alz de Moraes  
Nauarro, sobre se recolher no seu Arrayal.  
De 17 de Setembro.
- ibid. — Carta p.<sup>a</sup> Francisco de Castro Moraes Gou.<sup>or</sup> de  
Pern.<sup>co</sup> sobre o dr.<sup>o</sup> q̃ se remette p.<sup>a</sup> pagar ao  
Terço dos Paulistas.  
De 15 de Setembro.
- ff. 108. — Carta p.<sup>a</sup> o Sargento mor do Terço dos Paulistas  
Jozeph de Moraes Nauarro sobre a l.<sup>ca</sup> q̃ pede.  
De 17 de Setembro.
- ibid. — P.<sup>a</sup> o Gou.<sup>or</sup> de Pern.<sup>co</sup> sobre a restituição da  
quarta parte das despezas.  
De 18 de Setembro.
- ff. 108 v. — Para o Prou.<sup>or</sup> da faz.<sup>a</sup> R.<sup>l</sup> da Capitania do Rio  
grande sobre o dr.<sup>o</sup> q̃ se remette p.<sup>a</sup> soccorro  
do Terço dos Paulistas, e paga da conducção  
delle, e dos officiaes da faz.<sup>a</sup> a campanha.  
D 17 de Setembro.
- ibid. — P.<sup>a</sup> o Cap.<sup>m</sup> mor da Capitania do Rio Grande, sobre  
o dr.<sup>o</sup> q̃ se remette p.<sup>a</sup> soccorro do Terço dos Pau-  
listas e mandar pagar a condução delle, e dos  
officiaes da faz.<sup>a</sup> a campanha.  
Da data da precedente.

- ff. 109. — Carta para o Prou.<sup>or</sup> da Faz.<sup>a</sup> R.<sup>1</sup> de Pernambuco sobre o dr.<sup>o</sup> q̄ se lhe remette p.<sup>a</sup> soccorro do Terço dos Paulistas.  
Da mesma data
- ff. 109 v. — Carta p.<sup>a</sup> o M.<sup>tre</sup> de Campo M.<sup>el</sup> Alz de Moraes Nauarro sobre couzas pertencentes ao seu Terço, e o dr.<sup>o</sup> que se lhe remette para se soccorrer.  
Da mesma data.
- ff. 110 v. — Carta p.<sup>a</sup> o Cap.<sup>m</sup> mor do Seara Jorge de Barros Leyte, sobre a queixa do P.<sup>o</sup> Missionario Joam Guinzel.  
De 4 de Setembro.
- ff. 111. — Carta p.<sup>a</sup> o Gou.<sup>or</sup> de Pern.<sup>co</sup> Fran.<sup>co</sup> de Castro Moraes sobre o Terço dos Paulistas; differenças, q̄ ouue entre o Cap.<sup>m</sup> mor do Searà, e os Soldados da fortaleza; restituir se as despezas da Rellação o dr.<sup>o</sup> q̄ se tirou, p.<sup>a</sup> as Missoens; e outros particulares.  
De 2 de Dezembro.
- ff. 112 v. — Carta p.<sup>a</sup> o Gou.<sup>or</sup> de Pern.<sup>co</sup>, sobre o prouimento dos postos militares.  
Da data da precedente.
- ff. 113. — Carta p.<sup>a</sup> a nobreza de Pernambuco sobre a elleição q̄ o Ouuidor g.<sup>1</sup> fes dos off.<sup>es</sup> q̄ ham de seruir na Cam.<sup>ra</sup>  
De 4 de Dezembro.
- ff. 113 v. — Carta para o Dez.<sup>or</sup> Joam Guedes de Saã sobre o rol dos criminozos sentenciados q̄ se lhe remete.  
De 5 de Dezembro.
- ibid. — Carta para o Gou.<sup>or</sup> de Pern.<sup>co</sup> Fran.<sup>co</sup> de Castro Moraes com Bando sobre a extracção dos negros p.<sup>a</sup> o Rio de Janr.<sup>o</sup> e Capitancias do Sul.  
De 7 de Dezembro do dicto anno de 1703.

ibid. — Carta para o Prouedor da faz.<sup>a</sup> R.<sup>1</sup> de Pernambuco Joam de Barros Rego sobre a execução do Bando da extração dos negros p.<sup>a</sup> o Rio de Janr.<sup>o</sup>

Da data da precedente.

ff. 114. Carta p.<sup>a</sup> o Gou.<sup>or</sup> de Pernambuco Fr.<sup>co</sup> de Castro de Moraes, sobre se lhe remeter a segunda via de outra do Bispo Secretr.<sup>o</sup>; e castigar o mestre de hũa Sumaca q̃ foi p.<sup>a</sup> aquelle porto sem cartas deste Gou.<sup>o</sup> G.<sup>1</sup>

De 7 de Janeiro de 1704.

ff. 114v. — Carta p.<sup>a</sup> o Dez.<sup>or</sup> João Guedes de Saa Ouuidor g.<sup>1</sup> de Pernambuco, sobre se lhe remeter a copia do Aluara, acerca dos sellarios q̃ ham de leuar os officiaes de justiça deste Estado.

De 6 de Março.

ibid. — Carta p.<sup>a</sup> o Gou.<sup>or</sup> de Pernambuco Fran.<sup>co</sup> de Castro de Moraes com a qual se lhe remetterão outras de S. Mag.<sup>o</sup>

De 8 de Junho.

ff. 115. — Carta p.<sup>a</sup> o Gou.<sup>or</sup> de Pern.<sup>co</sup> Fran.<sup>co</sup> de Castro, e Moraes q̃ acompanhou dous massos de S. Mg.<sup>o</sup>

De 20 de Junho.

ibid. — Carta p.<sup>a</sup> o Gou.<sup>or</sup> e Cap.<sup>m</sup> g.<sup>1</sup> do Maranhão Dom Manuel Rollý, sobre se lhe remeter hũa Carta de S. Mg.<sup>o</sup>

De 25 de Julho.

ff. 115v. — Carta p.<sup>a</sup> o Gou.<sup>or</sup> de Pern.<sup>co</sup> Fran.<sup>co</sup> de Castro Moraes sobre a perdição da nao noua, e de outros nauios da frota.

De 5 de Agosto.

ff. 116. — Carta p.<sup>a</sup> o Prou.<sup>or</sup> da faz.<sup>a</sup> R.<sup>1</sup> de Pern.<sup>co</sup> João de Barros Rego, sobre se lhe remeterem duas Cartas de S. Mag.<sup>o</sup>

De 8 de Agosto.

- ibid. — Carta para o Gou.<sup>or</sup> de Pern.<sup>co</sup> Fran.<sup>co</sup> de Castro Moraes.  
De 20 de Agosto.
- ff. 117. — Carta p.<sup>a</sup> o Gou.<sup>or</sup> de Pern.<sup>co</sup> Fran.<sup>co</sup> de Castro de Moraes.  
De 15 de Setembro.
- ff. 118 v. — Carta p.<sup>a</sup> o Gou.<sup>or</sup> de Pernambuco Fran.<sup>co</sup> de Castro Morais, sobre se lhe remeterem dous massos de Cartas hum para elle, e outro p.<sup>a</sup> o Cap.<sup>m</sup> mor da Parahiba.  
Do 1.<sup>o</sup> de Dezembro do dicto anno de 1704.
- ibid. — Carta p.<sup>a</sup> o Gou.<sup>or</sup> de Pernambuco Franc.<sup>co</sup> de Castro Moraes, sobre lhe pedir noticias da Guerra q̃ se fas ao gentio brabo: Minas do salitre; e avizar com breuidade se se acha naquelle porto algum nauio de licença para Lix.<sup>a</sup> e enviar p.<sup>a</sup> esta cid.<sup>o</sup> todo o salitre q̃ naquella ouuer feito.  
De 22 de Fevereiro de 1705.
- ff. 119 v. — Carta p.<sup>a</sup> o Gou.<sup>or</sup> de Pernambuco com o prezo Siluestre Marques.  
De 25 de Fevereiro do mesmo anno.
- ibid. — Carta p.<sup>a</sup> o D.<sup>or</sup> Ouuidor g.<sup>1</sup> da Parahiba, Manuel Velho de Miranda, sobre se assentar na Rellação q̃ se lhe deferisse, a respeito da reposição na Cadea daquella Cidade, do Curiboca Ignacio de Souza.  
De 30 de Abril.
- ff. 120. — Carta p.<sup>a</sup> o Gou.<sup>or</sup> de Pern.<sup>co</sup> Fran.<sup>co</sup> de Castro Moraes.  
De 26 de Junho.
- ff. 121. — Carta p.<sup>a</sup> o Gou.<sup>or</sup> de Pernambuco Franc.<sup>o</sup> de Castro Moraes, sobre ser socorrido o Terço do Assû.  
De 5 de Julho.

- ibid. — Carta p.<sup>a</sup> o Gou.<sup>or</sup> de Pern.<sup>co</sup> Fran.<sup>co</sup> de Castro Moraes sobre o Cap.<sup>m</sup> Fr.<sup>co</sup> de Lemos Matozo.  
De 2... de Julho.
- ff. 121 v. — Carta p.<sup>a</sup> o Gou.<sup>or</sup> de Pernambuco Franc.<sup>o</sup> de Castro Moraes sobre o dr.<sup>o</sup> que vay para pagamento do Terço dos Paulistas.  
De 4 de Agosto do dicto anno de 1705.  
Terminam aqui as cartas de d. Rodrigo da Costa e começam as de seu successor Luiz Cezar de Menezes.
- ff. 122. — Carta p.<sup>a</sup> o Gou.<sup>or</sup> de Pernambuco Franc.<sup>o</sup> de Castro Moraes sobre a partida da frota.  
De 16 de Dezembro de 1705.
- ibid. — Carta ã se escreueo ao Gou.<sup>or</sup> de Pernambuco Sebastian de Castro e Caldas.  
De 12 de Septembro de 1707.
- ff. 123. — Carta p.<sup>a</sup> o Gou.<sup>or</sup> de Pern.<sup>co</sup> Sebastião de Castro, e Caldas, sobre estarem promptos os nauios ã se achão naquelle porto.  
De 22 de Dezembro do mesmo anno.
- ibid. — Carta p.<sup>a</sup> o Cap.<sup>m</sup> mor da Parahiba Fernão de Barros de Vasconcellos, sobre ter promptos os nauios ã se achão naquelle porto.  
Da data da precedente.
- ff. 123 v. — Carta p.<sup>a</sup> o Gou.<sup>or</sup> de Pern.<sup>co</sup>, e Cap.<sup>m</sup> mor da Parahiba.  
De 30 de Março de 1708.
- ibid. — Carta ã se escreueo ao gou.<sup>or</sup> de Pern.<sup>co</sup>, e ao Cap.<sup>am</sup> mor da Paraiba, sobre a saida da frota deste porto.  
De 11 de Abril do mesmo anno.
- ff. 124. — Carta p.<sup>a</sup> o Gou.<sup>or</sup> de Pernambuco sobre a partida da frota.  
De 6 de Junho do referido anno de 1708.
- ibid. — Carta que se escreueo ao Gou.<sup>or</sup> de Pernambuco.  
De 4 de Novembro de 1709.

- ff. 124 v. — Carta que se escreveo ao Gou.<sup>or</sup> de Pern.<sup>co</sup>, sobre a frota.  
De 20 de Fevereiro de 1710.
- ibid. — Carta p.<sup>a</sup> o Gou.<sup>or</sup> de Pern.<sup>co</sup> sobre o preço dos assucares.  
De 25 de Fevereiro do mesmo anno.
- ff. 125. — Carta p.<sup>a</sup> o Gou.<sup>or</sup> de Pernambuco.  
Do 1.<sup>o</sup> de Abril do dicto anno de 1710.  
Aqui terminam as cartas de Luiz Cezar de Menezes e as que se seguem são de seu successor d. Lourenço de Almada.
- ibid. — Carta para o Gou.<sup>or</sup> de Pernambuco sobre a partida da frota.  
De 15 de Maio de 1710.
- ff. 125 v. — Carta p.<sup>a</sup> o Gou.<sup>or</sup> de Pernambuco sobre as noticias ã vierão de passar a este Est.<sup>o</sup> hũa Armada franceza.  
De 19 de Julho do mesmo anno.
- ff. 126. — Carta para os officiaes da Cam.<sup>ra</sup> da Villa do Recife.  
De 5 de Setembro.
- ibid. — Carta p.<sup>a</sup> o Gou.<sup>or</sup> de Pernambuco Seb.<sup>am</sup> de Castro, e Caldas.  
De 19 de Setembro.
- ff. 126 v. — Carta para o Capitão mor da Parahiba João da Maya da Gama.  
Da data da precedente.
- ibid. — Carta para o Governador de Pernambuco Sebastião de Castro e Caldas.  
De 8 de Outubro.
- ff. 127 v. — Carta que se escreueo por dous Correyos ao Gou.<sup>or</sup> de Pern.<sup>co</sup> com a noticia dos nauios francezes ã forão ao Rio de Jan.<sup>ro</sup>, e os ã estauão na Ilha de Sancta Catr.<sup>a</sup>  
De 15 de Outubro.

- ibid. — Carta para o Gou.<sup>or</sup> de Pernambuco.  
De 2 de Novembro.
- ff. 128. — Carta para o Gou.<sup>or</sup> de Pern.<sup>co</sup>  
Da data da precedente.
- ff. 128 v. — Carta que se escreueo ao Capitam mor da Villa do Penedo.  
De 3 de Novembro.
- ibid. — Carta que se escreueo ao Gou.<sup>or</sup> de Pernambuco.  
De 10 de Novembro.
- ff. 129 v. — Carta que se escreueo aos officiaes da Cam.<sup>ra</sup> da Villa do Recife.  
Da data da precedente.
- ibid. — Carta que se escreueo ao Bispo de Pernambuco sobre o leuantam.<sup>to</sup> dos moradores daquella Capitania.  
De 13 de Novembro do dicto anno de 1710.
- ff. 130. — Carta que se escreueo ao Senado da Cam.<sup>ra</sup> da Cidade de Holinda sobre o leuantamento dos moradores daquella Capitania.  
Da data da precedente.
- ibid. — Carta q̃ se escreueo ao Bispo G.<sup>or</sup> de Pern.<sup>co</sup>  
De 3 de Janeiro de 1711.
- ff. 131. — Carta p.<sup>a</sup> o Bispo Gou.<sup>or</sup> de Pern.<sup>co</sup>  
De 22 de Janeiro do mesmo anno.
- ff. 131 v. — Carta p.<sup>a</sup> a Cam.<sup>ra</sup> da Cidade de Olinda.  
Da data da precedente.
- ff. 132. — Carta p.<sup>a</sup> o Dez.<sup>or</sup> Joseph Ignacio de Arouche.  
Da mesma data.
- ibid. — Carta que se escreueo ao Bispo de Pernambuco a cujo cargo està o Gou.<sup>o</sup> delle.  
De 4 de Fevereiro.
- ff. 132 v. — Carta que se escreueo ao Bispo Gou.<sup>or</sup> de Pernambuco.  
De 26 de Fevereiro.

- ff. 133 v.— Carta que se escreueo aos officiaes da Cam.<sup>ra</sup> de Olinda.  
Da data da precedente.
- ibid. — Carta que se escreueo ao P.<sup>o</sup> Martinho Calmon Vizitador do Collegio de Pernambuco.  
Da mesma data.
- ff. 134. — Carta escrita ao Bispo Gou.<sup>or</sup> de Pernambuco sobre a decensão dos officiaes da Cam.<sup>ra</sup> de Itamaracá, com os de Goyanna.  
De 17 de Março.
- ff. 134 v.— Carta escrita aos officiaes da Cam.<sup>ra</sup> da Villa de Itamaracá sobre as duvidas q̃ tem com os de Guayana.  
Da data da precedente.
- ibid. — Carta p.<sup>a</sup> o Bispo Gou.<sup>or</sup> de Pern.<sup>co</sup>  
De 8 de Abril.
- ff. 135. — Carta p.<sup>a</sup> o Bispo Gou.<sup>or</sup> de Pernambuco.  
De 21 de Julho.
- ff. 136. — Carta que se escreueo ao Dez.<sup>or</sup> Jozeph Ignacio de Arouche.  
Da data da precedente.
- ff. 137. — Carta escrita ao Ouvidor geral de Pern.<sup>co</sup> Luis de Valensuela Vrtis.  
Da mesma data.
- ff. 137 v.— Carta para o Capitam mor da Villa do Penedo Joam Dantas Aranha.  
Da mesma data.
- ibid. — Carta para o P.<sup>o</sup> Vizitador do Collegio de Pernambuco Martinho Calmon.  
Da mesma data.
- ff. 138. — Carta para o Bispo Gou.<sup>or</sup> de Pern.<sup>co</sup>  
De 9 de Agosto.
- ff. 138 v.— Carta p.<sup>a</sup> o Ouvidor geral de Pern.<sup>co</sup>  
Da data da precedente.

ff. 139. — Carta que se escreueo aos officiaes do Senado da Camara da Cidade de Olinda.

Da mesma data.

ff. 139 v. — Carta para o Dez.<sup>or</sup> Jozeph Ignacio de Arouche.

Da mesma data.

ff. 140. — Carta que se escreueo ao Capitão mor da Paraiiba Joam da Maya da Gama.

Da mesma data.

ff. 140v. — Carta ã se escreueo ao Cap.<sup>m</sup> mor da Villa das Alagoas, sobre as decenções dos moradores de Pernambuco. Sebastião Dias Mannely.

De 22 de Agosto.

ff. 141. — Carta ã se escreueo aos officiaes da Cam.<sup>ra</sup> da Villa das Alagoas sobre as alterações dos moradores de Pernambuco.

De 21 de Agosto.

ff. 141v. — Carta p.<sup>a</sup> o Capitão mor da Villa do Penedo sobre o leuuntam.<sup>to</sup> dos moradores de Pernambuco.

De 22 de Agosto.

ff. 142. — Carta que se escreueo aos officiaes da Cam.<sup>ra</sup> da Villa do Penedo sobre o leuuntam.<sup>to</sup> dos moradores de Pernambuco.

Da data da precedente.

ff. 142v. — Carta ã se se escreueo ao Bispo Gou.<sup>or</sup> de Pernambuco, sobre o leuuntamento dos moradores do Reciffe e perdão geral que se lhe envia.

De 31 de Agosto.

ff. 144. — Carta para o Gou.<sup>or</sup> Fellis Jozeph Machado de Mendonça, que se espera em Pernambuco, sobre a sobleuação dos moradores daquella Capitania, e perdão geral ã lhe concedem.

Da data da precedente.

- ff. 144 v. — Carta escrita a João da Motta Cap.<sup>m</sup> mandante do Terço do Recife sobre o levantam.<sup>to</sup> dos moradores daquella praça.  
Da mesma data.
- ff. 145. — Carta p.<sup>a</sup> o Capitão mandante do Recife João da Mota, sobre as alterações dos moradores de Pern.<sup>co</sup>  
De 15 de Setembro.
- ff. 145 v. — Carta que se escreveu ao Cabo da fortaleza de Tamandarê Manuel de Affonc.<sup>a</sup> Jaime sobre o levantam.<sup>to</sup> dos moradores de Pern.<sup>co</sup>  
Da data da precedente.
- ff. 146. — Carta que se escreveu ao Cap.<sup>m</sup> mor das Alagoas Sebastião Dias Mannely, sobre as alterações de Pernambuco.  
Da mesma data.
- ff. 146 v. — Carta que se escreveu ao Gou.<sup>or</sup> de Pernambuco Fellis Jozeph Machado de Mendonça, sobre as alterações de Pern.<sup>co</sup>  
De 5 de Outubro.
- ff. 147. — Carta ã se escreveu ao Bispo Gou.<sup>or</sup> de Pernambuco, sobre as alterações delle.  
De 6 de Outubro do dicto anno de 1711.
- ff. 147 v. — Carta ã se escreveu ao Senado da Cam.<sup>ra</sup> da Cidade de Olinda sobre as alterações dos Pouos daquella Capitania.  
Da data da precedente.
- ff. 148 v. — Carta ã se escreveu ao D.<sup>or</sup> Ouvidor geral de Pernambuco Luis de Valensuela Vrtis sobre as alterações daquella Cap.<sup>nia</sup>  
Da mesma data.

ibid. — Carta p.<sup>a</sup> o Capitão mandante Joam da Motta, sobre o levantamento<sup>to</sup> do Recife.

Da mesma data.

O levantamento popular, a que esta e outras precedentes cartas se referem, é o que se denominou *Guerra dos Mascates*.

Terminam com esta as cartas de d. Lourenço de Almada e começam as passadas pelo seu successor Pedro de Vasconcellos e Sousa, 3.<sup>o</sup> conde de Castello Melhor.

ff. 149. — Carta q̄ se escreueo ao Gou.<sup>or</sup> de Pern.<sup>oo</sup> Felis Jozeph Machado de Mendonça, sobre o socego em que se ue aquella Capitania, e entrada dos Francezes na do Ryo de Janr.<sup>o</sup>

De 2 de Novembro do dito anno de 1711.

ff. 150. — Carta p.<sup>a</sup> o Gou.<sup>or</sup> de Pern.<sup>oo</sup> Felis Jozeph Machado de Mendonça com a copia da Carta do Gou.<sup>or</sup> Ant.<sup>o</sup> de Albuquerque das noticias do Rio de Janr.<sup>o</sup> ser tomado dos francezes.

De 7 de Novembro do mesmo anno.

ibid. — Carta escrita ao Gou.<sup>or</sup> de Pernambuco Felis Jozeph Machado, sobre estarem os Francezes Senhores a praça do Ryo de Janr.<sup>o</sup>

Do 1.<sup>o</sup> de Dezembro.

ff. 150 v. — Carta escrita ao mesmo Gou.<sup>or</sup>, sobre se ficar ajustando a Armada, p.<sup>a</sup> hir a restauração do Ryo de Janr.<sup>o</sup>, e mandar p.<sup>a</sup> esta praça infanteria, e gente mellicianna q̄ lhe for possiuel.

De 7 de Dezembro.

ff. 151. — Carta que se escreueo ao Senado da Cam.<sup>ra</sup> da Cidade de Olinda sobre o soccorro q̄ se pede ao Gou.<sup>or</sup> daquella praça.

Da data da precedente.

ff. 151 v. — Carta escrita ao Bispo de Pernambuco.

Do 1.<sup>o</sup> de Dezembro.

- ff. 152. — Carta que se escreueo ao Ouuidor de Pernambuco Joam Marques Bacalhao.  
De 7 de Dezembro.
- ibid. — Carta para o G.<sup>or</sup> de Pern.<sup>co</sup>, sobre sessar mandarse a Armada ao Ryo de Janr.<sup>o</sup>; e se propor vir a frota daquelle porto vnirse com a da B.<sup>a</sup>  
De 23 de Dezembro do referido anno de 1711.
- ff. 152v. — Carta p.<sup>a</sup> o Gou.<sup>or</sup> de Pern.<sup>co</sup> Felix Joseph Machado.  
De 5 de Março de 1712.
- ff. 153. — Carta p.<sup>a</sup> o Gou.<sup>or</sup> de Pern.<sup>co</sup> Felis Joseph Machado de M.<sup>ca</sup>  
De 7 de Abril.
- ibid. — Carta p.<sup>a</sup> o D.<sup>or</sup> João Marques Bacalhao Ouuidor g.<sup>1</sup> de Pern.<sup>co</sup>  
Da data da precedente.
- ibid. — Carta p.<sup>a</sup> o Gou.<sup>or</sup> de Pernambuco Felis Jozeph Machado.  
De 27 de Maio.
- ff. 153v. — Carta p.<sup>a</sup> o Gou.<sup>or</sup> de Pernambuco.  
De 6 de Junho.
- ibid. — Carta p.<sup>a</sup> o Gou.<sup>or</sup> de Pern.<sup>co</sup>  
De 10 de Junho.
- ibid. — Carta p.<sup>a</sup> o Gou.<sup>or</sup> de Pern.<sup>co</sup>  
De 7 de Julho.
- ff. 154. — Carta p.<sup>a</sup> o Gou.<sup>or</sup> de Pern.<sup>co</sup> Felix Joseph Machado.  
De 8 de Agosto.
- ibid. — Carta p.<sup>a</sup> o Gou.<sup>or</sup> de Pern.<sup>co</sup> Fellis Joseph Machado.  
De 17 de Agosto.

- ff. 154v. — Carta p.<sup>a</sup> o D.<sup>or</sup> João Marques Bacalhao, Ouvidor g.<sup>l</sup> de Pern.<sup>co</sup>  
Da data da precedente.
- ibid. — Carta p.<sup>a</sup> o Gou.<sup>or</sup> de Pern.<sup>co</sup> Felis Joseph Machado de Mendonça.  
De 5 de Outubro.
- ibid. — Carta q̄ se escreueo ao mesmo Gou.<sup>or</sup>  
De 24 de Setembro.
- ibid. — Carta p.<sup>a</sup> o d.<sup>o</sup> gou.<sup>or</sup> de Pernambuco.  
De 30 de Outubro do referido anno de 1712.
- ff. 155. — Carta p.<sup>a</sup> o Gou.<sup>or</sup> de Pern.<sup>co</sup> Felis Joseph Machado de M.<sup>ca</sup>  
De 18 de Fevereiro de 1713.
- ibid. — Carta p.<sup>a</sup> o Gou.<sup>or</sup> de Pern.<sup>co</sup> com as de S. Mag.<sup>e</sup> e Secretario de Estado.  
De 13 de Março do mesmo anno.
- ff. 155v. — Carta que se escreueo a João da Maya da Gama Cap.<sup>m</sup> mor da Paraiba.  
De 9 de Maio.
- ibid. — Carta que se escreueo a Felis Jozeph Machado Gou.<sup>or</sup> de Pernambuco.  
De 17 de Maio.
- ff. 156. — Carta que se escreueo ao D.<sup>or</sup> Jozeph de Acunha Soares Ouvidor geral das Alagoas.  
Da data da precedente.
- ibid. — Carta p.<sup>a</sup> o Gou.<sup>or</sup> de Pern.<sup>co</sup> Felis Joseph Machado.  
De 24 de Maio.
- ff. 156v. — Carta p.<sup>a</sup> o Gou.<sup>or</sup> de Pern.<sup>co</sup> Felis Jozeph Machado de Mendonça com a copia da Carta de S. Mag.<sup>e</sup> sobre se sondar o porto de Itamaracã  
De 15 de Julho.

- ibid. — Carta q̄ se escreueo ao Ouu or g. das Alagoas, e auz.<sup>te</sup>, aos officiaes da Cam<sup>ra</sup> da Villa de Guayana, digo das Alagoas.  
De 10 de Setembro.
- ibid. — Carta q̄ se escreueo ao Gou.<sup>or</sup> de Pern.<sup>co</sup> Felis Jozeph Machado, sobre a partida da frota.  
De 9 de Setembro.
- ff. 157. — Carta p.<sup>a</sup> o Gou.<sup>or</sup> de Pernambuco Felis Jozeph Machado.  
De 7 de Outubro.
- ibid. — Carta para o Gou.<sup>or</sup> de Pernambuco sobre os prezos q̄ remeteo.  
Da data da precedente.
- ff. 157 v. — Carta que se escreueo ao Gou.<sup>or</sup> de Pern.<sup>co</sup> sobre a nao de licença N. S.<sup>ra</sup> do Monte do Carmo e Santo Elias q̄ se vay incorporar cõ o Comboy daquelle porto.  
De 26 de Novembro.
- ibid. — Carta p.<sup>a</sup> o Gou.<sup>or</sup> de Pernambuco.  
Do 1.<sup>o</sup> de Dezembro.
- ff. 158. — Carta que se escreueo ao Gou.<sup>or</sup> de Pernambuco.  
De 21 de Dezembro do referido anno de 1713.
- ff. 158 v. — Carta q̄ se escreueo a Felis Jozeph Machado Gou.<sup>or</sup> de Pern.<sup>co</sup>  
De 12 de Janeiro de 1714.
- ff. 159. — Carta p.<sup>a</sup> o Gou.<sup>or</sup> de Pern.<sup>co</sup> p.<sup>a</sup> remetter outra do S.<sup>or</sup> General ao Secretr.<sup>o</sup> de Est.<sup>o</sup>  
De 15 de Janeiro do mesmo anno.
- ibid. — Carta que se escreueo ao Gou.<sup>or</sup> de Pern.<sup>co</sup> e remeteo ao Cap.<sup>m</sup> mor da Capitania das Alagoas Seb.<sup>am</sup> Dias Maneli, p.<sup>a</sup> lha enviar.  
De 22 de Fevereiro.
- ff. 159 v. — Carta p.<sup>a</sup> Felis Jozeph Machado.  
De 26 de Fevereiro.

- ibid. — Carta ã se escreueo ao Cap.<sup>m</sup> mor das Alagoas Seb.<sup>am</sup> Dias Maneli com as duas cartas assim, e tres mais que hião no Pataxo ã arribou, p.<sup>a</sup> as remeter ao Gou.<sup>or</sup> de Pern.<sup>co</sup>  
De 23 de Fevereiro.
- ff. 160. — Carta ã se escreueo ao Gou.<sup>or</sup> de Pern.<sup>co</sup> Felis Jozeph Machado, cõ a ã cita.  
Do 1.<sup>o</sup> de Março.
- ibid. — Carta ã se escreueo ao Gou.<sup>or</sup> de Pern.<sup>co</sup>  
De 31 de Março.
- ff. 160v. — Carta ã se escreueo ao Gou.<sup>or</sup> de Pernambuco Felis Jozeph Machado.  
De 5 de Abril.
- ibid. — Carta ã se escreueo a Felis Jozeph Machado Gou.<sup>or</sup> de Pernambuco.  
De 26 de Abril do dito anno de 1714.  
Com esta, terminam as cartas de Pedro de Vasconcellos e Sousa, e as que se seguem são do seu successor d. Pedro Antonio de Noronha, 2.<sup>o</sup> conde de Villa Verde e 1.<sup>o</sup> marquez de Angeja.

EXPEDIDAS PELLO EX.<sup>mo</sup> S.<sup>or</sup> VISO REY.

- ff. 162. — Carta para o Gou.<sup>or</sup> de Pern.<sup>co</sup> com a Copia da Patente.  
De 22 de Junho do referido anno de 1714.
- ibid. — Carta p.<sup>a</sup> o Gou.<sup>or</sup> de Pernambuco Felis Jozeph, sobre o que se ordena ao Prou.<sup>or</sup> da faz.<sup>a</sup> R.<sup>1</sup> e Juis da Alfandega daquella Praça, mandarem as Rellaçoens ã se lhe ordena.  
De 18 de Agosto.
- idid. — Carta que se escreueo ao Prouedor da faz.<sup>a</sup> R.<sup>1</sup> Juis da Alfandega de Pernambuco sobre mandar as Rellaçoens, ã se expressão.  
Da data da precedente.

- ff. 163. — Carta que se escreueo ao Gou.<sup>or</sup> de Pern.<sup>co</sup>, particular.  
De 30 de Setembro.
- ff. 164. — Carta que se escreueo ao Governador de Pernambuco, com hũa carta do Secretario de Estado e outra para o Governador da Parahiba.  
De 28 de Setembro.
- ff. 164 v. — Carta que se escreueo ao d.<sup>o</sup> Governador de Pernambuco, com a Cópia da Prouizão, que se passou para senão rematarem as fabricas dos Engenhos e fazendas de Canas.  
De 26 de Setembro.
- ff. 165. — Carta que se escreueo ao dito Governador de Pernambuco, sobre se queixar delle o Vigr.<sup>o</sup> g.<sup>1</sup> do Siara grande.  
Da data da precedente.
- ff. 165 v. — Carta p.<sup>a</sup> o d.<sup>o</sup> Governador de Pernambuco, sobre a prizão do P.<sup>e</sup> Jozeph Mauricio de Valladares.  
Da mesma data.
- ibid. — Carta que o Exm.<sup>o</sup> S.<sup>or</sup> V. Rey escreueo ao Bispo de Pernambuco.  
Da mesma data.
- ff. 167. — Carta que o Exm.<sup>o</sup> S.<sup>or</sup> V. Rey escreueo ao Bispo de Pernambuco.  
De 7 de Outubro.
- ff. 167 v. — Carta que se escreueo ao Capitão mor da Capitania da Parahiba Joam da Maya da Gama, com hũa carta de S. Mag.<sup>de</sup> q̄ D.<sup>s</sup> g.<sup>de</sup>  
Do 1.<sup>o</sup> de Outubro.
- ff. 168. — Carta que se escreueo a Joam da Maya da Gama.  
De 15 de Outubro.
- ff. 168 v. — Carta que se escreueo ao Bispo de Pernambuco.  
De 3 de Outubro.

- ibid. — Carta que se escreueo ao Senado da Camera da Cidade de Olinda.  
Da data da precedente.
- ff. 169. — Carta que se escreueo ao D.<sup>or</sup> Joam Marques Bacalho Ouuidor g.<sup>1</sup> da Capitania de Pernambuco.  
De 14 de Outubro.
- ff. 170. — Carta que se escreueo ao R.<sup>do</sup> D.<sup>or</sup> Nicullao Paes Sarmento, Deam e Vigario geral de Pern.<sup>co</sup>  
De 7 de Outubro.
- ff. 171. — Carta que se escreueo ao P.<sup>o</sup> Joam de Matos Serra, Vigario g.<sup>1</sup> do Siarâ grande.  
De 6 de Outubro do dicto anno de 1714.
- ff. 171 v. — Ordem que se remeteu ao D.<sup>or</sup> Ouuidor geral da Parahiba, p.<sup>a</sup> remeter o treslado dos autos autenticos q̄ nella se processarão por parte do Sargento mayor Joam Frr.<sup>a</sup> Baupstista.  
De 23 de Janeiro de 1715.
- ff. 172. — Carta que se escreueo ao Capitão mor da Parahiba Joam da Maya da Gama.  
Da data da precedente.
- ff. 172 v. — Carta que se escreueo ao Cap.<sup>m</sup> Regente da Villa de Guayana, Lucas Nunes.  
De 5 de Fevereiro de 1715.
- ibid. — Carta que se escreueo ao Gov.<sup>or</sup> de Pernambuco Fellix Jozeph Machado.  
Da data da precedente.
- ff. 173. — Carta que se escreueo a Dom Jacob de Souza e Castro, Governador dos Indios da sua nação Tobayara.  
De 25 de Fevereiro.
- ff. 173 v. — Carta que se escreueo a Sebastião Pinheyro Camarão, Governador dos Indios.  
De 28 de Fevereiro.

- fi. 174. — Carta que se escreueo ao Prouedor, Meza dos  
Irmãos da Mizericordia de Pern.<sup>co</sup>  
De 29 de Fevereiro.
- ibid. — Carta que se escreueo ao Governador de Per-  
nambuco, Felis Jozeph Machado.  
De 28 de Fevereiro.
- ff. 174 v.— Carta que se escreueo ao Gou.<sup>or</sup> de Pernambuco  
Felix Jozeph Machado.  
Da data da precedente.
- ff. 175. — Carta que se escreueo ao Governador de Per-  
nambuco Feliz Jozeph Machado.  
Da mesma data.
- ibid. — Carta que se escreueo ao Governador de Per-  
nambuco, Felix Jozeph Machado.  
Da mesma data.
- ibid. — Carta que se escreueo ao Gov.<sup>or</sup> de Pernambuco  
Felliz Jozeph Machado.  
De 29 de Fevereiro.
- ff. 175 v.— Carta que se escreueo ao Gov.<sup>or</sup> de Pernambuco  
Feliz Jozeph Machado.  
De 28 de Fevereiro.  
Com. = Vy a carta de V. S.<sup>a</sup> em que me refere o que  
se tem passado com o P.<sup>o</sup> Jozeph Mauricio Vanderley, =
- ibid. — Carta que se escreueo ao Gov.<sup>or</sup> de Pernambuco,  
Feliz Jozeph Machado.  
Da data da precedente.
- ff. 176. — Carta que se escreueo ao Gov.<sup>or</sup> de Pernambuco,  
Feliz Jozeph Machado.  
Da mesma data.
- ibid. — Carta que se escreueo ao Gou.<sup>or</sup> da Parahiba  
João da Maya da Gama sobre madeyras p.<sup>a</sup> Naos.  
De 29 de Maio.
- ff. 176 v.— Outra Carta p.<sup>a</sup> a Parahiba de João digo p.<sup>a</sup> o  
Gou.<sup>r</sup> da Parahiba João da maya da Gama.  
De 22 de Maio.

- ff. 177. — Outra Carta p.<sup>a</sup> o Gou.<sup>or</sup> da Parahiba João da Maya da Gama.  
Da data da precedente.
- ff. 177 v. — Outra Carta p.<sup>a</sup> o Gou.<sup>or</sup> da Parahiba João da Maya da Gama.  
Da mesma data.
- ff. 178 v. — Carta p.<sup>a</sup> os officiaes do Senado da Camara da Cidade de Olinda.  
De 30 de Maio.
- ff. 179. — Carta que se escreueo ao Gou.<sup>or</sup> de Pernambuco Dom Lourenço de Alm.<sup>da</sup>  
De 31 de Maio.  
Esta carta *com.* = Meu Comp.<sup>o</sup> e S.<sup>or</sup> Deu a V. S.<sup>a</sup> os parabenz de hauer chegado a essa terra com a perfeita saude q̃ lhe sei desejar, e meu afillhado logre a mesma. =
- ff. 180 v. — Carta p.<sup>a</sup> o Cap.<sup>m</sup> de mar e Guerra João Antunes.  
Da data da precedente.
- ff. 181. — Carta p.<sup>a</sup> o Gou.<sup>or</sup> de Pernambuco com outra de El Rey, e hũa petição incluza.  
De 11 de Julho.
- ibid. — Carta que se escreueo ao Gou.<sup>or</sup> de Pernãbuco, Dom Lourenço de Almeida.  
De 30 de Julho.
- ff. 182. — Carta q̃ se escreueo ao Prou.<sup>or</sup> da fazenda de Pernambuco.  
Da data da precedente.
- ff. 182 v. — Carta para o Çap.<sup>m</sup> de mar e Guerra Bras Nunes, sobre a ordem que ha de seguir p.<sup>a</sup> acompanhar a frota.  
De 2 de Agosto.
- ff. 183. — Carta p.<sup>a</sup> o Gou.<sup>or</sup> de Pernambuco sobre a Náo Nossa S.<sup>ra</sup> da Penha de França.  
Da data da precedente.  
Occorre no fim a seguinte: « Notta—Chamase o nosso ouuidor de Pernambuco o D.<sup>or</sup> Joze de Lima Castro. »

- ff. 184 v.— Carta ã se escreueo ao Gou.<sup>or</sup> de Pernambuco Dom Lourenço de Almeyda sobre a Nao Penha de França acompanhar a frota.  
De 6 de Agosto.
- ff. 185. — Carta ã se escreueo ao Cap.<sup>m</sup> mor do Ryo de Sam Franc.<sup>co</sup> Dom Pedro de Souza acoall foy junta com outro masso de Cartas p.<sup>a</sup> o remeter ao Gou.<sup>or</sup> de Pernambuco Dom Lourenço de Almeyda.  
De 4 de Agosto.
- ff. 185 v.— Carta que se escreueo ao Capitão mor da Capitania do Siarã.  
De 19 de Junho.
- ibid. — Carta que se escreueo ao Governador de Pernambuco, D. Lourenço de Alm.<sup>da</sup>  
Da data da precedente.
- ff. 186. — Carta que se escreueo ao Gou.<sup>or</sup> de Pernambuco Dom Lourenço de Almeyda.  
De Agosto. Não designa o dia.
- ff. 186 v.— Carta p.<sup>a</sup> o Gou.<sup>or</sup> de Pernambuco, Dom Lourenço de Almeyda.  
De 17 de Agosto.
- ff. 187 v.— Carta ã se escreueo ao Prou.<sup>or</sup> da faz.<sup>a</sup> R.<sup>1</sup> de Pernambuco digo da Cap.<sup>nia</sup> de Pernambuco com a Prouizão sobre os direitos ã se ha de pagar dos negros ã..... forem p.<sup>a</sup> as minas do Ryo de Janr.<sup>o</sup>  
Da data da precedente.  
É acompanhada da « Provizão ã cita a Carta assim. »
- ff. 189. — Papel do Bargadeiro (brigadeiro) João Massê.  
Esta informação, datada da Bahia a 3 de Agosto de 1715, é relativa a carta de officio que vem registada a ff. 186 do presente códice.
- ff. 189 v.— Carta que se escreueo ao Gou.<sup>or</sup> de Pernambuco Dom Lourenço de Alm.<sup>da</sup>  
De 12 de Setembro.

- ff. 190. — Carta ã se escreueo ao S.<sup>or</sup> Dom Louremço de Almeyda Gou.<sup>or</sup> de Pernambuco.  
De 29 de Septembro.
- ff. 191. — Carta ã se escreueo ao Cap.<sup>m</sup> mor do Ryo de Sam Franc.<sup>co</sup> Dom Pedro de Souza com a ã se segue abaixo.  
Do 1.<sup>o</sup> de Outubro.
- ibid. — Carta ã acuza a Carta assima p.<sup>a</sup> o S.<sup>or</sup> Dom Lourenço de Almeyda Gou.<sup>or</sup> de Pernambuco com seg.<sup>da</sup> via da de 29 de Septembro assima reg.<sup>da</sup>  
De 2 de Outubro.
- ff. 191 v. — Carta ã se escreueo a João da Maya da Gama Cap.<sup>m</sup> mor da Parahiba.  
De 27 de Outubro.
- ibid. — Carta que se escreueo ao Gou.<sup>or</sup> de Pernambuco Dom Lourenço de Almeyda por duas vias, hũa ã leuou hum seu criado, a outra por hum proprio.  
De 26 de Outubro.
- ff. 193 v. — Carta p.<sup>a</sup> o Gou.<sup>or</sup> de Pernambuco Dom Lourenço de Almeyda.  
De 7 de Dezembro.
- ff. 194 v. — Carta ã se escreueo ao Prou.<sup>or</sup> da faz.<sup>a</sup> R.<sup>1</sup> do Ryo de Janr.<sup>o</sup>, digo Prou.<sup>or</sup> da faz.<sup>a</sup> R.<sup>1</sup> de Pernambuco.  
De 29 de Novembro.
- ff. 195 v. — Carta ã se escreueo ao Gou.<sup>or</sup> de Pernambuco Dom Lourenço de Almeyda.  
De 8 de Dezembro.
- ibid. — Carta ã se escreueo a João da Maya da Gama Gou.<sup>or</sup> da Parahiba.  
Da data da precedente.
- ibid. — Carta ã se escreueo ao Gou.<sup>or</sup> de Pernambuco Dom Lourenço de Almeyda.  
De 9 de Dezembro.

- ff. 196 v. — Carta ã se escreueo ao Gou.<sup>or</sup> de Pernambuco  
Dom Lourenço de Almeyda.  
De 27 de Dezembro.
- ibid. — Carta ã se escreueo ao Gou.<sup>or</sup> da Parahiba João  
da Maya da Gama.  
De 30 de Dezembro do referido anno de 1715.
- ff. 197. — Carta para Dom L.<sup>co</sup> de Almeyda Gou.<sup>or</sup> de Pern.<sup>co</sup>  
sobre os 10 V (*cruzados*) ã leua o Ajudante do 3.<sup>o</sup>  
dos Paulistas.  
De 1.<sup>o</sup> de Março de 1716.
- ff. 197 v. — Carta que se escreueo a D. L.<sup>co</sup> de Alm.<sup>da</sup> Gou.<sup>or</sup>  
de Pern.<sup>co</sup> sobre a sumaca ã vay carregar de  
mantimentos.  
De 3 de Março do mesmo anno.
- ibid. — Carta ã se escreueo ao Gou.<sup>or</sup> de Pernambuco  
Dom L.<sup>co</sup> de Almeyda.  
De 26 de Março.
- ff. 198. — Carta ã se escreueo ao Prou.<sup>or</sup> da faz.<sup>a</sup> Real de  
Pernambuco.  
Da data da precedente.
- ibid. — Carta p.<sup>a</sup> o Gou.<sup>or</sup> de Pern.<sup>co</sup> Dom Lour.<sup>co</sup> de Al  
meyda.  
De 14 de Maio. Ha um additamento de 18 do mesmo mez.
- ff. 198 v. — Carta p.<sup>a</sup> o Capitão mor da Parahiba João da  
Maya da Gama auz.<sup>to</sup> a q.<sup>m</sup> seu cargo seruir.  
De 31 de Julho.
- ff. 199. — Carta para o Prouedor da fazenda Real da Capi-  
tania de Pernambuco.  
Do 1.<sup>o</sup> de Agosto.
- ibid. — P.<sup>a</sup> o Gou.<sup>or</sup> de Pern.<sup>co</sup>  
Da data da precedente.
- ff. 199 v. — Carta que se escreueo ao governador de Per-  
nambuco e foi na fragatinha dos P.<sup>es</sup>  
Da mesma data.

- ff. 201 v.— Carta que se escreueo ao Gou.<sup>or</sup> de Pern.<sup>co</sup> sobre ser chegada a frota do Ryo.  
De 12 de Agosto.
- ibid. — Carta que se escreueo ao Gou.<sup>or</sup> de Pern.<sup>co</sup> sobre fauoreser ao M.<sup>o</sup> da Lancha q̃ leuou as cartas de S. Ex.<sup>a</sup>, ao d.<sup>o</sup> P.  
Da data da precedente.
- ibid. — Carta que se escreueo ao Gou.<sup>or</sup> de Pern.<sup>co</sup> sobre ter entrado alguns Nauios da Frota do R.<sup>o</sup>  
De 9 de Agosto.
- ff. 202. — Carta pera o Gou.<sup>or</sup> de Pernambuco, com os signaes que ha de fazer o comboy Piedade.  
De 16 de Agosto.
- ff. 202 v.— Carta que se escreueo ao Gou.<sup>or</sup> de Pernambuco.  
De 19 de Septembro.
- ff. 203. — Carta p.<sup>a</sup> o Gou.<sup>or</sup> de Pern.<sup>co</sup>, digo p.<sup>a</sup> o Prou.<sup>or</sup> da faz.<sup>a</sup> de Pern.<sup>co</sup>  
De 28 de Septembro.
- ff. 203 v.— Carta p.<sup>a</sup> o Governador de Pernambuco Dom Lourenço de Almeyda.  
De 24 de Septembro.
- ff. 205. — Carta p.<sup>a</sup> Dom Lourenço de Almeyda.  
De 27 de Setembro.
- ff. 205 v. — Carta p.<sup>a</sup> Dom Lourenço de Alm.<sup>da</sup> governador de Pernambuco.  
De 22 de Março.
- ff. 206 v. — Carta p.<sup>a</sup> Joam do Maya Gama Gou.<sup>or</sup> de Perahiba.  
De 22 de Maio.
- ff. 208 v. — Carta p.<sup>a</sup> o Governador de Pernambuco Dom Lourenço de Almeyda.  
Do 1.<sup>o</sup> de Dezembro do dito anno de 1716.
- ff. 211 v. — Carta p.<sup>a</sup> o governador de pernambuco Dom Lourenço de Almeyda.  
Está incompleta por se achar a sua continuação a ff. 212, a qual falta, junctamente com outras, como se declara em seguida.

ff. 212 a 218. — *Faltam.*

ff. 219. — Carta p.<sup>a</sup> o Capp.<sup>m</sup> Mor do Rio grande do Sul  
Manuel Alz de Souza.

De 13 de Março de 1717.

ff. 219 v. — Carta que acuz a Decima p.<sup>a</sup> o g.<sup>or</sup> de Pern.<sup>co</sup>  
D. Lour.<sup>co</sup> de Almd.<sup>a</sup>

Da data da precedente.

**94.** **Copia** del Informe del H.<sup>o</sup> Marcos de Villodas al S.<sup>or</sup>  
D.<sup>n</sup> Bruno Mauricio de Zavala Gov.<sup>or</sup> del Rio de la Plata  
por el q.<sup>no</sup> dà cuenta lo q̄ ha pasado con los Portugueses  
de la Colonia del Sacram.<sup>to</sup> fecha a 2 de Febrero de 1719.

*Com.* = S.<sup>or</sup> Gov.<sup>or</sup> y Cap.<sup>sm</sup> Genr.<sup>l</sup> — Aunq̄ metubieran p<sup>r</sup> atre-  
vido, =

Copia contemporanea.

Cod.  $\frac{I}{1}$  sob n.<sup>o</sup> 1. 1 fl. 30 × 20.

Pertenceu a Pedro de Angelis.

**95.** **Chartas** expedidas pelo govêrno do marquez de Angeja  
e do conde de Vimieiro, nos annos de 1715 a 1719.

Sem titulo. É o livro de registo. Consta de 135 ff. numeradas.

27 × 14.

Cod.  $\frac{DLXXVI}{26 - 6}$

Contém :

fl. 1. — Carta para o Cap.<sup>m</sup> de Infantaria M.<sup>el</sup> Frz, as-  
sistente em Maruim.

De 16 de Junho de 1715.

Do marquez de Angeja, de quem são tambem as que  
se seguem.

fl. 1 v. — Carta q̄ se escreueo ao Cap.<sup>m</sup> M.<sup>el</sup> Frz.

De 21 Junho do dicto anno.

ibid. — Carta q̄ se escreueo ao Cap.<sup>m</sup> mor da Cap.<sup>nia</sup> dos  
Ilheos pello Crapinteiro (*sic*) da Ribeira M.<sup>el</sup> Frz  
da Costa.

Da mesma data.

ff. 2. — Carta ã se escreueu ao Cap.<sup>m</sup> da Fortalleza do Morro Carlos de Sepulueda sobre o prezo An.<sup>to</sup> de Souza Frr.<sup>a</sup> e pagar seis ao Barqueyro M.<sup>el</sup> Pires.

De 25 de Junho.

ff. 2 v. — Carta p.<sup>a</sup> o Coronel Pedro Barbosa Leal sobre as madeiras de Jaquarandã, e vinhatico.

De 26 de Junho.

ibid. — Carta p.<sup>a</sup> o Cap.<sup>m</sup> M.<sup>el</sup> Frz̃.

Da mesma data.

ff. 3. — Carta ã se escreueo ao M.<sup>o</sup> de Campo da Aldea do Pontal.

De 29 de Junho.

ff. 3 v. — Carta ã se escreueo ao Cap.<sup>m</sup> mor Fran.<sup>co</sup> Sanches Brandão.

De 28 de Junho.

ibid. — Carta p.<sup>a</sup> o Cap.<sup>m</sup> mandante das Naos francezas Guimão (?) de Cudre.

De 29 de Junho.

ff. 4. — Carta p.<sup>a</sup> o Cap.<sup>m</sup> M.<sup>el</sup> Frz̃.

Da mesma data.

ibid. — Carta p.<sup>a</sup> o ouidor da Cap.<sup>nia</sup> de Seregippe de El Rey.

De 27 de Junho.

ff. 4 v. — Carta que se escreueo ao Cap.<sup>m</sup> Manoel Frz̃.

De 9 de Julho.

ff. 5. — Carta pera o Cappitam M.<sup>el</sup> Fernamdes ã assiste em Matuim.

De 13 de Julho.

ibid. — Carta pera o Sarg.<sup>to</sup> mor da Villa de Boypeba Diogo da Cunha Trinchão.

De 14 de Agosto.

ff. 5 v. — Carta ã se escreueo ao Coronel Pedro Barboza Leal.

De 24 de Agosto.

- ibid. — Carta ã se escreueo ao Coronel Pedro Barboza Leal.  
Da mesma data.
- ff. 6. — Carta ã se escreueo ao Coronel Pedro Barboza Leal.  
Da mesma data.
- ff. 6 v. — Carta ã se escreueo ao Ouvidor da Capitania de Sregipe Del Rey.  
De 3 de Setembro.
- ibid. — Carta p.<sup>a</sup> o Ouvidor da Capitania de Sregipe de El Rey.  
De 6 de Setembro.
- ff. 7. — Carta ã se escreueo ao Cap.<sup>m</sup> de Cauillos Pedro de Araujo Villasboas.  
De 10 de Setembro.
- ibid. — Carta que se escreueo ao P.<sup>o</sup> Prouincial do Convento do Carmo.  
De 16 de Setembro.
- ibid. — Carta que se escreueo ao Ajudante Franc.<sup>o</sup> Luiz.  
De 15 de Setembro.  
Occorre em seguida: « Ordem que cita a Carta asima. »
- ff. 8. — Carta p.<sup>a</sup> o Cap.<sup>m</sup> do forte da Barra.  
De 25 de Setembro.
- ff. 8 v. — Carta ã se escreueo ao D.<sup>or</sup> Corregedor M.<sup>el</sup> Gomes de Oliur.<sup>a</sup>  
De igual data.
- ibid. — Carta ã se escreueo ao D.<sup>or</sup> M.<sup>el</sup> Gomes de Oliur.<sup>a</sup>  
Da mesma data.
- ff. 9. — Carta que se escreueo ao P.<sup>o</sup> Prior do carmo desta Cid.<sup>e</sup>  
Do 1.<sup>o</sup> de Outubro.
- ibid. — Carta que se escreueo ao Capitão mor da Capitania dos Ilheos.  
De 30 de Setembro.

- ff. 9 v. — Carta que se escreueo ao ouvidor da Capitania de Seregipe de El Rey.  
Da mesma data.  
Segue-se: «Petição que acuzo a Carta asima.»
- ff. 10. — Carta ã se escreueo ao Cap.<sup>m</sup> Ant.<sup>o</sup> Correa de Moraes.  
De 7 de Outubro.
- ibid. — Carta que se escreueo ao Doutor M.<sup>el</sup> Gomes de Oliueyra.  
De 12 de Outubro.
- ff. 10 v. — Carta para o Cap.<sup>m</sup> da fortaleza do Morro mandar ao Cap.<sup>m</sup> M.<sup>el</sup> Teyx.<sup>m</sup> de Souza o sarg.<sup>to</sup> e Soldados ã declara.  
De 14 de Outubro.
- ibid. — Carta ã se escreueo ao Capitão mor Theotônio Teixr.<sup>a</sup> de Mag.<sup>es</sup>  
De 23 de Outubro.
- ff. 11. — Carta ã se escreueo ao Cap.<sup>m</sup> da Fortaleza do Morro Carlos de Sepulueda.  
De 27 de Outubro.
- ibid. — Carta que se escreueo ao D.<sup>or</sup> M.<sup>el</sup> Gomes de oliur.<sup>a</sup>  
De 29 de Outubro.
- ff. 11 v. — P.<sup>a</sup> o Ajudante de Thenente L.<sup>co</sup> Montr.<sup>o</sup>  
De 4 de Novembro.
- ff. 12. — Carta para o D.<sup>or</sup> Corregedor.  
Da mesma data.
- ibid. — P.<sup>a</sup> o Cap.<sup>m</sup> de mar e Guerra Bras Nunes, vindo entrando nesta B.<sup>a</sup>  
De 5 de Novembro.
- ff. 12 v. — Carta que se escreueo a Atanzio de Serq.<sup>m</sup> brandão.  
Da mesma data.
- ff. 13. — Carta ã se escreueo ao Juis ordinario da Villa de São Franc.<sup>o</sup> de Seregippe do Conde, por via do Ajudante de Thenente L.<sup>co</sup> Montr.<sup>o</sup>  
De 6 de Novembro.

- ibid. — Carta que se escreueo ao Capitão Bras da Rocha Cardozo.  
De 29 de Novembro.
- ff. 13 v. — Carta que se escreueo ao Ajudante de Thenente Lourenço Montr.<sup>o</sup>  
De 20 de Novembro.
- ff. 15. — Carta para o ouv.<sup>or</sup> de Seregippe Del Rey.  
De 11 de Novembro.
- ibid. — Carta p.<sup>a</sup> o Cap.<sup>m</sup> mór de Seregippe Del Rey.  
Da mesma data.
- ibid. — Carta p.<sup>a</sup> o Ajudante Fran.<sup>co</sup> Luis.  
De 13 de Novembro.
- ff. 15 v. — Carta que se escreueo ao Ill.<sup>mo</sup> S.<sup>or</sup> Arcebispo.  
De 16 de Novembro.
- ibid. — Carta que se escreueo ao Ill.<sup>mo</sup> S.<sup>or</sup> Arcebispo sobre a publicação da Paz.  
Da data supra.
- ff. 16. — Carta p.<sup>a</sup> o Sargento mor Gabriel da Costa, Moutinho.  
De 20 de Novembro.
- ibid. — Carta para o Coronel P.<sup>o</sup> Barboza Leal.  
De 25 de Novembro.
- ff. 16 v. — Cartas q̃ se escreuerão aos prelados das Relle-gioiãs desta Cid.<sup>o</sup>  
Da mesma data.  
São passadas por Gonçalo Ravasco Cavalcanti de Albuquerque, secretario de Estado, em nome do vice-rei governador.
- ff. 17. — Carta q̃ se escreueo ao Prouincial de São Bento.  
Da data das precedentes.
- ibid. — Carta q̃ se escreueo aos officiaes da Camera do Camamû.  
De 11 de Dezembro.
- ff. 17 v. — Carta q̃ se remeteo ao Cap.<sup>m</sup> de Mar e guerra Bras Nunez, sobre as saluas q̃ há de mandar fazer a sua Nau.  
De 27 de Novembro.

- ff. 18. — Carta ã se escreueo ao Juiz ordinario da villa de São Fran.<sup>co</sup>  
De 19 de Dezembro.
- ibid. — Carta ã se escreueo ao Ouvidor e Prou.<sup>or</sup> da Camara da Cap.<sup>nia</sup> de Seregipe del REY.  
De 13 de Dezembro do dicto anno de 1715.
- ff. 18 v. — Carta p.<sup>a</sup> o Juiz da Villa de São Franc.<sup>o</sup> de seregipe do Conde.  
De 3 de Janeiro de 1715 (*aliás* 1716).
- ff. 19. — Carta ã se escreueo ao Sargento mor Ignacio Teyxr.<sup>a</sup> Rangel, sobre o dia ã ha de partir Sua Ex.<sup>cia</sup> da Cidade.  
De 4 de Janeiro de 1716.
- ibid. — Carta ã se escreueo ao Coronel Pedro Barboza Leal.  
De 9 de Janeiro do mesmo anno.
- ff. 19 v. — Carta ã se escreueo ao Coronel Pedro Barboza Leal.  
Da mesma data.
- ff. 20. — Carta que se escreueo ao Provincial de São Franc.<sup>o</sup>  
De 11 de Janeiro.
- ibid. — Carta que se escreueo aos off.<sup>s</sup> da Camera da Villa de Jagoaripe, sobre a vezita que o Exm.<sup>o</sup> S.<sup>r</sup> vay fazer no reconcavo desta Cidade.  
Da mesma data.
- ibid. — Carta ã se escreueo ao Coronel Antonio Ferr.<sup>a</sup> de Souza sobre a vezita ã o Exm.<sup>o</sup> S.<sup>or</sup> vai fazer ao Reconcauo desta Cidade.  
Da mesma data.
- ff. 20 v. — Carta ã se escreueo aos officiaes da Camera da Villa da Cachoeyra sobre a vezita ã o Exm.<sup>o</sup> S.<sup>or</sup> vay fazer ao Reconcauo desta Cidade.  
Da mesma data.

- ibid. — Cartã que se escreueo aos officiaes da Camera da Villa de São Fran.<sup>co</sup> sobre a vezita q̄ o Exm. S.<sup>or</sup> vay fazer ao Reconcauo desta Cidade.  
Da mesma data. Estas 4 ultimas cartas são passadas pelo secretario de Estado Gonçalo Ravasco.
- ibid. — Carta q̄ se escreueo aos officiaes da Camera da villa do Camamû.  
De 13 de Janeiro.
- ff. 21. — Carta q̄ se remeteo ao ouvidor da Cap.<sup>nia</sup> dos Ilheos Bertholameu Faya Tourinho.  
Da data supra.
- ff. 21 v. — Carta q̄ se escreueo ao Sarg.<sup>to</sup> mayor da villa do Camamû Pantallião Roiz de Oliueyra.  
Da mesma data.
- ibid. — Carta q̄ se escreueo ao Cap.<sup>m</sup> mor da Cap.<sup>nia</sup> dos Ilheos.  
De 14 de Janeiro.
- ff. 22. — Carta q̄ se escreueo ao Prouincial da Comp.<sup>a</sup> de Juzus.  
Da mesma data.
- ibid. — Carta q̄ se escreueo ao Coronel Ant.<sup>o</sup> Ferr.<sup>a</sup> de Souza.  
De 15 de Janeiro. Passada pelo secretario de Estado.
- ff. 22 v. — Carta que se escreueo ao Coronel Egas Munis Barreto.  
Da mesma data. Do dicto secretario.
- ibid. — Carta que se escreueo ao Sarg.<sup>to</sup> mor Phelipe de Mello Garcia.  
Da mesma data. Do mesmo secretario.
- ff. 23. — Carta q̄ o S.<sup>or</sup> secretario de Est.<sup>o</sup> Escreueo ao Cap.<sup>m</sup> do Forte de S.<sup>to</sup> Ant.<sup>o</sup> da Barra.  
Da mesma data.
- ibid. — Carta que se escreueo ao Coronel Pedro Barboza Leal.  
Da mesma data.

- ibid. — Carta que S. Ex.<sup>a</sup> escreveu ao Cap.<sup>m</sup> do Nauio Frances.  
De 22 de Janeiro. Escripta de Jaguaripe pelo Marquez de Angeja.
- ff. 23 v. — Carta q̃ se escreveu ao Cap.<sup>m</sup> do cauallos da v.<sup>a</sup> da cachoeyra — e ao Juiz ordin.<sup>o</sup> da mesma villa.  
De 23 de Fevereiro.
- ff. 24. — Carta q̃ se escreveu ao Capitão mor Francisco Sanches Brandam.  
De 29 de Fevereiro.
- ff. 25. — Carta q̃ se escreveu ao P.<sup>o</sup> Commissario vizitador das Missoens Frey Constantino do Soledade.  
Da mesma data.
- ff. 25 v. — Carta q̃ se escreveu ao M.<sup>o</sup> de Campo Fran.<sup>co</sup> Dias.  
Da mesma data.
- ff. 26. — Carta p.<sup>a</sup> o Cap.<sup>m</sup> de cauallo da Cachoeyra sobre.  
De 15 de Março.
- ibid. — Cartas que se escreuerão ao Coronel Egas Monis Barreto, e ao Coronel Francisco Machado Palhares, sobre a condução das asucares.  
De 28 de Fevereiro.
- ff. 26 v. — Cartas q̃ se escreuerão ao Coronel Pedro Barboza Leal, e ao Sargento mor Phelipe de Mello Garcia.  
Da mesma data.
- ff. 27. — Carta q̃ se escreveu ao Capitão de Cauillos Pedro de Araujo Villas boas, e ao Juis ordinario da villa da Cachoeyra.  
Da mesma data.
- ibid. — Carta q̃ se escreveu aos officiaes da Camara da villa do Cayrû.  
De 17 de Março.
- ff. 27 v. — Carta q̃ se escreveu ao D.<sup>or</sup> Corregedor desta Comarca.  
De 24 de Março.

- ibid. — Carta p.<sup>a</sup> o Prouincial da Comp.<sup>a</sup> de Jezus, sobre o Gentio.  
De 26 de Março. Do secretario.
- ff. 28. — Carta p.<sup>a</sup> o R.<sub>1</sub>P. Perfeito do Hospicio de Nossa Sna<sup>r</sup> (*sic*) da Piedade.  
Da mesma data. Do dicto secretario.
- ff. 28 v. — Carta ã se escreueo ao P. P. do hospicio de N. S. da Piedade; digo ao P.<sup>o</sup> Prouincial do Conuento de Sam Fran.<sup>co</sup> desta Cidade.  
Da mesma data. Do mesmo secretario.
- ff. 29. — Carta pera o Capp.<sup>m</sup> de Cauillos da V.<sup>a</sup> da Cachoeyra.  
De 30 de Março. Do marquez governador.
- ff. 29 v. — Carta ã se escreueo ao Coronel P.<sup>o</sup> Barboza Leal.  
De 28 de Março.
- ibid. — Carta que se escreueo ao Gou.<sup>or</sup> do Maranhão.  
De 3 de Abril.
- ff. 30 v. — Carta que escreueo o Secretr.<sup>o</sup> deste Estado ao Juiz ordinr.<sup>o</sup> da Villa da Cachoeyra.  
De 18 de Abril.
- ibid. — Carta ã escreueo o Secretr.<sup>o</sup> deste Est.<sup>o</sup> ao AB.<sup>o</sup> de Sam Bento.  
De 23 de Abril.
- ibid. — Carta p.<sup>a</sup> o Sargento mor Phelipe de Mello Garcia sobre as farinhas ã vay comprar, e conduzir a Maragugipe o Ajudante Heronimo de Castanheda p.<sup>a</sup> a gente de Guerra desta praça.  
De 30 de Abril.
- ff. 31. — P.<sup>a</sup> o Coronel Pedro Barboza Leal sobre o prezo M.<sup>el</sup> Soares.  
De 15 de Maio.
- ibid. — P.<sup>a</sup> o Coronel Garcia de Avilla Pr.<sup>a</sup>  
De 16 de Maio.

- ff. 32. — Carta p.<sup>a</sup> o Coronel Garcia de Avilla Pr.<sup>a</sup> sobre o Nauio Francês.  
Do 17 de Maio.
- ibid. — Carta p.<sup>a</sup> o Cap.<sup>m</sup> Bras Rebello Falcão sobre o Nauio Frances.  
Da mesma data.
- ff. 32 v. — Carta pera o Coronel Garcia de Avilla.  
De 23 de Maio.
- ibid. — Carta p.<sup>a</sup> o Cap.<sup>m</sup> Brás Rebello Falcão.  
Da mesma data.
- ff. 33. — Carta p.<sup>a</sup> o Prou.<sup>or</sup> mor, sobre o contheudo nella.  
De 5 de Junho.
- ibid. — Carta que se escreueo ao Juis ordinario da Villa do Camamû p.<sup>a</sup> que consinta carregar as embarcações que mandar com escrito seu o Administrador da Junta.  
De 8 de Junho.
- ff. 33 v. — Carta pera o Cap.<sup>m</sup> Bras Nunes.  
Incompleta.
- ff. 34. — Carta pera o Cabo da Frota Bras Nunes.  
De 17 de Junho.
- ff. 36. — Carta p.<sup>a</sup> o Cap.<sup>m</sup> de mar, e guerra (*sic*) Braz Nunez p.<sup>a</sup> mandar os off.<sup>a</sup> de mar e guerra p.<sup>a</sup> hirem ao exame da Nau Franceza.  
De 11 de Julho.
- ibid. — Carta pera o Cap.<sup>m</sup> mor da Nau da India, com a ordem abayxo.  
De 17 de Julho.
- ibid. — Carta p.<sup>a</sup> o Cap.<sup>m</sup> de mar e guerra Bras Nunes.  
Da mesma data.
- ff. 36 v. — Ordens p.<sup>a</sup> o Cap.<sup>m</sup> mor da Não da India e o Cap.<sup>m</sup> de mar guerra Bras Nunes p.<sup>a</sup> a salua do Nascimento do S.<sup>or</sup> Infante em tres noites sucisuias que acuzas as cartas atras.  
Da mesma data.

- ibid. — P.<sup>a</sup> os Relligiozos dos Conuentos sobre os re-  
piques e Luminarias.  
Da mesma data. Passada pelo secretario Gonçalo  
Ravasco.
- ff. 37. — Carta para o Cap.<sup>m</sup> Carillos de Sepulueda.  
De 6 de Agosto.
- ibid. — Carta pera o Cap.<sup>m</sup> Pedro de Br.<sup>to</sup> e Souza.  
Da mesma data.
- ff. 37 v. — Carta para o p.<sup>o</sup> Antonio de oliur.<sup>a</sup> Administrador  
da Aldea de S. An.<sup>to</sup> da Villa de Jagoaripe.  
Da mesma data.
- ibid. — Carta p.<sup>a</sup> o Cap.<sup>m</sup> da Aldea de Santo An.<sup>to</sup> da  
Villa de Jagoaripe.  
Da mesma data.
- ibid. — Carta pera o Administrador das Madeyras da  
Villa do Cayrú M.<sup>el</sup> Teyxr.<sup>a</sup> de Souza.  
De 29 de Agosto.
- ff. 38. — Carta p.<sup>a</sup> o Capitam Carillos de Sepulueda.  
De 9 de Setembro.
- ff. 38 v. — Carta ã se escreueo ao Sarg.<sup>to</sup> mor Phelipe de  
Mello Garcia sobre os Arraes das Lanchas hirem  
vender a farinha a varias partes do Reconcavo.  
De 12 de Setembro.
- ibid. — Carta pera o Cap.<sup>m</sup> João Antunez Torrez.  
De 18 de Setembro.
- ff. 39. — Carta pera os officiaes da Camera da Villa de  
Jagoaripe.  
De 15 de Outubro.
- ibid. — Carta ã se escreueo ao Juis ordinario da Villa de  
Seregipe do Conde Antonio de Brito Correa.  
De 26 de Outubro.
- ff. 39 v. — Carta p.<sup>a</sup> o Cap.<sup>m</sup> dos Rios das contas João Roiž  
de Lemos.  
De 7 de Novembro.



- ibid. — Carta p.<sup>a</sup> o Sargento mor da Badia Lourenço de Souza.  
De 19 de Novembro.
- ff. 40. — Carta p.<sup>a</sup> o Juis ordinario da Villa Real de Sancta Luzia.  
Da mesma data.
- ibid. — Carta p.<sup>a</sup> o Cap.<sup>m</sup> mor da Capitania dos Ilheos.  
De 23 de Novembro.
- ff. 40 v. — Carta pera o Coronel P.<sup>o</sup> da Silua Daltro.  
De 11 de Novembro.
- ff. 41. — Carta p.<sup>a</sup> o Cap.<sup>m</sup> mor da Cap.<sup>nia</sup> de Seregippe de El Rey.  
Da mesma data.
- ibid. — Carta p.<sup>a</sup> o Juis ordinario da Villa da cachoeyra.  
De 26 de Novembro.
- ff. 41 v. — Carta p.<sup>a</sup> o Cap.<sup>m</sup> de Cavallos P.<sup>o</sup> de Ar.<sup>o</sup> Villas Boas.  
Da mesma data.
- ibid. — Carta p.<sup>a</sup> o Coronel M.<sup>el</sup> de Ar.<sup>o</sup> de Aragão.  
De 4 de Dezembro.
- ibid. — Carta que se escreueo ao P.<sup>o</sup> Commissario Prouencial do Conuento de Sam Franc.<sup>o</sup> Frey D.<sup>os</sup> dos Anjos, sobre mandar o Guardião delle para hum dos Conuentos q̄ lhe parecer; não sendo da jurisdicção da B.<sup>a</sup>  
De 12 de Dezembro.
- ff. 42. — Carta q̄ se escreueo ao D.<sup>or</sup> Corregedor M.<sup>el</sup> Gomes de Oliur.<sup>a</sup>  
De 23 de Dezembro.
- ibid. — Carta que se escreueo ao P.<sup>o</sup> vezitador Frey D.<sup>os</sup> dos Anjos.  
De 25 de Dezembro.

- ff. 42 v. — Carta p.<sup>a</sup> o Juis ordinario da villa de Jagoaripe Antonio Dus de Macedo.  
De 23 de Dezembro.
- ibid. — Carta que se escreueo ao D.<sup>or</sup> corregedor Manoel Gomes de Oliueyra.  
De 20 de Novembro.
- ff. 43 v. — Carta p.<sup>a</sup> o D.<sup>or</sup> corregedor Manoel Gomes de oliueyra.  
De 26 de Novembro do mesmo anno de 1716.
- ff. 44. — Carta p.<sup>a</sup> o Doutor Manoel Gomes de oliueyra.  
Da mesma data.
- ff. 44 v. — Carta p.<sup>a</sup> o Cap.<sup>m</sup> de Cavallos P.<sup>o</sup> de Araujo Villasboas, sobre o tabaco.  
De 12 de Janeiro de 1717.
- ff. 45. — Carta ã se escreueo ao Ouvidor da Cap.<sup>nia</sup> de Seregipe de El Rey.  
De 22 de Janeiro do dicto anno de 1717.
- ibid. — Carta ã se escreueo ao Cap.<sup>m</sup> mor da Cap.<sup>nia</sup> de Seregipe de El Rey.  
Da mesma data.
- ff. 45 v. — Carta p.<sup>a</sup> o Cap.<sup>m</sup> de Cauillos Pedro de Araujo Villas boas.  
De 23 de Janeiro.
- ibid. — Carta pera o Coronel Pedro Barboza Leal.  
De 9 de Fevereiro.
- ff. 46. — Carta pera o Ouvidor Geral de Seregipe de El Rey.  
Da mesma data.
- ff. 46 v. — Carta que se escreueo a todos os Coroneys dos Regimentos da Infanteria da orden.<sup>ca</sup> desta Cidade, e reconcavo della sobre a planta das mandiocas.  
De 13 de Outubro.

- ibid. — Ordem que se remeteo com a Carta acima ao coronel Jozeph Pires de Carv.<sup>o</sup>, Mano<sup>el</sup> (*sic*) de Arahujo de Aragão, Domingos Borges de Barros, Antonio Frr.<sup>a</sup> de souza; Egas Monis Barr.<sup>to</sup>, Pedro Barboza Leal, Garcia de Avilla Pr.<sup>a</sup>: e aos Sarg.<sup>tos</sup> Mayores, João da c.<sup>ta</sup> de Souza, e Phelipe de Mello Garcia, sobre remeterem a lista dos officiais do seu regim.<sup>to</sup> que nella se ordena.  
De 8 de Outubro.
- ff. 47. — Carta q̄ se escreueo ao Juis e vereadores da Camera da Villa do Cayrû sobre dar toda ajuda, e fauor ao Admenistrador do Corte das madeyras da mesma villa.  
De 22 de Fevereiro.
- ibid. — Carta q̄ se escreueo ao Cap.<sup>m</sup> da Fortalleza do Morro Carllos de Sepulueda, sobre dar toda ajuda, e fauor ao Admenistrador da junta M.<sup>el</sup> Teyxr.<sup>a</sup> de Souza, digo Admenistrador do Corte das Madeyras do Cayru, p.<sup>a</sup> a condução do embarque das Madeyras nas Charruas.  
Da mesma data.
- ff. 47 v. — Carta q̄ se escreueo a M.<sup>el</sup> Frz. M.<sup>o</sup> das Madeyras do Cayrû.  
Da mesma data.
- ff. 48. — Carta que se escreueo ao capitão João Barboza Rebello.  
De 26 de Fevereiro.
- ff. 48 v. — Carta p.<sup>a</sup> o Capp.<sup>m</sup> mor da Cap.<sup>nia</sup> dos Ilheos, sobre o Vereador e Escriuão que tinha prezo, e outras pessoas.  
De 29 de Fevereiro.
- ibid. — Carta p.<sup>a</sup> os officiais da Camera da Villa dos Ilheos sobre os prezos que o Cap.<sup>m</sup> mor da mesma Cap.<sup>nia</sup> hauia prezo.  
Da data da precedente.

- ff. 49. — Carta que escreueo o s.<sup>or</sup> Secretr.<sup>o</sup> de Estado por ordem de S. Ex.<sup>a</sup> ao Reverendo Reytor do Collegio, sobre hum papel, que mandou, pelo P.<sup>o</sup> Angello Do reis (*dos Reis*), a entregar a S. Ex.<sup>a</sup> sem vir assignado ; nem dizer de q.<sup>m</sup> hê, nem no sobrescritto.  
De 17 de Março.
- ff. 49 v. — Carta que se escreueo ao D.<sup>or</sup> Corregedor Manoel Gomes de Oliueyra.  
Da mesma data.
- ibid. — Escrito, q̃ o S.<sup>or</sup> Secretario de Estado remeteu ao R.<sup>do</sup> P.<sup>e</sup> Ant.<sup>o</sup> Pires Giam com os dous papeis q̃ acuza.  
De 23 de Março.
- ibid. — Carta p.<sup>a</sup> o Cap.<sup>m</sup> da Fortalleza do Morro Carllos de Sepulveda.  
Da mesma data.
- ff. 50. — Carta que se escreueo ao Administrador da feitura das Madr.<sup>as</sup> da villa do Cayrû.  
Da mesma data.
- ff. 50 v. — Carta p.<sup>a</sup> Mano.<sup>el</sup> Frz M.<sup>te</sup> Carpintr.<sup>o</sup> das feitorias das Madeiras da villa do Cayrû.  
Da mesma data.
- ff. 51. — Carta pera o administrador da feitoria das Madeyras Manoel Teyxr.<sup>a</sup> de Souza, sobre a chegada das charruas que forão carregar de Madeyras, e outros particulares nella declarados.  
De 6 de Abril.
- ff. 52. — Carta pera o Juis ordinario da villa de Jagoaripe que Cita a Carta assima.  
Da mesma data.
- ibid. — Carta p.<sup>a</sup> o Mestre Carpintr.<sup>o</sup> da feitoria das Madr.<sup>as</sup> do Cayrû, Manoel Frz da costa.  
Da mesma data.

- ff. 52 v. — Carta pera o Capitão da Fortalleza do Morro Carlos de Sepulveda.  
Da mesma data.
- ff. 53. — Carta ã se escreueo ao Administrador da feitoria das Madeyras ã se fazem no Çayrû M.<sup>el</sup> Teyxr.<sup>a</sup> de Souza.  
De 16 de Abril.
- ff. 53 v. — Carta ã se escreueo ao M.<sup>o</sup> da Charrua Jozeph Teyxr.<sup>a</sup>  
De 15 de Abril.
- ibid. — Carta ã se escreueo ao M.<sup>o</sup> Carpinteyro M.<sup>el</sup> Frz da Costa.  
Da mesam data.
- ff. 54. — Carta pera o Capítam de Cavallos Pedro Machado Palhares, sobre o Nauio Françaes, que foi dar na Costa de Itaparica.  
De 20 de Abril.
- ff. 54 v. — *Sem titulo.*  
Da data da precedente e dirigida ao alferes Manuel da Costa Villa-Nova.
- ff. 55. — Carta pera o Cap.<sup>m</sup> de Cavallos de Itaparica Pedro Machado Palhares sobre a Nau Franceza, e o Medico, Mossos, que o servião, e o Baul que dis trazia.  
De 23 de Abril.
- ibid. — Carta pera o administrador das Madeyras Manoel Teyx.<sup>m</sup> de Souza.  
De 28 de Abril.
- ff. 55 v. — Carta ã se escreueo aos officiaes da Camera da Villa de porto Seguro.  
De 29 de Abril.
- ff. 56. — Carta ã se escreueo ao Cap.<sup>m</sup> mor da Cap.<sup>nia</sup> do porto Seguro.  
Da mesma data.

- ff. 56 v. — Carta ã se escreueo ao Cap.<sup>m</sup> Jozeph Figueyra.  
De 3 de Maio.
- ibid. — Carta que se escreueo ao Cap.<sup>m</sup> mor da Capitania dos Ilheos.  
Da mesma data.
- ff. 57. — Carta ã se escreueo ao Administrador da feitoria de Madeyras na villa do Cayrû M.<sup>el</sup> Teyxr.<sup>a</sup> de Souza.  
De 7 de Maio.
- ff. 57 v. — Carta ã se escreueo ao Juis Ordinario da Villa do Jaguaripe M.<sup>el</sup> Pinto de Eça.  
Da mesma data.
- ff. 58. — Carta ã se escreueo ao M.<sup>o</sup> das Madeyras do Cayrû M.<sup>el</sup> Frz da Costa.  
Da mesma data.
- ff. 58 v. — Carta pera o M.<sup>o</sup> de Campo M.<sup>el</sup> Roiz Soares.  
De 5 de Maio.
- ibid. — Carta pera o M.<sup>o</sup> de Campo Manuel Munes Vianna.  
Da mesma data.  
A este rico e poderoso mestre de campo pediu em 1725 Nuno Marques Pereira a impressão da sua obra *Pe-regrino da America*, que sahiu pela primeira vez em 1728 e que conta diversas edições.
- ff. 59. — Carta pera o Cap.<sup>m</sup> de Cavallos P.<sup>o</sup> de Ar.<sup>o</sup> Vil-lasboas, sobre a condução dos Tabacos.  
De 11 de Maio.
- ibid. — Carta pera o Sarg.<sup>to</sup> mór Phellipe de Mello Garcia, sobre a condução dos tabacos.  
De 2 de Abril.
- ff. 59 v. — Carta p.<sup>a</sup> o Juiz ordin.<sup>to</sup> da Villa da Cachoeyra, sobre a condução dos Tabacos.  
De 10 de Maio.
- ibid. — Carta pera o Coronel P.<sup>o</sup> de Ar.<sup>o</sup> digo Pedro Barboza Leal, sobre a condução dos Tabacos.  
De 2 de Abril.

ff. 60. — Carta p.<sup>a</sup> o Cap.<sup>m</sup> de Cavallos P.<sup>o</sup> de Ar.<sup>o</sup> Villas boas, sobre a condução dos Tabacos.

Da mesma data.

ff. 60 v. — Carta p.<sup>a</sup> o Cap.<sup>m</sup> de Cauillos Pedro de Ar.<sup>o</sup> Villas Boas sobre a morte do seu soldado, de ã vay o D.<sup>or</sup> Corregedor M.<sup>el</sup> Gomes de oliur.<sup>a</sup> a devaçar; e sobre fazer conduzir todo o Tabaco da Cachoeyra p.<sup>a</sup> esta Cidade.

De 9 de Junho.

ibid. — Carta pera o D.<sup>or</sup> Corregedor M.<sup>el</sup> Gomes de Oliueyra, estando na cachoeyra na dilligencia do Tabaco.

De 6 de Julho.

ff. 61. — Carta p.<sup>a</sup> o Cap.<sup>m</sup> da Fortalleza do Morro, sobre os Soldados que Sua Ex.<sup>a</sup> manda p.<sup>a</sup> aquella Fortalleza ã hião degredados para o Estado da India &<sup>a</sup>.

De 18 de Julho.

ff. 61 v. — Carta ã se escreueo ao Cap.<sup>m</sup> da Fortalleza do Morro Carillos de Sepulueda sobre os saldos ã hiam para a India, e vierão na Nao de aribada a este porto.

Da mesma data.

ibid. — Carta ã se escreueo ao Juis ordinario da villa do Cayrû sobre os Soldados ã hiam p.<sup>a</sup> a India e vierão de aribada a este Porto, e do mesmo theor se escreuerão outras, hũa p.<sup>a</sup> o Juis ordinario da Jaguaripe, e de Boupeba, e o Cap.<sup>m</sup> mor do Curralinho.

Da mesma data.

ff. 62. — Carta pera o D.<sup>or</sup> Corregedor M.<sup>el</sup> Gomes de Oliueyra, sobre a condução dos Tabacos.

De 14 de Julho.

ff. 62 v. — Carta p.<sup>a</sup> o Cap.<sup>m</sup> de Cavallos P.<sup>o</sup> de Ar.<sup>o</sup> Villas boas, sobre a condução dos Tabacos.

Da mesma data.

- ib d. — Carta que se escreueo ao M.<sup>o</sup> de Campo Manuel Nunes Vianna sobre os tres prezos criminozos q̃ mandou.  
De 26 de Julho.
- ff. 63. — Carta q̃ se escreueo ao M.<sup>o</sup> de Campo M.<sup>o</sup> Nunes Vianna sobre a marcha q̃ fes a barra do Ryo grande do Sul, e do q̃ dispos em ordem a embaraçar os insultos de Gentio Barbaro.  
Da mesma data.
- ff. 63 v. — Carta para o Sarg.<sup>to</sup> Mor do Rio das Carauellas sobre o asalto do Gentio Barbaro, e interprete (*sic*), q̃ procura p.<sup>a</sup> o apreziado.  
De 22 de Julho.
- ff. 64. — Carta p.<sup>a</sup> o Cap.<sup>m</sup> de Cauillos P.<sup>o</sup> de Araujo Villasboas sobre imformar q̃ tabaco podera aqui estar por todo mes (*mez*).  
De 10 de Agosto.
- ibid. — Carta para o Juisordin.<sup>no</sup> da villa da Cachoeyra, sobre fazer vir todo o Tabaco que se achar no Armazem.  
De 27 de Agosto.
- ff. 64 v. — Carta pera o Cap.<sup>m</sup> de Cauillos P.<sup>o</sup> de Ar.<sup>o</sup> Villas boas, fazer deser (*descer*) todo o Tabaco que se achar.  
Da mesma data.
- ibid. — Carta pera M.<sup>o</sup> Friz da Costa, M.<sup>o</sup> da Feytoria do Cayrû.  
De 20 de Septembro.
- ff. 65. — Cartas p.<sup>a</sup> Lucas de Affoncequa Thizr.<sup>o</sup> de Feytoria das Madeyras, do Cayrû.  
Da mesma data.
- ibid. — P.<sup>a</sup> o Coronel Garcia de Avilla Pereyra.  
De 2 de Outubro.
- ff. 65 v. — P.<sup>a</sup> o P.<sup>o</sup> superior da Aldea do Espirito Santo.  
Da mesma data.

- ibid. — Carta para o Coronel Garcia de Avilla Pr.<sup>a</sup>  
De 8 de Outubro.
- ff. 66. — Carta p.<sup>a</sup> o M.<sup>o</sup> de Campo Manuel Nunes Vianna,  
em que se lhe encarrega a cobrança dos bẽns,  
dos defunctos, e ausentes, pertencentes a Comarca  
de que hẽ Thezour.<sup>o</sup> o Cap.<sup>m</sup> Gaspar Frr.<sup>a</sup> de  
Carualho.  
De 18 de Outubro.
- ibid. — Carta para o Juis da Villa de Sam Fran.<sup>co</sup> Mi-  
guel Telles Barretto.  
De 30 de Outubro.
- ff. 66 v. — Carta ã se escreueo ao Coronel P.<sup>o</sup> Barboza  
Leal.  
De 3 de Novembro.
- ff. 67. — Carta p.<sup>a</sup> o Administrador da Feytoria do Cayrũ.  
De 1 de Novembro.
- ff. 67 v. — Carta que se escreueo ao Sarg.<sup>to</sup> mor da villa do  
Camamũ Pantalião Roiz de Oliueyra sobre não  
dar posse ao Cap.<sup>m</sup> Manuel Rozeira Duarte da  
Comp.<sup>a</sup> emq.<sup>to</sup> se achar Criminozo.  
De 13 de Novembro.
- ff. 68. — Carta p.<sup>a</sup> o Cap.<sup>m</sup> mor da Cap.<sup>m</sup> de Seregipe de  
El Rey Ant.<sup>o</sup> Vieyra, entregar a Capitania mor  
ao novo Cap.<sup>m</sup> mor Custodio Rebello Pereyra.  
Da mesma data. A' margem occorre: «Carta de Crença».
- ibid. — Carta que o Juiz da Villa de São Fran.<sup>co</sup> Miguel  
Telles Barretto escreueo ao Exm.<sup>o</sup> S.<sup>or</sup> Marques  
V. Rey deste Estado.  
Datada da alludida villa a 8 de Novembro.
- ff. 68 v. — Resposta que sua Ex.<sup>a</sup> fes a margem da mesma  
carta ã se tornou a remeter.  
De 18 de Novembro.
- ff. 69. — Carta escrita ao Capp.<sup>m</sup> Theadozio Manuel de  
Lima.  
De 20 de Novembro.

- ibid. — Carta q̄ se escreueo ao Juis Ordinario da Villa de São Fran.<sup>co</sup> sobre a morte do Cap.<sup>m</sup> de asaltos João Dornelles de Vas.<sup>cos</sup>  
Da data da precedente.
- ff. 69 v. — Carta p.<sup>a</sup> o Cap.<sup>m</sup> mor da Capitania do Porto Seguro Manuel Freyre entregar ao Cap.<sup>m</sup> mor Giraldo Simõens o Governo da d.<sup>a</sup> Cap.<sup>nia</sup>  
De 16 de Novembro.
- ibid. — Carta q̄ se escreueo ao M.<sup>o</sup> de Campo Comandante Manuel Nunes Vianna, a qual leuou o Cap.<sup>m</sup> q̄ vay p.<sup>a</sup> a Guerra dos Barbaros Jozeph Pinto dos Reys.  
De 22 de Novembro.
- ff. 70. — Carta que Sua Ex.<sup>a</sup> escreueo a Alvaro de Souza Cap.<sup>m</sup> de Mar e guera da Nau são Fr.<sup>co</sup> Xavier que a esta B.<sup>a</sup> veyo aribada e continua a viagem p.<sup>a</sup> a India.  
De 26 de Novembro.
- ff. 70 v. — Carta que se escreueo a Pedro Barboza Leal.  
De 27 de Novembro.
- ff. 71. — Carta para o Coronel Pedro Barboza Leal que se escreueo.  
Da mesma data.
- ibid. — Carta que se escreueo ao Capp.<sup>m</sup> Theodozio Manuel de Lima.  
Da mesma data.
- ibid. — Carta que se escreueo ao D.<sup>or</sup> ouvidor G.<sup>1</sup> e corregedor da Com.<sup>ca</sup>  
Da mesma data.
- ff. 72. — Carta que se escreueo ao Capitão Theadozio Manuel de Lima.  
De 30 de Novembro.
- ibid. — Carta para o Juis ordinario da Villa de São Fran.<sup>co</sup> Miguel Telles Barretto.  
De 3 de Dezembro.

- ff. 72 v. — Carta q̄ se escreueo ao D.<sup>or</sup> Corregedor da Comarca Manuel Gomes de Oliur.<sup>a</sup> sobre os despachos da viuua Luzia dos Sanctos digo Luiza dos Sanctos.  
De 9 de Dezembro.
- ff. 73. — Carta que se escreueo ao capitão Theadozio Manuel de Lima.  
De 3 de Dezembro.
- ibid. — Carta que se escreueo ao D.<sup>or</sup> Corregedor Manuel Gomes de Oliueyra.  
Da mesma data.
- ff. 73 v. — Carta p.<sup>a</sup> o Cap.<sup>m</sup> da Fortaleza do Morro.  
De 28 de Dezembro.
- ibid. — Carta p.<sup>a</sup> os Coroneis da Cidade, Reconcavo, e Certão mantarem os Cap.<sup>es</sup> do seu Regim.<sup>to</sup> ao Senado da Cam.<sup>ra</sup> com as Listas dos moradores das suas comp.<sup>as</sup> p.<sup>a</sup> por ellas se fazerem os Lançam.<sup>tos</sup> das fintas dos annos que se estão devendo.  
De 29 de Dezembro do mesmo anno de 1717.
- ff. 74. — Carta que se escreueo ao Administrador da Junta geral digo Administrador da feitoria do Cayru.  
De 22 Janeiro de 1718.
- ibid. — Carta q̄ se escreueo ao Juis ordinario da Villa de São Fran.<sup>co</sup> Ignacio de Siqueyra Villas Boas.  
De 1 de Fevereiro do dicto anno de 1718.
- ff. 74 v. — Carta que se escreueo ao Capitão Antonio Ferreira da Silua.  
De 4 de Fevereiro.
- ibid. — Carta p.<sup>a</sup> o Capitão de Cauillos da Cachoeira Pedro de Araujo Villas boas, sobre a notificação que mandou fazer aos Lauradores dos tabacos para a condução delles, e despacho que se lhe remete, para se prepararem os caminhos.  
De 3 de Fevereiro.

- ff. 75. — Carta para o Capitão Antonio Glz da Rocha.  
De 8 de Fevereiro.
- ibid. — Carta p.<sup>a</sup> o Juis ordinario da V.<sup>la</sup> de S. Fran.<sup>co</sup>  
sobre tirar devaça do cazo de rezistencia, e ferimento  
feito ao Cap.<sup>m</sup> mor das Entradas Alberto dos  
S.<sup>tos</sup> Machado, e outros, e o ã mais se lhe ordena.  
Da mesma data.
- ff. 75 v. — Carta p.<sup>a</sup> a S.<sup>or</sup> Arcebispo sobre as rogativas a  
D.<sup>a</sup> Nosso S.<sup>or</sup> pello bom successo da Nao guarda  
Costa, que vay em seguimento de hum Piratta.  
De 9 de Fevereiro.
- ff. 76. — Carta que o S.<sup>or</sup> Secret.<sup>ro</sup> de Estado escreueo  
aos Prellados das Religioins, sobre as preces da  
fragata guarda Costa.  
Da mesma data.
- ibid. — Carta que se escreueo ao Cap.<sup>m</sup> Hyeronimo de  
Castanheda de Vasconcellos, andando na re-  
condução.  
De 18 de Fevereiro.
- ff. 76 v. — Carta que se expedio ao Administrador da Fei-  
toria do Cayrû.  
De 21 de Fevereiro.
- ibid. — Carta que se escreueo a M.<sup>el</sup> Frz da Costa.  
Da mesma data.
- ff. 77. — Carta que se escreueo ao Capitão Pedro de  
Araujo Villas boas.  
De 28 de Fevereiro: Acompanha-a: « Ordem ã cita a  
carta assima. »
- ff. 77 v. — Carta ã se escreueo ao Sargento mor da Villa  
do Cayrû Francisco Pinto e Gois, sobre puxar  
por todos os Cap.<sup>es</sup> mores das Entradas com seus  
off.<sup>es</sup> Cap.<sup>es</sup> do matto, e da Ordenança p.<sup>a</sup> cor-  
rerem as Cabiceyras e matos da mesma Villa.  
De 9 de Março.

- ff. 78. — Carta ã se escreueo a Martinho de Freitas de Couros Carn.<sup>ro</sup> sobre o Gentio ã matou hũns escrauos nas Roças do Cayrũ.  
De 8 de Março.
- ibid. — Carta que se escreueo a Lucas de Affonceca Sarayua, sobre hũns escrauos ã lhe matou o Gentio na sua Roça.  
Da mesma data.
- ff. 78 v. — Carta para o Cap.<sup>m</sup> Hieronimo de Castanheda prender a Agostinho Sutil, e os seus negros, e executar o que mais por ella se lhe ordena.  
De 23 de Março.
- ibid. — Carta p.<sup>a</sup> o Coronel Egas Monis Barr.<sup>to</sup> sobre dar a gente que lhe pedir o Cap.<sup>m</sup> Hinr.<sup>o</sup> de Castanheda p.<sup>a</sup> a delig.<sup>ca</sup> dos negros de Agost.<sup>o</sup> Sutil.  
Da mesma data.
- ff. 79. — Carta p.<sup>a</sup> o Sarg.<sup>to</sup> mor Phelipe de Mello Garcia, sobre as prizoens ã se lhe encarrega.  
Da mesma data.
- ibid. — Cartas ã plo Secret.<sup>rio</sup> do Estado se expedirão pellos Conventos desta Cidade, e espicios (*hospicios*) p.<sup>a</sup> as Luminarias, repiques do Senhor novo Infante.  
De 26 de Março.
- ff. 79 v. — Carta do Exm.<sup>o</sup> S.<sup>or</sup> Marques p.<sup>a</sup> o Illm.<sup>o</sup> S.<sup>or</sup> Arcebispo, sobre as Luminarias, a repiques do Nascimento do S.<sup>or</sup> novo Infante.  
Da mesma data.
- ff. 80. — Carta p.<sup>a</sup> o Cap.<sup>m</sup> Hyeronimo de Castanheda de Vasconcellos.  
De 2 de Abril.
- ibid. — Carta Para o Juis ordinario da Villa da cachoeyra Manuel Alz Seixas.  
De 5 de Abril.

- ibid. — Carta Para o Alferes Manuel Pinheyro da Silua.  
Da mesma data.
- ibid. — Carta Para o Ouu.<sup>or</sup> G.<sup>1</sup>, e Corregedor da Com.<sup>ca</sup>  
de Serecipe de El Rey.  
De 7 de Abril.
- ff. 80 v. — Carta para o Cap.<sup>m</sup> de Cauillos da Villa da Ca-  
choeyra Pedro de Ar.<sup>o</sup> Villasboas sobre a licença  
que pede p.<sup>a</sup> hum Soldado; e remeter a Carta  
incluza ao Cap.<sup>m</sup> João de Siq.<sup>ra</sup> Campos.  
De 4 de Abril. Segue-se a «Lincença q̄ cita a Carta  
acima. »
- ff. 81. — Carta para o Capitão João de Siq.<sup>ra</sup> Campos.  
Da mesma data.
- ibid. — Carta que se escreueo aos Coroneis SeB.<sup>am</sup> da  
Rocha Pitta; Jozeph Pires de Carualho; Joam  
Velho de Ar.<sup>o</sup>; o Sarg.<sup>to</sup> Mor Jozeph soares frr.<sup>a</sup>  
sobre mandarem os capitaeis das companhias dos  
seus regimentos com as Listas dos moradores  
nellas ao Senado da Camera p.<sup>a</sup> se fazerem os  
Lançam.<sup>tos</sup> das fintas.  
Imcompleta, por estar, como se declara em nota, re-  
gistada na fl. 82 v.
- ff. 81 v. — Carta, que se escreueo ao Capitão D.<sup>os</sup> dos  
Santos.  
De 8 de Maio.
- ff. 82. — P.<sup>a</sup> o Prou.<sup>or</sup> mor da faz.<sup>a</sup>  
Da mesma data.
- ff. 82 v. — Carta p.<sup>a</sup> os Coroneis Seb.<sup>am</sup> da Rocha Pitta;  
Jozeph Piž de Caru.<sup>o</sup>, João Velho de Ar.<sup>o</sup>, e o  
Sarg.<sup>to</sup> mor Jozeph Soares Frr.<sup>a</sup> mandarem logo  
ao Senado da Cam.<sup>ra</sup> os Cap.<sup>es</sup> das comp.<sup>as</sup> do  
seu Regimento, com as Listas dos moradores  
nellas, p.<sup>a</sup> se fazerem os Lasam.<sup>tos</sup> das fintas.  
De 10 de Maio.

- ff. 83. — Carta p.<sup>a</sup> o Thenente General da Arthelharia Fran.<sup>co</sup> Lopes Villasboas junto com os papeis que acuza.  
De 13 de Maio.
- ibid. — Carta p.<sup>a</sup> o Ill.<sup>mo</sup> Arcebispo com a Prouizão de Smag.<sup>e</sup> sobre o P.<sup>e</sup> Dominico,  
De 6 de Maio.
- ff. 83 v. — Carta que se escreueo ao Thenente General Fran.<sup>co</sup> Lopes Villasboas estando embarcado a bordo da Fragata de Guerra, p.<sup>a</sup> sahir de Armada a correr a Costa.  
De 15 de Maio.
- ff. 84 v. — Carta ã sua Ex.<sup>a</sup> escreueo ao Thenente General da Artilharia p.<sup>lo</sup> Sarg.<sup>to</sup> Amaro Correa.  
De 22 de Maio.
- ff. 85 v. — Carta para o Juis ordinario da Cachoeyra Manuel Alz Seixas, remeter para a cadeya desta Cidade, o prezo Antonio Pimentel da Silva, soldado desta Praça.  
De 23 de Maio.
- ff. 86. — Carta que se escreueo ao Capitam de cavallos da Cachoeyra, Pedro de Araujo Villasboas sobre a condução dos Tabacos para esta Cidade.  
De 24 de Maio.
- ff. 86 v. — Carta que se escreueo ao Juis ordinario da Villa da Cachoeyra Manuel Alz Seixas, sobre o transportes dos Tabacos p.<sup>a</sup> esta Cidade, que na forma se declara.  
Da mesma data.
- ff. 87. — Carta que se escreueo aos Coroneys do reconcauo, João Velho de Ar.<sup>o</sup>, Garcia de Avilla Pr.<sup>a</sup> Pedro Barboza Leal, Egas Muniz Barreto, Domingos da Costa de Almeyda, e Miguel Calmon de Alm.<sup>da</sup> sobre a condução dos Asuquares, e Tabacos, dos destr.<sup>os</sup> pertencentes aos seus regimentos p.<sup>a</sup> esta Cidade.  
Da mesma data.

- ff. 87 v. — Carta que se escreueo ao Thenente General da Artelharia Fran.<sup>o</sup> Lopes Villasboas.  
De 30 de Maio.
- ff. 88 v. — Carta que o S.<sup>or</sup> secret.<sup>rio</sup> de Estado escreueo ao Prezidente dos Relligiozos Agostinhos (*frei Felix de Sancta Magdalena, do Hospicio de Nossa Senhora da Palma*).  
De 31 de Maio.
- ibid. — Carta que se escreueo ao Cap.<sup>m</sup> mor da Capitania dos Ilheos, Ignacio da Crus aRais, sobre a noticia que deu dos Piratas: e Artelharia desmontada, remeter o numero das pessas, colibre dellas, e se hã madeyras, e carpintr.<sup>os</sup> M.<sup>os</sup> naquella Villa para fazerem as carretas.  
De 30 de Maio.
- ibid. — Carta para o Capitam do Ryo das Caravellas Manuel Soares de Almeyda, sobre a conta, que deu de haverem os Piratas tomado o Nauio do Garapa.  
Da mesma data.
- ibid. — Carta que se escreueo aos offi.<sup>os</sup> das Cam.<sup>ras</sup> das V.<sup>las</sup> debayxo, Camamû, Cayrû, e Boypeba sobre a farinha q̄ são obrigados a dar p.<sup>a</sup> sustento da guarnição a fortaleza do Morro.  
De 4 de Junho.
- ff. 89 v. — Carta q̄ se escreueo ao Cap.<sup>m</sup> de Cauillos Ant.<sup>o</sup> Pinhr.<sup>o</sup> Leitão.  
De 17 de Junho.
- ff. 90. — Carta que se escreueo ao Capitam de Cauillos da Cachoeyra Pedro de Araujo Villasboas.  
De 21 de Junho.
- ff. 90v. — Carta q̄ se escreueo ao Administrador da feitoria do Cayru.  
De 22 de Junho.

ibid. — Carta que escreueo o S.<sup>or</sup> Secret.<sup>rio</sup> de Estado  
ao Prou.<sup>or</sup> mor da faz.<sup>a</sup>

De 6 (?) de Julho.

ff. 91. — Carta p.<sup>a</sup> o Administrador da feitoria do Cayrú.

De 7 de Julho.

ff. 91 v. — P.<sup>a</sup> o Cap.<sup>m</sup> do Forte do Morro.

De 13 de Julho.

ff. 92. — Carta que se escreueo ao ouidor g.<sup>1</sup> da Comarca  
de Seregipe de El Rey, a requerimento de Cosmo  
Bap.<sup>ta</sup> por cauza de casamento: e a mesma se  
escreueo ao ouu.<sup>or</sup> de Pern.<sup>co</sup> Paraiba, e Alagoas.

De 16 de Julho. Segue-se: « Ordem sobre o p.<sup>or</sup> asima. »

ff. 92 v. — Carta p.<sup>a</sup> o Administrador das Madeyras.

De 6 de Agosto.

ff. 93. — P.<sup>a</sup> o M.<sup>o</sup> da Charrua de El Rey.

Da mesma data.

ff. 93 v. — P.<sup>a</sup> o Cap.<sup>m</sup> da Fortaleza do Morro.

Da mesma data.

É a ultima das expedidas no govêrno do marquez  
de Angeja.

AGOSTO 22 DO ANNO DE 1718. — CARTAS EXPE-  
DIDAS PELLO EX.<sup>mo</sup> S.<sup>r</sup> CONDE DE VIMIEYRO.

ff. 94. — Carta para Fernando de Barros de Vas.<sup>cos</sup> Cabo  
da Frota, sobre a partida della, em resposta ao  
protesto, que fez a S. Ex.<sup>a</sup>

Da data acima expressa, 22 de Agosto.

Com. = Suposto que ontem detarde, tomey posse do  
Governo deste Estado, =

- ff. 94 v. — Cartas que se escreuerão aos Coroneis Pedro Barboza Leal, Domingos da Costa de Almeyda, Miguel calmon de Alm.<sup>da</sup> Jozeph Pires de Carvalho, João velho de Arājuo, Egas Munis Barreto, Garcia de Avilla Pereyra, Antonio Frr.<sup>a</sup> de Souza Domingos Borges de Barros; sobre fazer reconduzir p.<sup>a</sup> esta Praça todos os Soldados au.<sup>tes</sup>, vadios &<sup>a</sup>  
De 7 de Setembro.
- ff. 95. — Carta que se escreueo ao Coronel Franc.<sup>o</sup> Barreto de Aragão.  
De 6 de Setembro.
- ibid. — Carta que se escreueo ao Capitão mor da Capitania dos Ilheos, Ignacio da Crus a Rais.  
De 15 de Setembro.
- ff. 95 v. — Carta p.<sup>a</sup> o Coronel Ign.<sup>co</sup> de Siq.<sup>ra</sup> e Gois.  
De 22 de Setembro.
- ff. 96. — Carta q̄ se escreueo ao Cap.<sup>m</sup> Ignacio Garcia sobre dois soldados q̄ remeteo p.<sup>a</sup> a Praça, e a mais gente q̄ ha de remeter.  
De 24 de Setembro.
- ff. 96 v. — Carta que se escreueo ao Coronel Ignacio de Siqueira e Goes.  
De 26 de Setembro.
- ibid. — Carta que se escreueo ao Capitão João Antunes Torres.  
De 24 de Setembro.
- ff. 97. — Carta que se escreueo ao Capitão Manuel Car-doza da Silva.  
De 26 de Setembro.
- ibid. — Carta que se escreueo ao Coronel Egas Munis Barreto, sobre hauer recebido os prezos q̄ mandou, e remeter lhe ordem para mandar recolher os sinco Capitães do seu Regimento.  
De 5 de Outubro.

ff. 97 v.— Carta para o Coronel Miguel Calmon de Almeyda sobre os Lauradores que plantarão Tabaco, e se lhe remeter a copia da Bando q̄ o prohibe, e planta das Mandiocas que só hão de fazer.

Da mesma data.

ff. 98. — Carta para os offi.<sup>es</sup> da Cam.<sup>ra</sup> da V.<sup>ta</sup> de São Jorge dos Ilheos, sobre mandar entregar ao Cap.<sup>m</sup> mor a ordem que se lhe remete, p.<sup>a</sup> lhes entregar o Gou.<sup>o</sup> da Capitania.

De 6 de Outubro.

ff. 98 v.— Ordem que se remeteo ao Cap.<sup>m</sup> mor dos Ilheos Ignacio da Cruz Arrais na carta assim.

Da mesma data.

ibid. — Carta q̄ se escreveo ao Cap.<sup>m</sup> mor do destr.<sup>o</sup> da Goafria (*Agua-fria*).

De 10 de Outubro.

ff. 99. — Carta que se escreveo ao Ajudante Francisco Luis.

De 11 de Outubro. Escripta pelo secretario de Estado Gonçalo Ravasco.

ff. 99 v.— Carta que se escreveo, com a Copia do Bando, sobre as plantas das Mandiocas aos Coroneys do reconcavo: Fran.<sup>co</sup> Barretto de Aragão: Pedro Barboza Leal: Antonio Ferreyra de Souza: Jozeph Pires de Carvalho,: João Velho de Ar.<sup>o</sup>: Garcia de Avilla Pereyra: Egas Munis Barretto; e ao Coronel Miguel Calmon de Almeyda a carta que fica reg.<sup>da</sup> neste L.<sup>o</sup> antecedente.

Da data da anterior.

ff. 100. — Carta que se escreveo com a Copia do Bando das plantas de Mandioca aos Sargentos mayores das Villas do Camamû, Pantaleão Roiz de Oliveyra, do Cayrû, Francisco Pinto da Fonceca e Goiz; de Boypeba: Gonçallo de Ar.<sup>o</sup> de Azevedo.

Da data das precedentes.

ff. 100 v. — Carta que se escreveu aos officiaes da Camara da villa de São Jorge da Capitania dos Ilheos com a copia do Bando, sobre a planta das Mandiocas.

Da mesma data.

ibid. — Carta q̄ se escreveu ao Coronel Ant.<sup>o</sup> Frr.<sup>a</sup> de Souza sobre assistir no seu districto, e executar a ordē q̄ se lhe remete reg.<sup>da</sup> no L.<sup>o</sup> das Portarias a fl. 54 v.

De 13 de Outubro.

ff. 101. — Carta que se escreveu ao Sarg.<sup>to</sup> mor da Villa do Cayrū Fran.<sup>co</sup> P.<sup>to</sup> de Affonceca e Goes, sobre se lhe remeterem hūas ordēns. as ordēns q̄ esta carta cita esta Reg.<sup>da</sup> no L.<sup>o</sup> das Portarias a fl. 54 a mesma carta, e ordem se remeteo ao Sargento mor da villa do Camamū, e de Boypeba.

De 14 de Outubro.

ibid. — *Sem titulo.*

Da mesma data. Dirigida ao Ajudante Francisco Luiz.

ff. 101. — Carta que se escreveu aos officiaes da Camara da Villa dos Ilheos sobre darem a execução as ordēns q̄ lhe vão da recondução dos soldados q̄ andão por aquelle districto fugidos.

Da mesma data. Acompanha-a « Ordem que acuz a carta assim. »

ff. 102. — Carta para o Coronel Pedro Barboza Leal hir Logo para o seu Regimento, para executar a ordem que se lhe remette.

Do 1.<sup>o</sup> de Outubro.

ff. 102 v. — Carta que se escreveu ao Sarg.<sup>to</sup> mayor da Villa do Camamū Pantalião Roiz. de Oliueyra.

De 18 de Outubro.

ff. 103 v. — Carta que se escreveu ao Coronel P.<sup>o</sup> Barboza Leal, sobre os prezos q̄ mandou para sentar praça.

De 21 de Outubro.

- ff. 104. — Carta para os officiaes da Camara da Villa de Porto Seguro ; Entregousse esta carta ao Cap.<sup>m</sup> Antonio Alberto Vellez.  
De 22 de Outubro.
- ibid. — Carta q̄ se escreueo ao Coronel Pedro Barboza Leal.  
De 27 de Outubro.
- ff. 105. — Carta para Joseph Correa do Amaral.  
De 31 de Outubro.
- ibid. — Carta que se escreueo ao P.<sup>e</sup> Missionario Fr. Francisco Romano.  
Da mesma data.
- ff. 105 v. — Carta que se escreueo aos Coroneis do Reconcauo Fran.<sup>co</sup> Barreto de Aragão, Garcia de Avilla Pr.<sup>a</sup>, Miguel Calmon de Almeyda, João Velho de Araujo, e Egas Moniz Barretto, P.<sup>o</sup> Barboza Leal. e Ant.<sup>o</sup> Frr.<sup>a</sup> de Souza, antes desta.  
De 22 de Outubro. Acompanha-a « Ordem que cita a carta assima. »
- ff. 106 v. — Carta que se escreueo ao Cap.<sup>m</sup> mor da Freguezia de N. S.<sup>ra</sup> de Nazareth do Itapicurú do Certão, Simião Correa dos Reys, sobre a recondução da Gente q̄ hã de reconduzir do Regim.<sup>to</sup> do Coronel Jozeph Pires de Carualho.  
De 2 de Novembro. Segue-se: « Ordem q̄ cita a carta assima. »
- ff. 108. — Carta p.<sup>a</sup> os officiaes da Camera da Villa de Boypeba, sobre a farinha da Infantr.<sup>a</sup> do Morro.  
De 13 de Novembro.
- ff. 108 v. — Carta p.<sup>a</sup> o Coronel Egas Moniz Barreto, sobre a prizão do Cap.<sup>m</sup> Martinho Ribr.<sup>o</sup>  
Da mesma data.
- ff. 109. — Carta Para Seregipe de ElRey escrita aos Capi-taens Fran.<sup>co</sup> de Araujo Silva, e Fran.<sup>co</sup> de Faro Leitão.  
Da mesma data.

- ff. 109 v. — Carta para Seregipe de ElRey, escrita aos officiaes da Camara da cidade de de Seregipe de ElRey.  
Da mesma data.
- ff. 110. — Para o Rio de São Fran.<sup>co</sup> escrita ao Coronel Alex.<sup>re</sup> Rabello de Sep.<sup>da</sup> para abrir o caminho do Piaguhi (*Piauhy*) para esta cid.<sup>o</sup>  
De 18 de Novembro.
- ff. 111. — Carta Para o Cayrû escrita aos officiaes da Camara daquella villa, sobre o Gentio Barbaro.  
Da mesma data.
- ff. 111 v. — Carta q̄ se escreveo a Phelipe da Costa de Souza sobre a falta de Gado que costuma a vir.  
Da mesma data.
- ff. 112. — Carta que se escreveo ao M.<sup>o</sup> de (*campo*) Comandante sobre proseguirce a conquista dos Barbaros.  
De 12 de Novembro.
- ff. 112 v. — Carta que se escreveo ao Gou.<sup>or</sup> dos Indios Francisco Dias Mataruâ, para dar ao Sargento môr Fran.<sup>co</sup> Xavier os Indios necessarios para fazer a guerra o gentio Barbaro do Piaguhi.  
De 17 de Novembro.
- ff. 113. — Carta para os off.<sup>es</sup> da Cam.<sup>ra</sup> da V.<sup>la</sup> de Boypeba mandar notificar ao Sarg.<sup>to</sup> mor Diogo da Cunha, p.<sup>a</sup> o q̄ expressa.  
De 16 de Novembro.
- ff. 113 v. — Carta para o S.<sup>or</sup> Bispo do Rio de Janr.<sup>o</sup> (*Dom Francisco de San' Jeronymo.*)  
De 21 de Novembro.
- ff. 114 v. — Carta que se escreueo ao Coronel João Velho de Ar.<sup>o</sup> sobre mandar os Cap.<sup>es</sup> do seu Regimento, dentro de coatro dias, ao senado da Cam.<sup>ra</sup> com as listas dos moradores das suas Comp.<sup>as</sup> p.<sup>a</sup> se fazerem os Lançam.<sup>tos</sup> das fintas.  
De 26 de Novembro.

ff. 115. — Carta que se escreueo aos officiaes da Camara da Villa do Camamû sobre os particullares q̄ contem.

De 30 de Novembro.

ff. 115 v. — Carta que se escreueo ao Sargento mor Pantalhão Roiz de Oliur.<sup>a</sup> q̄ o hé da Villa do Camamû, sobre não consentir que se tire casca de mangue.

Da mesma data.

ff. 116. — Escritto, que o S.<sup>or</sup> Secretario de Est.<sup>o</sup> escreueo ao Vig.<sup>to</sup> g.<sup>1</sup> sobre nomear capellão para ir na fragata de Guerra que vay correr a costa.

De 9 de Dezembro.

ibid. — Carta q̄ se escreueo ao Coronel Egas Munis Brr.<sup>to</sup>, sobre o Soldado q̄ remeteo, e sobre mandar prender ao Sarg.<sup>to</sup> mayor Amaro Frr.<sup>a</sup>, e o Cap.<sup>m</sup> Pedro Roiz, e suspender a ordem q̄ tinha p.<sup>a</sup> prender o Cap.<sup>m</sup> Martinho Ribr.<sup>o</sup> emq.<sup>to</sup> está doente.

De 14 de Dezembro.

ff. 116 v. — Carta que se escreveo ao Coronel Miguel Calmon de Almeida.

De 17 de Dezembro.

ff. 117. — Carta Para o Sargento mor da Villa de Boypeba.

De 18 de Dezembro.

ff. 117 v. — Carta p.<sup>a</sup> o sarg.<sup>to</sup> mor da V.<sup>1a</sup> do Camamu P.<sup>am</sup> Roiz de Oliur.<sup>a</sup>

Da mesma data.

ff. 118. — Para o Coronel Egas Munis Barr.<sup>to</sup>

De 23 de Dezembro.

ibid. — Carta que se escreueo ao Cap.<sup>m</sup> mor de Seregipe del Rey, sobre os Soldados reconduzidos q̄ mandou, e hum Sigano, e os officiaes, e Alferes q̄ se achão fora dos seus dstrictos.

De 30 de Dezembro do dicto anno de 1718.

- ff. 119. — Carta p.<sup>a</sup> o Cap.<sup>m</sup> Francisco de Brito Vieyra sobre vir a prezença de S. Ex.<sup>a</sup>  
De 4 de Janeiro de 1719.
- ibid. — Carta que se escreueo ao Sarg.<sup>to</sup> mayor Phelipe de Mello Garcia, sobre mandar vir a prezença de Sua Excellencia o Indio Gonçallo Coelho.  
De 6 de Janeiro do mesmo anno.
- ibid. — Carta ã se escreueo ao Cap.<sup>m</sup> mor das Entradas Ant.<sup>o</sup> Roiz de Lemos, sobre mandar vir a prezença de Sua Excellencia o Indio Gonçallo Coelho.  
Da mesma data.
- ff. 119 v. — Carta p.<sup>a</sup> o Cap.<sup>m</sup> mor da Cap.<sup>nia</sup> de Seregipe de ElRey.  
De 12 de Janeiro.
- ff. 120. — Carta que se escreueo ao Ouv.<sup>or</sup> da Cap.<sup>nia</sup> de Seregipe del Rey Jozeph Correa do Amaral, sobre lhe mandar dar os soldados do mesmo prizidio, p.<sup>a</sup> hir tirar devassa ao Ryo de São Fran.<sup>co</sup> e hũa quarta de farinha p.<sup>a</sup> cada hũ dos d.<sup>os</sup> soldados.  
Da mesma data.  
Segue-se « Ordem ã accuza a carta assim. »
- ff. 121 v. — Carta ã se escreueo ao Sarg.<sup>to</sup> mayor do Camamũ Pantallião Roiz de Oliur.<sup>a</sup> sobre conduzir os soldados auz.<sup>tes</sup> da Praça sôm.<sup>ta</sup>, e Casca de Mangue.  
De 15 de Janeiro.
- ff. 122. — Carta para os officiaes da camera da villa do Cayrũ; sobre o ajuste que hão de fazer com o Sargento mór da Artelharia Ignacio Teyxeira Rangel, e mais pessoas, que declara, aserca da guerra que se ha de fazer aos Barbaros.  
De 17 de Janeiro.

- ff. 123. — Carta para o Coronel Francisco Barretto de Aragão sobre a demora de recondução dos soldados.  
De 24 de Janeiro.
- ff. 123 v. — Carta p.<sup>a</sup> o Capitão do Forte da Barra de Matuim, vir logo a presença de Sua Ex.<sup>a</sup>  
De 26 de Janeiro.
- ibid. — Carta para o Coronel Francisco Barr.<sup>to</sup> de Aragão.  
De 27 de Janeiro.
- ff. 124. — Carta p.<sup>a</sup> o Capitam da Jacobina, Fr.<sup>co</sup> de Britto Vr.<sup>a</sup> com o Bando sobre se não tirar ouro das minas da mesma Jacobina.  
De 30 de Janeiro.  
Occorre á margem a seguinte nota: « Esta Carta não teve effeito por se passar a q̃ vay adiante seg.<sup>ta</sup> a esta mesma. »
- ff. 124 v. — Carta para o Sargento mor da Jacobina Antonio Pinheyro da Rocha, com o bando que cita.  
De 31 de Janeiro.
- ff. 125. — Carta para Manuel Nunes Vianna.  
De 6 de Fevereiro.
- ff. 126. — Carta para os officiaes da Camara da Villa de Porto Seguro.  
Da mesma data.
- ff. 126 v. — Carta para o Capitão mor da Capitania de Porto Seguro.  
Da mesma data.
- ff. 127. — Carta p.<sup>a</sup> Jozeph de Oliur.<sup>a</sup> Quaresma da Cap.<sup>nia</sup> do Porto Seguro.  
Da mesma data.
- ff. 127 v. — Carta p.<sup>a</sup> o Administrador da feitoria do Cayrú João Txr.<sup>a</sup> de Souza sobre lhe agradecer a pontuallid.<sup>o</sup> com q̃ remeteo as Madeiras, e outros particulares.  
De 9 de Fevereiro.

- ff. 128. — Carta que se escreueo ao Thiz.<sup>to</sup> da feitoria das Madr.<sup>as</sup> do Cayrû sobre os setenta e tantos mil r.<sup>s</sup> que lhe furtou o escrivão da mesma feitoria.  
Da data da precedente.
- ff. 128 v. — Carta que se escreueo ao Coronel Franc.<sup>o</sup> Barretto de Aragão.  
De 11 (?) de Fevereiro.
- ff. 129. — Carta que se escreueo ao D.<sup>or</sup> M.<sup>el</sup> Gomes de Oliueyra.  
Da mesma data.
- ff. 129 v. — Carta que se escreueo ao Cap.<sup>m</sup> mór da Freguezia de S. Amaro Manuel Nunes Coelho.  
De 9 de Fevereiro.  
Segue-se « Ordem que cita a Carta assima. »
- ff. 130. — Carta para os officiaes da Camara da Villa da Cachoeyra, sobre o seu requerim.<sup>to</sup> pertencente ao Tabaco, pello que ordenou o Serintendente (*sic*) delle.  
De 11 de Fevereiro.
- ff. 130 v. — Carta que se escreueo ao Cap.<sup>m</sup> Franc.<sup>o</sup> de Crasto de Menezes, para pella ordem q̄ com ella lhe vay prender ao Cap.<sup>m</sup> João Teixeyra de Souza.  
Da mesma data.
- ff. 131. — Carta p.<sup>a</sup> o Ouu.<sup>or</sup> da Capitania de Porto Seguro, sobre ser provido no dito officio de ouu.<sup>or</sup> Barthezar Glz de Fig.<sup>do</sup> na mesma Serventia.  
De 14 de Fevereiro.
- ff. 131 v. — Carta para o Cap.<sup>m</sup> Mor Fran.<sup>co</sup> Alz Soares.  
De 16 de Fevereiro.
- ibid. — Carta p.<sup>a</sup> o D.<sup>or</sup> Corregedor Manuel Gomes de oliur.<sup>a</sup>  
De 20 de Fevereiro.
- ff. 132. — Carta para o Juis ordinario da Villa da Cachoeyra.  
De 23 de Fevereiro,

- ff. 132 v. — Carta para o Juis ordinario da Villa de Jagoaripe Francisco de Çrasto, e Menezes.  
Da mesma data.
- ff. 133. — Para o Sargento mór Manuel Pinto de Essa.  
Da mesma data.
- ff. 133 v. — Carta para o R.<sup>do</sup> P.<sup>e</sup> Antonio de oliueira do Evangelho, e Vasconssellos Administrador dos Indios da Aldea de Santo Antonio de Jagoaripe.  
Da mesma data.  
Traz uma nota marginal, em que se declara que esta carta não teve effeito.
- ff. 134. — Carta para os Coroneis, João Velho de Araujo, Miguel Calmon, Garcia de Avilla Pereyra, Pedro Barboza Leal, Jozeph Pires de Carvalho, Egas Monis Barreto, e Fran.<sup>co</sup> Barr.<sup>to</sup> de Aragão, sobre os Piratas, que fugirão do Forte de S.<sup>to</sup> Antonio.  
De 25 de Fevereiro do dito anno de 1719.
- ff. 134 v. — Carta para o Cap.<sup>m</sup> mor Antonio da Fonceca Nabo, sobre os Estrang.<sup>ros</sup> Piratas, que fugirão do Forte de Santo Antonio alem do Carmo.  
Da mesma data.
- ff. 135 v. — Carta que se escreveo aos Capitães mores das Capitancias de Seregipe de El Rey, Ilheos, Porto Seguro, e da Cap.<sup>nia</sup> do Spirito Santo, e aos Sargentos mores das villas de Boipeba, Cayrû, Camamû, e Rio das Caravellas, sobre os Piratas Inglezes, que fugirão do Forte de Santo Antonio alem do Carmo.  
Da mesma data.

**96. Portarias** e ordens expedidas pelos governadores e capitães generaes do Estado do Brazil d. Lourenço de Almada, Pedro de Vasconcellos e Sousa, marquez de Angeja e conde de Vimieiro, do anno de 1711 ao de 1719.

*Cópia*, por lettra moderna, do livro de registo. Sem titulo.

Cod.  $\frac{\text{DCXXXV}}{28-708}$  2 tomos.

O tomo I consta de 403 ff. num. que medem 29 cent. de altura por 19 de largo, e contém:

- fl. 1. — Portaria p.<sup>a</sup> m.<sup>dar</sup> dar armas, e patronas, p.<sup>a</sup> os Sold.<sup>os</sup> q̃. vão p.<sup>a</sup> a Capitania de Sergipe del Rei.  
Datada da Bahia a 29 de Maio de 1711.
- ibid. — Ordem q̃. levou o Alferes Manoel de Sousa Per.<sup>a</sup> q̃. foi p.<sup>r</sup> Cabo da Infantr.<sup>a</sup> de Sergipe del Rei.  
De 15 de Junho do dicto anno de 1711.
- ff. 2 v. — Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> mor remetter p.<sup>a</sup> o Rio de Janr.<sup>o</sup> 60 alqueires de far.<sup>a</sup>  
De 25 de Março.
- ff. 3. — Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> m.<sup>dar</sup> pôr ponto em tres quartéis do ordenado do Dez.<sup>or</sup> An.<sup>to</sup> de Macedo Velho.  
De 27 de Junho.
- ibid. — Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> mor m.<sup>dar</sup> dar uma quartella e uma chuneca.  
De 29 de Junho.
- ff. 3 v. — Ordem q̃. levou o Ajud.<sup>e</sup> An.<sup>to</sup> Ferr.<sup>a</sup> da S.<sup>a</sup>, q̃. foi ao Citio da Pitanga.  
De 4 de Julho.
- ff. 4. — Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> mor m.<sup>dar</sup> pôr ponto no ordenado do Dez.<sup>or</sup> Rodrigo Rabello da S.<sup>a</sup>  
De 13 de Julho.
- ibid. — Ordem p.<sup>a</sup> o Sarg.<sup>to</sup> maior da V.<sup>a</sup> de Cairú, p.<sup>a</sup> mandar vir o Thezr.<sup>o</sup> da Camara daquella Villa.  
Da mesma data.
- ff. 4 v. — Portaria p.<sup>a</sup> o D.<sup>or</sup> Prov.<sup>or</sup> mor mandar avaliar as fardas.  
De 22 de Julho.
- ibid. — Ordem p.<sup>a</sup> o Cap.<sup>m</sup> mor da Cap.<sup>nia</sup> de Porto Seguro.  
De 29 de Julho.
- ff. 5. — Portaria p.<sup>a</sup> o M.<sup>o</sup> pedr.<sup>o</sup> Manoel Glz. da Silva.  
De 6 de Agosto.
- ff. 5 v. — Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> mor.  
De 18 de Agosto.

- ff. 6. — Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> mor.  
Da mesma data.
- ibid. — Ordem q̃. ha de seguir Manoel dos S.<sup>tos</sup> Lisboa,  
q̃. vai p.<sup>r</sup> M.<sup>o</sup> e mandador da ballandra N. Senr.<sup>a</sup>  
da Pied.<sup>e</sup> e S. Antonio, em seguim.<sup>to</sup> do Pirata q̃  
anda nesta Costa, e o m.<sup>mo</sup> se deu ao Cap.<sup>m</sup> do  
Pataxo.  
De 19 de Agosto.
- ff. 6. v. — Portaria p.<sup>a</sup> se darem ao Cap.<sup>m</sup> José Per.<sup>a</sup> da  
Palma 40 armas, polvora e balla.  
De 20 de Agosto.
- ibid. — Portaria p.<sup>a</sup> se dar baixa aos Alf.<sup>os</sup> da Ordenança  
nella declarados.  
Da mesma data.
- ff. 7. — Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> mor.  
Da mesma data.
- ff. 7 v. — Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> mandar preparar as embar-  
cações q̃. vão correr a Costa.  
De 19 de Agosto.
- ff. 8. — Ordem p.<sup>a</sup> o Coronel Sebastião da Rocha (*Pitta*).  
De 21 de Agosto.
- ff. 8 v. — Ordem ao Sarg.<sup>to</sup> maior Francisco Machado Pa-  
lhares.  
Da mesma data.
- ff. 9. — Regim.<sup>to</sup> q̃. levou o Alferes João Velho Barretto,  
q̃. foi a correr a Costa.  
De 19 de Agosto.
- ff. 10 v. — Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> mor.  
De 21 de Agosto.
- ibid. — Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> mor.  
Da mesma data.
- ff. 11. — Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> mor.  
Da mesma data.

- ibid. — Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> mor mandar fazer guarda cartuchos, pallanquetas, lanternas, lampiões, vaquetas das armas e bainhas das baionetas.  
De 25 de Agosto.
- ff. 11 v. — Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> mor mandar entregar ao Tenente da Artilharia a polvora, e m.<sup>s</sup> petrecho da dita Artilharia p.<sup>a</sup> o Forte de S. Pedro, e os m.<sup>s</sup> desta Praça.  
Da mesma data.
- ibid. — Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> mor mandar entregar aos Furrieis polvora, balla e pedras de fogo.  
De 16 de Agosto.
- ff. 12. — Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> mor mandar dar a ordem do Ten.<sup>e</sup> General 40 barris de polvora.  
Da mesma data.
- ibid. — Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> mor mandar ter promptas 80 armas de fogo p.<sup>a</sup> se repartirem com os soldados de Henrique Dias na occasião de rebate.  
Da mesma data.
- ff. 12 v. — Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> mor mandar trocar as armas incapazes dos dous Terços e concertal-as.  
Da mesma data.
- ibid. — Portaria ao Provedor mor nomear um Cirurgião p.<sup>a</sup> ir no Pataxo q̃. vai correr a Costa.  
Da mesma data.
- ff. 13. — Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> mor mandar a Ignacio Teixr.<sup>a</sup> o q̃. nella se contem.  
De 3 de Setembro.
- ibid. — Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> mor mandor remetter p.<sup>a</sup> o Recife os mantim.<sup>tos</sup> nella conteudos.  
De 31 de Agosto.
- ff. 13 v. — Para o D.<sup>or</sup> Prov.<sup>or</sup> mor mandar recolher a não da India a fasenda q̃. se lhe tirou em q.<sup>to</sup> se concertava.  
De 15 de Setembro.

- ff. 14. — Para o D.<sup>or</sup> Prov.<sup>or</sup> mor mandar fazer um telheiro p.<sup>a</sup> recolher o Bergantim.  
De 18 de Setembro.
- ibid. — Portaria p.<sup>a</sup> o Capitão do Forte de S.<sup>to</sup> Antonio do Carmo ter preso a Sebastião de Castro e Caldas como se lhe encarrega.  
De 28 de Setembro.  
*Com.* = Porquanto convem ao serviço de S. Mag.<sup>e</sup> q̄ Deos guarde, q̄ Sebastião de Castro e Caldas, Governador q̄. foi da Capitania de Pernambuco, q̄ p.<sup>r</sup> ordem minha se acha preso. =  
*E ac.* = e esta ordem terá o dito Capitão em segredo. =
- ff. 14 v. — Portaria p.<sup>a</sup> o Capitão da Infantaria Manoel Frz. ir p.<sup>a</sup> a fortaleza de S.<sup>to</sup> Antonio do Carmo executar o q̄. nella se lhe ordena.  
De 29 de Setembro.
- ff. 15. — Ordem p.<sup>a</sup> o Capitão Manoel Frz. entregar ao Capitão B.<sup>ar</sup> Mor.<sup>a</sup> o Forte de S.<sup>to</sup> An.<sup>to</sup> e ordens q̄. tem.  
De 3 de Outubro.
- ibid. — Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> mor mandar levantar o ponto q̄. se poz no ordenado do Dez.<sup>or</sup> Rodrigo Rabello da Silva.  
Da mesma data.
- ff. 15 v. — Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> mor mandar dar polvora, e niagem p.<sup>a</sup> as bombas e granadas.  
De 11 de Outubro.  
Termina o registo das portarias e ordens de d. Lourenço de Almada, cujo govêrno findou a 14 de Outubro deste anno de 1711, *por ir occupar em Lisboa a presidencia da Juncta do Commercio* (Accioli).
- ibid. — Para o Prov.<sup>or</sup> mór mandar dar polvora p.<sup>a</sup> Monserrate.  
De 16 de Outubro.  
Ocorre á margem a seguinte nota: « Do S.<sup>r</sup> P.<sup>o</sup> de Vasc.<sup>os</sup> e Sousa. »

ff. 16. — Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> mor da Fazenda Real mandar concertar a casa da polvora do Forte de S. Pedro, a porta e fazer uma tarima.

Da mesma data.

ibid. — Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> mor da Fazenda Real mandar dar o ã, for necessario p.<sup>a</sup> se montar a Artilharia do forte de S.<sup>to</sup> An.<sup>to</sup> da Barra.

Da mesma data.

ibid. — Portaria p.<sup>a</sup> se recolher a Sebastião de Castro Caldas ã. está no Forte de S. Antonio do Carmo, ao lugar m.<sup>o</sup> conveniente delle.

Da mesma data.

Sebastião de Castro e Caldas é, como se sabe, o que, quando governador do Rio de Janeiro, remettêra para Portugal a amostra do primeiro ouro que os bandeirantes e exploradores paulistas haviam descoberto nos sertões da capitania de Minas. Nomeado depois governador e capitão general da de Pernambuco, esteve á testa do governo d'essa capitania de 9 de Junho de 1707 até 17 de Outubro de 1710, (segundo o auctor das *Calamidades de Pernambuco*), em que lhe dispararam um tiro, que o offendeu em uma perna. « Receioso, diz o genera Abreu e Lima, de perder a vida, fugiu para a Bahia. Intentando voltar furtivamente da Bahia para Pernambuco, soube-o o Governador Geral D. Lourenço de Almeida (aliás *Almada*), e o mandou prender na fortaleza de Santo Antonio além do Carmo, d'onde foi remettido para Lisboa no anno seguinte pelo novo Governador Geral Pedro de Vasconcellos e Souza. (*Synopsis ou Deducção chronologica*). »

Sabemos pelo mesmo auctor e outros que Caldas fugira de Pernambuco em consequencia do tumulto que a sua demasiada parcialidade promovêra em 1710 na capitania que administrava. Pretendendo depois regressar para se unir aos seus parciaes, o que não convinha á tranquillidade publica, foi encerrado pelo governador geral do Estado d. Lourenço de Almada na alludida fortaleza e remettido em 1711 para Lisboa por Pedro de Vasconcellos e Souza, 3.<sup>o</sup> conde de Castelmelhor, successor de d. Lourenço.

O tumulto em que tomára Caldas tão activa parte é

o que nas nossas chronicas se ficou denominando *Guerra dos Mascates*.

Nesta portaria se refere Pedro de Vasconcellos á carta régia de 8 de Junho de 1711, em que se lhe ordenára que *mettesse logo em prisão segura a Sebastião de Castro Caldas*.

ff. 16 v. — Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> mor mandar dar 24\$ r.<sup>a</sup> a Manoel Duarte.

De 19 de Outubro.

ff. 17. — Portaria p.<sup>a</sup> o Provedor mor mandar sentar praça de Artilheiros as pessoas q̃. o Ten.<sup>o</sup> Gen.<sup>l</sup> da Artilharia lhe m.<sup>dar</sup> apresentar.

De 17 de Outubro.

ibid. — Ordem p.<sup>a</sup> o Capitão mor B.<sup>ar</sup> Vanique p.<sup>a</sup> fazer conduzir p.<sup>a</sup> esta Cidade todo o gado, q̃. chegar a Agoa fria.

De 23 de Outubro.

ff. 17 v. — Portaria p.<sup>a</sup> o Provedor da Alfandega e Senado da Camara desta Cidade, sobre se vender o sal a crusado; e se despacharem as fazendas q̃. vem do Reino, negros de Angolla e da Costa da Mina pelo Regim.<sup>to</sup> q̃. havia sem a menor alteração; e se não consentir Passo de Madr.<sup>a</sup>

De 19 de Outubro.

ff. 18 v. — Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> da Alfandega desta Cidade mande ajustar os fretes.

De 26 de Outubro.

ff. 19. — Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> mor da Fazenda Real mandar o conteudo na memoria junta p.<sup>a</sup> a Capitania do Espirito Santo.

De 30 de Outubro.

Segue-se a = Memoria q̃ acompanha a Portaria acima =

ff. 19 v. — Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> mor mandar dar cavallo ao Tenente General Engenheiro (*Miguel Pereira da Costa*).

De 31 de Outubro.

- ff. 20. — Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> mandar avaliar o Pataxo de João Dias, e preparal-o de todo o necessario.  
Do 1.<sup>o</sup> de Novembro.
- ibid. — P.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> mor da Fazenda Real m.<sup>dar</sup> assistir aos tres Franceses q̃. estão na fortaleza do Carmo.  
Da mesma data.
- ff. 20 v. — Regim.<sup>to</sup> q̃. levou o Mestre de Campo Manoel de Almeida Castello branco.  
De 30 de Outubro.
- ff. 21 v. — Ordem q̃. levou o Mestre da Sumaca q̃. vai com mantim.<sup>to</sup> p.<sup>a</sup> o Rio de Janeiro.  
De 31 de Outubro.  
Tratava-se de se aproximar do porto do Rio de Janeiro atacado pelos francezes, commandados por Dugay-Trouin, e a presente ordem do governador da Bahia *acaba* :  
= E avistando alguma embarcação inimiga, e entender q̃. lhe não pode escapar lançará ao mar todas as cartas q̃. leva atadas a um peso p.<sup>a</sup> q̃. vão logo ao fundo, e não possão ir a poder do inimigo. =
- ff. 22. — Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> mor mandar dar polvora aos dous Terços.  
De 2 de Novembro.
- ff. 22 v. — Ordem q̃. levou o Capitão Engenheiro Garpar de Abreu, q̃. foi p.<sup>a</sup> a Capitania do Espirito Santo.  
De 30 de Outubro.
- ff. 23. — Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> mor mandar dar tres mil crusados a João Dias.  
De 3 de Novembro.
- ff. 23 v. — Portaria para o Provedor mor mandar fazer uma relação do dinheiro que ha em ser e se deve a Fazenda Real.  
De 4 de Novembro.

ff. 24. — Portaria ou ordem q̃. levou o Alferes Antonio Pereira de Abreu q̃. veio com o aviso de Antonio de Albuquerque sobre a entrada dos Franceses no Rio de Janeiro.

De 6 de Novembro.

ff. 24 v. — Portaria p.<sup>a</sup> o Provedor mor da Fazenda Real mandar dar a Infantaria desta Praça a ração de farinha q̃. era estillo dar se.

Da mesma data.

ff. 25. — Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> mor da Fazenda Real p.<sup>a</sup> mandar dar quatro peças de Artilharia.

De 7 de Novembro.

ibid. — Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> mor da Fazenda Real mandar dar a Infantaria do Presidio desta Praça ração de farinha, sem embargo das duvidas q̃. poz.

Da mesma data.

ff. 25 v. — Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> mor da Fazenda Real mandar dar ao M.<sup>o</sup> da Ribeira o necessario p.<sup>a</sup> tirar as formas necessarias p.<sup>a</sup> se fabricar a Gallé.

De 22 de Novembro.

ff. 26. — Ordem p.<sup>a</sup> o Capitão Antonio Correa de Moraes mandar vir a Antonio Marques Carpinteiro.

De 12 de Novembro.

ibid. — Ordem p.<sup>a</sup> se darem os Indios necessarios ao Capitão mor das Entradas Antonio Velloso da S.<sup>a</sup>

De 23 de Novembro.

ff. 26 v. — Portaria ao Prov.<sup>or</sup> mor da Fazenda Real (*para*) mandar crenar a não da India.

De 25 de Novembro.

ibid. — Portaria para o Provedor mor da Fazenda Real mandar preparar os dous navios nella conteudos.

De 28 de Novembro.

- ff. 27. — Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> da Alfandega desta Cidade mandar ajustar os fretes.  
Do 1.<sup>o</sup> de Dezembro.
- ff. 27 v. — Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> mor mandar aparelhar as náos da Coroa q̃. vão de soccorro ao Rio de Janeiro.  
De 2 de Dezembro.
- ibid. — Portaria p.<sup>a</sup> o Administrador da Junta (*do Commercio*) mandar aparelhar as náos da Junta q̃. vão de soccorro ao Rio de Janeiro.  
Da mesma data.
- ff. 28. — P.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> mor mandar avaliar os navios q̃. vão na armada a restauração do Rio de Janeiro.  
De 5 de Dezembro.
- ibid. — Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> mor mandar descarregar os navios q̃. se achão com sal, e se não metterem m.<sup>a</sup> mantim.<sup>tos</sup> nas duas embarcações q̃. estão p.<sup>a</sup> levar o soccorro ao Rio de Janeiro.  
Da mesma data.
- ff. 28 v. — P.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> mor mandar 500 alq.<sup>res</sup> de farinha, e 50 de feijão p.<sup>a</sup> o Rio de Janeiro.  
De 20 de Outubro.
- ff. 29. — Ordem p.<sup>a</sup> o Coronel Francisco Barr.<sup>to</sup> de Aragão mandar cada dous dias uma Companhia do seu Regim.<sup>to</sup> assistir ao trabalho da reedificação dos reductos e trincheiras do Rio Vermelho.  
De 7 de Dezembro.
- ibid. — Portaria para o Provedor mor mandar o conteudo nella p.<sup>a</sup> se armarem os Artilheiros.  
De 11 de Dezembro.
- ff. 29 v. — Ordem p.<sup>a</sup> o Coronel Garcia de Avilla Per.<sup>a</sup> mandar 50 homens do seu Regim.<sup>to</sup> de dous em dous dias trabalhar na reedificação dos balluartes e trincheiras do Rio Vermelho.  
Da mesma data.

ff. 30. — Ordem p.<sup>a</sup> o Sarg.<sup>to</sup> mor da Artilharia Ignacio Teixr.<sup>a</sup> Rangel mandar derrubar as casas e o m.<sup>a</sup> q̃. fizer prejuizo aos moradores do Rio Vermelho.

Da mesma data.

ibid. — Ordem p.<sup>a</sup> os Officiaes de melicia darem ao Tenente Gen.<sup>l</sup> da Artilharia, cavallos, e o q̃. lhe for necessario p.<sup>a</sup> o conduzir a fortaleza do Morro.

De 16 de Dezembro.

ff. 30 v. — Ordem q̃. se passou ao Ajudante Ignacio de Sousa do Terço da gente preta p.<sup>a</sup> ir reconduzir os Soldados das Companhias dos Capitães nella declarados q̃. estão no Reconcavo desta Cidade. A m.<sup>ma</sup> se passou ao Ajud.<sup>o</sup> Sebastião da Costa p.<sup>a</sup> as Companhias dos Capitães Pedro de Sousa, José da Costa, Felipe Ribeiro. Outra p.<sup>a</sup> o Ajud.<sup>o</sup> Francisco Esteves reconduzir a gente das Comp.<sup>as</sup> dos Capitães Eugenio da Costa, Luis Telles, e João de Barros. E outra ao Ajud.<sup>o</sup> An.<sup>to</sup> de Faria p.<sup>a</sup> a dos Capitães Simão de Azevedo, Paschoal Alz. Barretto e Fructuoso Frz. de Brito.

De 22 de Dezembro.

ff. 31. — Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> mor mandar dar polvora p.<sup>a</sup> o exercicio dos Soldados dos dous Terços desta Praça.

De 30 de Dezembro.

ff. 31 v. — Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> mor mandar preparar de todo o necessario, e mantim.<sup>tos</sup> o navio S. Thomé, e Cabo Verde.

De 23 de Dezembro.

ibid. — Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> mor mandar fazer prompta uma ballandra p.<sup>a</sup> ir com o aviso a Lisboa.

De 31 de Dezembro do referido anno de 1711.

- ff. 32. — Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> mor mandar fazer prompto o navio S. Thomé e Cabo Verde p.<sup>a</sup> ir com o aviso a Lisboa.  
Da data da, precedente.  
*Com.* = Porquanto Monsieur Bocage me representou q̄ a Ballandra em que veio do Rio de Janeiro p.<sup>a</sup> este porto, não era capaz de ir a Lisboa, com o aviso q̄. faço a S. Mag.<sup>o</sup> q̄. Deos guarde do successo q̄. tiverão os Franceses no m.<sup>mo</sup> Rio: =
- ff. 32 v. — Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> mor mandar preparar as duas Sumacas de José de Araujo Rocha e João Ferr.<sup>a</sup> p.<sup>a</sup> sahirem ao Pirata.  
De 2 de Janeiro de 1712.
- ff. 33. — Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> mor mandar avaliar e preparar o navio S. Thomé e Cabo Verde p.<sup>a</sup> ir de aviso a Lisboa.  
Da mesma data.
- ibid. — Ordem p.<sup>a</sup> o Mestre de Campo Antonio Soares da França fazer gente para sentar praça de Soldado pelo Reconcavo desta Cid.<sup>o</sup>  
De 24 de Dezembro de 1711.
- ff. 34 v. — Ordem p.<sup>a</sup> o M.<sup>o</sup> de Campo João d'Araujo de Asevedo fazer gente nos Regim.<sup>tos</sup> desta Cidade, e seus arrabaldes p.<sup>a</sup> sentar praça de Soldados.  
Da mesma data.
- ff. 35 v. — Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> mor mandar a fortaleza do Morro um armeiro, um tanoeiro, e officiaes de pedreiro e carpinteiro p.<sup>a</sup> concertar a casa da polvora, as armas de fogo, e os barris de polvora.  
De 3 de Janeiro de 1712
- ff. 36. — Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> mor da Fazenda Real mandar dar a polvora, e ballas, q̄. constão.  
De 4 de Janeiro do mesmo anno.
- ibid. — P.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> mor mandar metter mantim.<sup>tos</sup> nas Sumacas q̄. vão dar caça ao Pirata.  
De 5 de Janeiro.

- ff. 36 v. — Para o Capitão João Ferr.<sup>a</sup> Leite sobre os tabacos.  
De 7 de Janeiro.
- ibid. — Regim.<sup>to</sup> q̃. levou o Capitão Tenente Manoel Pimenta, que foi p.<sup>r</sup> Cabo da Sumaca a correr a Costa.  
De 4 de Janeiro.
- ff. 38. — Ordem q̃. se entregou ao M.<sup>o</sup> do navio q̃. foi de aviso.  
De 9 de Janeiro.
- ibid. — Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> mor da Fazenda mandar concertar a casa da polvora do forte de S. Antonio da barra.  
De 11 de Janeiro.
- ff. 38 v. — Portaria p.<sup>a</sup> se dar polvora aos dous Terços.  
Da mesma data.
- ibid. — Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> mor mandar entregar a ordem do Ten.<sup>c</sup> General da Artilharia o necessario p.<sup>a</sup> se olearem e pintarem as carretas da Campanha.  
De 12 de Janeiro.
- ff. 39. — Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> mandar concertar a casa da polvora e sisterna do forte de Santo Antonio da barra.  
De 23 de Janeiro.
- ibid. — Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> mor mandar por corrente a praça do Artilheiro Domingos Garces q̃. foi p.<sup>a</sup> a Capitania do Spirito Santo notando se esta em seu assento.  
De 13 de Janeiro.
- ff. 39 v.— Ordem q̃. se passou ao Juis do Povo desta Cidade p.<sup>a</sup> q̃. a presente aos Cabos q̃. se acharem nos corpos da guarda p.<sup>a</sup> lhe darem todo o favor e ajuda p.<sup>a</sup> impedir não vão generos comestiveis p.<sup>a</sup> o Rio de Janeiro.  
Da mesma data.

ff. 40. — Ordem p.<sup>a</sup> João Carvalho Cabo do Forte de S. Antonio da Barra, p.<sup>a</sup> não deixar passar embarcação nenhuma p.<sup>a</sup> fora della sem lhe apresentar licença.

De 16 de Janeiro.

ff. 40 v. — Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> mor da Fazenda mandar remetter p.<sup>a</sup> o Rio de Janeiro o conteudo nas relações abaixo della registadas.

De 18 de Janeiro.

Seguem-se uma « Relação das munições, e mais pe-trechos q̃. se podem mandar desta Praça da Bahia para soccorro da do Rio de Janeiro. » e uma « Relação accusada » de armamento mandado de Lisboa com o mesmo destino.

ff. 42. — Ordem p.<sup>a</sup> se dar ao M.<sup>o</sup> de Campo Antonio Soares da Franca alojamentos, cavallos, e o m.<sup>a</sup> necessario p.<sup>a</sup> elle e os Officiaes q̃. vão em sua comp.<sup>a</sup>

De 20 de Janeiro.

ff. 42 v. — Ordem q̃. se passou ao Cabo do Forte de S. Antonio.

De 25 de Janeiro.

ibid. — Ordem q̃. se passou ao Cabo do Forte Santa Maria.

Da mesma data.

ff. 43. — Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> mor mandar dar armas, e polvora p.<sup>a</sup> o terço de Henrique Dias.

De 26 de Janeiro.

ibid. — Ordem q̃. se mandou aos Capitães mores das Entradas dos districtos dos Regim.<sup>tos</sup> dos Coroneis do Reconcavo e Certão desta Cidade p.<sup>a</sup> prenderem as pessoas q̃. pareçõ são Soldados da praça ou da guarnição dos Combois.

Da mesma data.

ff. 43 v. — Ordem p.<sup>a</sup> os Officiaes da Camara da Villa de S. Francisco de Sergipe do Conde sobre o Coronel Dom.<sup>os</sup> Borges de Barros ser escuso de Juiz.

De 3 de Fevereiro.

- ff. 44. — Portaria p.<sup>a</sup> o Secretario de Estado continuar na Secretaria, em quanto o Señr. General se detem no Morro, e m.<sup>a</sup> partes adonde vai.  
Da mesma data.
- ff. 44 v.— Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> mor da Fasenda Real mandar fardar a Infantaria da fortaleza do Morro.  
Da mesma data.
- ibid. — P.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> mor da Fasenda Real mandar pagar o frete.  
De 22 de Fevereiro de 1712.
- ff. 45. — Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> mor da Fasenda Real mandar fazer p.<sup>r</sup> duas vias as listas conteudas nella.  
De 2 de Novembro de 1711.
- ibid. — Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> mor mandar registrar a carta ã. se lhe envia, e a Secretaria deste Estado os pés de lista p.<sup>r</sup> duas vias todos os a.<sup>s</sup>  
Da data supra.
- ff. 45 v.— Portaria p.<sup>a</sup> o Tenente General Engr.<sup>o</sup> desta Praça fazer o extracto das fortificações p.<sup>r</sup> duas vias.  
Da mesma data.
- ff. 46. — Portaria p.<sup>a</sup> o D.<sup>r</sup> Ouvidor g.<sup>1</sup> da Capitania de Sergipe del Rei tirar informação de tudo o ã. relata a carta de S. Mag.<sup>o</sup> ã. se lhe envia.  
De 22 de Fevereiro de 1712.
- ff. 46 v.— Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> mor p.<sup>a</sup> informar sobre o requerim.<sup>to</sup> do Vigr.<sup>o</sup> de Itapicurú.  
De 18 de Fevereiro do mesmo anno.
- ibid. — Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> mor mandar registrar a carta ã. acompanha esta e executar o ã. nella se dispoem.  
Da mesma data.
- ff. 47. — P.<sup>a</sup> o D.<sup>or</sup> Juiz de fora notificar a Sebastião de Castro e Caldas entregue os Livros, ordens, e Regim.<sup>tos</sup> da Secretaria de Pernambuco.  
De 23 de Fevereiro.

- ff. 47 v.— Portaria p.<sup>a</sup> o Thes.<sup>to</sup> das despesas da Relação pagar ao Señr. D. L.<sup>co</sup> de Almada as propinas de Regedor.  
De 24 de Fevereiro.
- ibid. — Portaria p.<sup>a</sup> sentar praça Antonio Carvalho d'Olivr.<sup>a</sup>  
De 26 de Fevereiro.
- ibid. — Portaria p.<sup>a</sup> o Patrão mor da Ribeira desta Cidade.  
De 29 de Fevereiro.
- ff. 48. — Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> mor da Fazenda mandar dar polvora e balla p.<sup>a</sup> o exercicio dos Soldados.  
Do 1.<sup>o</sup> de Março.
- ibid. — Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> mor da Fazenda Real deste Estado mandar dar mórão p.<sup>a</sup> o forte de S.<sup>to</sup> An.<sup>to</sup> da barra.  
Da mesma data.
- ff. 48 v.— Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> mor da Fazenda Real mandar fazer as bandr.<sup>as</sup> e comprar as cx.<sup>as</sup> de guerra e entregal-as aos Capitães da Artilharia desta Praça.  
Da mesma data.
- ibid. — Portaria p.<sup>a</sup> o Provedor mor da Fazenda Real mandar pagar ao Pedreiro Domingos Gonçalves.  
De 3 de Março.
- ff. 49. — Ordem q̃. se passou ao Capitão Hyeronimo Pereira Sodre p.<sup>a</sup> ir a Cachoeira a conducção das tabacos.  
De 7 de Março.
- ff. 49 v.— Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> mor informar sobre os Dissimos de Itamaracá.  
De 8 de Março.
- ibid. — Ordem p.<sup>a</sup> Antonio Fr̃z. Passos, Capitão mor da gente preta reconduzir os homens pretos forros que houver no Reconcavo para sentar praça.  
De 11 de Março.

- ff. 50. — Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> mor da Fazenda informar sobre a casa da polvora.  
Da mesma data.
- ibid. — Portaria p.<sup>a</sup> o Ten.<sup>e</sup> Gen.<sup>l</sup> Engenhr.<sup>o</sup> fazer uma lista de todas as fortificações da jurisdição deste Governo.  
Da mesma data.
- ff. 50 v. — Portaria p.<sup>a</sup> o Tenente General Engenheiro fazer a planta de uma Igreja do tamanho da de N. Senr.<sup>a</sup> da Palma.  
De 14 de Março.
- ff. 51. — Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> mor mandar dar cavallo, e o sustento p.<sup>a</sup> elle, ao Capitão Engenhr.<sup>o</sup> Gaspar de Abreu.  
De 18 de Março.
- ibid. — Ordem p.<sup>a</sup> o Cabo do forte de Santo Antonio da Barra o entregar ao Alferes Affonso de Abreu.  
De 22 de Março.
- ff. 51 v. — Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> mor da Fazenda Real mandar dar a polvora e balla nella dita p.<sup>a</sup> os Terços desta Praça.  
Da mesma data.
- ibid. — Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> mor deste Estado mandar dar ao Coronel P.<sup>o</sup> Barbosa Leal a polvora e balla nella expressada.  
Da mesma data.
- ff. 52. — Ordem q̄. levou o Capitão Thomé Monteiro de Faria com a Infantaria de q̄. foi p.<sup>r</sup> Cabo, p.<sup>a</sup> se ir incorporar como Mestre de Campo Antonio Soares.  
Da mesma data.
- ibid. — Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> mor mandar dar vellas bugias p.<sup>a</sup> se alumiarem os fortes.  
De 29 de Março.

- ff. 52 v.— Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> mor da Fazenda mandar dar a polvora e murrão necessaria p.<sup>a</sup> as salvas das fortalezas pelo teliz nascim.<sup>to</sup> da Princesa.  
De 28 de Março.
- ff. 53. — Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> mor da Fazenda mandar por luminarias nos fortes desta Cidade e muralhas das portas della.  
Da mesma data.
- ff. 53 v.— Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> mor da Fazenda mandar dar as propinas de cera q̃. é estillo p.<sup>a</sup> luminarias.  
Da mesma data.
- ibid. — Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> mor da Fazenda mandar dar polvora aos Artilheiros.  
Do 1.<sup>o</sup> de Abril.
- ff. 54. — Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> mor da Fazenda mandar dar polvora aos Furrieis dos Terços.  
Da mesma data.
- ibid. — Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> mor da Fazenda.  
De 7 de Abril.
- ibid. — Ordem p.<sup>a</sup> o D.<sup>r</sup> Ouvidor g.<sup>1</sup> e Prov.<sup>or</sup> da Comarca desta Cidade devassar do levantam.<sup>to</sup> dos moradores das Freg.<sup>as</sup> de Maragogipe e S. Pedro.  
De 6 de Abril.
- ff. 55. — Portaria p.<sup>a</sup> o Escrivão do Crime Manoel Luis da Costa p.<sup>a</sup> informar sobre o aggravo em q̃. é parte M.<sup>a</sup> da Cruz.  
De 8 de Abril.
- ibid. — Portaria p.<sup>a</sup> o Thesour.<sup>o</sup> das despesas da Relação pagar ao Ex.<sup>mo</sup> Sñr. D. Lourenço o resto das suas propinas.  
Da mesma data.
- ff. 55 v. — Portaria p.<sup>a</sup> o Tenente General Engenhr.<sup>o</sup> fazer uma relação do estado em q̃. se achão os fortes do Reconcavo desta Cidade, e a fortaleza do Morro.  
De 9 de Abril.

ff. 56. — Portaria p.<sup>a</sup> o Tenente General Engenhr.<sup>o</sup> sobre o molhe q̄. ordena S. Mag.<sup>o</sup> se faça nesta Cidade.

Da mesma data.

ibid. — Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> mor da Fazenda Real mandar tomar entrega de duas arrobas de polvora, e quatro de balla q̄. se tinhão mandado dar ao Coronel Pedro Barbosa.

De 11 de Abril.

ff. 56 v. — Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> mor mandar preparar a fragatinha da Coroa e metter lhe mantim.<sup>to</sup> p.<sup>a</sup> um mez.

De 14 de Abril.

ff. 57. — Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> mor mandar dar o conteudo nella a ordem do Tenente General da Artilharia.

De 16 de Abril.

ibid. — Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> mor mandar dar o conteudo nella aos Furriceis.

De 17 de Abril.

ff. 57 v. — Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> mor mandar dar a ordem do Ten.<sup>o</sup> General da Artilharia duas arrobas de polvora e meia resma de papel.

Da mesma data.

ibid. — Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> mor mandar concertar a guarita das portas de S. Bento.

Da mesma data.

ff. 58. — Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> mor mandar dar polvora para o exercicio dos Soldados.

De 20 de Abril.

ibid. — Portaria p.<sup>a</sup> o Ouvidor g.<sup>1</sup> da Comarca fazer sequestro nos bens de Dom.<sup>os</sup> da Costa Guim.<sup>es</sup> e Antonio da Rocha Branco.

Da data supra.

- ff. 58 v. — Portaria p.<sup>a</sup> o Capitão mor Domingos Alz. fazer vir p.<sup>a</sup> esta Cidade todo o gado q̄. chegar ao districto da Capoame.  
De 23 de Abril.
- ff. 59. — Ordem p.<sup>a</sup> o Alferes José Per.<sup>a</sup> de Araujo cobrar do Capitão João Alz. Filgueiras Vanique a quantia nella declarada, ou o prender.  
De 28 de Abril.
- ff. 59 v. — Ordem p.<sup>a</sup> o Escrivão da Fazenda, e os m.<sup>es</sup> Meirinhos desta Cidade assistirem ao Dez.<sup>or</sup> R.<sup>o</sup> Rabello da S.<sup>a</sup>  
De 30 de Abril.
- ibid. — Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> mor mandar aprestar a ballandra, em q̄. veio Monsieur Bocage p.<sup>a</sup> ir de aviso p.<sup>a</sup> Lisboa.  
De 4 de Maio.
- ff. 60. — Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> mor mandar aprestar a não N. Snr.<sup>a</sup> da Boa Morte p.<sup>a</sup> ir correr a Costa.  
De 25 de Abril.
- ff. 60 v. — Ordem p.<sup>a</sup> os Officiaes da Camara da Villa de Sergipe do Conde elegerem outro Juis, em lugar de José Barbalho Corte Real.  
De 13 de Maio.
- ibid. — Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> mor mandar dar baixa ao Alf.<sup>es</sup> An.<sup>to</sup> Baptista.  
De 18 de Maio.
- ff. 61. — Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> mor da Fazenda mandar dar polvora e balla p.<sup>a</sup> a não da India N. S. dos Prazeres.  
De 19 de Maio.
- ff. 61 v. — Ordem p.<sup>a</sup> o Capitão Manoel Teixe.<sup>a</sup> de Sousa mandar fazer madeiras p.<sup>a</sup> carretas das fortalezas desta Praça.  
Da mesma data.

- ibid. — Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> mor mandar preparar tres Sumacas p.<sup>a</sup> levarem a Pernambuco a gente de mar e guerra p.<sup>a</sup> guarnição da não de guerra.  
De 24 de Maio.
- ff. 62. — Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> mor mandar dar seis barris de polvora.  
De 30 de Março.
- ibid. — Ordem p.<sup>a</sup> qualquer dos Juises do Cairú fazer ir p.<sup>a</sup> os Ilheos o Carpinteiro Miguel Ferreira.  
De 31 de Maio.
- ff. 62 v. — Portariã p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> mor mandar preparar a ballandra S. Fran.<sup>co</sup>  
De 25 de Abril.
- ibid. — P.<sup>a</sup> o Ouv.<sup>or</sup> g.<sup>1</sup> do Crime.  
De 6 de Junho.
- ff. 63. — Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> mor da Fazenda.  
De 9 de Junho.
- ibid. — Portaria p.<sup>a</sup> o Juis de Orfãos desta Cidade.  
Da mesma data.
- ff. 63 v. — Portaria p.<sup>a</sup> o Administrador da Junta mandar aparelhar a não nova N. Senr.<sup>a</sup> da Penha de França, p.<sup>a</sup> ir p.<sup>r</sup> primr.<sup>o</sup> Comboi da frota ; e tres Sumacas p.<sup>a</sup> levarem a Pernambuco a guarnição do Comboi, q̄. naquelle porto se acha.  
De 2 de Junho.
- ff. 64 v. — Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> mor mandar dar o necessario p.<sup>a</sup> a viagem a Frei Henrique de S. Salvador, Religioso do Carmo de Nação Francesa.  
De 12 de Junho.
- ff. 65. — Portaria p.<sup>a</sup> o Administrador da Junta mandar dar o necessario p.<sup>a</sup> a viagem a Frei Henrique de S. Salvador, Religioso do Carmo de Nação Francesa.  
De 13 de Junho.

- ff. 65 v. — Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> mor mandar dar um barril de polvora p.<sup>a</sup> o exercicio dos Soldados.  
De 20 de Junho.
- ibid. — Portaria p.<sup>a</sup> o Capitão B.<sup>or</sup> Moreira entregar a Sebastião de Castro ao Ouv.<sup>or</sup> geral do Crime.  
De 21 de Junho.  
*Com.* = Porq.<sup>to</sup> nesta occasião vai p.<sup>r</sup> ordem de S. Mag.<sup>a</sup> q̄. Deos guarde para Lisboa Sebastião de Castro e Caldas, Governador q̄. foi de Pernambuco, =
- ff. 66. — Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> mor mandar dar polvora p.<sup>a</sup> o exercicio dos Soldados do Terço do M.<sup>o</sup> de Campo João de Araujo.  
De 4 de Julho.
- ibid. — Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> mor mandar dar um barril de polvora de duas arrobas ao Furriel do Terço do M.<sup>o</sup> de Campo Antonio Soares da Franca.  
De 11 de Julho.
- ff. 66 v. — Portaria p.<sup>a</sup> os Officiaes da Camara de Sergipe do Conde nomearem tres Sog.<sup>tos</sup> p.<sup>a</sup> Almoxt.<sup>o</sup> dos mantim.<sup>tos</sup>  
De 22 de Junho.
- ff. 67. — Portaria p.<sup>a</sup> o Sargento maior Felipe de Mello mandar fazer dous mil alqueires de farinha.  
De 22 de Julho.
- ibid. — Ordem p.<sup>a</sup> o Cabo do Forte de Santo Antonio da Barra, tanto que apparecerem de quatro navios p.<sup>a</sup> cima, mandar disparar duas peças e largar bandeira, e despachar um Soldado a dar parte.  
De 20 de Julho.
- ff. 67 v. — Ordem p.<sup>a</sup> o Cabo do forte de Santa Maria.  
Da mesma data.
- ibid. — Ordem p.<sup>a</sup> o Capitão do Forte de S. Pedro.  
Da mesma data.

- ff. 68. — Ordem p.<sup>a</sup> o Official q̄. estiver de guarda nas portas de S. Bento.  
Da mesma data.
- ibid. — Ordem p.<sup>a</sup> o Capitão do forte do mar.  
Da mesma data.
- ff. 68 v. — Ordem p.<sup>a</sup> o Capitão do forte de S.<sup>to</sup> Antonio do Carmo.  
Da mesma data.
- ibid. — Ordem p.<sup>a</sup> o Cabo do Forte de Monserrate.  
Da data das precedentes.
- ff. 69. — Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> mor mandar dar 4 @ de polvora p.<sup>a</sup> o Terço do M.<sup>o</sup> de Campo João de Ar.<sup>o</sup>  
De 27 de Julho.
- ibid. — Ordem p.<sup>a</sup> o Coronel Pedro Barbosa Leal mandar fazer mil alq.<sup>res</sup> de far.<sup>a</sup> nos Campinhos e os entregar ao Almoz.<sup>o</sup> q̄ se nomear.  
De 23 de Julho.
- ff. 69 v. — Ordem p.<sup>a</sup> o Cabo do forte de Santo Antonio da Barra deixar seguir sua viagem as lanchas de pescaria sem embargo de não levarem ordem de S. Ex.<sup>a</sup> e a m.<sup>ma</sup> foi ao Cabo do forte de S.<sup>ta</sup> Maria.  
Do 1.<sup>o</sup> de Agosto.
- ff. 70. — Ordem p.<sup>a</sup> o Alferes Affonso de Abreu q̄. assiste no forte de Santo (*Antonio*) da Barra o entregar ao Cabo delle João Carvalho.  
De 9 de Agosto.
- ibid. — Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> mor mandar dar dous quintaes de polvora a ordem do Tenente General da Artilharia.  
De 19 de Agosto.
- ibid. — Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> mor mandar dar ao Furriel do Terço do M.<sup>o</sup> de Campo João de Araujo de Asevedo o conteudo nella.  
De 25 de Agosto.

- ff. 70 v. — Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> mor mandar dar ao Terço do M.<sup>e</sup> de Campo Antonio Soares o conteudo nella.  
Da mesma data.
- ibid. — Portaria para o Provedor mor.  
Da mesma data.
- ff. 71. — Portaria para o Prov.<sup>or</sup> mor.  
Da mesma data.
- ibid. — Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> mor da Fazenda Real entregar a ordem do Tenente General o conteudo nella.  
Da mesma data.
- ff. 71 v. — Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> mor mandar entregar a ordem do Tenente General o conteudo nella.  
Da mesma data.
- ibid. — Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> mor mandar cencertar as sisternas dos fortes do mar, e de Monssarrate.  
Da mesma data.
- ff. 72. — Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> mor mandar declarar a margem do assento de Joaquim Carvalho e Hyer.<sup>mo</sup> Pinto q̃. os ha o Sñr. General p.<sup>r</sup> escusos.  
De 27 de Agosto.
- ibid. — Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> mor mandar dar a ordem do Tenente General da Artilharia o conteudo na memoria qua a acompanha.  
De 31 de Agosto.
- ff. 72 v. — Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> mor mandar o conteudo nella p.<sup>a</sup> a Capitania de Santos.  
De 5 de Setembro.
- ibid. — Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> mandar fazer o conteudo nella.  
De 6 de Março.
- ff. 73. — Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> mor.  
De 7 de Setembro.

- ibid. — Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> mor mandar dar polvora ao Terço do M.<sup>o</sup> de Campo João de Araujo.  
Da mesma data.
- ibid. — Portaria p.<sup>a</sup> o Provedor mor mandar dar armas, patronas, e polvora, ao Terço de Henrique Dias.  
Da mesma data.
- ff. 73 v. — Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> mor da Fazenda Real mandar dar polvora, e pedras de fogo p.<sup>a</sup> o Terço do M.<sup>o</sup> de Campo João d'Ar.<sup>o</sup>  
De 22 de Setembro.
- ibid. — Portaria para o Provedor mor da Fazenda.  
Da mesma data.
- ff. 74. — Lista dos Capitães, Officiaes, e Sold.<sup>os</sup> q̃. são necessarios p.<sup>a</sup> a guarnição das fortalezas desta Praça, q̃. ha de nomear o M.<sup>o</sup> de Campo Antonio Soares da Franca.  
Sem data.
- ff. 74 v. — Ordem q̃. acompanhou a lista acima, do q̃. ha de de observar o M.<sup>o</sup> de Campo Antonio Soares da Franca na occasião de rebate.  
De 24 de Setembro.
- ff. 75. — Ordem p.<sup>a</sup> o M.<sup>o</sup> de Campo João de Araujo de Azevedo acodir a Praça com o seu Terço na occasião de rebate.  
Da mesma data.
- ff. 75 v. — Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> mor da Fazenda.  
De 25 de Setembro.
- ibid. — Portaria p.<sup>a</sup> Prov.<sup>or</sup> mor da Fazenda Real mandar polvora e estopa.  
Da data supra.
- ff. 76. — Ordem p.<sup>a</sup> o Coronel Garcia de Avilla Per.<sup>a</sup> observar na occasião do rebate.  
De 24 de Setembro.

- ff. 76 v. — Ordem q̃. ha de observar na occasião de rebate o Coronel Antonio de Campos Margulhão.  
De 25 de Setembro.
- ff. 77. — Ordem p.<sup>a</sup> o Capitão mor do Terço q̃. foi de Henrique Dias, observar na occasião de rebate.  
Da mesma data.
- ff. 77 v. — Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> mor mandar dar polvora, e balla p.<sup>a</sup> o exercicio dos Soldados do Terço de Henrique Dias.  
De 27 de Setembro.
- ff. 78. — Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> mor mandar dar á ordem do Tenente General da Artilharia o conteudo nella.  
De 30 de Setembro.
- ibid. — Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> mor mandar dar polvora p.<sup>a</sup> o Terço do M.<sup>o</sup> de Campo Antonio Soares.  
Da mesma data.
- ff. 78 v. — Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> mor sobre se dar farda a Infantaria desta Praça.  
Do 1.<sup>o</sup> de Outubro.
- ibid. — Ordem para o Coronel Sebastião da Rocha Pitta formar o seu Regim.<sup>to</sup> no Terreiro de Jesus na occasião de rebate.  
Da mesma data.
- ff. 79. — Ordem p.<sup>a</sup> o Coronel Francisco Barretto de Aragão, na occasião de rebate guarnecer a marinha desde as casas de Pedro de Unhão até Agoa de Meninos.  
Da mesma data.
- ff. 80. — Lista dos Officiaes e Artilheiros q̃. ha de nomear o Tenente General da Artilharia desta Praça Francisco Lopes Villas boas, para guarnecer os fortes abaixo declarados na occasião de rebate.  
De 2 de Outubro.

- ff. 80 v. — Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> mor mandar dar oito arrobas de polvora p.<sup>a</sup> o Terço do M.<sup>o</sup> de Campo J.<sup>o</sup> d'Ar.<sup>o</sup>  
De 3 de Outubro.
- ff. 81. — Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> mor mandar dar polvora p.<sup>a</sup> o Terço do M.<sup>o</sup> de Campo Antonio Soares.  
De 4 de Outubro.
- ibid. — Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> mor mandar dar fio p.<sup>a</sup> se amarrarem os cartuxos p.<sup>a</sup> os fortes.  
De 7 de Outubro.
- ff. 81 v. — Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> mor mandar fazer uma casa p.<sup>a</sup> se fabricarem e guardarem os artificios de fogo.  
De 10 de Outubro.
- ibid. — Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> mor mandar fazer um Armasem p.<sup>a</sup> recolher o trem de campanha.  
Da mesma data.
- ff. 82. — Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> mor da Fazenda mandar dar tres mil cruzados a Vicente Glz. Soares pelo frete do seu navio, q. vai p.<sup>a</sup> o Reino de aviso  
Da mesma data.
- ibid. — Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> mor mandar o conteudo nella a ordem do Tenente General da Artilharia.  
De 11 de Outubro.
- ff. 82 v. — Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> mor da Fazenda mandar dar ferramentas p.<sup>a</sup> se trabalharem no trincheira de Itapagipe.  
De 14 de Outubro.
- ibid. — Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> mor mandar dar a ferramenta nella declarada ao Capitão mor do Terço da gente preta.  
De 22 de Outubro.
- ff. 83. — P.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> mor da Fazenda Real mandar remetter ao Capitão mor da Capitania do Spirito Santo o conteudo nella.  
De 24 de Outubro.

- ibid. — Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> mor da Fazenda Real.  
Da mesma data.  
Todas éstas portarias e ordens referem-se a preparativos e apercebimentos que fazia o governador do Estado para o caso de alguma invasão de francezes no porto e costas da Bahia, como o haviam feito no Rio de Janeiro, e para dar caça aos piratas que infestavam os mares proximos, atrahidos pela noticia da grande quantidade de ouro que então se extrahia de Minas-Geraes e que vinha ter todo á Bahia, cabeça que era do govêrno geral da colonia.
- ff. 83 v. — Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> mor da Fazenda Real.  
Da data da precedente.
- ibid. — Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> mor da Fazenda Real mandar dar o morrão  $\bar{q}$ . contem.  
De 28 de Outubro.
- ff. 84. — Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> mor mandar dar p.<sup>a</sup> o 3.<sup>o</sup> do M.<sup>o</sup> de Campo Antonio Soares da Franca (*4 arrobas de polvora*).  
De 29 de Outubro.
- ibid. — Portaria p.<sup>a</sup> o Juiz Ordinario da Villa de Jaguaripe mandar fazer dusetas e sessenta pannellas.  
De 2 de Novembro.
- ff. 84 v. — Portaria p.<sup>a</sup> o Provedor mor.  
De 3 de Novembro.
- ibid. — Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> mor mandar dar baixa ao Ajudante Antonio Per.<sup>a</sup>  
De 8 de Novembro.
- ff. 85. — Portaria p.<sup>a</sup> o Porv.<sup>or</sup> mor mandar fazer um termo da obrigação  $\bar{q}$ . faz Bernardo Carn.<sup>ro</sup> da Rocha p.<sup>a</sup> a comp.<sup>a</sup> de cavallos.  
De 9 de Novembro.
- ibid. — P.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> mor mandar 7 arrobas de polvora p.<sup>a</sup> o 3.<sup>o</sup> do M.<sup>o</sup> de Campo Antonio Soares da Franca.  
De 11 de Novembro.

- ibid. — Portaria p.<sup>a</sup> o Capitão de cavallos Pedro de Araujo Villasboas.  
De 15 de Novembro.
- ff. 85 v. — P.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> mor da Fazenda Real mandar dar a polvora nella declarada.  
De 19 de Novembro.
- ff. 86. — Portaria p.<sup>a</sup> o M.<sup>e</sup> de Campo Antonio Soares da Franca.  
De 21 de Novembro.
- ibid. — Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> mor.  
De 28 de Novembro.
- ff. 86 v. — Portaria p.<sup>a</sup> o Provedor mor.  
De 29 de Novembro.
- ibid. — Ordem q̃. se passou ao Capitão mor André Dias de Barros.  
Da mesma data.
- ff. 87. — Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> mor mandar dar a polvora q̃. contem.  
De 5 de Dezembro.
- ibid. — P.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> mor mandar a polvora, pedras, e ballas, q̃. contem.  
De 10 de Dezembro.
- ibid. — Regim.<sup>to</sup> q̃. levou o Ajudante de Tenente Manoel de Moura da Camara q̃. foi por Cabo da fragata Nossa Senhora das Angustias a dar caça ao Pirata.  
Da mesma data.  
*Com.* = Pedro de Vasconcellos do Conselho de guerra...  
Porquanto sobre a barra desta Bahia anda a corso uma balandra Francesa, donde tem tomado já algumas jangadas =  
O referido corsario já havia feito prezas em embarcações portuguezas vindas não só do reino e ilhas, como das capitancias do norte e sul do Brazil.
- ff. 88. — Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> mor mandar dar a polvora declarada nella.  
De 16 de Dezembro.

- ff. 88 v. — Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> da Fazenda Real mandar preparar a fragatinha Nossa Senr.<sup>a</sup> das Angustias que vai correr a Costa.  
De 9 de Dezembro.
- ibid. — Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> mor mandar concertar o forte S. Br.<sup>men</sup> de Pirajá.  
De 20 de Dezembro.
- ff. 89. — Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> mor da Fazenda Real mandar preparar a fragata N. Senr.<sup>a</sup> de Nasareth e S. Antonio.  
De 19 de Dezembro.
- ibid. — Regim.<sup>to</sup> q̄. levou o Sarg.<sup>to</sup> maior Theodosio Manoel, q̄. foi p.<sup>r</sup> Cabo da fragata N. S. de Nasareth e S.<sup>to</sup> An.<sup>to</sup> correr a Costa.  
De 20 de Dezembro.  
*Com.* = Porquanto tendo eu mandado sahir uma fragata armada em guerra a dar caça a um Pirata Frances, que na Costa da Bahia tem apresado algumas embarcações pequenas, =  
« E se acaso, continúa o presente regimento, topar alguma embarcação de maior força, q̄. entenda ser inimiga, o com q.<sup>m</sup> não possa ter partido; o dito Sarg.<sup>to</sup> mor se desviará della p.<sup>r</sup> não aventurar o credito das armas, e a gente q̄. vai na dita fragata... »
- ff. 90 v. — Signaes q̄. ha de mandar fazer o Cabo do forte de S. Antonio da barra vindo buscar a m.<sup>ma</sup> barra as fragatas q̄. andão correndo a Costa.  
De 22 de Dezembro do referido anno de 1712.
- ff. 91. — Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> mor da Fazenda Real dar a polvora q̄. declara.  
De 2 de Janeiro de 1713.
- ibid. — Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> mor da Fazenda Real mandar dar o conteudo nella.  
De 7 de Janeiro do dicto anno de 1713.
- ibid. — Regim.<sup>to</sup> q̄. levou o Ajudante do Tenente Francisco Munis Barretto q̄. vai p.<sup>r</sup> Cabo das duas Sumacas que forão a correr a Costa.  
Da mesma data supra.

ff. 91 v. — Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> mor mandar preparar as duas Sumacas que nella se contem, p.<sup>a</sup> irem dar caça ao Pirata.

Da data das precedentes.

ff. 93. — Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> mor mandar dar ao Terço do M.<sup>e</sup> de Campo João de Araujo de Azevedo 8 @ de polvora.

De 21 de Janeiro.

ibid. — P.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> mor mandar dar 8 @ de polvora p.<sup>a</sup> o Terço do M.<sup>e</sup> de Campo An.<sup>to</sup> Soares da Franca.

Da mesma data.

ibid. — P.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> mor mandar dar um barril de polvora de duas arrobas, p.<sup>a</sup> a Comp.<sup>a</sup> de Santo Amaro de Itaparica, e balla espingardeira.

Da mesma data.

ff. 93 v. — Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> mor da Fasenda.

De 23 de Janeiro.

ibid. — Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> mor.

Da mesma data.

ff. 94. — Regim.<sup>to</sup> q̃. levou o Sarg.<sup>to</sup> maior Theodoro Manoel de Lima, vindo p.<sup>r</sup> Cabo de dous navios a correr os mares desta Barra, e dar caça ao Pirata.

De 24 de Janeiro.

ff. 94 v. — Ordem q̃. levou o Sarg.<sup>to</sup> maior Luis Tenorio de Molina p.<sup>a</sup> fazer Soldados p.<sup>a</sup> esta Praça na Capitania dos Ilheos.

De 28 de Janeiro.

ff. 95 v. — Regim.<sup>to</sup> q̃. ha de guardar o Cabo q̃. se achar governando o forte de Santo Antonio da Barra.

De 30 de Janeiro.

ff. 96 v. — Escripto q̃. se escreveu ao Cabo do forte de Santo Antonio da barra sobre observar o Regim.<sup>to</sup> acima.

Da mesma data.

- ff. 97. — Portaria p.<sup>a</sup> o Tenente da Artilharia fazer gente p.<sup>a</sup> Soldados da m.<sup>ma</sup> Artilharia.  
De 31 de Janeiro.
- ff. 97 v. — Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> mor mandar preparar dous navios para correr a Costa.  
De 24 de Janeiro.
- ibid. — Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> mor mandar dar baixa a Antonio Pereira Capitão de Campanha do Terço do M.<sup>o</sup> de Campo Antonio Soares.  
De 6 de Fevereiro.
- ff. 98. — Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> mor da Fazenda mandar dar baixa a Antonio de Affonc.<sup>a</sup> Sarg.<sup>to</sup> supra do Capitão Miguel Rabello.  
De 7 de Fevereiro.
- ibid. — P.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> mor da Fazenda Real mandar fazer duas bandeiras.  
De 6 de Fevereiro.
- ff. 98 v. — Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> mor mandar dar baixa ao P.<sup>o</sup> Manoel Antunes Capellão do Terço do M.<sup>o</sup> de Campo Antonio Soares da Franca.  
De 7 de Fevereiro.
- ibid. — Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> mor mandar pagar (na forma dos exemplos passados) aos Marinheiros q̃. forão nas Sumacas nella declaradas a correr a Costa.  
De 6 de Janeiro.
- ff. 99. — Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> mor mandar pagar na forma dos exemplos, aos Marinheiros q̃. vão nas fragatas nella declarados a correr a Costa.  
De 23 de Janeiro.
- ff. 99 v. — Ordem q̃. levou Francisco Marques, q̃. vai fazer as madeiras p.<sup>a</sup> a Gallé.  
De 16 de Fevereiro.
- ibid. — Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> mor da Fazenda Real.  
De 23 de Fevereiro.

- ff. 100. — P.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> mor mandar fardar o Presidio do Morro de S. Paulo.  
De 24 de Fevereiro.
- ibid. — Ordem p.<sup>a</sup> o Cabo do forte de S. M.<sup>a</sup>  
De 4 de Março.
- ff. 100 v. — Ordem p.<sup>a</sup> o Cabo do forte de N. Senr.<sup>a</sup> do Monssarrate.  
Da mesma data.
- ibid. — Escripto q̃. se escreveu ao Cabo do forte de Santo Antonio da barra.  
Da mesma data.
- ff. 101. — Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> mor da Fazenda Real.  
De 8 de Março.
- ibid. — Ordem p.<sup>a</sup> qualquer Official dar ajuda e favor ao Capitão de cavallos Pedro de Araujo Villasboas.  
De 14 de Março.
- ff. 101 v. — Ordem p.<sup>a</sup> o Cabo do forte do Mar.  
De 16 de Março.
- ibid. — Portaria digo Passaporte q̃. levou um Tambor q̃. foi a um navio Francez q̃. se achava nesta barra.  
De 20 de Março.
- ff. 102. — Carta q̃. escreveu o Secretario deste Estado ao Capitão do navio Francez, q̃. se achava fazendo curso nesta Costa.  
Da data supra.  
É passada pelo secretario d'Estado Gonçalo Ravasco Cavalcanti e Albuquerque.
- ff. 102 v. — Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> mor da Fazenda Real.  
De 22 de Março.
- ff. 103. — Ordem q̃. se entregou ao Consul dos Franceses, Francisco de Cujes.  
De 24 de Março.  
É passada pelo mesmo secretario.
- ff. 103 v. — Ordem q̃. se mandou ao Alferes Francisco Felis Cabo da lancha da ronda do mar.  
De 25 de Março.

- ff. 104. — Ordem q̄. ha de executar o Consul da Nação Francesa.  
Da mesma data.
- ff. 104v. — Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> mor, de cujo teor se passarão duas, uma p.<sup>a</sup> o Terço novo; outra p.<sup>a</sup> o Terço velho.  
Da mesma data.
- ibid. — Regim.<sup>to</sup> q̄. levou o Ajudante do Tenente Manoel de Moura da Camara indo correr a Costa, e esperar a não da India.  
Do 1.<sup>o</sup> de Abril.
- ff. 105v. — Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> mor mandar dar polvora e balla ao Terço do M.<sup>o</sup> de Campo Antonio Soares; e a m.<sup>ma</sup> se passou p.<sup>a</sup> o Terço de João de Araujo.  
De 4 de Abril.
- ibid. — Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> mor mandar preparar o navio N. Senr.<sup>a</sup> das Necessid.<sup>es</sup> e S. Jorge p.<sup>a</sup> ir esperar a não da India.  
De 28 de Março.
- ff. 106. — Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> mor.  
De 11 de Abril.
- ibid. — Portaria p.<sup>a</sup> o Prou.<sup>or</sup> mor.  
De 21 de Abril.
- ff. 106v. — Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> mor mandar entregar o conteúdo nella ao Sargento mor Ignacio Teixr.<sup>a</sup> Rangel.  
Da mesma data.
- ibid. — Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> mor mandar dar ao Furriel do 3.<sup>o</sup> novo o conteúdo nella.  
De 22 de Abril.
- ff. 107. — Ordem p.<sup>r</sup> q̄. se encarregou ao Tenente de M.<sup>o</sup> de Campo General Gabriel Barbosa Lobato, o governo e cuid.<sup>o</sup> do Terço do M.<sup>o</sup> de Campo João de Ar.<sup>o</sup> de Azevedo.  
De 21 de Abril.

- ff. 107 v.— Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> mor mandar dar baixa ao Sargento mor Luis Tenorio de Molina.  
De 25 de Abril.
- ibid. — Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> mor mandar dar polvora e pederneiras ao Terço velho.  
De 3 de Maio.
- ff. 108. — Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> mor da Fazenda.  
De 10 de Maio.
- ibid. — Portaria p.<sup>a</sup> o Tenente General Pedro Gomes da França governar o Terço Velho.  
Da mesma data.
- ff. 108 v.— Portaria p.<sup>a</sup> o Sargento mor do Terço dos homens pretos ir invadir um mocambo no districto de Camorugipe.  
Da mesma data.
- ff. 109. — Regimento que se deu ao Capitão Domingos Carvalho Mendes.  
De 29 de Maio.
- ff. 110. — Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> mor mandar p.<sup>a</sup> a fortaleza do Morro um barril de azeite de peixe.  
Do 1.<sup>o</sup> de Junho.
- ff. 110 v.— Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> mor m.<sup>dar</sup> dar propinas de cera p.<sup>a</sup> as luminarias da celebrid.<sup>o</sup> do nascim.<sup>to</sup> do Principe.  
De 3 de Junho.
- ibid. — Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> mor mandar polvora p.<sup>a</sup> as salvas das fortalezas.  
De 4 de Junho.
- ff. 111. — Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> mor mandar dar polvora e estopa p.<sup>a</sup> o forte da Ribeira.  
De 9 de Junho.
- ff. 111 v.— Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> mor mandar preparar o navio S. João de Deos e Santa Rosa p.<sup>a</sup> ir esperar os navios da frota.  
De 28 de Maio.

- ff. 112. — Portaria p.<sup>a</sup> o Cabo dos reductos do Rio Vermelho notificar os donos dos cavallos e bois daquelle lugar p.<sup>a</sup> q̃. lhes tragão pastor.  
De 12 de Junho.
- ibid. — Ordem p.<sup>a</sup> o Capitão Hieronimo Per.<sup>a</sup> Sodré ir a Cachoeira a fazer conduzir os tabacos.  
De 20 de Junho.
- ff. 112 v. — Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> da Alfandega ajustar os fretes dos navios.  
De 21 de Junho.
- ff. 113. — Ordem p.<sup>a</sup> o Mataroá ir com os Indios das Aldeias q̃. administra, e outros, p.<sup>a</sup> a guerra do Genticio Barbaro de corso.  
De 5 de Maio.  
Nesta ordem se auctorisa a Francisco Dias Mataroá, governador de todos os Indios da jurisdicção do governo geral, que tire de todas as aldêas *os que forem capazes de peleja*, e com os mais que se tirarem das aldêas administradas pelos p.<sup>os</sup> missionarios franciscanos e capuchinhos italianos, accompanhe ao coronel Francisco Gomes de Sá que ia por *cabo da guerra* que mandava o governador geral do Estado, Pedro de Vasconcellos, fazer ao gentio do Maranhão das proximidades do rio São Francisco, que infestavam aquellas paragens e haviam praticado roubos, mortes e estragos na povoação do *Piaguhi*.
- ff. 113 v. — Regimento q̃. ha de guardar o Coronel Francisco Gomes de Sá, prim.<sup>o</sup> Cabo da guerra q̃. se manda fazer ao Genticio barbaro do Corso: e os q̃. no dito posto lhe succederem.  
De 8 de Maio.
- ff. 115 v. — Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> mor mandar dar um quintal de murrão, e seis vellas bugias p.<sup>a</sup> o forte do mar.  
De 28 de Junho.
- ibid. — Ordem p.<sup>a</sup> o Coronel Garcia de Avilla Per.<sup>a</sup> poder fazer guerra ao Genticio barbaro do Corso no Certão desta Capitania.  
De 8 de Maio.

ff. 117. — Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> mor mandar dar alta a todos os Officiaes nos postos em q̄. estão providos p.<sup>r</sup> S. Magestade, e aos Officiaes que entrarão a servir os postos immediatos.

De 26 de Junho.

ff. 117v. — Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> mor da Fazenda mandar dar alta nas praças q̄. tinhão de Artilheiro a todos os Alferes, e Sargentos da Artilharia.

De 27 de Junho.

ff. 118. — Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> mor mandar dar pederneiras ao Sargento do Terço dos homens pretos.

De 28 de Junho.

ibid. — Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> mor da Fazenda Real deste Estado mandar pagar 3\$ cruzados do frete da balandra q̄. foi de aviso.

De 18 de Junho.

ff. 118v. — Ordem p.<sup>a</sup> o Capitão Antonio de Magalhães da Fontoura fazer conduzir as madeiras p.<sup>a</sup> a Gallé.

De 5 de Junho.

ff. 119. — Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> da Alfandega ajustar os fretes.

De 9 de Julho.

ibid. — Portaria p.<sup>a</sup> o Tenente General Engr.<sup>o</sup> fazer uma planta do forte Peroassú.

De 20 de Julho.

ff. 119v. — Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> mor mandar uma relação do q̄. rendem os disimos da Capitania do Spirito Santo.

Da mesma data.

ibid. — Portaria p.<sup>a</sup> o Provedor da Miz.<sup>a</sup> mandar faser umá relação das rendas q̄. tem a dita caza.

Da mesma data.

ff. 120. — Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> mor mandar dar as ferramentas p.<sup>a</sup> o trabalho das Trincheiras.

De 24 de Julho.

- ff. 120 v.— Portaria p.<sup>a</sup> o Juis de Orfãos desta Cidade.  
De 23 de Julho.
- ibid. — Portaria p.<sup>a</sup> o Tabellião Manoel Affonso da Costa  
notificar a todos os Prelados dos Conventos desta  
Cidade p.<sup>a</sup> q̃. não recolhão hommisiados.  
De 25 de Julho.
- ff. 121. — Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> mor da Fazenda sobre o  
requerim.<sup>to</sup> do Vigr.<sup>o</sup> da M.<sup>e</sup> de Deos.  
De 27 de Julho.
- ff. 121 v. — Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> mor da Fazenda mandar  
fazer os pés de lista.  
Da mesma data.
- ibid. — Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> mor remetter a Secretaria o  
treslado do termo das condicções com q̃. se re-  
matou o contracto dos disimos o anno passado.  
De 22 de Julho.
- ibid. — Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> mor mandar fazer uma re-  
lação de dez annos a esta parte das letras e  
effeitos q̃. desta Capitania se enviarão ao Conse-  
lho Ultr.<sup>o</sup>  
Da mesma data.
- ff. 122. — Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> mor mandar registrar a Carta  
de S. Mag.<sup>o</sup> sobre fazerem os Mestres, e m.<sup>a</sup>  
Officiaes dos navios q̃. levão tabaco o que ella  
contem.  
De 27 de Julho.
- ff. 122 v.— Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> mor mandar dar 30 ballas  
p.<sup>a</sup> o exercicio dos Artilheiros.  
De 5 de Agosto.
- ff. 123. — Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> mor mandar dar polvora,  
e pederneiras p.<sup>a</sup> os dous Terços.  
De 16 de Agosto.
- ibid. — Portaria p.<sup>a</sup> o Ajudante do Tenente Pedro Gomes  
da França Corte Real governar o Terço velho.  
De 16 de Julho.

- ff. 123 v. — Portaria p.<sup>a</sup> os Officiaes q̃. declara executar a ordem do Ouv.<sup>or</sup> g.<sup>1</sup> do Crime.  
De 21 de Agosto.
- ff. 124. — Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> mor mandar fardar os Officiaes dos Terços desta Praça, e da Artilharia.  
De 22 de Agosto.
- ff. 124 v. — Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> mor mandar dar as fardas q̃. vierão de Lisboa aos Soldados dos dous Terços desta Praça.  
Da mesma data.
- ibid. — Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> mor da Fazenda Real deste Estado receber do Senado da Camara desta Cidade os Livros e mais papeis pertencentes aos contractos q̃. administra, applicados ao sustento da Infantaria desta Praça.  
De 25 de Agosto.
- ff. 125 v. — Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> mor mandar dar polvora e balla p.<sup>a</sup> o exercicio dos Soldados do Terço dos homens pretos.  
De 31 de Agosto.
- ibid. — Ordem p.<sup>a</sup> o Capitão do forte do mar não deixar entrar embarcação desconhecida para dentro, nem sahir p.<sup>a</sup> fora de noite.  
De 20 de Outubro.
- ff. 126. — Portaria p.<sup>a</sup> o Tenente General Engenher.<sup>o</sup> desta Praça Miguel Per.<sup>a</sup> da Costa fazer logo as plantas de todas as fortificações da m.<sup>ma</sup> Praça e das m.<sup>s</sup> de todas as jurisdicções.  
De 24 de Julho.
- ff. 126 v. — Ordem q̃. se passou ao Capitão mor das entradas Antonio Velloso p.<sup>a</sup> ir prender os negros levantados q̃. estão nas mattas das Freg.<sup>as</sup> de S. Br.<sup>men</sup> de Maragogipe, e S. Pedro do Monte.  
De 5 de Setembro.

- ff. 127. — Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> mor mandar preparar uma lancha p.<sup>a</sup> ir a Pernambuco.  
De 9 de Setembro.
- ff. 127 v. — Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> informar sobre a tomada de fazenda da Índia feita a Thomé Francisco de Azevedo.  
De 13 de Setembro.
- ibid. — Ordem p.<sup>a</sup> o Sargento maior Gabriel Barbosa Lobato.  
De 15 de Setembro.
- ff. 128. — Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> mor da Fazenda sobre Cirurgião p.<sup>a</sup> o Terço novo.  
De 8 de Setembro.
- ibid. — Ordem p.<sup>a</sup> José Alz Vianna assistir com o conteúdo nella ao Alf.<sup>es</sup> Manoel Roiz. de Mattos.  
De 16 de Abril.
- ff. 128 v. — Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> mor informar o q̃. poderá importar a reedificação da Capella mor da Igreja de N. Senr.<sup>a</sup> da Victoria da Capitania do Spirito S.<sup>to</sup>  
De 18 de Setembro.
- ff. 129. — Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> mor mandar dar o conteúdo no rol q̃. a acompanha.  
De 23 de Setembro.
- ibid. — Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> mor da Fazenda Real mandar dar alta a Antonio Pereira, Capitão do forte do mar desta Cidade.  
De 24 de Setembro.  
Contém só o titulo supra mencionado e a data.
- ff. 129 v. — Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> mor mandar dar polvora ao Terço velho.  
De 19 de Outubro.
- ibid. — Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> mandar dar a ordem do Tenente General da Artilharia o conteúdo na relação de que se acompanha.  
De 24 de Outubro.  
Segue-se a «Relação do q̃. é necessario p.<sup>a</sup> enramar bombas, e a palamenta p.<sup>a</sup> se bombear.»

- ff. 130. — Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> mor da Fazenda mandar dar o conteudo nella.  
De 3 de Novembro.
- ff. 130 v. — Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> mor da Fazenda Real.  
De 9 de Novembro.
- ff. 131. — P.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> mor da Fazenda Real.  
De 7 de Novembro.
- ibid. — P.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> mor sobre se porem luminarias uma noite pela paz com a França.  
De 7 de Outubro.  
A paz a que se refere a Portaria supra é a de Utrecht.
- ff. 131 v. — P.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> mor da Fazenda Real.  
De 23 de Novembro.
- ibid. — P.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> mor da Fazenda Real.  
Da mesma data.
- ibid. — Para o Provedor mor da Fazenda Real.  
De 28 de Novembro.
- ff. 132. — P.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> mor da Fazenda Real mandar dar polvora, e pedras p.<sup>a</sup> o 3.<sup>o</sup> novo.  
De 30 de Novembro.
- ibid. — Portaria p.<sup>a</sup> o Provedor mor da Fazenda Real.  
De 29 de Novembro.
- ff. 132 v. — Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> mor.  
Do 1.<sup>o</sup> de Dezembro.
- ibid. — Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> mor da Fazenda Real.  
De 4 de Dezembro.
- ff. 133. — Portaria p.<sup>a</sup> o Provedor mor.  
De 6 de Dezembro.
- ibid. — Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> mor.  
De 13 de Dezembro.
- ibid. — Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> mor da Fazenda Real mandar dar propinas de cera p.<sup>a</sup> luminarias na publicação das pazes com França.  
De 7 de Outubro.

- ff. 133 v. — Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> mor mandar um sino p.<sup>a</sup> a Igreja da fortaleza do Morro.  
De 24 de Dezembro do dito anno de 1713.
- ff. 134. — Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> mor mandar dar polvora, estopa, e murrão p.<sup>a</sup> o forte da Ribr.<sup>a</sup>  
De 3 de Janeiro de 1714.
- ibid. — Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> mor tirar devassa se os Francezes do navio nella declarado fizerão algum negocio ou venderão algumas fazendas aos moradores desta Cidade.  
De 12 de Janeiro do dicto anno de 1714.
- ff. 134 v. — Portaria p.<sup>a</sup> se não vender agoardente aos Indios q̃. administra o P.<sup>o</sup> José de Araujo da Comp.<sup>a</sup> de Jesus.  
Do 1.<sup>o</sup> de Março.
- ff. 135. — Portaria e ordem p.<sup>a</sup> se recolherem os Indios as Aldeias a q̃. pertencerem.  
Da mesma data.
- ff. 135 v. — Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> mor da Fazenda Real mandar soccorrer a Infantaria do Morro.  
De 10 de Março.
- ibid. — Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> mor ordenar ao Contractador o q̃. contem sobre as fardas do Morro.  
Da mesma data.
- ff. 136. — Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> mor mandar remetter o conteudo nella.  
De 26 de Março.
- ibid. — Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> mor mandar pagar a Manoel da Costa M.<sup>o</sup> da fabrica de polvora os seus ordenados vencidos.  
De 11 de Abril.
- ff. 136 v. — Ordem p.<sup>a</sup> se dar toda ajuda e favor q̃. pedir o Ajudante Francisco Luis p.<sup>a</sup> a diligencia a q̃. vai.  
De 17 de Abril.

- ibid. — Portaria para o Provedor mor mandar concertar as bandeiras do Castello e forte de Monserrate, e fazer o m.<sup>s</sup> q̃. contem.  
De 16 de Abril.
- ff. 137. — Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> mor mandar dar o conteudo nella.  
De 23 de Abril.
- ibid. — Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> da Alfandega desta Cidade mandar registar a ordem de S. Mag.<sup>o</sup> q̃. com ella se remette.  
De 24 de Abril.
- ff. 137 v. — Ordem q̃. se passou aos Sargentos mores dos Coroneis Antonio de Campos Margulhão, Egas Monis Barretto, Antonio Ferr.<sup>a</sup> de Sousa, Pedro Barbosa Leal, e Bernardino Cavalcante de Albuquerque p.<sup>a</sup> reconduzirem p.<sup>a</sup> esta Cidade os Soldados desta Praça ausentes della.  
De 30 de Abril.
- ff. 138. — Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> mor mandar entregar o conteudo nella a ordem do Tenente General da Artilharia.  
De 9 de Maio.  
Segue-se uma « Relação q̃. cita a Portaria acima. »
- ff. 138 v. — P.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> mor mandar dar polvora conteuda nella e pedras p.<sup>a</sup> o exercicio dos dous Terços desta Praça.  
Da data supra.
- ff. 139. — Portaria para o Prov.<sup>or</sup> mor.  
De 14 de Maio.
- ibid. — Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> mor mandar fazer prestes a Charruinha N. Senr.<sup>a</sup> da Boa Viagem p.<sup>a</sup> ir de aviso a S. Mag.<sup>o</sup>  
De 26 de Maio.
- ff. 139 v. — Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> mor mandar dar baixa de Soldado a Pedro Teixr.<sup>a</sup>  
De 3 de Junho.

- ibid. — Polvora p.<sup>a</sup> os dous Terços.  
De 8 de Junho.
- ibid. — Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> da Alfandega ajustar os fretes.  
De 9 de Junho.  
Terminam aqui as portarias passadas por Pedro de Vasconcellos e Sousa, 3.<sup>o</sup> conde de Castel-melhor.

EXPEDIDAS PELO SENHOR V. REI MARQUEZ DE ANGEJA.

- ff. 140. — Portaria p.<sup>a</sup> o Capitão de cavallos de Itaparica Bern.<sup>do</sup> Carn.<sup>ro</sup> da Rocha.  
De 15 de Junho.  
O marquez de Angeja, 3.<sup>o</sup> vice rei do Estado do Brazil e 37.<sup>o</sup> governador e capitão general, tomou posse do governo, como se sabe, a 13 de Junho d'esse anno de 1714.
- ff. 140 v. — Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> da Alfandega sobre os fretes.  
De 18 de Junho.
- ibid. — Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> mor.  
De 15 de Junho.
- ff. 141. — Portaria q̃. se remetteo aos Coroneis Sebastião da Rocha Pitta, e Francisco Barretto de Aragão.  
De 21 de Junho.
- ff. 141 v. — P.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> mor.  
De 22 de Junho.
- ibid. — Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> dos defuntos e auzentes.  
De 27 de Junho.
- ff. 142. — Ordem p.<sup>a</sup> o Capitão de cavallos Bernardo Carn.<sup>ro</sup> da Rocha.  
De 30 de Junho.
- ibid. — Portaria q̃. se remetteu ao Prov.<sup>or</sup> da Alfandega.  
Da mesma data.
- ff. 142 v. — Ordem q̃. se remetteu ao Administrador da Junta do Commarcio g.<sup>1</sup> desta Cidade.  
Da mesma data.

- ibid. — Portaria q̄. se remetteo ao Prov.<sup>or</sup> dos defuntos e ausentes desta Cidade sobre mandar entregar 15\$ crusados ao Administrador da Junta.  
Da mesma data.
- ff. 143. — Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> da Alfandega desta Cidade sobre mandar entregar 10\$ crusados ao Administrador da Junta.  
Da mesma data.
- ff. 143 v. — Ordem q̄. se remetteo ao Administrador da Junta do Commercio geral desta Cidade.  
De 2 de Julho.
- ff. 144. — Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> da Alfandega.  
De 23 de Junho.
- ibid. — Portaria p.<sup>a</sup> o Provedor do Juizo dos defuntos e ausentes desta Cidade.  
Da data da antecedente.
- ff. 144v. — Portaria p.<sup>a</sup> o Escrivão Francisco Frz. Ferr.<sup>a</sup> ir notificar ao Provincial e Prior do Carmo.  
De 4 de Julho.
- ibid. — Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> mor da Fazenda.  
Da mesma data.
- ff. 145. — Portaria q̄. se remetteo ao D.<sup>r</sup> Ouvidor geral do crime.  
De 6 de Junho (aliás *Julho*).
- ibid. — Portaria passada ao D.<sup>r</sup> Chanceller da Relação deste Estado.  
De 7 de Julho.
- ff. 145 v. — Portaria ao prov.<sup>or</sup> da Alfandega desta Cidade.  
Da mesma data
- ff. 146. — Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> mor informar do din.<sup>o</sup> q̄. ha na Fazenda Real p.<sup>a</sup> supprir as despezas da casa da moeda, e ordenados dos Officiaes della.  
De 12 de Julho.
- ibid. — Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> da casa da moeda.  
De 13 de Julho.

- ibid. — Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> mor da Fazenda Real mandar entregar ao Prov.<sup>or</sup> da casa da moeda o conteudo nella.  
Da mesma data.
- ff. 146 v. — Portaria p.<sup>a</sup> Pedro Machado ou outro qualquer Official mandar condusir os páos declarados nella.  
De 14 de Julho.
- ibid. — Para o Juis Ordinario da Villa de Jaguaripe.  
Da mesma data.
- ff. 147. — Ordem q̄. se remetteo digo mandou ao Administrador da Junta do Commercio, em um papel q̄. escreveu ao Ex.<sup>mo</sup> Sñr. Viso Rei.  
De 16 de Julho.
- ff. 147 v. — Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> dos defuntos e ausentes declarar o q̄. se lhe ordena.  
Da mesma data.
- ibid. — P.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> das Fasendas dos defuntos e ausentes desta Cidade.  
De 17 de Julho.
- ff. 148. — Ordem p.<sup>a</sup> o Tenente de cavallos da Ilha de Itaparica.  
De 22 de Julho.
- ibid. — Ordem q̄. se passou ao Dez.<sup>or</sup> Juis das despezas sobre as propinas do Ex.<sup>mo</sup> Sñr. Pedro de Vasconcellos.  
De 25 de Julho.
- ff. 148 v. — Portaria q̄. se remetteo ao Dez.<sup>or</sup> Procurador da Coroa.  
Da mesma data.
- ibid. — Portaria p.<sup>a</sup> o Capitão Engr.<sup>o</sup> sobre a sufficiencia de Gonçalo da Cunha Lima e João Baptista.  
Da mesma data.
- ibid. — Portaria p.<sup>a</sup> o Provedor da Alfandega dar seis mil cruzados ao da casa da moeda p.<sup>r</sup> emprestimo.  
De 27 de Julho.

- ff. 149. — Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> mor mandar dar polvora e pedras aos dous Terços.  
Da mesma data.
- ibid. — Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> da Alfandega mandar entregar ao Thesoureiro geral sete mil crusados.  
Do 1.<sup>o</sup> de Agosto.
- ff. 149 v.— Poataria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> mor da Fazenda Real deste Estado mandar entregar ao Capitão José Per.<sup>a</sup> Lisboa sete mil crusados p.<sup>r</sup> conta do preço da fragata N. Snr.<sup>a</sup> do Roz.<sup>ro</sup> e S. Gonçalo.  
Da mesma data.
- ff. 150. — Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> mor da Fazenda Real mandar entregar a polvora p.<sup>a</sup> a salva da frota.  
De 4 de Agosto.
- ibid. — Portaria p.<sup>a</sup> o Provedor da Alfandega mandar p.<sup>a</sup> bordo da não Francesa dous Guardas.  
Da mesma data.
- ff. 150 v.— Portaria p.<sup>a</sup> o Provedor mor.  
De 7 de Agosto.
- ibid. — Portaria para o Provedor mor da Fazenda Real.  
De 11 de Agosto.
- ff. 151. — Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> da Alfandega mandar metter dous guardas a bordo da nao Inglesa.  
De 16 de Agosto.
- ff. 151 v.— Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> mor mandar fazer a relação que declara.  
De 21 de Agosto.
- ibid. — Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> mandar fazer a relação que declara.  
Da mesma data.
- ff. 152. — Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> mor ir continuando com o ordenado ao Dez.<sup>or</sup> João de Sá Sotto maior, sem embargo de ter acabado o seu tempo.  
De 18 de Agosto.

- ff. 152 v. — Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> mor mandar passar as fés de officios, e Certidões q̃. se passarem com a individuação dos annos como declara.  
De 22 de Agosto.
- ibid. — Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> da Alfandega desta Cidade sobre o navio Inglez.  
De 25 de Agosto.
- ff. 153. — Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> da Alfandega.  
De 31 de Agosto.
- ff. 153 v. — Portaria q̃. se remetteo pela Secretaria do Estado ao Capitão Gonçalo de Crasto p.<sup>a</sup> fazer a diligencia q̃. contem.  
De 4 de Setembro.
- ibid. — Portaria q̃. se remetteo ao Prov.<sup>or</sup> da Fasenda Real sobre as fardas dos Soldados.  
De 6 de Setembro.
- ff. 154. — Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> mor comprar a fragatinha N. Senr.<sup>a</sup> do Rosario e S. Gonçalo na forma q̃. se declara.  
De 28 de Julho.
- ff. 155. — Ordem.  
De 8 de Setembro.  
Manda o cabo do forte de Sancto Antonio da Barra deixar sahir do porto da Bahia e seguir a sua viagem o navio inglez que nelle se achava.
- ibid. — Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> mor mandar coroar de luminarias as fortalesas e muralhas desta Praça pelo feliz nascim.<sup>to</sup> do novo Infante.  
De 12 de Setembro.
- ff. 155 v. — Outra Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> mor m.<sup>dar</sup> dar propinas de cera p.<sup>a</sup> aquella funcção.  
Da data da anterior.
- ff. 156. — Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> mor.  
De 16 de Setembro.

- ibid. — Ordem p.<sup>a</sup> o Cabo do forte da Barra deixar sahir o navio Francez.  
De 17 de Septembro.
- ibid. — Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> mor mandar dar a ordem do Tenente General da Artilharia o q̃. contem a sua memoria p.<sup>a</sup> as salvas do feliz nascim.<sup>to</sup> do nosso Infante q̃. Deos guarde.  
Da data supra.
- ff. 157. — Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> mor mandar a polvora e pedras q̃. declara p.<sup>a</sup> os dous Terços.  
De 21 de Septembro.
- ibid. — Portaria q̃. se remetteo ao Juis Ordinario da Villa de S. Francisco de Sergipe do Conde.  
De 24 de Septembro.
- ff. 157 v.— Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> mor da Fazenda Real.  
De 25 de Setembro.
- ibid. — Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> mor da Fazenda Real.  
Da mesma data.
- ff. 158. — Portaria para o Prov.<sup>or</sup> mor.  
Da mesma data.
- ibid. — Portaria p.<sup>a</sup> o Provedor mor.  
Da mesma data.
- ff. 158 v.— Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> da Alfandega sobre o q̃. nella se declara acerca dos 10 p.<sup>f</sup> cento.  
Do 1.<sup>o</sup> de Outubro.
- ibid. — Portaria p.<sup>a</sup> o Juis Ordinario da villa de S. Francisco fazer a diligencia nella declarada.  
De 16 de Agosto.
- ff. 159. — Portaria p.<sup>a</sup> o Capitão Manoel Teixe.<sup>a</sup> de Sousa mandar fazer madeiras p.<sup>a</sup> a fragata guarda costa.  
De 4 de Outubro.
- ff. 159 v.— Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> mor mandar ao Capitão Manoel Teixeira de Sousa 2 mil crusados p.<sup>a</sup> madeira do dinr.<sup>o</sup> q̃ declara.  
Da mesma data.

- ff. 160. — Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> mor mandar por em praça a obra do forte do Mar.  
Da mesma data.
- ff. 160 v. — Papel que cita o Portaria acima.  
Datada de 2 de Outubro e assignada por João Massê.
- ff. 162. — Portaria p.<sup>a</sup> o Capitão mor de Sergipe del Rei fazer a diligencia nella declarada.  
De 6 de Outubro.
- ff. 162 v. — Portaria p.<sup>a</sup> o Ouvidor Commissario da Capitania de Sergipe del Rei fazer a diligencia nella declarada.  
Da mesma data.
- ff. 163. — Portaria p.<sup>a</sup> o Juis Ordinario da Villa de Jaguaripe mandar logo notificar os Capitães mores dos Mocambos Antonio Per.<sup>a</sup>, e Domingos Glz. de Aguillar p.<sup>a</sup> darem busca nos mattos, e prenderem os negros fugidos, q̃. acharem no destricto da Villa de Jaguaripe.  
De 8 de Outubro.
- ff. 164. — Portaria p.<sup>a</sup> o Ajudante Domingos de Crasto Soares fazer condusir as madeiras p.<sup>a</sup> a fragata de guarda costa a porto de mar.  
Da mesma data.
- ff. 164 v. — Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> mor mandar o conteudo nella p.<sup>a</sup> o Terço da gente preta.  
Da mesma data.
- ibid. — Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> mor mandar dar o conteudo de polvora nella p.<sup>a</sup> o Terço novo.  
De 5 de Outubro.
- ibid. — Portaria q̃. se mandou ao Dez.<sup>or</sup> Prov.<sup>or</sup> da Alfandega sobre os pertendentes dos officios novos dos dez p.<sup>r</sup> cento.  
De 12 de Outubro.

- ff. 165. — Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> mandar fardar os Soldados p.<sup>r</sup> inteiro como declara.  
De 16 de Outubro.
- ff. 165 v. — Ordem q̃. se remetteo ao Ajudante da Artilharia Manoel Pereira a q.<sup>m</sup> estava encarregado o forte de Santo Antonio da Barra.  
De 17 de Outubro.
- ibid. — Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> mor da Fazenda Real mandar dar a polvora conteuda nella p.<sup>a</sup> o Terço novo.  
De 20 de Outubro.
- ff. 166. — Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> mor mandar dar a polvora nella declarada p.<sup>a</sup> o 3.<sup>o</sup> velho.  
De 22 de Outubro.
- ibid. — Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> mor mandar dar aos dous Ajudantes dos Regim.<sup>tos</sup> da Ordenança desta Praça a ferramenta cestos e pilões p.<sup>a</sup> a faxina.  
De 25 de Outubro.  
Segue-se : « Relação q̃. accusa esta Portaria acima. »
- ff. 166 v. — Portaria q̃. se passou p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> da Alfandega.  
De 30 de Outubro.
- ff. 167. — Ordem q̃. se passou a favor dos Religiosos de Nossa Senr.<sup>a</sup> do Monte do Carmo p.<sup>a</sup> serem recolhidos as suas Aldeias os Indios. q̃ andão fora dellas.  
De 20 de Outubro.
- ff. 168. — Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> mor da Fazenda Real mandar praticar com os Sargentos dos 3.<sup>os</sup> desta Praça o q̃. se lhe ordenou observasse com os Soldados delles sobre as fardas.  
De 2 de Novembro.
- ff. 168 v. — Ordem q̃. se passou aos Coroneis e m.<sup>s</sup> Officiaes dos Regim.<sup>tos</sup> do Reconcavo sobre darem ao Ajudante Francisco Marques todo o favor e ajuda p.<sup>a</sup> o corte e conducção das madeiras q̃. vai fazer.  
Da mesma data.

- ff. 169. — Portaria q̃. se passou p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> mor da Fazenda Real mandar entregar a ordem do Tenente General da Artilharia o conteudo na relação abaixo desta.  
De 3 de Novembro.  
Segue-se a « Relação q̃. cita a Portaria acima. », assignada por João Baptista Bocardo.
- ff. 170. — Portaria p.<sup>a</sup> o Dez.<sup>or</sup> prov.<sup>or</sup> da Alfandega tomar o Trapiche do Carvalho e as casas delle e fazer o m.<sup>a</sup> q̃. declara.  
De 5 de Novembro.
- ff. 170v. — Portaria q̃. se entregou ao Capitão B.<sup>or</sup> Mor.<sup>a</sup> sobre o Coronel Pedro Barbosa Leal.  
Da mesma data.
- ibid. — Portaria p.<sup>a</sup> o Sargento Rafael Correa prender os Soldados declarados nella.  
De 15 de Novembro.
- ff. 171. — Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> mor mandar o Patrão mor e Mestrança a bordo do navio Hollandez.  
De 17 de Novembro.
- ibid. — Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> mor mandar entregar ao Prov.<sup>or</sup> da Alfandega os Livros q̃. declara.  
De 20 de Novembro.
- ff. 171v. — Portaria p.<sup>a</sup> o Dez.<sup>or</sup> ouvidor geral do crime tirar devaça sobre se acharem algumas moedas falsas nesta Cidade.  
De 23 de Novembro.
- ff. 172. — Portaria p.<sup>a</sup> o Dez.<sup>or</sup> Prov.<sup>or</sup> da Alfandega mandar dous Guardas p.<sup>a</sup> bordo do navio Hollandez na forma q̃. declara.  
De 26 de Novembro.
- ibid. — Portaria q̃. se passou p.<sup>a</sup> os P.<sup>es</sup> da Comp.<sup>a</sup> do Collegio apresentarem a qualquer Official de melicias p.<sup>a</sup> fazerem restituir as Aldeias dos ditos P.<sup>es</sup> os Indios q̃. andarem fora dellas.  
De 27 de Setembro.

- ff. 173 v.— Portaria q̃. se passou p.<sup>a</sup> qualquer Official de melicia fazer conduzir p.<sup>a</sup> a Cidade os cavallos conteudos nella.  
Do 1.º de Dezembro.
- ff. 174. — Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> mor mandar tirar logo logo a farinha de q̃. tracta e recolhel-a no Armasem p.<sup>a</sup> a Infantaria.  
De 4 de Dezembro.
- ibid. — Ordem q̃. levou o Ajudante da Ordenança Manoel da Cunha Passos para a diligencia nella declarada.  
Da mesma data.
- ff. 174 v.— Portaria para o Porv.<sup>or</sup> mor.  
De 5 de Dezembro do dicto anno de 1714.
- ff. 175. — Ordem p.<sup>a</sup> se vir curar a terra o Condestavel da não Franceza  
De mesma data.
- ibid. — Portaria p.<sup>a</sup> o Des.<sup>or</sup> da Alfandega mandar fazer entrega ao novo Thesoureiro della, do rendim.<sup>to</sup> q̃. tem produsido o direito da Disima, como nella se lhe ordena.  
De 18 de Janeiro de 1715.
- ff. 175 v.— Ordem q̃. se remetteo ao Provedor mor sobre o barco de farinha q̃. declara, e chamar a sua presença o Contractador p.<sup>a</sup> manifestarem, e se lhe declarar o q̃. ordena acerca da farinha da Infantaria.  
De 13 de Janeiro do mencionado anno de 1715.
- ff. 176. — Ordem q̃. se remetteo ao Juiz de Fora desta Cidade, sobre fazer restituir o Marchante Antonio da Cunha aos Soldados q̃. declara o dinr.<sup>o</sup> q̃. lhe derão p.<sup>r</sup> dous quartos de carne.  
Da data da precedente.
- ff. 176 v.— Portaria p.<sup>a</sup> o Capitão mor do terço da gente preta desta Cidade.  
De 21 de Janeiro.

- ff. 177. — Ordem p.<sup>a</sup> o Escrivão Manoel Antonio da Silva notificar os Senhorios das Embarcações q̃. costumeo navegar p.<sup>a</sup> a Costa da Mina na forma q̃. nella se declara.  
De 25 de Janeiro.
- ff. 177 v. — Ordem p.<sup>a</sup> o Sargento mor Ignacio Teixeira ir a fortaleza do Morro faser a diligencia declarada.  
De 26 de Janeiro.
- ff. 178. — Portaria p.<sup>a</sup> o Provedor mor m.<sup>dar</sup> metter os mantim.<sup>tos</sup> necessarios p.<sup>a</sup> cinco Soldados q̃. hão de ir p.<sup>a</sup> o Rio de Janeiro.  
De 28 de Janeiro.
- ibid. — Ordem q̃. se passou ao Capitão de cavallos Ignacio de Siqueira e Gois, p.<sup>a</sup> fazer desaseis Soldados para ajustar cincoenta nos Regimentos dos Coroneis Bernardino Cavalcante de Albuquerque e Pedro Barbosa Leal.  
De 29 de Janeiro.
- ff. 178 v. — Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> mor mandar o conteudo nella a fortaleza do Morro.  
De 31 de Janeiro.
- ff. 179. — Ordem q̃. se remetteo ao Dez.<sup>or</sup> Provedor da Alfandega desta Cidade p.<sup>a</sup> a fazer observar nella sobre a forma q̃. se ha de dar aos despachos das fazendas q̃. nella se despacharem.  
De 6 de Fevereiro.
- ff. 181 v. — Portaria p.<sup>a</sup> o Dez.<sup>or</sup> Prov.<sup>or</sup> da Alfandega mandar por Editaes sobre os assignantes recorrerem a elle p.<sup>a</sup> os seus requerim.<sup>tos</sup>  
Da mesma data.
- ff. 182. — Portaria p.<sup>a</sup> o Dez.<sup>or</sup> Prov.<sup>or</sup> da Alfandega mandar fazer as mesas necessarias, armarios, e se pagar as despesas destas obras pelo Thesoureiro da Alfandega na forma q̃. declara.  
Da mesma data.

ibid. — Portaria para o Provedor mor mandar por em praça a obra desenhada no armazem da Ribeira como declara.

Do 1.º de Fevereiro.

ff. 182 v.— Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> mor nomear uma pessoa intelligente e de verdade p.<sup>a</sup> servir de apontador e desannexar se esta occupação do Escrivão do Almojarifado na forma ã. declara.

Da data da precedente.

ff. 183 v.— Ordem ã. se passou a favor do Contractador p.<sup>a</sup> o Capitão mor da Capitania de Sergipe del Rei, Ouvidor da Comarca della, Juis Ordinario fazerem notificar os Mestres das Embarcações ã. do Rio de Sergipe, Continguiba e Rio Real vierem para esta Bahia tragão a farinha da Infantaria como declara.

De 14 de Fevereiro.

ff. 184 v.— Ordem ã. se passou sobre o conteudo nella.

De 18 de Fevereiro.

ibid. — Ordem p.<sup>a</sup> o Meirinho da Relação levar a José de Britto perante o Ouvidor geral do crime p.<sup>a</sup> assignar um termo.

De 20 de Fevereiro.

ff. 185. — Portaria p.<sup>a</sup> o Meirinho da Relação levar a Luis Soares da Cruz, ã. se acha preso no corpo da guarda deste Palacio perante o Dez.<sup>or</sup> Ouvidor geral do crime, p.<sup>a</sup> assignar termo.

De 25 de Fevereiro.

ff. 185 v.— Ordem ã. se passou a favor de João Godinho da Maia, Contractador das aguas ardentes e bebidas da terra p.<sup>a</sup> ã. o Capitão mor da Capitania de Sergipe del Rei e Justiças della lhe deem todo o favor.

De 27 de Fevereiro.

- ff. 186 v.— Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> mor mandar remetter p.<sup>a</sup> a Capitania de Sergipe de El Rei a polvora e balla q̃. contem.  
De 4 de Março.
- ibid. — Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> mor mandar soccorrer com dinr.<sup>o</sup> a Infantaria do Morro.  
De 12 de Março.
- ff. 187. — Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> mor mandar ordenar ao Contractador Caetano Alz. da Torre envie a casa da Fasenda Real as fazendas bastantes p.<sup>a</sup> se fardar a Infantaria do Morro.  
Da mesma data.
- ibid. — Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> da Alfandega, com declaração nella expressada ao Paragrafo 4.<sup>o</sup> de que se lhe passou em 19 de Janeiro deste anno.  
De 28 de Março.
- ff. 188. — Portaria q̃. se remetteo ao Dez.<sup>or</sup> Prov.<sup>or</sup> da Alfandega desta Cidade, sobre o como ha de proceder na descarga das fazendas e despacho della p.<sup>r</sup> esta frota som.<sup>e</sup> concedido ao requerim.<sup>to</sup> dos homens de negocio; e o m.<sup>a</sup> q̃. contém.  
Da data supra.
- ff. 192 v.— Ordem p.<sup>a</sup> o Capitão Manoel Teixeira de Sousa suspender a q̃. teve do seu Coronel, p.<sup>a</sup> vir a esta Cidade.  
De 29 de Março.
- ibid. — Portaria q̃. se remetteo ao D.<sup>r</sup> Provedor das fazendas dos defuntos e ausentes desta Cidade.  
Do 1.<sup>o</sup> de Abril.
- ff. 193. — Portaria q̃. se remetteo ao D.<sup>r</sup> Ouvidor geral Provedor das fazendas dos Defuntos e ausentes desta Comarca.  
Da mesma data.
- ibid. — Portaria sobre o q̃. nella se contém.  
De 3 de Abril.

- ff. 193 v.— Ordem q̃. se remetteo aos Officiaes de justiça e ordenança, p.<sup>a</sup> darem todo o favor e ajuda ao Vigario da Vara da Freg.<sup>a</sup> da Jacobina p.<sup>a</sup> a diligencia q̃. nella se declara.  
De 9 de Abril.
- ff. 194. — Ordem q̃. se remetteo ao Capitão mor das Entradas Domingos de Amorim Meirelles p.<sup>a</sup> a diligencia nella declarada.  
De 11 de Abril.
- ff. 194 v.— Portaria p.<sup>a</sup> o Dez.<sup>or</sup> Prov.<sup>or</sup> da Alfandega mandar metter Guardas a bordo do navio Inglez, q̃. a este porto chegou da Costa da Mina com escravaria.  
De 12 de Abril.  
*Nesta portaria encarrega-se ao coronel inglez que tome em claresa o numero de escravos que traz o dito navio, p.<sup>a</sup> os tornar a levar sem diminuição alguma, quando sahir deste porto.*
- ff. 195. — Portaria para o Prov.<sup>or</sup> mor.  
De 25 de Abril.
- ibid. — Ordem q̃. se entregou ao Capitão mor das Entradas Domingos de Amorim Meirelles.  
Da mesma data.
- ff. 195 v.— Portaria p.<sup>a</sup> o Thesour.<sup>o</sup> da Alfandega entregar quarenta mil crusados ao Thesour.<sup>o</sup> Geral deste Estado.  
Da mesma data.
- ibid. — Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> mor ordenar ao Thesoureiro geral receba do da Alfandega quarenta mil crusados na forma q̃. nella se declara.  
Da mesma data.
- ff. 196. — Portaria p.<sup>a</sup> o Prou.<sup>or</sup> mor sobre a polvora q̃. vem nos navios da presente frota p.<sup>r</sup> negocio p.<sup>a</sup> varias pessoas desta Praça.  
De 26 de Abril.

- ff. 196 v.— Portaria p.<sup>a</sup> o Dez.<sup>or</sup> Prov.<sup>or</sup> da Alfandega sobre a polvora q̄. vem p.<sup>r</sup> negocio nos navios da presente frota p.<sup>a</sup> varias pessoas desta Praça.  
Da mesma data.
- ff. 197. — Ordem q̄. se entregou ao Ouvidor g.<sup>1</sup> da Capitania de Sergipe del Rei José Correia do Amaral sobre (*tomar posse do dito cargo, logo que chegar a referida capitania*).  
De 25 de Abril.
- ff. 197 v.— Ordem q̄. se entregou ao Ouvidor da Capitania de Sergipe del Rei José Correa do Amaral sobre.  
De 26 de Abril.
- ff. 198. — Ordem q̄. se entregou ao Ouvidor da Capitania de Sergipe del Rei José Correa do Amaral sobre.  
De 25 de Abril.
- idid. — Ordem q̄. se entregou ao Ouvidor da Capitania de Sergipe del Rei José Correa do Amaral sobre.  
Da mesma data.
- ibid. — Portaria p.<sup>a</sup> o D.<sup>r</sup> Provedor dos defuntos e ausentes desta Cidade, ordenar ao Thesour.<sup>o</sup> do m.<sup>mo</sup> Juiso entregue ao da Junta do Commercio geral, o dinheiro q̄. nella se declara.  
De 28 de Abril.
- ff. 199. — Portaria passada ao Prov.<sup>or</sup> mor sobre.  
De 2 de Maio.
- ff. 199 v.— Memoria dos reffrescos, q̄. S. Ex.<sup>a</sup> mandou dar pela Portaria abaixo registada, as pessoas expressadas na dita memoria.  
Segue-se a portaria referida, que traz a data de 3 de Maio.
- ff. 200. — Ordem p.<sup>a</sup> o Capitão do Destricto da Itaparica Antonio Correia de Moraes dar ajuda ao Capitão João Per.<sup>a</sup> de Sz.<sup>a</sup> p.<sup>a</sup> tirar uma peça.  
De 6 de Maio.

ff. 200 v.— Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> mor tirar uma informação juridica pelas pessoas nella declaradas, sobre os roubos q̃. os Hollandezes fazem nas nossas embarcações na Costa da Mina.

Da data da precedente.

ff. 201. — Portaria q̃. se remetteo p.<sup>r</sup> via do Capitão mor Atanasio Serqueira Brandão ao Capitão mor Gregorio de Abreu Pereira, Juis da Villa do Rio Grande do Sul.

De 8 de Maio.

ff. 201 v.— Ordem p.<sup>a</sup> o Cabo do Forte de Santo digo da Barra deixar sahir o navio Inglez.

De 10 de Maio.

ff. 202. — Ordem q̃. se passou ao D.<sup>r</sup> Prov.<sup>or</sup> das fazendas dos defuntos e ausentes desta Cidade sobre as duvidas com q̃. veio o Thesoureiro das m.<sup>mas</sup> fazendas a ordem registada a f. 198.

Da data supra.

ff. 202 v.— Portaria q̃. se passou ao Provedor mor sobre.

De 11 de Maio.

ibid. — Ordem p.<sup>a</sup> o P.<sup>o</sup> Alexandre Prihé poder ir a não Francesa La Venus remettida ao Provedor mor.

Da mesma data.

ff. 203. — Portaria p.<sup>a</sup> e Prov.<sup>or</sup> mor sobre o alojam.<sup>to</sup> dos Francezes da não Mercurio.

De 14 de Maio.

ff. 203 v.— Regimento q̃. ha de seguir o Capitão Tenente de mar e guerra Domingos dos Santos, q̃. vai commandando a fragata Nossa Senr.<sup>a</sup> do Rosario e S. Gonçalo, que saie a correr a costa desta Bahia.

De 3 de Maio.

- ff. 206. — Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> mor sobre não dar comprim.<sup>to</sup> a Provisão do Conselho Ultramarino em ã. lhe mandão dar baixa aos providos nos postos da Ordenação p.<sup>a</sup> deizações ã. acceitou este Governo geral.  
De 18 de Maio.
- ff. 207. — Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> mor.  
De 22 de Maio.
- ibid. — Ordem ã. se passou ao Provedor mor sobre os navios Franceses.  
De 18 de Maio.
- ff. 208. — Portaria p.<sup>a</sup> o Provedor mor.  
De 3 de Junho.
- ibid. — Ordem ã. levou o Capitão mor das Entradas Commandante Antonio Vaz de Almeida p.<sup>a</sup> o Capitão mor Manoel Dantas mandar ir p.<sup>a</sup> ante elle as pessoas ã. declara.  
Da mesma data.
- ff. 208 v. — Ordem ã. levou o Capitão mor das Entradas Commandante Antonio Vaz de Almeida.  
De 4 de Junho.
- ff. 209 v. — Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> mor.  
De 7 de Junho.
- ibid. — Portaria p.<sup>a</sup> o Dez.<sup>or</sup> Provedor da Alfandega sobre os fretes dos navios da frota.  
Da mesma data.
- ff. 210. — Instrucção ã. ha de seguir Antonio Vaz de Almeida ã. mando p.<sup>r</sup> Capitão mor Commandante das entradas e assaltos dos mocambos dos negros fugidos.  
Da mesma data.
- ff. 211 v. — Ordem p.<sup>a</sup> o Juis Ordinario da Villa de Çairú.  
De 12 de Junho.

- ff. 212. — Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> mor mandar fazer assento na folha de Officiaes da Secretaria as pessoas declaradas nella.  
De 25 de Maio.
- ff. 212 v. — Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> da Alfandega.  
De 12 de Junho.
- ibid. — Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> mor da Fazenda Real.  
De 14 de Junho.
- ibid. — Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> mor da Fazenda Real.  
Da mesma data.
- ff. 213. — Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> mor da Fazenda Real.  
Da mesma data.
- ff. 213 v. — Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> mor da Fazenda Real.  
Da mesma data.
- ff. 214. — Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> mor da Fazenda Real.  
De 12 de Junho.
- ibid. — Portaria para o Provedor mor da Fazenda Real.  
Da mesma data.
- ff. 214 v. — Portaria p.<sup>a</sup> o Juis de Fora desta Cidade se informar do insulto se quiz fazer em casa de dous Officiaes Francezes.  
De 15 de Junho.
- ff. 215. — Portaria p.<sup>a</sup> o Thesoureiro da Alfandega entregar 30\$ crusados ao Thesoureiro geral deste Estado.  
De 17 de Junho.
- ff. 215 v. — Ordem p.<sup>a</sup> o Juis Ordinario de Jaguaripe entregar ao Capitão Manoel Teixeira de Souza o preso Luis Vaz.  
De 21 de Junho.
- ibid. — Ordem ã. levou o Carpinteiro Manoel Ferz. da Costa.  
Da mesma data.
- ff. 216. — Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> da Alfandega.  
Do 1.<sup>o</sup> de Julho.

ff. 216 v.— Portaria q̃. se remetteo ao Dez.<sup>or</sup> Juiz do Tombo.  
De 2 de Julho.

ibid. — Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> da Alfandega sobre os Religiosos Hispanhoes, q̃. vem no navio Samallo desembarcarem p.<sup>a</sup> a terra.

Da mesma data.

Por esta e outras portarias passadas no mesmo sentido, contidas no presente codice, se-vê com que extrema vigilancia eram recebidos nos portos da colonia os navios e pessoas estrangeiras que a elles aportavam, até que se-promulgasse a Carta de lei de 28 de Janeiro de 1808 abrindo os nossos portos ás nações amigas e alliadas da mãe-patria, um dos maiores triumphos da sciencia da economia politica obtida pelo sabio visconde de Cayrú sobre a inveterada desconfiança da metropole e um dos primeiros passos que o Brazil deu para a sua emancipação e independencia.

ff. 217. — Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> mor.

Da mesma data da precedente e relativa ao mesmo assumpto.

ff. 217 v.— Portaria (para o D.<sup>or</sup> das fazendas dos defuntos e ausentes da Comarca).

De 5 de Julho.

ff. 218. — Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> mor informar sobre o conteúdo nella.

De 4 de Julho.

ibid. — Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> das fazendas dos defuntos e ausentes da Comarca.

De 9 de Julho.

ff. 218 v.— Ordem p.<sup>a</sup> o Ajudante da Artilharia Manoel Pereira ir assistir no forte de Santo Antonio da Barra.

De 13 de Julho.

ibid. — Portaria q̃. se remetteo ao Senado da Camara.

De 15 de Julho.

- ff. 219. — Portaria p.<sup>a</sup> o Tesoureiro da Alfandega pagar os gastos ao Escrivão João Dias de Almeida.  
De 19 de Julho.
- ff. 219 v.— Portaria p.<sup>a</sup> o Provedor mor da Fazenda Real mandar dar um quintal de murrão p.<sup>a</sup> o forte do mar.  
De 22 de Julho.
- ibid. — Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> mor mandar p.<sup>r</sup> duas vias os papeis q̃. declara.  
Da mesma data.
- ff. 220. — Ordem p.<sup>a</sup> o Capitão mor Theotonio Teixeira de Magalhães fazer conduzir as madeiras de q̃. trata.  
De 23 de Julho.
- ff. 220 v.— Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> mor.  
De 31 de Julho.
- ibid. — Ordem q̃. se remetteo ao Dez.<sup>or</sup> Superintendente do tabaco.  
De 2 de Agosto.
- ff. 221. — Portaria que se passou ao Capitão de mar e guerra da não da India Manoel André.  
De 8 de Agosto.
- ff. 221 v. — Segunda Portaria q̃. se passou ao Capitão da Não S. Paulo Luis Roiz. de Macedo.  
Da mesma data.
- ff. 222. — Ordem q̃. se passou ao Capitão de mar e guerra José de Semedo Maia p.<sup>a</sup> sahir deste porto com a frota.  
De 27 de Julho.
- ff. 224. — Ordem q̃. se passou ao Capitão de mar e guerra da não da India Manoel André.  
Da mesma data.
- ff. 224 v.— Ordem q̃. se passou ao Capitão de mar e guerra José de Semedo Maia Cabo da frota p.<sup>a</sup> sahir com ella desta B.<sup>a</sup> e ir p.<sup>r</sup> Pernambuco.  
De 9 de Agosto.

- ff. 227. — Carta ã, se escreveo ao Cabo da frota José de Semedo Maia com a ordem acima.  
De 8 de Agosto.
- ff. 227 v. — Ordem ã, se remetteo ao Capitão mor Theotonio Teixeira,  
De 12 de Agosto.
- ff. 228. — Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> mor mandar o murrão declarado nella.  
De 13 de Agosto.
- ibid. — Ordem que se remetteo ao Capitão do forte de Santo Antonio da Barra sobre a fragata dos Padres da Companhia.  
De 14 de Agosto.
- ff. 228 v. — Ordem ã, levou p.<sup>a</sup> o Reconcavo p.<sup>a</sup> a condução das madeiras o Ajudante Francisco Luis.  
De 18 de Agosto.
- ff. 229. — Ordem ã, levou o Mestre Carpinteiro Manoel Fernandes da Costa para as quatro villas a que vai marcar e cortar madeiras para S. Mag.<sup>o</sup>  
De 21 de Agosto.
- ff. 230. — Alvará ã, se remetteo as quatro villas de baixo nelle declaradas das penas em ã, hão de incorrer as pessoas ã, cortarem os páos marcados, e outros de seu genero p.<sup>a</sup> as madeiras de S. Mag.<sup>o</sup> que Deos guarde nos mattos das ditas Villas.  
De 22 de Agosto.
- ff. 231 v. — Ordem p.<sup>a</sup> o Provedor mor m.<sup>dar</sup> entregar os dous mil crusados ã, declara ao Mestre Carpinteiro Manoel Fernandes da Costa.  
De 24 de Agosto.
- ff. 232. — Ordem p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> mor da Fazenda Real.  
De 26 de Agosto.
- ff. 232 v. — Ordem p.<sup>a</sup> o Ajudante Engenheiro Gonçalo da Cunha.  
De 25 de Agosto.

- ibid. — Portaria p.<sup>a</sup> o Coronel Pedro Barbosa Leal mandar prender a um Religioso, e entregal-o ao P.<sup>o</sup> Guardião de Sergipe do Conde.  
De 2 de Setembro.
- ff. 233. — Portaria p.<sup>a</sup> o Capitão João de Serqueira prender a dous Religiosos, e os entregar no Convento de Peroaçu.  
Do 1.<sup>o</sup> de Setembro.
- ff. 233v. — Ordem p.<sup>a</sup> o Mestre de Campo Domingos Teixeira de Andrade ir a Capitania do Spirito Santo.  
De ... de Agosto.
- ff. 234. — Portaria p.<sup>a</sup> o Provedor mor.  
De 11 de Setembro.
- ff. 234v. — Ordem q̃. se deu ao Tenente General.  
De 16 de Setembro.
- ff. 235. — Portaria p.<sup>a</sup> o Thesoureiro da Alfandega entregar trinta mil crusados ao Thesoureiro geral deste Estado.  
De 20 de Setembro.
- ibid. — Portaria q̃. se remetteo ao Capitão Manoel Teixeira de Sousa p.<sup>a</sup> administrar a feitoria do corte das madeiras.  
De 25 de Setembro.
- ff. 236v. — Portaria q̃. se remetteo ao Prov.<sup>or</sup> mor da Fazenda Real.  
De 27 de Setembro.
- ibid. — Portaria q̃. se remetteo ao Prov.<sup>or</sup> mor com o papel que nella se aponta.  
Da mesma data.
- ff. 237. — Portaria p.<sup>a</sup> o Carcereiro entregar ao Patrão mor das Galês da Ribeira os negros seguintes.  
De 28 de Setembro.
- ff. 238. — Instrucção q̃. ha de executar o Mestre de Campo Domingos Teixeira de Andrade.  
De 27 de Setembro.

- ff. 241 v.— Portaria q̃. se remetteo ao Provedor mor da Fazenda Real.  
De 29 de Setembro.
- ff. 242. — Portaria p.<sup>a</sup> o Capitão Antonio Correa da Ilha de Itaparica.  
De 30 de Setembro.
- ff. 242 v.— Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> mor sobre as fardas da Infantaria desta Praça.  
De 4 de Outubro.
- ff. 243. — Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> mor da Fazenda Real sobre o q̃. ha de mandar observar daqui em diante nas folhas q̃. se fizerem p.<sup>a</sup> o Thesoureiro geral deste Estado, e os m.<sup>s</sup> das Capitánias delle.  
De 7 de Outubro.
- ff. 243 v.— Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> mor nomear e informar de Sujeitos capases p.<sup>a</sup> Escrivães dos tres almoxarifados desta Praça.  
Da mesma data.
- ibid. — Portaria p.<sup>a</sup> o Provedor mor sobre se dividir em tres almoxarifados, o q̃. até agora havia nesta Praça.  
De 9 de Outubro.
- ff. 244 v.— Ordem q̃. se remetteo ao Capitão mor Antonio Cabral.  
De 10 de Outubro.
- ff. 245. — Ordem q̃. se remetteo ao Provedor da casa da moeda.  
De 16 de Outubro.
- ibid. — Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> mandar dar a polvora nella declarada p.<sup>a</sup> os 3.<sup>os</sup>  
De 21 de Outubro.
- ff. 245 v.— Portaria q̃. se remetteo ao Prov.<sup>or</sup> mor da Fazenda Real.  
De 30 de Outubro.

- ibid. — Portaria q̃. se remetteo ao Prov.<sup>or</sup> mor da Fazenda Real.  
De 28 de Outubro.
- ff. 246. — Portaria p.<sup>a</sup> o Administrador da Junta mandar registrar a carta q̃. cita e se lhe remetteo.  
De 30 de Outubro.
- ff. 246v. — Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> da Alfandega mandar metter dous Guardas a bordo da não Penha de França logo q̃. a este porto chegar antes de dar fundo.  
De 30 de Outubro.
- ibid. — Portaria p.<sup>a</sup> o Administrador da Junta geral do Commercio fazer e remetter os orçam.<sup>tos</sup> q̃. declara.  
Da mesma data.
- ff. 247. — Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> mor dar az.<sup>to</sup> e cera para o farol da Barra.  
De 4 de Novembro.
- ff. 247v. — Portaria q̃. se remetteo ao Provedor mor da Fazenda Real deste Estado.  
Da mesma data.
- ff. 248. — Portaria q̃. se remetteo ao Provedor da Alfandega.  
De 6 de Novembro.
- ff. 248v. — Ordem q̃. se remetteo ao Capitão de mar e guerra da não Nossa Senr.<sup>a</sup> da Penha de França Braz Nunes.  
Da mesma data.
- ff. 249v. — Ordem q̃. se deu ao D.<sup>r</sup> Corregedor.  
De 9 de Outubro.
- ff. 250. — Petição q̃. a S. Ex.<sup>a</sup> fez Antonio Braz da Costa.  
Segue-se o competente despacho, datado de 8 de Novembro.
- ff. 251. — Ordem q̃. se remetteo ao Coronel Pedro Barbosa Leal, e outra do mesmo theor ao Sargento mor Felipe de Mello Garcia, p.<sup>r</sup> via do Ajudante Lourenço Montr.<sup>o</sup>  
De 6 de Novembro.

- ibid. — Ordem q̄. levou o Capitão Braz da Rocha Cardoso.  
De 10 de Novembro.
- ff. 252. — Portaria q̄. se remetteo ao Prov.<sup>or</sup> mor da Fazenda Real.  
De 14 de Novembro.
- ff. 252 v. — Ordem q̄. se remetteo sobre os manges a favor dos m.<sup>ores</sup> da Villa de Jaguaripe.  
Da data supra.
- ff. 253. — Petição q̄. fez a S. Ex.<sup>a</sup> Manoel Peixoto da Silva.  
De 19 de Novembro.  
Segue-se o « Rol dos escravos q̄. accusa a Petição acima. »
- ff. 254. — Portaria q̄. se remetteo ao Prov.<sup>or</sup> mor p.<sup>a</sup> mandar dar polvora, e o m.<sup>s</sup> necessario p.<sup>a</sup> as salvas q̄. se hão de fazer pela paz confirmada com Castella.  
De 21 de Novembro.  
Refere-se ao Tractado entre d. João V de Portugal e Philippe V de Hispanha, assignado em Utrecht a 6 de Fevereiro de 1715, em cujos artigos 6.<sup>o</sup> e 7.<sup>o</sup> se estatua a restituição da Colonia do Sacramento á corôa portugueza, ficando assim o Rio da Prata como limite austral do Brazil.
- ff. 254 v. — Portaria que se remetteo ao Provedor mor mandar dar (*sic*) as propinas de cera q̄. é estillo p.<sup>a</sup> as luminarias que se hão de por pela paz celebrada com El Rei de Castella.  
Da data da precedente.
- ff. 255. — Portaria que se remetteo ao Thesoureiro dos defuntos e auzentes desta Cidade Caetano Buitrago.  
De 26 de Novembro.
- ff. 255 v. — Portaria p.<sup>a</sup> o Thesoureiro dos defuntos e auzentes da Comarca Gaspar Ferr.<sup>a</sup> de Carvalho.  
Da mesma data.
- ff. 256. — Portaria q̄. se remetteo ao Prov.<sup>or</sup> mor da Fazenda Real deste Estado.  
De 25 de Novembro.

ff. 256 v. — Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> mor mandar pagar aos Marinheiros e gente do mar q̃. assistirão na Ribeira desta Cidade.

De 27 de Novembro.

ibid. — Ordem q̃. se remetteo ao Provedor mor sobre pagar aos marinheiros.

De 5 de Dezembro.

ff. 257. — *Sem titulo.*

Da data supra. Tracta de algumas cabeças de gado vaccum que se achavam na fazenda de Jeronymo Rodrigues de Castro.

ff. 257 v. — Portaria remettida ao Provedor mor da Fazenda Real deste Estado.

Da mesma data.

ibid. — Ordem q̃. se deu ao Capitão Manoel Alz. de Sousa p.<sup>a</sup> se fazer guerra ao Gentio Barbaro.

De 9 de Dezembro.

ff. 259 v. — Portaria p.<sup>a</sup> o Provedor mor.

De 12 de Dezembro.

ff. 260. — Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> da Alfandega.

De 13 de Dezembro.

ibid. — Ordem q̃. se remetteo ao Prov.<sup>or</sup> da Alfandega desta Cidade com os seus docum.<sup>tos</sup> sobre as duvidas q̃. tem com o Prov.<sup>or</sup> mor da Fazenda.

De 14 de Dezembro.

ff. 261 v. — Portaria q̃. se remetteo ao Administrador da Junta sobre os Marinheiros da fragata guarda costa q̃. vai de aviso.

De 5 de Dezembro.

ff. 262 v. — Regim.<sup>to</sup> q̃. levou Domingos dos Santos Cardoso, Capitão Tenente da fragatinha guarda costa q̃. foi de aviso p.<sup>a</sup> Lisboa, do q̃. ha de observar na viagem.

De 17 de Dezembro.

Seguem-se: « Signaes q̃. costumão fazer as náos de guerra de El Rei meu Señr. quando se encontrão com outras tambem de comboi » — a que se-refere o Regimento supra.

- ff. 265 v.— Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> mor.  
De 24 de Dezembro.
- ibid. — Ordem q̄. se remetteo ao Sargento mor Manoel Pinto de Eça.  
De 26 de Dezembro do referido anno de 1715.
- ff. 266. — Ordem q̄. se deu ao Sargento mor Ignacio Teixeira Rangel.  
Da mesma data.
- ff. 266 v.— Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> mor sobre a prevenção p.<sup>a</sup> a visita.  
De 2 de Janeiro de 1716.
- ff. 267 v.— Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> mor mandar entregar dinr.<sup>o</sup> p.<sup>a</sup> as despesas das visitas.  
De 10 de Janeiro do dicto anno de 1716.  
Tracta-se nestas duas portarias da visita official do governador geral do Estado ao reconcevo da Bahia e seus districtos.
- ff. 268. — Ordem q̄. se remetteo ao Provedor mor sobre.  
De 11 de Janeiro.  
Tracta do estabelecimento de feitorias de madeiras não só para a construcção de navios na propria capital da colonia, como para o preparo das que deviam ser remettidas para o Reino.
- ff. 271. — Ordem q̄. se remetteo ao Prov.<sup>or</sup> mor sobre.  
Da data da precedente.  
Versa sôbre a creação dos officiaes necessarios para a arrecadação da Real Fazenda.
- ff. 272 v.— Ordem q̄. se remetteo ao Provedor mor sobre.  
Da data supra.  
É relativa ao mesmo assumpto da precedente.
- ff. 273. — Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> mor da Fazenda Real.  
De 14 de Janeiro.
- ibid. — Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> mor dar as Embarcações q̄. forem necessarias p.<sup>a</sup> (*se remetterem ao governador as malas da Secretaria d'Estado*).  
Da data supra.

- ff. 273 v. — Portaria q̃. se remetteo ao Provedor mor.  
De 22 de Janeiro.
- ibid. — Portaria que se remetteo ao Capitão de mar e guerra Braz Nunes.  
Da mesma data.
- ff. 274. — Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> mor mandar registrar a nova Lei sobre os navios Estrangeiros.  
Da mesma data.
- ff. 274 v. — Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> mor.  
De 19 de Fevereiro.
- ibid. — Despacho q̃. o Ex.<sup>mo</sup> S.<sup>r</sup> Marquez V. Rei defferio em uma petição q̃. lhe fez o Dez.<sup>or</sup> Christovão Tavares de Moraes.  
De 20 de Fevereiro.
- ff. 275. — Portaria q̃. se remetteo ao Prov.<sup>or</sup> da Alfandega, sobre o frete dos navios.  
De 27 de Fevereiro.
- ff. 275 v. — Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> mor não consentir q̃. das consignações applicadas as obras da fortificação em q̃. actualm.<sup>o</sup> se trabalha, se devirta quantidade alguma.  
Do 1.<sup>o</sup> de Março.
- ff. 276. — Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> mor mandar dar a ordem do Administrador da Junta uma ancora e um enxio.  
De 3 de Março.
- ff. 276 v. — Portaria q̃. se remetteo ao Prov.<sup>or</sup> mor da Fazenda p.<sup>a</sup> mandar dar ração de farinha a Infantaria da Junta durante o tempo q̃. entrar de guarda não m.<sup>s</sup> q̃. até o posto de Sargento.  
Da mesma data.
- ff. 277. — Resposta q̃. ao Prov.<sup>or</sup> mor se deu sobre a duvida q̃. poz a Portaria acima.  
Da mesma data.

ff. 277 v.— Petição q̃. se (*sic*) fez ao Ex.<sup>mo</sup> Sñr. Marquez V. Rei, Manoel de Sousa Barbosa p.<sup>a</sup> ir buscar farinhas.

Despacho datado de 5 de Março.

ff. 278. — Portaria q̃. se remetteo ao Prov.<sup>or</sup> mor mandar dar baixa a Francisco Per.<sup>a</sup> dos Santos, Alferes de uma Comp.<sup>a</sup> de Infantaria.

De 9 de Março.

ibid. — Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> mor mandar dar o murrão nella declarado.

De 10 de Março.

ff. 278 v.— Ordem geral q̃. levou o Meirinho da Fazenda Real p.<sup>a</sup> umas diligencias a q̃. foi.

De 15 de Março.

ibid. — Portaria p.<sup>a</sup> o Provedor mor mandar registrar nos Livros da Fazenda Real a carta de S. Mag.<sup>o</sup> q̃. declara.

De 14 de Março.

ff. 279. — Ordem q̃. se remetteo ao Juis Ordinario da Villa da Cachoeira remetter p.<sup>a</sup> a Relação a Appellação da devaça q̃. tirou contra Antonio Roiž.

De 19 de Março.

ff. 279 v.— Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> mandar registrar o Capitulo q̃. com ella se lhe remette.

De 20 de Março.

ibid. — Portaria p.<sup>a</sup> o Capitão mor de Henrique Dias mandar dez Soldados, e um Official a prender um negro e uma negra.

De 23 de Março.

ff. 280. — Portaria q̃. se remetteo ao Prov.<sup>or</sup> da Alfandega.

De 3 de Abril.

ff. 283. — Duvida com q̄. veio o Provedor da Alfandega a Portaria acima.

De 6 de Abril.

*Com.*—*Ex.<sup>mo</sup>* Sñr.—Pela Portaria junta me ordena V. Ex.<sup>a</sup> q̄. do dinr.<sup>o</sup> q̄. houver dos direitos dos negros de Santo Thomé mande entregar ao Thesoureiro da Administração da Junta do Commercio geral aquelle q̄. se houver de mandar este presente anno p.<sup>a</sup> Portugal =

Datada de 6 de Abril, bem como o despacho do vice-rei, que se lhe segue.

ff. 284 v.— Segunda duvida com q̄. veio o Provedor da Alfandega acerca da Portaria atraz registada.

De 7 de de Abril.

ff. 285 v.— Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> mandar dar murrão p.<sup>a</sup> o forte de Santo Antonio da Barra.

De 14 de Abril.

ibid. — Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> mor mandar registrar a carta q̄. se lhe remette de S. Mag.<sup>s</sup> sobre a moeda de cobre.

De 8 de Maio.

ff. 286. — Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> da Alfandega informar sobre os Sojeitos q̄. pertendem a serventia do officio de Juis da ballança daquelle Tribunal.

De 9 de Maio.

ff. 286 v.— Portaria p.<sup>a</sup> o Cabo da frota mandar prender os Patrões das náos de guerra.

De 12 de Maio.

ibid. — Para o Provedor mor mandar dar baixa a João de Lima de Britto, Capitão de Infantaria da ordenança.

De 15 de Maio.

ff. 287. — Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> mor mandar registrar a carta inclusa e informar.

De 18 do Maio.

- ibid. — Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> mor mandar attestar as pipas de Azeite de peixe, &.<sup>a</sup>  
De 19 de Maio.
- ff. 287 v.— Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> mor da Alfandega mandar fazer o resumo q̃. declara.  
De 20 de Maio.
- ibid. — Portaria p.<sup>a</sup> o Provedor mor m.<sup>dar</sup> registrar a Provisão q̃. declara.  
Da mesma data.
- ff. 288. — Portaria p.<sup>a</sup> o Capitão de mar e guerra Braz Nunes mandar dous Capitães Tenentes, e em falta dous Tenentes p.<sup>a</sup> irem a bordo do navio Francez.  
Da mesma data.
- ff. 288 v.— Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> da Alfandega mandar metter Guardas a bordo do navio Francez tanto q̃. der fundo debaixo de nossa Artilharia.  
Da mesma data.
- ibid. — Portaria q̃. se remetteo ao D. Manoel Gomes de Oliveira Corregedor da Comarca fazer q̃. o Thesoureiro dos defuntos e auzentes da m.<sup>ma</sup> entregue ao Administrador da Junta todo o dinr.<sup>o</sup> q̃. tiver.  
De 22 de Maio.
- ff. 289. — Ordem q̃. se remetteo ao Almoz.<sup>o</sup> dos Ilhes sobre remetter ao Administrador da Junta geral do Cõmercio os sirios de arroz q̃. entender farão 500 arrobas.  
Da mesma data.
- ff. 289 v.— Para o Provedor mor mandar dar baixa de Ajudante a H.<sup>mo</sup> Antunes Guim.<sup>es</sup>  
De 25 de Maio.
- ff. 290. — Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> mor da Fazenda com a carta de El Rei q̃. accusa.  
De 26 de Maio.  
Segue-se a « Carta de El Rei accusada » — a qual *com.*  
= Francisco Lamberto. Eu El Rei vos envio m.<sup>to</sup> saudar.  
= Datada de Lisboa a 18 de Novembro de 1704.

- ff. 290 v. — Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> mor mandar registrar a Provisão Real q̄. accusa.  
Da mesma data da precedente.
- ff. 291. — Portaria q̄. se remetteo ao Tab.<sup>am</sup> Manoel Affonso da Costa, junto com actos de exame feito ao navio Francez q̄. veio arribado a esta B.<sup>a</sup>  
De 27 de Maio.
- ibid. — Carta q̄. escreueo S. Ex.<sup>a</sup> ao Prov.<sup>or</sup> mor sobre mandar tomar entrega das cousueiras (*couçoeyras*) e pagal-as.  
De 28 de Maio.
- ff. 291 v. — Forma do despacho q̄. S. Ex.<sup>a</sup> deu as petições que lhe fizerão os Passageiros da náo Franceza que da Torre veio para esta Bahia de que é Capitão Guierme Raguienne.  
Da mesma data supra.
- ff. 292. — Despacho dado na petição de um Fidalgo Castelhana q̄. veio na náo Franceza.  
De 29 de Maio.
- ff. 292 v. — Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> mor mandar preparar a náo da India, e charrua de S. Mag.<sup>e</sup> p.<sup>a</sup> irem em companhia dos dous combois.  
Do 1.<sup>o</sup> de Junho.
- ff. 293. — Ordem repetida ao Provedor mor a duvida com que veio a Portaria acima.  
De 2 de Junho.
- ff. 294. — Portaria p.<sup>a</sup> o Provedor mor m.<sup>dar</sup> fazer uma relação da despeza q̄ fez a náo da India Nossa Senr.<sup>a</sup> da Esperança e do m.<sup>s</sup> q̄. contem.  
Da mesma data.
- ibid. — Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> mor informar sobre o requerim.<sup>to</sup> do Prov.<sup>or</sup> da Alfandega.  
De 5 de Junho.
- ff. 294 v. — Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> mor sobre o conteudo nella.  
De 6 de Junho.

- ibid. — Portaria q̄. se remetteo ao Prov.<sup>or</sup> da Alfandega.  
De 8 de Junho.
- ff. 295. — Despacho q̄. deu o Ex.<sup>mo</sup> Sñr. Marquez V. Rei deste Estado a uma petição de Jorge Lapie, sobre ser esta uma das quatro casas da Nação Inglesa.  
De 10 de Junho.  
*Com.* = Visto ordenar El Rei meu Señr. por carta de 5 de Abril de 1709 e 11 de Março deste anno, q̄. não possão residir nesta Cidade da B.<sup>a</sup> m.<sup>a</sup> q̄. quatro familias Inglezas expressadas no Tractado da Paz =
- ff. 295 v. — Ordem q̄. levou o Capitão Braz Rebello quando foi a Torre de Garcia de Avilla.  
De 16 de Maio.
- ff. 299 v. — Regim.<sup>to</sup> q̄. ha de guardar o Mestre de Campo Francisco Dias de Avilla da Nação de famaquiha Aldeia do Corassa da Missão do Pontal.  
De 12 de Julho.
- ff. 301. -- Petição q̄. fez a S. Ex.<sup>a</sup> Luis Ferreira Salgado Capitão e Mestre da charrua Nossa Senr.<sup>a</sup> da Esperança.  
De 22 de Junho.
- ff. 301 v. — Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> mor sobre mandar um resumo da importancia q̄. fazem os quartéis que occupão os Soldados.  
De 26 de Junho.
- ff. 302. — Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> mor sobre mandar entregar a ordem do Tenente General da Artilharia um quintal de murrão e outro de estopa p.<sup>a</sup> o forte da Barra.  
De 25 de Junho.
- ibid. — Portaria p.<sup>a</sup> os Caixr.<sup>os</sup> dos Trapiches os terem abertos nos Domingos e dias Santos.  
De 27 de Junho.

- ff. 302 v.— Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> da Alfandega desta Cidade mandar registrar nos Livros della a Provisão q̄. accusa.  
Do 1.º de Julho.
- ibid. — Portaria para qualquer Official de Justiça prender a João da Guerra Lima.  
Sem data.
- ff. 303. — Portaria para o Guarda mor da Relação passar uma certidão com o theor do Capitulo 14 do Regim.<sup>to</sup> novo da mesma Relação.  
De 7 de Julho.
- ff. 303 v.— Portaria p.<sup>a</sup> o Provedor da Alfandega informar sobre o q̄. contem de Christovão Jordão Maciel escolher um dos officiaes de q̄. é proprietario.  
De 9 de Julho.
- ibid. — Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> da Alfandega mandar metter dous Guardas na não Franceza.  
De 11 de Julho.
- ff. 304. — Portaria p.<sup>a</sup> o Administrador da Junta sobre o conteudo nella.  
Da mesma data.
- ff. 304 v.— Despacho q̄. deu S. Ex.<sup>a</sup> aos dous Officiaes da Fazenda Real Manoel Soares Peralta Contador geral, e seu Escrivão.  
De 4 de Julho.
- ff. 305. — Despacho q̄. deu S. Ex.<sup>a</sup> ao Escrivão da Chancellaria quando foi preso pelo Provedor mor.  
Da mesma data.
- ibid. — Portaria para o Provedor mor da Fazenda Real mandar entregar dous mil crusados ao Administrador da Junta, do dinheiro q̄. tiver p.<sup>a</sup> remetter este anno ao Conselho Ultr.<sup>o</sup>  
De 5 de Julho.
- ff. 305 v.— Portaria para o Carcereiro da Cadeia desta Cidade soltar os Francezes abaixo declarados.  
De 13 de Julho.

- ff. 306. — Ordem ã. se passou p.<sup>a</sup> o Capitão mor Francisco da Cunha Soares.  
De 9 de Julho.
- ff. 306 v. — Portaria ã. se remetteo ao Provedor da Alfandega p.<sup>a</sup> declarar o ã. nella se lhe ordena.  
De 14 de Julho.
- ff. 307. — Portaria.  
Da mesma data.
- ibid. — Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> da Alfandega.  
De 15 de Julho.
- ibid. — Portaria.  
De 16 de Julho.
- ff. 307 v. — Portaria p.<sup>a</sup> o Provedor mor mandar tresladar o despacho do Conselho da Fazenda ã. declara.  
De 17 de Julho.
- ibid. — Para o Provedor mor mandar dar polvora p.<sup>a</sup> as salvas do forte da Ribeira pelo nascim.<sup>to</sup> do Sñr. Infante.  
Da mesma data.
- ff. 308. — Para o Provedor mor da Fazenda Real mandar coroar de luminarias as fortalhas e muralhas pelo nascim.<sup>to</sup> do Sñr. Infante.  
Da mesma data.
- ibid. — Para o Provedor mor da Fazenda Real mandar dar as propinas de cera p.<sup>a</sup> as luminarias do nascim.<sup>to</sup> do Sñr. Infante.  
Da mesma data.
- ff. 308 v. — Portaria p.<sup>a</sup> o Provedor mor mandar dar o conteúdo nella ao Tenente General da Artilharia p.<sup>a</sup> as salvas ã. se hão de fazer do Señr. novo Infante.  
De 18 de Julho.

- ff. 309. — Portaria p.<sup>a</sup> o Provedor mor mandar dar sentença  
 q̃. o Ex.<sup>mo</sup> S.<sup>r</sup> Marquez V. Rei deu ao navio  
 Francez de q̃. é Capitão o Cavalheiro de Lavis-  
 conte, p.<sup>a</sup> q̃. se lhe dê todo o necessario por ser  
 verdadeira a sua arribada.  
 De 13 de Julho.
- ff. 311. — Portaria p.<sup>a</sup> o Dez.<sup>or</sup> Ouvidor geral do crime.  
 De 18 de Julho.
- ff. 311 v. — Portaria p.<sup>a</sup> o Provedor mor da Fazenda.  
 De 3 de Julho.
- ff. 312. — Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> da Alfandega.  
 De 20 de Julho.
- ibid. — P.<sup>a</sup> o Capitão do forte de Santo Antonio da Barra  
 deixar sahir a lancha q̃. vai p.<sup>a</sup> o Rio de Janeiro.  
 Da mesma data.
- ff. 312 v. — Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> mor m.<sup>dar</sup> dar a polvora q̃.  
 declara.  
 De 22 de Julho.
- ibid. — Portaria para o Provedor mor da Fazenda Real  
 deste Estado sobre informar o conteudo nella.  
 De 18 de Julho.
- ff. 313. — Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> mor.  
 De 28 de Julho.
- ibid. — Ordem q̃. levou o Capitão Manoel Teixeira de  
 Sousa Administrador da fabrica das madeiras do  
 Cairú sobre os Officiaes q̃. p.<sup>r</sup> ora hão de ficar  
 nella, e notificar as pessoas q̃. declara.  
 De 3 de Agosto.
- ff. 314. — Ordem q̃. se passou a João Bellarde.  
 De 4 de Agosto.
- ibid. — Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> mor da Fazenda.  
 De 11 de Agosto.
- ff. 314 v. — Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> mor da Fazenda mandar  
 um Carpintr.<sup>o</sup> dos q̃. andão nas mattas com o  
 Capitão João Roiz Lemos.  
 De 8 de Agosto.

- ff. 315. — Portaria p.<sup>a</sup> o Capitão João Roiz. Lemos ir fazer diligencia p.<sup>r</sup> saber onde com mais facilid.<sup>o</sup> se pode fazer cortes de madeiras.  
Da mesma data.
- ff. 315 v. — Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> da Alfandega mandar passar Certidão q̃. nella contem.  
De 11 de Agosto.
- ibid. — Portaria p.<sup>a</sup> o Administrador da Junta geral mandar logo passar cert.<sup>m</sup> q̃. nella se contem.  
Da mesma data.
- ff. 316. — Ordem q̃. se passou ao Capitão mor das Entradas da Villa do Cairú Domingos Glz. de Avellar possa ir dar em um mocambo nos destrictos da Villa de Boipeba.  
Da mesma data.
- ff. 316 v. — Portaria p.<sup>a</sup> o Provedor mor m.<sup>dar</sup> dar o conteudo nella.  
De 14 de Agosto.
- ff. 317. — Ordem p.<sup>a</sup> o Capitão mor das entradas dos mocambos da Villa de Boipeba Salvador Tourinho Maciel p.<sup>a</sup> ir dar em um mocambo q̃. esta nas cabeceiras da m.<sup>ma</sup> Villa.  
De 9 de Agosto.
- ff. 318. — Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> mor mandar tresladar o q̃. contem.  
De 17 de Agosto.
- ibid. — Portaria p.<sup>a</sup> o Juis da Villa de Jaguaripe dar comprimto aos despachos da Relação.  
Da mesma data.
- ff. 318 v. — Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> mor mandar a polvora q̃. contem nella.  
De 18 de Agosto.
- ff. 319. — Ordem p.<sup>a</sup> o Provedor mor da Fazenda Real mandar dar o q̃. contem.  
De 19 de Agosto.

- ff. 319 v. — Ordem q̄. se passou ao Mestre da Sumaca do Rio.  
Da mesma data.
- ibid. — Portaria p.<sup>a</sup> o Administrador da Junta geral.  
De 21 de Agosto.
- ff. 320. — Ordem p.<sup>a</sup> o Thesoureiro da Alfandega desta Cidade pagar a despesa q̄. nella se declara.  
De 2 de Setembro.
- ibid. — Portaria para o Provedor mor da Fazenda Real deste Estado.  
De 10 de Setembro.
- ff. 320 v. — Ordem q̄. levou o Capitão Ignacio de Sousa p.<sup>a</sup> os mocambos a q̄. vai.  
De 29 de Agosto.
- ff. 321. — Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> mor.  
De 31 de Agosto.
- ibid. — Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> mor sobre o conteudo nella.  
Da mesma data.
- ibid. — Portaria para o Provedor mor sobre.  
Da mesma data.
- ff. 321 v. — Portaria p.<sup>a</sup> o Provedor mor sobre.  
Da mesma data.
- ibid. — Ordem e instrucção q̄. ha de seguir João de Valasco e Molina Capitão mor da Capitania do Espirito Santo.  
Do 1.<sup>o</sup> de Setembro.  
Lê-se nesta ordem: « Sendo a Capitania do Spirito Santo uma dos dominios de El Rei meu Señr. q̄. merece todo o cuidado e attenção p.<sup>r</sup> a sua barra, e altura, e grandes conveniencias, q̄. promette a sua situação, e como até agora estivesse o governo desta Capitania em donatario particular e El Rei meu Señr. fosse servido nomear a V. m. p.<sup>a</sup> Capitão mor da dita Capitania. »
- ff. 327. — Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> mor da Fazenda Real deste Estado sobre mandar dar ao Capitão do navio Francez D. Guilherme Raguienne (*tudo o que consta da memoria que apresentou*).  
De 27 de Maio.

- ff. 327 v. — Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> mor mandar dar a Lavitconte Capitão do navio Francez chamado La Marianna, tudo o que lhe for necessario.  
De 17 de Julho.
- ff. 328. — Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> da Alfandega sobre o requerim.<sup>to</sup> de Antonio Ribeiro Guimarães e outros.  
De 25 de Abril.
- ff. 329. — Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> mor mandar dar.  
De 23 de Setembro.
- ff. 329 v. — Ordem p.<sup>a</sup> a licença a Manoel Alz. Camello p.<sup>a</sup> andar Alvorado de Ajudante.  
Da mesma data.
- ibid. — Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> mor.  
De 20 de Março.
- ff. 330 v. — Portaria p.<sup>a</sup> o Provedor mor mandar entregar seis mil crusados ao Thesoureiro da feitoria das madeiras da Villa do Cairú e se lhe carregarem e despender na forma que nella se declara.  
De 2 de Setembro.
- ff. 331 v. — Instrucção q̃. ha de seguir João Baptista Cabral Capitão mor das entradas dos mocambos dos Certões da Jacobina, Jacuipe, e Rio das Contas na entrada q̃. vai fazer.  
De 15 de Setembro.
- ff. 335. — Portaria q̃. se remetteo ao Provedor mor da Fazenda Real para mandar dar a João Pereira Ferreira para as obras de Sua Magestade dous mil crusados em dinheiro.  
De 17 de Setembro.
- ff. 335 v. — Portaria p.<sup>a</sup> o Provedor mor mandar dar o q̃. declara, dar um dia de ponto aos Officiaes da Ribeira q̃. assistirão ao fogo.  
De 19 de Setembro.

ff. 336. — Ordem q̃. o Ex.<sup>mo</sup> Sñr. Marquez de Angeja V. Rei e Capitão General deste Estado deo ao Brigadeiro João Masse p.<sup>a</sup> passar a Pernambuco.

De 26 de Setembro.

ff. 338. — Portaria q̃. se remetteo ao Thesoureiro da Alfandega desta Cidade pagar 47\$320 r.<sup>s</sup> pelos miudos.

De 28 de Setembro.

ff. 338 v. — Ordem q̃. se passou p.<sup>a</sup> os Officiaes da Camara da Villa do Rio Real: e outra do mesmo theor ao Sargento mor do districto da Abadia Lourenço de Sousa, a favor do Contractador Luis Alz. dos Santos sobre a farinha q̃. manda comprar p.<sup>a</sup> a Infantaria desta Praça.

De 30 de Setembro.

ff. 339. — Ordem p.<sup>a</sup> o Provedor mor da Fazenda Real mandar fazer uma relação de toda a farinha, q̃. Luis Alz. dos Santos tem mettido no Armazem della.

De 26 de Setembro.

ff. 339 v. — Portaria p.<sup>a</sup> ir Manoel Alz. Camello Sargento do numero da Companhia do Capitão Manoel Roiž. de Sá acompanhar o Brigadeiro João Masse.

Da mesma data.

ff. 340. — Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> mor mandar fazer dous Livros p.<sup>a</sup> servirem com o Thesoureiro geral q̃. agora entrou de novo, um p.<sup>a</sup> receita outro p.<sup>a</sup> despesa na forma costumada.

De 17 de Setembro.

ff. 340 v. — Portaria p.<sup>a</sup> o Provedor mor da Fazenda Real sobre informar da quantia de dinr.<sup>o</sup> q̃. ha de remetter ao Conselho Ultr.<sup>o</sup>

De 23 de Junho.

ibid. — Portaria p.<sup>a</sup> o Provedor mor da Fazenda Real mandar descarregar as fazendas q̃. vierem no navio Francez, e mettel-as no Armasem que aqui se sequestrou.

De 21 de Março.

ff. 341 v. — Portaria p.<sup>a</sup> o Provedor mor da Fazenda mandar dar o conteudo nella, q̃. declara um quintal de murrão e dous de estopa da terra p.<sup>a</sup> o forte de S.<sup>ta</sup> M.<sup>a</sup>

De 5 de Outubro.

ff. 342. — Portaria para o Provedor mor sobre dar 20\$ reis a Manoel de Almeida para pinturas da Cidade que esta fazenda de barro.

De 7 de Outubro.

ibid. — Portaria p.<sup>a</sup> o Provedor mor mandar fazer o exame q̃. se declara, e saber q̃. custará o cozer -se uma farda das q̃. agora vem.

Da mesma data.

ff. 342 v. — Portaria p.<sup>a</sup> o Dez.<sup>or</sup> Prov.<sup>or</sup> mor mandar metter na Ribeira os Guardas q̃. ordena.

De 9 de Outubro.

ibid. — Ordem p.<sup>a</sup> os Officiaes da Camara da Villa do Rio Real, e o Sargento mor do Destricto da Abadia sobre as farinhas para a Infantaria.

Da mesma data.

ff. 343. — Portaria q̃. se remetteo ao Juis Ordinario da Villa de Jaguaripe mandar notificar a todos os lavradores de mandioca, q̃. estão nas terras do P.<sup>o</sup> Pedro Frz. Aranha, p.<sup>a</sup> q̃. não despejem, e vão continuando nas suas lavouras.

De 14 de Outubro.

ff. 344. — Portaria e ordem q̃. se remetteo ao Capitão mor das Entradas de Jaguaripe Antonio Pereira da Silva fazer entradas aos mocambos de negros fugidos.

De 15 de Outubro.

- ff. 344 v.— Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> mandar dar o ã. declara p.<sup>a</sup> a fundição de duas peças de Artilharia.  
De 19 de Outubro.
- ff. 345. — Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> mor da Fazenda Real desta Estado mandar entregar a João da Costa Leal, Escrivão do corte de madeiras do Cairú os Livros pertencentes aquella fabrica.  
De 22 de Outubro.
- ibid. — Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> mor da Fazenda Real mandar dar baixa ao Capitão de Cavallos Luis Lamego de Britto.  
De 23 de Outubro.
- ff. 345 v.— Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> mor da Fazenda Real lhe mande logo dar baixa a Paulo Aranha Capitão de cavallos.  
De 27 de Outubro.
- ff. 346. — Portaria p.<sup>a</sup> o Dez.<sup>or</sup> Prov.<sup>or</sup> mor da Fazenda Real desta Estado mandar entregar na fundição uma peça de bronze, ã. está arebentada no forte da Barra.  
De 2 de Novembro.
- ff. 346 v.— P.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> mor mandar dar a Manoel Antunes, Mestre Pedreiro, seiscentos mil reis.  
Da mesma data.
- ibid. — Portaria ã. levou o Meirinho Miguel Cardoso p.<sup>a</sup> os Officiaes de Justiça lhe deem toda a ajuda e favor.  
De 9 de Novembro.
- ff. 347. — Outra Portaria p.<sup>a</sup> o dito Meirinho e lhe darem todos os Officiaes de melicia todo o favor ã. lhe for necessario.  
Da mesma data.
- ff. 347 v. — Portaria p.<sup>a</sup> o Dez.<sup>or</sup> Prov.<sup>or</sup> mor da Fazenda Real deste Estado mandar entregar a José Franco Cintra o ã. se contem.  
De 18 de Novembro.

- ibid. — Portaria q̃. se remetteo ao Dez.<sup>or</sup> Prov.<sup>or</sup> mor da Fazenda Real mandar dar um quintal de murrão p.<sup>a</sup> o forte da Barra.  
Da mesma data.
- ff. 348. — Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> mor da Fazenda Real deste Estado mandar fazer as obras q̃. contem a relação inclusa na Sé desta Cidade pelo Mestre Carpinteiro Gabriel Ribeiro e dar-lhe adiantado duzentos mil reis.  
De 23 de Novembro.
- ff. 348 v. — Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> mor entergar quatro mil crusados ao Thesoureiro da feitoria.  
De 27 de Novembro.
- ff. 349. — Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> mor mandar soltar um escravo do Deão da Sé desta Cidade (*o dr. Sebastião do Valle Pontes*).  
De 25 de Novembro.  
Diz esta portaria: « ... seu escravo p.<sup>r</sup> nome Domingos q̃. mandei p.<sup>a</sup> as galés p.<sup>r</sup> ser achado com outros na casa dos calundús. »
- ibid. — Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> mor da Fazenda Real deste Estado mandar pagar a Domingos Pereira Dias dez peças de Artilharia.  
Da data da precedente.
- ff. 349 v. — Portaria p.<sup>a</sup> o Dez.<sup>or</sup> Superintendente do tabaco, mandar uma relação das embarcações que ha do numero, q̃. navegação p.<sup>a</sup> a Mina: nomes de seus donos.  
Da mesma data.
- ff. 350. — Portaria p.<sup>a</sup> o Escrivão do crime Pedro Pereira de Castro passar uma certidão dos Reos q̃. forão condemnados nas mortes q̃. se fizerão em Parauassú.  
De 11 de Dezembro.

ff. 350 v.— Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> mor mandar entregar ao Furiel do terço velho meia arroba de polvora e cem ballas.

De 23 de Dezembro.

ibid. — Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> mor da Fazenda Real mandar fazer termo ao Mestre do navio  $\tilde{q}$ . vai de aviso de partir até Sabbado, e dar-lhe pela Fazenda Real seiscentos mil reis.

De 15 de Dezembro.

ff. 351. — Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> mor da Fazenda Real deste Estado m.<sup>dar</sup> passar uma certidão da despesa  $\tilde{q}$ . se tem feito com a náó da India.

De 14 de Dezembro.

ff. 351 v.— Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> mor da Fazenda Real mandar tirar uma Certidão, na qual se declare o preço commum p.<sup>r</sup>  $\tilde{q}$ . se tem comprado nesta Cidade os generos necessarios p.<sup>a</sup> a fragata.

Da mesma data supra.

ff. 352. — Portaria p.<sup>a</sup> o Provedor mor da Fazenda Real deste Estado mandar fazer uma relação dos materiaes  $\tilde{q}$ . tem vindo de Lisboa pelo Cons.<sup>o</sup> Ultr.<sup>o</sup>

Da mesma data.

ff. 352 v.— Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> mor da Fazenda Real mandar fazer uma relação dos materiaes  $\tilde{q}$ . tem vindo de Lisboa pela Repartição da Coroa.

Da mesma data.

ibid. — Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> mor mandar comprar o cobre, e estanho  $\tilde{q}$ . declara.

De 30 de Dezembro.

ff. 353 v.— Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> mor da Fazenda Real mandar  $\tilde{q}$ . o Contractador dos Disimos Reaes pague logo aos Sargentos desta Praça o resto das suas fardas em dinr.<sup>o</sup>

De 21 de Dezembro.

- ibid. — Portaria p.<sup>a</sup> qualquer Official de melicia ou justiça dar toda a ajuda e favor a Bartholomeu Moreira Trazão p.<sup>a</sup> a compra e condução dos touros.  
Da mesma data.
- ff. 353 v.— Portaria p.<sup>a</sup> o Juis Ordinario da Villa de S. Francisco tirar devaça da morte feita em André de Sousa.  
De 26 de Dezembro do dieto anno de 1716.
- ff. 354. — Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> da Alfandega fazer continuar a João da Costa Lima no officio da Feitor della.  
De 4 de Janeiro de 1717.
- ff. 354 v.— Portaria p.<sup>a</sup> qualquer Capitão mor dar toda a ajuda e favor a Manoel Gomes Gallego Commissario do Contractador dos Disimos Reaes.  
De 2 de Janeiro do mesmo anno de 1717.
- ibid. — Portaria para o Provedor mor mandar dar a Mestrança da Ribeira a propina da lotação da não ao mar pela maneira seg.<sup>o</sup>  
De 5 de Janeiro.
- ff. 356. — Despacho q̃. deu S. Ex.<sup>a</sup> a fragata dos RR.<sup>dos</sup> P.<sup>es</sup> da Companhia de Jesus.  
De 7 de Janeiro.
- ff. 356 v.— Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> mor m.<sup>dar</sup> entregar ao Sargento João Gallo quarenta cestos de fachina.  
Da mesma data.
- ff. 357. — Portaria p.<sup>a</sup> o Provedor mor mandar dar a Domingos Ferreira Silva q̃. está fazendo a obra de pedreiro da Sé duzentos mil reis.  
De 8 de Janeiro.
- ff. 357 v.— Portaria q̃. se remetteo ao Provedor mor da Fazenda Real mandar a Manoel Glz. Mestre Carpinteiro, q̃. está fazendo a Camara da não nova N. Senr.<sup>a</sup> da Palma e S. Pedro dez mil reis no dia q̃. foi ao mar.  
De 9 de Janeiro.

ibid. — Portaria q̃. se remetteo ao Provedor mor da Fazenda Real deste Estado mandar dar a Vivaldo Lopes e Alexandre de Barros dez mil reis.

De 11 de Janeiro.

ff. 358. — Portaria p.<sup>a</sup> o Provedor mor da Fazenda Real deste Estado mandar pagar na forma q̃. declara, ao Mestre e mais Officiaes q̃. assistirão a prova da fundição da peça de Artilharia.

De 13 de Janeiro.

ff. 358 v. — Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> mor da Fazenda Real deste Estado mandar entregar ao Sargento Manoel Alz. quatro forçados de Gallés.

Da mesma data.

ff. 359. — Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> da Alfandega mandar metter Guardas nos navios q̃. a este porto chegarem Portugueses, ainda q̃. estejam em franquia.

De 18 de Janeiro.

ff. 359 v. — Portaria p.<sup>a</sup> o Provedor mor da Fazenda Real deste Estado mandar dar dez mil reis a Antonio João Branco Mestre fundidor.

De 21 de Janeiro.

ibid. — Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> mor mandar dar as picaretas conteudas nella.

De 25 de Janeiro.

ff. 360. — Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> mor mandar entregar a José Franco Cintra Escrivão do corte das madeiras quatrocentos mil reis.

De 27 de Janeiro.

ff. 360 v. — Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> mor m.<sup>dar</sup> entregar vinte cestos de carregar terra ao Sargento Manoel Alz.

Da mesma data.

ibid. — Portaria p.<sup>a</sup> o Sargento mor Felipe de Mello sobre a farinha que se vai comprar pora a Infantaria.

De 29 de Janeiro.

ff. 361. — Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> da Alfandega desta Cidade mandar metter Guardas a bordo da Sumaca Ingleza.

Da mesma data.

ff. 361 v. — Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> mor da Fazenda Real deste Estado ter promptas as Embracações p.<sup>a</sup> ir o Dez.<sup>or</sup> Manoel de Lima Barreto a bordo da Sumaca Ingleza.

Da mesma data.

ibid. — Portaria q̃. se remetteo ao Provedor mor da Fazenda Real p.<sup>a</sup> mandar a Manoel Antunes Mestre Pedreiro quatrocentos mil reis.

De 6 de Fevereiro.

ff. 362. — Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> mor mandar logo fazer sequestro ao Bergantim Inglez, fazendas de carga q̃. nelle estiver, e mandar preso p.<sup>a</sup> a Cadeia desta Cidade o Capitão delle.

De 15 de Fevereiro.

ff. 362 v. — Portaria p.<sup>a</sup> o Juis Ordinario da Villa de S. Francisco entregar os autos q̃. declara.

De 16 de Fevereiro.

ff. 363. — Portaria p.<sup>a</sup> o Provedor da Fazenda Real mandar por a ordem do Dez.<sup>or</sup> Manoel da Costa Moreira, toda a Mestrança da Ribeira das náos e embarcações, p.<sup>a</sup> ir a bordo do navio Francez chamado S. Miguel...

De 18 de Fevereiro.

ff. 363 v. — Portaria q̃. se deo a Domingos Glz. Salgueiro p.<sup>a</sup> ir a qualquer parte cortar seis páos p.<sup>a</sup> pegas em qualquer parte donde os achar.

Da mesma data.

ibid. — Portaria p.<sup>a</sup> o Provedor mor da Fazenda Real mandar dar a Domingos Glz. Salgueiro dez mil reis de ajuda de custo.

De 19 de Fevereiro.

- ff. 364. — Portaria q̄. se remetteo a Alfandega ao Prov.<sup>or</sup> della, sobre o que ha de observar com a descarga das fazendas q̄. vem nas charruas de S. Mag.<sup>o</sup>  
Da mesma data.
- ff. 364 v. — Ordem p.<sup>a</sup> Domingos Marques Mestre da fragata guarda costa ir ao districto do Cairú a fazer a diligencia q̄. nella se declara.  
De 22 de Fevereiro.
- ff. 365 v. — Ordem q̄. levou o Administrador da feitoria das madeiras da Villa do Cairú Manoel Teixeira de Souza sobre o appresto das madeiras p.<sup>a</sup> carga das charruas e o mais q̄. contem.  
Da data supra.
- ff. 366 v. — Ordem p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> mor mandar soltar a Ventura escravo do P.<sup>o</sup> Fr. Manoel da Madre de Deos.  
De 23 de Fevereiro.
- ff. 367. — Ordem q̄. se mandou ao Prov.<sup>or</sup> mor p.<sup>a</sup> mandar pagar as pessoas declaradas nella as quantias q̄. se declarão.  
Da mesma data.
- ff. 367 v. — Portaria p.<sup>a</sup> o Provedor mor dar tudo o q̄. for necessario ao Capitão do navio Francez S. Pedro, q̄. se chama Miguel Deshaies, e modo q̄. se ha de haver com os ditos Francezes.  
De 25 de Fevereiro.
- ff. 368 v. — Portaria p.<sup>a</sup> o Provedor mor tirar devaça do furto q̄. se fez no Armasem das fardas.  
De 26 de Fevereiro.
- ibid. — Portaria p.<sup>a</sup> o Provedor mor mandar pagar o q̄. declara ao Mestre Pedreiro Manoel Antunes, e a dous negros pelo trabalho de fazer o forno p.<sup>a</sup> a fundição da peça de Artilharia.  
Da mesma data.

ff. 369. — Portaria p.<sup>a</sup> o Provedor mor m.<sup>dar</sup> dar um quintal de murrão p.<sup>a</sup> o forte do mar, e outro para o forte da Ribeira.

De 28 de Fevereiro.

ff. 369v. — Ordem q̃. se remetteo ao Fisico mor o D.<sup>r</sup> João Nunes de Miranda mandar notificar aos Cirurgiões desta Cidade não curem de medicina, senão nos casos q̃. nella se declara.

De 3 de Março.

ff. 370. — Portaria p.<sup>a</sup> o Provedor da casa da moeda informar sobre o requerim.<sup>to</sup> de Mathias Correa ensaiador da mesma casa.

De 2 de Março.

ff. 370v. — Portaria p.<sup>a</sup> o Provedor mor mandar socorrer e fardar os Officiaes e Soldados da fortaleza do Morro, como nella se declara.

De 9 de Março.

ff. 371. — Portaria p.<sup>a</sup> o Capitão mor Manoel Alz. de Sousa mandar recolher todos os Indios manços q̃. andarem espalhados, e assim mais, todos os mulatos, mestiços, e negros forros, p.<sup>a</sup> o q̃. lhe darão os Officiaes maiores e menores de guerra e melicia a ajuda q̃. lhes pedir.

De 11 de Março.

ff. 372. — Ordem q̃. levou o P.<sup>o</sup> Fr. João da Assumpção e Cunha q̃. veio com cartas do Capitão mor Manoel Alz. de Sousa p.<sup>a</sup> lhe darem todos os Officiaes maiores e menores de guerra e justiça todo o favor e ajuda q̃. lhes pedir.

Da data supra.

ff. 372v. — Portaria p.<sup>a</sup> qualquer Official de justiça ou melicia a que for apresentada prender a uns Indios q̃. aqui andão dos Ilheos.

De 14 de Março.

- ff. 373. — Portaria p.<sup>a</sup> o Thesoureiro geral nomear pessoa a quem se entregue o dinheiro q̃. for necessario p.<sup>a</sup> socorrer a Infantaria do Morro.  
De 16 de Março.
- ibid. — Portaria p.<sup>a</sup> o Almojarife das fardas nomear pessoa p.<sup>a</sup> levar as q̃. forem necessarias p.<sup>a</sup> fardar a guarnição da fortaleza de S. Paulo do Morro.  
Da mesma data.
- ff. 373 v. — Portaria p.<sup>a</sup> o Provedor mor mandar entregar seis mil cruzados ao Thesoureiro da feitoria das madeiras da Villa do Cairú.  
De 18 de Março.
- ibid. — Portaria p.<sup>a</sup> o Provedor mandar ir p.<sup>a</sup> a Villa do Cairú a barca, e batelão q̃. se fizerão nesta Cidade p.<sup>a</sup> a condução das madeiras.  
Da mesma data.
- ff. 374. — Portaria p.<sup>a</sup> o Carcereiro mandar soltar aos Indios q̃. estão prezos a requerim.<sup>to</sup> dos P.<sup>os</sup> da Companhia.  
De 20 de Março.
- ff. 374 v. — Ordem q̃. se mandou ao Administrador das fabricas das madeiras Manoel Teixeira de Souza sobre os Marinheiros, e Officiaes das charruas q̃. as vão carregar.  
De 23 de Março.
- ff. 375. — Ordem p.<sup>a</sup> o Capitão mor dos Ilheos dar todo o favor e ajuda a João Pereira Duarte p.<sup>a</sup> a compra q̃. ha de fazer da farinha, e mais legumes p.<sup>a</sup> provim.<sup>to</sup> da não de comboi, e charrua da Junta, e deste teor se passou outra ao Almojarife dos Ilheos.  
Do 1.<sup>o</sup> de Abril.
- ff. 376. — Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> mor da Fazenda Real mandar pagar a Francisco Marques Fragoso, e Hiem.<sup>o</sup> Fernandes Praticos da Barra.  
De 5 de Abril.

- ibid. — Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> mor mandar dar seis mil reis p.<sup>r</sup> via de m.<sup>oe</sup> ordinaria ao Pratico Francisco Marques Fragoso.  
Da mesma data.
- ff. 376v. — Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> mor m.<sup>dar</sup> dar 300\$reis ao Mestre Carpinteiro das obras de concertos da Sé desta Cidade a Gabriel Ribeiro.  
De 16 de Abril.
- ff. 377. — Portaria p.<sup>a</sup> o Dez.<sup>or</sup> Superintendente do tabaco declarar aos Officiaes o vão conduzir a Cachoeira de Santo Amaro.  
De 6 de Abril.
- ibid. — Ordem p.<sup>a</sup> o Capitão Francisco Barbosa de Vasconcellos dar toda a ajuda e favor ao Carpinteiro q̃. vai cortar uns páos p.<sup>a</sup> a Ribeira desta Cidade chama-se o Carpinteiro Antonio Domingues.  
De 8 de Abril.
- ff. 377 v. — Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> mor mandar dar 400\$reis Manoel Antunes Mestre Pedreiro das obras dos Armazens da Ribeira.  
Da mesma data.
- ff. 378. — Portaria q̃. se remetteo a João Glz. da Rocha Ajudante do Thesoureiro geral da Fazenda p.<sup>a</sup> cobrar os frettes pertencentes a carga das fazendas q̃. trouxerão de Lisboa as duas charruas de S. Mag.<sup>o</sup> p.<sup>a</sup> esta Bahia.  
De 19 de Fevereiro.
- ibid. — Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> mor da Fazenda mandar metter Guardas a bordo do navio Inglez.  
De 9 de Abril.
- ff. 378 v. — Portaria p.<sup>a</sup> o Provedor da Alfandega mandar metter a bordo do navio Inglez Guardas.  
Da mesma data.

ibid. — Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> mor por a ordem do Dez.<sup>or</sup> Manoel de Lima Barretto a Mestrança da Ribeira, e o mais q̃. nella se declara.

Da mesma data.

ff. 379 v.— Portaria p.<sup>a</sup> o Provedor mor mandar pagar aos Officiaes e gente da náó da India S. Francisco de Assis, e preparar a mesma náó do q̃. for necessario.

De 13 de Abril.

ff. 379 v.— Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> mor mandar um ou dous Carpinteiros, e o taboado q̃. for necessario p.<sup>a</sup> se fazerem caixões p.<sup>a</sup> metter a planta q̃. o Ajudante Manoel de Almeida Mar tem feito de vulto desta Cidade.

De 16 de Abril.

ff. 380. — Ordem p.<sup>a</sup> o Juis Ordinario da Villa de Jaguaripe sobre o caminho q̃. ha de mandar abrir, e cou-sueiras q̃. ha de entregar ao Tenente General da Artilharia.

De 26 de Abril.

ff. 380 v.— Portaria p.<sup>a</sup> o Escrivão da Fazenda mandar tresladar ao pé della as ordens de S. Mag.<sup>e</sup> q̃. estão registadas nos Livros da Fazenda sobre a serventia do officio de Provedor mor p.<sup>r</sup> sua falta ou impedimento.

De 16 de Abril.

ibid. — Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> mor dar provim.<sup>to</sup> q̃. declara ao Capitão do Navio Inglez Winser Izaac Jocensen.

De 17 de Abril.

ff. 381 v.— Ordem p.<sup>a</sup> os Officiaes q̃. declara sobre o navio Estrangeiro Francez q̃. está em perigo.

De 19 de Abril.

- ff. 382. — Ordem p.<sup>a</sup> o Capitão Carlos de Sepulveda sobre o favor q̃. ha de dar ao navio Francez q̃. se acha em perigo.  
Da mesma data.
- ff. 382 v. — Ordem p.<sup>a</sup> o Provedor mor mandar logo acodir ao navio Francez, q̃. se acha em perigo como nella se declara.  
Da mesma data.
- ibid. — Ordem p.<sup>a</sup> o Juis Ordinario da Villa de Jaguaripe ir tirar devaça do caso de roubo feito na Capella de Santo Antonio da Aldeia sita na Freg.<sup>a</sup> de Maragogipe.  
De 22 de Abril.
- ff. 384. — Ordem p.<sup>a</sup> os Coroneis, e m.<sup>s</sup> Officiaes q̃. nella se declarão, darem as buscas q̃. se apontão procedendo na forma q̃. nella se expoem.  
Da mesma data.
- ff. 384 v. — Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> mor da Fazenda Real mandar logo metter Guardas a bordo do navio Francez.  
De 23 de Abril.
- ff. 385. — Portaria p.<sup>a</sup> o Provedor mor digo da Alfandega mandar metter Guardas a bordo do navio Francez.  
Da mesma data.
- ibid. — Portaria p.<sup>a</sup> o Capitão de cavallos da Ilha de Itaparica fazer toda diligencia por ver se do navio Francez sahio alguma cousa a terra, e se sahir a ponha a bom recado.  
De 26 de Abril.
- ff. 385 v. — Portaria p.<sup>a</sup> o Provedor mor da Fazenda Real deste Estado (*mandar pôr*) a ordem do Dez.<sup>or</sup> Manoel de Lima Barretto os Officiaes de mar e guerra e embarcação q̃. declara p.<sup>a</sup> ir fazer a dilligencia a bordo do navio Francez.  
De 23 de Abril.

ff. 386. — Regimento q̃. ha de seguir o Mestre de Campo Commandante Manoel Nunes Vianna.

De 30 de Abril.

Refere-se á « guerra que se manda fazer ao gentio barbaro que insulta com muito poder as povoações do rio de San' Francisco. »

ff. 391. — Portaria p.<sup>a</sup> o Dez.<sup>or</sup> Ouvidor geral do crime da Relação deste Estado, p.<sup>a</sup> q̃. precedendo termo de homenagem debaixo do fiel Carcereiro, q̃. fará o Alferes D. Hieronimo da Silveira p.<sup>a</sup> poder curar-se em sua casa, o deixará passar p.<sup>a</sup> ella.

De 29 de Março.

ff. 391 v. — Portaria p.<sup>a</sup> o Capitão mor da Capitania do Porto Seguro fazer vir a presença de S. Ex.<sup>a</sup> a Antonio Alberto Velles, Ouvidor intruzo della, e ao q̃. depois se proveo.

De 29 de Abril.

ff. 392. — Portaria p.<sup>a</sup> o Provedor mor mandar metter Guardas a bordo do navio Inglez q̃. de presente chegou a este porto.

Da mesma data.

ibid. — Portaria p.<sup>a</sup> o Provedor da Alfandega desta Cidade mandar metter Guardas a bordo do navio Inglez q̃. de presente chegou a este porto.

Da mesma data.

ff. 392 v. — Portaria p.<sup>a</sup> o Dez.<sup>or</sup> Provedor mor mandar por a ordem do Dez.<sup>or</sup> Manoel de Lima Barretto os Officiaes de mar e guerra, e embarcações, q̃. forem necessarias p.<sup>a</sup> a diligencia q̃. ha de ir a bordo do navio Inglez.

Da data das precedentes.

ibid. — Portaria p.<sup>a</sup> o Dez.<sup>or</sup> Provedor mor da fazenda mandar ir o Patrão mor a bordo do navio Inglez q̃. hoje entrou neste porto p.<sup>a</sup> q̃. venha dar fundo debaixo da Artilharia do forte.

Da mesma data.

- ff. 393. — Portaria p.<sup>a</sup> o Provedor mor da Fazenda Real deste Estado mandar entregar a ordem do Sargente mor Ignacio Teixeira Rangel um quintal de murrão p.<sup>a</sup> o forte de Santo Antonio da Barra desta Cidade.  
De 30 de Abril.
- ff. 393 v. — Portaria p.<sup>a</sup> o Dez.<sup>or</sup> Provedor mor da Fazenda Real deste Estado mandar entregar a ordem do Sargente mor Ignacio Teixeira Rangel quatro quintaes de polvora p.<sup>a</sup> o forte de Santo Antonio alem do Carmo.  
Da mesma data.
- ibid. — Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> mor mandar dar os mantim.<sup>tos</sup>, e m.<sup>s</sup> cousas de q̃. necessitar o navio Francez, q̃. nella se declara pagando as pelo seu dinheiro fazendo se o termo com as declarações q̃. nella se apontão.  
Do 1.<sup>o</sup> de Maio
- ff. 395. — Ordem q̃. levou Manoel da Silva, Pratico, q̃. foi na lancha p.<sup>a</sup> metter da não da India dentro desta Barra.  
De 3 de Maio.
- ff. 395 v. — Para o Provedor mor mandar dar ao Mestre Pedreiro Domingos Ferreira da Silva, duzentos mil reis p.<sup>a</sup> as obras da Sé.  
De 5 de Maio.
- ff. 396. — Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> mor da Fazenda dar ao Capitão Carlos Burnan da galera Ingleza Hamilten os mantim.<sup>tos</sup> e cousas necessarias pelo seu dinheiro e fazer o termo q̃. declara.  
Da mesma data.
- ff. 397. — Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> mor mandar dar dez quintaes de polvora p.<sup>a</sup> o forte do mar,  
De 19 de Fevereiro,

ibid. — Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> mor mandar dar dez quintaes de polvora p.<sup>a</sup> o forte da Ribeira.

Da mesma data.

ff. 397 v.— Portaria p.<sup>a</sup> o Administrador da Junta geral do Commercio, q̃. se remetteo com a Carta de S. Mag.<sup>o</sup> sobre a partida da charrua da mesma Junta.

De 7 de Maio.

ibid. — Portaria p.<sup>a</sup> o Capitão Antonio da Fonseca Nabo sobre os Francezes, q̃. vão a Ilha de Itaparica convalecer.

De 10 de Maio.

ff. 398 v.— Portaria p.<sup>a</sup> o Provedor da Alfandega sobre deixar desembarcar do navio Inglez os escravos q̃. declara, e se observar o q̃. ordena.

Da data supra.

Dá-se nesta portaria licença ao Capitão do navio inglez, arribado por fôrça maior á Bahia, para vender em praça pública até vinte escravos para pagamento dos mantimentos que são necessarios.

ff. 399. — Portaria p.<sup>a</sup> o Provedor mor mandar dar duas arrobas de polvora p.<sup>a</sup> o exercicio dos Soldados do 3.<sup>o</sup> velho.

De 11 de Maio.

ibid. — Portaria para o Provedor mor da Fazenda mandar logo por Editaes nas charruas de S. Mag.<sup>o</sup> e mais partes necessarias, p.<sup>a</sup> q̃. nenhuma pessoa carregue cousa alguma nas ditas charruas.

De 7 de Maio.

ff. 399 v.— Ordem q̃. levou o Capitão José Nunes Cabral para a condução das farinhas para a não da India e charrua de S. Mag.<sup>o</sup>

De 26 de Maio.

ff. 400 v.— Portaria p.<sup>a</sup> o Dez.<sup>or</sup> Provedor mor da Fazenda Real mandar pagar aos Officiaes e m.<sup>s</sup> gente da náo da India N. Senr.<sup>a</sup> de Nazareth e preparam-a do q̃. lhe for necessario.

De 28 de Maio.

ff. 401. — Portaria p.<sup>a</sup> o Dez.<sup>or</sup> Provedor mor mandar registrar nos Livros della o Cap.<sup>o</sup> q̃. se lhe remette da carta do Secretario de Estado sobre os postos de Capitão e Tenente da fragata guarda costa N. Senr.<sup>a</sup> do Rozario fazer se lhes seu assento, e continuar lhe seu pagam.<sup>to</sup>

Da data supra.

ff. 401 v.— Ordem q̃. se passou ao Marchante Antonio Fr.<sup>co</sup> de Almeida p.<sup>a</sup> a compra q̃. foi fazer de gados para as charruas da Coroa, e deste theor se passarão duas.

De 31 de Maio.

ff. 402 v.— Portaria p.<sup>a</sup> o Provedor mor da Fazenda mandar ao Ajudante Manoel de Almeida dez mil reis p.<sup>a</sup> comprar tintas p.<sup>a</sup> a pintura do mar da planta da Bahia que fez de barro.

Do 1.<sup>o</sup> de Junho.

ibid. — Para o Capitão Gaspar Ribeiro da Gama q̃. o é da Jacobina prender os criminosos.

Da mesma data.

ff. 403. — Portaria p.<sup>a</sup> o Dez.<sup>or</sup> Prov.<sup>or</sup> mor mandar ver as duas charruas q̃. chegarão nesta frota, &<sup>a</sup>

De 8 de Junho (1717).

O tomo II consta de 414 ff. num., que medem 28 cent. de altura por 18 de largo, e contém:

ff. 1. — Portaria que se remetteo ao Dez.<sup>or</sup> Provedor mor da Fazenda Real deste Estado, sobre mandar entregar ao Ten.<sup>o</sup> General da Artilharia trinta e oito mil e setecenta e sessenta reis.

Datada de 11 de Agosto (1717).

ibid. — Portaria para o Conselho da Fazenda informar sobre o requerim.<sup>to</sup> do Ensaíador da casa da Moeda.

De 13 de Agosto.

ff. 1 v. — Para o Provedor mor mandar entregar um quintal de murrão para provim.<sup>to</sup> do forte do mar.

De 14 de Agosto.

ibid. — Para o Dez.<sup>or</sup> Provedor mor mandar fazer uma relação por duas vias do vellame q̃. se comprou no navio Francez que se desmanchou, e seu preço.

De 13 de Agosto.

ff. 2. — Para o Provedor mor mandar fazer uma relação por duas vias do que tem rendido os direitos que se despacharão para as minas de ouro, no tempo que se declara.

Da mesma data.

ff. 2 v. — Para o Dez.<sup>or</sup> Provedor mor informar sobre o requerim.<sup>to</sup> de Luis Domingues, Mestre dos Calafates.

De 17 de Agosto.

ibid. — Ordem que se mandou ao Juis ordinario da Villa da Cachoeyra sobre remetter todos os tabacos que se acharem no Trapiche delle.

De 18 de Agosto.

ff. 3. — Portaria que se remetteo ao Senado da Camara desta Cidade para declarar a causa que teve para prover o officio de aruador, e medidor do Conselho.

Da data supra.

ff. 3 v. — Para o Provedor mor informar logo sobre sobre a representação do da Alfandega.

De 19 de Agosto.

ff. 4 v. — Para o Provedor da Alfandega remetter as relações de rendim.<sup>to</sup> da disima como se lhe ordena.

De 20 de Agosto.

- ff. 4 v. — Portaria para o Provedor mor mandar abrir titulo a duas companhias da Ordenança na forma que na mesma Portaria se declara.  
De 7 de Agosto.
- ff. 5. — Portaria para o Provedor mor ter entendido o que se lhe ordena sobre a baixa de Luis Tenorio de Molina, Sargento mor do Terço do Mestre de Campo João de Araujo de Asevedo.  
Da data da precedente.
- ff. 6. — Portaria para o Provedor mor sobre mandar a copia dos apontam.<sup>tos</sup> que fez o Mestre de Campo Engenhr.<sup>o</sup> para o forte de Pirajá.  
De 19 de Agosto.
- ff. 6 v. — Portaria para o Provedor da casa da moeda mandar a relação que se lhe pede.  
De 20 de Agosto.
- ibid. — Para o Provedor mor da Fazenda remetter a relação que se lhe ordena.  
Da mesma data.
- ff. 7. — Para o Provedor da Alfandega mandar a relação que se lhe ordena.  
Da mesma data.
- ibid. — Para o Dez.<sup>or</sup> Provedor mor mandar dar a polvora, estopa e murrão para os fortes que declara.  
De 22 de Agosto.
- ff. 7 v. — Para o Provedor mor mandar uma relação por duas vias das cousoeiras que vão na frota para S. Magestade.  
De 23 de Agosto.
- ff. 8. — Portaria para o Dez.<sup>or</sup> Superintendente do tabaco.  
Da mesma data.
- ibid. — Portaria que se remetteo ao Provedor mor para mandar fardar e soccorrer aos Soldados que se hão de fazer na Cidade de Sergipe del Rei para assistirem na m.<sup>ma</sup> Cid.<sup>e</sup> em lugar dos q̃. costumavão ir desta Cid.<sup>e</sup> dos terços de Infantaria.  
De 16 de Agosto.

- ff. 9. — Petição que a S. Ex.<sup>a</sup> (*fez*) João de Oliveira Graces, e despacho que nella deu o mesmo Señor.  
De 28 de Agosto.
- ff. 11 v. — Portaria para o Provedor mor mandar dez quintaes de polvora para o forte da Ribeira.  
De 30 de Agosto.
- ibid. — Portaria para o Prov.<sup>or</sup> da Alfandega, remetter uma relação dos navios que forão para Lisboa, Porto e Vianna.  
De 3 de Setembro.
- ff. 12. — Portaria para o Thesour.<sup>o</sup> da Alfandega continuar a dar dinheiro para se findarem as obras da dita Alfandega.  
Da mesma data.
- ff. 12 v. — Despacho que S. Ex.<sup>a</sup> deu ao Coronel Roberto da Costa Estrangeiro pelo haver preso o Juis de fora desta Cidade para se embarcar na presente frota na forma da ordem de S. Mag.<sup>o</sup> sobre os m.<sup>mos</sup> Estrangeiros.  
De 6 de Setembro.
- ff. 13. — Despacho que S. Ex.<sup>a</sup> deu ao Estrangeiro Geraldo Bruques para assignar termo de se embarcar na frota futura.  
De 10 de Setembro.
- ibid. — Ordem que levou Pedro Roiz. Crasto para executar na sua viagem daqui para Pernambuco, e dalli para Lisboa achando ou não achando frota.  
De 15 de Setembro.
- ff. 14. — Portaria para o Provedor mor da Fazenda Real mandar entregar a ordem do Ten.<sup>o</sup> General da Artilharia cincoenta e uma arrobas quinze libras e meia de polvora.  
De 22 de Setembro.

- ff. 14 v. — Portaria para o Provedor mor mandar dar a Domingos Ferr.<sup>a</sup> da Silva, Mestre Pedr.<sup>o</sup> das obras da Sé 200\$ reis.  
Da mesma data.
- ibid. — Portaria para o Provedor mor sobre o Engenheiro Miguel Pereira da Costa.  
De 23 de Setembro.
- ff. 15 v. — Portaria para o Capitão Luis Correa da Costa que o é de uma tropa de cavallos, sobre sentar praça até cincoenta Soldados nella. E o Provedor mor lha mandar sentar aos que elle presentar.  
De 25 de Setembro.
- ff. 16. — Ordem que se passou a Miguel da Silva de Sousa junto com o Capitão Antonio Alberto Velles.  
De 30 de Setembro.
- ff. 16 v. — Portaria para o Provedor mor mandar dar 22 libras de polvora para exercicio dos Soldados do 3.<sup>o</sup> novo.  
De 5 de Outubro.
- ibid. — Portaria para o Prov.<sup>or</sup> mor mandar dar a Domingos Gonçalves, M.<sup>o</sup> Pedr.<sup>o</sup> do forte de S. Pedro as pás q̄. lhe pedir na forma q̄. se declara.  
De 6 de Outubro.
- ff. 17. — Para o Provedor mor mandar continuar no trabalho da Ribr.<sup>a</sup> ao M.<sup>o</sup> Carpintr.<sup>o</sup> Francisco de Faria com os ordenados q̄. declara.  
De 8 de Outubro.
- ff. 17 v. — Portaria p.<sup>a</sup> o Dez.<sup>or</sup> Prov.<sup>or</sup> mor da Fazenda Real mandar a forma q̄. se ha de dar p.<sup>a</sup> se mandar assentar praça aos Soldados, ou Officiaes.  
De 13 de Outubro.
- ff. 18. — Portaria q̄. se remetteo ao Almojarife da polvora para dar ao Regim.<sup>to</sup> da Ordenança duas arrobas della p.<sup>a</sup> as cargas q̄. se dão no Terreiro.  
De 21 de Outubro.

ibid. — Ordem q̄. se remetteo ao Juis Ordinario da Villa da Cachoeira, p.<sup>a</sup> ir tirar devaça do caso que representarão Antonio da Rocha, e João Vieira da Costa moradores no Certão da Grugaia.

Do 30 de Outubro.

ff. 19. — Portaria p.<sup>a</sup> o Dez.<sup>or</sup> Prov.<sup>or</sup> mor mandar entregar as cousas declaradas na lembrança abaixo registrada ao Meir.<sup>o</sup> da não da India S. Francisco Xavier, Manoel Moreira.

De 3 de Novembro.

Segue-se a « Lembrança q̄. accusa a Portaria acima. »

ff. 20. — Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> mor mandar concertar os quarteis dos Soldados do terço velho da guarnição desta praça.

De 4 de Novembro.

ibid. — Portaria p.<sup>a</sup> o Dez.<sup>or</sup> Prov.<sup>or</sup> mor mandar metter no Armaseu as fardas p.<sup>a</sup> a Infantaria desta praça avaliarem-se como se observa.

De 5 de Novembro.

ff. 20 v. — Portaria p.<sup>a</sup> o Dez.<sup>or</sup> Prov.<sup>or</sup> mor mandar dar dez mil reis a Manoel Soares p.<sup>lo</sup> trabalho de pintar os mares da planta de barro.

De 8 de Novembro.

ff. 21. — Portaria p.<sup>a</sup> o Thezour.<sup>o</sup> da Alfandega desta Cidade Paschoal Marques de Almeida m.<sup>dar</sup> dar cincoenta mil crusados ao Thesour.<sup>o</sup> deste Estado.

Da data supra.

ff. 21 v. — Portaria p.<sup>a</sup> o Escrivão da Alfandega Agostinho Xim.<sup>es</sup> servir durante o impedim.<sup>to</sup> do Provedor della.

Da mesma data.

ff. 22. — Portaria o Provedor mandar sentar praça a Domingos do Spirito Santo.

De 9 de Novembro.

ibid. — Portaria p.<sup>a</sup> o Dez.<sup>or</sup> Prov.<sup>or</sup> mor da Fazenda Real mandar logo abrir o titulo p.<sup>a</sup> toda a pessoa que quizer assentar praça p.<sup>a</sup> ir p.<sup>a</sup> a India na não S. Francisco X.<sup>er</sup>

De 13 de Novembro.

ff. 22 v.— Portaria p.<sup>a</sup> o Provedor mor sobre dar polvora e balla p.<sup>a</sup> se monicionar os terços.

De 19 de Novembro.

ff. 23. — Portaria q̃. mandou passar o Ex.<sup>mo</sup> Sñr. ao Capitão José Pinto dos Reis p.<sup>a</sup> assistir a guerra, q̃. no Rio de S. Francisco se ha de fazer ao Gentio Barbaro.

De 20 de Novembro.

ff. 23 v.— Portaria p.<sup>a</sup> o Dez.<sup>or</sup> Prov.<sup>or</sup> mor mandar logo metter guardas a bordo dos tres navios Franceses q̃. de presente derão fundo neste porto.

De 19 de Novembro.

ibid. — Portaria p.<sup>a</sup> o Dez.<sup>or</sup> Prov.<sup>or</sup> mor da Fazenda mandar por a ordem do Dez.<sup>or</sup> Dionisio de Asevedo Avellos (*Arvellos*) toda a Mestrança da Ribr.<sup>a</sup> das náos.

Da mesma data.

ff. 24. — Portaria p.<sup>a</sup> o Dez.<sup>or</sup> Prov.<sup>or</sup> mor da Fazenda Real deste Estado mandar o Patrão mor a bordo dos navios Franceses p.<sup>a</sup> q̃. venhão dar fundo debaixo da Artilharia.

Da mesma data.

ff. 24 v.— O Prov.<sup>or</sup> da Alfandega desta Cidade mande logo metter a bordo dos tres navios Franceses os guardas q̃. é estillo.

Da mesma data.

ibid. — Portaria p.<sup>a</sup> o Sñr. Mestre de Campo João de Araujo de Asevedo nomear Officiaes do seu terço p.<sup>a</sup> ir reconduzir os Soldados auzentes delle.

De 23 de Novembro.

ff. 25. — Portaria p.<sup>a</sup> o Mestre de Campo João dos Santos Ala nomear Officiaes do seu terço p.<sup>a</sup> ir reconduzir os Soldados auzentes delle.

Da mesma data.

ff. 25 v. — Para o Provedor mor.

De 24 de Novembro.

Manda que se dêem 4\$ réis ou a farda aos que assentarem praça para a India.

ibid. — Portaria p.<sup>a</sup> o Provedor da Alfandega mandar por nella os guardas que declara extranumero.

Da data da precedente.

ff. 26. — Petição q̄. fez a S. Ex.<sup>a</sup> o P.<sup>o</sup> Reitor do Collegio Santo Antão da Companhia de Jesus da Cidade de Lisboa.

Sem data. Segue-se o despacho do governador geral do Estado, datado de 25 de Novembro. Este despacho *acaba* do modo seguinte :

= mostrando os Supp.<sup>es</sup> que nas immunidades e canones q̄. allegão se acha algum q̄. permitta o mandar prender, matar, e roubar, e sobretudo continuar a assistencia no lugar do delicto com escandalo, e menos attenção a Justiça, e Ministros della. =

ff. 28. — Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> mor mandar dar a Mauricio Bebeu, Capitão do navio Francez chamado El Jupiter (*sic*) os mantim.<sup>tos</sup> e o m.<sup>s</sup> q̄. ordena p.<sup>r</sup> seu dr.<sup>o</sup>, com as declarações nella expressadas.

De 26 de Novembro.

Occorre á margem a declaração de se ter passado em 3 de Fevereiro de 1717 (*aliás* 1718) outra portaria do teor d'esta, a proposito da arribada feita por este mesmo navio depois de ter já sahido do porto.

ff. 29 v. — Portaria p.<sup>a</sup> o Provedor mor mandar dar a D. João de Lafuente, Capitão do navio Francez chamado El Conde de Munhou, os mantim.<sup>tos</sup> e m.<sup>s</sup> q̄. declara p.<sup>r</sup> seu dr.<sup>o</sup> com as declarações expressadas nella.

Da mesma data.

ff. 30 v. — Instrução p.<sup>a</sup> o novo Capitão mor ã. vai para Porto Seguro.

De 18 de Novembro.

ff. 32. — Portaria p.<sup>a</sup> o Dez.<sup>or</sup> Provedor mor mandar logo alcatroar as carretas da Artilharia do forte de S. Pedro e todas as m.<sup>s</sup> e mandar fazer a ponte do forte de S. Maria.

De 6 de Dezembro.

ff. 32 v. — Ordem p.<sup>a</sup> o Mestre da Lancha ã. vai a descobrir o mar desta Costa p.<sup>a</sup> ver se acha algum navio.

De 9 de Dezembro.

ff. 33. — Portaria p.<sup>a</sup> o Dez.<sup>or</sup> Prov.<sup>or</sup> mor da Fazenda m.<sup>dar</sup> dar dous mil crusados dos dez p.<sup>r</sup> cento na Alfandega a Bento Roiç ã. o Thezour.<sup>o</sup> das fabricas do Cairú nomeou p.<sup>a</sup> fiel recebedor deste dr.<sup>o</sup> E se remetteo ao dito Prov.<sup>or</sup> mor a Carta do Thezour.<sup>o</sup>

Da data supra.

ff. 33 v. — Ordem p.<sup>a</sup> o Juis Ordinario da Villa de Jaguaripe mandar logo logo abrir, e pôr capaz de por ella passar carro a estrada, ã. se declara.

De 10 de Dezembro.

ff. 34. — Portaria p.<sup>a</sup> o Tenente General da Artilharia Francisco Lopes Villas Boas passar a fortaleza do Morro de S. Paulo, e executar o ã. nella se declara, vendo tambem o forte de Itaparica.

Da mesma data da precedente.

ff. 34 v. — Ordem p.<sup>a</sup> o Coronel Pedro Barbosa Leal fazer prender as pessoas ã. nella se declarão.

De 13 de Dezembro.

ff. 35. — Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> mor mandar dar cera p.<sup>a</sup> se accender o farol do forte da Barra,

De 15 de Dezembro,

ff. 35 v. — Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> mor mandar fazer a obra da fundição.

De 16 de Dezembro.

ibid. — Portaria p.<sup>a</sup> o Provedor mor da Fazenda Real mandar logo com toda a brevidade por prompta a fragata N. Senr.<sup>a</sup> da Palma mettendo-lhe todas as munições de boca e guerra.

De 18 de Dezembro.

ff. 36. — Ordem p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> da Alfandega desta Cidade mandar dar dusentos mil reis em dinheiro de contado dos effeitos pertencentes a despesa da obra da dita Alfandega a Manoel do Fonseca Pepino, Mestre Carpintr.<sup>o</sup> da obra q̄. se está fazendo na m.<sup>ma</sup> Alfandega.

De 22 de Dezembro.

ff. 36 v. — Ordem q̄. se deu ao Sargento mor Ignacio Teixeira Rangel.

De 28 de Dezembro.

ff. 37 v. — Portaria p.<sup>a</sup> o Provedor mor ordenar ao Mestre Carpintr.<sup>o</sup> dos reparos da Ribeira das náos mande dous, ou um Official p.<sup>a</sup> concertar os reparos da Artilharia da fortaleza do Morro, &<sup>a</sup>

Da mesma data.

ff. 38. — Despacho q̄. S. Ex.<sup>a</sup> deu a uma petição q̄. lhe fez Manoel Rabello de Andrade sobre as disimmas da Chancellaria do Rio de Janeiro.

De 29 de Dezembro do dicto anno de 1717.

ff. 38 v. — Portaria q̄. se remetteo ao Tenente General da Artilharia desta Praça p.<sup>a</sup> ir a bordo do navio Francez q̄. se desmancha neste porto.

De 3 de Janeiro de 1718.

ibid. — Portaria q̄. se remetteo ao Dez.<sup>or</sup> Provedor da Fazenda Real deste Estado mandar o Patrão mor a bordo do navio Francez q̄. se desmancha nesta Bahia.

Da mesma data supra.

- ff. 39. — Ordem q̃. o Capitão Hieronimo de Castanheda de Vasconcellos levou p.<sup>a</sup> a recondução dos Soldados desta Praça q̃. estão pelos Regim.<sup>tos</sup> do Reconcavo de q̃. se lhe entregou as listas.  
Da mesma data.
- ff. 40. — Ordem q̃. o Capitão Hieronimo de Castanheda de Vasconcellos levou p.<sup>a</sup> lhe darem toda ajuda, e favor, como nella se contém.  
Da mesma data.
- ff. 41. — Ordem q̃. o Capitão Antonio Ferreira da Silva levou p.<sup>a</sup> a recondução dos Soldados desta Praça q̃. estão pelos Regim.<sup>tos</sup> do Reconcavo, de q̃. se lhe entregou as listas.  
Da mesma data.
- ff. 42. — Ordem q̃. o Capitão Antonio Ferreira da Silva, levou p.<sup>a</sup> lhe darem toda ajuda e favor, como nella se contém.  
Da mesma data.
- ff. 43. — Ordem p.<sup>a</sup> o Sarg.<sup>to</sup> m.<sup>or</sup> Manoel da Costa Morgade fazer notificar as pessoas q̃. tem carros p.<sup>a</sup> condusirem as madr.<sup>as</sup> q̃. estão cortadas p.<sup>a</sup> na Ribr.<sup>a</sup> desta Cid.<sup>o</sup> se fabricar uma náó nova, q̃. S. Mag.<sup>o</sup> q̃. D.<sup>s</sup> g.<sup>o</sup> m.<sup>da</sup> fazer p.<sup>la</sup> repartição da Junta do Commercio, reservando os q̃. andão occupados com as canas dos Eng.<sup>os</sup>, e condução das madr.<sup>as</sup> pertenc.<sup>os</sup> a repartição da Coroa.  
De 5 de Janeiro do dicto anno de 1718.
- ff. 44. — Ordem p.<sup>a</sup> o Sargento mor Manoel Pinto de Eça dar ao Tenente General da Artilharia o favor e ajuda q̃. lhe pedir.  
De 9 de Janeiro.
- ff. 44 v. — Ordem q̃. se remetteo aos Sargentos mores da Villa do Cairú e Boipeba sobre as deligencias q̃. o Mestre de Campo João de Araujo foi executar a fortaleza do Morro.  
Da mesma data.

- ff. 45. — Ordem p.<sup>a</sup> os Juizes Ordinarios e Vereadores das Villas do Cairú, e Boipeba sobre executar o q̃. lhes ordenar o Mestre de Campo João de Araujo.  
Da mesma data.
- ff. 45 v. — Portaria p.<sup>a</sup> o Provedor mor da Fazenda dar a ajuda de custo, q̃. se deu aos Officiaes q̃. forão ao Eng.<sup>o</sup> do Conde, aos q̃. agora vão ao Morro.  
Da mesma data.
- ff. 46. — Ordem q̃. levou o Mestre de Campo João de Araujo de Asevedo quando foi a diligencia do Morro.  
Da mesma data.
- ff. 47 v. — Ordem q̃. levou o Tenente General da Artilharia Francisco Lopes Villas Boas quando foi a diligencia do levantam.<sup>to</sup> dos Soldados do Morro.  
Da mesma data.
- ff. 48 v. — Ordem p.<sup>a</sup> não ser presa Isabel preta escrava do Capitão Manoel Alz. Varjão, emquanto durar o seu livram.<sup>to</sup>  
De 11 de Janeiro.
- ibid. — Portaria q̃. se passou ao Meirinho da Fazenda p.<sup>a</sup> notificar os Señr.<sup>es</sup> dos escravos q̃. trabalham no forte de S. Pedro.  
De 8 de Janeiro.
- ff. 49. — Portaria p.<sup>a</sup> o Provedor mor mandar mencionar cem homens q̃. se mandarão a diligencia do Morro.  
De 9 de Janeiro de 1718.
- ff. 49 v. — Portaria p.<sup>a</sup> o Dez.<sup>or</sup> Provedor mor da Fazenda Real mandar prover de mantim.<sup>tos</sup> a gente q̃. foi p.<sup>a</sup> o Morro.  
Da mesma data.

ORDENS Q̃. SE PASSARÃO SOBRE A MORTE, Q̃. SE FEZ A JOÃO DORNELLAS CAPITÃO DOS ASSALTOS.

- ff. 50. — Ordem p.<sup>a</sup> o Dez.<sup>or</sup> Prov.<sup>or</sup> mor.  
De 16 de Novembro de 1717.

ibid. — Ordem q̃. levou o Capitão Theodosio Manoel de Lima p.<sup>a</sup> a diligencia acima declarada sobre a morte feita a João Dornellas.

Da mesma data da precedente.

Referem se estas ordens ao successo do Engenho do Conde, no rio de Sancto Amaro, dos padres da Companhia de Jesus, de que tracta a petição do reitor d'aquella Companhia que fica especificada á ff. 26 d'este codice.

ff. 52 v. — Portaria p.<sup>a</sup> o Dez.<sup>or</sup> Ouvidor geral do Crime sobre a morte do Capitão dos assaltos João Dornellas.

Da data das precedentes.

ff. 53 v. — Portaria p.<sup>a</sup> o D.<sup>r</sup> Ouvidor geral da Comarca sobre a morte do Capitão dos assaltos João Dornellas.

Da mesma data das precedentes e relativa ao mesmo assumpto, que é nesta relatado do seu comêço.

ff. 54 v. — Carta p.<sup>a</sup> os Coroneis Pedro Barbosa Leal, e Egas Monis Barreto sobre a morte feita ao Capitão de assaltos João Dornellas.

Da mesma data.

ff. 55 v. — Ordem para os Juizes Ordinarios da Villa de S. Francisco de Sergipe do Conde assistir com mantim.<sup>tos</sup> a Infantaria, q̃, foi com o Capitão Theodosio Manoel de Lima ao Engenho do Conde, sobre a morte feita ao Capitão de assaltos João Dornellas.

Da mesma data.

ff. 56. — Portaria p.<sup>a</sup> o Dez.<sup>or</sup> Provedor mor da Fazenda mandar dar ajuda de custo, nella declarada, dous mezes adiantados do seu soldo, aos Officiaes q̃. estão nomeados para ir a recondução da gente.

De 14 de Janeiro de 1718.

ff. 56 v. — Portaria p.<sup>a</sup> o Provedor mor mandar logo ver a gente do mar q̃. tem sentado praça na fragata guarda costa, e tendo toda a de lotação a fazer embarcar nella; alias seguir o m.<sup>a</sup> q̃. nella se lhe ordena.

Da data da precedente.

- ff. 57. — Portaria p.<sup>a</sup> o Dez.<sup>or</sup> Provedor mor mandar notificar o Capitão do navio Inglez, q̃. neste porto se acha, vindo fretado da Costa da Mina.  
De 15 de Janeiro do dicto anno.
- ff. 57 v. — Portaria p.<sup>a</sup> o Juis Ordinario da Villa de S. Francisco tirar logo devaça do escalam.<sup>to</sup> q̃. se fez na casa de João de Brito e Lima.  
De 18 de Janeiro.  
João de Brito e Lima é o auctor do *Poema elegiaco e narração verdadeira*, em que se descrevem os festejos em obsequio do primogenito do marquez de Angeja, poema impresso em Lisboa, 1718, in-4.<sup>o</sup> E por esta portaria vê-se que o poeta bahiano possuia uma fazenda chamada da Patatyba.
- ff. 58. — Portaria p.<sup>a</sup> o Dez.<sup>or</sup> Provedor mor mandar dar toda a estopa, q̃. for necessaria.  
De 20 de Janeiro.
- ibid. — Portaria p.<sup>a</sup> o Provedor da Fasenda Real mandar fazer um registo de todas as fasendas q̃. se baldearão do navio Francez, no navio Anjo da guarda Portuguez q̃. transporta p.<sup>a</sup> o Reino.  
De 31 de Janeiro.
- ff. 58 v. — Portaria q̃. se remetteo ao Capitão de cavallos Pedro d'Araujo Villas Boas sobre prender os mulatos q̃. escallarão a casa do Capitão João de Brito Lima em q̃. lhe furtarão uns molatinhos.  
Do 1.<sup>o</sup> de Fevereiro.
- ff. 59 v. — Ordem q̃. se remetteo ao Coronel Pedro Barbosa Leal p.<sup>a</sup> prender uns Mulatos q̃. escalarão a casa do Capitão João de Brito Lima e lhe furtarão umas molatinhas; e do m.<sup>mo</sup> teor se passou outra ao Sargento mor Theotónio Teixeira de Mag.<sup>es</sup>  
Da mesma data.
- ff. 60 v. — Portaria p.<sup>a</sup> o Dez.<sup>or</sup> Provedor mor mandar a polvora q̃. declara.  
De 3 de Fevereiro.

- ff. 61. — Portaria p.<sup>a</sup> o Carcereiro soltar as pessoas ã. nella se declarão.  
De 4 de Fevereiro.
- ibid. — Portaria p.<sup>a</sup> o Alferes Manoel do Valle se embarcar na fragata nova N. Senr.<sup>a</sup> da Palma e S. Pedro ã. vai correr a Costa.  
De 5 de Fevereiro.
- ff. 61 v. — Portaria p.<sup>a</sup> o Dez.<sup>or</sup> Provedor ter entendido, vai o Sargento Pedro Butrago ir servindo de Sargento de mar e guerra na fragata guarda costa p.<sup>a</sup> se declarar no seu assento ir vencendo a sua Praça e o m.<sup>o</sup> ã. nella se contem.  
Da data supra.
- ff. 62. — Portaria p.<sup>a</sup> o Provedor mor ter entendido o ã. p.<sup>r</sup> ella se lhe ordena sobre Antonio Pacheco, Gentil homem da Artilharia, ã. vai embarcado na fragata guarda costa.  
Da mesma data.
- ff. 62 v. — Portaria p.<sup>a</sup> o Dez.<sup>or</sup> Provedor mor mandar trocar as armas dos Soldados que se embarcão.  
De 6 de Fevereiro.
- ibid. — Portaria ã. se expedio p.<sup>a</sup> o Provedor mor sobre (*sic*).  
De 8 de Fevereiro.
- ff. 63. — Portaria ã. se expedio p.<sup>a</sup> o Provedor mor sobre.  
Da mesma data.
- ibid. — Portaria ã. se expedio p.<sup>a</sup> o Provedor sobre.  
Da mesma data.
- ff. 63 v. — Ordem ã. levou o Capitão Ignacio de Sousa p.<sup>a</sup> se fazer a diligencia em prender os molatos crimi-  
nosos, e pertencentes a João de Brito Lima,  
Da mesma data.

ff. 64 v. — Ordem p.<sup>a</sup> o Coronel Pedro Barbosa Leal, ou o Sargento maior do seu Regim.<sup>to</sup>, executar o conteúdo nella, sobre os criminosos, e fugitivos pertencentes a João de Brito Lima, e do mesmo teor se passou outra, ao Sargento maior Theotônio Teixeira de Mag.<sup>es</sup> com declaração de q̃. poderá fazer a m.<sup>ma</sup> diligencia qualquer Capitão mor das entradas.

Da data das precedentes.

ff. 65 v. — Ordem p.<sup>a</sup> o Capitão de cavallos Pedro de Araujo Villas Boas executar a prisão nos criminosos fugitivos e pertencentes a João de Brito Lima.

Da mesma data.

ff. 67. — Portaria p.<sup>a</sup> o Dez.<sup>or</sup> Provedor mor mandar trocar as armas, q̃. tem o Capitão Ignacio de Sousa.

De 9 de Fevereiro.

ibid. — Portaria p.<sup>a</sup> o Coronel Egas Monis Barreto mandar executar o contheudo nella.

De 10 de Fevereiro.

ff. 67 v. — Portaria p.<sup>a</sup> o Dez.<sup>or</sup> Provedor mor mandar dar dusesentos mil reis a Gabriel Ribr.<sup>o</sup> Mestre Carpina da obra da Sé.

De 15 de Fevereiro.

ff. 68. — Portaria p.<sup>a</sup> o Dez.<sup>or</sup> Provedor mor mandar dar dusesentos mil reis a Dom.<sup>os</sup> Ferreira da Silva, Mestre Pedr.<sup>o</sup> das obras da Sé.

Da mesma data.

ibid. — Portaria p.<sup>a</sup> o Dez.<sup>or</sup> Provedor mor da Fazenda Real mandar aclarar praça a um Soldado, q̃. veio da recondução.

Da mesma data.

ff. 68 v. — Portaria p.<sup>a</sup> o Dez.<sup>or</sup> Provedor mor da Fazenda Real mandar logo metter a bordo do navio Francez os Guardas q̃. é estillo.

De 17 de Fevereiro.

ibid. — Portaria p.<sup>a</sup> o Dez.<sup>or</sup> Provedor mor da Fazenda mandar por a ordem do Dez.<sup>or</sup> Manoel da Costa Moreira toda a Mestrança da Ribeira das náos e m.<sup>s</sup> Officiaes q̄. lhe requer.

Da mesma data.

ff. 69. — Portaria p.<sup>a</sup> o Dez.<sup>or</sup> Provedor mor da Fazenda Real mandar o Patrão mor a bordo do navio Francez p.<sup>a</sup> q̄. venha dar fundo debaixo da Artilharia do forte.

Da mesma data.

ff. 69 v. — Portaria p.<sup>a</sup> o Provedor da Alfandega desta Cidade mandar logo metter a bordo do navio Francez q̄. esta noite deu fundo neste porto Guardas.

Da mesma data.

ibid. — Portaria p.<sup>a</sup> o Provedor mor mandar sentar praça as pessoas q̄. os Capitães q̄. andão na recondução forem mandando de fora.

Da mesma data.

ff. 70. — Portaria p.<sup>a</sup> o Dez.<sup>or</sup> Provedor mor da Fazenda Real mandar dar aos Carpintr.<sup>os</sup> o q̄. é costume q̄. vão cortar as madeiras.

De 19 de Fevereiro.

ibid. — Portaria p.<sup>a</sup> o Dez.<sup>or</sup> Provedor mor mandar fardar os Soldados q̄. se tem reconduzido, &<sup>a</sup>

De 21 de Fevereiro.

ff. 70 v. — Portaria p.<sup>a</sup> o Dez.<sup>or</sup> Provedor mor da Fazenda Real mandar fazer pagam.<sup>to</sup> aos Soldados q̄. se achão no Morro, q̄. forão de guarnição p.<sup>a</sup> aquella Praça e não receberão seu pagam.<sup>to</sup> na mostra passada.

Da mesma data.

ibid. — Portaria p.<sup>a</sup> o Thesour.<sup>o</sup> da Alfandega pagar o q̄. importarem as ferias, q̄. mandar fazer p.<sup>a</sup> a obra della, de q.<sup>1</sup> quer dinheiro q̄. haja na sua receita ainda q̄. tenha consignaçoão certa.

Da mesma data.

ff. 71. — Portaria p.<sup>a</sup> o Provedor da Alfandega desta Cidade, sobre as obras q̃. se hão de fazer nella.

Da mesma data.

ff. 72. — Portaria p.<sup>a</sup> o Dez.<sup>or</sup> Provedor mor mandar notificar os moradores q̃. tem casas, propriedades e Trapiches na Marinha na forma q̃. nella se declara sobre a obra do caes, q̃. se ha de fabricar na mesma Marinha deste Cidade.

Da mesma data.

ff. 73 v. — Petição q̃. fez a S. Ex.<sup>a</sup> o Coronel Pedro Barbosa Leal sobre as terras de S. Pedro do Tarraripe, e Jacuipe de q̃. é Senhor.

Sem data. Seguem-se dois *despachos* do vice-rei governador, datados o 1.<sup>o</sup> de 10 e o 2.<sup>o</sup> de 19 de Fevereiro.

Versa sobre litigios com os monges de S. Bento por causa de terras.

ff. 76 v. — Regim.<sup>to</sup> q̃. levou o Capitão de mar e guerra Domingos dos Santos q̃. foi commandando a fragata nova N. Senr.<sup>a</sup> da Palma, e S. Pedro, q̃. sahiu a correr a Costa em alcance de um Pirata.

Datado de 18 de Fevereiro.

Consta de 22 §§ ou n.<sup>as</sup>, e *com.*:

= D. Pedro Antonio de Noronha, Marquez de Angeja, Conde de Villa Verde, dos Conselhos de Estado e guerra... Havendo tido aviso q̃. nesta Costa, até as Ilhas de Santa Anna, e Cabo frio andava um Pirata levantado =

E *acaba*: = Uma instrucção particular ô. levou o dito Capitão de mar e guerra vai registada neste Livro a f. =

ff. 84. — Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> mor mandar dar balanço a polvora e salitre q̃. ha, e dar conta.

De 23 de Fevereiro.

ibid. — Para o Provedor mandar carregar aos Capitães a farda q̃. se tem mandado dar aos Soldados reconduzidos.

Da mesma data.

ff. 84 v. — Portaria p.<sup>a</sup> o Dez.<sup>or</sup> Provedor mor mandar fazer uma relação das q̃. ha no armazem, e m.<sup>a</sup> monições.

De 28 de Fevereiro.

ibid. — Portaria p.<sup>a</sup> o Dez.<sup>or</sup> Provedor mor da Fazenda Real remetter logo pela Secretaria deste Estado uma relação de todas as madeiras q̃. são necessarias p.<sup>a</sup> uma fragata nova do mesmo lote.

Da data da precedente.

ff. 85. — Portaria p.<sup>a</sup> o Dez.<sup>or</sup> Provedor mor remetter pela Secretaria deste Estado um treslado de todos os assentos q̃. se tem tomado no Conselho da Fazenda.

Da mesma data.

ff. 85 v. — Portaria p.<sup>a</sup> o Dez.<sup>or</sup> Provedor mor da Fazenda mandar dar quatorze taboas a Manoel da Fonceca de Pina, Carpintr.<sup>o</sup> da obra da Alfandega.

De 4 de Março.

ibid. — Instrucção particular q̃. levou o Capitão de mar e guerra Domingos dos Santos Cardoso, quando foi a correr a Costa em seguim.<sup>to</sup> de um Pirata, até a Ilha de Santa Anna, e Cabofrio, na forma do Regim.<sup>to</sup> q̃. fica registado a f. —

De 8 de Fevereiro.

É o documento a que se-refere o que fica indicado sob a designação de ff. 76 v., no fim.

ff. 87 v. — Portaria p.<sup>a</sup> o Thesour.<sup>o</sup> da Alfandega carregar na receita do novo Thesour.<sup>o</sup> os direitos das fazendas q̃. entrarão neste anno de 1718.

De 18 de Março.

ibid. — Portaria p.<sup>a</sup> o Provedor da Alfandega por sello em tendo o q̃. for ouro ou prata, a f—, vai registada uma declaração q̃. S. Ex.<sup>a</sup> respondeo ao dito Provedor sobre todos os generos de ouro e prata.

Da data da precedente.

ff. 88. — Portaria q̃. se remetteo ao Provedor mor da Fazenda Real deste Estado, sobre as propinas de cera q̃. ha de mandar dar p.<sup>a</sup> as luminarias do novo Infante q̃. Deos foi servido dar a Portugal.

De 25 de Março.

ff. 88 v. — Portaria q̃. se remetteo ao Provedor mor da Fazenda Real deste Estado sobre se mandar entregar ao Capitão Mandante da Artilharia Dom.<sup>os</sup> Carvalho Mendes dez quintaes de polvora p.<sup>a</sup> as as salvas q̃. se hão de dar das luminarias do nascim.<sup>to</sup> do novo Infante q̃. Deos foi servido dar a Portugal.

Da mesma data.

ff. 89. — Portaria p.<sup>a</sup> o Provedor mor informar sobre a proposta do Provedor da Alfandega.

De 31 de Março.

ibib. — Portaria p.<sup>a</sup> o Porvedor mor mandar pagar propina ao Dez.<sup>or</sup> Thomas Feleciano pelo nascim.<sup>to</sup> do Sñr. Infante D. Pedro, por estar servindo de Procurador da Fazenda, quando chegou esta feliz noticia.

De 29 de Março.

ff. 90. — Portaria p.<sup>a</sup> o Thesour.<sup>o</sup> da Alfandega entregar trinta mil crusados ao Thesour.<sup>o</sup> geral.

De 4 de Abril.

ibid. — Portaria q̃. se remeteo ao Provedor mor da Fazenda Real deste Estado Luis Lopes Pegado não dispor sem expressa ordem de S. Ex.<sup>a</sup> dos 30 mil crusados q̃. o Thesour.<sup>o</sup> da Alfandega Paschoal Marques de Almeida entregasse ao Thesour.<sup>o</sup> geral Simão Alz. Santo.

Da mesma data.

ff. 90 v.— Portaria p.<sup>a</sup> o Provedor mor por prompta a fragata guarda costa p.<sup>a</sup> sahir a correr a desta Bahia p.<sup>r</sup> se achar a outra da parte do Rio de Janeiro.

De 8 de Abril.

ff. 91. — Portaria p.<sup>a</sup> o Provedor mor da Fazenda mandar pelo Patrão mor tomar duas lanchas de pescaria p.<sup>a</sup> descobrir a Costa pelas noticias de q̃. anda nella uma embarcação de Piratas.

De 10 de Abril.

ff. 91 v.— Portaria p.<sup>a</sup> o Mestre de Campo João dos Santos Ala mandar recolher a esta Praça ao Capitão Antonio Ferreira da Silva, e m.<sup>s</sup> Officiaes q̃. levou em sua Companhia p.<sup>a</sup> a recondução.

Da mesma data.

ff. 92. — Portaria p.<sup>a</sup> o Thesour.<sup>o</sup> q̃. foi da Alfandega Paschoal Marques de Almeida entregar ao Thesour.<sup>o</sup> geral deste Estado Simão Alz. Santos dez mil crusados do dinhr.<sup>o</sup> q̃. tiver entrado em seu poder de seu recebim.<sup>to</sup>

Da mesma data.

ff. 92 v.— Ordem p.<sup>a</sup> o Almojarife dos Ilheos comprar os mantim.<sup>tos</sup> q̃. se lhe ordena p.<sup>a</sup> o comboi.

De 11 de Abril.

ff. 93. — Ordem p.<sup>a</sup> o Capitão mor da Capitania dos Ilheos dar ao Almojarife della todo o favor e ajuda p.<sup>a</sup> a compra dos mantim.<sup>tos</sup> q̃. se lhe ordena faça p.<sup>a</sup> ordem acima.

Da mesma data.

ff. 93 v.— Portaria q̃. se remetteo ao Thesour.<sup>o</sup> geral Simão Alz. Santos sobre cobrir a consignação do direitos dos negros pertencentes aos filhos da folha da Ilha de S. Thome dos trinta mil crusados q̃. recebeu do Thesour.<sup>o</sup> da Alfandega Paschoal Marques de Almeida.

De 12 de Abril.

ff. 94. — Portaria q̃. se remetteo ao Thesour.<sup>o</sup> geral Simão Alz. Santos sobre dar ao Capitão João Teixeira de Sousa um conto e dusetos mil reis a conta de um papel q̃. tem corrente de maior quantia.

De 11 de Abril.

ff. 94 v.— Portaria q̃. se deo ao Capitão João Teixeira de Sousa, Administrador da feitoria de madeiras da Villa do Cairú p.<sup>a</sup> poder andar alvorado com bastão do mesmo posto de Capitão.

De 12 de Abril.

ff. 95. — Portaria p.<sup>a</sup> o Provedor mor mandar pagar ao Capitão José Roiz. trinta e seis dias q̃. andou a sua lancha correndo a Costa.

Da mesma data.

ff. 95 v.— Portaria p.<sup>a</sup> o Guarda mor da Relação dar desaseis mil reis p.<sup>a</sup> um proprio.

Da mesma data.

ibid. — Portaria p.<sup>a</sup> o Thesour.<sup>o</sup> geral dar a Manoel Lopes Ribeiro dusetos e tantos mil reis, sem embargo da minha Portaria passada ao Provedor mor.

De 13 de Abril.

ff. 96. — Portaria p.<sup>a</sup> o Provedor mor mandar fazer bandeiras p.<sup>a</sup> os fortes desta praça.

De 14 de Abril.

ibid. — Portaria p.<sup>a</sup> o Provedor mor mandar dar a ordem do Tenente General da Artilharia o azeite de peixe e palha q̃. se declara.

De 21 de Abril.

ff. 96 v.— Portaria p.<sup>a</sup> o Provedor mor da Fazenda mandar entregar a ordem do Capitão Manoel de Almeida Mar a estopa q̃. faltar p.<sup>a</sup> o modelo da Cidade da Bahia.

De 22 de Abril.

ff. 97. — Portaria p.<sup>a</sup> o Provedor mor da Fazenda mandar dar a Phelipe Vieira, Furriel do terço velho dous quintaes de polvora p.<sup>a</sup> municionar os Soldados dos dous terços.

De 23 de Abril.

ibid. — Portaria q̃. se remetteo ao Thesour.<sup>o</sup> da Alfandega p.<sup>a</sup> dar as propinas de cera pelo nascim.<sup>to</sup> do nosso novo Infante aos Officiaes della.

Da mesma data.

ff. 97 v. — Petição e despacho q̃. mandou o Ex.<sup>mo</sup> Sñr. Marquez de Angeja registrar, cuja petição lhe fez B.<sup>or</sup> dos Reis, Capitão do navio Santa Familia.

Datado, o despacho, de 25 de Abril.

ff. 98 v. — Portaria p.<sup>a</sup> o Provedor mor mandar dar a ordem do Tenente General da Artilharia o q̃. contem a relação abaixo registada.

De 2 de Maio. Segue-se a « Relação q̃. accusa a Portaria acima. »

ff. 99 v. — Instrução do q̃. hão de observar os Praticos que vão nas lanchas da pescaria a descobrir o mar, e costa e ver se nelle ha algum Pirata.

De 10 de Abril.

ff. 100 v. — Portaria p.<sup>o</sup> o Thesour.<sup>o</sup> da Alfandega entregar ao geral deste Estado dez mil crusados.

De 4 de Maio.

ff. 101. — Copia de uma carta do Provedor da Alfandega desta Cidade, sobre a execução da Portaria, q̃. S. Ex.<sup>a</sup> lhe remetteo em 18 de Março deste anno, registada neste Livro a f.—

Da mesma data supra. Segue-se o *despacho* do vice-rei datado a 5 de Maio.

ff. 101 v. — Portaria p.<sup>a</sup> o Provedor da Fazenda Real mandar tomar a sumaca do Pederneira, ou outra do mesmo lote p.<sup>a</sup> ir correr a Costa.

De 10 de Maio.

ff. 102. — Portaria p.<sup>a</sup> o Provedor mor mandar vir a fragata de guerra p.<sup>a</sup> ancorar em cima.

De 11 de Maio.

ff. 102 v.— Portaria p.<sup>a</sup> o Provedor mor da Fazenda mandar dar um barco a bordo da fragata guarda costa, p.<sup>a</sup> traser os doentes, q̃. tenho ordenado.

Da mesma data.

ibid. — Portaria p.<sup>a</sup> o Provedor mor mandar logo logo metter na fragata Nossa Senr.<sup>a</sup> da Palma e S. Pedro, aguada, e mantim.<sup>tos</sup> p.<sup>a</sup> um mez, na forma q̃. nella se declara.

De 12 de Maio.

ff. 103 v.— Portaria p.<sup>a</sup> o Provedor mor ter promptas as listas da gente, q̃. veio e ha de ir na fragata guarda costa p.<sup>a</sup> se lhe ir pagar a bordo sabbado pela manhã; e executar o m.<sup>s</sup> q̃. nella se declara.

Da mesma data.

ff. 104. — Portaria p.<sup>a</sup> o Provedor mor mandar logo a bordo da náó N. Senr.<sup>a</sup> da Palma, e S. Pedro a Mes-trança com todos os Officiaes necessarios a tirar o toldo q̃. vai sobre o castello.

Da mesma data.

ff. 104 v.— Ordem p.<sup>a</sup> o Provedor mor da Fazenda sobre o termo q̃. hão de assignar os moradores, donos das propriedades q̃. ha desde a Ribeira das náos até o Rosario, p.<sup>a</sup> o caes, que hão de deixar na frente dellas conforme os apontam.<sup>tos</sup>, q̃. derem os Engenheiros.

Da data das precedentes.

ff. 106. — Portaria p.<sup>a</sup> o Patrão mor ir a bordo da náó Santa Família executar o que nella se lhe ordena.

De 14 de Maio.

ff. 106 v.— Nomeação q̃. o Ex.<sup>mo</sup> Sñr. Marquez V. Rei fez de Cabo na pessoa do Tenente General da Artilharia Francisco Lopes Villas Boas, da armada q̃. manda a correr a costa q̃. se compoem da fragata N. Senr.<sup>a</sup> da Palma, e a sumaca N. Senr.<sup>a</sup> da Ajuda e Santo Antonio.

De 13 de Maio.

ff. 108. — Regim.<sup>to</sup> q̃. o Ex.<sup>mo</sup> S.<sup>r</sup> V. Rei deste Estado deu ao Tenente general da Artilharia Francisco Lopes Villas Boas, Cabo da armada q̃. manda correr a Costa desta B.<sup>a</sup>

Da mesma data supra.

ff. 110. — Signaes q̃. ha de faser o forte da Barra, e salvas na chegada do Sñr. Governador, q̃. se está esperando na frota q̃. Deos traga a salvam.<sup>to</sup>

De 19 de Maio.

ff. 111. — Portaria q̃. se remetteo ao Provedor mor p.<sup>a</sup> se pagar ao Vidraceiro.

De 20 de Maio.

ff. 111 v.— Portaria q̃. se remetteo ao Eſcrivão do registo do tabaco remetter (*sic*) a Certidão q̃. se lhe pede.

Da mesma data.

ibid. — Ordem particular q̃. levou o Capitão (*da nau*) S. Familia (*Belchior dos Reis*) sobre o encontro que tiver depois q̃. sahir desta barra com a não da India.

De 22 de Maio.

ff. 112. — Portaria do q̃. ha de observar o Provedor mor da Fazenda nos despachos, q̃. der as embarcações p.<sup>a</sup> se faserem as visitas.

De 23 de Maio.

ff. 113. — Portaria p.<sup>a</sup> o Provedor mor ter entendido o q̃. p.<sup>r</sup> ella se lhe ordena, pertencente a renovação da do telhado da casa da polvora, q̃. se encarregou ao Mestre Pedreiro Manoel Antunes.

De 29 de Maio.

- ff. 113 v. — Portaria p.<sup>a</sup> o Provedor mor da Fazenda m.<sup>dar</sup> entregar a carta inclusa na fragata guarda costa ao Tenente General Francisco Lopes Villas Boas.  
De 30 de Maio.
- ibid. — Portaria q̃. se remetteo ao Capitão Antonio Dus p.<sup>a</sup> executar o conteudo nella.  
De 31 de Maio.
- ff. 114. — Portaria q̃. se remetteo ao Sargento mor Phelipe de Mello Garcia p.<sup>a</sup> executar o conteudo nella.  
Da mesma data.
- ff. 114 v. — Portaria q̃. se remetteo ao Capitão Antonio Dus p.<sup>a</sup> executar o q̃. nella se contem.  
Da mesma data.
- ff. 115. — Portaria p.<sup>a</sup> o Mestre de Campo João de Araujo de Azevedo mandar p.<sup>a</sup> a fortaleza do Morro o Capitão, Officiaes e Soldados, q̃. se achão soltos daquella guarnição nesta Praça, e vir p.<sup>a</sup> ella o Capitão Lasaro Nogr.<sup>a</sup> Officiaes, e Infantaria q̃. nella deixou de guarnição.  
Da mesma data.
- ff. 115 v. — Portaria p.<sup>a</sup> o Provedor mor mandar cincoenta mil reis de qual quer dinheiro ao Mestre Pinto Francisco Xavier Cabral.  
De 3 de Junho.
- ibid. — Portaria p.<sup>a</sup> o Thesour.<sup>o</sup> geral Simão Alz. Santos dar do dinheiro q̃. se tem prohibido se não dispenda sem ordem minha, o q̃. for necessario ao Almoz.<sup>o</sup> p.<sup>a</sup> um mez de mantim.<sup>to</sup> da fragata.  
De 2 de Junho.
- ff. 116. — Portaria p.<sup>a</sup> o Provedor mor da Fazenda mandar registrar a carta de S. Mag.<sup>s</sup>, e papeis nella declarados sobre a Companhia da Cidade de Macao.  
De 3 de Junho.

ff. 116 v.— Portaria p.<sup>a</sup> o Provedor mor por a ordem do Dez.<sup>or</sup> Manoel da Costa Moreira a Mestrança da Ribeira.

De 6 de Junho.

ff. 117. — Portaria p.<sup>a</sup> o Provedor mor da Fazenda mandar o Patrão mor a bordo do navio Francez para q̃. venha dar fundo debaixo da Artilharia do forte.

Da mesma data.

ibid. — Para o Provedor mor da Fazenda Real mandar metter guardas a bordo do navio Francez.

Da mesma data.

ff. 117 v.— Para o Provedor da Alfandega mandar metter guardas a bordo do navio Francez.

Da mesma data.

ibid. — Portaria p.<sup>a</sup> o Provedor da Alfandega informar de pessoas capazes p.<sup>a</sup> servir de Guardas dos armasens e ponte.

De 10 de Junho.

ff. 118. — Portaria p.<sup>a</sup> o Provedor mor mandar dar quatro patacas a cada Sigano a q̃. se senta praça a conta do soldo, q̃. for vencendo.

De 11 de Junho.

ibid. — Portaria p.<sup>a</sup> o Provedor mor mandar dar a Francisco de Sormes (*des Ormes*) Goret Capitão do Navio Francez por nome o fidella (*sic*) os mantim.<sup>tos</sup> e o m.<sup>s</sup> q̃. lhe for necessario pelo seu dinheiro.

Da data da precedente.

ff. 119 v.— Portaria p.<sup>a</sup> o Provedor mandar dar as pessoas declaradas nella seis mil reis a cada uma.

De 14 de Junho.

ff. 120. — Portaria q̃. se remetteo ao Carcereiro da Cadeia desta Cidade Miguel Cardoso p.<sup>a</sup> soltar a um molato por nome Ignacio escravo do P.<sup>o</sup> Ignacio Mor.<sup>a</sup>

De 15 de Junho.

ibid. — Portaria p.<sup>a</sup> o Provedor da Alfandega mandar entregar ao Provedor mor da Fazenda os panos e m.<sup>a</sup> generos, q̃. S. Mag.<sup>o</sup> q̃. Deos guarde foi servido mandar remetter p.<sup>a</sup> as fardas da Infantaria desta Cidade.

De 17 de Junho.

ff. 120 v.— Portaria q̃. se remetteo ao Provedor mor da Fazenda sobre serem tratados os Franceses com boa hospitalidade, e justam.<sup>o</sup> dar lhes tudo o q̃. for necessario p.<sup>a</sup> fazerem viagem.

Da mesma data.

ff. 122. — Portaria q̃. se remetteo ao Coronel José Pires de Carvalho, sobre os Soldados q̃. os Capitães das Companhias do seu Regim.<sup>to</sup> hão de dar p.<sup>a</sup> Soldados de cavallo da nova tropa.

De 18 de Junho.

ff. 122 v.— Portaria p.<sup>a</sup> o Provedor da Alfandega mandar logo dar descarga a charrua Santo Thomas.

Da mesma data.

ff. 123. — Instrucção q̃. ha de observar o Provedor da Alfandega com o despacho das fazendas q̃. vem de Macao.

De 15 de Junho.

ff. 125 v.— Portaria p.<sup>a</sup> o Juis de Fora tirar logo devaça do furto, q̃. se fez na Igreja de N. Senr.<sup>a</sup> do Monserrate.

De 20 de Junho.

ff. 126. — Portaria q̃. se remetteo ao Provedor mor da Fazenda sobre m.<sup>dar</sup> tirar uma conta da despesa, q̃. se tem feito com a feitoria das madeiras da Villa do Cairú, e do numero dos paus q̃. della tem ido p.<sup>a</sup> a Ribeira das náos de Lisboa.

Da mesma data.

ff. 126 v.— Portaria q̃. se remetteo ao Provedor mor da Fazenda p.<sup>a</sup> q̃. as pessoas q̃. pedirem polvora emprestada dos armazens a reponhão logo.

Da mesma data.

ibid. — Portaria q̃. se remetteo ao Provedor mor da Fazenda p.<sup>a</sup> q̃. faça embarcar dous caixões ou arcas de charão q̃. p.<sup>r</sup> ordem de S. Ex.<sup>a</sup> se tirarão do navio Santo Antonio de Padua.

Da mesma data.

ff. 127. — Portaria p.<sup>a</sup> o Almoz.<sup>o</sup> das armas entregar aos Soldados da guarnição do fortaleza do Morro as armas com que servião.

De 21 de Junho.

ff. 127 v.— Ordem q̃. se mandou registrar a Fazenda Real, Camara, Superintendencia do tabaco, Ouvidoria geral do Crime, sobre a forma do despacho q̃. se ha de praticar daqui p.<sup>r</sup> diante com as embarcações q̃. sahirem deste porto.

De 20 de Junho.

ff. 128 v.— Ordem q̃. se remetteo aos Juizes Ordinarios das Villas de S. Francisco de Sergipe do Conde, Cachoeira, Jaguaripe, Camamú, Cairú, Boipeba, Ilheos, Porto Seguro, e Rio das Caravellas, sobre prender logo e remetter a esta Cidade com segurança os Siganos q̃. nellas ou nos seus termos apparecerem.

Da mesma data.

ff. 129 v.— Ordem q̃. se remetteo aos Coroneis Pedro Barbosa Leal, Egas Monis Barreto, Antonio Ferreira de Sousa, Dom.<sup>os</sup> da Costa de Almeida, Miguel Calmon de Almeida, Manoel de Araujo de Aragão, outro Manoel de Araujo de Aragão, Garcia de Avilla Pereira, João Velho de Araujo, Ignacio de Seqr.<sup>a</sup> e Gois, José Pires de Carvalho, e Domingos Borges de Barros.

Da mesma data.

- ff. 130. — Ordem que se remetteo aos Capitães mores dos Ilhéos, e Porto Seguro sobre os Siganos.  
Da mesma data.
- ff. 130 v.— Ordem q̃. se remetteo ao Corregedor da Comarca de Sergipe del Rei sobre os Siganos.  
Da mesma data.
- ff. 131. — Ordem q̃. se remetteo ao Capitão mor da Capitania de Sergipe del Rei sobre os Siganos.  
Da mesma data.
- ff. 131 v.— Portaria p.<sup>a</sup> o Provedor mor mandar dar a polvora, murrão, e estopa da terra, q̃. nella se declara, p.<sup>a</sup> as salvas q̃. se dão no forte da Ribeira.  
De 27 de Junho.
- ibid. — Portaria p.<sup>a</sup> o Provedor mor da Fazenda mandar fazer no Coro da Sé desta Cidade mais duas cadeiras.  
De 3 de Julho.
- ff. 132. — Portaria p.<sup>a</sup> o Provedor mor sobre a obra da Sé se haver encarregado ao Mestre Pedr.<sup>o</sup> Dom.<sup>os</sup> Ferreira da Silva.  
De 4 de Julho.
- ff. 132 v.— Ordem q̃. levou o Patrão da lancha q̃. vai descobrir o mar a ver se apparece a não de guerra.  
De 6 de Julho.
- ff. 133. — Ordem p.<sup>a</sup> os Capitães Command.<sup>es</sup> a executar com os Soldados dos seus Regim.<sup>tos</sup> da Ordenança, logo q̃. se tocar a rebate.  
De 2 de Julho.
- ff. 134. — Portaria p.<sup>a</sup> o Provedor mor mandar fazer a obra da Secretaria pelo Mestre Pedr.<sup>o</sup> Manoel Antunes.  
De 9 de Julho.
- ff. 134 v.— Portaria p.<sup>a</sup> o Thesour.<sup>o</sup> da Alfandega Paschoal Marques entregar ao Thesour.<sup>o</sup> geral 94\$656 reis.  
De 28 de Junho.

ibid. — Ordem p.<sup>a</sup> Fernão de Barros de Vasconcellos, Cabo Command.<sup>o</sup> do Comboi da frota, sobre q̃. todo o fato virá passar p.<sup>a</sup> a Alfandega, e o m.<sup>a</sup> que nella se contem.

De 13 de Julho.

ff. 136. — Portaria p.<sup>a</sup> o Provedor mor mandar limpar as armas q̃. vierão na armada, e na fragata, e sumaca.

Da mesma data.

ibid. — Portaria p.<sup>a</sup> o Provedor da Alfandega ajustar os fretes dos navios.

Da mesma data.

ff. 136 v. — Portaria p.<sup>a</sup> o Provedor mor sobre um armario q̃. se ha de faser p.<sup>a</sup> a Secretaria deste Estado.

De 18 de Julho.

ff. 137. — Portaria p.<sup>a</sup> o Provedor da Alfandega mandar tresladar todas as ordens, instrucções e o m.<sup>a</sup> q̃. se tem expedido sobre a recadação da disima da Alfandega desta Cidade.

Da mesma data.

ff. 137 v. — Portaria p.<sup>a</sup> o Provedor da Alfandega desta Cidade entregar ao Thesour.<sup>o</sup> da Junta geral do Commercio quinze mil crusados do dinheiro pertencente aos direitos, q̃. pagão os negros de S. Thomé p.<sup>a</sup> apresto da não N. Senr.<sup>a</sup> da Penha de França.

De 19 de Julho.

ibid. — Para o Dez.<sup>or</sup> Superintend.<sup>e</sup> do tabaco informar o expressado nella.

Da mesma data.

ff. 138. — Representação q̃. o Provedor da Alfandega fez a S. Ex.<sup>a</sup> sobre a Portaria q̃. fica registada neste Livro a f. —

De 20 de Julho.

Segue-se o *despacho*, datado do mesmo dia.

ff. 139 v.— Portaria q̄. se remetteo ao Provedor da Alfandega desta Cidade p.<sup>a</sup> remetter uma certidão do rendim.<sup>to</sup> do direito dos dez p.<sup>r</sup> cento.

De 27 de Julho.

ibid. — Portaria q̄. se remetteo ao Provedor da Alfandega p.<sup>a</sup> remetter uma certidão de todas as obras q̄. se tem feito na m.<sup>ma</sup> Alfandega.

Da data da precedente.

ff. 140. — Portaria q̄. se remetteo ao Provedor da Alfandega p.<sup>a</sup> q̄. remetta pela Secretaria deste Estado uma certidão do q̄. tem rendido o direito dos Escravos de S. Thomé desde o anno de 714 até o presente, e do cabedal q̄. tem ido p.<sup>a</sup> o Reino.

Da mesma data.

ff. 140 v.— Portaria q̄. se remetteo ao Provedor da Alfandega desta Cidade p.<sup>a</sup> remetter uma certidão pela Secretaria deste Estado sobre o navio de José de Torres, Escravos q̄. trouxe vindo de S. Thomé, o que o m.<sup>mo</sup> Provedor lhe deferio pelo Conselho da Fazenda.

Da mesma data.

ibid. — Portaria q̄. se remeteo ao Provedor da casa da moeda para remetter uma certidão pela Secretaria deste Estado de todo o cabedal q̄. se tem remettido ao Conselho Ultramarino do seu rendim.<sup>to</sup>

Da mesma data.

ff. 141. — Portaria q̄. se remetteo ao Escrivão do Crime Pedro Pereira p.<sup>a</sup> remetter logo o treslado da devaça, q̄. tirar o Dez.<sup>or</sup> Diogo Phelipe sobre as mortes feitas em Parauassú.

Da mesma data.

ff. 141 v.— Portaria q̃. se remetteo ao Escrivão do crime Pedro Pereira p.<sup>a</sup> remetter uma certidão a Secretaria deste Estado sobre declarar se nas causas q̃. correm perante o Dez.<sup>or</sup> Manoel da Costa Moreira, Juis Commissario da devaça das mortes feitas em Parauassú em q̃. forão partes Anna de Sousa, e sua Mãi, q̃. requerim.<sup>tos</sup> fiserão, e a q̃. Réos derão perdão.

Da mesma data.

ff. 142. — Portaria que se remetteo ao Escrivão do crime Pedro Pereira p.<sup>a</sup> passar uma certidão sobre o sequestro q̃. se fez nos bens dos culpados nas mortes de Parauassú, e o dinheiro q̃. se acha em deposito pertencente ao mesmo sequestro.

Da data das precedentes.

ff. 142 v.— Portaria para o Provedor da Alfandega sobre...  
De 9 de Julho.

ff. 144 v.— Portaria p.<sup>a</sup> o Provedor mor mandar entregar ao Thesour.<sup>o</sup> geral assim o dinheiro como os Livros q̃. entrarão no sequestro q̃. se fez nos bens de João Glz. Ajudante e fiél do dito Thesour.<sup>o</sup>

De 11 de Julho.

ff. 145. — Portaria p.<sup>a</sup> o Provedor mor dar comprim.<sup>to</sup> a Provisão de S. Mag.<sup>o</sup> sobre se remetter o pé de lista da Infantaria q̃. tem esta Praça.

De 2 de Agosto.

ff. 145 v.— Para o Provedor mor mandar faser grades de ferro p.<sup>a</sup> a Sacristia da Sé.

Do 1.<sup>o</sup> de Agosto.

ibid. — Para o Provedor mor m.<sup>dar</sup> fazer um adereço de damasco da India carmesim p.<sup>a</sup> a casa do docel.

Da mesma data.

ff. 146. — Portaria p.<sup>a</sup> o Provedor mor mandar entregar a ferramenta necessaria aos Ajudantes Engenheiros p.<sup>a</sup> o trabalho da fachina do forte de S. Pedro.

De 3 de Agosto.

ff. 146 v.— Portaria p.<sup>a</sup> o Provedor mor mandar metter nos navios da frota, ou não de guerra a planta desta Cidade feita de barro.

Da mesma data.

ibid. — Portaria p.<sup>a</sup> o Provedor mor da Fazenda mandar fazer pagam.<sup>to</sup> a gente do mar pelo dinheiro q̃. veio da Alfandega q̃. está occupada no serviço das fragatas e lanchas de Ribeira das náos.

Da mesma data.

ff. 147. — Portaria p.<sup>a</sup> o Provedor mor sobre a obra que ha de mandar executar na fragata de guerra Nossa Senr.<sup>a</sup> da Palma e S. Pedro.

Da mesma data.

ff. 147 v.— Portaria p.<sup>a</sup> o Provedor mor mandar dar em virtude da ordem q̃. teve de S. Mag.<sup>o</sup> dez mil crusados ao Administrador da Junta.

De 6 de Agosto.

ff. 148. — Portaria p.<sup>a</sup> o Provedor mor mandar alimpar o forte de Santo Antonio do Carmo.

De 8 de Agosto.

ff. 148 v.— Portaria p.<sup>a</sup> o Tenente General da Artilharia examinar o q̃. se acha incapaz na casa della.

Da egual data.

ff. 149. — Portaria p.<sup>a</sup> o Provedor mor da Fazenda mandar logo pagar aos Carpinteiros, e Callafates, q̃. trabalharão na Ribeira das náos.

Da mesma data.

ibid. — Portaria p.<sup>a</sup> o Provedor mor mandar fardar os Regim.<sup>tos</sup> de Infantaria desta Praça.

De 9 de Agosto.

ff. 149 v.— Portaria p.<sup>a</sup> o Escrivão Pedro Pereira passar a certidão.

De 10 de Agosto.

ff. 150. — Portaria p.<sup>a</sup> João Nunes da Cunha Thesour.<sup>o</sup> das despesas da Relação, e o Escrivão dellas Phelipe Cordr.<sup>o</sup> irem logo a casa do Depositario do sequestro feito aos Réos culpados nas mortes em Parauassú João Carnotto Villas Boas, executar o q̃. nella se lhe ordena.

De 12 de Agosto.

ff. 151. — Portaria p.<sup>a</sup> João Nunes da Cunha Thesour.<sup>o</sup> das despesas da Relação satisfazer ao Ex.<sup>mo</sup> Sñr. Marquez V. Rei importancia do mandado passado do dinhr.<sup>o</sup> q̃. nesta se declara.

De 13 de Agosto.

ff. 152. — Portaria p.<sup>a</sup> o Provedor mor mandar dar cinco mil crusados ao Administrador da Junta.

De 16 de Agosto.

ff. 152 v. — Portaria p.<sup>a</sup> o Provedor mor da Fazenda mandar pagar a Manoel Frz. Pontes seis mil reis, q̃. tanto importão dez dias a seis tostões.

Da mesma data.

ff. 153. — Portaria.

De 18 de Agosto.

É uma ordem para que o provedor da Fazenda mande fazer a conta do que se resta a dever de soldo ao vice-rei até o dia de sua partida para o Reino e entregar-se ao seu procurador.

ibid. — *Sem titulo.*

De 20 de Agosto.

É uma ordem ao provedor da Fazenda para que mande cair as casas do palacio dos governadores.

ff. 153 v. — Polvora e pedras p.<sup>a</sup> os terços.

Da data supra.

É a ultima portaria passada pelo marquez de Angeja, 37.<sup>o</sup> governador da Bahia e 3.<sup>o</sup> vice-rei do Estado do Brazil.

Seguem-se as do conde de Vimieiro, que lhe-sucedeu no governo a 21 de Agosto d'esse anno de 1718, como é sabido.

PORTARIAS EXPEDIDAS PELO EX.<sup>mo</sup> S<sup>ñ</sup>R. CONDE DE VIMIEIRO.

- ibid. — Para o Provedor mor.  
De 22 de Agosto.
- ff. 154. — Portaria p.<sup>a</sup> o Provedor da Alfandega não despachar escravo, ou escrava alguma sem q̃. os donos delles lhe deem qualquer costa de panno, q̃. seja, com que cubrão as partes pudendas.  
Da mesma data supra.
- ff. 154 v. — Portaria p.<sup>a</sup> os Provedores mor da Fazenda, e o da Alfandega, mandarem metter Guardas a bordo da náó S. Francisco Xavier, de q̃. é Capitão de mar e guerra Manoel Frz. de Faria.  
De 23 de Agosto.
- ibid. — Portaria p.<sup>a</sup> o Provedor mor mandar concertar logo os corpos da guarda de S. Bento e Carmo.  
De 24 de Agosto.
- ff. 155. — Portaria p.<sup>a</sup> o Provedor mor da Fazenda mandar dar a Bento de Araujo tudo o q̃. lhe pedir p.<sup>a</sup> apresto das fragatas.  
De 29 de Agosto.
- ff. 155 v. — Portaria p.<sup>a</sup> o Provedor mor mandar logo concertar o corpo da guarda das portas da banda do Carmo, por talhas p.<sup>a</sup> agua, coco de cobre, 40 r.<sup>s</sup> p.<sup>a</sup> azeite de peixe, candieiros e o m.<sup>s</sup> necessario.  
De 27 de Agosto.
- ff. 156. — Petição q̃. ao Ex.<sup>mo</sup> S<sup>ñ</sup>r. Marquez V. Rei (*fez*) o Capitão D. Hieronimo da Silveira (*e Albuquerque*).  
Segue-se o *despacho* do governador do Estado, datado de 18 de Agosto. É do marquez de Angeja.
- ff. 157. — Portaria q̃. se remetteo ao Capitão Domingos Carvalho Mendes sobre mandar embarcar polvora, ballas, e Artilheiros na náó que vai correr a Costa.  
Do 1.<sup>o</sup> de Setembro.

ibid. — Portaria p.<sup>a</sup> Provedor mor da Fazenda mandar fazer pagam.<sup>to</sup> aos Officiaes, e Soldados que estão nomeados p.<sup>a</sup> embarcar nas fragatas, q̃. sahem a correr digo de armada.

Da mesma data.

ff. 157 v. — Portaria p.<sup>a</sup> o Provedor mor da Fazenda nomear logo todos os Officiaes maritimos necessarios p.<sup>a</sup> as ditas fragatas.

Da mesma data.

ff. 158. — Portaria p.<sup>a</sup> o Provedor mor da Fazenda mandar passar Provim.<sup>to</sup> de Contramestre da fragata N. S. do Rosario e S. Gonçalo a Manoel Rabello.

Da mesma data.

ff. 158 v. — Portaria p.<sup>a</sup> o Provedor mor mandar dar aos Soldados q̃. se embarção nas fragatas de guarda Costa as pederneiras e m.<sup>s</sup> petrechos necessarios.

De 4 de Setembro.

ibid. — Portaria p.<sup>a</sup> o Provedor mor mandar logo passar mostra a gente do mar q̃. vão nas fragata guarda costa e pagar lhe na mesma forma.

Da data supra.

ff. 159. — Portaria p.<sup>a</sup> o Porvedor mor da Fazenda mandar trocar as armas dos Soldados q̃. embarção nas duas fragatas q̃. vão correr a Costa aquellas q̃. não estiverem capazes.

Da mesma data.

ff. 159 v. — Portaria p.<sup>a</sup> o Thesour.<sup>o</sup> deste Estado pagar logo aos Officiaes, Soldados e Artilheiros, Condestaveis, Sota Condestaveis, Marinheiros.

Do 1.<sup>o</sup> de Setembro.

ff. 160. — Portaria p.<sup>a</sup> o Provedor mor mandar metter a bordo das fragatas os medicam.<sup>tos</sup> necessarios p.<sup>a</sup> curar os doentes.

De 4 de Setembro.

ibid. — Regim.<sup>to</sup> q̃. levou o Capitão de mar e guerra Bento de Araujo Dantas, q̃. foi p.<sup>r</sup> Cabo da armada, e o navio N. Senr.<sup>a</sup> de Monserrate, e Piedade a correr a Costa.

De 4 de Setembro.

ff. 163. — Regim.<sup>to</sup> q̃. levou José de Torres, Capitão de mar e guerra N. Senr.<sup>a</sup> de Monserrate e Piedade, q̃. foi correr a Costa em companhia da fragata de Sua Mag.<sup>e</sup> N. Senr.<sup>a</sup> do Rosario e S. Gonçalo de q̃. foi p.<sup>r</sup> Cabo da armada o Capitão de mar e guerra Bento de Araujo Dantas.

Da data supra.

ff. 165. — Portaria p.<sup>a</sup> o Escrivão da Fazenda sobre declarar as propinas q̃. vence o Ex.<sup>mo</sup> Sñr. Conde do Vimieiro com o posto de Governador e Capitão geral deste Estado.

De 5 de Setembro.

ibid. — Portaria q̃. se remetteo ao Provedor mor da Fazenda sobre mandar fazer na fragata nova N. Senr.<sup>a</sup> da Palma e S. Pedro a obra de q̃. nesessita.

Da mesma data.

ff. 165 v. — Portaria p.<sup>a</sup> o Administrador da fabrica das madeiras João Teixeira de Sousa mudar o corte dellas, q̃. se faz em Maricoabo p.<sup>a</sup> o sitio de Mapendipe, e executar o m.<sup>s</sup> q̃. contem.

De 6 de Setembro.

ff. 166 v. — Portaria p.<sup>a</sup> o Provedor mor mandar segurar pelo Capitão José Coelho q̃. o é do navio N. S. da Boa Viagem da repartição do Porto que ia na frota, e veio arribado os direitos q̃. pertencem a S. Mag.<sup>e</sup>

Da mesma data.

ff. 167. — Ordem q̃. se remetteo ao Mestre de Campo João de Araujo sobre a gente p.<sup>a</sup> as terços.

De 9 de Setembro.

- ff. 168. — Ordem ã. se remetteo ao Mestre de Campo João dos Santos Ala sobre a gente p.<sup>a</sup> os terços  
Da mesma data.
- ff. 168 v. — Portaria p.<sup>a</sup> o Provedor mor mandar sentar praça. as pessoas que lhe forem remettidas.  
Da mesma data.
- ff. 169. — Ordem p.<sup>a</sup> o Coronel Sebastião da Rocha Pitta ordenar aos Capitães do seu Regim.<sup>to</sup> fação listas de todos os Soldados ã. tem nas suas Companhias.  
Da mesma data.
- ff. 169 v. — Ordem p.<sup>a</sup> o Coronel Francisco Barreto de Aragão, e em sua ausencia o seu Sargento mor p.<sup>a</sup> ordenar aos Capitães do seu Regim.<sup>to</sup> fação lista de todos os Soldados ã. tem as suas Companhias.  
Da mesma data.
- ff. 170. — Portaria p.<sup>a</sup> o Provedor da Alfandega não consentir, ã. nella se vendão escravos de qualquer sexo, ou idade, de qualquer parte, ã. venhão.  
Da mesma data.
- ff. 170 v. — Portaria p.<sup>a</sup> o Provedor mor da Fazenda mandar satisfazer ao Capitão João Teixeira de Sousa, Administrador das madeiras da feitoria do Cairú o resto ã. constar se lhe estar devendo.  
De 10 de Setembro.
- ibid. — Portaria p.<sup>a</sup> o Provedor mor da Fazenda ordenar ao Escrivão della tire logo listas das Companhias dos ditos terços da guarnição desta praça de todos os Soldados ã. della se tem ausentado, e dado baixa, desde o principio do Governo do Sñr. Pedro de Vasconcellos até o presente.  
Da mesma data.

ff. 171. — Portaria ã. se remetteo ao Coronel José Pires de Carvalho p.<sup>a</sup> nomear m.<sup>s</sup> vinte homens alem dos trinta p.<sup>a</sup> se completar o numero dos cincoenta do ã. se ha de formar a tropa de cavallo.

De 9 de Setembro.

ff. 171 v. — Portaria p.<sup>a</sup> o Coronel Sebastião da Rocha Pitta ordenar aos Capitães do seu Regim.<sup>to</sup> levem as listas das suas Companhias ao Mestre de Campo João de Araujo de Asevedo, e do mesmo teor se passou outra ao Coronel Francisco Barreto de Aragão, ou ao seu Sargento mor, p.<sup>a</sup> ã. levassem os Capitães do seu Regim.<sup>to</sup> as listas ao Mestre de Campo João dos Santos Ala.

De 12 de Setembro.

ff. 172 v. — Portaria p.<sup>a</sup> o Capitão João Antunes Torres recondusir todos os Soldados auzentes e m.<sup>s</sup> gente ã. se lhe ordena.

De 14 de Setembro.

ibid. — Portaria p.<sup>a</sup> o Contractador dos disimos reaes metter na casa das fardas os generos, ã. declara p.<sup>a</sup> se fardarem os Officiaes maiores e menores dos terços e Artilharia da guarnição desta Praça.

De 15 de Setembro.

ff. 173. — Ordem ã. levou o Capitão mor de Sergipe del Rei p.<sup>a</sup> a redução dos Soldados ã. andão auzentes, e outros ã. ha de fazer de novo.

De 16 de Setembro.

ff. 174. — Para o Provedor mor mandar mudar a praça do Soldado Manoel dos Santos.

Da mesma data.

ff. 174 v. — Portaria p.<sup>a</sup> o Provedor mor mandar dar chuços p.<sup>a</sup> as rondas dos corpos da guarda.

Da mesma data.

- ff. 175. — Ordem q̃. se passou aos P.<sup>es</sup> da Companhia (*de Jesus*) p.<sup>a</sup> se não prender Estudantes p.<sup>a</sup> Soldados.  
De 17 de Setembro.
- ibid. — Portaria p.<sup>a</sup> o Provedor mor da Fazenda mandar entregar a ordem do Sargento mor da Artilharia o numero de Vellas de cera p.<sup>a</sup> o farol do forte de Santo Antonio da barra.  
De 19 de Setembro.
- ff. 175 v.— Portaria p.<sup>a</sup> o Coronel José Pires de Carvalho mandar aos Capitães do seu Regim.<sup>to</sup> contheudo nella deem ao Capitão de Cavallos Antonio Piniheiro Leitão Manso os Soldados contheudos na lista q̃. vai junta.  
De 22 de Setembro.
- ff. 176. — Portaria p.<sup>a</sup> o Capitão mor da Freguezia de Itaparica Antonio da Fonseca Nabos mandar as pessoas contheudas no rol junto cortem a pedra necessaria p.<sup>a</sup> a obra do mirante das Freiras.  
De 19 de Setembro.
- ff. 177. — Rol que accusa a Portaria acima.  
Sem data.
- ibid. — Portaria p.<sup>a</sup> o Provedor mor da Fazenda Real deste Estado mandar entregar a Antonio Ferreira da Costa, Cabo de Esquadra q̃. está de guarnição na fortaleza do Morro 16 espingardas com suas patronas e outras tantas espadas.  
De 24 de Setembro.
- ff. 177 v.— Portaria p.<sup>a</sup> o Provedor mor da Fazenda mandar entregar a ordem do Provedor da Alfandega cinco toros de páo rocho q̃. sobejarão das grades q̃. se fiserão na Cathedral p.<sup>a</sup> as q̃. se hão de fazer p.<sup>a</sup> a Alfandega.  
De 26 de Setembro.

ff. 178. — Portaria q̃. se remetteo ao Sargento mor da Artilharia Ignacio Teixeira Rangel sobre fazer recondusir todos os Artilheiros, q̃. andarem ausentes, e assim m.<sup>a</sup> todos os q̃. tiverem dado baixa desde o principio do Governo do Sñr. Pedro de Vasconcellos os quaes mandará a minha presença.

De 27 de Septembro.

ff. 179. — Portaria p.<sup>a</sup> o Capitão de cavallos Pedro Machado Palhares mandar notificar as pessoas q̃. lhe parecerem capases p.<sup>a</sup> sentar praça na sua Comp.<sup>a</sup>

De 30 de Septembro.

ibid. — Portaria q̃. se remetteo ao Coronel Pedro Barbosa p.<sup>a</sup> q̃. logo faça ir p.<sup>a</sup> o seu districto ao Capitão Manoel Alz. Ferreira.

Do 1.<sup>o</sup> de Octubro.

ff. 179 v.— Portaria p.<sup>a</sup> o Provedor mor mandar trocar os Soldados de cavallo, q̃. nella se declara.

Da mesma data.

Seguem-se: « Primeira memoria da Companhia do Capitão Luis Correa. » e « Segunda memoria do Capitão Caetano Butrago. »

ff. 180 v.— Portaria p.<sup>a</sup> o Provedor mor da Fazenda mandar dar o alcatrão, azeite de peixe, a polvora e fazer o mais que nella se declara.

Da mesma data supra.

ff. 181. — Portaria p.<sup>a</sup> o Provedor mor remetter p.<sup>a</sup> a fortaleza do Morro os barris de alcatrão, e azeite de peixe q̃. nella se declara.

Da mesma data.

ff. 181 v.— Portaria p.<sup>a</sup> o Provedor mor da Fazenda não dispenser nada das consignações applicadas as fortificações e armasens, e outras obras que se fazem na m.<sup>m</sup> Provedoria mor, em outra alguma cousa digo despesa, sem especial ordem deste Governo.

De 28 de Septembro.

- ff. 182. — Ordem p.<sup>a</sup> o Coronel Egas Monis Barreto fazer recolher os Capitães nella declarados, aos districtos das suas Companhias.  
De 5 de Outubro.
- ff. 183. — Ordem q̃. se mandou a Geraldo Simões de Castro, Capitão mor de Porto Seguro p.<sup>a</sup> se recolher aquella Capitania.  
Da mesma data.
- ibid. — Portaria p.<sup>a</sup> o Provedor mor mandar rematar o feitio das fardas dos Soldados.  
De 6 de Outubro.
- ff. 183 v.— Portaria q̃. levou o Ajudante Francisco Luis p.<sup>a</sup> a diligencia a q̃ foi da prisão dos Marchantes, e condução dos gados.  
De 8 de Outubro.
- ff. 184 v.— Portaria p.<sup>a</sup> o Provedor mor da Fazenda Real mandar p.<sup>a</sup> a casa da polvora o barrilame q̃. for necessario p.<sup>a</sup> recolher a outra q̃. já está feita.  
De 11 de Outubro.
- ibid. — Portaria q̃. se remetteo ao Provedor mor mandar sentar praça de Soldados de cavallo aos homens contheudos na lista q̃. se lhe remette na Companhia do Capitão Caetano de Butrago.  
De 12 de Outubro.
- ff. 185. — Lista q̃. cita a Portaria acima.
- ff. 186. — Ordem q̃. se remetteo ao Sargento maior da Villa do Cairú, Francisco Pinto da Fonseca e Gois sobre a recondução dos Soldados ausentes dos terços da guarnição desta Praça.  
De 14 de Outubro.
- ff. 187. — Ordem q̃. se remetteo ao Coronel Antonio Ferreira de Sousa sobre a recondução dos Soldados ausentes desta Praça, factura de novos Soldados

p.<sup>a</sup> reencher os terços da guarnição della, e districtos do seu Regim.<sup>to</sup>, em q̃. não ha de faser nenhuns novos Soldados.

Da mesma data.

ff. 188 v.— Portaria p.<sup>a</sup> o Provedor mor da Fazenda Real sobre mandar entregar aos Capitãos das Companhias dos dous terços de Infantaria desta Praça os murriões q̃. forem necessarios.

De 17 de Outubro.

ff. 189. — Portaria q̃. se passou p.<sup>a</sup> o Capitão mor Antonio da Fonseca Nabo sobre prender e mandar reconduzir com toda a segurança p.<sup>a</sup> esta Cidade todas as pessoas q̃. achar na Ilha de Itaparica são Soldados, ou Artilheiros ausentes dos terços desta Praça.

De 18 de Outubro.

ff. 189 v.— Portaria p.<sup>a</sup> qualquer Escrivão dos auditorios desta Cidade q̃. for nomeado pelo Dez.<sup>or</sup> Manoel da Costa Moreira largar toda e qualquer occupação, e lhe assistirá as sobreditas diligencias.

Da data supra.

ff. 190. — Portaria q̃. se remetteo ao Provedor mor da Fazenda Real sobre mandar dar duas arrobas de polvora, e tresentas pederneiras a cada um dos Furrieis dos dous terços.

De 20 de Outubro.

ibid. — Ordem p.<sup>a</sup> o Sargento mor da Capitania de Sergipe del Rei Dionisio da Silva Lira vir sem demora alguma a presença de S. Ex.<sup>a</sup>

De 22 de Outubro.

ff. 190 v.— Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> mor mandar sentar praça de Soldados de cavallos na tropa de Itaparica.

Da mesma data.

- ff. 191. — Para o Prov.<sup>or</sup> mor da Fazenda mandar concertar as esplanadas do forte de S. Paulo do Morro, e Monserrate.  
De 24 de Outubro.
- ibid. — Portaria p.<sup>a</sup> o Sargento mor Gabriel da Rocha Moutinho se recolher logo ao seu Regim.<sup>to</sup>  
De 25 de Outubro.
- ff. 191 v. — Portaria p.<sup>a</sup> o Capitão da tropa de cavallos da Ilha de Itaparica Pedro Machado Palhares mandar logo prender todas aquellas pessoas a quem p.<sup>r</sup> ordem minha notificou.  
Da mesma data.
- ff. 192. — Portaria p.<sup>a</sup> o Capitão Miguel Mendes de Vasconcellos, ir p.<sup>a</sup> o seu districto.  
De 29 de Outubro.
- ff. 192 v. — Portaria p.<sup>a</sup> o Carcereiro desta Cidade não soltar a Antonio da Fonseca Tavares preso nella.  
De 9 de Outubro.
- ibid. — Portaria sobre os Indios pertencentes a administração dos Padres da Companhia.  
De 25 de Outubro.
- ff. 194. — Portaria p.<sup>a</sup> o Provedor mor mandar fardar p.<sup>r</sup> inteiro os dous terços da guarnição desta Praça sem embargo de não terem vencido alguns Soldados a farda.  
De 31 de Outubro.
- ff. 194 v. — Portaria p.<sup>a</sup> o Provedor mor da Fazenda mandar dous quintaes de polvora, e um de murrão p.<sup>a</sup> o forte de Santo Antonio da Barra.  
De 2 de Novembro.
- ibid. — Portaria q̃. se remetteo ao Coronel Francisco Barreto de Aragão p.<sup>a</sup> q̃. mande notificar aos Capitães mores das entradas do seu Regim.<sup>to</sup> p.<sup>a</sup> q̃. venhão a presença de S. Ex.<sup>a</sup>  
De 31 de Outubro.

ff. 195. — Ordem q̄. se remetteo ao Capitão mor da Freguezia de Nossa Senr.<sup>a</sup> de Nasareth do Itapecurú do Certão, sobre a recondução, e factura, levou esta ordem o Capitão de cavallos Antonio Piniheiro Leitão Manso. Tambem se remetteo esta ordem com a mesma data ao Coronel do Camamú Ignacio Seqr.<sup>a</sup> e Gois.

De 23 de Septembro.

ff. 196 v. — Portaria, q̄. passou o Ex.<sup>mo</sup> Sñr. Marquez de Angeja V. Rei deste Estado, e se remetteo, ao Provedor mor sobre as plantas das fortificações e papel q̄. fez o Brigadr.<sup>o</sup> Massé.

De 19 de Agosto.

ff. 197 v. — Portaria p.<sup>a</sup> o Provedor mor da Fazenda Real fazer os pagam.<sup>tos</sup> q̄. contem a Cosme Rolim de Moura, &<sup>a</sup>.

De 3 de Novembro.

Do conde de Vimieiro, como as que se-seguem.

ff. 198 v. — Para o Provedor mor mandar dar mais um c.<sup>o</sup> de pano a cada Soldado p.<sup>a</sup> se fardar de casaca e calção.

De 7 de Novembro.

ff. 199. — Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> mor mandar buscar ao forte de Santa Cruz de Parauassú quatro barris de polvora inutil p.<sup>a</sup> se se refinar, e remetter outros quatro de polvora boa.

De 8 de Novembro.

ff. 199 v. — Portaria p.<sup>a</sup> o Provedor mor mandar entregar ao Ajudante Francisco Luis quarenta mil e quinhentos e quarenta reis p.<sup>a</sup> certa diligencia do serviço de S. Mag.<sup>o</sup>

De 9 de Novembro.

ibid. — Portaria p.<sup>a</sup> o Capitão Pedro Barbosa de Sousa mandar notificar todos os Carpinteiros da Ribeira ã. se acharem assim no destricto de Passé, como na Ilha da Maré p.<sup>a</sup> virem trabalhar na não ã. se está fabricando.

De 10 de Novembro.

ff. 200. — Portaria p.<sup>a</sup> André da Silva servir de Carcereiro da Cadeia.

Do 11 de Novembro.

ff. 201. — Portaria ã. se remetteo ao Capitão do forte de Santo Antonio do Carmo p.<sup>a</sup> recolher nelle os presos ã. vierão do Rio de Janeiro, o qual Capitão é Hieronimo Frz. Valente.

De 13 de Novembro.

ff. 201 v. — Portaria ã. se remetteo ao Provedor mor da Fazenda Real p.<sup>a</sup> mandar repor na Cadeia desta Cidade a um preto chamado Lançarote, com toda a segurança.

Da mesma data.

ibid. — Portaria ã. se remetteo ao Sargento maior Gabriel da Rocha Moutinho sobre prender a dous Soldados ã. tem occultos o Alferes Valerio Coelho.

De 15 de Novembro.

ff. 202 v. — Portaria p.<sup>a</sup> o Provedor mor mandar dar o mantim.<sup>to</sup> necessario aos Estrangeiros Piratas presos na Cidade e forte de Santo Antonio do Carmo.

Da mesma data.

Eram cincoenta e dous os piratas e tinham sido remettidos do Rio de Janeiro por Antonio de Brito e Menezes, governador d'aquella capitania.

ff. 203 v. — Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> mor da Fazenda Real mandar logo por prompta a fragata nova N. Senr.<sup>a</sup> da Palma e S. Pedro, de tudo o ã. for necessario p.<sup>a</sup> sahir deste porto em demanda de um Pirata.

Da data das anteriores.

ff. 204. — Portaria q̃. se remetteo ao Coronel Antonio Ferreira de Sousa p.<sup>a</sup> nomear Alferes p.<sup>a</sup> a Companhia do Capitão Antonio de Sousa Feio do districto de Jaguaripe.

De 16 de Novembro.

ff. 204 v. — Ordem q̃. se passou p.<sup>a</sup> o Coronel Alexandre Rabello de Sepulveda abrir a nova estrada do Piaguhi p.<sup>a</sup> esta Cidade; e do mesmo teor se passou outra a Felipe da Costa de Sousa.

De 18 de Novembro.

ff. 205 v. — Ordem p.<sup>a</sup> o Sargento mor Francisco Xavier fazer a guerra ao Gentio Barbaro nos districtos do Piaguhi.

De 17 de Novembro.

ff. 206 v. — Regim.<sup>to</sup> q̃. acompanhou a ordem acima, e ha de observar na guerra q̃. vai fazer o Sargento mor Francisco Xavier.

De 18 de Novembro.

ff. 208 v. — Ordem q̃. se mandou ao Cabo Miguel de Abreu e Sepulveda, p.<sup>a</sup> q̃. execute inviolavelm.<sup>o</sup> tudo o q̃. se expressa nesta ordem.

De 17 de Novembro.

ff. 209. — Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> mor mandar dar a ordem do Sargento mor da Artilharia polvora p.<sup>a</sup> os fortes.

Da mesma data.

ff. 209 v. — Portaria p.<sup>a</sup> o Provedor mor mandar dar a cada um dos Soldados dos terços desta Praça tres covados de Olandelha.

Da mesma data.

ff. 210. — Petição q̃. fez ao Ex.<sup>mo</sup> Sñr. Conde Antonio de Lemos, provido no posto de Alferes do Presidio da Villa da Victoria da Capitania do Spirito Santo.

Datado (o despacho) de 10 de Novembro.

ff. 211. — Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> mor da Fazenda Real desta Estado m.<sup>dar</sup> fardar p.<sup>r</sup> inteiro os Artilheiros desta Praça.

De 22 de Novembro.

ff. 211 v. — Portaria p.<sup>a</sup> o Provedor mor da Fazenda Real deste Estado m.<sup>dar</sup> entregar a ordem do Sargento mor da Artilharia desta Praça Ignacio Teixeira Rangel vinte e cinco espingardas com suas patronas p.<sup>a</sup> se armarem os Soldados a q̃. faltão.

Da mesma data.

ff. 212. — Ordens q̃. se expedirão em virtude da Provisão de S. Mag.<sup>e</sup> q̃. Deos g.<sup>o</sup> de 20 de Julho deste anno p.<sup>a</sup> alistarem toda a gente capaz de tomar armas, q̃. tiverem no seu Regim.<sup>to</sup> os Coroneis Fran.<sup>o</sup> Barreto de Aragão = Egas Monis Barreto = José Pires de Carvalho = Pedro Barbosa Leal = Antonio Ferreira de Sz.<sup>a</sup> = Miguel Calmon de Alm.<sup>da</sup> = Garcia de Avilla Per.<sup>a</sup> = João Velho d'Ar.<sup>o</sup> = M.<sup>oi</sup> d'Ar.<sup>o</sup> de Aragão = José Felix Biserra Peix.<sup>to</sup> = E de Serg.<sup>o</sup> del Rei aos Cor.<sup>os</sup> José Alz. Vianna, José de Ar.<sup>o</sup> Rocha e Dom.<sup>os</sup> Borges de Barros.

De 21 de Novembro.

ff. 213. — Ordem q̃. se passou ao Capitão mor da Capitania dos Iheos Bernardo de Faria Correa, e ao Capitão mor da Capitania de Porto Seguro Geraldo Simões de Castro sobre alistarem toda a gente capaz de tomar armas q̃. houver nas suas Capitánias.

De 23 de Novembro.

ff. 214 v. — Ordem q̃. se mandou aos Coroneis do Reconcavo sobre mandar prender todos os Officiaes da Ordenança e das entradas do matto, q̃. se acharem fora dos seus districtos p.<sup>r</sup> haverem incorregido na pena do Edital q̃. se poz.

De 18 de Novembro.

ff. 215 v.— Ordem q̃. se mandou aos Coroneis do Reconcavo p.<sup>a</sup> não consentirem nos destrictos do seu Regim.<sup>to</sup> Soldado ou Artilheiro, q̃. não apresentar licença.

De 19 de Novembro.

ff. 216. — Ordem q̃. se mandou ao Capitão mor da Capitania de Serg.<sup>o</sup> del Rei Custodio Rabello Pereira sobre fazer alistar toda a gente capaz de tomar armas. A m.<sup>ma</sup> ordem foi ao Capitão mor da Capitania do Spirito S.<sup>to</sup> João de Velasco Molina não se lhe falando em Regim.<sup>to</sup> de Auxiliares e Cavallaria p.<sup>r</sup> não haver naquella Capitania.

De 21 de Novembro.

ff. 217 v.— Ordem que se mandou ao Sargento mor da Villa do Cairú Fran.<sup>co</sup> Pinto da Fonseca e Gois sobre alistar toda a gente capaz de tomar arma. A m.<sup>ma</sup> foi aos Sargentos mores da Villa de Boipeba, do Camamú, e Rio das Caravellas.

Da mesma data.

ff. 218 v.— Portaria p.<sup>a</sup> o Provedor mor encarregar ao Almojarife das armas mande tirar o q̃. tiver o armase m das mesmas, e faça tirar todo o cupim q̃. tiver q̃. se não crie de novo outro.

De 23 de Novembro.

ff. 219. — Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> mor mandar notificar aos Marchantes, e m.<sup>s</sup> moradores visinhos ao forte de S. Pedro, na forma, q̃. se declara sobre os gados q̃. o prejudicão em fossos e balisas.

Da mesma data.

ff. 220. — Ordem q̃. se passou sobre se alistar toda a gente capaz de tomar armas aos Coroneis Sebastião da Rocha Pita desta Cidade, Domingos da Costa de Almeida da Praia della.

De 21 de Novembro.

ff. 221. — Portaria p.<sup>a</sup> o Thesour.<sup>o</sup> das despezas e Guarda mor da Relação João Nunes da Cunha pagar as propinas ao Ex.<sup>mo</sup> S.<sup>r</sup> Conde do Vimieiro.

De 26 de Novembro.

ff. 221 v. — Portaria ã. se remetteo a Matheus Ribr.<sup>o</sup> Sold.<sup>o</sup> da Comp.<sup>a</sup> do Mestre de Campo João de Araujo de Asevedo p.<sup>a</sup> servir de Cabo do forte de S. Diogo em lugar do Ajudante Affonso de Abreu.

De 29 de Novembro.

ff. 222. — Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> mor mandar fardar os Officiaes, Soldados, e Artilheiros da fortaleza do Morro de S. Paulo.

De 24 de Novembro.

ff. 222 v. — Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> mor mandar socorrer com dinhr.<sup>o</sup> os Officiaes, Soldados, e Artilheiros da fortaleza do Morro de S. Paulo, do ã. se lhe está devendo do seu soldo.

Da mesma data.

ff. 223. — Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> mor mandar receber do Carcereiro os quinze homens pretos expressados no rol que se lhe remette.

De 25 de Novembro.

ff. 223 v. — Portaria p.<sup>a</sup> o Carcereiro desta Cidade entregar a ordem do Provedor mor os quinze homens pretos expressados no rol junto.

Da mesma data.

Segue-se o « Rol dos pretos ã. se remetteo ao Provedor mor da Fazenda, e ao Carcereiro, como citão as Portarias acima. »

ff. 225. — Ordem p.<sup>a</sup> o Coronel Francisco Barreto de Aragoão dar ao Capitão de cavallos Pedro Marinho de Sál os Soldados ã. faltarem p.<sup>a</sup> reencher os cincoenta da sua tropa.

De 29 de Novembro.

- ff. 225 v.— Portaria p.<sup>a</sup> o Provedor mor mandar entregar ao Thesour.<sup>o</sup> da feitoria do Cairú dous mil crusados.  
De 30 de Novembro.
- ff. 226. — Para o Provedor mor mandar dar viagem aos Artilheiros em lugar da olandilha p.<sup>a</sup> forros.  
Do 1.<sup>o</sup> de Dezembro.
- ff. 226 v.— Portaria p.<sup>a</sup> o Sargento maior Theotónio Teixeira Mag.<sup>es</sup> executar e contheudo nella.  
De 2 de Dezembro.
- ff. 227. — Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> mandar registrar nos Livros da Fazenda Real a Provisão de S. Mag.<sup>e</sup> inclusa, sobre nas ordens q̃. se passarem p.<sup>a</sup> a despesa do dinheiro dos navios, q̃. navegação p.<sup>a</sup> a Costa da Mina, se ordenar ao Prov.<sup>or</sup> da Alfandega faça dar as q.<sup>tiã</sup> q̃. forem necessarias.  
Da mesma data.
- ff. 227 v.— Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> mor mandar entregar ao Sargento mor da Capitania do Spirito Santo as dez braças de cabo q̃. contem.  
De 3 de Dezembro.
- ff. 228. — Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> da Alfandega mandar registrar a Provisão de S. Mag.<sup>e</sup> q̃. se lhe remette.  
De 6 de Dezembro.
- ff. 228 v.— Portaria p.<sup>a</sup> o Provedor mor da Fazenda Real Luis Lopes Pegado sobre ver o requerim.<sup>to</sup> incluso q̃. o Prov.<sup>or</sup> da Alfandega fez a S. Mag.<sup>e</sup> pelo seu Conselho Ultramarino, dizer p.<sup>r</sup> escripto tudo quanto se lhe offerecer sobre o mesmo requerim.<sup>to</sup>  
Da mesma data.
- ibid. — Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> mor da Fazenda Real deste Estado sobre ter entendido q̃. a fragata Senr.<sup>a</sup> da Palma e S. Pedro ha de sahir infallivelm.<sup>o</sup> deste Porto até 15 deste presente mez, e aprestar de todo o necessario.  
De 7 de Dezembro.

ff. 229. — Portaria p.<sup>a</sup> Provedor mor mandar entregar a ordem do Sargento mor da Artilharia Ignacio Teixeira Rangel nella contheudo p.<sup>a</sup> apresto da fragata, q̃. vai correr a Costa.

Da mesma data.

ff. 229 v. — Portaria p.<sup>a</sup> o Provedor mor sobre declarar ao pé desta ordem a causa, q̃. houve p.<sup>a</sup> não se executar a ordem de S. Mag.<sup>o</sup>, e se ha alguma ordem do dito Sñr. em contrario, e q̃. tudo fará com aquella claresa, e distincção q̃. convem.

Da mesma data.

ff. 230 v. — Portaria p.<sup>a</sup> o Provedor mor mandar registrar a Provisão de S. Mag.<sup>o</sup> e relação nella inclusa.

Da mesma data.

ibid. — Portaria p.<sup>a</sup> o Provedor mor mandar apontar a gente, q̃. vai presa p.<sup>a</sup> a fragata N. Senhora da Palma.

De 9 de Dezembro.

ff. 231. — Portaria p.<sup>a</sup> o Provedor mor mandar entregar o aseite p.<sup>a</sup> o farol da barra.

Da mesma data.

ff. 231 v. — Ordem p.<sup>a</sup> o Capitão de vigia, vir logo a presença de S. Ex.<sup>a</sup>

Da mesma data.

ibid. — Portaria q̃. se remetteo ao Mestre de Campo Engenhr.<sup>o</sup> Miguel Pereira da Costa, sobre fazer orçam.<sup>to</sup> do q̃. poderá importar o forte de S. Bertholameu da passagem de Pirajá.

Da mesma data.

ff. 232. — Portaria p.<sup>a</sup> o Provedor mor mandar metter logo na praça de armas da fragata N. Senr.<sup>a</sup> da Palma e S. Pedro quarenta espadas largas.

Da mesma data.

- ff. 232 v.— Portaria p.<sup>a</sup> o Provedor mor p.<sup>a</sup> mandar metter Guardas.  
De 11 de Dezembro.
- ff. 233. — Para o Provedor da Alfandega p.<sup>a</sup> o mesmo fim.  
De igual data.
- ibid. — Para o Provedor mor sobre mandar vir o navio Francez p.<sup>a</sup> debaixo da Artilharia.  
Da mesma data.
- ff. 233 v.— Portaria p.<sup>a</sup> o Provedor mor mandar a Mes-trança a bordo do navio Francez.  
Da mesma data.
- ff. 234. — Portaria p.<sup>a</sup> o Provedor mor mandar (*accudir*) com alguma farinha p.<sup>a</sup> sustento da gente do navio Francez.  
De 12 de Dezembro.
- ff. 234 v.— Portaria p.<sup>a</sup> o Ajudante Manoel de Lima passar ao districto de Maragogipe, e obrigar aos Lavradores de mandioca a q̄. vendão mil alqueires de farinha q̄. remetterá, ou trará em sua comp.<sup>a</sup>  
De 13 de Dezembro.
- ff. 235. — Portaria p.<sup>a</sup> o Provedor mor mandar dar ao Capitão do navio Francez Princesa Pedro Morel os mantim.<sup>tos</sup> e m.<sup>s</sup> cousas q̄. necessitar pelo seu dinheiro.  
De 14 de Dezembro.
- ff. 236 v.— Portaria para o Contador geral mandar logo a relação q̄. se lhe declara.  
De 15 de Dezembro.
- ibid. — Portaria p.<sup>a</sup> o Mestre de Campo Engenheiro faser a relação q̄. se lhe ordena dos armazens da Ribeira e tanoaria.  
De 9 de Dezembro.
- ff. 237. — Portaria p.<sup>a</sup> o Provedor mor mandar fazer a obra de q̄. necessita o forte de S. Bertholameu de Pirajá.  
De 19 de Dezembro.

- ff. 237 v.— Portaria p.<sup>a</sup> o Capitão do forte de Santo Antonio alem do Carmo sobre procurar os mantim.<sup>tos</sup> p.<sup>a</sup> os Piratas nelle presos, e ter separados os q̃. estão em termos de se reduzirem a Fé.  
De 20 de Dezembro.
- ff. 238. — Portaria p.<sup>a</sup> o Provedor mor sobre os mantim.<sup>tos</sup> aos Estrangeiros presos no forte de Santo Antonio alem do Carmo.  
Da mesma data.
- ff. 238 v.— Portaria p.<sup>a</sup> o Provedor mor sobre o soccorro e fardas dos Officiaes, e Soldados da fortaleza do Morro.  
De 19 de Dezembro.
- ff. 239. — Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> mor sobre o remetter logo uma relação pela q.<sup>1</sup> conste os covados de pannos, forros, e m.<sup>s</sup> aviam.<sup>tos</sup> q̃. S. Mag.<sup>e</sup> q̃. Deos guarde foi servido mandar remetter p.<sup>a</sup> se fardar a Infantaria, e Artilharia desta Praça este anno.  
De 20 de Dezembro.
- ff. 240. — Portaria q̃. se remetteo ao Provedor mor p.<sup>a</sup> mandar dar agoa aos presos da Cadeia.  
Da mesma data.
- ff. 240 v.— Ordem p.<sup>a</sup> o Coronel João Velho de Araujo sobre a diligencia que se lhe encarrega.  
De 23 de Dezembro.
- ibid. — Portaria p.<sup>a</sup> o Dez.<sup>or</sup> Superintend.<sup>o</sup> do tabaco, examinar todo o tabaco q̃. estiver fora desta Cidade, e o q̃. se achar no armazem.  
De 28 de Dezembro.
- ff. 241 v.— Portaria p.<sup>a</sup> o Provedor mor da Fazenda Real mandar ajustar as fardas dos Soldados dos dous terços desta Praça mandando dar em niagem o resto q̃. se lhe ficou devendo.  
De 30 de Dezembro do referido anno de 1718.

- ff. 242. — Para o Escrivão da Alfandega.  
De 3 de Janeiro de 1719.
- ibid. — Portaria p.<sup>a</sup> o Provedor mor mandar dar os medicam.<sup>tos</sup> precisam.<sup>o</sup> necessarios p.<sup>a</sup> se curarem os Estrangeiros Piratas q̃. estão presos na Cadeia.  
Da mesma data.
- ff. 242 v.— Portaria p.<sup>a</sup> o Provedor mor da Fazenda Real deste Estado mandar dar a ordem do Sargento mor da Artilharia Ignacio Teixeira Rangel dez quintaes de polvora uma coxarra de cobre de vinte e quatro libras, e duas pelles de carneiro p.<sup>a</sup> o forte da Ribeira.  
De 4 de Janeiro do dicto anno de 1719.
- ff. 243. — Petição q̃. fez a S. Ex.<sup>a</sup> João Mexias morador na Jacobina.  
Sem data. *Começa*  
= Señr. Diz João Mexias, morador na Jacobina q̃. nella em o Ribeiro do Palmar tem o Supp.<sup>o</sup> uma lavra de tirar ouro, da qual se apossou pacificam.<sup>o</sup> antes de ser de outra pessoa alguma, como geralm.<sup>o</sup> naquellas Minas e sitio geralm.<sup>o</sup> se observa e pratica==
- ff. 244. — Despacho q̃. o Ex.<sup>mo</sup> Sñr. Conde do Vimieiro Governador e Capitão general deste Estado deu a petição acima.  
De 4 de Janeiro do mesmo anno.
- ibid. — Ordem q̃. se passou a José Cavalcante p.<sup>a</sup> poder fazer entradas aos mocambos.  
De 5 de Janeiro.
- ff. 244 v.— Portaria q̃. se remetteo ao Provedor mor da Fasenda p.<sup>a</sup> tirar devaça de alguns negros, q̃. se venderão fora dos q̃. por despacho do Conselho da Fasenda se lhe deu licença.  
De 9 de Janeiro.  
Eram escravos vindos em um navio francez, procedente da costa da Mina, carregado d'elles, que arribára á Bahia por falta de mantimentos e d'agua.

- ff. 245 v. — Portaria p.<sup>a</sup> o Provedor da Alfandega sobre o Meirinho p.<sup>a</sup> as suas diligencias.  
De 10 de Janeiro.
- ff. 246. — Portaria p.<sup>a</sup> o Coronel Egas Monis não proceder contra Egas Monis nem com seus filhos.  
De 11 de Janeiro.
- ibid. — Portaria p.<sup>a</sup> o Provedor mor mandar o Contractador dos disimos reaes, ordene ao Disimeiro da Capitania de Sergipe del Rei assista com uma quarta de farinha aos Soldados daquelle Presidio.  
De 12 de Janeiro.
- ff. 247. — Portaria p.<sup>a</sup> o Provedor mor mandar logo fazer toda a obra de Pedreiro, e Carpinteiro de q̃. necessitarem os ditos quartéis dos Soldados.  
Da mesma data.
- ff. 247 v. — Portaria q̃. se passou p.<sup>a</sup> o Cabo do forte de Santo Antonio da Barra, sobre as embarcações do Collegio dos Padres da Comp.<sup>a</sup> da Provincia do Brasil.  
De 13 de Janeiro.
- ff. 248. — Ordem q̃. se passou a Cipriano Mendes Baracho p.<sup>a</sup> q̃. possa ir por Cabo de toda a gente q̃. levar em sua companhia p.<sup>a</sup> fazer entradas aos Mocambos.  
De 14 de Janeiro.
- ff. 249. — Portaria p.<sup>a</sup> o Provedor mor mandar entregar ao Capitão do forte de Santo Antonio alem do Carmo os grilhões q̃. nella se declara.  
De 16 de Janeiro.
- ff. 249 v. — Portaria p.<sup>a</sup> o Provedor mor mandar entregar ao Cabo do forte de Santo Antonio da barra uma alenterna na forma q̃. declara.  
Da mesma data.

- ibid. — Ordem do Ex.<sup>mo</sup> Sñr. Conde General p.<sup>a</sup> o Secretario de Estado, quando visitar a Ilha de Itaparica, e fortes do Rio de Parauassú.  
De 18 de Janeiro.
- ff. 250 v.— Portaria p.<sup>a</sup> o Provedor mor mandar fardar os Artilheiros q̄. faltão na forma q̄. nella se declara.  
De 23 de Janeiro.
- ff. 251. — Portaria p.<sup>a</sup> o Provedor mor da Fazenda Real proceder contra Bento do Couto, na forma e pelo q̄. della consta.  
De 24 de Janeiro.
- ff. 251 v.— Portaria p.<sup>a</sup> o Provedor mor sobre os officiaes da casa dos contos.  
De 23 de Janeiro.
- ff. 252. — Ordem p.<sup>a</sup> o Coronel Garcia de Avilla Pereira com o numbram.<sup>to</sup> de Alferes, q̄. se lhe remette. Entregou-se esta ordem a Antonio de Sequeira.  
Da mesma data.
- ff. 253. — Portaria q̄. se remetteo ao Ajudante Affonso de Abreu p.<sup>a</sup> tornar por Cabo p.<sup>a</sup> o forte de S. Diogo, e tomar entregue (*sic*) das chaves e m.<sup>a</sup> munições delle.  
De 10 de Janeiro.
- ff. 253 v.— Ordens q̄. se expedirão, p.<sup>a</sup> os Coroneis do Certão, Garcia de Avilla Pereira, José Pires de Carvalho, Manoel de Araujo de Aragão, e Domingos Borges de Barros, sobre os postos vagos propor sugeitos p.<sup>a</sup> elles; Juises e Escrivães da vintena, e examinar as patentes dos Capitães da Ordenança e Freguesias.  
De 25 de Janeiro.
- ff. 255 v.— Ordem q̄. se remetteo aos Coroneis Miguel Calmon de Almeida, e Egas Monis Barreto sobre os postos vagos, propor sugeitos p.<sup>a</sup> elles, e examinar as Patentes dos Capitães da Orde-

nança, e Capitães mores das Freguezias, e forão sem o principio das outras p.<sup>r</sup> haverem estes dous Coroneis já remettido as suas listas da gente alistada.

Da data da precedente.

ff. 257. — Ordem ã. se remetteo aos Sargentos mores da Villa do Cairú, Francisco Pinto da Fonseca e Gois da Villa de Boipeba, Gonçalo de Araujo de Azevedo, e da Villa do Camamú Pantaleão Roiz. de Oliveira, sobre mandar relação dos postos vagos, propor sugeitos, e examinar as Patentes dos Capitães da Ordenança e Capitães mores das Freguezias.

Da mesma data.

ff. 258 v. — Ordem ã. se remetteo aos Capitães mores da Capitania de Sergipe del Rei Custodio Rabello Pereira, dos Ilheos Bernardo de Faria Correa, de Porto Seguro Geraldo Simões de Castro, e da do Spirito Santo João de Vellasco e Molina, sobre os postos vagos, propor sugeitos p.<sup>a</sup> elles, e examinar as Patentes dos Capitães da Ordenança, e Capitães mores das Freguezias.

Da mesma data.

ff. 260 v. — Ordem ã. se expedio aos Coroneis Francisco Barreto de Aragão = Pedro Barbosa Leal = Antonio Ferreira de Sousa = João Velho de Araujo, de Sergipe del Rei José Alz. Vianna, e José de Araujo Rocha, e p.<sup>a</sup> o Sargento maior do Rio das Caravellas Pedro da Silva Coelho; sobre os postos vagos, propor sugeitos p.<sup>a</sup> elles, e examinar as Patentes dos Capitães da Ordenança, e Capitães das Freguezias.

Da mesma data das precedentes.

- ff. 262. — Portaria p.<sup>a</sup> o Juis dos Orfãos desta Cidade nomear tres sугeitos p.<sup>a</sup> servir de Escrivão delles, o officio q̃. serve Diogo Pereira.  
De 24 de Janeiro.
- ff. 262 v. — Portaria p.<sup>a</sup> o Provedor mor mandar dar vinte patacas a cada um dos Soldados de Henrique Dias.  
De 31 de Janeiro.
- ff. 263. — Ordem q̃. levarão p.<sup>a</sup> a jornada de Jacobina o Cabo de esquadra alvorado Manoel Nobre, e Antonio Teixeira, Soldados da gente preta desta Praça.  
Da mesma data.
- ff. 263 v. — *Sem titulo.*  
Da mesma data.
- ibid. — Para o Provedor mor para por prompta a fragata pequena guarda costa.  
Do 1.<sup>o</sup> de Fevereiro.
- ff. 264. — Para o Provedor mor.  
Da mesma data.
- ff. 264 v. — Para o Provedor mor mandar pagar a gente do mar q̃. embarca na fragata guarda costa.  
De 2 de Fevereiro.
- ff. 265. — Regim.<sup>to</sup> q̃. levou o Capitão de mar e guerra Bento de Araujo Dantas, Cabo da fragata N. Senr.<sup>a</sup> da Palma e S. Pedro, sahindo a correr os mares della da mesma Costa.  
Da data supra.
- ff. 267 v. — Ordem p.<sup>a</sup> o Passageiro da passagem de Itapagipe.  
De 4 de Fevereiro.
- ff. 268. — Ordem q̃. se expedio aos Coroneis do Reconcavo, e Certão, Sargentos mores das tres Villas de baixo, e Rio das Caravellas, e aos Capitães mores das Capitánias do Spirito Santo, Porto

Seguro, Ilheos, e da Capitania de Sergipe del Rei, e os dous Coroneis della José Alz. Vianna, e José de Araujo Rocha, sobre obrigarem aos Soldados dos seus Regim.<sup>tos</sup>, Villas, e Capitánias a ter as armas na forma, ã. na mesma ordem se declara.

Da data da precedente.

- ff. 269. — Ordem ã. expedio do Reconcavo e do Certão, Sargentos mores das Villas de baixo, e Rio das Caravellas; Capitães mores das Capitánias, Porto Seguro, e Ilheos, sobre os nove Soldados da Praça fugidos, e observação da ordem ã. nesta se accusa passada antecedentemente.

Do 1.º de Fevereiro.

- ff. 270. — Ordem p.<sup>a</sup> Domingos Glz. Ferreira fazer entradas nos mocambos do districto da Jacobina, até o Rio de S. Francisco.

De 7 de Fevereiro.

- ff. 271. — Portaria p.<sup>a</sup> o Provedor mor sobre as arqueações das embarcações de se observar inviolavelm.<sup>te</sup> o ã. S. Mag.<sup>o</sup> ordena.

De 9 de Fevereiro.

- ff. 271 v. — Ordem p.<sup>a</sup> o Capitão da fortaleza do Morro, ã. se mandou ao D.<sup>r</sup> Corregedor.

De 11 de Fevereiro.

- ff. 272. — Ordem p.<sup>a</sup> o Capitão Francisco de Crasto de Meneses prender ao Capitão João Teixeira de Sousa, Administrador das madeiras do Cairú.

Da mesma data.

- ff. 272 v. — Portaria p.<sup>a</sup> o Provedor mor mandar por prompta a fragatã de S. Mag.<sup>o</sup> Deos g.<sup>o</sup> Nossa Senr.<sup>a</sup> do Rosario, e S. Gonçalo.

De 13 de Fevereiro.

- ff. 273. — Portaria p.<sup>a</sup> o Capitão do forte de Santo Antonio alem do Carmo entregar ao Enfermeiro da Misericordia o Estrangeiro Cornelio q̃. se acha preso nelle.  
Da mesma data.
- ff. 273 v.— Para o Ajudante Manoel de Lima ir fazer a diligencia q̃. aqui declara.  
De 12 de Fevereiro.
- ibid. — Para o Provedor mor mandar alimpar o forte de Santo Antonio alem do Carmo.  
De 2 de Março.
- ff. 274. — Ordem p.<sup>a</sup> os Officiaes da Camara da Villa de Jaguaripe sobre o preço p.<sup>a</sup> q̃. se corta a carne.  
De 7 de Março.
- ff. 275. — Ordem p.<sup>a</sup> o Juis Ordinario da Villa de Jaguaripe sobre os Indios da Aldeia de Santo Antonio.  
Da mesma data.
- ff. 276. — Portaria p.<sup>a</sup> o Provedor mandar dar a madeira necessaria p.<sup>a</sup> o concerto das grades da Cadeia.  
Da mesma data.
- ff. 276 v.— Portaria p.<sup>a</sup> o Capitão mor Antonio da Fonceca Nabo, e o Capitão Antonio Correa de Moraes darem toda ajuda e favor ao Capitão Gonçalo Duarte.  
De 8 de Março.
- ff. 277. — Para o Provedor mor mandar dar dous quintaes de polvora p.<sup>a</sup> o forte de N. S. do Monserrate.  
Da mesma data.
- ibid. — Portaria p.<sup>a</sup> o Provedor mor mandar dar ao Furriel do terço da gente preta a ferramenta necessaria p.<sup>a</sup> alimpar o forte de Santo Antonio do Carmo.  
De 9 de Março.
- ff. 277 v.— Portaria q̃. se remetteo ao Sargento maior Manoel Pinto de Eça remetter preso a Martinho Roiz. Soldado desta Praça, e junto com elle o Capitão daquelle districto.  
De 10 de Março.

ff. 278. — Portaria p.<sup>a</sup> o Provedor mor mandar continuar os pagam.<sup>tos</sup> ao Empreiteiro da obra da fortificação do forte de S. Pedro, como nella se declara.

De 11 de Março.

ff. 278 v. — Portaria p.<sup>a</sup> o Provedor mor da Fazenda.

De 13 de Março.

ff. 279. — Portaria p.<sup>a</sup> o Provedor mor mandar ver, e concertar a mina com ã. se acha o forte real da Ribeira desta Cidade S. Phelipe e Sant-Iago.

De 14 de Março.

ff. 279v. — Ordem p.<sup>a</sup> o Cabo do forte de Santo Antonio alem do Carmo assignar um termo de auto de prisão, ã. p.<sup>r</sup> ordem do Ouvidor g.<sup>l</sup> do crime, vai fazer o Escrivão Pedro Pereira de Castro de todos os Estrangeiros ã. na dito forte estão presos, entregues ao dito Cabo.

Da mesma data.

ff. 280. — Portaria p.<sup>a</sup> o Provedor mor mandar dar ao Thesour.<sup>o</sup> menor da Sé trintta e dous mil reis da merce ordinaria p.<sup>a</sup> a cera do Sepulcro de quinta feira de Endoenças.

Da mesma data.

ff. 280v. — Regim.<sup>to</sup> ã. levou o Alferes Antonio da Cunha, Cabo do Bergantim, ã. sahio em alcance dos Estrangeiros Piratas, ã. fugirão do forte de Santo Antonio alem do Carmo donde estavam presos.

De 13 de Março.

Eram nove piratas inglezes, mandados do Rio de Janeiro.

ff. 283 v. — Portaria ã. se remetteo ao Sargento maior Thomé Pereira p.<sup>a</sup> ã. faça reconduzir os tabacos p.<sup>a</sup> o armase da Cachoeira.

De 15 de Março.

- ff. 284 v.— Portaria p.<sup>a</sup> o Provedor mor sobre.  
De 18 de Março.
- ff. 285. — Portaria p.<sup>a</sup> o Provedor mor mandar logo um Official de Carpinteiro ao forte de Santo Antonio da barra p.<sup>a</sup> ver o farol e concertar uma travessa q̃. reparte os paineis do mesmo farol, e juntam.<sup>o</sup> o Mestre Vidraceiro p.<sup>a</sup> concertar o dito farol.  
De 21 de Março.
- ff. 285 v.— Portaria p.<sup>a</sup> o Sargento mor da Villa do Cairú nomear tres sujeitos p.<sup>a</sup> um delles exercer o posto de Capitão do Companhia q̃. vagou pela baixa que se deu a Manoel Ferr.<sup>a</sup> de Crasto.  
Da mesma data.
- ff. 286 v.— Ordem p.<sup>a</sup> o Tenente General q̃. estiver de semana distribuir ordem se encarregue as duas Sentinellas q̃. se poem de guarda a porta da casa dos contos, e porta travessa do Palacio da parte do mar, não consintão se bote licho algum do parapeito p.<sup>a</sup> fora, nem p.<sup>a</sup> dentro.  
De 22 de Março de 1719.
- ff. 287. — Petição q̃. fez o Mestre de Campo Engenheiro Miguel Pereira da Costa ao Ex.<sup>mo</sup> Sñr. Marquez de Angeja.  
Sem data. Occorre em seguida o « Despacho do Ex.<sup>mo</sup> Sñr. Marquez de Angeja » Datado de 16 de Agosto do anno de 1718.  
Está, como se-vê, registada fóra de logar.
- ff. 289. — Portaria q̃. se remetteo ao Provedor mor da Fazenda Real p.<sup>a</sup> dar ao Arraes barco da feitoria das madeiras da Villa do Cairú 2\$ crusados como nella se declara.  
De 26 de Março de 1719.
- ff. 289 v.— Portaria q̃. se remetteo ao Provedor mor da Fazenda Real deste Estado mandar metter mantim.<sup>tos</sup> na fragata N. Senr.<sup>a</sup> da Palma e S. Pedro,

p.<sup>r</sup> lhe faltarem os  $\tilde{q}$ . lhe havião mettido p.<sup>a</sup> cinco meses, e lhe não durarão m.<sup>s</sup>  $\tilde{q}$ . quarenta e nove dias de Viagem.

Da data da precedente.

ff. 290. — Portaria p.<sup>a</sup> o Provedor mor mandar continuar com a razão ordinaria de mantim.<sup>to</sup> a toda a gente de guerra e mar  $\tilde{q}$ . se acha embarcada na fragata de guerra N. Snr.<sup>a</sup> da Palma e S. Pedro.

Da mesma data.

ff. 290 v. — Portaria p.<sup>a</sup> o Provedor mor mandar passar mostra, e socorrer os seis Soldados como nella se declara.

De 27 de Março.

ff. 291. — Portaria p.<sup>a</sup> o Provedor mor sobre remetter logo logo as ordens  $\tilde{q}$ . tem de S. Mag.<sup>o</sup> p.<sup>r</sup>  $\tilde{q}$ . lhe encarrega a imcumbencia e procedim.<sup>to</sup>  $\tilde{q}$ . tem com as embarcações.

De 26 de Março.

ff. 292. — Portaria p.<sup>a</sup> o Provedor mor dizer logo p.<sup>r</sup> escripto com  $\tilde{q}$ . ordem, ou jurisdicção tolhera Alexandre de Sousa a servir sem Provisão o Officio de Escrivão dos contos desta Cidade.

De 28 de Março.

ff. 292 v. — Para o Provedor mor da Fazenda.

De 30 de Março.

ibid. — Portaria p.<sup>a</sup> o Provedor mor mandar logo concertar o fogão da fragata de guerra.

Do 1.<sup>o</sup> de Abril.

ff. 293. — Portaria p.<sup>a</sup> o Provedor mor mandar metter a bordo da fragata de guerra logo logo os mantim.<sup>tos</sup>, e o m.<sup>s</sup> de  $\tilde{q}$ . necessita.

De 31 de Março.

ff. 293 v. — Portaria q̃. se remetteo ao Provedor mor da Fazenda Real p.<sup>a</sup> m.<sup>dar</sup> concertar logo o quartel do forte de Santo Antonio alem do Carmo, em q̃. se achão os Estrangeiros presos.

De 2 de Abril.

ff. 294. — Portaria p.<sup>a</sup> o Provedor mor da Fazenda Real mandar dar desaseis mil (*réis*) em dinhr.<sup>o</sup> p.<sup>r</sup> conta da Fazenda Real aos dous Soldados nella expressados.

De 3 de Abril.

ff. 294 v. — Portaria p.<sup>a</sup> o Provedor mor ordenar ao Almo-xarife das armas execute o q̃. nella se lhe ordena, sobre as q̃. tem e hão de levar os dous Soldados expressados.

Da mesma data.

ff. 295. — Portaria p.<sup>a</sup> o Provedor mor mandar concertar os dous telheiros q̃. estão nas portas de S. Bento, um q̃. fica junto ao calabouço e outro donde poem as armas.

De 4 de Abril.

ff. 295 v. — Portaria p.<sup>a</sup> o Provedor mor sobre a barca p.<sup>a</sup> o Corregedor.

De 14 de Abril.

ff. 296. — Portaria p.<sup>a</sup> o Provedor da Alfandega mandar fazer, e remetter logo a relação q̃. nella se lhe ordena.

De 5 de Abril de 1719.

ff. 296 v. — Portaria da nova forma, em q̃. dos Tribunaes desta Cidade se ha de deferir ao despacho das embarcações q̃. partem desta Bahia p.<sup>a</sup> fora.

De 20 de Junho de 1718.

É do marquez de Angeja.

ff. 297 v. — Portaria p.<sup>a</sup> o Provedor mor da Fazenda mandar socorrer com dous meses adiantados, e passar mostra.

De 11 de Abril de 1719.

- ff. 298. — Para o Provedor mor da Fazenda Real mandar polvora, ballas e armas p.<sup>a</sup> Boipeba.  
Da mesma data supra.
- ff. 299. — Regim.<sup>to</sup> q̃. levou o Capitão de mar e guerra Domingos dos Santos Cardoso, que vai a correr a Costa na fragata N. Senr.<sup>a</sup> da Palma, e S. Pedro.  
Da mesma data.
- ff. 301 v. — Regim.<sup>to</sup> q̃. ha de observar o Capitão Theodosio Manoel de Lima, q̃. vai p.<sup>r</sup> Cabo na fragata N. Senr.<sup>a</sup> do Rosario e S. Gonçalo a correr a Costa.  
Da data da precedente.
- ff. 305 v. — Portaria p.<sup>a</sup> o Provedor mor mandar preparar a pollé de tudo o q̃. lhe for necessario.  
Da mesma data.
- ibid. — Portaria p.<sup>a</sup> o Provedor mandar metter a bordo do náó de guerra N. Senr.<sup>a</sup> do Rosario e S. Gonçalo tudo o de q̃. necessitar.  
Da mesma data.
- ff. 306. — Ordem q̃. levou o Ajudante Francisco Luis, e o Alferes Vasco de Brito, q̃. forão p.<sup>a</sup> as Villas de Boipeba, e Camamú.  
Da mesma data.
- ff. 307. — Portaria p.<sup>a</sup> o Provedor mor tomar p.<sup>r</sup> emprestimo do dinheiro q̃. houver no Thesouro da Fazenda Real, m.<sup>s</sup> prompto de q.<sup>l</sup> quer consignação a quantia q̃. for necessaria p.<sup>a</sup> pagam.<sup>to</sup> da fragata de guerra, e empreiteiros das fortificações desta Praça, e se restituir, as q̃. se pedir emprestada.  
De 12 de Abril.
- ff. 308 v. — Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> mor mandar dar baixa a Francisco Glz. Soares, Capitão mor da Freguezia da Jacobina.  
De 13 de Abril.

ff. 309 v.— Portaria p.<sup>a</sup> o Provedor mor da Fazenda m.<sup>dar</sup> entregar a ordem do Capitão da Artilharia Domingos Carvalho Mendes a polvora necessaria p.<sup>a</sup> a fragata N. Senr.<sup>a</sup> do Rosario e S. Gonçalo.

De 14 de Abril.

ibid. — Para o Capitão Antonio Machado Pessanha q̄. se acha a bordo da não da India, mandar vir p.<sup>a</sup> terra tres Dez.<sup>ores</sup>, e uns Religiosos.

De 15 de Abril.

ff. 310. — Portaria p.<sup>a</sup> o Provedor mor da Fazenda Real mandar tomar a galera N. Senr.<sup>a</sup> do Bom Successo, e Santa Anna q̄. está p.<sup>a</sup> seguir viagem p.<sup>a</sup> a Ilha de S. Miguel p.<sup>a</sup> ir de aviso p.<sup>a</sup> Lisboa.

De 17 de Abril.

ff. 311. — Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> mor da Fazenda Real mandar entregar a ordem do Capitão Mandante Domingos Carvalho Mendes, tudo o q̄. for necessario e elle pedir p.<sup>a</sup> o forte de S. Lourenço da Ponta da Ilha de Itaparica.

Da mesma data.

ibid. — Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> mor da Fazenda Real mandar p.<sup>a</sup> a fortaleza do Morro de S. Paulo uma bandeira q̄. haja de servir nella, e quando a não haja feita a mandará fazer, e o mais q̄. nella contem.

Da mesma data.

ff. 301 v.— Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> mor da Fazenda mandar entregar a ordem do Capitão Mandante da Artilharia o que contem o rol junto p.<sup>a</sup> o forte do Morro de S. Paulo.

Da mesma data.

Segue-se o « Rol do q̄. contem a Portaria acima.»

ff. 312 v.— Portaria p.<sup>a</sup> o Mestre de Campo Engenheiro examinar, e dar conta das minas q̄. se devem reparar no forte da Ribeira.

De 21 de Março.

- ff. 313. — Portaria p.<sup>a</sup> o Provedor mor sobre o concerto da  
náo da India N. Senr.<sup>a</sup> do Pilar.  
De 18 de Abril.
- ff. 213 v. — Portaria p.<sup>a</sup> o Provedor mor mandar o Patrão  
mor a bordo da fragata guarda costa examinar  
a agoa q̃. faz.  
De 19 de Abril.
- ff. 314. — Para o Provedor mor.  
De 20 de Abril.
- ibid. — Portaria p.<sup>a</sup> o Provedor mor da Fazenda Real  
mandar assentar praça aos cinco Siganos, q̃. se  
achavão presos no forte de Santo Antonio alem  
do Carmo.  
De 21 de Abril.
- ff. 314 v. — Ordem p.<sup>a</sup> o Coronel Egas Monis Barreto mandar  
fazer a diligencia q̃. nella se declara.  
De 18 de Abril.
- ff. 315. — Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> mor da Fazenda sobre mandar  
alcatroar as carretas da Artilharia do forte de  
Santo Antonio da Barra desta Cidade, digo ordeno  
ao Capitão Dom.<sup>os</sup> Carv.<sup>o</sup> Mendes vá ver e exa-  
minar as ditas carretas do forte de S.<sup>to</sup> An.<sup>to</sup> da  
barra desta Cid.<sup>e</sup>  
De 21 de Abril.
- ff. 315 v. — Portaria p.<sup>a</sup> o Provedor mor mandar logo alca-  
troar as carretas da Artilharia do forte de Santo  
Antonio da barra.  
Da mesma data
- ff. 316. — Portaria p.<sup>a</sup> o Provedor mor por a bordo da náo  
da India negros bastantes p.<sup>a</sup> dar a bomba.  
De 25 de Abril.
- ff. 316 v. — Portaria p.<sup>a</sup> o Dez.<sup>or</sup> Superintend.<sup>e</sup> do tabaco deixar  
ir a galera q̃. vai de aviso, com os rollos q̃. o  
Mestre della tem embarcado p.<sup>r</sup> desp.<sup>o</sup> meu.  
De 26 de Abril.

- ibid. — Portaria p.<sup>a</sup> o Provedor mor da Fazenda, sobre mandar concertar as carretas do forte de Santo Antonio da barra de tudo, o q̄. lhe for necessario.  
Da mesma data.
- ff. 317. — Portaria p.<sup>a</sup> o Escrivão da Fazenda mandar tirar logo os treslados q̄. declara.  
Da mesma data.
- ff. 317 v. — Portaria p.<sup>a</sup> o Escrivão da Alfandega desta Cidade remetter logo uma relação de toda a carga, q̄. trouxe a Ballandra N. Senr.<sup>a</sup> do Rosario, e Almas.  
Da mesma data.
- ibid. — Portaria p.<sup>a</sup> o Provedor mor mandar acodir a não da India e as m.<sup>s</sup> de S. Mag.<sup>o</sup>, como tambem alguma de seus vassallos.  
De 5 de Maio.
- ff. 318 v. — Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> mor não fazer novas arqueações sem expressa ordem de S. Mag.<sup>o</sup>  
De 8 de Maio.
- ff. 319 v. — Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> mor da Fazenda Real mandar logo tresladar o Regim.<sup>to</sup> della, e o remetter a Secretaria.  
Da mesma data.
- ff. 320. — Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> da Alfandega mandar logo tresladar o Regim.<sup>to</sup> della, e remettel-o logo a Secretr.<sup>a</sup>  
Da mesma data.
- ff. 321. — Portaria p.<sup>a</sup> o Provedor mor sobre não dilatar o expediente das embarcações alterando a forma do despacho.  
De 12 de Maio.
- ff. 321 v. — Portaria p.<sup>a</sup> o Provedor da Alfandega desta Cidade sobre não alterar o despacho q̄. sempre foi estillo as embarcações.  
Da mesma data.

- ff. 322. — Ordem p.<sup>a</sup> o Juis Ordinario dos Ilheos, dar todo o favor e ajuda e fazer justiça a D. Ursula das Virgens.  
De 13 de Maio.
- ff. 322 v. — Portaria sobre Miguel Cardoso de Sá, Carcereiro desta Cidade não deixar entrar nenhum dos seus filhos na dita Cadeia.  
De 9 de Maio.
- ff. 323. — Portaria q̄. se remetteo ao Provedor mor da Fazenda Real sobre mandar logo faser todo o concerto de q̄. necessita a não da India.  
De 15 de Maio.
- ff. 323 v. — Portaria q̄. se remetteo ao Mestre de Campo João de Araujo e Asevedo, p.<sup>a</sup> nomear os sugeitos p.<sup>a</sup> o posto de Capitão de Infantaria desta Praça, q̄. vagou p.<sup>r</sup> fallecim.<sup>to</sup> do Capitão Thomé Monteiro de Faria.  
Da mesma data.
- ff. 324. — Portaria p.<sup>a</sup> o Provedor mor mandar logo a Mesrança da Ribeira desta Cidade a bordo da não guarda costa N. Senr.<sup>a</sup> do Rosario e S. Gonçalo examinar a agoa q̄. faz, e se está, ou não capaz de andar no mar.  
De 16 de Maio.
- ff. 324 v. — Portaria p.<sup>a</sup> o Provedor da Alfandega desta Cidade, a mandar registrar nos Livros della a lista inclusa do numero dos navios q̄. S. Mag.<sup>e</sup> q̄. Deos g.<sup>o</sup>, permite possão navegar das Ilhas p.<sup>a</sup> os portos do Brasil, na forma q̄. nella se declara.  
De 15 de Maio.  
Segue-se a « Lista q̄. accusa a Portaria acima. »
- ff. 326 v. — Para o Provedor m.<sup>dar</sup> a barça da Ribeira acodir a curveta q̄. deu a costa.  
De 18 de Maio.

- ff. 327. — Portaria p.<sup>a</sup> o Provedor mor mandar dar dous mil crusados p.<sup>a</sup> as despesas da feitoria das madeiras da Villa do Cairú.  
De 17 de Maio.
- ff. 327 v.— Ordem q̃. se remetteo ao Coronel Sebastião da Rocha Pita sobre as fardas brancas q̃. se hão de vestir os Soldados da Ordenança com canhões amarellos : e os Capitães, Ajudantes, e Alferes de berne com canhões brancos.  
De 19 de Maio.
- ff. 329. — Ordem p.<sup>a</sup> o Coronel Dom.<sup>os</sup> da Costa de Almeida sobre as fardas brancas com canhões azuis com q̃. se hão vestir os Soldados do seu Regim.<sup>to</sup>; e os Capitães, Ajudantes e Alferes do berne com canhões brancos.  
Da mesma data.
- ff. 330 v.— Portaria q̃. se remetteo ao Provedor mor da Fazenda Real deste Estado sobre mandar tirar os mantim.<sup>tos</sup> da não N. Senr.<sup>a</sup> do Rosario, e S. Gonçalo, q̃. ia a correr a Costa.  
Da mesma data.
- ff. 331 v.— Portaria q̃. se remetteo ao Provedor mor da Fazenda Real deste Estado sobre mandar entregar a ordem do Sargento mor Ignacio Teixeira Rangel a polvora, e murrão q̃. for necessario p.<sup>a</sup> os fortes.  
Da mesma data.
- ff. 332. — Portaria p.<sup>a</sup> o Ajudante Affonço de Abreu (*entregar*) o forte de S. Diogo ao Ajudante Manoel da Costa Ribr.<sup>o</sup>  
De 20 de Maio.
- ff. 332 v.— Ordem e instrucção q̃. levou Manoel Pereira, Capistão e Mestre da galera Nossa Senr.<sup>a</sup> do Bom Successo e Santa Maria, que foi de aviso p.<sup>a</sup> Lisboa.  
De 23 de Maio.

ff. 333 v.— Portaria q̄. se remetteo ao Provedor mor da Fazenda Real sobre mandar faser toda a obra q̄. necessitarem a náo da India S. Francisco de Assis, e a náo N. Senr.<sup>a</sup> do Pilar.

De 24 de Maio.

ff. 334 v.— Portaria q̄. se remetteo ao Provedor mor sobre q̄. apresentando José Lopes certidão do Mestre de Campo Engenhr.<sup>o</sup> em q̄. conste q̄. os primeiros dusetos mil reis q̄. se lhe deu tem excedido com obra no concerto dos quarteis em q̄. moravão os Capitães Manoel Roiž. de Sá, e Antonio Ferr.<sup>a</sup> da S.<sup>a</sup> lhe m.<sup>do</sup> dar outros dusetos mil reis.

Da mesma data.

ff. 335 v.— Portaria q̄. se remetteo ao Mestre de Campo Engenr.<sup>o</sup> sobre ir aos quarteis adonde moravão os Capitães Manoel Roiž. de Sá, e Antonio Ferr.<sup>a</sup> da Silva ver a obra q̄. faz nelles de Pedreiro e de Carpinteiro José Lopes.

ff. 336. — Portaria p.<sup>a</sup> vir o Capitão mor da Capitania dos Ilheos Bernardo de Faria Correa, e em seu lugar ficar governando as armas um Capitão m.<sup>a</sup> antigo.

De 25 de Maio.

ff. 336 v.— Portaria p.<sup>a</sup> o Ouv.<sup>or</sup> da Capitania dos Ilheos Domingos de Frias fazer por em marcha p.<sup>a</sup> esta Cidade o Capitão mor della Bernardo de Faria Correa.

Da mesma data.

ff. 337. — Portaria p.<sup>a</sup> os Officiaes da Camara da Villa dos Ilheos, e o Ouvidor governarem o politico, e justiça, da mesma Capitania, e executarem o m.<sup>a</sup> q̄. nella se lhe ordena.

Da mesma data.

ff. 338. — Ordem q̃. se remetteo ao Capitão Manoel da Fonseca Saraiva Doria p.<sup>a</sup> remetter o taboado p.<sup>a</sup> a obra da não N. Senr.<sup>a</sup> da Madre de Deos q̃. se está fabricando na Ribeira desta Cidade, e juntam.<sup>o</sup> p.<sup>a</sup> q̃. faça remetter tambem com brevidade o assucar e tabaco, q̃. se achar capaz p.<sup>a</sup> a carga da frota.

De 27 de Maio.

ff. 339 v. — Ordem p.<sup>a</sup> o Ajudante Manoel da Costa Ribeiro entregar o forte de S. Diogo ao Ajudante Affonso de Abreu de Castro.

De 1.<sup>o</sup> de Junho.

ff. 340. — Para o Provedor mor mandar pagar os negros q̃. carregarão a polvora da não da India p.<sup>a</sup> o forte da Barra.

De 8 de Junho.

ff. 340 v. — Para o Provedor mor da Fazenda Real sobre os descaminhos da fazenda das não da India.

De 4 de Junho.

ff. 341. — Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> da Alfandega Agostinho Ximenes acabado o anno de Escrivão da Alfandega, ser notificado p.<sup>a</sup> não servir m.<sup>s</sup>, e ser chamado o proprietario.

De 5 de Junho.

ff. 342. — Portaria q̃. se remetteo ao Provedor mor da Fazenda Real p.<sup>a</sup> mandar p.<sup>a</sup> a Capitania do Spirito S.<sup>to</sup> reformação do necessario p.<sup>a</sup> os armasens delle.

De 6 de Junho.

ibid. — Portaria p.<sup>a</sup> o Provedor mor mandar concertar a bandeira do forte N. Senr.<sup>a</sup> do Monserrate, e (*mandar*) p.<sup>a</sup> ella um derissa nova.

De 7 de Junho.

- ff. 342 v.— Para o Sargento mor da Artilharia fazer Artillheiros.  
De 6 de Junho.
- ff. 343 v.— Ordem p.<sup>a</sup> o Capitão Antonio Correa prender a Germano Marques, Soldado.  
De 12 de Junho.
- ff. 344. — Ordem p.<sup>a</sup> o Capitão mor da Aldeia de Santo Antonio do Catú da Administração dos Religiosos de S. Francisco recolher logo a ella os Indios q̄. andão espalhados pelos mattos, e casas dos moradores daquelles destrictos.  
De 15 de Junho.
- ff. 345 v.— Ordem q̄. se remetteo ao Capitão mor da Freg.<sup>a</sup> da Jacobina, Antonio Pinheiro da Rocha, e ao Capitão da ordenança Fran.<sup>co</sup> de Brito Vieira, e ao Capitão de cavallos Domingos Pereira Maciel, todas feitas no m.<sup>mo</sup> dia, sobre a execução do Bando expedido em virtude das ordens de S. Mag.<sup>e</sup> q̄. Deos g.<sup>e</sup>, que prohibem minerar se ouro nos destrictos da Jacobina; e o m.<sup>s</sup> q̄. hão de executar com os Lavradores de mantim.<sup>tos</sup>, e Minerantes, como nella se declara.  
De 20 de Junho.
- ff. 347. — Portaria p.<sup>a</sup> o Provedor mor da Fazenda.  
De 21 de Junho.
- ff. 347 v.— Portaria p.<sup>a</sup> o Provedor da Alfandega não dar posse ao novo Escrivão della sem nova ordem.  
Da mesma data.
- ff. 348. — Portaria para o Provedor mor da Fazenda.  
De 23 de Junho.
- ibid. — Portaria p.<sup>a</sup> o Coronel Domingos Borges de Barros repartir os carros p.<sup>a</sup> a condução dos taboados e assucares.  
De 30 de Junho.

- ff. 349. — Portaria p.<sup>a</sup> o Provedor mor mandar dar cem mil reis ao Mestre Pedreiro a q.<sup>m</sup> o Mestre de Campo Engenheiro tem encarregado a obra do concerto do quartel do Capitão Bento Correa.  
Da mesma data.
- ff. 349 v. — Duvidas do Contador geral a uma papel de despesa do Thesour.<sup>o</sup> geral Simão Alz. Santos.  
De 14 de Junho.
- ff. 350 v. — Ordem q̃. resolveo as duvidas acima.  
De 26 de Junho.  
D'esta ordem se-verifica as datas do decreto que nomeára o conde de Vimieiro governador geral do Estado do Brasil e da assignatura da sua patente para esse cargo.
- ff. 352. — Portaria p.<sup>a</sup> Coronel Domingos da Costa de Almeida sobre faser as listas de toda a gente q̃. comprehendem as Companhias do seu Regimento.  
De 30 de Junho.
- ff. 352 v. — Portaria q̃. se remetteo ao Mestre de Campo Engenheiro Miguel Pereira da Costa p.<sup>a</sup> procurar sollo e paragem sufficiente na praia desta Cidade p.<sup>a</sup> se faser um armasem p.<sup>a</sup> se recolherem os tabacos.  
Do 1.<sup>o</sup> de Julho.
- ff. 354. — Portaria p.<sup>a</sup> o Capitão Pedro Machado Palhares.  
De 10 de Julho.
- ff. 354 v. — Portaria q̃. se remetteo ao Provedor da Alfandega desta Cidade sobre mandar fazer uma planta (aliás *ponte*) p.<sup>a</sup> desembarcar as fazendas da mesma Alfandega, esta Portaria se remetteo ao Mestre de Campo Engenheiro.  
De 11 de Julho.
- ff. 355 v. — Portaria q̃. se remetteo ao Provedor mor da Fazenda Real deste Estado sobre mandar entregar ao Administrador da Junta do Commercio desaseis contos de reis p.<sup>a</sup> os aprestos da não nova p.<sup>r</sup> assim ordenar S. Mag.<sup>o</sup>  
De 13 de Julho.

ff. 356. — Para o Tenente General da Artilharia, sobre mandar alvarar de Sargentos os Sota Condestaveis della.

De 11 de Julho.

ff. 356 v. — Para o Provedor da Alfandega entregar ao Mestre do navio de Angolla os seus despachos p.<sup>a</sup> os apresentar ao da Fazenda.

De 15 de Julho.

ff. 357. — Para o Provedor da Alfandega dar descarga ao navio Santo Antonio de Padua.

De 16 de Julho.

ff. 357 v. — Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> mor declarar logo p.<sup>r</sup> escripto o embarço, q̃. os Ministros da Relação lhe fasem p.<sup>a</sup> haver de cobrar as dividas atrasadas q̃. se devem a Fazenda Real, e o m.<sup>e</sup> q̃. expressa.

De 15 de Julho.

ff. 358 v. — Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> mor sobre mandar dar ao Escrivão da Fazenda passe p.<sup>r</sup> certidão a causa p.<sup>r</sup> q̃. o Ex.<sup>mo</sup> Señr. Marquez de Angeja m.<sup>don</sup> fazer um novo L.<sup>o</sup> do q̃. se devia a Fazenda de Mag.<sup>e</sup> na forma do assento do Conselho da Fazenda, remettendo o theor do dito assento.

Da mesma data.

ff. 359. — Portaria p.<sup>a</sup> o Capitão João Teixeira de Sousa, Administrador da feitoria das madeiras do Cairú, sobre mandar sem demora alguma embarcar todas as madeiras de q̃. o Tenente General da Artilharia lhe mandar a relação, cuja ordem seguirá sem duvida, com promptidão e brevidade.

De 19 de Julho.

ff. 360. — Portaria sobre o Sargento mor Gabriel da Rocha Mont.<sup>o</sup> p.<sup>a</sup> q̃. sem demora alguma se recolha ao seu Regim.<sup>to</sup>, e nelle mandar faser embarcar

todas as madeiras, de q̃. o Tenente General lhe mandar relação cuja ordem seguirá sem duvida, e com aquella promptidão e brevidade q̃. é obrigado.

De 18 de Julho.

ff. 361 v.— Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> mor mandar por ponto nos ordenados, q̃. vencião os Dez.<sup>ores</sup> Manoel da Costa Moreira, e a Christovão Tavares de Moraes.

De 19 de Julho.

ff. 362. — Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> mor mandar logo entregar ao Almoz.<sup>o</sup> da Tenencia quatro mil crusados p.<sup>a</sup> pagam.<sup>to</sup> das madeiras p.<sup>a</sup> as obras dos Paços de Lisboa.

De 20 de Julho.

ff. 362 v.— Portaria p.<sup>a</sup> o Provedor mor da Fazenda Real mandar logo logo descarregar as duas charruas de S. Mag.<sup>o</sup>, e mandal-as juntam.<sup>o</sup> por promptas.

Da mesma data.

ff. 363. — Portaria p.<sup>a</sup> o Provedor mor mandar logo por prompta a barçaça, e batellão de S. Mag.<sup>o</sup> na Ribeira desta Cidade, mandando-as concertar no caso q̃. necessitarem de concerto.

Da mesma data.

ff. 363 v.— Portaria q̃. se remetteo ao Provedor da Alfandega desta Cidade p.<sup>a</sup> ajustar entre os homens de negocio e os Mestres dos navios, q̃. neste porto se achão os preços dos fretes q̃. hão de levar p.<sup>r</sup> tonellada.

Da mesma data.

ff. 364. — Portaria p.<sup>a</sup> o Provedor mor da Fazenda Real deste Estado sobre mandar ao Thesour.<sup>o</sup> geral delle lhe entregue a quantia de dez mil crusados dos effeitos q̃. houver mais promptos p.<sup>a</sup> os despende na forma da ordem de S. Mag.<sup>o</sup>

Da mesma data.

ff. 365. — Portaria q̃. se remetteo ao Coronel Domingos Borges de Barros sobre mandar tomar a madeira q̃. o Tenente General da Artilharia lhe enviar a relação p.<sup>a</sup> a factura dos Paços da Ribeira, e do q̃. fiser neste particular ir dando conta ao mesmo Tenente General da Artilharia.

Da mesma data.

ff. 365 v. — Portaria q̃. se remetteo ao Capitão de mar e guerra da não N. Senr.<sup>a</sup> da Penha de França p.<sup>a</sup> deixar desembarcar a Infantaria q̃. vem de guarnição na dita não, e seu facto, ficando uma esquadra p.<sup>a</sup> guarda da dita não.

Da mesma data.

ff. 366 v. — Portaria p.<sup>a</sup> o Provedor mor da Fazenda Real deste Estado mandar entregar a Phelipe da Silva Capitão Engenheiro do fogo desta Praça, as armas q̃. delle receberão quando se embarcou p.<sup>a</sup> Lisboa p.<sup>a</sup> se armarem os Soldados.

De 21 de Julho.

ff. 367. — Portaria p.<sup>a</sup> o Provedor mor mandar entregar ao Condestavel da Artilharia desta Praça dusetas pederneiras p.<sup>a</sup> se repartirem com os Soldados.

Da mesma data.

ibid. — Portaria p.<sup>a</sup> o Provedor da Alfandega mandar ir novam.<sup>o</sup> a sua presença os homens de negocio desta Praça e os Mestres dos navios p.<sup>a</sup> q̃. entre todos se ajustem os fretes q̃. hão de levar p.<sup>r</sup> tonellada.

De 24 de Julho.

ff. 368. — Portaria p.<sup>a</sup> o Provedor da Alfandega desta Cidade sobre observar no despacho do fato, caixas e fazendas da gente q̃. vem de guarnição na charrua da Junta N. Senr.<sup>a</sup> da Caridade, o q̃. o Ex.<sup>mo</sup> Sñr. Marquez (*de Angeja*) lhe ordenou p.<sup>r</sup> Portaria de 6 de Novembro de 1715.

Da data da precedente.

- ff. 368 v.— Portaria p.<sup>a</sup> o Provedor da Alfandega mandar a bordo das duas charruas da Coroa e da Junta se entreguem os barris de biscouto, e m.<sup>a</sup> matolutagem  
 q̃. vem p.<sup>a</sup> torna viagem aos Officiaes de mar e guerra dos combois.  
 De 27 de Julho.
- ff. 369 v. — Portaria q̃. se remetteo ao Provedor mor da Fazenda Real p.<sup>a</sup> m.<sup>dar</sup> recolher na Ribeira as madeiras, q̃. p.<sup>r</sup> ordem do Tenente General de Artilharia hão de vir p.<sup>a</sup> ir p.<sup>a</sup> o Reino p.<sup>a</sup> os Paços da Ribeira.  
 De 29 de Julho.
- ff. 370. — Portaria p.<sup>a</sup> e Provedor mor mandar entregar ao Sargento mor Ignacio Teixeira Rangel o contheudo na relação junta, abaixo registada p.<sup>a</sup> a guerra dos barbaros dos mattos da Villa do Cairú.  
 Da mesma data.  
 Segue-se : « Relação q̃. accusa esta Portaria acima. »
- ff. 371 v.— Portaria p.<sup>a</sup> o Provedor mor mandar entregar ao Capitão Phelipe da Silva o q̃. declara.  
 Do 1.<sup>o</sup> de Agosto.
- ibid. — Portaria q̃. se remetteo ao Capitão da fortaleza do Morro Carlos de Sepulveda p.<sup>a</sup> dar todos os Soldados que lhe pedir o Administrador da feitoria de madeiras da Villa do Cairú.  
 De 2 de Agosto.
- ff. 372 v.— Portaria q̃. se remetteo ao Provedor mor da Fazenda Real sobre mandar escolher dose barcos, ou os q̃. lhe parecer são bastantes p.<sup>a</sup> embarcarem as madeiras nas charruas.  
 Da mesma data.
- ff. 373 v.— Portaria p.<sup>a</sup> o Provedor mor sobre mandar só dar aos mestres das duas charruas dos armasens, o q̃. elles pedirem de farinha e carne p.<sup>a</sup> voltar p.<sup>a</sup> Lisboa, fasendo lhe assignar a conta do q̃. pedirem na forma do aviso nella expressado.  
 Da mesma data.

- ff. 374 v. — Passaporte concedido a Manoel Roiz. Salamão, Soldado q̄. foi desta Praça.  
De 5 de Agosto.
- ff. 375. — Portaria q̄. se deu ao Tenente General da Artilharia p.<sup>a</sup> q̄. o Sargento mor da Villa do Cairú, Officiaes da Camara, e m.<sup>s</sup> Officiaes de justiça, ou melicia della seguirem a ordem q̄. o dito Tenente General lhes der, em lhe darem toda a ajuda e favor q̄. lhes pedir p.<sup>a</sup> embarcar as madeiras nas charruas.  
Do 8 de Agosto.
- ff. 375 v. — Portaria q̄. se deu ao Tenente General da Artilharia p.<sup>a</sup> q̄. o Capitão da fortaleza do Morro Carlos de Sepulveda lhe dar todos os Soldados q̄. o dito Tenente General lhe pedir p.<sup>a</sup> a expedição das madeiras.  
Da mesma data.
- ff. 376. — Portaria p.<sup>a</sup> o Provedor mor, sobre diser por escripto o embaraço q̄. lhe fazem os Ministros da Relação p.<sup>a</sup> arrecadação das dividas antigas q̄. se devem a Real Fazenda.  
De 10 de Agosto.
- ff. 376 v. — Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> mor sobre tanto q̄. chegar algum navio de Angolla m.<sup>dar</sup> logo a bordo faser diligencia que não saia pessoa alguma, sem primeiro averiguar vem alguma cabeça p.<sup>r</sup> alto.  
Da data supra.  
Tracta-se nesta portaria de escravos vindos do Reino de Angola.
- ff. 377 v. — Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> mor sobre não ir navio p.<sup>a</sup> Angolla, q̄. não leve cavallos.  
De ... de Agosto.
- ff. 378. — Portaria p.<sup>a</sup> o Escrivão dos Feitos da Fazenda Francisco Ferreira.  
De 12 de Agosto.

ff. 379. — Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> mor da Fazenda Real remetter logo logo pela Secretaria deste Estado as propias devaças q̃. tem tirado em virtude da Lei de S. Mag.<sup>o</sup> pertencente as arqueações.

De 14 de Agosto.

ff. 379v. — Portaria q̃. se remetteo ao Provedor mor da Fazenda Real sobre tirar devaça dos roubos q̃. se fiserão no armase da Ribeira.

Da mesma data.

ff. 380. — Portaria q̃. se remetteo ao Provedor mor da Fazenda Real p.<sup>a</sup> q̃. mande logo tomar barcos do Cairú, Camamú, Boipeba e Jaquericá, p.<sup>a</sup> carregarem as charruas.

De 16 de Agosto.

ff. 381. — Ordem q̃. se remetteo ao Capitão da Infantaria desta Praça q̃. estiver de guarda na não da India N. Senr.<sup>a</sup> do Pilar, p.<sup>a</sup> q̃. não deixe receber a bordo da dita não m.<sup>a</sup> q̃. tão som.<sup>o</sup> uma caixa de cada homem Marinheiro, Artilheiro e Gurrumete.

Da mesma data.

ff. 381v. — Portaria p.<sup>a</sup> o Provedor da Alfandega declarar logo o q̃. sabe sobre o requerim.<sup>to</sup> q̃. fez a S. Mag.<sup>o</sup> João Glz. da Rocha, Porteiro e Guarda Livros da Casa da Fazenda.

De 17 de Agosto.

ff. 382. — Portaria p.<sup>a</sup> o Provedor mor sobre mandar entregar a ordem do Sargento mor da Artilharia desta Praça as monições declaradas na relação inclusa p.<sup>a</sup> a guerra dos Barbaros do Termo da Villa do Cairú e circumvisinhas.

De 16 de Agosto.

Ocorre em seguida a « Relação q̃. accusa a Portaria acima. »

- ff. 383 v. — Portaria q̄. se expedio aos Officiaes q̄. vão a cobrança das dividas da Fazenda Real.  
De 17 de Agosto.
- ff. 384 v. — Portaria p.<sup>a</sup> o Carcereiro Miguel Cardoso.  
Da mesma data.
- ff. 385. — Portaria p.<sup>a</sup> o Provedor mor mandar ao Ajudante Francisco Luis 4\$reis p.<sup>r</sup> via da merce ordinária.  
De 18 de Agosto.
- ibid. — Portaria p.<sup>a</sup> o Capitão Miguel Alz. do terço da gente preta desta Praça p.<sup>a</sup> q̄: prenda a Carlos Dias Laços.  
De 17 de Agosto.
- ff. 386. — Portaria q̄. se remetteo ao Escrivão Francisco de Sousa de Meneses p.<sup>a</sup> ir a casa do Dez.<sup>or</sup> Affonço Roiz. Bernardes a tomar o rol de feitos de aggravos e appellações.  
De 18 de Agosto.
- ff. 386 v. — Portaria q̄. se remetteo ao Escrivão Pedro Pereira de Castro cobrar assim digo a si os autos de delictos de Parauassú, e dar certidão das pessoas ou pessoa q̄. forão partes no livram.<sup>to</sup> q̄. se deu ao Reo Pedro Paes Machado.  
Da mesma data.
- ff. 387. — Portaria p.<sup>a</sup> o Provedor mor mandar entregar a ordem do Sargento mor da Artilharia desta Praça um quintal de murrão p.<sup>a</sup> o forte do mar.  
Da mesma data.
- ff. 387 v. — Portaria p.<sup>a</sup> o Provedor mor mandar entregar ao Almoxarife da Tenencia dusetos mil reis p.<sup>a</sup> comprar alguma cousa de q̄. ha falta nos armasens.  
De 24 de Agosto.
- ff. 388. — Regim.<sup>to</sup> q̄. o Capitão mor Antonio Velloso da Silva, Cabo de toda a gente br.<sup>ca</sup> e Indios levou, p.<sup>a</sup> observar em quanto durar a guerra, q̄. é

mandado a faser ao Gentio Barbaro dos mattos do Termo da Villa do Cairú e das m.<sup>s</sup> circumvisinhas a ella.

De 25 de Agosto.

ff. 394 v.— Ordem q̃. se remetteo ao Sargento mor Ignacio Teixeira Rangel, p.<sup>a</sup> q̃. na falta do Cabo da guerra dos Barbaros do Cairú Antonio Velloso da Silva, fique o dito Sargento mor da Artilharia Ignacio Teixeira Rangel servindo de Cabo.

De 27 de Agosto.

ff. 396. — Portaria q̃. se remetteo ao Prov.<sup>or</sup> mor da Fazenda Real deste Estado sobre mandar entregar ao Thesour.<sup>o</sup> da feitoria das madeiras da Villa do Cairú, quatro mil crusados, de oito q̃. lhe havia ordenado S. Ex.<sup>a</sup> vocalm.<sup>o</sup> lhe remetteste, de q̃. não remetteo m.<sup>s</sup> q̃. quatro, e agora lhe ordena lhe m.<sup>do</sup> entregar os outros quatro.

De 28 de Agosto.

ff. 396 v.— Portaria p.<sup>a</sup> o Provedor mor.

De 31 de Agosto.

ff. 397. — Ordem p.<sup>a</sup> o Cabo da guerra dos Barbaros do Cairú, poder mandar despender as munições q̃. se tem remettido p.<sup>a</sup> a m.<sup>ma</sup> guerra.

Da data da precedente portaria.

ff. 397 v.— Portaria q̃. se remetteo a João Baptista, e Paschoal Borges, rendeiros do Trapiche de Antonio Machado Velho faserem embarcar as caixas de assucar do Tenente General da Artilharia Francisco Lopes Villas Boas.

De 4 de Setembro.

ff. 398 v.— Portaria q̃. se remetteo ao Prov.<sup>or</sup> mor da Fazenda Real o q̃. nella se contem.

Da mesma data.

Segue-se a «Lista q̃. accusa a Portaria acima.»

ff. 399 v.— Portaria q̃. se remetteo ao Provedor mor da Fazenda Real p.<sup>a</sup> mandar dar ao empreiteiro do quartel em que mora o Capitão Bento Correa cem mil r.<sup>s</sup>

De 6 de Setembro.

ff. 400. — Portaria p.<sup>a</sup> o Provedor mor mandar assignar termo a Francisco Carvalho na forma q̃. se lhe declara.

Da mesma data.

ff. 400 v.— Portaria p.<sup>a</sup> o Provedor mor informar sobre o requerim.<sup>to</sup> do Contador geral da Fazenda Real desta Estado Manoel Soares Peralta.

Da mesma data.

ff. 401. — Para o Provedor mor mandar concertar o quartel baixo do forte de Monserrate.

De 5 de Setembro.

ibid. — Portaria p.<sup>a</sup> o Provedor mor da Fazenda m.<sup>dar</sup> por promptas as duas náos de guarda costa de tudo o q̃. necessitar p.<sup>a</sup> sahir pela Barra fora.

De 9 de Setembro.

ff. 401 v. — Portaria p.<sup>a</sup> o Tenente General Francisco Lopes Villas Boas sobre mandar faser as carretas contheudas na relação junta.

Da mesma data.

ff. 402. — Portaria p.<sup>a</sup> o Provedor mor sobre as folhas p.<sup>a</sup> a Capitania do Spirito Santo, e o m.<sup>s</sup> q̃. contem.

De 17 de Julho.

ff. 403. — Portaria q̃. se remetteo ao Provedor mor da Fazenda Real p.<sup>a</sup> diga a causa p.<sup>r</sup> q̃. não tem remettido a folha da Capitania do Spirito Santo, e quando a não tenha ainda remettido a remetta logo.

De 9 de Setembro.

ff. 403 v. — Portaria p.<sup>a</sup> o Provedor mor informar sobre o requerim.<sup>to</sup> do Provedor da Alfandega em que pede um Escrivão p.<sup>a</sup> a Provedoria.

Da mesma data.

ff. 404. — Portaria p.<sup>a</sup> o Provedor mor informar sobre o requerim.<sup>to</sup> do Provedor da Alfandega acerca das fazendas q̄. vem da India nas náos de Macáo.

De 19 de Setembro.

ff. 404 v. — Portaria p.<sup>a</sup> o Provedor mor mandar entregar as cousas expressadas na relação junta a pessoa q̄. é estillo da náao da India S. Francisco Xavier.

De 11 de Setembro.

Segue-se a « Relação q̄. cita a Portaria acima. »

ff. 405. — Portaria p.<sup>a</sup> o Provedor sobre mandar registrar logo nos Livros da Fazenda Real as seis Provisões, q̄. com ella se lhe remette.

De 12 de Setembro.

ff. 405 v. — Portaria p.<sup>a</sup> o Provedor da Alfandega diser logo p.<sup>r</sup> escripto o contheudo nella.

De 13 de Setembro.

ff. 406. — Portaria p.<sup>a</sup> o Provedor mor mandar faser dous faroes.

De 15 de Fevereiro.

ff. 406 v. — Portaria p.<sup>a</sup> o Tenente General da Artilharia mandar dar a polvora q̄. declara.

Da mesma data.

ibid. — Portaria p.<sup>a</sup> o Provedor mor da Fazenda m.<sup>dar</sup> entregar a ordem do Tenente General da Artilharia, as cousas contheudas na relação junta p.<sup>a</sup> apresto da náao da India S. Fran.<sup>oo</sup> de Assis.

De 18 de Setembro.

ff. 407 v. — Ordem q̄. se remetteo ao Alferes Manoel Affonço Cabo da guarda da náao da India S. Fran.<sup>oo</sup> de Assis; outra ao Alferes Antonio de Asevedo, Cabo da guarda da náao da India N. Senr.<sup>a</sup> do Pilar, e outra ao Alferes Thomé de Moraes, Cabo

da guarda da náó da India S. Fran.<sup>co</sup> Xavier,  
todas deste theor.

De 17 de Setembro.

ff. 408. — Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> mor.

De 19 de Setembro.

ff. 408 v. — Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> mor.

Da mesma data.

ff. 409. — *Sem titulo.*

Da mesma data.

Versa sobre escravos vindos em um navio francez  
arribado ao porto da Bahia.

ff. 409 v. — Portaria p.<sup>a</sup> o Provedor mor da Fazenda m.<sup>dar</sup> logo  
satisfaser a Fran.<sup>co</sup> Marques q̄. veio em uma das  
charruas.

Da mesma data.

ibid. — Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> mor da Fazenda Real p.<sup>a</sup>  
mandar metter ãna charrua, q̄. chegou do Cairú  
a agua q̄. lhe for necessaria p.<sup>a</sup> seguir viagem  
p.<sup>a</sup> Lisboa e ter tambem a agua prompta p.<sup>a</sup> a q̄.  
vem e ter quatro Marinheiros seguros p.<sup>a</sup> se  
embarcarem nas náos da India.

Da mesma data.

ff. 410 v. — Portaria p.<sup>a</sup> o Cabo da guarda deixar vir a terra  
a Manoel Ferreira Coelho.

De 20 de Setembro.

ibid. — Portaria q̄. se remetteo ao Provedor mor da Fa-  
senda p.<sup>a</sup> q̄. mande preparar a outra charrua de  
aguada, e o m.<sup>a</sup> q̄. lhe for necessario.

Da mesma data.

ff. 411. — Ordem p.<sup>a</sup> o Capitão de Cavallos Luis Correa  
da Costa.

De 18 de Setembro.

ff. 411 v. — Portaria p.<sup>a</sup> o Tenente General (*da Artilharia*)  
deste Estado Fran.<sup>co</sup> Lopes Villas Boas, sobre  
mandar prender todas as pessoas capases p.<sup>a</sup>

Soldados e Artilheiros, principalm.<sup>e</sup> Officiaes de compasso.

De 26 de Setembro.

ff. 412. — Portaria p.<sup>a</sup> o Provedor mor sobre mandar sentar praça a todos os Artilheiros e pessoas, q̃. o Tenente General ordenar.

Da mesma data.

ff. 412 v. — Portaria p.<sup>a</sup> o Provedor mor mandar fazer um lampeão p.<sup>a</sup> a escada de Palacio.

De 30 de Setembro.

ibid. — Ordem p.<sup>a</sup> o Alferes Manoel Alz. Pinto faser conduzir todos os taboados pertencentes a não nova N. Senr.<sup>a</sup> Madre de Deos q̃. se está fabricando na Ribeira.

De 28 de Setembro.

ff. 413 v. — Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> mor mandar por promptos os mantim.<sup>tos</sup> necessarios p.<sup>a</sup> cinco meses p.<sup>a</sup> as duas fragatas de guarda costa.

De 3 de Outubro.

ff. 414. — Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> mor mandar pagar aos Marinheiros e Artilheiros da não nova q̃. está no estaleiro q̃. forão trabalhar a bordo das tres náos da India.

Da data supra.

**97. Cartas** patentes e alvarás de postos militares passadas por d. Sancho de Faro e Sousa, conde de Vimieiro, governador e capitão general do Estado do Brazil, dos mezes de Agosto, Setembro e Outubro de 1719.

*Cópia do livro de registo. No principio occorre este titulo:*

*Patentes passadas pelo Conde Vimieiro. 1719. Bahia.*

Cod.  $\frac{\text{DCXXXVI}}{28-9}$  108 ff. uum. 29 × 18.

fl. 1. — Patente de Capitão do matto dos districtos q̃. comprehende o Regim.<sup>to</sup> de q̃. (é) Coronel José Feliz Biserra Peixoto, provido em Gonçalo Nunes Fragoso.

De 5 de Setembro de 1719.

- ff. 2. — Patente do posto de Capitão dos assaltos do Regim.<sup>to</sup> do Coronel José Pires de Carvalho, provido em Gonçalo Vieira Franco.  
Da data da precedente.
- ff. 3 v. — Patente do posto de Capitão, e assaltos dos districtos do Porto dos Pescadores, provido na pessoa de Pedro de Sousa.  
De igual data.
- ff. 5. — Alvará de Alferes concedido a Sebastião Barretto.  
Da mesma data.
- ff. 6. — Alvará de Alferes concedido a Matheus Dias da Silva.  
De 4 de Setembro do mesmo anno.
- ff. 6 v. — Patente do posto de Ajudante supranumerario de Sargento maior da Freg.<sup>a</sup> de Santo Antonio da Cachoeira do Jaquiriçá provido em Lasaro de Freitas dos Reis.  
De 29 de Agosto do referido anno.
- ff. 8. — Patente do Cap. digo posto de Capitão da Companhia de Infantaria da Ordenança do Regimento do Coronel José de Araujo Rocha, q̃. V. Ex.<sup>a</sup> teve p.<sup>r</sup> bem prover em João Baptista Augel.  
De 3 de Setembro.
- ff. 10. — Patente de Sarg.<sup>to</sup> mor da Freg.<sup>a</sup> de Sant-Iago do Iguape, concedida a Domingos Pinto Pereira.  
De 5 de Setembro.
- ff. 11 v. — Patente do posto de Capitão mor da Freg.<sup>a</sup> de S. Domingos da Saubara, provido na pessoa de Gonçalo Antunes de Sousa.  
De 4 de Setembro.
- ff. 13. — Patente do posto de Capitão mor da Freg.<sup>a</sup> de Nossa Senr.<sup>a</sup> do Pillar, provido em Ignacio Pí-nheiro de Sousa.  
De 5 de Setembro.

ff. 15. — Alvará de Alferes concedido a Antonio Correa dos Santos.

De 4 de Setembro.

ff. 16. — Alvará de Alferes concedido a Braz Coelho Baradas.

De 5 de Setembro.

ff. 17. — Patente do posto de Sargento mor da Freg.<sup>a</sup> de Nossa Senhora da Piedade de Matoim provido na pessoa de Manoel de Miranda Netto.

De 9 de Setembro.

ff. 18 v. — Patente do posto de Sargento mor da Freg.<sup>a</sup> de Santo Antonio alem do Carmo provido na pessoa de Sebastião Furtado de Mendonça.

De 5 de Setembro.

ff. 20. — Patente do posto de Capitão da Companhia de Infantaria da Ordenança do Destricto de Orisanga, do Regimento do Coronel Domingos Borges de Barros, provido em Antonio Carvalho da Cunha.

De 12 de Setembro.

ff. 22. — Patente do posto de Sargento mor de Infantaria da Ordenança do Regim.<sup>to</sup> do Coronel Manoel de Brito Cazado, provido na pessoa de Francisco de Sousa Guimaraens.

De 9 de Setembro.

ff. 24. — Patente do posto de Capitão da companhia de Infantaria da Ordenança de homens pardos do Regim.<sup>to</sup> do Coronel Pedro Barbosa Leal provido em Ignacio Tinouco.

De 11 de Setembro.

ff. 25 v. — Alvará de Alferes concedido a Miguel Baptista.

De 28 de Agosto.

ff. 26 v. — Patente do posto de Sargento mor da Freg.<sup>a</sup> de Nossa Senr.<sup>a</sup> da Victoria de q̄. é Capitão mor Manoel Barbosa Lima provido na pessoa de Vicente Glz. Soares.

De 19 de Setembro.

ff. 28. — Patente do posto de Capitão da Companhia de Infantaria da Ordenança dos homens pardos do Regimento do Coronel José Felix Biserra Peixoto, provido na pessoa de Miguel Mendes de Vasconcellos.

De 5 de Setembro.

ff. 30. — Patente do posto de Cor.<sup>el</sup> do Regim.<sup>to</sup> de Infantaria da Ordenança da Villa do Camamú e seus districtos, provido em Domingos de Alm.<sup>da</sup>

De 14 de Setembro.

ff. 32. — Patente do posto de Sargento mor da Freg. de S. Gonçalo da Villa de S. Francisco, provido em Manoel da Silva Siqueira.

De 5 de Setembro.

ff. 34. — Alvará de Alferes concedido a José Nunes.

De 15 de Setembro.

ff. 34 v. — Patente do posto de Coronel do Regim.<sup>to</sup> de Infantaria da Ordenancia provido na pessoa de João de Couros Carneiros.

De 14 de Setembro.

ff. 36 v. — Patente do posto de Coronel de um Regim.<sup>to</sup> de Cavallaria da Capitania de Sergipe de El Rei provido na pessoa de Leandro Vieira da Camara.

De 11 de Setembro.

ff. 38 v. — Patente do posto de Capitão de Infantaria da Ordenancia dos districtos de Alagoa, té o Rio chamado Pojuca, Regim.<sup>to</sup> do Coronel Egas Monis Barretto, provido em Antonio Galvão Pereira.

De 16 de Setembro.

ff. 41. — Patente do posto de Capitão de uma Companhia de Infantaria da Ordenança do Regim.<sup>to</sup> do Coronel Domingos Borges de Barros provido em Jorge Messias da Ribeira.

Da data da precedente.

ff. 43. — Patente do posto de Capitão de uma Companhia de Cavallos do Regim.<sup>to</sup> do Coronel Miguel Calmon de Almeida provido em Pedro Paes Machado de Aragão.

De 15 de Setembro.

ff. 45. — Patente do posto de Capitão mor da Freg.<sup>a</sup> de Nossa Senr.<sup>a</sup> do Desterro, provido em Manoel de Almeida da Costa.

De 14 de Setembro.

ff. 47 v. — Patente do posto de Capitão da Companhia de Infantaria da Ordenança do Regim.<sup>to</sup> do Coronel Domingos Borges de Barros provido em Sebastião Borges de Barros.

De 18 de Setembro.

ff. 49. — Patente do posto de Capitão mor das Entradas do districto dos Campos da Cachoeira, concedida a Paschoal Gomes Baptista.

De 16 de Setembro.

ff. 51. — Patente do posto de Capitão da Companhia de Infantaria da Ordenança do Regim.<sup>to</sup> do Coronel Domingos Borges de Barros provida em Antonio de Miranda Varjão.

De 19 de Setembro.

ff. 53. — Patente do posto de Capitão da Companhia de Infantaria da Ordenança do Regim.<sup>to</sup> do Coronel Domingos Borges de Barros provido em Salvador Borges de Barros.

De 8 de Setembro.

- ff. 55. — Patente do posto de Sargento mor da Freg.<sup>a</sup> de Nossa Senr.<sup>a</sup> do Desterro provido em Manoel Glz. Pinheiro.  
De 16 de Setembro.
- ff. 57. — Patente do posto de Capitão de uma tropa de Cavallos de Regim.<sup>to</sup> de Cavallaria da Capitania de Sergipe de El Rei, provida em Antonio Barretto de Menezes.  
De 19 de Setembro.
- ff. 58 v. — Patente do posto de Sargento mor da Freguezia de Nossa Senr.<sup>a</sup> do Pillar, provida em Sebastião Alz. de Carvalho.  
De 7 de Setembro.
- ff. 60 v. — Patente do posto de Sargento mor da Freguezia de S. Bartholomeu de Maragogipe provido em Antonio da Cunha de Andrade.  
De 2 de Setembro.
- ff. 62 v. — Patente do posto de Coronel do Regim.<sup>to</sup> de Infantaria da Ordenança, concedida a Manoel Pinto Essa.  
De 22 de Setembro.
- ff. 64 v. — Patente do posto de Sargento mor da Freguezia da Vera Cruz de Itaparica provido em Manoel Frz. Vieira.  
Da data da precedente.
- ff. 66. — Patente do posto de Capitão de Infantaria da Ordenança do Regim.<sup>to</sup> do Coronel Sebastião da Rocha Pitta provido em Antonio Vaz Silva.  
De 13 de Setembro.
- ff. 68. — Patente do posto de Capitão da Companhia de Infantaria da Ordenança do districto de Capanema de q̄. é Coronel Manoel Pinto de Essa provido em José Roiž da Maia.  
De 5 de Setembro.

ff. 69 v.— Patente do posto de Capitão mor da Freguesia de S. Bartholomeu de Maragogipe provido em Leandro da Rocha Fienis.

De 14 de Setembro.

ff. 71 v.— Patente do posto de Capitão mor da Freguesia de Nossa Senr.<sup>a</sup> do O' de Paripe, provido em Estevão Gonçalves de Moura.

De 6 de Setembro.

ff. 73 v.— Patente do posto de Coronel de Infantaria da Ordenança dos districtos de Massacará, Rio Verde grande, Geremoabo provido em Domingos Pinto Pereira.

De 27 de Setembro.

ff. 75 v.— Patente do posto de Sargento mor do Regim.<sup>to</sup> de Infantaria da Ordenança dos districtos de Itaparica e Jagoaripe, provido em Antonio de Affonceca Nabos.

De 28 de Setembro.

ff. 77 v.— Alvará do Alferes da Companhia do Coronel José de Araujo Rocha concedido a Ignacio Xavier Sodré.

De 29 de Agosto.

ff. 78 v.— Patente do posto de Ajudante do numero da Freguezia de S. Domingos da Saubara provido em Bento da Costa Bessa.

De 9 de Setembro.

ff. 80. — Patente do posto de Sargento mor de Infantaria da Ordenança do Regim.<sup>to</sup> do Coronel Luis da Rocha Pitta Deos Dará concedida a Francisco Dias de Avilla Pacheco.

De 15 de Setembro.

ff. 82. — Patente do posto de capitão da companhia de Infantaria de todos os Estudantes desta Cidade provido na pessoa de Luis Canello de Noronha.

De 10 de Outubro.

- ff. 84 v.— Patente do posto de Capitão da Companhia de Infantaria da Ordenança do districto do Murucu Regim.<sup>to</sup> do Coronel Domingos Borges de Barros provido na pessoa de Francisco Barbosa Garcia.  
De 28 de Setembro.
- ff. 86 v.— Patente do posto de Capitão mor das entradas dos mocambos dos districtos do Regim.<sup>to</sup> do Coronel Domingos Borges de Barros, provido na pessoa de João de Crasto Ribeiro.  
De 3 de Outubro.
- ff. 88. — Patente do posto de capitão da Companhia de Infantaria da Ordenança, q̄. principia na travessa de Santa Theresa té o sitio da Boa Vista, Regim.<sup>to</sup> do Coronel José de Araujo Rocha, provido em José Rodrigues Pereira.  
De 4 de Setembro.
- ff. 90 v.— Patente do posto de Tenente da Fortaleza de Nossa Senr.<sup>a</sup> do Carmo da Capitania do Spirito Santo provido em Gomes d'Avila de Mendonça.  
De 13 de Setembro.
- ff. 92. — Patente do posto de Ajudante do numero de Infantaria da Ordenança do Regim.<sup>to</sup> do Coronel José Felix Biserra Peixoto concedida a Antonio da Cruz Garcia.  
De 7 de Setembro.
- ff. 93 v.— Alvará do posto de Alferes de Infantaria da Ordenança da Companhia do Coronel José Felix Biserra Peixoto, provido em Antonio Ferr.<sup>a</sup> da C.<sup>a</sup>  
De 4 de Outubro.
- ff. 94 v.— Alvará do posto de Alferes da Companhia de Infantaria da Ordenança de q̄. é Capitão João de Souza provido em Eleuterio de Mattos.  
Da data da precedente.

ff. 95 v. — Patente do posto de Ajudante do numero de Infantaria da Ordenança do Regim.<sup>to</sup> do Coronel José Felix Biserra Peixoto concedida a Domingos Alves Vianna.

De 5 de Setembro.

ff. 97. — Alvará de Alferes da Companhia de Infantaria da Ordenança do Regim.<sup>to</sup> do Coronel José Felix Biserra Peixoto concedido a Manoel Rodrigues Garcia.

De 4 de Outubro.

ff. 98. — Patente do posto de Capitão da Companhia de Infantaria da Ordenança dos homens pardos forros do Regim.<sup>to</sup> de Domingos Borges de Barros provido na pessoa de Thomé de Ar.<sup>o</sup> de Sousa.

Da data do alvará precedente.

ff. 100. — Patente do posto de Sargento mor da Freguezia de Nossa Senr.<sup>a</sup> da Conceição dos Campos da Cachoeira, de q̃. é Capitão mor Francisco de Azevedo Silva provido em João Ferreira Ribas.

De 9 de Outubro.

ff. 102. — Patente do posto de Capitão de Infantaria da Ordenança dos districtos das Povoações dos Rios das Rans e das Contas, do Regim.<sup>to</sup> de q̃. foi Coronel Manoel de Araujo de Aragão provido em Alexandre de Faria Tinoco.

De 8 de Outubro.

ff. 104. — Patente de posto de Capitão mor da freguezia de S. Miguel de Cotigipe, provido em Lourenço Gomes Coelho.

De 10 de Outubro.

ff. 106. — Alvará de Alferes de Infantaria da Ordenança do Regim.<sup>to</sup> do Coronel José de Araujo Rocha, concedido a Manoel de Aredes Pinto.

De 7 de Outubro.

ff. 107. — Patente do posto de Capitão mor das entradas dos mocambos dos districtos da Barra do Rio Unna até as povoações do Rio S. Francisco provido em José Elias de Mattos.

De 6 de Outubro.

ff. 108 v. — Patente de Sarg.<sup>to</sup> mor das entradas dos districtos da Cachoeira de Jaquericá, concedida a Antonio de Aguiar Biserra.

Apenas traz o começo e em seguida occorre esta declaração do copista: « Não tinha m.<sup>a</sup> cousa alguma o registo desta Patente. »

**98. Cartas** de d. Sancho de Faro e Sousa, 2.<sup>o</sup> conde do Vimieiro, governador e capitão general do Estado do Brazil, e do Govêrno interino, composto do arcebispo d. Sebastião Monteiro da Vide, Caetano de Brito e Figueiredo e João de Araujo de Azevedo, dos annos de 1719 e 1720.

É o livro de registo. Não traz titulo.

Cod.  $\frac{DLXXVII}{26-7}$  145 ff. num. 26 × 15.

Contém:

fl. 1. — Carta para o Coronel Miguel Calmon de Almeyda, sobre a gente que ha de dar dos districtos de Maragogipe para a Guerra dos Barbaros do Cayrú.

Datada da Bahia a 23 de Fevereiro de 1719.

fl. 1 v. — Para os officiaes da Camara da Villa do Cayrú, sobre a Guerra dos Barbaros.

Da data da precedente.

ff. 2. — Carta para o Juis ordinario da Villa de Jagoaripe, Fran.<sup>co</sup> de Castro de Menezes, sobre remeter a carta incluza ao Sarg.<sup>to</sup> mor Manuel Pinto de Essa; e o Cap.<sup>m</sup> dos Indios da Aldea de Santo Antonio a prez.<sup>ca</sup> de S. Ex.<sup>a</sup>, e avizo dos q̄ hã na d.<sup>a</sup> Aldea capazes de tomarem Armas.

Da mesma data.

A' margem lê-se: « Esta carta não teve efeito por se escrever ao d.<sup>o</sup> Juis ordin.<sup>o</sup> a que vay reg.<sup>da</sup> adiante. »

- ff. 2 v. — Carta p.<sup>a</sup> o Illm.<sup>o</sup> S.<sup>or</sup> Arcebispo.  
De 27 de Fevereiro do mesmo anno.
- ff. 3. — Carta p.<sup>a</sup> o Cap.<sup>m</sup> da Fortaleza do Morro sobre  
hir p.<sup>a</sup> a mesma Fortaleza Frac.<sup>o</sup> Rabello de Mello.  
De 2 de Março.
- ff. 3 v. — Carta ã se escreueo ao Coronel Fran.<sup>co</sup> Barreto de  
Aragão sobre os soldados ã vierão reconduzidos  
p.<sup>a</sup> a Praça, e as Patentes ã mandou o d.<sup>o</sup> Coronel  
dos prouidos, e se morão nos seus destrictos.  
De 3 de Março.
- ff. 4. — Carta que se escreueo ao Sargento mayor Ma-  
nuel Pintto de Essa.  
De 7 de Março.
- ff. 4 v. — Carta para o Coronel Miguel Calmon.  
Da data da precedente.
- ff. 6. — Carta ã se escreueo aos officiaes da Camara da  
Villa da Cachoeyra sobre o Pouo de Jaguaripe  
não por em mayor preço o Gado ã se cortar no  
seu asougue, senão pello preço ã os d.<sup>os</sup> officiaes  
da Camara da Villa da Cachoeyra pozerem a sua  
ordem, çitada.  
Da mesma data.
- ff. 6 v. — Carta ã se escreueo ao Juis ordinario da Villa  
de Jaguaripe sobre remeter os Indios da Aldea  
de Santo Antonio capazes de tomar armas q.<sup>do</sup>  
tiuer avizo do Sarg.<sup>to</sup> mor Ignacio Teixr.<sup>a</sup>, e ã  
vão governados pello seu Cap.<sup>m</sup>, e segurar aos  
mesmos Indios ã os moradores do Cayrû lhe hão  
assistir com o sustento na entrada ã vão fazer.  
De 8 de Março.
- ff. 7. — Carta para o Juis ordinario da Villa da Cachoeyra,  
com as duas para o Capitão de Cavallos da Ca-  
choeyra Pedro de Ar.<sup>o</sup> Villas boas, e o sargento  
mor Theotonio Teyx.<sup>ta</sup> de Magalhaens, sobre a  
condução e transporte dos Tabacos.  
Da data da precedente.

- ff. 7 v. — Ordem que cita a Carta asima p.<sup>a</sup> o Capitão de Cavallos da Cachoeira Pedro de Ar.<sup>o</sup> Villasboas, sobre a condução dos Tabacos.  
Da mesma data.
- ff. 8. — Ordem para o Sargento mor Theotonio Teyxr.<sup>a</sup> de Mag.<sup>es</sup>, sobre a condução dos Tabacos, citada na carta assima.  
Da mesma data.
- ff. 8 v. — Ordem que na mesma ocasião se remeteo ao Cap.<sup>m</sup> de Cavallos Pedro de Ar.<sup>o</sup> Villasboas sobre fazer abrir os caminhos p.<sup>a</sup> a condução dos Tabacos.  
De 6 de Março.
- ff. 9. — Carta para o Ouu.<sup>or</sup> da Comarca de Seregipe de El Rey Jozeph Correa do Amaral.  
De 28 de Fevereiro.
- ff. 9 v. — Carta para o Cap.<sup>m</sup> mor da Cap.<sup>nia</sup> de Seregipe de El Rey Custodio Rebello Pr.<sup>a</sup>  
De 10 de Março.
- ff. 11. — Carta que se escreveo aos Coroneis Pedro Barbosa Leal, Antonio Frr.<sup>a</sup> de Souza, Garcia de Avilla Pr.<sup>a</sup>, Domingos Borges de Barros, João Velho de Ar.<sup>o</sup>, Manuel de Araujo de Aragão, Domingos da Costa de Almeyda, Sebastião da Rocha Pitta, e ao Cap.<sup>m</sup> mor da Cap.<sup>nia</sup> dos Ilheos, sobre mandarem as listas dos seus Regimentos, e daquela Cap.<sup>nia</sup> na forma da ordem de 21 de Novembro de 1718.  
De 8 de Março.
- ff. 11 v. — Carta para o Juis ordinario da Villa da Cachoeira.  
De 14 de Março.
- ibid. — Carta p.<sup>a</sup> o Cap.<sup>m</sup> Manoel de Afon.<sup>ca</sup> Sarayva Dias.  
De 15 de Março.

- ff. 12. — Carta para o Capitão da Fortaleza do Morro.  
De 14 de Março.
- ff. 12 v. — Carta para o Coronel Domingos da Costa de Almeida, sobre a partição das Comp.<sup>as</sup> que declara; e nomear sogeitos p.<sup>a</sup> dous Capp.<sup>os</sup> e seus Alfr.<sup>s</sup>  
De 15 de Março.
- ff. 13. — Carta ã se escreveo ao Coronel Sebastião da Rocha Pita, sobre as listas ã mandou, e faltarem em alguas das Companhias do seu Regim.<sup>to</sup> Cabos de esquadra, e Sargentos.  
Da data da precedente.
- ff. 13 v. — Carta para o Coronel Manuel de Araujo de Aragão com o Bando, sobre as Minnas das cabezeiras, ou certão do Rio das Contas.  
De 17 de Março.
- ff. 14. — Carta do Juis da Cachoeira (*Bruno Barboza de Araujo*) e reposta a margem della.  
A carta é datada da Cachoeira a 12 de Março e a resposta do governador geral é de 17 do mesmo mez.
- ff. 14 v. — Carta para o Juis ordinario da Villa do Camamû Domingos de Almeida.  
De 16 de Março.
- ibid. — Carta para os officiaes da Camara da Villa do Camamû.  
Da data da precedente.
- ff. 15. — Carta para o Sargento mor do Camamû Pantaleão Roiz de Oliueyra.  
Da mesma data.
- ff. 16 v. — Carta ã se escreueo ao Sarg.<sup>to</sup> mor da Villa do Camamû Pantallião Roiz de Olivr.<sup>s</sup> sobre o Cap.<sup>m</sup> M.<sup>el</sup> Rozeira Duarte.  
De 17 de Março.
- ff. 17. — Carta p.<sup>a</sup> o Sarg.<sup>to</sup> mór da Villa do Camamû.  
De 20 de Março.

- ibid. — Carta p.<sup>a</sup> o Sargento mór da Villa de Boypeba.  
De 21 de Março.
- ff. 18 v. — Carta para o Coronel Egas Munis Barreto sobre a soltura de seu filho.  
De 23 de Março.
- ff. 19. — Carta ã se escreueo ao Coronel Miguel Calmon de Almeyda sobre ter a gente prompta p.<sup>a</sup> a marcha, e a deixar entregue ao Cap.<sup>m</sup> Jozeph de Toar de Vlhoa, p.<sup>a</sup> todo o tempo ã fornecessr.<sup>a</sup>, e avizar ao Sarg.<sup>to</sup> mayor Ignacio Teixr.<sup>a</sup>  
De 26 de Março.
- ff. 19 v. — Carta escrita a Andre da Rocha Pinto, sobre as Minas do Ryo das Contas p.<sup>a</sup> ã não deixe minerar nellas.  
De 27 de Março.
- ff. 20. — Carta p.<sup>a</sup> o Sarg.<sup>to</sup> mor M.<sup>el</sup> P.<sup>to</sup> de Eça sobre os quatro soldados auz.<sup>tos</sup> desta praça ã remeteo, e continuar a qualquer tempo a mesma delligencia.  
De 29 de Março.
- ibid. — Carta p.<sup>a</sup> o Sarg.<sup>to</sup> mor M.<sup>el</sup> P.<sup>to</sup> de Eça sobre ter promptos os quarenta homens, e cabo, p.<sup>a</sup> os enuiar ao Sarg.<sup>to</sup> mor Ignacio Teyx.<sup>ra</sup> Rangel, assy ã receber avizo seu.  
Da data da precedente.
- ff. 20 v. — Carta ã se escreueo ao Cap.<sup>m</sup> da Fortaleza do Morro de S. Paulo, sobre a dezobriga dos Soldados.  
De 31 de Março.
- ff. 21. — Carta para o M.<sup>o</sup> de Campo Comandante Manuel Nunes Vianna, com o Bando que se lhe remeteo, sobre os Gados p.<sup>a</sup> as Minnaz ; Reg.<sup>do</sup> no L.<sup>o</sup> delles a f. 28.  
De 20 de Março.

ff. 22 v. — Carta que se escreveo aos Coroneis do reconcavo Pedro Barboza Leal, Francisco Barretto de Aragão, e Miguel Calmon de Almeida, sobre a condução dos asuq.<sup>res</sup> e tabacos p.<sup>a</sup> esta cidade; e aos Coroneis Jozeph Pires de Carvalho, e Egas Munis Barr.<sup>to</sup> sobre a condução dos assucares som.<sup>to</sup>

De 18 de Março.

ff. 22 v. — Carta p.<sup>a</sup> o Sarg.<sup>to</sup> mor M.<sup>el</sup> P.<sup>to</sup> de Eça ter promptas as ordenanças do seu Regimento, para q̄ os Piratas não lancem gente em terra.

De 11 de Abril.

ff. 23. — Carta q̄ se escreueo ao Cap.<sup>m</sup> de Cauallo P.<sup>o</sup> Machado Palhares, p.<sup>a</sup> ter prompta a sua tropa.

Da data da precedente.

ff. 23 v. — Carta p.<sup>a</sup> o Cap.<sup>m</sup> do Forte da Ponte de Itaparica Ant.<sup>o</sup> Glz. da Rocha.

Da mesma data.

ff. 24. — Carta p.<sup>a</sup> o Cap.<sup>m</sup> da Fortaleza do Morro de S. Paulo.

Da mesma data.

ff. 24 v. — Carta q̄ se escreueo ao Cap.<sup>m</sup> de mar e Guerra da Fragata guarda Costa D.<sup>os</sup> dos Sanctos Cardozo.

Da mesma data.

ff. 25. — Carta q̄ se escreueo ao Sarg.<sup>to</sup> mayor da Villa de Boipeba, sobre o hir a d.<sup>a</sup> Villa o Ajudante Fran.<sup>co</sup> Luis, e o Alferes Vasco de Britto.

Da mesma data.

ibid. — Carta q̄ se escreueo ao Sarg.<sup>to</sup> mayor da Villa do Camamú, sobre o hir a d.<sup>a</sup> Villa e Ajudante Fran.<sup>co</sup> Luis, e Alferes Vasco de Britto.

Da mesma data.

ff. 25 v.— Carta ã se escreueo ao Cap.<sup>m</sup> mor da Capitania de Seregipe del Rey sobre não querer que M.<sup>el</sup> Barboza Barradas exerça o posto de Cap.<sup>m</sup> mor da Freguezia de Villanova.

De 12 de Abril.

ff. 26 v.— Carta que se escreueo ao Cap. mor da Freguezia de Villanova M.<sup>el</sup> Barboza Barradas, sobre não querer o Cap.<sup>m</sup> mor de Seregipe del Rey ã elle exercite o d.<sup>o</sup> posto.

Da data da precedente.

ff. 27 v.— Carta para o Coronel Garcia de Avilla Pereyra.

Da mesma data.

ff. 28. — Carta p.<sup>a</sup> o Ouu.<sup>or</sup> da Cap.<sup>nia</sup> dos Ilheos.

Da mesma data.

ff. 28 v.— Carta p.<sup>a</sup> o Capitão de mar e Guerra Domingos dos Sanctos Cardozo.

De 13 de Abril.

ff. 29. — Carta p.<sup>a</sup> o Capitão Theodozio M.<sup>el</sup> de Lima.

Da data da precedente.

ff. 29 v.— Carta p.<sup>a</sup> o Cap.<sup>m</sup> Theodozio M.<sup>el</sup> de Lima, ã vay por Cabo na fragata N. S. do Rozario de São Gonçallo.

De 14 de Abril.

ibid. — Carta ã se escreueo ao Sarg.<sup>to</sup> mayor da freguezia da Jacobina Andre Roiz Soares.

Da data da precedente.

ff. 30. — Carta ã se escreueo ao Ajudante da freguezia da Jacobina Silvestre Alz.

Da mesma data.

ff. 30 v.— Carta p.<sup>a</sup> o Cap.<sup>m</sup> de mar e Guerra Domingos dos Sanctos.

De 15 de Abril.

ff. 31. — Carta p.<sup>a</sup> o Cap.<sup>m</sup> Theodozio M.<sup>el</sup> de Lima, Cabo da Fragata de Guerra N. S.<sup>a</sup> do Roz.<sup>o</sup> e S. Gonçallo.

Da data da precedente.

ibid. — Carta p.<sup>a</sup> o Exm.<sup>o</sup> S. Conde de Asumar.

De 16 de Abril.

ff. 32. — Carta para os moradores do destricto do Rio das Velhas.

Da data da precedente.

ff. 32 v. — Carta p.<sup>a</sup> o M.<sup>o</sup> de Campo M.<sup>el</sup> Nunes Vianna.

Da mesma data.

ff. 33 v. — Carta ã se escreueo ao Cap.<sup>m</sup> da Tropa de Cauillos da Itaparica Pedro Machado Palhares, e sobre mandar retirar os seus soldados do Citio da Aratuba, e os obrigar a ã tenham meya duzia de cargas de poluora, e balla cada hum.

De 26 de Abril.

ff. 34. — Carta para o Coronel Franc.<sup>o</sup> Barr.<sup>to</sup> de Aragão.

De 4 de Maio.

ff. 34 v. — Para o Sargento mór da Villa das Caravellas.

De 5 de Maio.

ff. 35. — Para os officiaes da Camara da Villa de Porto Seguro.

Da data da precedente.

ff. 35 v. — Para o Sargento mór da Vl.<sup>a</sup> de Boypeba.

Da mesma data.

ff. 36. — Para o Sargento mór da Villa do Camamú.

Da mesma data.

ff. 36 v. — Carta do Juis ordinario da Villa da Cachoeyra Bruno Barboza de Ar.<sup>o</sup> e a Rep.<sup>ta</sup> que Sua Ex.<sup>a</sup> deu a margem della.

De 26 de Abril. A Resposta é de 5 de Maio.

ff. 37. — Para o Ajudante Fran.<sup>co</sup> Luis e o Alfr.<sup>a</sup> se recolherem logo a esta Praça.

De 6 de Maio.

- ff. 37 v. — Para o Capitam de Cavallos Pedro de Ar.º Villasboas.  
De 8 de Maio.
- ff. 38. — Carta q̃ se escreueo ao Sarg.º mor Manoel Pinto de Eça.  
De 15 de Maio.
- ff. 39. — Carta q̃ se escreueo ao Cap.º de Cauillos Pedro Machado.  
Da data da precedente.
- ff. 40. — P.ª o Cap.º Theodozio M.º de Lima Cabo da Fragata pequena de S. M.  
De 16 de Maio.
- ibid. — P.ª o Cap.º Dom Hyronimo da Silueyra, e Albuquerque, q.º foi nomeado por Cabo da fragata de goarda Costa.  
Não traz data.
- ff. 40 v. — P.ª o Cap.º de mar, e guerra D.ºs dos Sanctos Cardozo.  
De 18 de Maio.
- ff. 41. — Carta q̃ se escreueo ao Cap.º da Fortalleza do Morro de São Paulo Carlos de Sepulueda.  
Da data da precedente.
- ff. 41 v. — Carta p.ª o Cap.º D. Hyeronimo da Silur.ª sobre desembarcar da nao Guarda Costa e a mais gente que se acha na mesma nao.  
De 19 de Maio.
- ff. 42. — Carta que se escreueo ao Coronel M.º de Ar.º de Aragão, e ao Cap.º João Roiz Adorno do mesmo theor, sobre os Indios q̃ hão de dar armados p.ª a entrada que S. Ex.ª manda fazer aos barbaros do destricto do Cayrú.  
Da data da precedente.
- ff. 42 v. — Carta p.ª o Cap.º mor da Cap.ª dos Ilheos Bernardo de Faria Correa.  
De 23 de Maio.

ff. 43. — Carta p.<sup>a</sup> os officiaes da Camara da Villa dos Ilheos.

De 25 de Maio.

ff. 43 v. — Carta que se repetio aos Coroneys, Fran.<sup>co</sup> Barreto de Aragão, Miguel Calmon de Almeyda, e ao Sargento mayor Gabriel da Rocha Mouttinho, que o he do Regim.<sup>to</sup> do Coronel Pedro Barbosa Leal, sobre a condução dos assucares, e Tabacos. E aos Coroneys, Joseph Pires de Carvalho, e Egas Monis Barreto, sobre a dos assucares somente.

De 27 de Maio.

ff. 44. — Carta, que se repetio ao Juiz ordinario da Villa da Cachoeira, sobre a condução e transporte dos Tabacos, remetendo se lhe, as cartas, que acuzo, sobre o mesmo p.<sup>a</sup> o Cap.<sup>m</sup> de Cauillos P.<sup>o</sup> de Ar.<sup>o</sup> Villas boas, e os sargentos mores Theotonio Teix.<sup>ra</sup> de Magalhaens, e Thomê Pr.<sup>a</sup>

Da data da precedente

ff. 44 v. — Carta que se repetio ao Cap.<sup>m</sup> de Cauillos da Cachoeira Pedro de Ar.<sup>o</sup> Villas boas, e ao Sargento Mayor Theotonio Teix.<sup>ra</sup> de Mag.<sup>es</sup>, sobre a condução dos Tabacos, em observancia da ordem de 8 de M.<sup>co</sup> que se lhe remetteo; e ao Sarg.<sup>to</sup> mayor Thomê Pr.<sup>a</sup> sobre o mesmo, em observancia da de 15 de M.<sup>co</sup>

Da mesma data.

ff. 45. — Carta q̄ escreueo ao Exm.<sup>o</sup> S.<sup>or</sup> Conde do Vimieyro, Gou.<sup>or</sup> e Capitão Gn.<sup>l</sup> deste Estado, o Juis da Villa de Jaguaripe Fran.<sup>co</sup> de Crasto, sobre o requerim.<sup>to</sup> de Antonio de Souza Frr.<sup>a</sup> contra Bento de Couto.

É datada da villa de Jaguaripe a 27 de Maio.

ff. 45 v. — Reposta q̄ deu Sua Ex.<sup>cia</sup> a Carta assim.

De 30 de Maio.

- ff. 46. — Carta ã se escreueo ao Cap.<sup>m</sup> mor da Capitania do Spirito Sancto João de Vallasco, e Molina.  
De 20 de Abril.
- ff. 47 v.— Carta para o Capitão mor João de Vellasco e Molina sobre Balçemo e olio.  
De 31 de Maio.
- ff. 48. — Carta para o Capp.<sup>m</sup> mór Manuel Coelho Mendez, sobre uzar da mesma ordem que se passou ao seu Sargento mayor, para a condução dos Tabacos.  
Da mesma data.
- ff. 48 v.— Carta para o Sargento mor da Villa do Camamû, sobre não empedir tirar casca de Mangue.  
De 2 de Junho.
- ff. 49. — Carta para os officiaes da Camara da Villa do Camamû, sobre a casca de Mangue.  
Da data da precedente.
- ff. 49 v.— Carta p.<sup>a</sup> o Coronel Garcia de Avilla Pereyra.  
De 31 de Maio.
- ibid. — Carta p.<sup>a</sup> João de Ar.<sup>o</sup> e Essa sobre o officio do Prou.<sup>or</sup> da faz.<sup>a</sup> dos Ilheos.  
Da mesma data.
- ff. 50. — Carta p.<sup>a</sup> o Cap.<sup>m</sup> mor An.<sup>to</sup> Vellozo da Silva, sobre a Elleição que a Camara da V.<sup>a</sup> do Cayrû fez da sua pessoa p.<sup>a</sup> cabo da Entrada dos Barcos.  
Da mesma data.
- ff. 51. — Para a Capitania do Espirito Santo.  
De 6 de Junho.
- ff. 53 v.— Carta para o Coronel Domingos Borges de Barros.  
Da data da precedente.

ff. 54. — Para o Juis ordinario da Villa da Cachoeira Bruno Barboza de Araujo; em reposta da que escreveo, de haver recebido as cartas que se lhe emviarão p.<sup>a</sup> os officiaes nella declarados, aserca da condução do Tabaco.

Esta carta é de Bruno Barboza de Araujo, dirigida ao conde do Vimieiro, e datada do *Igoape* a 7 de Junho. A resposta do governador occorre em seguida.

ff. 54 v.— Reposta a margem da Carta assim.

De 12 de Junho.

ff. 55. — Carta p.<sup>a</sup> o Sarg.<sup>to</sup> mor do Rio das Caravellas Pedro Coelho da Silua, sobre as duvidas que teue com o Cap.<sup>m</sup> mór da povoação do Rio de S. Matheus.

De 15 de Junho.

ff. 55 v.— P.<sup>a</sup> o Capitão mor da Freguezia da Jacobina Antonio Pinheiro da Rocha.

De 20 de Junho.

ibid. — Memoria que cita a Carta acima.

Da data da precedente.

ff. 56. — P.<sup>a</sup> os officiaes da Camara da Villa de Jagoaripe.

De 26 de Junho.

ff. 56 v.— Para os officiaes da Camara da Villa da Cachoeira.

De 25 de Junho.

ff. 57. — Para o Capitão mor Manuel Nunez Coelho.

Da data da precedente.

ff. 57 v.— Para o Administrador da feitoria das Madr.<sup>as</sup> do Cayrû.

De 23 de Junho.

ff. 58. — Para o Capitão Manuel Coelho Mendez.

De 25 de Junho.

ff. 58 v.— Carta q̃ se escreveo ao Cap.<sup>m</sup> João Glz do Prado sobre fazer entrada com o Cabo a Guerra do Gentio Barbaro, na parte do Cayrû.

De 6 de Julho.

- ibid. — Carta ã se escreueo ao Cap.<sup>m</sup> mor Ant.<sup>o</sup> Vellozo da Silua, sobre a Guerra do Gentio Barbaro da parte do Cayrû.  
Da data da antecedente.
- ff. 59. — Para os officiaes da Camara da V.<sup>a</sup> do Camamû.  
Da mesma data.
- ff. 60. — Para os officiaes da Camara da Villa de Jagoa-ripe.  
Da mesma data.
- ff. 60 v. — Para os officiaes da Camara da Villa do Cayrû.  
Da mesma data.
- ff. 61. — Carta para o Coronel Miguel Calmon de Almeida.  
Da mesma data.
- ff. 61 v. — Carta para o Coronel Domingos Borges de Barros.  
De 7 de Julho.
- ff. 62. — Para os officiaes da Camara da Villa de Camamû.  
Da data da precedente.
- ibid. — Para o Cap.<sup>m</sup> Domingos de Alm.<sup>da</sup>  
De 8 de Julho.
- ff. 62 v. — Para Lucas de Affonceca Saraiva Thezou.<sup>ro</sup> da feitoria das Madeyras.  
De 6 de Julho.
- ibid. — Para o Administrador da feitoria das Madeiras João Teyxr.<sup>a</sup> de Souza.  
Da data da precedente.
- ff. 63 v. — Carta para Balthazar Pereira fagundes.  
Da mesma data.
- ibid. — Para o Juis ordinario da Villa da Cachoeira, sobre os Tabacos retidos pellas cazas dos moradores da d.<sup>a</sup> Villa e Igoape.  
Da mesma data.
- ff. 64. — Carta para o Capitão Manuel de Afonceca Sa-rayva Doria.  
De 17 de Julho.

ff. 65. — Carta ã se escreueo ao Coronel M.<sup>el</sup> de Ar.<sup>o</sup> de Aragão sobre dar vinte Indios Armados ao Cap.<sup>m</sup> mor An.<sup>to</sup> Vellozo da Silua ã vay fazer Guerra ao Gentio Barbaro.

De 18 de Julho.

ff. 65 v. — Carta p.<sup>a</sup> o Cap.<sup>m</sup> João Roiz Adorno, sobre o tempo em ã hade mandar entregar em Maragugipe ao Cap.<sup>m</sup> mor An.<sup>to</sup> Vellozo da Silua, os Indios Armados p.<sup>a</sup> a Guerra dos Barbaros da Villa do Cayrû.

Da data da precedente.

ff. 66. — Carta p.<sup>a</sup> o Capitão de Mar, e Guerra João Alz Barrassaz.

De 22 de Julho.

ff. 66 v. — Cartas que se remeterão aos Çoroneis, p.<sup>a</sup> se prenderem tres siganos, e hũa cigana velha, que fugirão, as quaes se remeterão aos Coroneis aquy declarados, como são o Coronel Jozeph Pires de Carvalho, o Sargento mor Gabriel da Rocha Coutinho, o Coronel Fran.<sup>co</sup> Barreto de Aragão, o Coronel Luis da Rocha Pitta Devs darâ, o Coronel Miguel Calmon de Almeyda, o Sargento mor M.<sup>el</sup> de Ar.<sup>o</sup> de Aragão, o Coronel D.<sup>os</sup> Borges de Barros, e o Coronel Egas Monis Barretto.

De 21 de Julho.

ff. 67. — Cartas ã se escreuerão ao Juis da Villa de São Fran.<sup>co</sup> de Seregipe do Conde, ao Juis da Villa da Cachoeyra, e ao Juis da Villa de Jaguaripe, sobre remeterem hum Mapa dos officios que se achão vagos, sem Propietario.

Da data da precedente.

ibid. — Carta ã se escreueo ao Coronel Miguel Calmon de Almeyda sobre executar o ã se lhe tem ordenado por Carta de 6 do corrente, pertencente

a Guerra dos Barbaros do Cayrû como nella se expreça.

Da mesma data.

ff. 67 v. — Carta ã se escreueo aos officiaes da Camara da Villa de Jaguaripe, sobre executarem o ã se lhe tem ordenado por Carta de 6 do corrente, pertencente a Guerra dos Barbaros do Cayrû como nella se expreça.

Da mesma data.

ff. 68. — Carta ã se escreueo ao Cap.<sup>m</sup> mor das Entradas Ant.<sup>o</sup> Vellozo da Silua Cabo da Guerra dos Barbaros do Cayrû, sobre se achar prompto no districto de Maragugipe p.<sup>a</sup> tomar conta da Gente, e ã o Sarg.<sup>to</sup> mor Ignacio Teixr.<sup>a</sup> Rangel lhe hade entregar o Regim.<sup>to</sup>

Da mesma data.

ff. 68 v. — Carta ã se escreueo ao Cap.<sup>m</sup> mor Ant.<sup>o</sup> Vellozo da Silua, sobre a mesma Guerra dos Barbaros dos districtos do Cayrû, de que hê de parecer ã se faça a d.<sup>a</sup> entrada pello mesmo Cayrû.

De 26 de Julho.

ff. 69. — Carta ã se escreueo ao Cap.<sup>m</sup> Jozeph de Toar de Vlhoa, sobre remeter hũa Carta de Sua Excellencia ao Cap.<sup>m</sup> mor Ant.<sup>o</sup> Vellozo da Silua Cabo da Guerra dos Barbaros do Cayrû e outra ao Coronel Miguel Calmon de Almeyda, e outra aos officiaes da Camara da Villa de Jaguaripe, e ter a gente prompta p.<sup>a</sup> accompar (*sic*) o d.<sup>o</sup> Cap.<sup>m</sup> mór Antonio Vellozo da Silua.

Da data da précédente.

ibid. — Carta ã se escreueo ao Sarg.<sup>to</sup> mor Manuel Pinto de Eça sobre entregar ao Cap.<sup>m</sup> mor Antonio Vellozo da Silua, Cabo da Guerra dos Barbaros os sincoenta homens armados do seu Regim.<sup>to</sup> em Jaguaripe, em 2 do mes de Setembro.

De 25 de Julho.

ff. 69 v. — Carta ã se escreueo ao Sarg.<sup>to</sup> mor da Villa do Cayrû Fran.<sup>co</sup> Pinto de Affonceca, e Goes, sobre ter prompto os sincoenta homens das Comp.<sup>as</sup> da Ordenança dos destrictos da d.<sup>a</sup> Villa, e em-tregallos em Mapendipe, ou em outra parte mais conveniente ao Cap.<sup>m</sup> mor Ant.<sup>o</sup> Vellozo da Silua, Cabo da Guerra dos Barbaros, e ter tâbê promptos os mantim.<sup>tos</sup>, os quaes homens e mantim.<sup>tos</sup> hão de estar promptos em 5 do mes de Setembro.

Da data da precedente.

ff. 70. — Carta ã se escreueo aos officiaes da Camara da Villa do Cayrû, sobre terem promptos os mantim.<sup>tos</sup> p.<sup>a</sup> duzentos e cincoenta homens, ã vão fazer Guerra aos Barbaros do d.<sup>o</sup> Cayrû com o Cabo o Cap.<sup>m</sup> mor Ant.<sup>o</sup> Vellozo da Silua.

Da mesma data.

ff. 70 v. — Carta que se escreueo ao Cap.<sup>m</sup> Jozeph Figueyra p.<sup>a</sup> ã recolha todos os Indios da Sua Administração a Sua Aldea, e outrosỹ ã pedindo-lhe o Cap.<sup>m</sup> mor Ant.<sup>o</sup> Vellozo da Silua Cabo da Guerra dos Barbaros algũa ajuda e favor lho dê.

De 27 de Julho.

ff. 71. — Carta para o Dez.<sup>or</sup> Manuel da Costa Moreyra.

De 28 de Julho.

ff. 71 v. — Ao Coronel Fran.<sup>co</sup> Barretto de Aragão, para ordenar ao Cap.<sup>m</sup> do destricto do Iguape, faça vir sem demora p.<sup>a</sup> esta Cid.<sup>o</sup> a João Roiz Lima, ã se acha no d. destricto.

De 31 de Julho.

ff. 72. — Carta ã se remetteo ao Cap.<sup>m</sup> da Ponta de Itaparica Ant.<sup>o</sup> Correa de Moraes, sobre vir a presença de Sua Excellencia a Bertholameu de Souza.

Do 1.<sup>o</sup> de Agosto.

- ibid. — Carta q̄ se escreueo ao Administrador da Feitoria de Madeiras do Cayrû João Teixe.<sup>a</sup> de Souza p.<sup>a</sup> ter a Madeira prompta p.<sup>a</sup> a carga das charruas.  
De 2 de Agosto.
- ff. 73. — Carta para o Juis ordinario da Villa da Cachoeyra.  
De 31 de Julho.
- ibid. — Carta p.<sup>a</sup> o Sarg.<sup>to</sup> mor da V.<sup>la</sup> do Cayrû prender os Indios ladinos nella declarados.  
De 4 de Agosto.
- ff. 73 v. — Carta q̄ se escreueo a Gonçallo Soares da Franca, em q̄ ordena Sua Excellencia, q̄ tanto q̄ receber esta venha logo a sua prezença.  
Da data da precedente.
- ibid. — Carta para os officiaes da Camara da Villa do Cayrû.  
De 3 de Agosto.
- ff. 74. — Carta q̄ se escreueo ao Coronel D.<sup>os</sup> Borges de Barros sobre não embarassar os Carros q̄ pertencem ao Contratador dos Dizimos Reaes.  
De 5 de Agosto.
- ibid. — Carta q̄ se escreueo ao Cap.<sup>m</sup> Fran.<sup>co</sup> de Crasto e Menezes sobre dar parte ao seu Sargento mor M.<sup>el</sup> Pinto de Eça p.<sup>a</sup> q̄ elle veja de donde hã de tirar os oito Soldados.  
Da data da precedente.
- ff. 74 v. — Carta para o Cap.<sup>m</sup> mor da Cap.<sup>nia</sup> de Seregipe de El Rey.  
Não está terminado o seu lançamento, e á margem lê-se: « Esta Carta não teue effeito por se escrever a q̄ vay reg.<sup>da</sup> adiante a f... »
- ff. 75. — Carta para Him.<sup>o</sup> da Silva Caldeyra.  
De 7 de Agosto.
- ibid. — Carta p.<sup>a</sup> o Cap.<sup>m</sup> de Cavallos da Cachoeyra P.<sup>o</sup> de Ar.<sup>o</sup> Villasboas.  
De 8 de Agosto.

ff. 76. — Carta p.<sup>a</sup> o Juis ordinario da Villa da Cachoeyra p.<sup>a</sup> remetter a Carta assima, ao Cap.<sup>m</sup> de Cavallos P.<sup>o</sup> de Ar.<sup>o</sup> Villasboas.

Da data da antecedente.

ibid. — Carta para o Cap.<sup>m</sup> de Cavallos da Cachoeira sobre hũa diligencia pertencente aos Tabacos.

Da mesma data.

Cumpre notar que ésta carta se-acha registada nas duas margens da dita ff. 76.

ff. 76 v. — Carta q̄ se escreueo ao Coronel Alexandre Rebello de Sepulueda, sobre o caminho novo q̄ se anda abrindo e se lhe mandar dar mais vinte Indios.

De 3 de Agosto.

ff. 77. — Carta p.<sup>a</sup> André da Rocha Pinto; entregou-se esta carta ao Coronel M.<sup>el</sup> de Ar.<sup>o</sup> de Aragoão p.<sup>a</sup> a remeter, e dentro della foi a petição.

De 10 de Agosto.

ff. 77 v. — Carta p.<sup>a</sup> o Sargento mayor Phelippe de Mello Garcia, sobre os quatro soldados que remeteo prezos.

De 1... de Agosto.

ff. 78. — Carta p.<sup>a</sup> o Cap.<sup>m</sup> da Fortallesa do Morro.

De 18 de Agosto.

ibid. — Carta q̄ se escreueo ao Cap.<sup>m</sup> de Cauillos Pedro de Ar.<sup>o</sup> Villas Boas sobre a condução do Tabaco.

De 22 de Agosto.

ff. 78 v. — Carta q̄ se escreueo ao Ouv.<sup>or</sup> da Cap.<sup>nia</sup> dos Ilheos D.<sup>os</sup> de Frias.

Da data da precedente.

ff. 79. — Carta q̄ se escreueo ao Cap.<sup>m</sup> mor da Cap.<sup>nia</sup> de Seregipe del Rey Custodio Rebello Pr.<sup>a</sup>

De 6 de Agosto.

ff. 79 v. — Carta q̄ se escreueo ao Thenente Gn.<sup>l</sup> de Artharia Fran.<sup>co</sup> Lopes Villas boas.

De 23 de Agosto.

- ff. 80. — Carta ã se escreueo ao Cap.<sup>m</sup> da Fortalleza do Morro Carlos de Sepulueda.  
Da data da precedente.
- ff. 80 v.— Carta para o Thenente g.<sup>1</sup> Franc.<sup>co</sup> Lopes Villas boas.  
De 25 de Agosto.
- ibid. — Carta p.<sup>a</sup> o Cap.<sup>m</sup> mór Antonio Vellozo da Silva Cabo da Guerra dos Barbaros do Cayrû.  
De 26 de Agosto.
- ff. 81. — Carta ã se escreueo ao Cabo da frotta João Alz Barraças sobre o partir a frotta athé vinte e sinco de Septembro.  
De 28 de Agosto.
- ff. 81 v.— Carta ã se escreveo aos officiaes da Camara da Villa do Cayrû p.<sup>a</sup> nomearem hũa pessoa p.<sup>a</sup> por hũ termo receber e tomar entrega de todas as muniçoens, petrechos, mihudezas, e medicamentos ã desta cidade, se manda remeter a ordem do Sarg.<sup>to</sup> mor da Artelharia Ignacio Teixr.<sup>a</sup> Rangel.  
De 27 de Agosto. A' margem lê-se: « Esta carta não teve effeito por se passar outra que vay adiante Reg.<sup>da</sup> »
- ff. 82. — Cartas ã se escreuerão aos Juizes ordinarios das Villas de São Francisco, Villa da Cachoeyra, e da Villa de Jaguaripe, p.<sup>a</sup> ordenarem aos seus officiaes de justiça prendão a todos os homens frausteiros, que acharem nellas ou a ellas forem chegando.  
De 28 de Agosto.
- ff. 82 v.— Carta ã se escreueo a todos os Coroneis do Reconcavo, sobre prenderem todos os homens ã se acharem frausteiros nos destrictos dos seus Regim.<sup>tos</sup> ã forão ao Coronel Luis da Rocha Pitta Devs darâ; Jozeph Pires de Carualho: D.<sup>os</sup> Borges de Barros: Egas Monis Brr.<sup>to</sup>: o Coronel Fran.<sup>co</sup>

- Barr.<sup>to</sup> de Aragão: Miguel Calmon de Almeyda: Garcia de Avilla Pr.<sup>a</sup> e aos Sarg.<sup>tos</sup> mores Gabriel da Rocha Moutinho, e M.<sup>el</sup> Pinto de Eça.  
Da data da precedente.
- ibid. — Carta para o Cap.<sup>m</sup> João Far.<sup>a</sup> de Souza Administrador da Feitoria de Madeiras do Cayrû.  
De 29 de Agosto.
- ff. 83. — Carta q̄ se escreueo ao Sarg.<sup>to</sup> mayor da Villa do Cayrû Franc.<sup>co</sup> Pinto de Affonceca, e Goes.  
De 28 de Agosto.
- ff. 83 v. — Carta p.<sup>a</sup> o Sarg.<sup>to</sup> mayor da Villa uo Cayrû Fran.<sup>co</sup> Pinto de Affon.<sup>ca</sup>, e Goes.  
De 29 de Agosto.
- ff. 84. — Carta p.<sup>a</sup> o Capitão Seb.<sup>am</sup> da Costa de Fig.<sup>do</sup>  
Da data da precedente.
- ibid. — Carta que se escreueo ao Provincial da Provincia de Sam Fran.<sup>co</sup> desta Cid.<sup>e</sup>  
Da mesma data.
- ff. 84 v. — Para o Capitão João Alz Barrassaz sobre não deixar entrar tabaco a bordo da Nau de Guerra, sem ser despachado pello Superintendente delle.  
Da mesma data.
- ff. 85. — Para o Juis ordinario da Villa da Cachoeyra sobre não deixar vir embarcação com tabaco algũ, sem carregação assignada por elle e termo feito aos M.<sup>os</sup> de não desembarcarem tabaco, senão no Almazem da sua arecadação depois de o manifestar ao superintendente p.<sup>la</sup> d.<sup>a</sup> carrg.<sup>am</sup>  
Da mesma data.
- ff. 85 v. — Carta que se escreveo aos Juizes ordin.<sup>ros</sup> das Villas de Sam Fran.<sup>co</sup> de Seregipe do Conde: Cachoeyra, e Jagoaripe, sobre remeter prezos a esta Cidade todas as pessoas, que deyxarão de plantar mandiocas e plantarão Tabacos.  
Da mesma data.

ff. 86. — Carta para os off.<sup>es</sup> da Cam.<sup>ra</sup> da V.<sup>la</sup> do Cayrû nomear pessoa segura p.<sup>a</sup> receber as monçoens q̃ leua Ant.<sup>o</sup> da Roza Ajudante da Artelharia p.<sup>a</sup> a Guerra dos Barbaros.

De 31 de Agosto.

ff. 86 v.— Carta para o Administrador da feitoria das madr.<sup>as</sup> da V.<sup>a</sup> do Cayrû, remeter hũa certidão do L.<sup>o</sup> do ponto, como se lhe ordena.

De 30 de Agosto.

ibid. — Carta para o Sargento mór da Villa do Cayrû, sobre a gente para a guerra dos Barbaros, algũa retirada para a fabrica das Madeyras, e outra fugida para esta Cidade.

Da data da precedente.

ff. 87 v.— Carta para o Juis ordin.<sup>ro</sup> da Villa de Jagoaripe Fr.<sup>co</sup> de Castro de Menezes; sobre os que não plantarão mandiocas, e applicarão as suas fabricas a cultura dos Tabacos; e a mesma Carta se escreueo tambem ao Coronel Miguel Calmon de Almeyda sobre os moradores dos districtos de S. Pedro do Monte, e Caminhoâ, com a Copia da ley de S. Mag.<sup>do</sup>

Da mesma data.

ff. 88 v.— Carta q̃ se escreueo ao Administrador da feitoria de Madeiras do Cayrû.

De 5 de Agosto.

ibid. — Carta p.<sup>a</sup> os officiaes da V.<sup>a</sup> do Cayrû com a ordem p.<sup>a</sup> o Cabo da Guerra despender as munçoens.

De 2 de Septembro.

ff. 89. — Carta para o Capitão mor da Cap.<sup>nia</sup> de Porto Seguro.

De 24 de Julho.

- ff. 89 v.— Para o Juis ordinario mais velho da Villa de Porto Seguro.  
De 27 de Julho.
- ff. 90. — Carta para os officiaes da Camara da Villa de Porto Seguro.  
De 25 de Julho.
- ff. 90 v.— Para o Ouu.<sup>or</sup> da Cap.<sup>nia</sup> de Porto Seguro.  
De 27 de Julho.
- ff. 91. — Carta para o Coronel Miguel Calmon.  
De 5 de Setembro.
- ff. 91 v.— Carta p.<sup>a</sup> o Cap.<sup>m</sup> mor Antonio Vellozo da Silua Cabo de guerra.  
De 4 de Setembro.
- ff. 92. — Para os officiaes da Camara da Villa do Cayrû.  
De 3 de Setembro.
- ff. 92 v.— Carta p.<sup>a</sup> o Administrador da feitoria das Madeyras, sobre as charruas.  
Da data da precedente.
- ff. 93. — Carta para João Roiz Adorno.  
De 4 de Setembro.
- ff. 93 v.— Carta p.<sup>a</sup> o Juis ordinario da Villa da Cachoeyra.  
De 3 de Setembro.
- ff. 94. — Carta p.<sup>a</sup> o Cap.<sup>m</sup> mor de Porto Seguro sobre mandar nomeação de Sug.<sup>tos</sup> p.<sup>a</sup> a Comp.<sup>a</sup> do Cap.<sup>m</sup> Fr.<sup>co</sup> Dantas.  
De 7 de Setembro.
- ff. 94 v.— P.<sup>a</sup> o Juis ordinario da V.<sup>ln</sup> da Cachoeyra Bruno Barbosa de Ar.<sup>o</sup> executar a ordem dos q̃ deyxarão de plantar Mandiocas.  
Da data da precedente.
- ff. 95. — P.<sup>a</sup> o Cap.<sup>m</sup> de Cauillos da V.<sup>ln</sup> da Cachoeyra.  
Da mesma data.

- ibid. — Carta p.<sup>a</sup> o Cap.<sup>m</sup> mor do districto de Agua Fria B.<sup>nr</sup> Vanique sobre fazer vir p.<sup>a</sup> esta Cid.<sup>o</sup> todas as boyadas em direytura.  
De 9 de Setembro.
- ff. 95 v. — Carta p.<sup>a</sup> o Juis ordin.<sup>to</sup> da Cachoeyra sobre 4 homens q̃ remeteo prezos. Bruno Barboza de Ar.<sup>o</sup>  
Da data da precedente.
- ff. 96. — Carta p.<sup>a</sup> o Cap.<sup>m</sup> M.<sup>el</sup> de Affonceca Doria, sobre os homens que remeteo prezos, e mais q̃ conthem.  
De 11 de Setembro.
- ff. 96 v. — Carta para os officiaes da Camara da Villa do Camamû.  
Da data da antecedente.
- ff. 97. — Para os officiaes da Camara da Villa de Jagoaripe.  
De 9 de Setembro.
- ff. 97 v. — Para o Juis ordinario da Villa de Jagoaripe.  
De 11 de Setembro.
- ff. 98. — Carta para o Cap.<sup>m</sup> mor Antonio Vellozo da Silva, Cabo da Guerra.  
Da data da precedente.
- ff. 98 v. — Carta para os Juizes ordinarios da Villa de São Fran.<sup>co</sup> Jagoaripe, e Cachoeyra, sobre faltar desta Praça Fran.<sup>co</sup> do Amaral Grugel.  
De 13 de Setembro.
- ibid. — Carta que se escreveu aos Coroneis Miguel Calmon de Almeyda, Fran.<sup>co</sup> Barretto de Aragão, Garcia de Avilla Pereyra, Jozeph Pires de Carvalho, e Luis da Rocha Pita Devs darâ, sobre haver faltado desta Praça Fran.<sup>co</sup> do Amatal Grugel, e se prender.  
Da data da precedente.

ff. 99. — Carta ã se escreueo ao Coronel Miguel Calmon de Almeyda, sobre tres prezos, e o mais ã nella conthem.

De 12 de Setembro.

ff. 99 v. — Carta p.<sup>a</sup> o Cap.<sup>m</sup> da Fortaleza do Morro, sobre a petição inclusa e diligencia de Madaglena da Crus.

De 13 de Setembro.

ff. 100. — Carta para o Capitam Antonio Tavares de Pina sobre a prizam de dous negros forros.

Da data da antecedente.

ff. 100v. — Para o Administrador da Feitoria das Madeiras.

De 15 de Setembro.

ff. 101. — Para os officiaes da Camara da Villa do Cayrû.

Da data da precedente.

ibid. — Carta para o Coronel Egas Munis Barr.<sup>to</sup>

Da mesma data.

ibid. — Carta para o Juis ordinario da Villa do Cayrû, sobre mandar vir logo a pres.<sup>ca</sup> de S. Ex.<sup>a</sup> a primeyra pessoa nomeada p.<sup>a</sup> Thezoureyro do dr.<sup>o</sup> das Madr.<sup>as</sup> do Cayrû.

Da mesma data.

ff. 101 v. — Carta para o Coronel Pedro Barboza Leal.

De 16 de Setembro.

ff. 102 v. — Carta p.<sup>a</sup> o Administrador da feitoria das Madr.<sup>as</sup>

De 18 de Setembro.

ff. 103. — Carta que se escreveo ao P.<sup>o</sup> Provincial do Collegio da Bahia, abz.<sup>o</sup> ao seu substituto, pedindo hũa ordem para o Superior das Aldeas do Camamû, mandar entregar 25 Indios dellas aos officiaes da Camara do Cayrû, para o seruiço que declara.

Da data da precedente.

ff. 103 v. — Carta p.<sup>a</sup> os off.<sup>es</sup> da Cam.<sup>ra</sup> da V.<sup>ta</sup> do Cayrû sobre os mantimentos, escrauos, e Indios p.<sup>a</sup> a condução delles.

De 19 de Setembro.

ff. 104. — Carta para o Cabo da Guerra do Cayrû Ant.º Vellozo da Silua, sobre se abster da matança dos Boys mansos : receber os mantim.<sup>tos</sup> q̄ lhe derem os off.<sup>es</sup> da Cam.<sup>ra</sup> e os escrauos, e Indios p.<sup>a</sup> as conduçoens.

Da data da precedente.

ff. 104 v.— Carta p.<sup>a</sup> o Cap.<sup>m</sup> da Fortaleza do Morro Carlos de Sep.<sup>da</sup>

Da mesma data.

ibid. — Carta para o Juis ordinario da Villa da Cachoeyra, Pedro Fonceca, e Mello.

Da mesma data.

ff. 105. — Carta p.<sup>a</sup> o official (*que*) se acha de Guarnição a bordo da nao da India N. S.<sup>ra</sup> do Pillar.

De 24 de Setembro.

ff. 105 v.— Carta p.<sup>a</sup> o Coronel Egas Monis Barr.<sup>to</sup>

De 25 de Setembro.

ff. 106. — Carta que se escreveu ao Coronel Egas Munis Barreto.

De 30 de Setembro.

ff. 106 v.— Carta para o Sargento mayor da Villa de Boypeba.

De 7 de Outubro do dicto anno de 1719.

Aqui terminam as cartas do conde do Vimieiro.

ff. 107. — Carta que o S.<sup>or</sup> Secretario do Estado escreveu ao M.<sup>o</sup> de Campo João de Ar.<sup>o</sup> de Azeuedo, s.<sup>o</sup> se haver aberto o Alvará de Successão do Gou.<sup>o</sup> g.<sup>1</sup> e pessoas nelle nomeadas.

De 13 de Outubro do referido anno de 1719.

Ésta é do secretario de Estado Gonçalo Ravasco Cavalcanti e Albuquerque, assim como a que se segue.

ibid. — Outra Carta do mesmo Secretr.<sup>o</sup> p.<sup>a</sup> o d.<sup>o</sup> M.<sup>o</sup> de Campo avizandoo do dia, e hora p.<sup>a</sup> tomar posse do Gou.<sup>o</sup>

De 14 de Outubro.

- ff. 108. — Carta p.<sup>a</sup> o Coronel Garcia de Avilla P.<sup>a</sup>  
De 16 de Outubro do mesmo anno de 1719.  
Esta e as mais que se-seguem são do Govêrno interino  
composto do arcebispo d. Sebastião Monteiro da Vide,  
Caetano de Brito e Figueiredo e João de Araujo e Azevedo.
- ibid. — Carta q̃ se escreueo ao Coronel Garcia de Avilla P.<sup>a</sup>  
De 27 de Outubro.
- ff. 108 v. — P.<sup>a</sup> o Coronel Jozeph Pires de Caru.<sup>o</sup>  
Da data da precedente.
- ff. 109. — Carta q̃ se escreueo ao Coronel Miguel Calmon  
de Almeyda, p.<sup>a</sup> mandar retirar os officiaes q̃ es-  
tauão p.<sup>l</sup>as Estradas por cauza da auzencia de  
Fran.<sup>co</sup> Grugel do Amaral.  
De 4 de Novembro.
- ff. 109 v. — Carta q̃ se escreueo ao Coronel Luis da Rocha  
Pitta Devs darâ, e do mesmo theor se escreuerão  
mais duas, hũa ao Coronel Garcia de Avilla Pr.<sup>a</sup>  
e outra ao Coronel Fran.<sup>co</sup> Barr.<sup>to</sup> de Aragão so-  
bre tomarem as Estradas pella auzencia de Fran.<sup>co</sup>  
do Amaral Grugel, de q̃ se manda retirar os  
officiaes e soldados.  
Da data da precedente.
- ibid. — Carta para Eugenio Freire de Andrade Provedor  
da casa da Moeda, sobre o seu embarque na  
fragata guarda costa para o Rio de Janeyro.  
De 20 de Novembro.
- ff. 110. — Carta para os Coroneis do Reconcavo João Piç  
de Caru.<sup>o</sup>, Egas Munis Barr.<sup>to</sup> Gabriel da Rocha  
Moutinho, Francisco Barr.<sup>to</sup> de Aragam, Luis da  
Rocha Pitta Devs darâ, Miguel Calmon de Al-  
meyda, M.<sup>el</sup> P.<sup>to</sup> de Essa, Garcia de Avilla Pr.<sup>a</sup>,  
Domingos Borges de Barros, sobre se prender  
todo o sigano, ou sigana mosso, ou velho, que  
nos destrictos dos seus Regim.<sup>tos</sup> se acharem, ou  
a elles forem chegando.  
Da data da precedente.

ff. 110v. — Carta para o Coronel João de Couros Carn.º dos districtos das Villas do Cayrû e Boypeba, e o Coronel D.ºs de Almeyda, dos de Camamû, sobre prender a Bernardo de Faria Correya Cap.º mor q̄ foi dos Ilheos; e os siganos e siganas que alli se acharem, ou forem chegando. E sobre o mesmo se escreveo tambem ao Cap.º mor de Seregipe Del Rey: ao de Porto Seguro: ao da Capitania do Sp.º S.º: Ilheos: e Sarg.º mor do Ryo das Carauellas. P.ª o Cap.ºm mór.

Da mesma data.

ff. 111. — Carta para os officiaes da Camara das Villas do Camamû, Cayrû, e Boypeba, sobre mandarem promptamente satisfazer a farinha que estão devendo aos soldados do Prezidio do Morro.

De 21 de Novembro.

ff. 111v. — Carta para o Capitão Carlos de Sep.ª com as tres, que acuzá.

De 22 de Novembro.

ibid. — Carta para o Capitão da Fortaleza do Morro, sobre o Cap.ºm Jozeph Baptista de Carvalho.

De 21 de Novembro.

ff. 112. — Carta para o Coronel Jozeph Felis Bezerra.

Do 1.º de Dezembro.

ff. 112v. — Carta para o Coronel Jozeph de Ar.º Rocha, sobre as Companhias que alternativamente há de mandar p.ª a fachina do Forte de S. P.º

Da data da precedente.

ibid. — Carta que se escreveo aos Coroneys do reconcavo Fran.º Barreto de Aragão, Jozeph Pires de Carvalho, Manuel Pinto de Eça, Miguel Calmon, o Sargento mayor Gabriel da Rocha Moutinhó, e o Capitão de cavallos Pedro de Ar.º Villasboas, sobre prender os Marinhr.ºs fugidos, homens e rapazes do Mar p.ª a Nau guarda costa.

De 7 de Dezembro.

- ff. 113 v. — P.<sup>a</sup> o Administrador da feitoria do Cayrû.  
De 9 de Dezembro.
- ff. 114. — Carta para o Prou.<sup>or</sup> mor.  
De 11 de Dezembro.
- ff. 114 v. — Escripto que por ordem dos Gou.<sup>res</sup> g.<sup>a</sup> escreveu o snõr secretario do Estado ao Prou.<sup>or</sup> môr da fazenda: Dom Manuel Henrriq.<sup>a</sup> o M.<sup>o</sup> de Campo Inghr.<sup>o</sup> Miguel Pr.<sup>a</sup> da Costa, o then.<sup>te</sup> gn.<sup>1</sup> da Artelharia Fran.<sup>co</sup> Lopes Villas boas, e aos Dez.<sup>res</sup> Thomaz Feleciano de Albernias, Prov.<sup>or</sup> da Coroa, Luis de Siq.<sup>ra</sup> da Gama, Juis dos feitos, João Homem freire, Ouu.<sup>or</sup> g.<sup>1</sup> do Civel, Luiz de Souza Pr.<sup>a</sup>, e Afonço Roiz Bernardo de Sampayo, Dez.<sup>or</sup> dos aggravos.  
De 12 (?) de Dezembro do referido anno de 1719.
- ff. 115. — Carta p.<sup>a</sup> o Coronel Garcia de Avilla Pr.<sup>a</sup>  
De 16 de Dezembro do dicto anno de 1719.
- ibid. — Carta p.<sup>a</sup> o Capitão do forte de Itaparica Ant.<sup>o</sup> Glz da Rocha.  
Da data da precedente.
- ff. 115 v. — Escrito que se escreveu ao Cap.<sup>m</sup> de mar e Guerra sobre dizer se se acha com algũa melhora p.<sup>a</sup> poder hir na fragata de S. Mag.<sup>o</sup> correr a costa.  
De 11 de Janeiro de 1720.  
É assignado por Luiz da Costa Sepulveda.
- ibid. — Carta que se escreveu aos Coroneys do reconcavo, Jozeph Pires de Carvalho, Garcia de Avilla Pereira, Egas Munis Barretto, ao Sargento mor Gabriel da Rocha Moutinho na ausencia do seu coronel Pedro Barboza Leal, Luis da Rocha Pita Devs darâ, Domingos Borges de Barros, Francisco Barreto de Aragão, Miguel Calmon de Almeyda, e Manuel Pinto de Eça, sobre a planta das Mandiocas.  
De 8 de Janeiro do mesmo anno.

- ff. 117. — Carta que se escreueo ao Coronel Fran.<sup>co</sup> Barreto de Aragão.  
De 9 de Janeiro.
- ff. 117v. — Carta ã se escreueo ao Coronel Garcia de Avilla Pr.<sup>a</sup>  
De 8 de Janeiro.
- ff. 118. — Carta que se escreueo ao Coronel M.<sup>el</sup> Pinto de Essa, e ao Juis ordin.<sup>ro</sup> da Villa de Jagoaripe sobre a prizão das pessoas que dezertarão da guerra dos barbaros.  
De 22 de Janeiro.
- ff. 118v. — Carta p.<sup>a</sup> o Dez.<sup>or</sup> Antonio Chanxes Pr.<sup>a</sup>  
De 23 de Janeiro.
- ff. 119. — Carta para os officiaes da Camara da Villa do Cayrû sobre a conta que deu o Capitão mor Antonio Vellozo da Silva da entrada que fes aos Barbaros dos Matos da mesma Villa.  
De 22 de Janeiro.
- ff. 119v. — Carta p.<sup>a</sup> os officiaes da Camara da Villa do Cayrû.  
De 26 de Janeiro.
- ff. 120. — Carta para o Coronel João de Coiros Carn.<sup>o</sup> sobre os Barbaros.  
Da data da precedente.
- ibid. — Carta p.<sup>a</sup> o Coronel João de Coyros Carneiro sobre a duuida, em ã entrou o Sarg.<sup>to</sup> mor da Villa de Boipeba.  
Da mesma data.
- ff. 120v. — Carta para o Sargento mór da Villa de Boipeba, sobre a duvida em que entrou de obedeser ao Coronel João de Coiros Carn.<sup>ro</sup> e o mais que contem.  
Da mesma data.
- ff. 121. — Carta para o Capitão mor Antonio Vellozo da Silva, sobre a conta que deu da Entrada que fes

aos Barbaros, dos matos da Villa do Cayrû; escrevesse ao Coronel Manuel Pinto de Eça e ao Juis ordinario da Villa de Jagoaripe; sobre a prizão dos dezertores, e arrecadação das Armas, e ferramentas; e se lhe remeter certidão do seu serviço.

De 23 de Janeiro.

ff. 121 v. — Carta para o Coronel Alex.<sup>o</sup> Gomes Castelbranco.

De 26 de Janeiro.

ff. 122. — Carta para o D.<sup>or</sup> Corregedor Jozeph da Cunha Cardozo.

Da data da precedente.

ff. 122 v. — Carta que se escreveu ao Capitão mor da Cap.<sup>nia</sup> de Seregipe de El Rey sobre os soldados q. pedio de guarda p.<sup>a</sup> a sua porta o Ouu.<sup>or</sup> de Seregipe de El Rey.

De 29 de Janeiro.

ibid. — Carta para o Ouu.<sup>or</sup> g.<sup>1</sup> da Cap.<sup>nia</sup> de Seregipe de El Rey M.<sup>el</sup> Miç Falcate, sobre os soldados que introduzio ter a sua porta de guarda.

Da data da precedente.

ff. 123. — Carta que se escreveu ao M.<sup>o</sup> de Campo Enginheyro Miguel Pereyra da Costa.

Da mesma data.

ff. 123 v. — Carta que se escreveu a Dom Manuel Henriques Cap.<sup>m</sup> de mar e guerra da Nao noua da Junta, com a Copia da Carta do Gou.<sup>or</sup> de Pern.<sup>oo</sup> sobre o tempo em que poderam estar promptos os Nauios daquelle porto.

De 30 de Janeiro.

ff. 124. — Carta p.<sup>a</sup> o M.<sup>o</sup> de Campo Enginhr.<sup>o</sup> Miguel Per.<sup>a</sup> da Costa, sobre o requerim.<sup>to</sup> do Administrador da India.

De 29 de Janeiro.

- ff. 124 v. — Carta que se escreveo ao Sarg.<sup>to</sup> mayor Ignacio Teixr.<sup>a</sup> Rangel, sobre o d.<sup>o</sup> dar conta em q̄ hauia mandado dezoito pessoas ao matto descobrir o Gentio Barbaro, e remeter as mesmas dezoito pessoas a prezença do Gou.<sup>o</sup>  
De 9 de Fevereiro.
- ff. 125. — Carta q̄ se remeteo ao Coronel M.<sup>el</sup> Pinto de Eça sobre remeter o vleiroy que fas a emcomenda dos Canos p.<sup>a</sup> a Cariouca.  
De 16 de Fevereiro.  
Os canos a que se refere esta carta eram para a obra do aqueducto da Carioca, no Rio de Janeiro.
- ff. 125 v. — Carta p.<sup>a</sup> o Coronel P.<sup>o</sup> Leolino Mariz, sobre o Mucambo que se diz há na Jacobina.  
Da data da precedente.
- ibid. — Carta p.<sup>a</sup> o Juis ordin.<sup>ro</sup> da villa do Cayrû, tirar hũa informação juridica, de alguas pessoas tirarem ouro, nos destrictos da mesma V.<sup>a</sup>  
Da mesma data.
- ff. 126. — Carta p.<sup>a</sup> os officiaes da Camera da Villa do Camamû, sobre a f.<sup>a</sup> da Infantr.<sup>a</sup> do Morro.  
Da mesma data.
- ff. 126 v. — Carta p.<sup>a</sup> o Cap.<sup>m</sup> da fortalleza do Morro, sobre a farinha da Infantr.<sup>a</sup> delle.  
Da mesma data.
- ff. 127. — Carta p.<sup>a</sup> o Sarg.<sup>to</sup> mor Ignacio Teyxr.<sup>a</sup> Rangel sobre remeter os homens que forão descobrir o gentio.  
Da mesma data.
- ibid. — P.<sup>a</sup> o Sarg.<sup>to</sup> mor Gabriel da Rocha Mont.<sup>o</sup>  
Da mesma data.
- ff. 127 v. — Carta q̄ se escreveo ao Cap.<sup>m</sup> mor Andre da Rocha Pinto com o Bando q̄ nella se declara.  
De 20 de Fevereiro,

ff. 128 v. — Cartas ã se escreverão ao Coronel Fran.<sup>co</sup> Barretto de Aragão, ao Coronel M.<sup>o</sup> Pinto de Eça, e ao Coronel Miguel Calmon de Almeyda, p.<sup>a</sup> mandarem publicar os Bandos que com ellas se remeterem, sobre não hir pessoa algũa p.<sup>a</sup> as Minas do Ryo das Contas, ou Comboy.

De 17 de Fevereiro.

ff. 129. — Carta ã se escreueo ao Cap.<sup>m</sup> mor dos destrictos do Ryo das Contas Andre da Rocha Pinto, sobre mandar os pontos que contem a Relação abaixo.

De 11 de Março.

Accompanha-a: « Rol que acuzo a Carta assima. Pontos que hã de conter a Relação ã ordenamos ao Cap.<sup>m</sup> mor dos destrictos do Ryo das Contas Andre da Rocha Pinto, remeta a este Gou.<sup>o</sup> g.<sup>o</sup>, com toda a indiuiduação, e clareza. »

ff. 130. — Carta ã se escreueo ao Coronel M.<sup>o</sup> Pinto de Eça sobre os canos ã pede o Gou.<sup>or</sup> do Ryo de Janr.<sup>o</sup>

De 11 de Março.

ff. 130 v. — Carta ã se escreueo ao Juis Ordinario da Villa de Jaguaripe, sobre se porem em praça os canos ã pede o Gou.<sup>or</sup> do Ryo de Janeyro.

Da data da precedente.

ff. 131. — Carta que se escreueo ao M.<sup>o</sup> de Campo Emgineyro Miguel Pr.<sup>a</sup> da Costa.

De 13 de Março.

ibid. — Carta para o Doutor Manuel Miç Falcato, Ouu.<sup>or</sup> de Seregipe de El Rey.

De 18 de Março.

ff. 131 v. — Carta para o Cap.<sup>m</sup> môr da Cap.<sup>nia</sup> de Seregipe El Rey Custodio Rebello Pr.<sup>a</sup> vir logo a presença de S. Ex.<sup>a</sup>

Da data da precedente.

- ibid. — Carta p.<sup>a</sup> o Sargento mor da Cap.<sup>nia</sup> de Seregipe de El Rei.  
Da mesma data.
- ff. 132. — Carta para o Juis ordinario da Cidade de São Christovão da Cap.<sup>nia</sup> de Sergipe de El Rey, Pedro da Affoncca.  
De 16 de Março.
- ff. 132 v. — Carta para o Sargento mayor Alex.<sup>o</sup> Ribr.<sup>o</sup>  
De 18 de Abril.
- ibid. — P.<sup>a</sup> o Prou.<sup>or</sup> da Alf.<sup>a</sup>  
De 19 de Abril.
- ff. 133. — Carta p.<sup>a</sup> o Capitão João Roiz Adorno.  
De 22 de Abril.
- ibid. — Carta que se escreueo ao Prou.<sup>or</sup> da Caza da Moeda.  
De 29 de Abril.
- ff. 133 v. — Carta que se escreueo ao M.<sup>o</sup> de Campo Ingenheiro.  
De 18 de Maio.
- ibid. — Carta para o Juis ordin.<sup>o</sup> da V.<sup>a</sup> da Cachoeyra.  
Da data da precedente.
- ff. 134. — Carta que se escreveo ao Cap.<sup>m</sup> de mar, e Guerra João Bap.<sup>ta</sup> Rolhani.  
De 3 de Junho.
- ff. 134 v. — Carta q̃ se escreueo ao Cap.<sup>m</sup> de mar e Guerra João Baptista Rolhany.  
De 4 de Junho.
- ibid. — Carta q̃ se escreueo ao Prou.<sup>or</sup> da Alfandega desta Cidade.  
Da data da precedente.
- ff. 135. — Carta que se escreueo ao Cap.<sup>m</sup> dos Famelliares p.<sup>a</sup> q̃ remeta logo a lista dos soldados que tem a Secretaria.  
De 14 de Junho.

ff. 135 v.— Carta q̄ se escreueo ao Prou.<sup>or</sup> da Caza da Moeda p.<sup>a</sup> q̄ remeta logo a Secret.<sup>ria</sup> deste Est.<sup>o</sup> a ordem de S. Mag.<sup>o</sup> p.<sup>a</sup> prouer os officios da d.<sup>a</sup> Caza.

De 12 de Junho.

ibid. — Carta p.<sup>a</sup> o Administrador da Feytoria das madr.<sup>as</sup> das V.<sup>llas</sup> do Cayrû sobre executar o q̄ lhe ordenar o thenente g.<sup>eral</sup> de Artelhr.<sup>a</sup> pertencente as madr.<sup>as</sup> p.<sup>a</sup> o Passo da Ribr.<sup>a</sup>

Da data da precedente.

ff. 136. — Carta para qualquer Capitão digo Navio a q.<sup>m</sup> se entregar, que venha o S.<sup>or</sup> Gou.<sup>or</sup> a tirar tres peças.

Da mesma data.

ibid. — Cartas q̄ se escreuerão aos Coroneis Pedro Barboza Leal, Joseph Pires de Carvalho, Egas Monis Barr.<sup>to</sup> Luis da Rocha Pitta Deus darâ, Miguel Calmon de Almeyda, D.<sup>os</sup> Borges de Barros, e Fran.<sup>co</sup> Barreto de Aragão, sobre a condução dos asucares, e Tabacos p.<sup>a</sup> o apresto da frota.

Da mesma data.

ff. 136 v.— Carta q̄ se escreueo ao Coronel Pedro de Ar.<sup>o</sup> Villas boas sobre a condução dos Tabacos.

De 17 de Junho.

ff. 137. — P.<sup>a</sup> o Juis ordin.<sup>ro</sup> da Villa da Cachoeyra sobre averiguar se Ant.<sup>o</sup> Roiz he escauro de Sebastião Roiz.

Do 1.<sup>o</sup> de Junho.

ff. 137 v.— P.<sup>a</sup> o Coronel Simão Alz Santos, sobre mandar publicar na Ponta de Itaparica, o Bando sobre os jogos dos negros, digo sobre as espadas nuas e rebuçados.

De 18 de Junho.

- ibid. — P.<sup>a</sup> o Coronel Miguel remeter presos ao Cap.<sup>m</sup> João Antunes Torres, e Jozeph Nunes.  
Da data da precedente.
- ff. 138. — P.<sup>a</sup> o Sarg.<sup>to</sup> mor da Villa de Boipeba sobre as farinhas da Infanteria do Morro.  
De 11 de Março.
- ibid. — Carta que se escreueo ao Sarg.<sup>to</sup> mor Roque Gomes, sobre a prizão de hũ Soldado ou Sarg.<sup>to</sup> que anda aluorado no Iguage, e do mesmo theor se escreuera ao Cap.<sup>m</sup> Ant.<sup>o</sup> Glz, e ao Ajud.<sup>o</sup> Miguel Pr.<sup>a</sup> da Costa.  
De 28 de Junho.
- ff. 138 v. — Carta p.<sup>a</sup> o Capitão da fortalleza do Morro Carlos de Sepulueda.  
De 8 de Julho.
- ff. 139. — Carta p.<sup>a</sup> o Cap.<sup>m</sup> mór da Cap.<sup>nia</sup> dos Ilheos sobre os Indios da Aldeya della.  
De 5 de Julho.
- ibid. — P.<sup>a</sup> o Cap.<sup>m</sup> Jozeph Figr.<sup>a</sup>, sobre os Indios da Aldeya da Cap.<sup>nia</sup> dos Ilheos.  
Da data da precedente.
- ff. 139 v. — Carta p.<sup>a</sup> o Juis ordin.<sup>to</sup> da Villa de Jagoaripe, sobre os requerim.<sup>tos</sup> de D.<sup>os</sup> Antunes do Lago, e M.<sup>el</sup> Coelho dos Sanctos.  
De 9 de Julho.
- ff. 140. — Carta para o Coronel M.<sup>el</sup> P.<sup>to</sup> de Eça sobre ter entendido terse partido o seu Regim.<sup>to</sup>  
De 17 de Junho.
- ibid. — Carta q̃ se escreueo ao Administrador da feitoria de Madeiras da Villa do Cayrũ João Teixe.<sup>a</sup> de Souza, sobre receber tres mil cruzados.  
De 22 de Julho.

ff. 140 v.— Carta q̄ se escreueo ao Cap.<sup>m</sup> da Fortaleza do Morro Carlos de Sepulueda, sobre mandar os soldados q̄ forem necessar.<sup>os</sup> ao Administrador da feitoria de Madeiras da Villa do Cayrú.

Da data da precedente.

ff. 141. — P.<sup>a</sup> o Coronel Miguel Calmon de Almd.<sup>a</sup>

De 24 de Julho.

ff. 141 v.— Carta p.<sup>a</sup> os officiaes da Camara da Villa do Cayrú.

De 29 de Julho.

ibid. — Carta p.<sup>a</sup> o Sarg.<sup>to</sup> mór da Cap.<sup>m</sup> de Seregipe de El Rey.

De 24 de Julho.

ibid. — Carta p.<sup>a</sup> o Juis dos orphãos da Villa de São Franc.<sup>o</sup> de Seregipe do Conde, sobre Gp.<sup>ar</sup> de Brito.

De 31 de Julho.

ff. 142. — Carta p.<sup>a</sup> o Administrador da feitoria do Cayrú.

De 7 de Agosto.

ff. 142 v.— P.<sup>a</sup> o Sarg.<sup>to</sup> mor Gabriel da Rocha Moutinho, sobre os roubos de negros fugidos dos districtos do seu Regim.<sup>to</sup>

De 8 de Agosto.

ibid. — Carta p.<sup>a</sup> o Juis dos orphãos da Villa de São Franc.<sup>o</sup>, sobre Gp.<sup>ar</sup> de Brito.

De 13 de Agosto.

ff. 143 v.— Carta p.<sup>a</sup> o Juis dos orphãos, digo p.<sup>a</sup> o Sarg.<sup>to</sup> mór Nicullau Caru.<sup>o</sup> dar ao Juis dos orphãos da Villa de São Franc.<sup>o</sup> a gente que lhe pedir p.<sup>a</sup> certa dilligencia.

Da data da precedente.

ibid. — P.<sup>a</sup> o Juis dos orphãos da Villa de S. Franc.<sup>o</sup>

De 14 de Agosto.

- ff. 144. — Carta pera o Juis digo officiaes da Camera da Villa do Cayrû, remetter o segundo nomeado p.<sup>a</sup> thizr.<sup>o</sup> da feitoria.  
De 16 de Agosto.
- ibid. — Carta p.<sup>a</sup> o Coronel Domingos Borges de Barros, sobre se não intrometer nos destrictos de outro Regim.<sup>to</sup>  
De 23 de Agosto.
- ff. 144 v. — Carta p.<sup>a</sup> o Coronel Luis da Rocha Pita, sobre as duvidas com que se acha e o Coronel Domingos Borges de Barros com os seus Regim.<sup>tos</sup>  
Da data da precedente.
- ff. 145. — Carta p.<sup>a</sup> o Juis dos orphãos da Villa de Seregipe do Conde sobre a prizão de Gaspar de Brito Fr.<sup>o</sup>  
De 28 de Agosto.
- ff. 145 v. — Carta p.<sup>a</sup> o Cap.<sup>m</sup> Fran.<sup>co</sup> Teles Botelho de Br.<sup>to</sup>  
Da data da precedente.
- ibid. — Carta p.<sup>a</sup> o Cap.<sup>m</sup> de mar, e guerra João Baptista Rolhane.  
De 30 de Agosto do dicto anno de 1720.

**99. Provisões** de officios de justiça e fazenda, expeditas pelo vice-rei marquez de Angeja nos annos de 1715 a 1720.

É o livro de registo. Sem titulo.

Cod.  $\frac{DXCII}{20-22}$  282 ff. num. 27 × 17.

Occorrem, antes das ff. num., 18 sem numeração, contendo um « Index deste Livro 12 de Registo de Provizoens do Governo, de Officios de Justiça, e Fazenda, continuadas no do Sñr. Marquez de Angeja... », por ordem alphabetica.

Contêm :

- fl. 1. — Prouizão do officio de Taballeão do Judicial, e notas da Capitania de Itamaracã, prouido em Francisco de Xerês Furna.

Datada da Bahia a 25 de Junho de 1715. É do marquez de Angeja, como ficou dicto, e assim as que se-seguem.

fl. 1 v. — Prouizão da Seruentia do officio de advogado da Villa de Nossa Snr.<sup>a</sup> da Ajuda de Jagoaripe, prouido no Lecenciado Domingos Carneiro de Carvalho.

De 15 de Julho do mesmo anno.

ff. 2. — Prouizão da Seruentia do officio de Escriuão do Meirinho das execuções da faz.<sup>a</sup> Real deste Estado, prouido em Antonio Gomes de Araujo.

Da data da precedente.

ff. 2 v. — Prouisão da Seruentia do off.<sup>o</sup> de Thezour.<sup>o</sup> dos direitos da dizima da Alfandega de Pernambuco. concedida ao Cap.<sup>m</sup> Thenente Dom.<sup>us</sup> da Costa de Ar.<sup>o</sup>

De 30 de Julho.

ff. 3 v. — Prouizão da Seruentia do officio de Escriuão dos orphãos da Villa de Sancto Amaro das Brottas da Capitania de Seregippe Del Rey prouido em Bento Luis Jozeph.

De 13 de Agosto.

ff. 4. — Prouizão da Seruentia do officio concedida a M.<sup>el</sup> correya de mello de escriuão da vara de meyrinho do Campo da Villa da cachoeyra.

De 12 de Agosto.

ff. 4 v. — Provizão da Seruentia do officio de Thezoureiro da arecadaçam das faz.<sup>as</sup> dos defuntos, e auzentes desta Cidade prouido em Caetano de Buitrago.

Da mesma data.

ff. 5. — Prouizão concedida a Ant.<sup>o</sup> da Sylueyra de faria p.<sup>a</sup> o officio de taballeão publico do judicial e notas da Villa de São Fran.<sup>co</sup> de Seregipe do Conde.

De 14 de Agosto.

- ff. 6. — Provizão da Seruentia do officio de Escriuão do Donatiuo do dotte, e pas de olanda da Seruentia digo prouido em Manuel Pessoa de Vasconcellos.  
De 21 de Agosto.
- ff. 6 v. — Prouizão da Seruentia do officio de Tab.<sup>am</sup> publico do judicial, e notas, da Villa de Sam Fran.<sup>co</sup> de Seregipe de Conde, prouido em Francisco de Meyrelles Barboza.  
De 14 de Agosto.
- ff. 7. — Provizão da Seruentia dos officios de Meyrinho das execuções, Camera, e mais anexos a elles, da villa de Porto Seguro, concedida a Fran.<sup>co</sup> Xauier.  
De 22 de Agosto.
- ff. 7 v. — Prouizão da Seruentia do off.<sup>o</sup> de Contador g. deste Estado, prouido em Manoel Soares Peralta.  
De 14 de Agosto.
- ff. 8. — Prouizão porq̃. V. Mag.<sup>o</sup> fes m.<sup>co</sup> prouer a Manuel Moreyra Tauares, da Seruentia do officio de Requerente de Cauzas dos auditorios da Villa de Jagoaripe.  
De 27 de Agosto.
- ff. 9. — Prouizão da Seruentia do officio de requerente de Cauzas dos auditorios da Villa de Jaguaripe prouido, em M.<sup>el</sup> Pacheco Nunes.  
De 21 de Agosto.
- ff. 9 v. — Prouizão da Seruentia do officio de Tab.<sup>am</sup> publico do judicial, e notas desta Cidade, prouido em Jozeph de Vallancuella.  
De 23 de Agosto.
- ff. 10. — Prouizão da Seruentia do officio de Meyrinho do Campo da Villa da Cachoeyra, prouido em Manoel Francisco Simoeñs.  
De 26 de Agosto.

ff. 10 v. — Prouizão da Seruentia do of.º de Escriuão da uenda do Tabaco de pó, prouido em Gonçallo de Medeyros furtado.

Da mesma data supra.

ff. 11. — Provizão da Seruentia do off.º de requerente de causas da Villa de Sam Francisco de Seregipe do Conde, prouido em Fernão Roiz da Sylvr.<sup>a</sup>

De 16 de Agosto.

ff. 11 v. — Provizão da Seruentia dos officios de Juis dos orphãos, e Escriuão da Camera da villa das alagoas Cap.<sup>nia</sup> de Pernambuco, prouido em Fran.<sup>co</sup> de Albuquerque de Mello.

De 29 de Agosto.

ff. 12 v. — Prouizão da Seruentia do officio de Afmox.º da Fortaleza de Sam Paullo do Morro prouido em Florentino de Barbuda.

De 31 de Agosto.

ff. 13. — Prouizão concedida a Ant.º Correa de Sá p.<sup>a</sup> que possa aduogar na Cidade de Sam Paullo.

Imcompleta, por estar registada em outro livro.

ibid. — Prouizão da Seruentia do officio de Escriuão da Camera da villa da Cachoeyra provido em Miguel Boussim da Cunha.

De 3 de Septembro.

ff. 13 v. — Prouizão da Seruentia do officio de t.<sup>am</sup> publico e Escriuam da Camr.<sup>a</sup> da Cidade de Seregipe Del Rey, concedida a Miguel Correa de Sâ.

De 5 de Septembro.

ff. 14. — Prouizão da Seruentia do officio de Meyrinho da Prouedoria da Comarca desta Cidade, prouido em Jozeph Carn.º de Affonceca.

De 30 de Agosto.

- ff. 14 v.— Prouizão concedida a Esteuão Machado de Miranda, da Seruentia do officio de Escriuão dos orphaos desta Cidade.  
De 7 de Septembro.
- ff. 15. — Prouizão da Seruentia do officio de Escriuão da ouuedoria geral do Ciuel da Rellação deste Estado, prouido em Manuel da Costa Rocha.  
De 11 de Septembro.
- ff. 15 v.— Prouizão da Seruentia do officio de Meirinho das execuçoens da faz.<sup>a</sup> Real, prouido em Gregorio Soares Reys.  
De 19 de Septembro.
- ff. 16. — Prouizão da Seruentia dos officios de Taballiam, e Escriuão da Almotaçaria da Villa do Camamû prouido em Domingos Pinto Maya.  
De 12 de Septembro.
- ff. 16 v.— Prouizão da Seruentia do officio de Escriuão dos orphaos da Villa de Sam Francisco de Seregipe do Conde, prouido em Geraldo Gomes Moreyra.  
De 25 de Septembro.
- ff. 17 v.— Prouizão concedida a Roque Soares vieyra da Seruentia do officio de Escriuão da Vara do Meyrinho da Rellação.  
De 26 de Septembro.
- ff. 18. — Prouizão concedida a Dionizio Soares de oliueyra da Seruentia do officio de vara do Meirinho da arrecadação dos deffuntos, e auzentes desta Cid.<sup>o</sup>  
De 17 de Septembro.
- ff. 18 v.— Prouizão da seruentia do officio de t.<sup>am</sup> da Villa de Sam Francisco de Seregipe do Conde concedida a Luis Correa de Mello.  
De 2 de Outubro.
- ff. 19. — Prouizão da Seruentia do officio de Thez.<sup>o</sup> Geral deste Estado, prouido em M.<sup>el</sup> de Sá de Araujo.  
De 2 de Janeiro do mesmo anno.

- ff. 19 v.— Prouizão da Seruentia do off.º de Escriuão da Almotaçaria desta Cidade prouido em Bernardo Botelho Freire.  
De 3 de Outubro.
- ff. 20. — Prouizão da Seruentia do officio de Requerente de Causas desta Cidade, do numero, prouido em Sebastião Ribeyro de Magalhães.  
De 2 de Outubro.
- ff. 21. — Prouizão da Seruentia do Officio de Inqueredor, e contador dos auditorios desta Cidade prouido, em Manoel de Souza Campos.  
Da data supra.
- ff. 21 v.— Prouizão da Seruentia do officio de requerente de cauzas da villa de Nossa Senhora do Rozr.º da Cachoeyra prouido em M.º de Souza.  
De 9 de Outubro.
- ff. 22. — Prouizão da Seruentia do officio de Escriuão dos orphãos da Villa da Cachoeyra, prouido em Miguel Boussim da Cunha.  
Da mesma data.
- ff. 22 v.— Prouizão concedida a Domingos Pinto Maya da Seruentia do officio de Escriuão da ouvidoria da Capitania dos Ilheos, por tempo de seis mezes.  
De 11 de Outubro.
- ff. 23. — Prouizão da Seruentia do officio de Escriuão da Camera e Almotaçaria da Villa de São Fran.º de Seregipe do Conde, prouido em Lourenço de Goes Loçano.  
De 10 de Outubro.
- ff. 23 v.— Prouizão da Seruentia do officio de Taballeão publico do judicial, e notas da Villa de Santa Luzia da Cap.ª de Seregippe Del Rey prouido em Carllos de Mattos do Quental.  
De 2 de Outubro.

- ff. 24 v.— Prouizão da Seruentia do officio de requerente de Cauzas, dos auditorios desta Cidade, prouido em João Carualho de Souza.  
De 14 de Outubro.
- ff. 25 v.— Prouizão da Seruentia do officio de Almoz.º das farinhas, e mais generos comestiueis, prouido em Francisco Glz. Pestanna.  
Da data da precedente.
- ff. 26. — Prouizão da Seruentia do Officio de Alcayde da Villa de Jagoaripe prouido em Ant.º Glz.  
De 17 de Outubro.
- ff. 26 v.— Prouizão da Seruentia do officio de Taballeão publico do judicial, e notas da Villa da Cachoeyra prouido em Roque Friž. de Carualho.  
De 22 de Outubro.
- ff. 27. — Prouizão da Seruentia dos officios de Inqueredor, distribuidor, e contador da ouuidoria Geral da Capitania de Pernambuco prouido em Phelipe Alamao de Mendonça.  
De 18 de Outubro.
- ff. 27 v.— Prouizão da Seruentia do officio de Taballeão publico do judicial, e notas da Capitania de Pernambuco, prouido em Antonio Friž. Caminha.  
De 14 de Outubro.
- ff. 28 v.— Prouizão da Seruentia do officio de Escriuão da faz.ª Real da Capitania do Ryo Grande prouido em Esteuam Velho de Mello.  
De 17 de Outubro.
- ff. 29. — Prouizão da Seruentia do officio de Taballeão publico, do judicial e notas da Cidade de olinda, prouido em Manuel Paes.  
De 16 de Outubro.

ff. 29 v.— Prouizão concedida a João de Souza Nunes da Seruentia do officio de tabelleão publico da Cidade de olinda.

De 25 de Outubro.

ff. 30. — Prouizão da Seruentia do Officio de Requerente de Cauzas dos Auditorios da Villa da Cachoeyra prouido em Andre Soares Galhardo.

De 2 de Novembro.

ff. 31. — Prouizão da Seruentia do officio de Escriuão da ouuidoria geral do crime da Rellação deste Estado, prouido em Phelipe Cordeyro de Medina.

De 26 de Outubro.

ff. 31 v.— Prouizão da Seruentia dos officios de Enqueredor, Contador, e Destribuidor, nos Auditorios da Villa de Nossa S.<sup>ma</sup> do Rozario da Cachoeyra prouidos em Miguel de Siqueira Coelho.

De 2 de Novembro.

ff. 32. — Prouizão da Seruentia do officio de Ouvidor da Cap.<sup>nia</sup> de Porto Seguro, provido em Miguel da Sylua de Souza.

De 5 de Novembro.

ff. 33. — Prouizão da Seruentia do officio de Meirinho da arrecadação dos defuntos e auz.<sup>tes</sup> desta Cidade prouido em Lourenço Alz. de Azeuedo.

De 12 de Outubro.

ff. 33 v.— Prouizão da Seruentia dos officios de Inqueredor, Contador, e Destribuidor, da Cidade de Seregipe de El Rey prouido em Diogo da Costa Brandão.

De 13 de Novembro.

ff. 34. — Prouizão da Seruentia do officio de Meyrinho da Auditoria da Cap.<sup>nia</sup> de Pernambuco prouido em Manuel Lavrador.

De 9 de Novembro.

ff. 34 v.— Prouizão da Seruentia do officio de Escriuão da faz.<sup>a</sup> Real deste Estado prouido em João Dias da Costa.

De 11 de Novembro.

ff. 35. — Prouizão da Seruentia do officio de Taballeão publico do judicial, e notas da Villa de Nossa Senhora da Piedade, do Lagarto prouido em Gaspar Lobo da Cunha.

Do 7 de Novembro.

ff. 36. — Prouizão da Seruentia do officio de Meirinho do Campo de olinda prouido em Euzebio de São Payo.

De 6 de Novembro.

ff. 36 v.— Prouizão da Seruentia do officio de Almoz.<sup>o</sup> das Armas, Caza da poluora, e muniçoeñs de Guerra desta Praça prouido em João Romeu de Carualho.

De 19 de Novembro.

ff. 37 v.— Prouizão da Seruentia do officio de Taballeão publico do judicial, e notas da Villa da Cachoeyra prouido em Theodozio de Mesquita.

De 11 de Novembro.

ff. 38. — Prouizão da Seruentia do officio de Meyrinho do mar da Cap.<sup>nia</sup> de Pernambuco prouido em Simão Cardozo.

De 23 de Novembro.

ff. 38 v.— Prouizão da Seruentia dos officios de Escriuão das execuçoens, e Porteyro da Alfandega da Cap.<sup>nia</sup> de Pernambuco prouido em Antonio Cardozo Rabello.

De 22 de Novembro.

ff. 39 v.— Prouizão da Seruentia do officio de Escriuão do Registo da arecadação do tabaco prouido em M.<sup>el</sup> Cardozo de Souza.

De 19 de Novembro.

ff. 40. — Prouizão da Seruentia do officio de Meyrinho da Correyção desta Cidade prouido em Gp.<sup>ar</sup> Glz. coelho.

Da data da precedente.

ff. 40 v. — Prouizão da Seruentia do officio de Escriuão da vara do Meyr.<sup>o</sup> desta Cidade, e Infataria (*sic*) della, prouido em M.<sup>el</sup> Ant.<sup>o</sup> da Sylua.

De 11 de Outubro.

ff. 41. — Prouizão consedida a M.<sup>el</sup> Coelho Porto da seruentia do officio de Juis da Ballança da arecação do Tabaco desta Cid.<sup>o</sup>

De 19 de Novembro.

ff. 41 v. — Provizão da Seruentia de Off.<sup>o</sup> de Porteyro da Rellação deste Estado, prouido em Jozeph da Costa Pinto.

De 7 de Novembro.

ff. 42. — Prouizão da Seruentia dos officios de Escriuão da Camera, e orphãos, Taballeão, e Escriuão da Almotassaria da Villa de Serinhaen, Capitania de Pernambuco prouido em Ant.<sup>o</sup> Baut.<sup>a</sup> de Atahide.

De 26 de Novembro.

ff. 43. — Prouizão da Seruentia dos officios de Meyrinho da ouuidoria, Almotassaria, e Alcayde da Villa de Nossa Sr.<sup>a</sup> da Penna, Capitania de Pern.<sup>co</sup> prouido em Ant.<sup>o</sup> de Couros, digo Capitania de Porto Seguro.

De 22 de Novembro.

ff. 43 v. — Provizão da seruentia do officio de Escriuão dos deffuntos, e auz.<sup>tes</sup> capellas, e rezidos da Capitania de Pern.<sup>co</sup> prouido no Cap.<sup>m</sup> M.<sup>el</sup> Coelho.

De 29 de Novembro.

ff. 44. — Prouizão da Seruentia do officio de Escriuão da vara do Campo, da Cidade de olinda Cap.<sup>nia</sup> de Pernambuco prouido em M.<sup>el</sup> Ledo de Lima.

De 26 de Novembro.

ff. 45. — Prouizão da Seruentia do officio de Tabelleão da Villa de porto Caluo, Cap.<sup>nia</sup> de Pernambuco prouido em Antonio Esteues Velho.

Da data supra.

ff. 45 v.— Provizão da Seruentia do officio de Almoz.<sup>o</sup> da faz.<sup>a</sup> Real da Capitania de Pernambuco, prouido em Manuel Lopes Santiago.

De 25 de Novembro.

ff. 46. — Prouizão da Capellania do Terço dos Indios de q̄. hê Gou.<sup>or</sup> D. Seb.<sup>am</sup> Pinheyro Camarão prouida no P.<sup>o</sup> Bento Coelho.

De 26 de Novembro.

ff. 47. — Prouizão da Seruentia do officio de Juiz da Balança da Alfandega desta cidade, prouido em João Gomes Bareto.

De 10 de Dezembro.

ff. 47 v.— Provizão da Seruentia do officio de Guarda da Alfandega, desta Cidade, prouido em M.<sup>el</sup> da Costa Lemos.

De 12 de Dezembro.

ff. 48. — Prouizão da Seruentia do officio de Escriuão da Alfandega, e Almozarifado da Cid.<sup>o</sup> de São Sebastião do Ryo de Janr.<sup>o</sup> prouido a (*sic*) a Ant.<sup>o</sup> Blem (*sic*).

De 26 de Novembro.

ff. 48 v.— Prouizão da Seruentia do officio de Escriuão da âbertura das faz.<sup>as</sup> q̄. vem a Alfandega desta Cidade prouido em Lourenço Barboza.

De 12 de Dezembro.

ff. 49 v.— Prouizão da Seruentia do officio de feitor da Alfandega desta Cidade prouido em João da Costa Lima.

De 11 de Dezembro.

ff. 50. — Prouizão da Seruentia do officio de Escriuão da Ementa da Meza grande da Alfandega desta Cidade prouido em M.<sup>el</sup> Lobo de Souza.

Da mesma data.

ff. 50 v. — Prouizão da Seruentia do officio de Feytor da Alf.<sup>a</sup> desta Cid.<sup>o</sup> prouido em Sebastião Alz. de Carualho.

De 13 de Dezembro.

ff. 51. — Prouizão da Seruentia do officio de Escriuão dos aggrauos, e appellaçoens da Rellação deste Estado, prouido em Luis Correa de Magalhães.

De 16 de Dezembro.

ff. 51 v. — Provizão concedida ao Coronel Ant.<sup>o</sup> Cavalcanty de Albuquerque prezo na Cadeya da Parahiba.

De 20 de Dezembro do referido anno de 1715.

ff. 52. — Portaria p.<sup>a</sup> o filho do Prou.<sup>or</sup> mor da faz.<sup>a</sup> Seruir no Lugar de seu Pay na vizata (*sic*) a que vay com Sua Ex.<sup>cia</sup> durante o tempo della sômente. Luiz Lopes Pegado.

De 2 de Janeiro de 1716.

ff. 52 v. — Prouizão Concedida a Marçal Nunes Barata da Seruentia do officio de Meyrinho do Contrato do Suçidio (*sic*) dos vinhos.

Da mesma data supra.

ff. 53. — Prouizão Concedida a Fran.<sup>co</sup> Frz. Ferr.<sup>a</sup> da Seruentia do officio de Escriuão do Almoxarifado dos Armazens, e metereaes desta Cidade.

De 3 de Janeiro do dicto anno.

ff. 53 v. — Prouizão da Seruentia do Cargo de Prou.<sup>or</sup> das fazendas dos defuntos, e auzentes da Cap.<sup>nia</sup> do Sperito Sancto prouido em Carllos Gomes de Bulhoens.

De 8 de Janeiro.

- ff. 54 v.— Prouizão Concedida a Jozeph Pereyra da Costa da Seruentia do officio de Escriuão do Almozarifado das farinhas da Infanteria desta praça, e mais mantimentos.  
De 3 de Janeiro.
- ff. 55. — Prouizão concedida a Ant.º Domingues do Passo da Seruentia do officio de Thizoureyro da chancellaria, e dizimas della.  
De 24 de Dezembro de 1715.
- ff. 55 v.— Provizão da Seruentia do officio de Juiz dos orphaos da Villa do Penedo, prouido no Cap.º Diogo de Tolledo da Silueyra.  
De 13 de Janeiro de 1716.
- ff. 56 v.— Provizão da Seruentia do officio de Almoz.º de todos os materiaes pertecentes a navegação, e fabrica das Naos prouido em Ant.º da Rocha Branco.  
De 9 de Janeiro do mesmo anno.
- ff. 57. — Provizão da Seruentia do officio de Juiz dos orphaos da Villa de Jagoaripe, concedida ao Capitão Miguel da Silua.  
Da data da anterior.
- ff. 57 v.— Prouizão da Seruentia do officio de Escrivão da faz.ª Real da Capitania dos Ilheos prouido em Ignacio Roiz da Silua.  
De 15 de Janeiro.
- ff. 58 v.— Prouizão da Seruentia do officio de Escrivão do Almozarifado dos Armazens da Torre da poluora, caza das armas, e mais muniçoens de Guerra desta Praça concedida a Leonardo Lopes de Carualho.  
De 9 de Janeiro.
- ff. 59. — Provizão da Seruentia do officio de Escrivão da descarga da Alfandega desta Cidade, prouido em João Dias de Almeyda.  
De 18 de Dezembro de 1715.

ff. 59 v.— Prouizão da Seruentia do officio de Guarda da Alfandega desta Cidade prouido em Domingos Nunes Tibaû.

De 2 de Janeiro de 1716.

ff. 60 v.— Prouizão concedida a Custodio Antunes, da Seruentia do off.º de Almoz.º dos Ilheos.

De 31 de Janeiro.

ff. 61. — Provizão da seruentia do officio de Taballeão publico, e Escriuão das sesmarias desta Cidade concedida a M.<sup>el</sup> Affonso da Costa.

De 13 de Janeiro.

ff. 62. — Provizão da Seruentia do off.º de Escriuão da Ementa da arrecadação do tabaco desta Cidade, concedida a M.<sup>el</sup> Peixoto da Silua.

De 21 de Fevereiro.

ff. 62 v.— Prouizão da Seruentia do officio de Escriuão dos orphãos da Cidade de olinda Cap.<sup>nia</sup> de Pernambuco prouido em Jozeph de Barros Rego.

Da mesma data.

ff. 63. — Prouizão da Seruentia do officio de Almozarife da fazenda Real da Capitania de Itamaracá prouido em Francisco de Fontes Rangel.

De 17 de Fevereiro.

ff. 64. — Prouizão da Seruentia do officio de Juiz dos orphãos, da villa de Itamaracá Cap.<sup>nia</sup> de Pernambuco prouido em o L.<sup>do</sup> Lourenço da Sylua de Mello.

De 20 de Fevereiro.

ff. 64 v.— Prouizão da Seruentia do officio de taballeão publico do judicial, e notas da Villa de Jaguarippe prouido em Domingos Affonso Reigozo.

De 18 de Fevereiro.

ff. 65. — Prouizão da Seruentia do officio de Escriuão dos orphãos da Villa de Sam Fran.<sup>co</sup> de Sereggipe Conde prouido em Joseph Coelho Coutinho.

De 27 de Fevereiro.

- ff. 65 v.— Prouizão da Seruentia do officio de Escriuão do Almojarifado da Fortaleza do Morro de São Paulo prouido em Manuel Glz. Neues.  
De 4 de Março.
- ff. 66. — Prouizão da Seruentia do officio de Guarda da Alfandega desta Cidade prouido em Sebastião Suzarte.  
De 24 de Fevereiro.
- ff. 67. — Prouizão da Seruentia do officio de taballeão publico do judicial, e notas, da Cidade de olinda, Capitania de Pernambuco prouido em o Capitão Manuel Cardozo Rebello.  
Da data da antecedente.
- ff. 67 v.— Prouizão da Seruentia do officio de Meyrinho do Contrato das cartas de jugar, e Solimão desta Cap.<sup>nia</sup> prouido em Ant.<sup>o</sup> Alz. Correa.  
De 4 de Março.
- ff. 68. — Prouizão da Seruentia do officio de requerente de Cauzas da Villa de Jaguaripe prouido em Manuel Quaresma da Sylua.  
De 3 de Março.
- ff. 68 v.— Prouizão da Seruentia do officio de Sellador, e Porteyro da chancellaria da R.<sup>am</sup> deste Est.<sup>o</sup> prouido em Bento Salgado.  
De 28 de Fevereiro.
- ff. 69 v.— Prouizão da Seruentia do officio de Escriuão da vara de Meyrinho da Correição de olinda Capitania de Pernambuco prouido em Antonio Goncalves Figeyra.  
De 24 de Fevereiro.
- ff. 70. — Prouizão da Seruentia do officio de Solicitador de Cauzas dos auditorios da villa de Sâm Fran.<sup>co</sup> de Sereggipe do Conde prouido em Manuel Afonso de Payua.  
De 3 de Março.

- ff. 71. — Prouizão da Seruentia do officio de Escriuão dos orphãos da Cidade de olinda Capitania de Pernambuco prouido em Fran<sup>co</sup> Glz. da Costa.  
De 11 de Março.
- ff. 71 v.— Provizão da seruentia dos officios de Escriuão da Camera, orphãos, e Almotassaria da v.<sup>a</sup> de Jogoaripe concedida a Thome P.<sup>ra</sup> de Bulhoins.  
Da mesma data.
- ff. 72 v.— Provizão da Seruentia do off.<sup>o</sup> de Escriuão da vara do Meyr.<sup>o</sup> da arrecadação do tabaco desta Cidade concedida ao Ant.<sup>o</sup> Roiz. e Souza.  
De 14 de Março.
- ff. 73. — Provizão da seruentia dos off.<sup>os</sup> de Escriuão da camera, e taballeão do judicial, e notas da Villa dos Ilheos, prouida em Fran.<sup>co</sup> Roiz. da silua.  
De 11 de Março.
- ff. 74. — Prouizão concedida a Diogo Per.<sup>a</sup> de Barros da Seruentia do off.<sup>o</sup> de escriuão dos orphãos desta Cidade.  
De 18 de Fevereiro.
- ff. 74 v.— Provizão da Seruentia do off.<sup>o</sup> de Adeministrador da feitoria da fabrica das Madeyras, concedida ao Cap.<sup>m</sup> M.<sup>el</sup> Teixeyra de Souza.  
De 24 de Março.
- ff. 75 v.— Prouizão da Seruentia do officio de Meyrinho desta Cidade, e Infanteria della prouido em Jozeph Roiz da Costa.  
De 27 de Março.
- ff. 76. — Prouizão da Seruentia do officio de Escriuão do Meyrinho do Campo da Villa de Jaguaripe prouido em João Grizostimo.  
De 28 de Março.
- ff. 76 v.— Prouizão da Seruentia do officio de Meyrinho do Campo da villa de Jagoarippe prouido em Martinho Pereyra da Sylua.  
Da data supra.

ff. 77 v.— Prouizão da Seruentia do officio de Escriuão da chancellaria da Rellação deste Estado prouido em Francisco Ferreyra Torres.

De 27 de Março.

ff. 78. — Prouizão da Seruentia do officio de requerente de cauzas dos Auditorios da Villa de São Franc.º de Seregipe do Conde, consedida a Manuel Ribeyro de Souza.

Da mesma data.

ff. 78 v.— Prouizão da Seruentia do officio de Meyrinho da Arrecadação do Tabaco desta Cidade, prouido em Bras Gomes de Affonceca.

De 20 de Março.

ff. 79. — Provizão da Seruentia do off.º de solecitador de cauzas dos Auditorios da Villa de São Franc.º de seregipe de Conde concedida a Gregorio de Negreyros.

De 27 de Março.

ff. 80. — Prouizão da Seruentia do officio de Escriuão da Almotaceria da villa da Cachoeyra, prouido em Joseph Moreyra da Sylua.

Do 1.º de Abril.

ff. 80 v.— Prouizão da Seruentia do officio de Requerente de Cauzas da Seruentia do officio digo de Requerente de Cauzas dos audittorios da villa de Sam Fran.º de Sereggipe do Conde prouido em Jozeph Tauares da Costa.

De 27 de Março.

ff. 81. — Prouizão da Seruentia do officio de Escriuão de Thezoureiro da Caza da Moeda desta Cidade prouido em Manuel Jorge Cação.

De 20 de Março.

ff. 82. — Prouizão da Seruentia dos officios de taballião publico Escriuão da fazenda ouvidoria, e Almoçaria da villa do Porto Seguro prouidos em Antonio Jorge da Foncequa.

De 28 de Fevereiro.

ff. 82 v. — Provizão da Seruentia dos off.<sup>os</sup> de Escriuão da Camerã, do publico, orphãos, e auz.<sup>es</sup> da Villa de porto seguro, prouidos em Lopo vas de Figueyredo.

Do 1.º de Abril.

ff. 83. — Prouizão da Seruentia do officio de Aduogado da villa da Cachoeyra concedida a Gabriel da Sylueira.

De 15 de Abril.

ff. 84. — Provizão da Seruentia do officio de Juiz dos orphãos da Villa da Cachoeyra concedida a Gabriel da Silueyra.

De 28 de Abril.

ff. 84 v. — Prouizão que o Ex.<sup>mo</sup> s.<sup>r</sup> mandou passar ao Coronel M.<sup>ol</sup> da Mota soarez, da seruentia dos off.<sup>os</sup> de Juiz ordinr.<sup>o</sup>, e Prouedor dos deffuntos e auz.<sup>tes</sup> da Villa de São Franc.<sup>o</sup> do Ryo grande do sul.

De 27 de Abril.

ff. 85. — Prouizão que o Ex.<sup>mo</sup> S.<sup>r</sup> mandou passar a Jozeph de Mag.<sup>es</sup> da Seruentia de Procurador do Juizo dos deffuntos e auz.<sup>tes</sup> da villa de São Franc.<sup>o</sup> do R.<sup>o</sup> gr.<sup>de</sup> do sul.

Da data da precedente.

ff. 86. — Provizão que o Ex.<sup>mo</sup> S.<sup>r</sup> mandou passar a João da Costa Leal da seruentia do off.<sup>o</sup> de Escriuão da feitoria das Madeyras.

De 28 de Abril.

ff. 86 v.— Provisão da Seruentia do off.º de Escriuão do Juiz da Ballança da Alfandega desta Cidade concedida a Costantino da Rocha Pimentel.

De 8 de Abril.

ff. 87. — Prouizão de Escriuão da vara do Meyr.º dos deffuntos, e auz.<sup>tes</sup> da Capitania da Pern.<sup>co</sup> concedida a M.<sup>el</sup> Roiz das Neuez; meya annata 3000 rs. a fl. 18 l.º 2.º e Chancellaria 640 de 18 M.º de 1716. Ferr.<sup>a</sup> D.<sup>os</sup> Luiz Mr.<sup>a</sup> a fez em 18 de M.º de 1716.

D'esta provisão ha apenas o que acima fica transcripto. O resto do verso da folha 87, em que ella devia ser lançada com os seus dizeres do estylo, está em branco.

ff. 88. — Portaria p.<sup>a</sup> Simão da Costa do Rego Seruir o officio de Meyrinho da Alçada das mortes feitas em Parauasû e Capanema.

De 27 de Maio.

ibid. — Prouizam do officio de Meyr.º da Rellação deste Estado comcedida a Andre da silua.

De 25 de Maio.

ff. 88 v.— Prouizão da seruentia do officio de Escriuão do thezouro da fazenda Real deste estado, prouido em Cypriano da Costa. Bahya.

De 18 de Maio.

ff. 89. — Prouizão da Seruentia dos officios de Enqueredor, Contador, e destrebuidor da villa do camamu concedida a Vallentim de Amorim do Valle.

De 19 de Maio.

ff. 89 v.— Prouizão concedida ao L.<sup>do</sup> Manoel Vellozo Barreto da Seruentia do of.º de Escriuão dos orphãos da Villa das Alagoas, Capitania de Pernambuco.

De 25 de Abril.

ff. 90 v.— Prouizão da Seruentia do officio de requerente de Cauza dos auditorios da Villa de Sam Fran.<sup>co</sup> de Sereggipe do Conde, comcedida a Manuel Alz. Ferr.<sup>a</sup>

De 2 de Junho.

ff. 91. — Prouizão da Seruentia do officio de Escriuão da ouuedoria geral do Crime da Rellação deste Estado concedida a Pedro Pereyra de Castro.

De 31 de Março.

ff. 91 v.— Prouizão da Seruentia do officio de Inqueredor e Destrebuidor desta Cidade, concedida a Pedro Francisco Lisboa (*Lisboa*).

De 26 de Abril.

ff. 92. — Prouizão da Seruentia do officio de Meyrinho da Correyção de olinda da Capitania de Pernambuco concedida a Francisco Pintto Barboza.

De 19 de Maio.

ff. 92 v.— Portaria concedida a M.<sup>el</sup> Pessoa de Vas.<sup>llos</sup> para seruir de Escriuão da Camr.<sup>a</sup> desta Cidade.

De 8 de Junho.

ff. 93. — Nomiação de official da Secretaria deste Est.<sup>o</sup> passada, a Ignacio Alz. God.<sup>o</sup>

De 30 de Maio.

Passada por Gonçalo Ravasco.

Segue-se o despacho de confirmação do governador geral do Estado, datado de 19 de Junho.

ibid. — Prouizão da seruentia do officio de guarda da Alfandega desta Cidade concedida a Theodozio de oliueyra.

De 16 de Junho.

ff. 93 v.— Prouizão de Seruentia do officio de Taballeão do judicial, e notas da Cidade de olinda concedida a An.<sup>to</sup> Gomes Ferreyra.

Da data da precedente.

- ff. 94. — Provisão da Seruentia do officio de Juis dos orphaos da villa de São Fran.<sup>co</sup> de Seregipe do conde concedida ao coronel Egas Munis Barretto.  
De 30 de Junho.
- ff. 95. — Prouizão da Seruentia do officio de Meyrinho da Prouedoria das fazendas dos defuntos e auzentes da comarca desta cid.<sup>o</sup> concedida a An.<sup>to</sup> Soares Rangel.  
De 29 de Julho.
- ff. 95 v. — Prouizão da Seruentia do officio de Juis dos orphaos da villa de Igarassú capitania de Pern.<sup>co</sup> concedida a Joam Gomes de Araujo.  
De 22 de Junho.
- ff. 96. — Prouizão do off.<sup>o</sup> de Thizoureiro dos defuntos e auzentes da comarca (*da cidade da Bahia*) prouido em Gaspar Frr.<sup>a</sup> de Caru.<sup>o</sup>  
De 5 de Julho.
- ff. 96 v. — Prouizam da Seruentia do officio de continuo e Guarda liuros da caza da Arrecadação do tabaco desta cidade concedida a Manoel dos Santos de Affonceca.  
De 26 de Junho.
- ff. 97. — Prouizão da Seruentia dos officios de Escriuão da faz.<sup>da</sup> Real Matricula, e Almoxarifado da capitania de Itamaracâ, concedido a João Correa Botelho.  
De 29 de Junho.
- ff. 97 v. — Prouizão da Seruentia do officio de Juis dos orphaos da cid.<sup>o</sup> de olinda capitania de Pernambuco concedida ao coronel Andre de Barros Rego.  
Do 1.<sup>o</sup> de Julho.
- ff. 98 v. — Prouizão da Seruentia do officio de Escriuão da vara do Meyrinho da Auditoria da capitania de Pernambuco concedida a Jozeph carualho do Valle.  
Da data supra.

ff. 99. — Prouizam da Seruentia do officio de t.<sup>am</sup> publico do judicial, e notas da villa da Cachoeyra, concedida a Pedro Correa de Vasconellos (*sic*).

Da mesma data.

ff. 99 v. — Prouizão da Seruentia do officio de taballeam publico do judicial, e notas da Villa de Igarassú concedida a An.<sup>to</sup> Frz caminha.

De 8 de Julho.

ff. 100. — Prouizão da Seruentia do officio de Meyrinho do contrato do sal desta Cidade concedida a An.<sup>to</sup> Gomes de Araujo.

De 7 de Julho.

ff. 100 v. — Prouizão da Seruentia do officio de Escrivão da vara do Meyrinho das execuções da faz.<sup>da</sup> Real deste Estado comcedida a Domingos Vieyra da Costa.

De 12 de Julho.

ff. 101. — Prouizão da Seruentia do officio de Meyrinho do capitam digo do campo da villa de Sam Francisco de Seregipe do Conde comcedida a Francisco Freyre Cabral.

De 13 de Julho.

ff. 101 v. — Prouizão da Seruentia do officio de Thezoureyro da Alfandega desta cidade (*concedida*) a Paschoal Marques de Almeyda.

De 16 de Janeiro.

ff. 102. — Prouizão da Seruentia dos officios de Escreuão da Almatasaria, Escriuão da vara do Alcaide, contador, e Inqueredor e avaliador do conc.<sup>o</sup>, destrebuidor, e repartidor dos orphaos da Villa do Cayrú, concedida a Fran.<sup>co</sup> Bezerra da Costa.

De 12 de Julho.

- ff. 103. — Prouizão da Seruentia do officio de Escriuão da ouuedoria, e Prouedoria da cidade da Parahiba do Norte, comcedida a João Gaya da Cruz.  
De 15 de Julho.
- ff. 103 v.— Prouizão da Seruentia do officio de ouuidor da capitania dos Ilheos concedida ao Alferes Bertholameu Faya Tourinho.  
Da mesma data supra.
- ff. 104. — Prouizão da Seruentia de Thezoureyro geral da faz.<sup>da</sup> Real deste Estado concedida a Simão Alz. Santos.  
Do 1.º de Agosto.
- ff. 104 v.— Prouizão da Seruentia dos officios de t.<sup>am</sup> publico do judicial e notas, Escriuão da Camera e Almotaceria da villa de Santo Amaro das Brotas comcedida a Jozeph Frr.<sup>a</sup> Passos.  
De 24 de Julho.
- ff. 105. — Prouizão da Seruentia do officio de requerente de Cauzas nos auditorios da Villa de Nossa Senhora do Rozario do porto da Cachoeyra prouido em Pedro Ribeyro de Araujo.  
De 4 de Agosto.
- ff. 106. — Prouizão da Seruentia do officio de tabaleam publico do judicial e notas da Villa de Jagoaripe, concedida a Manoel Frz Peixoto.  
De 30 de Julho.
- ff. 106 v.— Provizão da Seruentia do off.º de Solleccitador da faz.<sup>a</sup> Real deste Estado, concedida a Jozeph Felliz Peixoto.  
De 5 de Agosto.
- ff. 107. — Prouizão da Seruentia de guarda de Alfandega desta Cidade concedida a Jozeph Bauptista de Lemos.  
De 12 de Fevereiro.

ff. 107 v. — Prouizão da Seruentia do (*officio*) da valla (*aliás vara*) de Meyrinho do campo da villa de Serinhaem capitania de Pernambuco concedida a João Roiz de Aguiar.

De 4 de Agosto.

ff. 108. — Prouizão da Seruentia de off.<sup>o</sup> de Juis dos orphãos da vill (*sic*) de Serinhaem termo da capitania de Pern.<sup>co</sup> concedida a Marcos de Bitancurt de Mello.

Da data da precedente.

ff. 109. — Prouizão da Seruentia do officio de Inqueridor, contador e destribuidor da villa de São Francisco de Sergipe do Conde concedida a Antonio Luis Vanegas de Figueirôa.

De 12 de Agosto.

ff. 109 v. — Prouizão da Seruentia do officio de Escrivão da Almotaçaria da cidade de olinda, e villa do Recife, concedida a Suprianno da Silueyra.

De 11 de Agosto.

ff. 110. — Prouizão da Seruentia dos officios de Contino, e Guarda da árrecadação do Tabaco desta cidade, comcedida a Antonio Lourenço de Magalhães.

De 17 de Agosto.

ff. 110 v. — Prouizão da Seruentia do officio de Escriuão da Correyção da Comarca desta Cidade comcedida a Siluestre Frz da Sylua.

De 12 de Agosto.

ff. 111. — Prouizão da Seruentia do Officio de Escreuão da vara de Meyrinho do campo da villa de Sam Fran.<sup>co</sup> de Serggippe do Conde, concedida a João Coelho de Lemos.

De 3 de Agosto.

ff. 112. — Provizão da Seruentia do off.º de Thizr.º da receyta e despeza da feitoria de Madeyras da Villa do Cayrû concedida ao Alferez Lucas de Affon-  
cequa sarayua.

De 11 de Maio.

ff. 112 v. — Prouizão da Seruentia do officio de Taballeão publico do judicial, e notas da Villa de Sam Francisco de Seregipe do conde concedida, a Antonio da Silur.ª de Faria.

De 27 de Agosto.

ff. 113. — Provizão da Seruentia do off.º de Alcayde da Villa da Cachoeyra, concedida a Jozeph Ferreyra da Silua.

De 26 de Agosto.

ff. 114. — Prouizão da Seruentia do officio de Taballiam publico do judicial, e nottas da Villa de Sam Fran.º de Sereggipe do Conde concedida a Francisco de Meyrelles Barboza.

De 31 de Agosto.

ff. 114 v. — Prouizão da Seruentia do off.º de Tabelleam publico do judicial, e notas desta cidade, por tempo (*de um anno*) concedida a Jozeph de Vasconcellos digo de Valensuella da Silua.

De 3 de Septembro.

ff. 115 v. — Prouizão da seruentia dos officios de Escriuão da Alfandega e Almoxarifado da cidade do Ryo de Janr.º prouido em Ant.º Blem (*sic*).

De 6 de Septembro.

ff. 116. — Prouizão da Seruentia dos officios de Escriuão da Cam.ª e orphaos da villa de Igarássû, concedida ao Cap.ª Pedro Botelho de Barros.

De 3 de Septembro

ff. 116 v.— Prouizão da Seruentia do officio de Taballeam do judicial, e notas da capitania de Itamaracã concedida a Franc.º de Xerez Furna.

De 10 de Setembro.

ff. 117 v.— Prouizão da Seruentia dos officios de Escriuão da Vara do Meyrinho do Campo, Inqueredor contador, Destrebuidor, e Escriuão da Almotassaria da Villa de Igarassa (*Igaraçú*) concedida a Thomê Gomes da Silua.

De 3 de Setembro.

ff. 118. — Prouizão da Seruentia do officio de Escriuão do Meirinho do Campo da Villa de Serinhaem concedida a Francisco de Amorim Rego.

De 10 de Setembro.

ff. 118 v.— Prouizão da Seruentia do officio de Escriuão da Ouvidoria geral do Ciuel da Rellação deste Estado prouido em Manuel da Costa Rocha.

De 14 de Setembro.

ff. 119 v.— Prouizão da Seruentia do officio de Escriuão dos orphãos desta Cidade prouido em Esteuão Machado Miranda.

De 7 de Setembro.

ff. 120. — Prouizão da Seruentia dos officios de Escriuão da camera, e taballeam publico da Villa de Santo An.º de Boupeba concedida a Fran.º Frr.ª da costa.

De 20 de Agosto.

ff. 120 v.— Prouizão da Seruentia do officio de Escriuão da varâ do Alcayde da Villa de Sam Fran.º de Sergipe da Conde concedida a Fran.º Xavier da Motta.

De 16 de Setembro.

ff. 121. — Prouizão da Seruentia do officio de Taballeam do judicial, e notas da capitania de Itamaracã concedida a Antonio de Freytas.

De 10 de Septembro.

ff. 121 v. — Prouizão da Seruentia do officio de Escriuão do Donatiuo do dote, e pas de olanda, concedida a Manoel Pessoa de Vasconcellos.

De 19 de Septembro.

ff. 122. — Prouizão da Seruentia do officio de Taballeam da cidade de olinda concedida a Manoel de Aranda.

Do 1.º de Outubro.

ff. 122 v. — Prouizão da Seruentia do officio de Meyrinho das execuções da fazenda R.<sup>1</sup> deste Estado prouido a (*sic*) Gregorio Soares Reys.

De 30 de Septembro.

ff. 123. — Prouizão da Seruentia do officio de Prouidor da fazenda Real da Capitania dos Ilheos prouido ao Capitam Bertholameu de Souza de Eça.

De 5 de Outubro.

ff. 124. — Prouizão da Seruentia do officio de Taballeam publico judicial e nottas da Villa de Sam Francisco de Seregippe do Conde concedida a Luis Correa de Mello.

De 6 de Outubro.

ff. 124 v. — Prouizão da Seruentia do officio de Escriuão da Almotaçaria desta Cidade prouido a Bernardo Botelho Freyre.

De 5 de Outubro.

ff. 125. — Prouizão da Seruentia do officio de Escriuão da Camera da Villa da Cachoeyra concedida a Miguel Boussim da Cunha.

De 8 de Outubro.

ff. 125 v. — Prouizão da Seruentia do officio de Escriuão da Vara do Meyrinho da Rellação deste Estado concedida a Roque Soares Vieyra.

De 7 de Outubro.

ff. 126. — Prouizão da Seruentia do officio de taballiam publico do judicial e notas desta Cidade concedida SeBastiam Carneyro da Costa.

De 18 de Setembro.

ff. 126 v. — Prouizão da Seruentia do officio de Ajudante do Thezoureyro geral deste Estado concedida a João Gl̃ da Rocha.

De 15 de Outubro.

ff. 127. — Prouizão da Seruentia do officio de Escriuão da varã do Alcaide desta Cidade concedida a João de Lemos.

Da mesma data.

ff. 127 v. — Prouizão da Seruentia do officio de requerente dos Auditorios da Villa de Jagoaripe concedida a Manoel Pacheco Nunes.

Da data das precedentes.

ff. 128 v. — Prouizão da Seruentia do officio de Escriuão da vara do Alcaide da Villa de Nossa S.<sup>ra</sup> da Ajuda de Jagoaripe prouido a Manoel de Almeyda Coutinho.

De 23 de Outubro.

ff. 129. — Prouizão da Seruentia do officio de T.<sup>am</sup> do judicial, e notas, da capitania de Itameracã, concedida a Aurellio Al̃.

De 30 de Outubro.

ff. 129 v. — Prouizão da Seruentia dos officios de Tabelleão publico do judicial, e notas, e Escriuão da camera da Villa de Santa Luzia Capitania de Seregipe del Rey concedida ao Alferes Ign.<sup>co</sup> de Afonceca Sarayua.

Da mesma data.

ff. 130. — Prouizão da Seruentia do off.º de Meirinho da Prouedoria das fazendas dos defuntos auzentes da Capitania de Seregipe del Rey concedida a Manoel Roiz de Souza.

De 23 de Outubro.

ff. 130 v.— Prouizão da Seruentia dos officios de Escriuão da camera, e orphãos, Taballeam e Escriuão da Almotaçaria da Villa do Penedo Capitania do Rio de Sam Franc.º concedida a Francisco Fernandes cannello.

De 2 de Setembro.

ff. 131 v.— Prouizão da Seruentia do Officio de Escriuão da vara do Meyrinho das fazendas dos defuntos e auzentes, capellas, e reziduos desta cid.º prouido a Manoel da Mota.

De 9 de Outubro.

ff. 132. — Prouizão da Seruentia do officio de Meyrinho da ârecadação das fazendas dos defuntos, e auzentes Capella, e reziduos desta cidade prouido a Lourenço Alz de Azeuedo.

Da mesma data.

ff. 132 v.— Prouizão da Seruentia do off.º de Escriuão da Camera da Villa da Vitoria da Cap.<sup>nia</sup> de Sperito S. concedida a Antonio Vieyra Guimarãens.

De 5 Novembro.

ff. 133. — Prouizão da Seruentia dos officios de Inqueredor, e Contador dos auditorios desta Cidade concedida a Manoel de Souza Campos.

De 27 de Outubro.

ff. 133 v.— Portaria da Seruentia do off.º de Taballeão durante o tempo de Sebastião Carneyro da Rocha, concedida a João de Freitas de Brito.

De 2 de Novembro.

ff. 134. — Prouizão da Seruentia do officio de Escriuão dos orphãos da Villa da Cachoeyra, prouido em Manoel Boussim da Cunha.

De 13 de Novembro.

ff. 134 v.— Prouizão da Seruentia do off.º de escriuão da vara do Alcaide da villa da Cochoeyra (*sic*) prouido a Hyronimo (*sic*) Furtado de Mendonça.

De 9 de Novembro.

ff. 135. — Prouizão da Seruentia dos off.ºs de Escriuão da Camera a q̄ tambem anda anexo o da Almotaçaria da Villa de S. Franc.º de Seregipe do Conde prouido a Lourenço de Gois Locano.

De 16 de Novembro.

ff. 135 v.— Prouizão da Seruentia do officio de Escriuão da Ouvidoria geral do Crime da Rellação deste Estado, prouido em Phelipe Cordeyro de Medina.

Da data da anterior.

ff. 136 v.— Prouizão da Seruentia do officio de Taballeam publico do judicial e notas da villa das alagoas Cap.ª de Pernambuco prouido a Juliam Guterres.

De 25 de Novembro.

ff. 137. — Prouizão da Seruentia do off.º de Meyrinho do Campo desta cid.º concedida a Matheus da costa de Souza.

De 2 de Dezembro.

ff. 137 v.— Prouizão da Seruentia do officio de Escriuão da Descarga da Alfandega desta Cidade prouido a Paulo Gayozo de Peralta.

De 5 de Dezembro.

ff. 138. — Prouizão da Seruentia do officio de Escriuão da Camera da Villa de Itabayana, prouido a João Ribeyro Brandão.

De 27 de Dezembro.

ff. 138 v. — Prouizão da Seruentia dos off.<sup>os</sup> de Enqueredor contador e destribuidor da villa da cachoeyra prouido a Miguel de Siqueyra Coelho.

De 10 de Dezembro.

ff. 139. — Prouizão da Seruentia do officio de Escriuão dos contos da contadoria geral desta cidade prouido em Jozeph de Almeyda.

De 4 de Dezembro.

ff. 140. — Prouizão da Seruentia do officio de Sullecitador de cauzas dos auditorios da villa da Cachoeyra prouido em Manøel de souza.

De 10 de Dezembro.

ff. 140 v.— Prouizão da Seruentia do officio de Taballeão publico do judicial, e notas da villa da Cachoeyra prouido em Roque Fernandes de Carualho.

Da mesma data.

ff. 141. — Prouizão da Seruentia do officio de Taballeam publico do judicial, e notas da villa da cachoeira prouido na pessoa de Theodozio de Mesquita.

Da mesma data.

ff. 141 v.— Prouizão da Seruentia do officio de Abertura da Alfam (*sic*) desta cidade concedida a Lourenço Barboza.

De 11 de Dezembro.

ff. 142. — Prouizão da Seruentia do officio de feitor da Alfandega desta cidade prouido em Sebastião Alues de Carualho.

De 7 de Dezembro.

ff. 142 v.— Prouizão da Seruentia do officio de requerente de cauzas dos Auditorio (*sic*) da villa da Cachoeyra concedida a Jozeph Moreyra da Silua.

De 12 de Dezembro.

ff. 143. — Prouizão porq digo da Seruentia do officio de Escriuão da Ementa da Meza grande da Alfandega desta cidade prouido Em pessoa de Manoel Lobo de Souza.

De 15 de Dezembro.

ff. 143 v.— Prouizão da Seruentia do officio de Escriuão dos Aggrauos, e appellações da R.<sup>am</sup> deste Estado concedida a Luis Correa de Magalhaeñs.

De 22 de Dezembro do referido anno de 1716.

ff. 144. — Prouizão da Seruentia do officio de Escriuão do Meyrinho do Campo da villa da cachoeyra, prouido em Manoel Correa Mello.

Da data supra.

ff. 145. — Portaria p.<sup>a</sup> D.<sup>os</sup> da Costa de Almeyda servir de Prou.<sup>or</sup> da Alfandega desta Cidade, durante o impedim.<sup>to</sup> de seu Pay.

De 11 de Janeiro de 1717.

ibid. — Prouizão da Seruentia do officio de Meyrinho da fazenda Real deste Estado prouido em pessoa de An.<sup>to</sup> Gomes de Araujo.

De 4 de Janeiro do mesmo anno.

ff. 145 v.— Prouizão da Seruentia de Juis dos orphaos da Cidade de Sam Christouão Capitania de Seregipe de El Rey por tempo de hum anno digo prouido em o Cap.<sup>m</sup> Fran.<sup>co</sup> de Araujo da Silua.

De 19 de Janeiro.

ff. 146 v.— Prouizão da Seruentia do officio de requerente de Cauzas dos auditorios da Villa da Cachoeyra prouido em Martinho Lopes da Costa.

De 5 de Janeiro.

ff. 147. — Prouizão da Seruentia do officio de Meyrinho do contrato dos Sucidios (*sic*) dos vinhos prouido em Marçal Nunes Barata.

De 13 de Janeiro.

ff. 147 v.— Prouizão da Seruentia do officio de Guarda da Alfandega desta Cidade, prouido em Domingos Nunes Tibau.

De 2 de Janeiro.

ff. 148. — Prouizão do officio de Meyrinho do Contracto do Sal desta Cidade prouido em Gregorio Soares Reys.

De 28 de Janeiro.

ff. 149. — Prouizão concedida a M.<sup>el</sup> Affonço da Costa p.<sup>a</sup> Seruir os officios de Taballião publico do judicial, e notas desta Cidade, e Escruião das Sesmarias della.

De 13 de Janeiro.

ff. 149 v.— Provizão do Officio de Escrivão da vara do Meirinho desta Cidade, e Infantaria della concedida a Manuel Antonio da Silva.

De 23 de Outubro de 1716.

ff. 150. — Provizão da Seruentia do Officio de Escrivão dos Armazens dos meteriais da Ribeyra desta Cidade concedida a Hyeronimo Ferreyra Evora.

De 11 de Fevereiro de 1717.

ff. 151. — Nomeação de official menor da Secret.<sup>ria</sup> deste Estado, em D.<sup>os</sup> Luiz Moreyra.

De 13 de Fevereiro do dicto anno e passada pelo secretario Gonçalo Ravasco, com a approvação do marquez de Angeja, vice-rei e governador geral do Estado, datada de 16 do mesmo mez.

ibid. — Nomeação de official da Secret.<sup>ria</sup> deste Estado em Fran.<sup>co</sup> Lopes Giam.

Passada pelo mesmo Ravasco a 17 de Fevereiro e approvada pelo governador a 16 (*sic*). Ha portanto um pequeno engano de data.

- ff. 151 v.— Provisão da Serventia do officio de Almoz.º da Fortalleza do Morro de Sam Paulo, concedida a Florentino de Barbuda.  
De 22 de Janeiro do dicto anno.
- ff. 152. — Provisão da Serventia do Officio de Escrivão da Fazenda Real da capitania dos Ilheos concedida a Ignacio Roiz da Silva.  
De 9 de Fevereiro.
- ff. 152 v.— Prouizão da Serventia do Officio de Ouvidor da Capitania de Porto Seguro Concedida a Miguel da Silva de Souza.  
De 13 de Fevereiro.
- ff. 153. — Provisão da serventia do Officio de Thezour.º da chancellaria da R.<sup>am</sup> deste Estado concedida ãa Antonio Domingues do Passo.  
De 11 de Fevereiro.
- ff. 154. — Provizam da Serventia do Officio de Escrivão do Almozarifado das farinhas da Infantaria desta Praça concedida a Joseph Pereyra costa.  
De 8 de Janeiro.
- ff. 155. — Provisão da Serventia do Officio de guarda da Alfandega desta Cidade Concedida a SeBastião Suzarte.  
Da data da precedente.
- ff. 155 v.— Provisão da Serventia do officio de teyzour.º (*sic*) da Alfandega Concedido a Paschoal Marques de Almeyda.  
De 19 de Janeiro do dicto anno de 1717.
- ff. 156. — Provisão do Officio de Meyrinho da Correyção desta cidade conçedida a Garpar Glz. Coelho.  
De 12 de Fevereiro de 1716.
- ff. 157. — Provisão da Seruentia do officio de Escriuão da faz.<sup>a</sup> Real deste Estado, concedida a Joam Dias da Costa.  
De 17 de Dezembro do dicto anno.

ff. 157 v.— Provizão da Serventia do Officio de Alcayde da Villa de Jagoaripe concedida a Antonio Glz.

De 23 de Fevereiro de 1717.

ff. 158 v.— Provizão da Serventia do Officio de Juis dos orphãos, concedida a Antonio Coutinho de Noronha, da Villa do Camamû.

De 25 de Fevereiro do mesmo anno.

ff. 159. — Provizão da Serventia do officio de Escrivão da Ouvidoria g.<sup>1</sup> do crime da R.<sup>mm</sup> deste Estado, concedida a Pedro Per.<sup>a</sup> de Castro.

Do 1.<sup>o</sup> de Março.

ff. 160. — Provizão do officio de escrivão do Campo e execuções da Villa de Porto Seguro. Concedida â Francisco Xavier.

De 28 de Fevereiro.

ff. 160 v.— Provizão da serventia do officio de Meyrinho do Campo da Villa de Igarassú Capitania de Pernambuco, concedida a Bonifácio Ferreyra de Lira.

Do 1.<sup>o</sup> de Fevereiro.

ff. 161 v.— Provizão da Serventia do Officio de Escrivão dos orphaons concedida, a Diogo Pereyra de Barros.

De 23 de Fevereiro.

ff. 162. — Provizão da serventia do officio de Escrivão dos orphaõs da villa de S. Fr.<sup>co</sup> concedida a Jozeph Coelho Coutinho.

De 8 de Março.

ff. 162 v.— Provizam da Serventia do Officio de Juiz dos Orphãos da Villa de Jagoaripe concedida a Miguel da Silva.

De 5 de Março.

ff. 163. — Provizão da serventia dos Officios de Escrivão da Camera, orphãos, e Almotaçaria da Villa de Jagoaripe, concedida a Thomê Pereyra de Bulhoiñs.

De 4 de Março.

ff. 163 v. — Provizão da Serventia do Officio de guarda da arrecadação do Tabaco; concedida a Jozeph Roiž da Costa.

De 6 de Março.

ff. 164. — Provizão da serventia do officio de Juiz da Balança da arrecadação do Tabaco concedida a Manoel Coelho Porto.

De 16 de Fevereiro.

ff. 164 v. — Provizam da serventia do Officio de Porteyro da Rellação concedida a Jozeph da Costa Pintto.

De 12 de Janeiro.

ff. 165. — Provizão Concedida a Manoel Cardoso de Souza da Serventia do officio de Escrivão do Tabaco desta Cidade.

De 17 de Fevereiro.

ff. 166. — Provizão da Serventia do officio de Guarda da arrecadação do Tabaco concedida â Jorge de Faria de Barros.

De 10 de Março.

ff. 166 v. — Provizão da serventia dos officios de Enqueredor, Destribuhidor, e Contador da Villa de Sam Francisco de Seregipe do Conde Conçedida ao Ld.º João Baup.<sup>ta</sup> Leitam.

De 25 de Março.

ff. 167 v. — Provizão da serventia do officio de Escrivão da Ementa da Arrecadação do Tabaco desta Cidade concedida a Manoel Peixoto da Silva.

De 16 de Março.

ff. 168. — Provizam da Serventia dos officios de Escrivão da vara do Alcayde concedida a Antonio Lopez Barbalho.

De 24 de Março.

ff. 168 v. — Provizão da Serventia do officio de advogado da Villa da Cachoeyra concedido a Gabriel da Silveyra.

De 31 de Março.

ff. 169. — Provizam da Serventia do Officio de Juis dos orphaoñs da Villa da Cachoeyra conçedida a Gabriel da Silveyra.

Da data supra.

ff. 169 v. — Provizão da Serventia do officio de Tabaleão do Judicial, e notas da Cap.<sup>nia</sup> de Itamecarã (*sic*) concedido (*sic*) a Manoel da Serra cavalcanty.

De 10 de Abril.

ff. 170. — Provizão da Serventia do Officio de Escrivão da ouvedoria da Capitania dos Ilheos concedida a Domingos Pinto Maya.

De 31 de Março.

ff. 171. — Provizão da Serventia dos officios de tabaleão E escrivão da Almotassaria concedida a a Domingos Pinto Maya.

Do 1.º de Abril.

ff. 171 v. — Provizam da Serventia do officio de Tabaleam do Judicial, e notas, concedida a João de Souza Nunes.

De 6 de Abril.

ff. 172. — Provizam da serventia dos officios de Inqueredor, Contador, e destribuhidor conçedido a Phellipe de Allemão Mendonça : de Pernambuco.

De 8 de Abril.

ff. 172 v.— Prouizão da Seruentia do officio de Almoz.<sup>o</sup> da Cap.<sup>nia</sup> de Sam Jorge dos Ilheos concedida a Joam Frr.<sup>a</sup> Duarte.

De 15 de Abril.

ff. 173. — Provizam da Serventia do Officio de Escrivão da vara do Meirinho da arrecadação das fazendas dos defunctos, e abzentes concedida, a Dionizio soares de oliueira.

De 13 de FEVEREIRO.

ff. 173 v.— Provizam da Serventia do officio de Escrivam dos Armazêns das muniçoêns concedido a Leonardo Lopes de Carvalho.

De 31 de Março.

ff. 174. — Provizam da Serventia do Officio de Escrivão da chancellaria da Rellaçam deste Estado. concedida a Franc.<sup>o</sup> Ferr.<sup>a</sup> Torres.

De 15 de Abril.

ff. 175. — Provizam da Serventia do officio de Meyrinho da correção Conçedida a Felçianno Borges Aranha.

De 22 de Abril.

ff. 175 v.— Prouizão da seruentia do officio de t.<sup>ma</sup> da Villa de Jagoarippe concedida a D.<sup>o</sup> Affonço Reygozo.

De 21 de Abril.

ff. 176. — Provizam da Serventia do officio de Solicitador de Cauzas concedida a Manoel Palha Leitão.

De 22 de Abril.

ff. 176 v.— Provizam da Serventia do Officio de Advogado da Villa de Jagoaripe Concedido ao L.<sup>do</sup> Antonio Leitam de souza.

De 2 de Março.

ff. 177 v.— Prouizão da Seruentia do officio de Advogado dos Auditorios da Villa de Jaguaripe concedida ao Lenceceado (*sic*) Domingos Carneyro de Carvalho.

De 26 de Abril.

ff. 178. — Prouizão da Seruentia do officio de Escriuão da Ballança da Alfandega desta Cidade prouido em Constantino da Rocha Pimentel.

De 8 de Abril.

ff. 178 v.— Provizam da Seruentia do Officio de Ouvidor da Capitania do Spirito Santo concedida a Manoel Roiz Callassa.

De 7 de Novembro de 1716.

ff. 179 v.— Provizão da Seruentia do Officio de Prouedor das fazendas dos defuntos e auzentes da Cap.<sup>nia</sup> do Spirito Santo Concedida a Vallerio da Rocha Banhos.

De 9 de Novembro do dicto anno.

ff. 180. — Provizam da Seruentia do Cargo de Provedor da Fazenda Real da Capitania do Spirito Sancto concedida ao Capitão mor Manuel Correa Lemos.

De 7 de Maio de 1717.

ff. 181. — Provizam da Seruentia do officio de Escrivam dos Orphãos da Capitania de Itamaracá Concedida a João dos Sanctos Cravo.

De 8 de Maio do mesmo anno.

ff. 181 v. — Provizam da Seruentia dos officios de Enqueredor, Contador, e destribuhidor dos auditorios (*da Bahia*), concedida a Pedro Franc.<sup>o</sup> Lx.<sup>a</sup>

De 7 de Maio.

ff. 182 v.— Provizam da Seruentia do officio de Escrivão da vara do Alcayde da Villa do Camamû (*concedida a*) Ant.<sup>o</sup> de olivr.<sup>a</sup>

De 13 de Maio.

ff. 183. — Provizam da Serventia do officio de Escriuão do Thezouro da faz.<sup>da</sup> Real concedida a Sypriano da Costa Bahya.

De 14 de Maio.

ff. 183 v. — Prouizão da Serventia do officio de Solicitador de Cauzas concedida a Gregorio de Negreyros.

De 4 de Maio.

ff. 184 v. — Portaria p.<sup>a</sup> Seruir de Escriuão da Correição Ant.<sup>o</sup> de Araujo de Souza durante o empedimento de Siluestre Frz.

De 22 de Maio.

ibid. — Provizam da serventia do Officio de Solicitador de Cauzas concedida a Manuel Ribeyro de Souza.

De 7 de Maio.

ff. 185 v. — Provizam da Seruentia do officio de Solicitador de Cauzas concedida a Jozeph Tavares da costa.

De 5 de Maio.

ff. 186. — Provizão da Serventia do officio de Meyrinho da Rellação conçedida a Andre da silva.

De 2 de Junho.

ff. 186 v. — Prouizão da Seruentia do officio de requerente de Cauzas dos auditorios da Villa de Jaguaripe Concedida a Manuel Quaresma Silua.

Da data supra.

ff. 187 v. — Provizão da seruentia do officio de Thezour.<sup>o</sup> das fazendas dos defuntos, e aubzentes. concedida a Caetano de Butrago.

Da mesma data.

ff. 188. — Provizão da serventia do officio de Escriuão da Alfandega desta Cidade Concedido a Agostinho ximenes.

De 9 de Junho.

- ff. 189. — Prouizão da Seruentia do officio de Meyrinho do Campo da Villa da Cachoeyra, digo da Villa de Nossa Sr.<sup>a</sup> do Rozario do porto da Cachoeyra prouido em Antonio Antunes Bandeyra.  
De 31 de Maio.
- ff. 189 v. — Provizam da Seruentia do officio de Guarda da Alfandega desta Cidade Concedida a Jozeph Bautista de Lemos.  
De 12 de Fevereiro.
- ff. 190 v. — Provizam da seruentia do officio de Tabalião de judicial e nottas Concedido a Luis da Costa.  
De 16 de Junho.
- ff. 191. — Provizam da Seruentia do officio de Tabaleam da Cidade de Olinda e Villa de Santo Antonio conçedido a Manuel Paes.  
Da mesma data.
- ff. 192. — Provizam da Seruentia do officio de Escriuão do Meyrinho do Campo Concedido a Manuel Ledo Lima.  
Da mesma data.
- ff. 193. — Prouizam da Seruentia do officio de Meirinho do Campo da Villa de Sam Fran.<sup>co</sup> concedido a Dom Antonio Luis Vanegaz de Figueyroa.  
De 22 de Junho.
- ff. 194. — Provizam da Seruentia dos officios de Escriuão da Camera e orphaons da Villa de Serinhaem Concedida a Antonio Bautista de Athayde.  
De 17 de Junho.
- ff. 195. — Provizam da Seruentia do officio de Meyrinho da auditoria geral da cidade de Olinda Concedida a João Gualberto de Souza.  
De 16 de Junho.

- ff. 195 v. — Provizão da Serventia do Cargo de Alcayde Mor da Villa de N. Senhora da Victoria da Capitania do Spirito Sancto provido em Luis Salgado.  
De 26 de Junho.
- ff. 196 v. — Provizão da Serventia do officio de Meyrinho do Campo concedida a Antonio da Fon.<sup>ca</sup> Pinto.  
De 28 de Junho.
- ff. 197 v. — Prouizão da serventia do off.<sup>o</sup> de Juis dos orphãos da Villa de Seregipe do Conde concedida a Egas Munis Barreto.  
De 9 de Julho.
- ff. 198. — Provizão da Serventia do officio de guarda da Alfandega desta Cidade Concedida a Theadozio de Oliueyra.  
De 30 de Junho.
- ff. 198. v. — Provizão da Seruentia do officio de Meyrinho do Campo da Cidade de Olinda, Capitania de Pern.<sup>co</sup>, concedida a Manuel Laurador.  
De 10 de Julho.
- ff. 199 v. — Prouizão concedida a João Grizostimo da seruentia do officio de Escriuão do Meyrinho do Campo da Villa de Jagoarippe.  
De 20 de Julho.
- ff. 200. — Provizam da Serventia do officio de Meyrinho desta Cidade Concedida a Joseph Roiz da Costa.  
De 18 de Março.
- ff. 201. — Provizam da serventia do officio de Escriuão da Vara, Concedido a Antonio Gomes de Araujo.  
De 2 de Junho.
- ff. 201 v. — Prouizão concedida a Fernão Roiz da Silueyra da seruentia do off.<sup>o</sup> de Requerente de causas de Villa de Seregipe do Conde.  
De 13 de Julho.

- ff. 202. — Provizão da Seruentia do Officio de Escrivão da Alfandega, e Almoxarifado da Cidade do Rio de Janr.º concedida a Ant.º Blem (*sic*).  
De 20 de Julho.
- ff. 202 v. — Prouizão da Seruentia do officio de Escriuão da Com Seruatoria (*sic*) dos Moedeyros desta Cidade prouido em Manuel da Costa Rocha.  
De 23 de Julho.
- ff. 203. — Prouizam da seruentia do officio de Juis dos orphãos concedido ao L.º Lourenço da Silua de Mello.  
De 3 de Agosto.
- ff. 204. — Provizam da seruentia do officio de Tabaleam publico, e notas, concedido a Manuel Fernandes Peyxotto.  
De 9 de Agosto.
- ff. 204 v. — Provizam da Seruentia de Escrivão da Cidade de Seregipe de El Rey concedida a Manuel de Vargas Gama.  
De 21 de Agosto.
- ff. 205. — Provisam da Seruentia do officio de Thezoureiro Geral concedida a Simão Alz Santos.  
De 5 de Agosto.
- ff. 206. — Provizam da Seruentia do officio de Tabaliam publico do judicial, e notas concedido a Fran.º de Meireles Barbosa.  
De 7 de Septembro.
- ff. 207. — Prouizão da Seruentia do Officio de Tabaleam publico, concedida a Antonio da Silueyra de Faria.  
De 4 de Septembro.
- ff. 208. — Provizão da Seruentia do officio de Thezour.º das fazendas dos defuntos e aubzentes da Comarca desta Cidade em Gaspar Ferr.º de Carvalho.  
De 15 de Septembro.

ff. 209. — Provizam da Serventia do officio de Escrivam dos orphaõs desta Cidade concedida a Esteuão machado.

De 11 de Setembro.

ff. 209 v. — Prouizam da Seruentia do officio de Escriuão das Entradas da arrecadação do Tabaco desta Cidade, concedida a Jozeph dos Sanctos Fialho.

De 15 de Setembro.

ff. 210. — Prouizão da Seruentia do officio de Prouedor da tazenda Real da Capitania dos Ilheos prouido em Bertholameu de Souza de Eça.

De 23 de Setembro.

ff. 211. — Prouizam da Seruentia do officio de Escriuão dos orphaõs da Cidade de Olinda Capitania de Pernambuco Concedida a Jozeph de Barros Rego.

De 18 de Setembro.

ff. 211 v.— Prouizão da Seruentia do officio de Escriuão dos orphaõs da Villa do recife Capitania de Pernambuco Concedida a Fran.<sup>co</sup> Glz da Costa.

De 17 de Setembro.

ff. 212 v.— Portaria da Seruentia do Officio de Administrador da feitoria do Cayrû, concedida ao Capitão Joam Teyxeira de Souza.

De 22 de Setembro.

ff. 213. — Prouizam da Serventia do officio de Meyrinho da arrecadação do Tabaco desta Cidade concedido A Braz Gomes da Foncequa.

De 24 de Setembro.

ff. 213 v.— Prouizam da Serventia dos officios de Tabaliam publico, do Judicial e notas e escriuão dos orphaõs da Capitania de Seregipe de El Rey concedida a Joam Ribeyro Brandão.

De 28 de Setembro.

- ff. 214. — Provizam da Serventia do officio de Thezour.<sup>o</sup> da caza da moeda desta Cidade, concedido a Manoel Jorge cação.  
De 12 de Outubro.
- ff. 215. — Provizam da Serventia do officio de Escrivão da varo do Meirinho da arrecadação do Tabaco, concedida a Antonio de Araujo e Souza.  
De 11 de Outubro.
- ff. 215 v. — Prouizão da Serventia do officio de Escrivão da Correyção da Comarca desta Cidade concedida a Siluestre Frz da Silva.  
De 23 de Septembro.
- ff. 216 v. — Provizam da Seruentia do officio de Escrivão da arrecadação das fazendas dos defuntos e abzentes, Capellas, e reziduo da repartição da Prouedoria da Comarca desta Cid.<sup>o</sup> concedido a Manuel Roiç de souza.  
De 19 de Outubro.
- ff. 217. — Alvará da serventia do officio de M.<sup>o</sup> Carpintr.<sup>o</sup> das obras de Branco da Ribr.<sup>a</sup> das Naus desta Cid.<sup>o</sup> Concedido a Manuel Gonçalues Roza.  
De 20 de Outubro.
- ff. 218. — Provizão da Seruentia dos officios concedida digo dos officios de Contino, e Guarda da arrecadação do Tabaco desta Cidade, concedida a Antonio Lourenço de Magalhães.  
De 28 de Septembro.
- ff. 218 v. — Provizão da Serventia do Officio de Solicitador da Fazenda Real deste Estado concedido a Jozeph Felis Peixoto.  
De 20 de Outubro.
- ff. 219 v. — Provizão da Serventia do officio de Escrivão do Meirinho do Campo da Villa de Sam Fran.<sup>co</sup>, concedida a João Coelho de Lemos.  
De 26 de Outubro.

ff. 220. — Prouizam da Seruentia do officio de Tabalião publico da Villa de Sam Fran.<sup>co</sup> de Serigipe do Conde por tempo de hũ anno concedido a Luis Correa de Mello.

Da data supra.

ff. 221. — Prouizão da Seruentia do officio de Meyrinho do Contracto das Dizimas Reays da Chancellaria deste Estado concedida a Antonio Monis Telles.

De 29 de Outubro.

ff. 221 v. — Prouizam da Seruentia do officio de Escriuão do donatario Concedido a Manuel Pessoa de Vasconcellos.

Da mesma data.

ff. 222. — Provizam da Seruentia do officio de Meyrinho da Alçada concedida a Simão da costa Rego

De 4 de Novembro.

ff. 223. — Prouizam da Seruentia do Officio de Escriuão da Alçada, concedido a Francisco Ferreira Torres.

Da mesma data.

ff. 223 v. — Prouizam da Seruentia do officio de Tabalião publico do Judicial e notas concedido a Jozeph Valensuella da Silua.

De 3 de Novembro.

ff. 224. — Provizam da Seruentia do officio de Escriuão da Almotassaria concedida a Bernardo Botelho Freyre.

De 10 de Novembro.

ff. 225. — Prouizam da Seruentia dos officios de Escriuão da camera, Tabalião do Judicial e notas Concedido a Francisco Roiz da Silua.

De 9 de Novembro.

ff. 225 v. — Provizam da Seruentia do officio dos officios (*sic*) de Inqueredor, e Contador, concedido a Manuel de souza Campos.

De 6 de Novembro.

- ff. 226 v.— Prouizam da Seruentia do officio de Escriuão da vara do Meirinho da Rellação deste Estado Concedida a Roque Soares Vieyra.  
De 26 de Outubro.
- ff. 227 v.— Provizão da seruentia do officio de Meirinho da arrecadação das fazendas dos defuntos e auzentes concedida a Lourenço alž de Azeuedo.  
De 5 de Novembro.
- ff. 228. — Prouizam da Seruentia dos officios de Tabalião publico, escriuão da Fazenda ovidoria, e Almotassaria, concedido a Antonio Jorge da Fonseca.  
De 11 de Novembro.
- ff. 229. — Prouizam da Seruentia dos officios de Escriuão do Crime da Rellaçam deste Estado, Escriuão das despesas dos degradados das Cadeas concedido a Phelipe Cordeyro de Medina.  
De 9 de Novembro.
- ff. 229 v.— Prouizam da Seruentia dos officios de Escriuão das execuções, e Portr.<sup>o</sup> da Alfandega concedido a Antonio Cardozo Rebello.  
De 17 de Novembro.
- ff. 230 v.— Prouizam da Seruentia dos officios de Meirinho do mar, e Alfandega da Capitania de Pern.<sup>co</sup> concedida a Simão Cardozo.  
Da mesma data.
- ff. 231. — Prouizam da Seruentia do officio de Tabaleão publico do Judicial e notas da cid.<sup>o</sup> de olinda Concedida a Manuel Cardozo Rebello.  
Da mesma data.
- ff. 232. — Prouizam da Seruentia do officio de Tabalião publico do Judicial, e notas, concedido a Sebastião Carneyro da Costa.  
De 16 de Outubro.

- ff. 232 v.— Prouizam da Serventia do officio de Escriuão dos orphãos da Capitania de Pernambuco concedido a Franc.º Rodrigues.  
De 15 de Novembro.
- ff. 233 v.— Prouizam da Serventia do officio de Escriuão da vara do Meyrinho desta Cidade Concedido a Manuel Antonio da Silva.  
De 6 de Novembro.
- ff. 234. — Prouizam da Seruentia do officio de Escriuão da Camera da Villa de N. Sr.ª do Rozario concedida a Miguel Baussim da Cunha.  
De 29 de Novembro.
- ff. 235. — Prouizam da Seruentia do officio de Tabaleão publico do Judicial e notas, concedida a Pedro Correa de Vasc.<sup>os</sup>  
De 27 de Novembro.
- ff. 235 v.— Prouizão da Seruentia do officio de Escriuão da Vara de Meyrinho do Campo da Villa de Jaguarippe Concedida a João Glz de Souza.  
Da data da precedente.
- ff. 236 v.— Prouizam da serventia dos officios de Escrivão dos orphãos, Contador, e Inqueredor Concedido a Leandro Pereyra.  
De 29 de Novembro.
- ff. 237 v.— Provizam da Seruentia do officio de Tabaleão do Judicial, e nottas da villa do porto Caluo Capitania de Pern.º, concedido a Manuel Lobo.  
Da mesma data.
- ff. 238. — Prouizam da Serventia do officio de ouidor da Capitania dos Ilheos concedido a Amaro Peixoto.  
De 5 de Novembro.
- ff. 239. — Provizam da Serventia do officio de Escriuão da Ementa da Alfandega desta Cidade prouido na pessoa de Manuel Lobo de Souza.  
De 15 de Dezembro.

- ff. 239 v. — Provizão da Serventia do officio de Juis dos orphãos da Villa de Porto Calvo Concedida a Christouão Coelho Cardozo.  
De 9 de Dezembro.
- ff. 240 v. — Prouizão da Seruentia do officio de Tabalião publico do Judicial, e notas concedida a Roque Frz de Carualho.  
De 18 de Dezembro.
- ff. 241 v. — Provizam da Seruentia do officio de Meyrinho das fintas desta Cidade, concedida a Luis Teyx.<sup>ra</sup> de Carualho Souto Mayor.  
De 29 de Outubro.
- ff. 242 v. — Prouizão da Seruentia do off.<sup>o</sup> de Escriuão da Cam<sup>ra</sup> e Almotaceria da Villa de seregipe do Conde concedida a Lourenço de Goes Lossano.  
De 18 de Dezembro.
- ff. 243. — Prouizão da seruentia do off.<sup>o</sup> de Prou.<sup>or</sup> da Alfandega desta Cid.<sup>o</sup> Concedida ao Coronel D.<sup>os</sup> da Costa de Almeyda.  
De 24 de Dezembro.
- ff. 244. — Provizam da Serventia do officio de Meyrinho da Fazenda Real deste Estado, por tempo de hum anno, não tendo crime algum: pellos respeitos assima declarados, digo concedida a Ant.<sup>o</sup> Gomes de Ar.<sup>o</sup>  
De 23 de Dezembro.
- ff. 245. — Prouizão da Seruentia do officio de Escriuão da Abertura da Alfandega Concedido a Lourenço Barboza.  
De 15 de Dezembro.
- ff. 245 v. — Provizam da Seruentia do officio de Escriuão da Vara do Meyrinho do Donativo concedido a Jozeph de Britto.  
De 18 de Dezembro.

ff. 246 v. — Prouizão da Seruentia do officio de Feitor da Alfandega desta Cidade concedido a Sebastião Alz de Carualho.

De 15 de Dezembro.

ff. 247 v. — Prouizam da Seruentia dos officios de Juiz dos orphãos, e Escrivão da Camera da Villa das Alagoas por tempo de hum anno concedido a Franc.º de Albuquerque de Mello.

De 9 de Dezembro.

ff. 248. — Prouizam da Seruentia do officio de Escrivão da vara do Alcayde desta Cidade, concedido a João de Lemos.

De 15 de Novembro de 1717.

ff. 249. — Portaria p.<sup>a</sup> Jozeph da Cunha Fr.<sup>a</sup> servir o officio Escrivão da chancellaria.

De 7 de Janeiro de 1718.

ibid. — Provizam da Seruentia do officio de Escrivão da conservatoria da arrecadação do Tabaco Concedida a Manuel do Rego Coutinho.

De 24 de Dezembro de 1717.

ff. 249 v. — Prouizão da Seruentia dos officios de Escrivão da Camera, orphãos, e Almotassaria, concedida a Thomê Pereyra de Bulhoiães.

De 15 de Janeiro de 1718.

ff. 250 v. — Portaria para o Dez.<sup>or</sup> Joam Homem Fr.<sup>o</sup> digo Portaria p.<sup>a</sup> Manuel Ribr.<sup>o</sup> servir o off.<sup>o</sup> de Meirinho das deligencias, de que vay encarregado o Dez.<sup>or</sup> Ouu.<sup>or</sup> Geral do Ciuel.

De 21 de Janeiro do mesmo anno.

ibid. — Prouizam da Seruentia do officio de requerente de causas dos doze do numero da R.<sup>am</sup> deste Estado concedido a Manuel Velles da Silueyra.

De 23 de Dezembro de 1717.

- ff. 251 v. — Prouizam da Seruentia do officio de Escriuão dos orphãos da villa da Cachoeira concedido a Miguel Boussim da Cunha.  
De 20 de Janeiro de 1718.
- ff. 252. — Prouizão da Seruentia do officio de Thizoureyro da Casa da Moeda desta Cidade concedida a Antonio Leitão de Souza.  
De 3 de Janeiro do dicto anno.
- ff. 253. — Prouizão da Seruentia do officio de Escriuão da Contadoria Geral deste Estado por tempo de hum anno, não tendo crime algum: pellos digo concedido a Jozeph de Alm.<sup>da</sup>  
De 4 de Dezembro de 1717.
- ff. 253 v. — Prouizam da Seruentia do officio de Guarda da Alfandega, concedido a Domingos Nunes Tibau.  
De 2 de Janeiro de 1718.
- ff. 254 v. — Prouizam da Seruentia dos officios de Inqueredor, contador, e distribuidor concedido a Lazaro de Barros.  
De 18 de Dezembro de 1717.
- ff. 255 v. — Prouizão da Seruentia dos officios de Escriuão da Fazenda Real, Alfandega, e Almojarife concedida a João Correa Botelho.  
De 31 de Janeiro de 1718.
- ff. 256. — Prouizam da Seruentia dos officios de Tabaliam publico do Judicial, e notas concedido a Manuel Affonço da Costa.  
De 14 de Janeiro do mesmo anno.
- ff. 257. — Prouizam da Seruentia do officio de Escriuam dos Aggravos, e apellações concedida a Luis Correa de Magalhães.  
De 4 de Fevereiro.
- ff. 257 v. — Provizão da Seruentia do officio de Taballeão do judicial, e notas da Cap.<sup>nia</sup> do Ryo de Sam Franc.<sup>o</sup> concedida o João Frz de Souza.  
De 17 de Fevereiro.

- ff. 258 v.— Prouizão da seruentia do officio de Enqueredor, Contador, e Destribuidor da villa da Cachoeyra provido em Miguel de Siq.<sup>m</sup> Coelho.  
De 15 de Fevereiro.
- ff. 259. — Prouizão concedida a Jozeph Frz Souto da Seruentia dos officios de Inqueredor Contador e Destribuidor da Villa de Jagoaripe.  
Da data supra.
- ff. 260. — Prouizam da Seruentia do officio de Meyrinho do Contrato concedida a Gregorio Soares.  
De 16 de Fevereiro.
- ff. 260 v.— Prouizam da Seruentia dos officios de Tabalião Escriuao dos orphaons, e dos defuntos e abzentes concedida a Eugenio Gomes Bandr.<sup>a</sup>  
De 19 de Fevereiro.
- ff. 262. — Prouizam da Seruentia do officio de Escriuão dos orphaons desta Cidade por tempo de hū Anno concedido a Diogo Pr.<sup>a</sup> de Barros.  
De 14 de Janeiro de 1718.
- ff. 262 v.— Prouizão da Seruentia do officio de Escriuão da fazenda Real deste Est.<sup>o</sup> concedido a João Dias da Costa.  
De 23 de Dezembro de 1717.
- ff. 263. — Provizão da Seruentia do Officio de Thizr.<sup>o</sup> da Alfandega desta Cidade, concedida a Bert.<sup>meu</sup> Roiž da Silua.  
De 4 de Março de 1718.
- ff. 264. — Prouizam da Seruentia do officio de Escriuão da Fazenda Real da Cap.<sup>nia</sup> dos Ilheos concedido a Ignacio Roiž da Silva.  
De 5 de Março do referido anno.
- ff. 265. — Prouizam da Seruentia do officio de Tabaleão do Judicial, e nottas da Cidade de Olinda concedido a Antonio Gomes Ferreyra.  
De 20 de Janeiro.

ff. 265 v.— Prouizão de Escriuão dos orphãos da Villa de Serecipe do Conde concedida a Jozeph Coelho Cout.º

De 11 de Março.

ff. 266 v.— Provizão da Seruentia do officio de Taballeão, e Escriuão da Almotaçaria da Villa do Camamú concedida a D.ºs Pinto Maya.

De 28 de Março.

ff. 267. — Prouizão da Seruentia do officio de Almoxarife da Fortaleza do Morro concedida a Florentino de Barbuda.

De 5 de Março.

ff. 268. — Prouizam da Seruentia do officio concedido ao Capitam João Teyxr.ª de Souza de Administrador das Madr.ªs da Fabrica (*do Cayrú*).

Do 1.º de Abril.

ff. 269. — Prouizam da Seruentia do officio (*de escrivão da descarga da Alfandega*) concedida a Paullo Gayozo de Peralta.

De 4 de Janeiro.

ff. 269 v.— Provizam da Seruentia do officio de Alcayde da Villa da cachoeyra, concedida a Jozeph Frr.ª da Silva.

De 31 de Março.

ff. 270 v.— Prouizam da Seruentia do officio de Escriuão da ouuidoria geral do Crime concedida a Pedro Pe-reyra de Castro.

De 24 de Maio.

ff. 271. — Prouizão da Seruentia do officio de Guarda da Alfandega desta Cidade prouido em Ignacio Lopes de Leão.

De 2 de Abril.

ff. 271 v.— Prouizam da Serventia do officio de Escriuão da Vara da Auditoria Geral concedida a Andre Gomes.

Da mesma data.

ff. 272 v.— Provizam da Serventia do officio de Escriuão da Ballança Concedido Acostantino (*sic*) da Rocha Pimentel.

De 7 de Abril.

ff. 273. — Prouizam da Seruentia do officio de Inqueredor, Contador, e Destribuhidor desta cidade Concedido a Antonio da Costa de Andrada.

Da data supra.

ff. 274. — Provizam da Seruentia do Officio de Juiz dos Orphãos da Villa da Cachoeyra Concedido a Gabriel da Silueyra.

De 13 de Abril.

ff. 274 v.— Prouizão da Seruentia do officio da Vara de Alcayde da Cidade de Olinda, concedida a Antonio Roiž da Costa.

De 2 de Abril.

ff. 275 v.— Prouizão concedida a Hyeronimo Frr.<sup>a</sup> Evora da seruentia do off.<sup>o</sup> de Escriuão do Almozarifado dos Armazens da Coroa desta Cid.<sup>o</sup>

De 25 de Abril.

ff. 276. — Provizam da Serventia dos officios de Escriuão da Alfandega, e Almozarifado da Cidade do Ryo de Janeyro, Concedido a Antonio de Barros Leite.

De 16 de Abril.

ff. 277. — Prouizam da Serventia do officio de Tabaleão do judicial, e notas da cidade de Olinda concedido a Manuel de Andrada.

De de 8 de Abril.

ff. 277 v.— Provizam concedida ao P.<sup>o</sup> Paschoal Frz Monteyro, para que possa Continuar a occupaçam de advogado nos auditorios desta Cidade.

Sem data.

ff. 278 v.— Provizam da Serventia dos officios de Inqueredor, Contador, e distribuidor da cidade de Olinda, concedido a Manoel Frz Gomez.

De 7 de Abril.

ff. 279. — Provizam da Serventia do Officio de Escrivam da vara do Meyrinho das fintas desta Cidade, concedido a Raphael Freyre de Azevedo.

De 4 de Abril.

ff. 280. — Provizam da Serventia dos officios de Contador, Distribuidor, e Inqueredor da Villa de Camamû, concedida a Francisco Fereyra Borgez.

Do 30 de Abril.

ff. 280 v.— Prouizam da Serventia do officio de Escriuão do Judicial e notas digo e auzentes do destr.<sup>o</sup> do Ryo grande do Sul, concedido a Antonio Esteues.

De 27 de Abril do referido anno de 1718.

É a última do marquez de Angeja, das contidas neste codice.

ff. 281 v.— Provizam da Serventia do officio da Vara do Alcaide da Villa do Camamû, por digo concedida a Fran.<sup>co</sup> Lopez.

De 5 de Septembro de 1720.

Passada pelos governadores interinos arcebispo d. Sebastião Monteiro da Vide, ouvidor geral do crime Caetano de Brito e Figueiredo e mestre de campo João de Araujo e Azevedo.

Posto que no titulo do index d'este codice se-declare que as provisões nelle registadas vão até o anno de 1718, foi nelle lançada esta, que o-devia ser em outro livro, como aliás vem declarado em uma nota, no proprio titulo do index. Assim pois as provisões do marquez de Angeja só chegam até 1718 e não até 1720, como sahiu por inadvertencia no titulo do códice,

**100. Portarias** passadas pelo Govêrno interino do arcebispo d. Sebastião Monteiro da Vide e pelo do vice-rei Vasco Fernandes Cesar de Menezes, do anno de 1719 ao de 1722.

É o proprio livro de registro.

Cod.  $\frac{DLXXXIV}{26-14}$  235 ff. num., além de 3, em que a numeração se-repetiu. Falta a fl. 79. 28 × 14.

Contêm:

fl. 1. — Portaria para que os Thenentes de M.<sup>o</sup> de Campo General, tenham entendido na destribuição das ordens, e em tomar o santo.

Datada da Bahia a 16 de Outubro de 1719 e passada pelo Govêrno interino que succeden ao do Conde do Vimieiro e constituido pelo arcebispo d. Sebastião Monteiro da Vide, mestre de campo João de Araujo e Azevedo e ouvidor geral em lugar do chanceller Luiz de Mello da Silva, govêrno que aturou até 23 de Novembro de 1720, dia da posse do novo capitão-general Vasco Fernandes Cesar de Menezes.

ibid. — Portaria ã se remetteo ao Prou.<sup>or</sup> mor da faz.<sup>a</sup> R.<sup>1</sup> sobre tomar hũa embarcação de menos carga p.<sup>a</sup> hir de avizo p.<sup>a</sup> Portugal.

De 17 de Outubro do mesmo anno.

*Com.* = Porq.<sup>to</sup> convem despachar Logo num avizo a smag.<sup>da</sup> ã Devs g.<sup>o</sup> com a noticia de ser fallecido o .Exm.<sup>o</sup> Snr. Conde do Vimieyro =

Acaba pela data, a que se-segue o seguinte: « Rubrica do S.<sup>r</sup> Arcebispo. Rubrica do S.<sup>r</sup> Chanceller. Rubrica do S.<sup>r</sup> M.<sup>o</sup> de Campo. »

fl. 1 v. — Portaria para o Prou.<sup>or</sup> mór, mandar dar a João Dias tres mil cruzados pello frete do seu Patacho; que vai de avizo a smag.<sup>da</sup> com a morte do Conde general deste Estado.

De 20 de Outubro.

ff. 2. — Portaria para o Condestavel, e Sarg.<sup>to</sup> e Cabo de Esquadra nomeados sobre acompanharem ao Then.<sup>to</sup> de M.<sup>o</sup> de Campo gn.<sup>1</sup> athé se recolher a esta Cidade.

Da mesma data.

ff. 2 v. — Portaria q̄. se deu ao Sarg.<sup>to</sup> M.<sup>el</sup> da Costa Trauços (*Travassos*), e Pedro Guiber Cabo de Esquadra da Comp.<sup>a</sup> do Cap.<sup>m</sup> Lazaro Nugueyra p.<sup>a</sup> passarem a Parahiba em Comp.<sup>a</sup> de M.<sup>o</sup> digo do Thenente M.<sup>o</sup> de Campo Gn.<sup>l</sup> Ant.<sup>o</sup> Ferrão Castelbranco.

Da data das precedentes.

Nesta portaria se-diz que ia Castelbranco governar a Parahyba. Na lista dos capitães-mores d'essa capitania publicada pelo visconde de Porte Seguro no fim da sua *Historia Geral*, vem acêrca d'esse governador a seguinte indicação: « Antonio *Fernão* Castello-Branco, Janeiro de 1720. »

ff. 3. — Portaria para o Provedor mor da Fazenda Real remetter logo o termo que fes a mestrança da Ribeira.

De 7 de Novembro.

ibid. — Para o Ajud.<sup>o</sup> Affonço de Abreu, entregar o forte de São Diogo em que esta por Cabo a Matheuz Ribr.<sup>o</sup>

De 4 de Novembro.

ff. 3 v. — P.<sup>a</sup> Matheus Ribr.<sup>o</sup> ir tomar posse do forte de São Diogo.

Da mesma data.

ibid. — Portaria p.<sup>a</sup> o Prou.<sup>or</sup> mor sobre as fardas p.<sup>a</sup> a Infanteria desta Praça.

De 27 de Outubro.

ff. 4. — Portaria q̄ se remeteo ao Prou.<sup>or</sup> mor da faz.<sup>a</sup> R.<sup>l</sup> sobre mandar perparar a Fragata de smag.<sup>o</sup> Nossa S.<sup>ra</sup> da Palma, e São Pedro p.<sup>a</sup> sahir a correr a costa.

De 6 de Novembro.

ff. 4 v. — Portaria q̄ se remetteo ao Prou.<sup>or</sup> mor da faz.<sup>a</sup> R.<sup>l</sup>, sobre se registrar na faz.<sup>a</sup> a carta de smag.<sup>o</sup> em que manda se fabrice (*sic*) nas Minnas hũa, ou mais Cazas de fundição.

De 14 de Novembro,

ibid. — Ordem p.<sup>a</sup> que (*sic*) se remeteo aos quatro Coroneis, dous da Cidade e praya, e dous dos Ar-rabaldes. Sebastião da Rocha Pitta, D.<sup>os</sup> da Costa de Alm.<sup>da</sup> Jozeph Felis Bezerra Peyxoto e Jozeph de Ar.<sup>o</sup> Rocha, p.<sup>a</sup> mandarem as companhys dos Regim,<sup>tos</sup> hũa cada dia a fachina do Forte de S. Pedro.

De 28 de Novembro.

ff. 5. — Portaria ã se remeteo ao Cap.<sup>m</sup> da Fortaleza de S.<sup>to</sup> Ant.<sup>o</sup> alem do Carmo p.<sup>a</sup> ter com segurança o prezo o Cap.<sup>m</sup> Joseph Baptista de Carualho.

De 21 de Novembro.

ff. 5 v. — Portaria ã se remeteo ao Prou.<sup>or</sup> mor da faz.<sup>a</sup> R. deste Estado p.<sup>a</sup> ã. tenha entendido ã se hade fazer conc.<sup>o</sup> da faz.<sup>a</sup> nas segundas feiras, e sextas feiras detarde.

Do 1.<sup>o</sup> de Dezembro.

ibid. — Portaria para o Thenente General da Artilharia, mandar logo aparelhar a Fragata de guerra Nossa Senhora da Palma e São P.<sup>o</sup>, de tudo o que pertencer a Artelharia, e petrechos de guerra.

De 6 de Dezembro.

ff. 6. — Portaria para os Coroneys, Sebastião da Rocha Pita; e Domingos da Costa de Almeyda terem entendido, que mandando os Soldados das Companhias dos seus Regimentos Escravos seus trabalhar nas fachinas do Forte de São Pedro, não obrigarão aos d.<sup>os</sup> Soldados a que vão com as suas pessoas.

Da data da precedente.

ff. 6 v. — P.<sup>a</sup> o Prou.<sup>or</sup> mor, mandar entregar as farramentas necessr.<sup>as</sup> p.<sup>a</sup> a fachina.

De 4 de Dezembro.

- ibid. — Portaria para o Thenente gn.<sup>1</sup> da Artelharia Levar em conta a Polvora que se declara.  
De 7 de Dezembro.
- ibid. — Portaria para o Prou.<sup>or</sup> mor mandar dar a Polvora que declara.  
De 7 de Dezembro.
- ff. 7. — Portaria para o Prou.<sup>or</sup> mor mandar entregar os des Quintaes de Polvora que declara.  
Da mesma data.
- ibid. — Portaria para o Thenente gn.<sup>1</sup> da Artelharia deste Est.<sup>o</sup> sobre mandar logo aparelhar sem demora o Navio S. Roza de tudo o que tocar e pertencér a Artelharia e petrechos de Guerra.  
De 11 de Dezembro. Traz á margem a nota: « Não teue effeito esta portaria e se passou a q̄ vay registada a ff. 8. »
- ff. 7 v. — Portaria q̄ se remeteo ao Almojarife Fran.<sup>co</sup> Alz. Seixas p.<sup>a</sup> mandar assistir aos prezos q̄ estão na Nao Cabria com as reçoens necessarias.  
Da mesma data.
- ibid. — Portaria q̄ se remeteo ao Almojariffe Fran.<sup>co</sup> Alz Seixas p.<sup>a</sup> mandar meter nas duas Naos q̄ vão a correr a Costa os mantimentos necessar.<sup>os</sup> p.<sup>a</sup> se dar reção no discurso da viagem de um mes a trezentas Praças q̄ cada hũa Leua.  
Da mesma data.
- ff. 8. — Portaria q̄ se remeteo ao Thente Gn.<sup>1</sup> da Artelharia p.<sup>a</sup> mandar meter as pessas de Artelharias Carrettas q̄ forem necessarias nas Naos q̄ vão a correr a costa.  
Da mesma data.
- ff. 8 v. — Portaria que se remeteo ao Cap.<sup>m</sup> de Cavallos Caetano Butrago sobre puchar p.<sup>los</sup> officiaes e soldados da sua Tropa e com elles hum Domingo

de cada semana digo de cada mes p.<sup>a</sup> que esteião destros em q.<sup>1</sup> quer ocazião.

De 9 de Dezembro.

ibid. — Portaria p.<sup>a</sup> o M.<sup>o</sup> de Campo Eugenheyro, sobre os obreiros do forte do Barbalho.

De 15 de Julho do mesmo anno de 1719. Deve ter sido passada por d. Sancho, conde do Vimieiro.

ff. 9. — Portaria p.<sup>a</sup> o Pedreyro do Forte do mar dar os barcos de Pedra que o Thenente Gn.<sup>1</sup> da Artilharia lhe ordenar p.<sup>a</sup> o nauio Sancta Roza.

De 13 de Dezembro.

ff. 9 v. — Portaria para o Prou.<sup>or</sup> mór, mandar aparelhar de muniçoins de boca e guerra o Nauio Mercante Santa Roza, para sahir da Armada a correr a Costa em companhia da Fragata N. S.<sup>ra</sup> da Palma, e São Pedro.

De 18 de Dezembro.

ff. 10. — Portaria p.<sup>a</sup> o Prou.<sup>or</sup> da faz.<sup>da</sup> R.<sup>1</sup> mandar passar Mostra na forma do Estillo a gente do Mar, que embarca na Fragata de guerra S. P.<sup>o</sup> que vay a correr a costa.

De 20 de Dezembro.

ibid. — Portaria p.<sup>a</sup> o Prou.<sup>or</sup> mor da faz.<sup>da</sup> R.<sup>1</sup> mandar passar mostra, e pagar hoje detarde aos Cap.<sup>ons</sup> e officiaes, Soldados e Artelheiros, que vão de Guarnição na Nau de Guerra Nossa s.<sup>ra</sup> da Palma e S. P.<sup>o</sup> que sae a correr a costa.

Da mesma data.

ff. 10 v. — Portaria para o Prou.<sup>or</sup> mor mandar cortar as espadas largas.

Da mesma data.

ibid. — Portaria p.<sup>a</sup> o Prou.<sup>or</sup> mor mandar trocar as armas aos soldados q̄ embarcão.

Da mesma data.

- ff. 11. — Portaria para o Prou.<sup>or</sup> mor mandar dar o que consta da memoria junta.

Da mesma data.

Segue-se: « Rellação de que fas menção a Portaria assima que he necess.<sup>o</sup> para a fragata N. S.<sup>ra</sup> da Palma e S. P.<sup>o</sup> que vay a correr a costa foi junto a mesma portaria e cõ a pressa se não pode registrar. »

Falta portanto a *Relação*, cujo titulo fica transcripto.

- ibid. — Ordem que leou o Thenente Gn.<sup>1</sup> da Artelharia Franc.<sup>o</sup> Lopes Villas (*Villasboas*) que vay por Cabo a correr a correr (*sic*) a costa na fragata de s. Mag.<sup>do</sup> N. S.<sup>ra</sup> da Palma e São Pedro em demanda de hum Pirata que a infesta.

Da mesma data.

- ff. 12 v. — Portaria p.<sup>a</sup> o Cap.<sup>m</sup> de Cauillos Antonio Alz de Ar.<sup>o</sup>

De 16 de Dezembro.

- ff. 13. — Portaria ã se passou a Nicullao de Britto p.<sup>a</sup> servir estas ferias de Meyrinho das execuções recommendadas ao Dez.<sup>or</sup> Ouvidor geral do Ciuel João Homem Freyre.

Incompleta. Traz á margem a seguinte declaração : « Por erro se registou aquy esta Portaria. »

- ff. 13 v. — Portaria ã se remeteo ao Prou.<sup>or</sup> mor da faz.<sup>a</sup> R.<sup>1</sup> p.<sup>a</sup> ã mande preuenir os mautimentos, e aguada p.<sup>a</sup> a Fragata de Guerra N. S.<sup>ra</sup> da Palma e São Pedro os quaes os hade vir receber ao depois de Quinze dias.

De 23 de Dezembro.

- ff. 14. — Regimento que leou o Thenente General da Artelharia Fran.<sup>co</sup> Lopes Villas Boas, saindo a correr a Costa na fragata de guerra Nossa S.<sup>ra</sup> da Palma e São Pedro em Dez.<sup>o</sup> de 1719.

De 20 de Dezembro do referido anno de 1719.

ff. 16. — Portaria para o Prou.<sup>or</sup> mor, mandar continuar  
 razão ordin.<sup>a</sup> as praças que se achão embarcadas  
 na Fragata de Guerra N. S.<sup>ra</sup> da Palma e S. P.<sup>o</sup>  
 Do 1.<sup>o</sup> de Janeiro de 1720.

ibid. — Portaria para o Prou.<sup>or</sup> mör mandar meter Logo  
 a bordo da fragata de Guerra N. Senhora da  
 Palma, e são Pedro, os mantim.<sup>tos</sup> e agoada, que  
 se lhe tem mandado prevenir.

Da mesma data.

ff. 16 v. — Portaria que se remeteo ao Prou.<sup>or</sup> mor p.<sup>a</sup> mandar  
 entregar ao Thenente Gn.<sup>l</sup> da Artelharia q̄ vay  
 por Cabo da Nao guarda Costa N. S.<sup>ra</sup> da Palma  
 e São Pedro tres Pedreyros de bromze com as  
 suas roqueyras.

Da mesma data.

ibid. — Portaria q̄ se remeteo ao Prou.<sup>or</sup> mor p.<sup>a</sup> mandar  
 pagar ao Thenente General da Artelharia Cabo  
 da Nao guarda Costa dous mezes de mantimentos  
 de Meza, e o seu Soldo.

Da mesma data.

ff. 17. — Portaria q̄ se remeteo ao Prou.<sup>or</sup> mor da faz.<sup>a</sup> R.<sup>l</sup>  
 para mandar receber a bordo da Fragata N. S.<sup>ra</sup>  
 da Palma e São Pedro os meteriaes q̄ leua Eugenio  
 Freire p.<sup>a</sup> a fundição da Caza de Lauor do Ouro  
 nas Minas.

De 11 de Janeiro do dicto anno de 1720.

ff. 17 v. — Portaria q̄ se remeteo ao Prou.<sup>or</sup> mor. sobre  
 mandar socorrer os Soldados q̄ embarção em  
 lugar dos doentes.

Da mesma data.

ibid. — Portaria para o Prou.<sup>or</sup> mor mandar pagar aos  
 Artilheyros q̄ embarção na fragata Guarda Costa.

De 13 de Janeiro.

ff. 18. — *Sem titulo.*

De 15 de Janeiro.

Nella se-ordena o embarque de Eugenio Freire de Andrade com os officiaes e materiaes pertencentes ás casas de lavor ou fundição de ouro de Minas-Geraes na fragata Nossa Senhora da Palma e S. Pedro, que vai até ao Rio de Janeiro cõrrer a costa.

ff. 18 v. — Portaria que se remeteo ao Thenente Gn.<sup>1</sup> da Artelharia Fran.<sup>co</sup> Lopes Villas boas Cabo da Fragata Guarda Costa N. S.<sup>ra</sup> da Palma e São Pedro, p.<sup>a</sup> receber a bordo della Eugenio Freyre de Andrade e seus officiaes.

Da mesma data.

Tracta do mesmo assumpto da precedente, com pequenas alterações de redacção.

ff. 19. — Regimento que Leouo o Thenente General da Artelharia Fran.<sup>co</sup> Lopes Villas boas, Cabo da Fragata N. S.<sup>ra</sup> da Palma, e São Pedro, que vay correndo a Costa daquy p.<sup>a</sup> a do Ryo de Janr.<sup>o</sup>

Da mesma data.

ff. 21 v. — Nomeação de Cabo do Mar da Fragata de Guerra N. S.<sup>ra</sup> da Palma e S. P.<sup>o</sup>, feita no Thenente Gn. Fran.<sup>co</sup> Lopes Villas boas, que say a correr a costa desta Cidade athe o Rio de Janr.<sup>o</sup>

De 13 de Janeiro.

ff. 22 v. — Portaria p.<sup>a</sup> Matheus Ribr.<sup>o</sup> entregar o forte de São Diogo em que esta por Cabo, a P.<sup>o</sup> de Freitas Guim.<sup>a</sup>

De 19 de Janeiro.

ibid. — Portaria p.<sup>a</sup> Pedro de Freytas Guim.<sup>a</sup> tomar posse do Forte de São Diogo em que esta prouido por Cabo.

Da mesma data.

ff. 23. — Petição que fizerão os Capitães dos Nauios Mercantes p.<sup>a</sup> hirem em Comp.<sup>a</sup> da Nao nova N. S.<sup>ra</sup> Madre de Devs.

Despachado a 16 e 22 de Janeiro.

Seguem-se uma « Informação de Dom M.<sup>o</sup> Henriques Cabo da Nao de Guerra. » e o despacho final do Govêrno geral do Estado.

ff. 24. — P.<sup>a</sup> o Prou.<sup>or</sup> da Caza da Moeda desta Cid.<sup>o</sup> declarar o ouro que tera entrado na Caza da Moeda.

De 16 de Fevereiro.

ibid. — P.<sup>a</sup> o Prou.<sup>or</sup> mór mandar pagar os mossos do Bergantim deste Gou.<sup>o</sup>

De 7 de Fevereiro.

ff. 24 v. — P.<sup>a</sup> o Coronel D.<sup>os</sup> Borges de Barros dar sincoenta homens a Seb.<sup>am</sup> Vr.<sup>a</sup> Soares, p.<sup>a</sup> seruirem na sua Tropa.

De 21 de Fevereiro.

ibid. — Ordem que se remeteo a Dom Manuel Henriques Cap.<sup>m</sup> de mar e Guerra da Nao nova da Junta do Comercio Nossa S.<sup>ra</sup> Madre de Devs que se acha nesta Bahya para se deter mais tempo nella, e sahir a vinte e sinco do mes de Março deste anno de 1720 p.<sup>a</sup> hir com Boyar a frootta de Pernambuco.

De 28 de Fevereiro.

ff. 26. — Portaria p.<sup>a</sup> o Prou.<sup>or</sup> mor, mandar fardar, e socorrer os soldados da fortalleza do Morro.

De 29 de Fevereiro.

ibid. — P.<sup>a</sup> o Prou.<sup>or</sup> mór mandar remeter p.<sup>a</sup> a fortalleza do Morro de São Paullo, o dr.<sup>o</sup> necessr.<sup>o</sup> p.<sup>a</sup> socorrer a sua goarnição.

Da mesma data.

ff. 26 v. — Ordem para o Cap.<sup>m</sup> da ordenança do districto da Saubara prender hũa mulata chamada Anna Ramos.

De 28 de Fevereiro.

- ibid. — Portaria para o Provedor mor mandar tresladar por duas vias os papeis declarados na memoria junta.  
De 8 de Março. Segue-se a «Memoria que acuz a Portaria assim.»
- ff. 27. — Portaria p.<sup>a</sup> o Prou.<sup>or</sup> mór mandar dar des mil rs' da m.<sup>ca</sup> ordinaria a Ventura da Costa, e Domingos Soldados do Terço de Henrique Dias.  
De 13 de Março.
- ff. 27 v.— Ordem que levarão os dous Soldados do Terço de Henrique Dias ã forão ao Rio das Contas.  
Da mesma data.
- ibid. — P.<sup>a</sup> o Prou.<sup>or</sup> da Alf.<sup>a</sup> sobre mandar o treslado do desp.<sup>o</sup> que se deu no Conc.<sup>o</sup> da faz.<sup>a</sup> ao requerim.<sup>to</sup> do Administrador da Junta.  
Da mesma data.
- ff. 28. — Portaria p.<sup>a</sup> o Coronel Miguel Calmon de Almeida dar das Companhias da Freg.<sup>a</sup> de São P.<sup>o</sup> do Monte aquelles homêns que tiverem possibilidade de sustentar Cavallo p.<sup>a</sup> servirem na d.<sup>a</sup> Tropa do Cap.<sup>m</sup> An.<sup>to</sup> Alz de Araujo.  
De 16 de Março.
- ff. 28 v.— Portaria p.<sup>a</sup> o Alfr.<sup>a</sup> do Morro dar todo o favor e ajuda as negras, ou outra pessoa da R.<sup>da</sup> M.<sup>o</sup> Abadeça do Móstr.<sup>o</sup> do Destr.<sup>o</sup> desta Cid.<sup>o</sup> mandar comprar peixe.  
De 15 de Março.
- ibid. -- P.<sup>a</sup> o Prou.<sup>or</sup> mór da faz.<sup>a</sup> mandar p.<sup>a</sup> o forte da barra, o que contem a relação que a acompanha.  
De 5 de Fevereiro.
- ff. 29. — Portaria para o Prou.<sup>or</sup> mor mandar entregar o contheudo nella ao Sargento mor da Artelharia.  
De 8 de Abril.

ibid. — Portaria para o Prou.<sup>or</sup> mandar tomar logo huã embarcação ligr.<sup>a</sup> p.<sup>a</sup> ir a Pern.<sup>co</sup> com o avizo de haver chegado a esta B.<sup>a</sup> Nao da India.

De 9 de Abril.

ff. 29 v.— Portaria para o Prou.<sup>or</sup> mor mandar dar a Diogo Naish. Capitão do Nauio de Ostende invocado a caza de Austria vindo de Catom (*Cantão*) os mantimentos, e mais couzas de que necessitar p.<sup>a</sup> concerto do d.<sup>o</sup> Nauio, pagandoas p.<sup>lo</sup> seu dr.<sup>o</sup>

De 15 de Abril.

ff. 30. — P.<sup>a</sup> os Coroneis, ou outros officiaes dos districtos por donde o M.<sup>o</sup> de Campo Enginhr.<sup>o</sup> Miguel Pr.<sup>a</sup> fizer cam.<sup>o</sup> p.<sup>a</sup> o Ryo das contas, Seguirem em tudo a sua ordem, e lhe darem toda a ajuda, e favor.

De 13 de Abril.

ff. 30 v.— Instrução do que hade obseruar o M.<sup>o</sup> de Campo Enginhr.<sup>o</sup> desta praça Miguel Pr.<sup>a</sup> da Costa, q̃ por ordem deste Gou.<sup>o</sup> geral, vay aos districtos das Minas do ouro do Ryo das Contas, a executar tudo o q̃ nella se encarrega.

Da mesma data.

ff. 32. — Portaria p.<sup>a</sup> o M.<sup>o</sup> de Campo Inginhr.<sup>o</sup> se achar esta tarde na Fortalleza de São P.<sup>o</sup>, a dar principio a medição da obra que se faz no d.<sup>o</sup> Forte.

De 18 de Abril.

ff. 32 v.— P.<sup>a</sup> o Prou.<sup>or</sup> mór mandar fazer exames pello Patrão mor, e mestrança da Ribr.<sup>a</sup> no Nauio estrange.<sup>o</sup> chamado Caza de Austria.

De 19 de Abril.

ibid. — P.<sup>a</sup> o Prou.<sup>or</sup> mór mandar dar ao Cap.<sup>m</sup> do Nauio estrang.<sup>o</sup> Carlos Seisto (*VI*) tudo o de que necessitar.

De 21 de Abril.

ff. 33 v.— P.<sup>a</sup> o Prou.<sup>or</sup> mór mandar dar a ordem do Thenente Gn.<sup>1</sup> de Artelharia o que contem a ordem incluza.

De 19 de Abril. Não teve effeito, segundo o declara uma nota á margem.

ff. 34. — P.<sup>a</sup> o Prou.<sup>or</sup> mor da faz.<sup>a</sup> real, mandar dar a ordem do Thenente Gn.<sup>1</sup> da Artelharia, o q̄ contem a ordem.

Da mesma data. Traz á margem uma nota identica á da precedente.

ibid. — P.<sup>a</sup> o Prou.<sup>or</sup> mor fazer sair deste Porto o Nauio estrangr.<sup>o</sup> chamado Caza de Austria.

De 23 de Abril.

ff. 34 v.— P.<sup>a</sup> o Prou.<sup>or</sup> mor mandar satisfazer aos homens do mar que embarcarão na fragata.

De 22 de Abril.

ibid. — P.<sup>a</sup> o Cap.<sup>m</sup> do forte da barra deixar sahir o Nauio estrangr.<sup>o</sup> chamado Caza de Austria.

Da mesma data.

ibid. — P.<sup>a</sup> o Prou.<sup>or</sup> mór tirar Devassa dos descaminhos que disse hauerem de faz.<sup>as</sup> de Nauios Estrang.<sup>ros</sup>

Da mesma data.

ff. 35. — P.<sup>a</sup> o Prou.<sup>or</sup> mór mandar por prompta a fragata de S. mag.<sup>de</sup> N. S. da Palma, p.<sup>a</sup> sair a correr a costa quando for necessr.<sup>o</sup>

Da mesma data. Traz á margem: « ff. 61. Vay reg.<sup>da</sup> outra Portaria em q̄ está enxertada esta. »

ff. 35 v.— Portaria para o Prou.<sup>or</sup> mor da fazenda Real mandar Logo Logo fazer as Madeyras que forem necessarias para se farem (*sic*) as Carretas, e o mais que aponta o Then.<sup>te</sup> gn.<sup>1</sup> da Artelharia.

De 24 de Abril. Segue-se: « Papel que acuz a Portaria assima escrito pello Thenente g.<sup>m</sup> da Artelharia Fr.<sup>os</sup> Lopes Villas boas, digo assinado pelo Then.<sup>te</sup> g.<sup>1</sup> da Artelharia. »

ff. 36. — Portaria para o Prou.<sup>or</sup> mor mandar entregar a ordem do Thenente Gn.<sup>1</sup> da Artelharia o contheudo nella.

De 26 de Abril.

ibid. — Portaria para o Prou.<sup>or</sup> mor da faz.<sup>a</sup> p.<sup>a</sup> mandar fazer p.<sup>a</sup> a fragata Guarda Costa, tresentas palanquetas.

Da mesma data.

ff. 36 v. — Portaria para o Prou.<sup>or</sup> mor mandar o Patrão mor a bordo da nao estrangeira que deu fundo.

De 29 de Abril.

ibid. — P.<sup>a</sup> O Prou.<sup>or</sup> mor da faz.<sup>a</sup> mandar por a ordem do Dez.<sup>or</sup> Luiz de Souza Pr.<sup>a</sup> toda a Mestrança da Ribr.<sup>a</sup> e o mais que rellata.

Da mesma data.

ff. 37. — Portaria p.<sup>a</sup> o Prou.<sup>or</sup> mor mandar meter guardas no nauio Estragr.<sup>o</sup> que de presente deu fundo.

Da mesma data.

ibid. — Portaria p.<sup>a</sup> o Prou.<sup>or</sup> da Alfandega mandar meter guardas a bordo do nauio Estrangr.<sup>o</sup>

Da mesma data.

ff. 37 v. — Portaria para o Prou.<sup>or</sup> mandar concertar as Armas que vierão de Boypeba.

De 30 de Abril.

ibid. — Portaria para o Prou.<sup>or</sup> mandar alimpar, e concertar as Armas, que vierão na Nau Guarda Costa N. Senhora da Palma e São Pedro; p.<sup>a</sup> que estejam promptas para as ocaziõins que se offerecerem.

Da mesma data.

ff. 38. — Portaria p.<sup>a</sup> o Prou.<sup>or</sup> mor, mandar retelhar o telhado da Caza da Polvora e concertar hũa parede do Quartel do Forte de S.<sup>ta</sup> Antonio da Barra.

Da mesma data.

- ibid. — Portaria para o Prou.<sup>or</sup> mandar dar os mantim.<sup>tos</sup> ao Nauio Estrageiro que proximam.<sup>te</sup> chegou, de q̃ he Cap.<sup>m</sup> Phelipe Van Mastrecht.  
De 7 de Maio.
- ff. 39. — P.<sup>a</sup> o Prou.<sup>or</sup> mór mandar concertar os Coarteis do terço velho.  
De 29 de Abril.
- ibid. — P.<sup>a</sup> o Prou.<sup>or</sup> mór mandar concertar o Bergatim deste Gou.<sup>o</sup>  
Da mesma data.
- ibid. — P.<sup>a</sup> o Prou.<sup>or</sup> mór da faz.<sup>a</sup> Real, mandar notar a margem dos assentos dos Soldados nella nomeados que vão em Comp.<sup>a</sup> do M.<sup>o</sup> de Campo Enginhr.<sup>o</sup>  
De 4 de Maio.
- ff. 39 v. — P.<sup>a</sup> o Prou.<sup>or</sup> mor mandar entregar ao Sarg.<sup>to</sup> Jozeph Franc.<sup>o</sup> que vay em Comp.<sup>a</sup> do M.<sup>o</sup> de Campo Enginhr.<sup>o</sup> o que contem esta ordem.  
De ... de Maio.
- ibid. — P.<sup>a</sup> o Juis ordin.<sup>to</sup> da villa de Jagoaripe, Cayru, e outros quaes q.<sup>r</sup> officiaes darem todo o fauor, e ajuda ao Thenente Gn.<sup>1</sup> da Artelharia.  
De 4 de Maio.
- ff. 40. — P.<sup>a</sup> o Prou.<sup>or</sup> mór da faz.<sup>a</sup> sobre não alterar couza algũa com os Nauios Estrang.<sup>tos</sup> que vierem a este porto do que o que está em estillo.  
De 6 de Maio.
- ff. 40 v. — P.<sup>a</sup> o Prou.<sup>or</sup> da Alf.<sup>a</sup> sobre não alterar cousa algũa com os Nauios Estrangeiros que vierem a este porto, e observar o estilo praticado, nem lhe meter guardas sem ordem deste Gou.<sup>o</sup>  
Da mesma data.
- ff. 40 av. — Instrução que ha de observar o M.<sup>o</sup> de Campo Engenheyro, na deligencia a que vay aos Districtos das Minnas do Rio das Contas.  
De 7 de Maio.

- ff. 40 b. — P.<sup>a</sup> o Prou.<sup>or</sup> mór da faz.<sup>a</sup> mandar fazer hũa Meza p.<sup>a</sup> o Conc.<sup>o</sup> da faz.<sup>a</sup>, e o mais que contem.  
De 12 de Maio.
- ff. 40 b v. — Portaria para o Administrador da junta fazer logo entrega ao Prou.<sup>or</sup> de tudo o que pertence a mesma junta.  
De 14 de Maio.
- ibid. — Portaria p.<sup>a</sup> o Prou.<sup>or</sup> mor da faz.<sup>a</sup> Real tomar posse de tudo o que pertencer a junta do Comercio.  
Da mesma data.
- ff. 41. — Para o Prou.<sup>or</sup> mór mandar cayar Pallacio, e concertar do que lhe for necessr.<sup>o</sup>  
De 16 de Maio.
- ibid. — Pera o Prou.<sup>or</sup> mór mandar concertar o Bergantim deste Gou.<sup>o</sup>  
Da mesma data.
- ff. 41 v. — Portaria para o Prou.<sup>or</sup> mor mandar assistir com o sustento aos Inglezes nella contheudos.  
De 17 de Maio.
- ff. 42. — Portaria p.<sup>a</sup> o Prou.<sup>or</sup> mor da faz.<sup>a</sup> Real mandar registrar a Provizão de smag.<sup>de</sup> que com ella se lhe remete.  
De 22 de Maio.
- ibid. — Portaria p.<sup>a</sup> o Prou.<sup>or</sup> mor mandar concertar as carretas que conthem a rellação junta p.<sup>a</sup> provim.<sup>to</sup> das fortallezas desta Praça entregues a ordem do Sarg.<sup>to</sup> mor da Artelharia assignada pello d.<sup>o</sup>  
Da mesma data.
- ff. 42 v. — Portaria p.<sup>a</sup> o Escrivão da fazenda real remeter logo logo a Secretaria deste Est.<sup>o</sup> hũ treslado por duas vias do requerim.<sup>to</sup> que fez ao Conc.<sup>o</sup>

da faz.<sup>a</sup> do mesmo Est.<sup>o</sup> o Cap.<sup>m</sup> Jozeph de Torres p.<sup>a</sup> se lhe conceder o levar p.<sup>a</sup> a costa da Mina cento e sincoenta Cx.<sup>as</sup> de asucar.

De 23 de Maio.

ibid. — Portaria para o Sennado da Camara, nomear tes (*tres*) Sogeitos capazes desimpedidos para servirem o officio de Almoxarife dos Armazens da coroa, o que já por outra se lhe ordenou, e athe aqui não tem feito.

Da mesma data.

ff. 43 v. — P.<sup>a</sup> o Escriuão da Alfandega, remeter a secretr.<sup>a</sup> deste Estado, hum treslado do requerim.<sup>to</sup> de Jozeph de Torres, sobre leuar 150 Caixas de asuq.<sup>re</sup> p.<sup>a</sup> a costa da Mina.

De 27 de Maio.

ibid. — Portaria p.<sup>a</sup> o Prou.<sup>or</sup> mór dar busca nos Conventos desta Cid.<sup>e</sup>, p.<sup>a</sup> tirar delles os homeziados que nelles se acharem comprehendidos nas ordens de Smag.<sup>o</sup>

De 24 de Maio.

ff. 44. — P.<sup>a</sup> o Juis de fora ir a bordo dos Nauios que chegarão de Lix.<sup>a</sup> examinar os passageiros que nelles vem.

De 3 de Junho.

ff. 44 v. — P.<sup>a</sup> o Escriuão da faz.<sup>a</sup> real, não mandar avizo aos Ministros do Conc.<sup>o</sup> deixem de vir ao Conc.<sup>o</sup> nos dias asignalados.

Da mesma data.

ibid. — Portaria p.<sup>a</sup> o Prou.<sup>or</sup> da Alfandega desta Cidade,

Da mesma data.

ff. 45. — Portaria para o Prou.<sup>or</sup> mór da fazenda Real mandar por pessoa de toda a confiança fazer a cobrança dos fretes que se hà de pagar, de varias fazendas, que vem, e outros generos carregados por Mercadores.

De 5 de Junho,

- ff. 45 v. — Portaria p.<sup>a</sup> o Prou.<sup>or</sup> da Alfandega mandar por pessoa intelligente mandar (*sic*) fazer exame na descarga das duas charruas conferindo com os L.<sup>os</sup> que trazem os M.<sup>os</sup> as fazendas que se descarregarem.  
De 4 de Junho.
- ff. 46. — Portaria para o Prou.<sup>or</sup> mor da faz.<sup>a</sup> R.<sup>1</sup> mandar dar ao Commissario da Nau de Guerra Nossa Senhora da Atalaya de que he Cap.<sup>m</sup> de Mar e Guerra João Bap.<sup>ta</sup> Rollanê hũ Armazem de smag.<sup>o</sup> p.<sup>a</sup> recolher tudo o q̃ pertencer a d.<sup>a</sup> Nau.  
De 5 de Junho.
- ibid. — Portaria que se passou ao Prou.<sup>or</sup> mór sobre Manuel Jozeph, Commissario da fragata Nossa Senhora da Atallaya de que hê Capitão de Mar e Guerra João Baptista Rollany, para lhe mandar assistir com o dinheyro necessario para as despezas que hà de fazer com a dita Nau, na forma que na mesma se declara.  
De 6 de Junho.
- ff. 47. — Portaria que se remetteo ao Prou.<sup>or</sup> mor p.<sup>a</sup> mandar entregar ao Thezour.<sup>o</sup> da Feitoria das madeiras da Villa do Cayrú, seis mil Cruzados.  
De 31 de Maio.
- ibid. — Portaria p.<sup>a</sup> o Prou.<sup>or</sup> mór, mandar recolher na Ribr.<sup>a</sup> as Madeyras que a ella mandar o Thenente General da Artelharia.  
De 11 de Junho.
- ff. 47 v. — P.<sup>a</sup> o Coronel digo p.<sup>a</sup> o Cap.<sup>m</sup> da fortalleza do Morro para dar ao Thenente Gn.<sup>1</sup> da Artelharia os soldados que lhe pedir.  
Da mesma data.
- ibid. — Ordem para o Coronel dos destr.<sup>os</sup> da Villa do Cayrú, officiaes da Camara, e outros de milicia, e justiça, e executar promptamente as ordêns do

Thenente General da Artelharia, pertencentes a compra, e expedição das Madeyras.

Da mesma data.

- ff. 48. — Ordem para o Prou.<sup>or</sup> mor da fazenda mandar recolher na Ribeira, todas as Madr.<sup>as</sup> que a ella forem mandadas pello Then.<sup>to</sup> general da Artilharia, mandando as descarregar dos Barcos, em que vierem.

Da mesma data.

- ff. 48 v. — Ordem para o Prou.<sup>or</sup> mor da fazenda mandar entregar ao Almoxarife da Thenencia quatro mil Cruzados para o pagamento das Madr.<sup>as</sup> que declara.

Da mesma data.

- ibid. — Ordem para o Coronel Domingos Borges de Barros, sobre as Madeyras para as obras dos Passos da Ribeira.

Da mesma data.

- ff. 49. — Ordem para o Coronel Pedro Barboza Leal, sobre as Madr.<sup>as</sup> para as obras dos Passos da Ribr.<sup>a</sup>

De 12 de Junho.

- ff. 49 v. — Ordem para o Escrivão da fazenda remeter a Secretaria deste Estado sobre o requerimento que fez ao Conc.<sup>o</sup> da fazenda Jozeph de Torres, sobre ser solto, e se lhe entregarem seus bens sequestrados.

De 15 de Junho.

- ff. 50. — Signaes que hão de fazer as Fortallezas da Barra, em aparecendo de quatro Navios p.<sup>a</sup> Sima.

De 12 de Junho.

- ff 50 v. — Portaria para o Capitão do Forte da Barra, sobre tanto que delle se avistar quatro Navios, ou dahy para Sima, mandará Logo o Cabo das Jangadas a bordo do que estiver mais perto.

Da mesma data.

ff. 51 v. — Portaria para o Carcereyro da Cadeya tanto que ouvir atirar duas Peças no Forte do Mar, e outras tantas no da Ribeyra mandar tocar o Sino da Camara picado.

Da mesma data.

ibid. — Portaria para o Capitam Francisco fellis Botelho servir, nas semanas ao expediente das ordeñs deste Governo, pella dezerção que fizerão os Ajudantes do Thenente Fran.<sup>co</sup> Xavier da Costa e Dom Jozeph Miralles.

De 15 de Junho.

ff. 51 v.— Portaria para o Capitão Antonio Machado Pessanha servir de Ajudante de Thenente.

Da mesma data.

ff. 52. — P.<sup>a</sup> o Prou.<sup>or</sup> môr mandar fazer hum sobretudo, e barrete p.<sup>a</sup> cada hum dos remadores do Bergantim deste Gou.<sup>o</sup>

De 17 de Junho.

Foi de novo registada a ff. 60 v.

ibid. — P.<sup>a</sup> o Prou.<sup>or</sup> môr mandar concertar a Nau da India que neste porto se acha.

Da mesma data. Traz á margem a nota de que « A ff. 60 vay reg.<sup>da</sup> outra Portaria em q̄ está enxertada esta. »

ff. 52 v.— P.<sup>a</sup> o Prou.<sup>or</sup> môr mandar entregar a ordem do Thenente Gn.<sup>1</sup> da Artelharia a poluora que consta della.

Da mesma data.

ibid. — P.<sup>a</sup> o Prou.<sup>or</sup> mor mandar entregar aos furries dos Terços a poluora que declara p.<sup>a</sup> as saluas do Gou.<sup>or</sup>

De 19 de Junho.

ff. 53. — Representação que fes a este Gou.<sup>o</sup> o Prou.<sup>or</sup> mor da Caza da Moeda, sobre a ordem de smag.<sup>de</sup> em q̃ lhe concede faculd.<sup>e</sup> p.<sup>a</sup> prouer os officiaes della.

Da mesma data.

ff. 53 v.— P.<sup>a</sup> o Coronel Miguel Calmon fazer alistar sincoenta homens, p.<sup>a</sup> seruirem na Tropa do Cap.<sup>m</sup> P.<sup>o</sup> Paez (*Machado de Aragão*).

De 17 de Junho.

ibid. — P.<sup>a</sup> o Cap.<sup>m</sup> Manuel de Ar.<sup>o</sup> Crasto fazer executar na ponta de Itaparica o Bando sobre a prohibição dos rebussados de noite.

De 19 de Junho.

ff. 54. — P.<sup>a</sup> o Thenente gn.<sup>1</sup> da Artelharia levar prezo ao Prou.<sup>or</sup> mor da faz.<sup>a</sup> a fortalleza de S.<sup>to</sup> An.<sup>to</sup> alem do Carmo.

De 28 de Junho.

ff. 54 v.— Ordem para o Cap.<sup>m</sup> do Forte de Santo Antonio alem do Carmo.

Da mesma data.

ibid. — 1.<sup>a</sup> Petição que fes aos S.<sup>rs</sup> Governadores Geraes o Prou.<sup>or</sup> môr da fazenda sobre a sua soltura e levantamento do sequestro que ahe fez, e desp.<sup>o</sup>, que os d.<sup>os</sup> S.<sup>rs</sup> G.<sup>ors</sup> lhe derão.

De 29 de Junho (*o despacho*).

Segue-se: « Certidão que acuza a petição asima. »

ff. 57 v.— 2.<sup>a</sup> Petição que fes a este Gou.<sup>o</sup> Luis Lopes Pegado Serpa, Prou.<sup>or</sup> môr Proprietario da faz.<sup>da</sup> Real deste Estado, prezo no Forte de S.<sup>to</sup> Antonio alem do Carmo.

Datado (*o despacho*) de 1 de Julho.

ORDEÑS QUE SE EXPEDIRÃO AOS M.<sup>es</sup> DE CAMPO DESTA PRAÇA, E AOS CORONEIZ DOS REGIMENTOS DELLA, DO QUE HÃO DE OBRAR COM OS SEUS TERÇOS E REGIMENTOS, NA ENTRADA, E POSSE DO NO (*sic*) SÑR GENERAL QUE SE ESPERA.

- ff. 59. — P.<sup>a</sup> o M.<sup>o</sup> de Campo João dos Santos Ala.  
De 28 de Junho.
- ibid. — P.<sup>a</sup> o M.<sup>o</sup> de Campo João de Ar.<sup>o</sup> e Azevedo.  
Da mesma data.
- ff. 59 v. — Para o Coronel Sebastião da Rocha Pita.  
De 27 de Junho.
- ibid. — Para o Coronel Domingos da Costa de Almeyda.  
De 28 de Junho.
- ff. 60. — Para o Corônel Jozeph de Ar.<sup>o</sup> Rocha.  
Da mesma data.
- ibid. — Para o Coronel Jozeph Felis Bezerra Peixoto.  
Da mesma data.
- ff. 60 v. — Portaria p.<sup>a</sup> o Dez.<sup>or</sup> Prou.<sup>or</sup> mor da faz.<sup>a</sup>  
Do 1.<sup>o</sup> de Julho.
- ibid. — Portaria p.<sup>a</sup> qualquer Meyrinho, ou outro official de justiça, executar as ordens que lhes der o Prou.<sup>or</sup> da Alf.<sup>a</sup>  
De 2 de Julho.
- ibid. — Portaria ã se remeteo ao Dez.<sup>or</sup> Prou.<sup>or</sup> mor p.<sup>a</sup> mandar fazer logo um sobretodo e Barrete de Duqueza escarlatada, p.<sup>a</sup> cada hum dos remadores, que andão no Bergantim deste Gou.<sup>o</sup>  
Do 1.<sup>o</sup> de Julho.
- ff. 61. — Portaria ã se remeteo ao Dez.<sup>or</sup> Prou.<sup>or</sup> mor da faz.<sup>a</sup> R.<sup>1</sup> deste Est.<sup>o</sup> mandar a Mestrança da Ribr.<sup>a</sup> a bordo da Nao da India N. S.<sup>ra</sup> da Piedade,

Sancto An.<sup>to</sup> e Almas p.<sup>a</sup> ver o concerto de q̃ necessita p.<sup>a</sup> se lho fazer.

De 2 de Julho.

ff. 61 v.— Portaria q̃ se remeteo ao Dez.<sup>or</sup> Prou.<sup>or</sup> mor da faz.<sup>a</sup> R.<sup>1</sup> deste Estado, sobre mandar por prompta a Fragata de Smag.<sup>a</sup> que Devs g.<sup>o</sup> N. Senhora da Palma, e São Pedro p.<sup>a</sup> hir a correr a costa todas as vezes q̃ for necessr.<sup>o</sup>

Da mesma data.

ff. 62. — Petição que fes a este Gou.<sup>o</sup> o Prou.<sup>or</sup> mor da faz.<sup>a</sup> Luis Lopes.

Despacho de 5 de Julho.

ibid. — Portaria para o Prou.<sup>or</sup> môr digo o Dez.<sup>or</sup> Prou.<sup>or</sup> môr da fazenda Real deste (*Estado*) mandar fazer a cada hũ dos mossos do Escaller deste Gou.<sup>o</sup> hũ calção e vestia de Duqueza escarlatada e hũ chapeo com cayrel de Prata.

De ... de Julho.

ff. 62 v.— Portaria p.<sup>a</sup> o Escrivão da faz.<sup>a</sup> notificar ao Prou.<sup>or</sup> mor q̃ foi Luis Lopes Pegado p.<sup>a</sup> entregar os papeis q̃ nella se declara.

De 5 de Julho.

ibid. — P.<sup>a</sup> o Prou.<sup>or</sup> mandar dar a ventura da Costa e D.<sup>os</sup> da Costa, sento, e secenta rs por dia, para irem as Minas do Ryo das Contas.

Da mesma data.

ff. 63. — Representação que fes Luis Lopes Pgado Serpa Provedor mor que foi da fazenda Real deste Estado ao Ex.<sup>mo</sup> S.<sup>r</sup> Gou.<sup>or</sup> Geral do mesmo Est.<sup>o</sup>

Despacho de 8 de Julho.

ff. 65. — Portaria ou ordem para o Juis ordinario da Villa de Jagoaripe o outro qual quer official de just.<sup>a</sup> ou mellicia dar toda ajuda e fauor ao Then.<sup>to</sup> gn.<sup>1</sup> da Artelharia.

De 5 de Julho.

ff. 65 v.— Portaria para o Prou.<sup>or</sup> mor da faz.<sup>a</sup> real mandar satisfazer aos Marinheiros (*sic*) contheudos nellas.

De 10 de Julho.

ibid. — Portaria p.<sup>a</sup> o Cap.<sup>m</sup> mór do Terço de Henrique Dias, sobre a p.<sup>to</sup> onde ha de formar o d.<sup>o</sup> Terço na occasião do rebate.

De 9 de Julho.

ff. 66. — Portaria p.<sup>a</sup> o Cap.<sup>m</sup> do forte da Barra deixar sair a fragata de Guerra N. S. da Atallaya.

De 10 de Julho.

ibid. — Petição que fes Luis Lopes Pegado Serpa Prov.<sup>or</sup> mor que foi deste Estado a este Governo Geral.

Despacho de 12 de Julho.

ff. 66 v.— Portaria para o Prou.<sup>or</sup> mor mandar por a ordem do Thenente General da Artelharia as barcassas da Ribr.<sup>a</sup> e mais embarcações que lhe requerer, p.<sup>a</sup> a condução das Madr.<sup>as</sup> para o Passo da Ribr.<sup>a</sup>

Da mesma data.

ff. 67. — Portaria p.<sup>a</sup> o escrivão da faz.<sup>a</sup> hir ao Forte de Santo Antonio alem do Carmo notificar ao Prov.<sup>or</sup> mor que foi Luis Lopes Pegado Serpa, para q̃ logo entregue os papeis ordens feitos, e Devassas, pertencentes ao Seru.<sup>o</sup> de smag.<sup>o</sup>

De 20 de Julho.

ff. 67 v.— Portaria p.<sup>a</sup> o Dez.<sup>or</sup> Prou.<sup>or</sup> mor da faz.<sup>a</sup> mandar a conta de todo o tempo do Gou.<sup>o</sup> Geral, e a sua importância.

De 19 de Julho.

ibid. — P.<sup>a</sup> o Cap.<sup>m</sup> do forte de Santo Ant.<sup>o</sup> alem do Carmo sobre ter todo o cuydado no Prou.<sup>or</sup> mor da faz.<sup>a</sup>

De 27 de Julho.

- ibid. — Portaria p.<sup>a</sup> o Prou.<sup>or</sup> mór, mandar por prompta hũa Lancha da pescaria, p.<sup>a</sup> Leuar hũa Carta a frgata goarda Costa.  
De 19 de Julho.
- ff. 68. — Petição que fes Luis Lopes Pgado Serpa, sobre se nomear Letrado p.<sup>a</sup> os seus requerimentos.  
Despacho de 29 de Julho.
- ff. 68 v.— Petiçam que fes Luis Lopes Pegado Serpa sobre nomeação de Letrado, p.<sup>a</sup> os seus requerimentos.  
Despacho de 2 de Agosto.
- ff. 69. — Reposta que deu o D.<sup>or</sup> Jozeph de Ar.<sup>o</sup> P.<sup>to</sup> sobre o requerim.<sup>to</sup> que fes Luis Lopes Pegado na petição registrada a ff. 68.  
De 30 de Julho.
- ibid. — Petiçam que fez Luis Lopes Pegado Serpa, pedindo hũa certidão da portaria que se lhe expediu seruindo de Prou.<sup>or</sup> mór, sobre os Nauios Estrang.<sup>ros</sup>, e da representação que fes sobre o que se lhe ordenaua nella.  
Despacho de 29 de Julho.
- ff. 69 v.— Portaria ã se remeteo ao Dez.<sup>or</sup> Prou.<sup>or</sup> mor da faz.<sup>a</sup> R.<sup>1</sup> deste Est.<sup>o</sup> mandar fazer dous Lampiõens hum p.<sup>a</sup> a Salla de Palacio, e outro p.<sup>a</sup> a escada.  
De 2 de Agosto.
- ff. 70. — P.<sup>a</sup> o Dez.<sup>or</sup> Prou.<sup>or</sup> mór, mandar dar seis mil cruzados p.<sup>a</sup> a Superintendencia do Cayrû.  
De 9 de Agosto.
- ibid. — P.<sup>a</sup> o Escriuão da faz.<sup>a</sup> real remeter a Secret.<sup>ria</sup> o treslado de todas as ordens que ouuer de smag.<sup>da</sup> sobre o Thizr.<sup>o</sup> geral.  
De 8 de Agosto.
- ff. 70 v.— Petição que fez o Thezour.<sup>o</sup> g.<sup>1</sup> ao Gou.<sup>o</sup> deste Estado.  
De 7 de Agosto.

- ff. 73. — Segundo desp.<sup>o</sup> que se deu a representação atras e em frente, depois do informe do d.<sup>o</sup> Prou.<sup>or</sup> mor.  
De 9 de Agosto.
- ibid. — Portaria p.<sup>a</sup> o Escriuão da faz.<sup>a</sup> remeter a Secretr.<sup>a</sup> huã rellação do preço porq̃ se rematarão os Contratos desta Cap.<sup>nia</sup> da B.<sup>a</sup>  
De 16 de Agosto.
- ibid. — Portaria p.<sup>a</sup> o Dez.<sup>or</sup> Prou.<sup>or</sup> mór mandar dar a ordem do Thenente Gn.<sup>1</sup> da Artelharia o que contem.  
De 19 de Agosto.
- ff. 73 v. — Portaria q̃ se remeteo ao Cap.<sup>m</sup> Fran.<sup>co</sup> Fellis Botelho p.<sup>a</sup> hir a Villa de São Fran.<sup>co</sup> de Seregipe do Conde com vinte Soldados, e dons Sargentos a dar ajuda e fauor q̃ lhe requerer o Juis dos orphãos.  
De 21 de Agosto.
- ibid. — P.<sup>a</sup> o Prou.<sup>or</sup> mór, mandar dar duz.<sup>tas</sup> ballas p.<sup>a</sup> se repartirem com os Soldados que vão a huã dilligencia.  
De 22 de Agosto.
- ff. 74. — Portaria para o Commissario da Nau N. Senhora da Atallaya.  
De 26 de Agosto.
- ibid. — Portaria p.<sup>a</sup> o Commissario da Nao N. Senhora da Atallaya.  
Da mesma data.
- ff. 74 v. — P.<sup>a</sup> o Cap.<sup>m</sup> do forte de Santo Ant.<sup>o</sup> do Carmo soltar os Soldados da Goarda Costa.  
De 28 de Agosto.
- ibid. — Portaria p.<sup>a</sup> o Comissar.<sup>o</sup> da fragata mandar fazer, ou por promptos os mantimentos necessr.<sup>os</sup> p.<sup>a</sup> sinco mezes.  
Da mesma data.

ibid. — Portaria p.<sup>a</sup> o Commissario da Fragata de smag.<sup>de</sup> N. S.<sup>ra</sup> da Atallaya meter a bordo della todos os mantimentos necessarios p.<sup>a</sup> a gente da sua guarnição, digo p.<sup>a</sup> o M.<sup>o</sup> Joseph Teix.<sup>ra</sup> M.<sup>o</sup> da charrua S. Jozeph entregar por emprestimo os Toucinhos necessarios p.<sup>a</sup> mantimentos da d.<sup>a</sup> Fragata de smag.<sup>e</sup>

De 4 de Setembro.

ff. 75. — Portaria para o M.<sup>o</sup> digo para Antonio Luis M.<sup>o</sup> da charrua São João Baptista entregar todos os toussinhos que tiver, ou seja digo por emprestimo ou sejam p.<sup>a</sup> neg.<sup>co</sup> ou mantim.<sup>tos</sup> da d.<sup>a</sup> Fragata de S Mag.<sup>o</sup> ao Commissario della Manuel Jozeph.

Da mesma data.

ff. 75 v. — Portaria para o Official mayor da Secretaria deste Estado assistir ao acto da homenagem que toma Phelipe Cordeyro de Medina, Cap.<sup>m</sup> mor da Capitania do Porto seguro.

De 7 de Setembro.

ff. 76. — Representação q̃ fes o Procurador da Coroa o Dez.<sup>or</sup> Luis de Souza Pr.<sup>a</sup> a este Gou.<sup>o</sup> g.<sup>1</sup>

De 20 de Setembro.

ff. 76 v. — *Sem titulo.*

De 23 de Setembro. É uma ordem a diversas aucto-ridades civis e militares da villa da Cachoeira, para darem « ao Monge, ou Monges do Patriarcha Sam B.<sup>o</sup> todo o fauor e ajuda de que necessitarem, para prenderem Frei Jozeph de São Pedro, Monge da mesma Ordem, que anda apostata há mais de quatro annos. »

ff. 77. — Portaria p.<sup>a</sup> o Juis dos orphãos da Villa de São Franc.<sup>o</sup> prender a Gp.<sup>ar</sup> de Brito.

Da data da precedente.

ff. 77 v. — Portaria para o Carcereiro da Cadeya actual desta Cidade Miguel Cardozo de Sâ declarar aopê desta portaria o dia em q̃ o chantre João Calmon Co-

missario g.<sup>1</sup> do S.<sup>to</sup> Off.<sup>o</sup> mandou prezo p.<sup>a</sup> a cadeya Manuel Correa Meir.<sup>o</sup> do Mar.

De 20 de Septembro.

ff. 78. — Representação que fes o Cap.<sup>m</sup> de mar e Guerra João Baptista Rollane.

Despacho de 4 de Septembro.

ff. 78 v.— P.<sup>a</sup> o Cap.<sup>m</sup> do Nauio de Lix.<sup>a</sup> levar comssigo o Estrangr.<sup>o</sup> Joaquim Bohn.

De 2 de Outubro.

ibid. — P.<sup>a</sup> o Cap.<sup>m</sup> de mar, e guerra João Baptista Rollane, prender o segundo Cap.<sup>m</sup> Thenente And.<sup>o</sup> Pr.<sup>a</sup>

De 11 de Outubro.

ibid. — Instrucção que ha de obseruar o Sarg.<sup>to</sup>

Deixou de ser transcripta a *Instrucção* alludida, faltando toda a ff. 79 e estando em branco o recto da ff. 80: como que reservadas para essa transcripção.

ff. 80. — *Em branco.*

ff. 80 v.— Portaria para o Prou.<sup>or</sup> da Alfandega desta Cidade mandar officiaes della a Torre de Garcia de Avilla, acodir a faz.<sup>a</sup> de huâ Balandra da Ilha que aly deu a Costa.

De 25 de Septembro.

ibid. — Ordem para o Coronel Franc.<sup>o</sup> Barreto de Arago mandar dar aos Cap.<sup>es</sup> mores das freguezias do destrito da Villa da Cachoeyra soldados p.<sup>a</sup> as dellig.<sup>as</sup> da just.<sup>a</sup>

Da mesma data.

ff. 81. — Portaria para o Prou.<sup>or</sup> mor da fazenda m.<sup>dar</sup> dar o que nella se conthem ao Comissario da fragata N. Senhora da Atallaya.

De 7 de Septembro.

ibid. — Ordem para os Cap.<sup>es</sup> mores Sargentos mores das freguezias da Villa da Cachoeyra.

De 25 de Septembro.

- ff. 81 v. — Portaria para o Dez.<sup>or</sup> Prou.<sup>or</sup> mor da faz.<sup>a</sup> R. sobre a forma com que se ha de haver quando suceda prendersse o Thezoureyro Geral.  
De 9 de Agosto.
- ff. 82. — Portaria para o Cap.<sup>m</sup> do forte da Barra ter o farol asezo em todas as noutes.  
De 28 de Setembro.
- ff. 82 v. — Portaria p.<sup>a</sup> o Dez.<sup>or</sup> Prou.<sup>or</sup> mór mandar fazer a despeza do pagam.<sup>to</sup> da gente da goarnição da fragata de smag<sup>o</sup>, do dr.<sup>o</sup> que esta em depozito, pertencente ao sequestro da Raynha de Nantez.  
De 20 de Setembro.
- ff. 83. — Portaria p.<sup>a</sup> o Comissr.<sup>o</sup> da fragata de S. Mag.<sup>de</sup> comprar Buzio, tabaco, e ouro, p.<sup>a</sup> Leuar a d.<sup>a</sup> fragata p.<sup>a</sup> a Costa da Mina.  
De 3 de Outubro.
- ibid. — Representação que fes a este Gou.<sup>o</sup> o Dez.<sup>or</sup> Luis de Souza Pr.<sup>a</sup>, como Procurador da Coroa, sobre o tabaco ã se lhe ordenaua como Superintendente despachasse p.<sup>a</sup> a Costa por conta de smag.<sup>de</sup> na fragata Goarda Costa.  
Despacho de 7 de Outubro.
- ff. 84. — Portaria pera o Dez.<sup>or</sup> Provedor mór da faz.<sup>a</sup> mandar fazer grades de ferro p.<sup>a</sup> a Sacristia da Sê desta Cid.<sup>o</sup>  
De 30 de Setembro.
- ff. 84 v. — Portaria p.<sup>a</sup> o Dez.<sup>or</sup> Prou.<sup>or</sup> mandar pagar aos impreiteyros dos fortes desta praça o que se lhe deuer de qual quer dr.<sup>o</sup>  
De 16 de Outubro.
- ibid. — Portaria ã se remeteo ao Thezr.<sup>o</sup> g.<sup>1</sup> deste Estado pera ter entendido hã de pagar todos os bilhetes ã passar o seu Ajudante por estar pro-

uido de Commissario da Fragata de smag.<sup>o</sup> q̄ Devs g.<sup>de</sup> N. S.<sup>ra</sup> da Atalaya por empedim.<sup>to</sup> de M.<sup>oi</sup> Jozeph.

De 19 de Outubro.

ff. 85. — Portaria para o Dez.<sup>or</sup> Prou.<sup>or</sup> mor ordenar ao Thezoureiro geral satisfaça os bilhetes que o dito novo Commissario lhe passar, e toda a mais despeza que smag.<sup>de</sup> que Deos g.<sup>de</sup> ordena no Regimento do Commissario da mesma sorte que o fazia com os do dito Manuel Jozeph.

De 22 de Outubro.

ff. 85 v. — Portaria p.<sup>a</sup> o Prou.<sup>or</sup> mor da faz.<sup>a</sup> R.<sup>1</sup> mandar por as clarezas necessarias nos assentos de Manuel Pr.<sup>a</sup> Frr.<sup>a</sup> Gentilhomen da Artelharia desta Praça e o Sargento João da Rocha, e ao Sota Condestavel della Manuel Roiz, que todos vão em comp.<sup>a</sup> do Tenente g.<sup>1</sup> da Artelharia Fran.<sup>co</sup> Lopes Vilas boas a guerra do Gentio Barbaro.

Da mesma data.

ibid. — Portaria para o Prou.<sup>or</sup> mor da faz.<sup>a</sup> R.<sup>1</sup> mandar entregar ao Condestavel mor da Artelharia desta Praça, Cento, e sincoenta espingardas Castellhanas, bem preparadas, seis Barris de Polvora boa, dous Cunhetes de ballas que sirvão nas mesmas Espingardas, e outro de mais pequenas, monição groça e mais mehuda p.<sup>a</sup> a guerra do Gentio Barbaro; e quatro centas pederneyras.

Da mesma data.

ff. 86. — Portaria p.<sup>a</sup> o Prou.<sup>or</sup> mór ficar entendendo q̄ o Soldado An.<sup>to</sup> Ferr.<sup>a</sup> vay a huã delig.<sup>a</sup> do seru.<sup>o</sup> de smg.<sup>de</sup>

Da mesma data.

ibid. — Portaria q̄ se remeteo ao Thenente Gn.<sup>1</sup> da Artelharia, digo, aos officiaes da Camr.<sup>a</sup> da Villa de Jaguaripe, sobre se Leuar em conta das rendas

do Conc.<sup>o</sup> o gasto q̃ se fizer com as pessoas q̃ forem a Entrada do Gentio barbaro.

Está incompleta.

Traz á margem a declaração de que « Esta reg.<sup>da</sup> a a fl. 87. »

ff. 86 v.— Portaria para o Dez.<sup>or</sup> Prou.<sup>or</sup> mor da faz.<sup>a</sup> Real mandar entregar a ordem do Sarg.<sup>to</sup> mayor da Artelharia desta Praça o conteudo na R.<sup>am</sup> incluza, para a Salva da procição de N. S.<sup>ra</sup> do Desterro.

De 25 de Outubro. Segue-se a « Rellação que acuz a R.<sup>am</sup> digo que acuz a Portaria assima.

ff. 87. — Portaria que se remeteo aos officiaes da Camara da Villa de Jaguaripe, sobre se lhe Leuar em conta os gastos que pellas rendas do Conc.<sup>o</sup> se fizer com as pessoas, q̃ em comp.<sup>a</sup> do Thenente Gn.<sup>1</sup> da Artelharia fizerem ao Gentio Barbaro Entrada.

De 31 de Outubro.

ibid. — Portaria p.<sup>a</sup> o Escriuão da faz.<sup>a</sup> real, sobre, remeter a Secretr.<sup>a</sup> huã rellação do preço porq̃ se rematarão os Contratos desta Cap.<sup>nia</sup>

De 22 de Outubro.

ff. 87 v.— Portaria p.<sup>a</sup> o Prou.<sup>or</sup> da Casa da Moeda, remeter, vinte veyos p.<sup>a</sup> as Minas p.<sup>a</sup> o Ryo de Janr.<sup>o</sup>

Da mesma data.

ff. 88. — Ordem para os Capitaẽns mores e Sargentos mores da freguezia do Regimento do Coronel Miguel Calmon, darem ao Juiz ordinario da Villa da Cachoeira, toda ajuda, e favor que lhes pedir, e requerer p.<sup>a</sup> as delig.<sup>as</sup> que lhes estão encarregadas.

De 24 de Outubro.

ibid. — Ordem para o Coronel Miguel Calmon de Almeyda sobre ordenar aos cap.<sup>ms</sup> do seu regim.<sup>to</sup> pertencentes a Cachoeira, dem aos Cap.<sup>ms</sup> mores

das freg.<sup>as</sup> a gente q̃ lhes pedir p.<sup>a</sup> as delig.<sup>as</sup> do Juis ordin.<sup>rio</sup>

Da mesma data.

ff. 88 v.— Portaria p.<sup>a</sup> o primeiro Cap.<sup>m</sup> Thenente da fragata de smag.<sup>o</sup> N. S.<sup>ra</sup> da Atallaya p.<sup>a</sup> declarar o q̃ lhe falta p.<sup>a</sup> seguir viagem.

De 8 de Novembro.

ibid. — Portaria p.<sup>a</sup> o Dez.<sup>or</sup> Prou.<sup>or</sup> mór, mandar satisfazer os bilhetes que passar o nouo Comissr.<sup>o</sup> da fragata de smag.<sup>de</sup> ao Thezr.<sup>o</sup> geral.

Da mesma data.

ff. 89. — Portaria p.<sup>a</sup> o Dez.<sup>or</sup> Prou.<sup>or</sup> mór, mandar por prompta a fragata de smag.<sup>de</sup> Nossa S.<sup>ra</sup> da Palma, e São P.<sup>o</sup> do que necessitar de conserto.

Da mesma data.

ibid. — Portaria para o Dez.<sup>or</sup> Prou.<sup>or</sup> mor da faz.<sup>a</sup> Real, mandar Logo entregar ao Commissario da Fragata de smag.<sup>o</sup> hũ Liuro de papel branco, numerado, e rubricado p.<sup>a</sup> nelle se Lançar em despeza, todo o gasto q̃ fizer com a dita fragata N. S.<sup>ra</sup> da Atallaya.

De 13 de Novembro.

ff. 89 v.— Portaria p.<sup>a</sup> o Dez.<sup>or</sup> Prou.<sup>or</sup> mór, sobre mandar dar ao Comissr.<sup>o</sup> da fragata de smag.<sup>de</sup> a chaue das Cazas da Junta.

De 14 de Novembro.

ibid. — Portaria p.<sup>a</sup> o Dez.<sup>or</sup> Prou.<sup>or</sup> mór, mandar dar ao Cap.<sup>m</sup> Thenente da fragata de smag.<sup>de</sup>, as chaues dos quarteis da Junta.

De 15 de Novembro.

ff. 90. — Portaria p.<sup>a</sup> o Comissar.<sup>o</sup> da fragata de s. mag.<sup>de</sup>, mandar vir della p.<sup>a</sup> terra todos os mantimentos.

Da mesma data.

ibid. — Portaria p.<sup>a</sup> o Dez.<sup>or</sup> Prou.<sup>or</sup> mór mandar alimpar alimpar o Pallacio.

De 18 de Novembro.

ibid. — Instrução da forma com que hão de salvar as fortallezas desta Praça, no dia da posse do Exm.<sup>o</sup> S.<sup>or</sup> V. Rey.

De 21 de Novembro.

Esta *Instrucção* ou *programma com.* = Tanto que o Ex.<sup>mo</sup> S.<sup>or</sup> Vasco Friç Cezar de Menezes, sahir do Colegio p.<sup>a</sup> vir pera Sê, saluarà o forte da Ribeyra =

ff. 90 v. — Portaria para o Dez.<sup>or</sup> Prou.<sup>or</sup> mor da fazenda Real mandar entregar a ordem do Sargento mayor da Artelharia des quintaes de polvora, e quatro de murrão para o forte do mar; e oito quintaes de Polvora p.<sup>a</sup> a forte da ribr.<sup>a</sup>

De 22 de Novembro.

ibid. — Portaria que se passou ao Coronel Seb.<sup>nm</sup> da Rocha Pita, p.<sup>a</sup> guarnesser com o seu Regimento no dia da posse do S.<sup>or</sup> V. Rey a rua direyta do Colegio até a Sê de hua p.<sup>to</sup> ao Coronel Jozeph de Ar.<sup>o</sup> de outra: Os Coroneis D.<sup>os</sup> da Costa de Alm.<sup>da</sup> e Jozeph Fellis da Sê até a praça.

Da mesma data.

ff. 91. — Portarias que se expedirão ao M.<sup>o</sup> de Campo João de Ar.<sup>o</sup> de Az.<sup>do</sup> e João dos Santos Ala, formarem os seus Terços no dia da posse do S.<sup>or</sup> V. Rey, ambas de hum theor.

Da mesma data.

ibid. — Portaria p.<sup>a</sup> o Dez.<sup>or</sup> Prou.<sup>or</sup> mór mandar dar dous quintaes de poluora, e dous de murrão p.<sup>a</sup> o forte de Monserrate.

Da mesma data.

Com ésta terminam as portarias passadas no Govêrno interino do arcebispo d. Sebastião Monteiro da Vide, do *mestre de campo* mais antigo João de Araujo e Azevedo e do *ouvidor geral do crime* Caetano de Brito de Figueiredo.

PORTARIAS EXPEDIDAS PELLO EXMO. S.<sup>o</sup> V. REY.  
VASCO FRZ CEZAR DE MEN.<sup>ez</sup>

ff. 91 v.— Portaria p.<sup>a</sup> o Comissr.<sup>o</sup> da fragata de smag.<sup>da</sup> sobre a goarnição della.

De 25 de Novembro.

ibid. — Portarias ã se remeterão aos Coroneis Fran.<sup>co</sup> Brr.<sup>to</sup> de Aragão, Pedro Barbosa Leal, Miguel Calmon de Alm.<sup>da</sup>, e D.<sup>na</sup> Borges de Barros, sobre a condução dos Tabacos, e asuquares: e outras duas aos Coroneis Luis da Rocha Pitta Devs darâ, e a Jozeph Pires de Carvalho, sobre a condução dos asuquares.

De 26 de Novembro.

ff. 92. — Portaria ã se remeteo ao Coronel Pedro da Ar.<sup>o</sup> Villas Boas, sobre a condução dos Tabacos, digo, Carta escrita ao Juis ordinario da Villa da Cachoeyra, sobre a condução dos Tabacos.

Da mesma data.

ibid. — Portaria que se remeteo ao Coronel Pedro de Ar.<sup>o</sup> Villas boas, sobre a condução dos Tabacos.

Da mesma data.

ff. 92 v.— Ordem p.<sup>a</sup> o Cap.<sup>m</sup> da fortalleza do Morro, mandar hum pratico p.<sup>a</sup> ir na charrua p.<sup>a</sup> o Morro.

Da mesma data.

ibid. — Portaria p.<sup>a</sup> o Prou.<sup>or</sup> da caza da S.<sup>ta</sup> Miz.<sup>a</sup> mandar recolher todos os doentes das Fragatas de smag.<sup>da</sup> ã Ds g.<sup>o</sup>

De 27 de Novembro.

ibid. — Portaria pera o Prou.<sup>or</sup> mór da faz.<sup>a</sup> mandar por em Praça, e rematar o Nauio de smag.<sup>da</sup> que seruiu de guarda costa.

De 26 de Novembro.

- ff. 93. — Portaria pera o Dez.<sup>or</sup> Prou.<sup>or</sup> mór, sobe informar sobre a q.<sup>ta</sup> que Leua o Contador quando toma contas aos Contratadores, e porque titullo as Leua.  
Da mesma data.
- ibid. — Portaria para o Prou.<sup>or</sup> mor da faz.<sup>a</sup> real deste Estado, sobre se lhe declarar, q̄ o Commissario Jozeph de Alm.<sup>da</sup> hade correr com a despeza das fragatas de smag.<sup>de</sup> que neste porto se achão escepto as charruas.  
De 29 de Novembro.
- ff. 93 v. — Portaria q̄ se remeteo ao Prou.<sup>or</sup> da Alfandega desta Cidade, sobre mandar por qual quer official de fê do seu juizo notificar aos Trapicheyros p.<sup>a</sup> que obseruem a Ley de smag.<sup>o</sup>, q̄ com esta se lhe remeteo a copia.  
Da mesma data.
- ff. 94. — Portaria p.<sup>a</sup> o Dez.<sup>or</sup> Prou.<sup>or</sup> mór sobre a cobrança dos fretes das charruas.  
De 30 de Novembro.
- ibid. — Portaria que se remeteo ao Commissario da Fragata de smag.<sup>o</sup> Nossa Senhora da Atallaya, sobre correr tambem com as despezas dos dois Comboyos da frota.  
De 29 de Novembro.
- ff. 94 v. — Portaria q̄ se remeteo ao Dez.<sup>or</sup> Prou.<sup>or</sup> mor da faz.<sup>a</sup> sobre averiguar se ao Conc.<sup>o</sup> Vltr.<sup>o</sup> vay a propina do Donatiuo, e se do mesmo Conc.<sup>o</sup> se remetem p.<sup>a</sup> esta Cid.<sup>o</sup> materiaes e moniçõens de Guerra da mesma propina.  
De 2 de Dezembro.
- ibid. — Portaria p.<sup>a</sup> o Dez.<sup>or</sup> Prou.<sup>or</sup>, ordenar ao Thizr.<sup>o</sup> geral, satisfaça os bilhetes que passar o Comissr.<sup>o</sup> sobre o apresto das fragatas.  
Da data da precedente.

ff. 95. — Ordem que se passou ao Coronel P.<sup>o</sup> Barbosa Leal, sobre as Caixas de asuq.<sup>ras</sup> dos destrictos do seu Regim.<sup>to</sup>, e do mesmo Theor, se expedirão outras aos Coroneis.

Não se-acha transcripto d'esta ordem sinão o titulo.

ibid. — P.<sup>a</sup> o Dez.<sup>or</sup> Prou.<sup>or</sup> mor da faz.<sup>a</sup> R.<sup>1</sup>

De 4 de Dezembro.

ibid. — Portaria para o Prou.<sup>or</sup> mor mandar entregar vinte mil Cruzados a ordem do Thenente General da Artelharía.

De 9 de Dezembro.

ff. 95 v. — Ordem p.<sup>a</sup> o Cap.<sup>m</sup> da Fortalla (*sic*) do Morro p.<sup>a</sup> mandar soldados a feitoria do Cairû.

De 7 de Dezembro.

ibid. — Ordem p.<sup>a</sup> os Coroneis e mais officiaes de mellicia ou justiça darem ao Thenente Gn.<sup>1</sup> da Artelharía todo o fauor e ajuda.

Da mesma data.

ibid. — Portaria p.<sup>a</sup> o Prou.<sup>or</sup> mor ter entendido que o Thenente Gn.<sup>1</sup> da Artelharía vay a Villa do Cayru a diligencias do seruiço de smag.<sup>de</sup>

Da mesma data.

ff. 96. — Ordem p.<sup>a</sup> o Administrador, M.<sup>o</sup> e officiaes da feitoria do Cayrû executarem pontualmente tudo o que o Thenente Gn.<sup>1</sup> da Artelharía lhe ordenar.

Da mesma data.

ff. 96 v. — Ordem para o Thenente General da Artelharía Franc.<sup>o</sup> Lopes Villasboas passar a feitoria do Cayrû.

De 9 de Dezembro.

ORDENS QUE SE EXPEDIRÃO SOBRE AS LISTAS E MAPAS DA GENTE DE GUERRA DESTA PRAÇA, REGIMENTOS DA ORDENANÇA, E CAVALLARIA DA MESMA, RECONCAVOS, & CAPITANIAS.

ff. 97. — P.<sup>a</sup> o Dez.<sup>or</sup> Prouedor mor.

De 6 de Dezembro.

- ibid. — P.<sup>a</sup> os Coroneis da Cavallaria, Pedro Ar.<sup>o</sup> Villas boas, e Fernando Pr.<sup>a</sup> de Macedo.  
Da mesma data.
- ff. 97 v. — P.<sup>a</sup> os Coroneis desta Cidade Seb.<sup>am</sup> da Rocha Pitta, e D.<sup>os</sup> da Costa de Almeyda.  
Da mesma data.
- ibid. — Para os Coroneis extramuros desta Cidade, Jozeph Felis Bezerra, e Jozeph de Ar.<sup>o</sup> Rocha.  
Da mesma data.
- ff. 98. — Para os Coroneis do reconcavo, Jozeph Pires de Caru.<sup>o</sup>, Miguel Calmon de Almeida, P.<sup>o</sup> Barboza Leal, Luis da Rocha Pitta Deos darâ, Franc.<sup>o</sup> Brr.<sup>to</sup> de Aragão, Manuel Pinto de Eça, Simão Alz Santos, P.<sup>o</sup> Leolino Mariz, Manuel de Brito cazado, Garcia de Avilla Pereira, e Domingos Borges de Barros.  
Da mesma data.
- ff. 98 v. — Para os Coroneiz da Villa do Camamû, Domingos de Almeyda, e da Villa do Cayrú, e Boipeba, João de Couros Carneyro.  
Da mesma data.
- ff. 99. — Para os Capitaens môres da Capitania do Spr.<sup>o</sup> S.<sup>to</sup> João de Velasco, e Molina; de Porto seguro Phelipe Cordeiro de Medina; e dos Ilheos Paschoal de Figueiredo.  
Da mesma data.
- ff. 99 v. — Para o Capitão mor da Cap.<sup>nia</sup> de Seregipe de El Rey. Custodio Rebello Pr.<sup>a</sup>  
Da mesma data.
- ff. 100. — Para o Sargento mayor da Villa de S.<sup>to</sup> Antonio do Rio das Carauellas Pedro Coelho da Silva.  
Da mesma data.
- ff. 100 v. — Portaria para o Escrivão da faz.<sup>a</sup> R.<sup>1</sup> declarar o que conthem esta Portaria.  
De 5 de Dezembro.

- ff. 101. — Portaria pera os officiaes da Camera da Villa do Cayrû, sobre remeterem o nomeado p.<sup>a</sup> Thizr.<sup>o</sup> da feitoria de smag.<sup>do</sup> q̃. D.<sup>a</sup> g.<sup>de</sup>  
Da mesma data.
- ibid. — Portaria p.<sup>a</sup> o Dez.<sup>or</sup> Prou.<sup>or</sup> mór sobre mandar pagar os bilhetes q̃ o Comissr.<sup>o</sup> passar, pera as despezas da fragata São Lourenço.  
De 11 de Dezembro.
- ff. 101 v. — Portaria pera o Escrivão da faz.<sup>a</sup> real remeter a Secretr.<sup>a</sup> hum treslado das ordens de smag.<sup>da</sup> pellas quaes se eregiu o Conc.<sup>o</sup> da faz.<sup>a</sup> deste Estado.  
Da mesma data.
- ibid. — Portaria que se remeteo ao Dez.<sup>or</sup> Prou.<sup>or</sup> mor da faz.<sup>a</sup> R.<sup>1</sup> sobre fazer assento do q̃ hã de vencer o Dez.<sup>or</sup> Luis de Seq.<sup>ra</sup> da Gama com a jornada q̃ vay fazer a Jacobina, e os officiaes q̃ Leua em sua Comp.<sup>a</sup>  
De 13 de Dezembro.
- ff. 102. — Portaria q̃ se deu ao Dez.<sup>or</sup> Luis de Seq.<sup>ra</sup> da Gama p.<sup>a</sup> q̃. os officiaes de Justiça e millicia concorran da sua parte com ajutorio p.<sup>a</sup> a Viagem que vay fazer a Jacobina.  
Da mesma data.
- ff. 102 v. — Instrução que hã de executar Mathias de Braga Soldado da Comp.<sup>a</sup> do Cap.<sup>m</sup> M.<sup>el</sup> de Almeyda Mar, hũa das do Terço Velho do Prizidio desta Praça da B.<sup>a</sup>, q̃ vay por proprio, com Cartas do Exm.<sup>o</sup> S.<sup>r</sup> Vasco Frz Cezar de Menezes VRey deste Est.<sup>o</sup> as partes abaixo declaradas, pertencentes ao Seruiço de smag.<sup>o</sup> q̃ Devs g.<sup>de</sup>  
De 15 de Dezembro.
- ff. 103. — Despacho que deu o Exm.<sup>o</sup> S.<sup>r</sup> V. Rey, a Jozeph Barreto, Cap.<sup>m</sup> da Gallera N. S. M.<sup>o</sup> de Deos, e São Jozeph, que se achaua prezo na Cadeya desta

Cid.º por Luis Lopes Pegado Serpa por cauza de não trazer arqueação a d.ª Gallera.

De 17 de Dezembro.

ibid. — Instrucção que deu o Exm.º S.º V. Rey deste Estado, ao Cap.º mór da Cap.ª do Espirito Santo Ant.º de Oliueyra Madail.

De 16 de Dezembro.

ff. 104. — Ordem p.ª o Cap.º mór da Capitania de Seregipe de El Rey, sobre as Caixas de asuq.ª virẽm na forma da Ley de smag.ª q̄ D.ª g.ª

De 12 de Dezembro.

ff. 104 v. — Portaria para o Prou.º mor, conceder Provizoins de smag.ª para a mandar registrar nos Liuros da fazenda, e remeter com o registo a Secretaria.

De 17 de Dezembro.

ff. 105. — Portaria p.ª o Dez.º Provedor mór da fazenda Real ordenar a Manuel Miž de Leão Contratador do Contracto dos Dizimos Reaes, meta Logo as fardas no Armazem que tocão ao seu Contrato.

De 18 de Dezembro.

ff. 106. — Representação que fes a Sua Ex.ª o Dez.º Procurador da Coroa, e fazenda Luis de Souza Pereyra.

De 24 de Dezembro do referido anno de 1726.

ff. 109. — Portaria p.ª o Dez.º Prou.º mor p.ª mandar dar o que consta da memoria de q̄ se acompanhou p.ª armamento da fragata N. S.ª da Palma.

De 3 de Janeiro de 1721.

ibid. — Portaria p.ª o Dez.º Prou.º mor da faz.ª mandar passar as ordẽns necessarias p.ª se fazerem duas naos na Ribr.ª desta Cid.º

Da mesma data.

- ff. 109 v. — Portaria o Dez.<sup>or</sup> Prou.<sup>or</sup> mor mandar dar melhor embarcação a Ronda ã anda na delligencia de embaraçar ã o Nauio de guerra Ingles deite algum escauo em terra.  
Da mesma data.
- ibid. — Portaria p.<sup>a</sup> o Dez.<sup>or</sup> Prou.<sup>or</sup> mor com hũa Pro-  
uizão de smag.<sup>e</sup> n.<sup>o</sup> 8.<sup>o</sup>  
Da mesma data.
- ibid. — Portaria p.<sup>a</sup> o Dez.<sup>or</sup> Prou.<sup>or</sup> mór, sobre declarar  
se esta, ou não restituída a faz.<sup>a</sup> que se tomou  
a M.<sup>el</sup> Coelho Valladão.  
De 2 de Janeiro do dicto anno de 1721.
- ff. 110. — Portaria para o Dez.<sup>or</sup> Prou.<sup>or</sup> mor informar sobre  
a Provizão de smag.<sup>de</sup> aserca da representação ã  
lhe fes Luis Lopes de se lhe não goardares os  
Cap.<sup>os</sup> do Regim.<sup>to</sup> que nella acuzá.  
De 3 de Janeiro.
- ibid. — Portaria p.<sup>a</sup> o Dez.<sup>or</sup> Prov.<sup>or</sup> mor informar sobre  
o que contem a Provizão junta de smag.,<sup>de</sup> aserca  
da pertençaõ de Luis Lopes Prou.<sup>or</sup> mór, passar  
os M.<sup>dos</sup> das despezas da faz.<sup>a</sup> em seu nome.  
Da mesma data.
- ibid. — Portaria p.<sup>a</sup> o Dez.<sup>or</sup> Prou.<sup>or</sup> mor informar aserca  
da Provizão de smag.<sup>de</sup> sobre o requerim.<sup>to</sup> que  
fes Luis Lopes Pgado, de ser necessr.<sup>o</sup> mais hum  
Contador, e hum escriuão p.<sup>a</sup> as contas.  
De 2 de Janeiro do dicto anno de 1721.
- ff. 110 v. — Portaria p.<sup>a</sup> o Prou.<sup>or</sup> mór, mandar dar hum dos  
Almazẽs da Junta ao Comissr.<sup>o</sup> das fragatas de  
smag.<sup>de</sup>  
De 4 de Janeiro.
- ff. 111. — Portaria p.<sup>a</sup> o Dez.<sup>or</sup> Prou.<sup>or</sup> mór, mandar pello  
nouo Thizr.<sup>o</sup> satisfazer os bilhetes que o Comissr.<sup>o</sup>  
lhe passar.  
De 3 de Janeiro.

- ff. 111 v. — Portaria de cujo Theor se passaram tres no mesmo dia hũa a D.<sup>os</sup> Fran.<sup>co</sup> Mayo, outra a Joam Luis Pechim, e outra ao Ajud.<sup>e</sup> Franc.<sup>o</sup> Marques p.<sup>a</sup> a Condução e Corte das Madeiras a que vão.  
De 7 de Janeiro.
- ibid. — Portaria para o Prou.<sup>or</sup> mor, mandar dar quatrocentos mil rs' a Joam Luis Pechim Escriuam do Corte das Madr.<sup>as</sup> p.<sup>a</sup> as despezas delle.  
Da mesma data.
- ff. 112. — Por.<sup>a</sup> p.<sup>a</sup> o M.<sup>e</sup> de Campo João de Ar.<sup>o</sup> de Azevedo, sobre informar no requerim.<sup>to</sup> que fes a smag.,<sup>da</sup> o M.<sup>e</sup> de Campo João dos Santos Ala.  
De 9 de Janeiro.
- ibid. — Portaria pera o Sarg.<sup>to</sup> mór Gabriel Barboza Lobato informar sobre o requerim.<sup>to</sup> de M.<sup>el</sup> Miç Lordello.  
Da mesma data.
- ff. 112 v. — Portaria p.<sup>a</sup> o Sarg.<sup>to</sup> mayor da Artelharia informar sobre o requerim.<sup>to</sup> de M.<sup>el</sup> Gomes da Silua.  
Da mesma data.
- ibid. — Carta p.<sup>a</sup> o Dez.<sup>or</sup> Prou.<sup>or</sup> mor, sobre mandar o Taboado de Itapinhoan q̄ agora veyo do Ryo de Janr.<sup>o</sup> em hua Sumaca.  
De 14 de Dezembro.
- ff. 113. — Portaria p.<sup>a</sup> o Taballeão M.<sup>el</sup> Affonço da Costa, assistir ao Dez.<sup>or</sup> Ant.<sup>o</sup> do Rego Quintanilha a huã delligencia do seru.<sup>o</sup> de smag.<sup>da</sup>  
Da mesma data.
- ibid. — Ordem porque o Exm.<sup>o</sup> S.<sup>r</sup> V. Rey concedeo Licença a Luis de Souza e outros todos Siganos, todos moradores em Pern.<sup>co</sup>, p.<sup>a</sup> irem morar a Seregipe de El Rey.  
Da mesma data.

ff. 113 v.— Portaria p.<sup>a</sup> o Dez.<sup>or</sup> Prou.<sup>or</sup> mor mandar dar baixa a Phellipe Roiz Santiago, do posto de Cap.<sup>m</sup> de Infantr.<sup>a</sup> da ordenança.

De 13 de Janeiro.

ff. 114. — Portaria p.<sup>a</sup> o Almotace a q.<sup>m</sup> esta encarregada a diligencia da destrebução da f.<sup>a</sup>

Sem data.

ibid. — Portaria que se passou aos Coroneys Sargentos mores, e mais officiaes p.<sup>a</sup> darem a João Marques Fran.<sup>co</sup> Ribr.<sup>o</sup> escrivão do Corte das Madr.<sup>as</sup> ambos pertencentes ao d.<sup>o</sup> Corte todo o fauor e ajuda que lhes pedir pertencentes a ellas.

De 23 de Janeiro.

ff. 114 v.— Portaria p.<sup>a</sup> todos os officiaes dos destritos do Rio de Joanne, e Mata de S. João darem toda ajuda e fauor ao Then.<sup>te</sup> General da Artelharia p.<sup>a</sup> a condução das madr.<sup>as</sup>

De 24 de Janeiro.

ibid. — Portaria para o Thenente general da Artelharia passar aos destritos do Rio de Joanne, e Mata de São João a estabelecer o Corte das Madr.<sup>as</sup>

Da mesma data.

ff. 115. — Portaria p.<sup>a</sup> o Dez.<sup>or</sup> Prou.<sup>or</sup> mor da fazenda mandar entregar digo ordenar ao Almojarife entregue ao Commissario das fragatas de smag.<sup>o</sup> dous Liuros em branco.

Da mesma data.

ff. 115 v.— Portaria p.<sup>a</sup> o Prou.<sup>or</sup> da Alf.<sup>a</sup> mandar notificar os homens de neg.<sup>cio</sup> desta praça p.<sup>a</sup> em termo de tres dias embarcarem os asuq.<sup>res</sup> que tiuerem.

De 25 de Janeiro.

ibid. — Portaria p.<sup>a</sup> o Cap.<sup>m</sup> de mar e guerra Luis de Queyros, mandar receber a bordo da sua Nau, e de outro Comboy o asuq.,<sup>re</sup> e Tabaco da Raynha N. S.<sup>ra</sup>

De 26 de Janeiro.

- ff. 116. — P.<sup>a</sup> o Cap.<sup>m</sup> de mar, e guerra Luis de Queyros  
leuar na sua nao a Jorge Bordas Frances.  
De 3 de Fevereiro.
- ibid. — Portaria p.<sup>a</sup> o Dez.<sup>or</sup> Prou.<sup>or</sup> mór, mandar entre-  
gar ao Almoz.<sup>o</sup> da Thenencia desta praça quatro  
mil cruzados.  
Da mesma data.
- ff. 116 v. — Portaria para o Dez.<sup>or</sup> Prou.<sup>or</sup> mór da faz.<sup>a</sup> man-  
dar entregar a ordem do Commissario das fragatas  
todo o taboado que tiuer de Tapenhoan.  
De 6 de Fevereiro.
- ibid. — Portaria p.<sup>a</sup> o Prou.<sup>or</sup> da Alfandega entregar todo  
o rendimento da dita Alfandega p.<sup>a</sup> as despezas  
dos Combois que fizerem ao Thezour.<sup>o</sup> g.<sup>1</sup>  
De 10 de Fevereiro.  
Traz á margem a seguinte nota : « Não teue effeito  
por se passar outra que vay registada adiante. »
- ff. 117. — Portaria que se passou ao Cap.<sup>m</sup> M.<sup>el</sup> de Alm.<sup>da</sup>  
Mar para hir ao Trapiche do L.<sup>do</sup> fazer carregar  
as Caixas de assucar. A mesma se passou ao  
Cap.<sup>m</sup> João Soares Garro p.<sup>a</sup> o Trapiche gr.<sup>da</sup> : ao  
Cap.<sup>m</sup> Fran.<sup>co</sup> Munis Brr.<sup>to</sup> p.<sup>a</sup> o do Burçanes : ao  
Cap.<sup>m</sup> João Frr.<sup>a</sup> Leite p.<sup>a</sup> o de Bernabe Cardozo :  
e ao Cap.<sup>m</sup> Hyer.<sup>mo</sup> de Castanheda p.<sup>a</sup> o do Jullião.  
Da mesma data.
- ibid. — Portaria p.<sup>a</sup> o Prou.<sup>or</sup> da Alf.<sup>a</sup> mandar entregar  
ao Thiz.<sup>ro</sup> geral todo o dr.<sup>o</sup> pertencente aos filhos  
da folha de São Thome.  
De 14 de Fevereiro.
- ff. 117 v. — Portaria p.<sup>a</sup> o Prou.<sup>or</sup> mór sobre mandar que o  
Thizr.<sup>o</sup> geral pase Letras da importancia da des-  
peza dos Comboys.  
Da mesma data.
- ibid. — Portaria p.<sup>a</sup> o Dez.<sup>or</sup> Prou.<sup>or</sup> mór mandar registrar  
nos L.<sup>os</sup> da faz.<sup>a</sup> R.<sup>1</sup> a ley impreça de smag.<sup>a</sup>  
Da mesma data.

ff. 118. — Portaria q̄ se remeteo ao Dez.<sup>or</sup> Prou.<sup>or</sup> mor da faz.<sup>a</sup> mandar meter guardas a bordo do Nauio Ingles.

De 16 de Fevereiro.

ibid. — Portaria q̄ se remeteo ao Dez.<sup>or</sup> Prou.<sup>or</sup> mor da faz.<sup>a</sup> sobre mandar por as embarçaõens, e Mes-trança da Ribr.<sup>a</sup> prompta p.<sup>a</sup> se fazer exame em o Nauio Ingles.

Da mesma data.

ff. 118 v. — Portaria q̄ se remeteo ao Dez.<sup>or</sup> Prou.<sup>or</sup> mor sobre mandar o Patrão mor a bordo do Nauio Ingles.

Da mesma data.

ibid. — Portaria q̄ se remeteo ao Prou.<sup>or</sup> da Alfandega desta Cidade, sobre mandar meter guardas a bordo do Nauio Ingles.

Da mesma data.

ff. 119. — Portaria p.<sup>a</sup> que o Cap.<sup>m</sup> Thenente João Roiç da Costa passe p.<sup>a</sup> a fragata N. S.<sup>ra</sup> da Palma, e o Cap.<sup>m</sup> Henrique Niculao q̄ o he desta, p.<sup>a</sup> a de N. S.<sup>ra</sup> da Assumpção de q̄ o hê aquelle.

De 20 de Fevereiro.

ibid. — Portaria p.<sup>a</sup> o Cap.<sup>m</sup> João Txr.<sup>a</sup> de Souza fazer as madr.<sup>as</sup> p.<sup>a</sup> as naos q̄ se hão de fabricar na Ribr.<sup>a</sup> desta Cid.<sup>a</sup>

Da mesma data.

ff. 119 v. — Portaria p.<sup>a</sup> o Prou.<sup>or</sup> mor mandar entregar ao Cap.<sup>m</sup> João Txr.<sup>a</sup> de Souza dous mil cruzados.

De ... de Fevereiro. (Não diz de que dia).

ibid. — Portaria para o Dez.<sup>or</sup> Prou.<sup>or</sup> mór mandar o necessario ao Cap.<sup>m</sup> de Nauio Inglez q̄ neste porto se acha aribado por seu dr.<sup>o</sup> (*dinheiro*).

De 20 de Fevereiro.

ff. 120 v. — Portaria ã se remeteo ao Prou.<sup>or</sup> da Alfandega p.<sup>a</sup> mandar notificar aos Cap.<sup>es</sup>, e M.<sup>es</sup> dos Nauios p.<sup>a</sup> ã não Leuem homem, nem mulher sem Portaria de Sua Excellencia.

De 25 de Fevereiro.

ibid. — P.<sup>a</sup> o Prou.<sup>or</sup> da Alf<sup>a</sup>, sobre o Tabaco ã se hà de pezar nella.

Da mesma data.

ff. 121. — Portaria para o Prou.<sup>or</sup> mor da faz.<sup>a</sup> mandar entregar ao Administrador da feitoria do Cayrũ duzentos e oitenta mil rs' p.<sup>a</sup> se satisfazerem as ferias aos off.<sup>es</sup>

De 27 de Fevereiro.

ibid. — Portaria ã se remeteo ao Dez.<sup>or</sup> Prou.<sup>or</sup> mor sobre mandar dar as fardas aos Soldados, e Artelheiros.

De 28 de Fevereiro.

ff. 121 v. — Portaria para os Juizes ordinarios da Villa da Cachoeira executarão todas digo sobre executarem todas as delig.<sup>cas</sup> que lhe lhe encarregar o Dez.<sup>or</sup> Dionizio de Az.<sup>do</sup> de Alvellos.

De 3 de Março.

ibid. — Portaria p.<sup>a</sup> o Cap.<sup>m</sup> mor do Terço de Henrique Dias dar Cumprim.<sup>to</sup> a todas as hordens que lhe pasou o Exm.<sup>o</sup> S.<sup>r</sup> Marques de Angeja sobre executar os desp.<sup>os</sup> do Dez.<sup>or</sup> Dionizio de Azeuedo Alvellos.

De 4 de Março.

ff. 123. — Petição que fizerão o P.<sup>o</sup> Fran.<sup>co</sup> Frz Paullino, o P.<sup>o</sup> Franc.<sup>o</sup> Correa da Cunha ao Ex.<sup>mo</sup> S.<sup>r</sup> Vasco Frz Cezar de Menezes, sobre Levarem p.<sup>a</sup> Portugal outro em sua Comp.<sup>a</sup>

Despacho de 8 de Março.

ff. 123. — Portaria p.<sup>a</sup> o Coronel Seb.<sup>am</sup> da Rocha Pita, não peder (aliás *pedir*) Lista ao Cap.<sup>m</sup> dos familiares (*do Sancto Officio*).

De 10 de Março.

ibid. — Portaria ã se remeteo ao Prou.<sup>or</sup> da Cap.<sup>nia</sup> de Pernambuco sobre hũa petição ã fes o Cap.<sup>m</sup> M.<sup>el</sup> Sanches de Campos m.<sup>or</sup> na d.<sup>a</sup> Cap.<sup>nia</sup> ao Exm.<sup>o</sup> S.<sup>r</sup> V. Rey.

De 8 de Março.

ff. 123 v. — Portaria ã se remeteo ao Cap.<sup>m</sup> de mar e guerra Luis de Queiros p.<sup>a</sup> remeter prezo o Patrão do seu escaller.

De 13 de Março.

ibid. — Portaria p.<sup>a</sup> o Cap.<sup>m</sup> de mar e Guerra Cabo da frota sobre ter entendido ã vay agora concorrendo o ouro e moedas p.<sup>a</sup> ir nos Cofres.

De 18 de Março.

ff. 124. — Portaria para o Prov.<sup>or</sup> mor da fazenda Real.

De 19 de Março.

ibid. — Portaria p.<sup>a</sup> o Cap.<sup>m</sup> do Forte de Santo Ant.<sup>o</sup> do Carmo.

Da mesma data.

ibid. — Portaria p.<sup>a</sup> o Cap.<sup>m</sup> de mar, e guerra D.<sup>os</sup> dos Santos Cardozo, receber a bordo da sua nao huas pontas de marfim.

De 20 de Março.

ff. 124 v. — Portaria p.<sup>a</sup> o Prou.<sup>or</sup> mor mandar que o Thezr.<sup>o</sup> geral asista as despezas dos Comboys com o rendimento da obra pia.

Da mesma data.

ibid. — Portaria para o Capitam de mar e guerra Jozeph de Torres hir à Costa da Mina, tomar posse do citio que ElRey de Judâ offereceo a smag.<sup>o</sup> p.<sup>a</sup> nelle se estabellecer huã Feitoria.

De 12 de Março.

- ff. 125. — Portaria p.<sup>a</sup> o Dez.<sup>or</sup> Prou.<sup>or</sup> mór ordenar ao Patrão mor assistir com as Ancoras & amarras que houverem na Ribr.<sup>a</sup> aos Nauios da frota.  
De 24 de Março.
- ff. 125 v. — Portaria para o Carcereyro da Cadeya desta Cidade entregar ao Cap.<sup>m</sup> de mar, e guerra Domingos Cardozo dos Sanctos Jorge Lapie que nella se acha prezo.  
De 30 de Março.
- ibid. — *Sem titulo.*  
É uma ordem ao Meirinho Miguel Cardoso para ir buscar á cadeia uns prezos que nomeia, e entrega-los ao capitão de mar e guerra Domingos dos Sanctos Cardoso (*sic*) a bordo da fragata *Nossa Senhora da Palma e Sanct Pedro.*  
Datada de 2 de Abril.
- ibid. — Portaria p.<sup>a</sup> o Prou.<sup>or</sup> mor mandar entregar a ordem do Thenente gn.<sup>1</sup> da artellaria huã Bandr.<sup>a</sup> com seu pao e deriça p.<sup>a</sup> a Fortaleza do Morro.  
De 4 de Abril.
- ff. 126. — Portaria p.<sup>a</sup> o Prou.<sup>or</sup> mór da faz.<sup>a</sup> mandar entregar a ordem do Thenente General da Artellaria seis mil cruzados p.<sup>a</sup> pagar aos officiaes, e Conductores q̃ trabalham no Corte das Madeyras.  
De 8 de Abril.
- ff. 126 v. — Portaria para o Prou.<sup>or</sup> mor da faz.<sup>a</sup> mandar entregar a ordem do Thenente General da Artellaria dous Morteiros de bronze com duas Cx.<sup>as</sup> sem granadas reaes e dous quintaes de Murrão.  
Da mesma data.
- ibid. — Portaria p.<sup>a</sup> o Coronel Jozeph de Ar.<sup>o</sup> Rocha nomeya (*sic*) oito Soldados p.<sup>a</sup> os mandar entregar ao Ajud.<sup>o</sup> do Cap.<sup>m</sup> mor João de Souza.  
De 9 de Abril.

ff. 127. — Portaria que se passou ao Thenente gn.<sup>1</sup> da Artelharia p.<sup>a</sup> hir a Mata de São João, e Rio de Joanne a pagar aos officiaes, e conductores das Madr.<sup>as</sup> que aly se fabricão, e examinar, e mandar fazer os Mastros, e o mais que nella se conthem.

De 12 de Abril.

ff. 128. — Cópia da Petição que fes o M.<sup>o</sup> de Campo Enginheyro Miguel Pereyra da Costa ao Exm.<sup>o</sup> S.<sup>r</sup> Vasco Frz Cezar de Menezes, V. Rey deste Estado.

Despacho de 6 de Março. Segue-se: « Cópia da Petição que les o M.<sup>o</sup> de Campo Enginheiro Miguel Pereyra da Costa ao Exm.<sup>o</sup> Senhor V. Rey que foi deste Estado Marquez de Angeja. »

Está atacado o papel no lugar da data do despacho a esta petição; vê-se porém que é do anno de 1718.

ff. 129. — Portaria p.<sup>a</sup> o Prou.<sup>or</sup> mor mandar fardar os Soldados.

De 19 de Abril.

ibid. — Portaria para o Juis ordinario da Villa de Jagoaripe; mandar o Thezour.<sup>o</sup> que foi nomeado pella Camara della venha a ordem do Prov.<sup>or</sup> mor da faz.<sup>a</sup>, entregar as Armas, Polvora Balla e o mais, na ocazião em q̃ foi o Then.<sup>to</sup> gn.<sup>1</sup> da Artelharia a guerra dos Barbaros.

De 23 de Abril.

ff. 129 v. — Portaria p.<sup>a</sup> o Juis da Villa do Cayrû sobre as armas que hirão p.<sup>a</sup> a guerra dos barbaros.

De 25 de Abril.

ibid. — Portaria pera o Cap.<sup>m</sup> Jozeph de Toar de Vlhoa, sobre receber as armas que se achão em poder do Cap.<sup>m</sup> mor Ant.<sup>o</sup> Vellozo.

Da mesma data.

ff. 130. — Portaria p.<sup>a</sup> o Juis ordinario da Villa de Jagoaripe remeter prezo ao Carcereiro da Cadeya della.

De 26 de Abril.

- ibid. — Portaria p.<sup>a</sup> o Sarg.<sup>to</sup> Ant.<sup>o</sup> da Costa poder comprar o necess.<sup>to</sup> p.<sup>a</sup> os Relligiozos do Desterro, excepto farinha.  
De 28 de Abril.
- ff. 130 v. — Regimento que hã de observar Andre Glz Capitão Thenente da Fragata N. Snr.<sup>a</sup> da Atallaya.  
De 26 de Abril.
- ff. 132. — Portaria p.<sup>a</sup> o Dez.<sup>or</sup> Prou.<sup>or</sup> mor da faz.<sup>a</sup> mandar logo reparar o farol do forte de S. Antonio da Barra dos vidros que lhe forem necessarios.  
De 28 de Abril.
- ibid. — Portaria p.<sup>a</sup> o Cap.<sup>m</sup> do Forte de S.<sup>to</sup> An.<sup>to</sup> da Barra, sobre, dar fê de algũa fragata com bandr.<sup>a</sup> Ingleza no tope grande atirar dous tiros, responderà com outros dous.  
Da mesma data.
- ibid. — Portaria q̄ se remeteo ao Carcereyro da Cadeya desta Cidade, sobre entregar ao Comiss.<sup>o</sup> das Fragatas os prezos q̄ forão prezos p.<sup>a</sup> embarcarem na fragata N. S.<sup>ra</sup> da Atallaya.  
Da mesma data.
- ff. 132 v. — Para o Prou.<sup>or</sup> mór sobre mandar fazer hum Cofre, e tres Liuros p.<sup>a</sup> irem p.<sup>a</sup> a Jacobina.  
De 2 de Maio.
- ibid. — Pera o Prou.<sup>or</sup> mór mandar dar poluora p.<sup>a</sup> os fortes.  
Da mesma data.
- ibid. — P.<sup>a</sup> o Prou.<sup>or</sup> mór, mandar dar poluora, e pederneyras aos furrieis dos Terços p.<sup>a</sup> a entrada do V Rey da India.  
De 7 de Maio.
- ff. 133. — Portaria p.<sup>a</sup> os officiaes, e mais pessoas por onde fizer viagem o Coronel P.<sup>o</sup> Barboza Leal na viagem que fas a Jacobina, lhe darem todo o fauor, e ajuda.  
De 28 de Abril.

ibid. — Petição que fes ao Exm.<sup>o</sup> S.<sup>or</sup> V. Rey Dom João Mascarenhas, sobre nomear Ministros p.<sup>a</sup> a desizão dos embargos na Cauza que tras com João Barboza.

Despacho de 9 de Maio.

ff. 136. — Ordem que Leouo o Coronel Pedro Barboza, do q̃ hà de obseruar na Jacobina, e Ryo das Contas.

De 28 de Abril.

ff. 137. — Portaria p.<sup>a</sup> o Prou.<sup>or</sup> mór mandar dar a Pedro Barboza (*Leal*) Cem moedas novas de ajuda de custo.

De 12 de Maio.

ibid. — P.<sup>a</sup> o Prou.<sup>or</sup> mór mandar fazer cinco Band.<sup>as</sup> p.<sup>a</sup> a feitoria de Juda.

De 13 de Maio.

ff. 137 v. — Portaria p.<sup>a</sup> o Dez.<sup>or</sup> Prou.<sup>or</sup> mor mandar dar ao M.<sup>o</sup> do Pataxo do Contrato o que for necess.<sup>o</sup> p.<sup>a</sup> sustento dos soldados q̃ leva.

De 14 de Maio.

ibid. — Portaria p.<sup>a</sup> o Dez.<sup>or</sup> Prou.<sup>or</sup> mor da fazenda mandar fazer hũa rellação porque conste a importancia dos gastos que se fizerão com os officaes e Soldados do sustento que trouxerão os prezos do R.<sup>o</sup> de Janr.<sup>o</sup> e o mesmo com o sustento e passagem dos mesmos soldados q̃ voltão p.<sup>a</sup> o mesmo Rio.

De 16 de Maio.

ff. 138. — Portaria p.<sup>a</sup> o Dez.<sup>or</sup> Prou.<sup>or</sup> mór da fazenda mar (*sic*) ao Almoxarife do Almazem dos mantimentos entregue a Feleciano Gomes M.<sup>o</sup> do Patacho do Contr.<sup>o</sup> do Tab.<sup>o</sup> os mantim.<sup>tas</sup> que o d.<sup>o</sup> Prou.<sup>or</sup> mor tem arbitrado.

Da mesma data.

ibid. — Portaria para o Dez.<sup>or</sup> Prou.<sup>or</sup> mor da faz.<sup>a</sup> mandar entregar a ordem do Thenente Gn.<sup>1</sup> da Artelheria a Madr,<sup>a</sup> e o mais que for necessr.<sup>o</sup> p.<sup>a</sup> se fazerem as Carretas, e rodas que entender são precisas.

De 16 de Maio.

ff. 138 v.— Despacho que deu o Exm.<sup>o</sup> S.<sup>r</sup> V. Rey a huâ petição que lhe fes Paullo Geraldo de Lacampa, pera lhe conceder faculdade, p.<sup>a</sup> vender alguma faz.<sup>a</sup> com que se achaua em ser, e os generos que recebesse de pagamentos, e a troco della, sem embargo do termo que asinou de ficar nesta terra até a frota futura, p.<sup>a</sup> cobrar as suas diuidas, e pagar a q.<sup>m</sup> deuisse, sem fazer neg.<sup>cio</sup> algũ.

Da mesma data.

ibid. — *Sem titulo.*

É uma nova petição de d. João Mascarenhas.

Despacho de 19 de Maio.

ff. 139 v.— Ordem para que se não proceda contra o Cap.<sup>m</sup> Jorge Mexia da Ribeira, e mais officiaes que o acompanharão.

Da mesma data.

ff. 140. — Portaria para todos os coroneis Sarg.<sup>tos</sup> mores Capitaens mores e outros officiaes dos destr.<sup>os</sup> da Jacobina executarem tudo o q̃ o d.<sup>o</sup> Coronel (*sic*) lhes ordenar.

Da mesma data.

ibid. — Portaria p.<sup>a</sup> o Dez.<sup>or</sup> Prou.<sup>or</sup> mor mandar entregar a ordem do Coronel Barboza Leal dous Barris de Polvora de duas arobas.

Da mesma data.

ff. 140 v.— Portaria para o Coronel Jozeph Pires de Carvalho se informar Logo da queixa que fes Franc.<sup>o</sup> de Tavora, de Thomê Frz.

De 23 de Maio.

ibid. — Portaria que Leouo o Thenente Gn.<sup>1</sup> da Artelharia do que hà de executar em Maragogipe sobre a f.<sup>a</sup>

De 25 de Maio.

ff. 141 v. — Portaria p.<sup>a</sup> o Thenente Gn.<sup>1</sup> da Artelharia, sobre as farinhas de Jagoaripe.

Da mesma data.

ibid. — Petição que fez D. João de Masc.<sup>as</sup> ao Exm.<sup>o</sup> S.<sup>r</sup> V. Rey Vasco Frz Cezar de Menezes.

Segue-se: « Rezumo que acuza a petição asima. »

É uma successão de causas e demandas em que está involvido aquelle Mascarenhas, não só como auctor, mas como reu.

Despacho datado de 26 de Maio e que *com.* = Em nenhuã das partes donde governey, teve pessoa alguã, ouzadia para me fallar em materia que perjudicasse a terceyro = e *ac.*

= e emquanto as cauzas em que o Sup.<sup>o</sup> pode ser author, ou Reo, uze dos meynos que o direyto lhe permite.=

ff. 147 v. — Ordem de cujo Theor se passarão duas aos Contratadores dos Dizimos Reaes da Capitania do Piaguhy, e Pernagohã o Capitam Manuel de Freitas de Ar.<sup>o</sup>, Joam Lopes da Costa, e Antonio Affonço Alz., feitas no mesmo dia.

De 28 de Maio.

ff. 148 v. — Portaria para o Provedor mór da faz.<sup>a</sup> mandar dar por via da merce ordinaria aos Sargentos Antonio de Moraes, e Sebastião Machado Peixoto doze mil Reis a cada hum, e assim mais aos Soldados que vão em seru.<sup>co</sup> de smag.<sup>de</sup>

De 30 de Maio.

ibid. — Petição que fes ao Exm.<sup>o</sup> S.<sup>r</sup> V. Rey, D. João Mascaranhas.

Despacho de 20 de Maio.

- ff. 149 v. — Portaria p.<sup>a</sup> o Prou.<sup>or</sup> mor mandar dar duas armas a dous soldados q̄ vão em Comp.<sup>a</sup> do Coronel P.<sup>o</sup> Barboza.  
De 4 de Junho.
- ff. 150. — Portaria p.<sup>a</sup> Jozeph Carualho P.<sup>to</sup> não ser despejado em hūas Cazas em q̄ mora.  
Da mesma data.
- ibid. — Portaria p.<sup>a</sup> Franc.<sup>o</sup> Ribr.<sup>o</sup> da Rocha p.<sup>a</sup> poder ter botica aberta.  
De 5 de Junho.
- ff. 150 v. — Portaria que se passou a requerim.<sup>to</sup> do Cap.<sup>m</sup> dos asaltos D.<sup>os</sup> Gl̄z Fr.<sup>a</sup>, pera ser prezo Lucas de Santiago.  
De 18 de Abril. Segue-se a «Petição que cita a Portaria asima.»
- ff. 151 v. — Portaria p.<sup>a</sup> o Prou.<sup>or</sup> mór, mandar entregar o que ella contem ao Sarg.<sup>to</sup> mór da Artelharia.  
De 10 de Junho.
- ibid. — Ordem de cujo Theor se passarão quatro, a saber aos Coroneis Sebastião da Rocha Pitta, Domingos da Costa de Alm.<sup>da</sup>, Jozeph de Araujo Rocha, e Jozeph Felis Bezerra Peyxoto, sobre o contheudo nella.  
Da mesma data. Traz á margem: «Pertencente as fintas.»
- ff. 152. — Ordem que se remeteo aos Coroneis do Reconcavo: Jozeph Piž de Carvalho: Garcia de Avilla Pr.<sup>a</sup>: Luis da Rocha Pitta Deus dara: o sargento mor do Coronel P.<sup>o</sup> Barboza Leal: Francisco Barreto de Aragão: Miguel Calmon de Alm.<sup>da</sup> o Sargento mor do Coronel Manuel Pinto de Essa: Simão Al̄z Sanctos: Manuel de Britto Cazado e Pedro Leolino Mariz: Domingos Borges de Barros.  
Da mesma data. Pertencente ás fintas, bem como a seguinte.

- ibid. — P.<sup>a</sup> os Coroneis M.<sup>el</sup> de Britto Cazado, e Pedro Leolino Maris, Leuarão e difarença q̃ nella se vê.  
Da mesma data.
- ff. 152 v. — Portaria p.<sup>a</sup> digo Petição que fez o P.<sup>o</sup> Antonio de Souza debrum Vigario da Cid.<sup>o</sup> de Serecipe de ElRey ao Exm.<sup>o</sup> S.<sup>r</sup> Vasco Frz Cezar V. Rey deste Est.<sup>o</sup>  
Despacho de 16 de Junho.
- ff. 153 v. — Portaria p.<sup>a</sup> o Dez.<sup>or</sup> Prou.<sup>or</sup> mandar fazer hum Saco p.<sup>a</sup> o desp.<sup>o</sup> da Secretr.<sup>a</sup>  
De 8 de Junho.
- ibid. — Portaria p.<sup>a</sup> o Coronel Miguel Calmon, obrigar os officiaes das entradas do seu Regimento, a que as fação nos destrictos delle.  
De 17 de Junho.
- ff. 154. — Portaria para o Capitão Jozeph de Toar de Vlhoa receber de Manuel de Almeida Sande a cria de dous annos, e meyo, e a entregar ao Sarg.<sup>to</sup> Franc.<sup>o</sup> Xavier p.<sup>a</sup> a trazer p.<sup>a</sup> esta Cidade e ao mesmo Manuel de Alm.<sup>da</sup> recommende deixe estar a outra em seu poder athe seg.<sup>da</sup> ordem minha.  
De 21 de Junho.
- ff. 154 v. — Ordem p.<sup>a</sup> o Sarg.<sup>to</sup> mor M.<sup>el</sup> Pinto de Souza e Eça sobre ordenar aos Cap.<sup>es</sup> do mato se achem na Villa de Jagoaripe de 6 de Julho.  
De 27 de Junho.
- ibid. — Ordem p.<sup>a</sup> o Sarg.<sup>to</sup> mor Ant.<sup>o</sup> de Affonc.<sup>a</sup> Nabo, p.<sup>a</sup> ordenar aos officiaes do mato p.<sup>a</sup> se acharem em Jagoarippe a 6 de Julho.  
Da data da precedente.
- ff. 155. — Portaria p.<sup>a</sup> o Prou.<sup>or</sup> mor mandar entregar ao Thenente Gn.<sup>l</sup> da Artelharia des mil e oito centos rs.,  
De 26 de Junho.

ibid. — Portaria para o Coronel João de Couros Carneyro dar a ordem do Thenente General da Artelharia, todos os officiaes de Entradas asaltos, e Mato que houver no seu partido p.<sup>a</sup> a guerra do Gentio Barbaro.

De 27 de Junho.

ff. 155 v.— Portaria para o Capitão mor das Entradas Franc.<sup>o</sup> Vellozo da Silva, sobre se preparar Logo com todos os Indios da sua Administração p.<sup>a</sup> hir fazer entrada ao Gentio Barbaro.

Da mesma data.

ff. 156. — Portaria para o P.<sup>o</sup> Andre Leite Administrador, e Capellão dos Indios da Aldeya de Santo An.<sup>to</sup> da Villa de Jagoaripe mandar da d.<sup>a</sup> Aldeya os Indios capazes p.<sup>a</sup> a Guerra dos Barbaros a ordem do Thenente g.<sup>ni</sup> da Artelharia.

Da mesma data.

ff. 156 v.— Portaria para o Capitão mor dos Indios da Aldeya de S.<sup>to</sup> Antonio de Jagoaripe dar promptam.<sup>te</sup> os Indios armados que lhe pedir o P.<sup>o</sup> Capellão e Administrador della.

Da mesma data.

ibid. — Portaria p.<sup>a</sup> o Dez.<sup>or</sup> Prouedor mor da faz.<sup>a</sup> Real mandar entregar a ordem do Then.<sup>te</sup> gn.<sup>1</sup> da Artelharia cem espingardas Castelhanas, dous Cunhetes de Ballas, seis Barris de Polvora, duas @ de munição groça e duas de meuda e o mais que conthem a Portaria.

De 28 de Junho.

ff. 157. — Portaria p.<sup>a</sup> o Thenente General paçar ao reconcavo desta Cidade a huã delig.<sup>ca</sup> importantissima do seru.<sup>oo</sup> de smag.<sup>o</sup> q̄ D.<sup>s</sup> g.<sup>da</sup> digo p.<sup>a</sup> os Coroneis lhe darem todos os off.<sup>os</sup> de milicia e just.<sup>a</sup>

De 30 de Junho.

ff. 158. — Portaria p.<sup>a</sup> o Dez.<sup>or</sup> Poru.<sup>or</sup> mor mandar entregar a ordem do Thenente General da Artelharia, ou a sua ordem sete mil cruzados.

Da mesma data.

ibid. — Portaria p.<sup>a</sup> o Prouedor mor mandar entregar ao Furriel do Terço Velho dez Ballas para cadahum dos Soldados.

Da mesma data.

ibid. — Portaria para o Dez.<sup>or</sup> Prou.<sup>or</sup> mor mandar entregar a ordem do Thenente Gn.<sup>1</sup> da Artelharia Cem mil rs, p.<sup>a</sup> se dar sustento aos off.<sup>es</sup> e Soldados.

Da mesma data.

ff. 158. — Portaria para o Dez.<sup>or</sup> Prou.<sup>or</sup> mor da faz.<sup>a</sup> mandar entregar a ordem do Thenente General da Artelharia Setenta Granadas aparelhadas em tres sacos de Lona.

De 29 de Junho.

ibid. — Portaria p.<sup>a</sup> o Dez.<sup>or</sup> Prou.<sup>or</sup> mor mandar entregar a ordem do Thenente general da Artelharia o ornamento que servia na fragata de smag.<sup>de</sup> N. Sr.<sup>a</sup> do Rozr.<sup>o</sup>, e S. G.<sup>oo</sup> com todos os aparelhos p.<sup>a</sup> se poder dizer missa em q.<sup>1</sup> quer p.<sup>to</sup>

De 30 de Junho.

ibid. — Portaria p.<sup>a</sup> o Dez.<sup>or</sup> Prou.<sup>or</sup> mor mandar entregar a ordem do Then.<sup>te</sup> general da Artelharia tres Libambos com seus cadeados e doze fousseas pequenas.

Da mesma data.

ff. 158 v. — Portaria p.<sup>a</sup> o Dez.<sup>or</sup> Prou.<sup>or</sup> mor da faz.<sup>a</sup> mandar satisfazer aos Soldados do 3.<sup>o</sup> Velho que vão em Comp.<sup>a</sup> do Thenente General da Artelharia a delig.<sup>ca</sup> do seru.<sup>co</sup> de smag.<sup>e</sup> que Deos g.<sup>de</sup>

Da mesma data.

- ibid. — Petição que fes ao Exm.<sup>o</sup> S.<sup>r</sup> V. Rey deste Estado, Dom João Mascarenhas.  
Despacho da data supra.
- ff. 159 v.— Petição que fes ao Exm.<sup>o</sup> S.<sup>r</sup> Vasco Frz Cezar de Menezes D. João Mascarenhas.  
Despacho da mesma data.
- ff. 160 v.— Petição que fez D. João Mas.<sup>cas</sup> ao Exm.<sup>o</sup> S.<sup>r</sup> Vasco Frz Cezar de Menezes VRey deste Estado.  
Despacho da mesma data.
- ff. 162. — Regimento que Leouo o Thenente g.<sup>ni</sup> da Artelharia Franc.<sup>o</sup> Lopes Villas boas p.<sup>a</sup> a Guerra que foi fazer ao Gentio barbaro.  
Da mesma data.
- ff. 163. — Nomeação de Cabo para a Guerra dos barbaros do Cayrû, e Jequeriçã, feita no Thenente General da Artelharia Francisco Lopes Villas Boas.  
Da mesma data.
- ff. 163 v.— Portaria ã se paosou ao Thenente Gn.<sup>l</sup> da Artelharia p.<sup>a</sup> passar mostra aos Soldados, e Artelheiros da Fortaleza de São Paulo do Morro.  
De 2 de Julho.
- ff. 164. — Portaria ã se remeteo ao Dez.<sup>or</sup> Prou.<sup>or</sup> mor p.<sup>a</sup> mandar fardar aos Soldados e Artelheiros da fortaleza de São Paulo do Morro.  
Da mesma data.
- ibid. — Portaria ã se remeteo ao Dez.<sup>or</sup> Prou.<sup>or</sup> mor da faz.<sup>a</sup> R.<sup>l</sup>, sobre mandar dar a Jozeph Frr.<sup>a</sup> Coutinho, M.<sup>o</sup> da Balandra ã vay p.<sup>a</sup> Lix.<sup>a</sup>, trinta mil r.<sup>s</sup> pello sustento e passagem a Lourenço Jozeph Lede penexim, Cap.<sup>m</sup> da fragata São João Bap.<sup>ta</sup> franceza de nasção.  
De 4 de Julho.
- ff. 164 v.— Despacho que deu o Exm.<sup>o</sup> S.<sup>r</sup> V. Rey a hũa representação que lhe fes o Thiz.<sup>ro</sup> g.<sup>l</sup> sobre a

falta de dr.<sup>o</sup> em que se achaua a consignaço dos  
dês por cento.

De 7 de Julho.

ibid. — Portaria p.<sup>a</sup> o Coronel P.<sup>o</sup> de Ar.<sup>o</sup>, dar todo o  
fauor, e ajuda a João Marques da Costa, p.<sup>a</sup> a  
condução de taboados p.<sup>a</sup> a nao nova.

De 9 de Julho.

ff. 165. — Despacho que deu o Exm.<sup>o</sup> S.<sup>r</sup> Vasco Frz Cezar  
de Menezes, VRey deste Estado a huã repre-  
zentação, que lhe fez o Thezour.<sup>o</sup> g.<sup>1</sup> do mesmo  
Estado.

De 11 de Julho.

ibid. — Petição que fes ao Exm.<sup>o</sup> S.<sup>r</sup> V. Rey Dom Joam  
Mascarenhas.

Despacho de 14 de Julho.

ff. 166 v. — Ordem para João Glz Chaves fazer guerra ao  
Gentio barbaro da Jacotinhã, entrando para o  
Ryo pardo.

De 9 de Julho.

ibid. — Portaria para o Patrão mor dar a Antonio Frr.<sup>a</sup>  
de Caru.<sup>o</sup> dous officiaes de Carapintr.<sup>o</sup>, e dous de  
Calafate.

De 13 de Julho.

ff. 167. — Portaria p.<sup>a</sup> o Prou.<sup>or</sup> mor mandar alcatroar as  
Carretas de toda Artelharia q̄ hã nas fortallezas  
desta Praça e seus arebaldes e a noua q̄ se acha  
na Ribr.<sup>a</sup>

De 22 de Julho.

ibid. — Ordem de cujo theor se paçarão tres huã ao  
Meyrinho D.<sup>os</sup> Vieyra, e seu Escriuão, outra ao  
Meyrinho Henrique da Costa e seu Escriuão, e  
outra ao Meyrinho do Campo Diogo Roiz Lima  
q̄ todas se remeterão ao Dez.<sup>or</sup> Dionizio de Az.<sup>do</sup>  
Aluellos, Juis priuatiuo das fintas do Donatiuo.

Da mesma data.

ff. 167 v.— Ordem de cujo Theor se paçarão duas hũa ao Ouv.<sup>or</sup> g.<sup>1</sup> de Seregipe de ElRey, e outra ao Ouvidor da Cap.<sup>nia</sup> de Porto Seguro com o documento incluzo do Dez.<sup>or</sup> Dionizio de Az.<sup>do</sup> Aluellos Juis priuatiuo do Donatiuo Real.

De 21 de Julho.

ibid. — Outra ordem sobre o mesmo p.<sup>a</sup> asima ã se remeteo ao Juis ordinario da Villa dos Ilheos com a declaração ã nella se expreça.

Da mesma data.

ff. 168. — Portaria p.<sup>a</sup> o Dez.<sup>or</sup> Prou.<sup>or</sup> mór sobre ir p.<sup>a</sup> Sergipe de ElRey o Alferes M.<sup>el</sup> de Souza, e o Sarg.<sup>to</sup> João da Carualho de Prezidio.

Da mesma data.

ibid. — Portaria p.<sup>a</sup> o Dez.<sup>or</sup> Prou.<sup>or</sup> mór, sobre mandar hũa rellação de todos os officios que se achão sem avalliação.

De 23 de Julho.

ff. 168 v.— Portaria p.<sup>a</sup> o Prou.<sup>or</sup> mor mandar pagar tres coartas de farinha que se deuem aos Soldados na presente mostra a dr.<sup>o</sup>

Da mesma data.

ibid. — Portaria para o Coronel Miguel Calmon de Almeyda mandar por promptos todos os officiaes das Entradas e asaltos do seu Regimento p.<sup>a</sup> hirem a Guerra que se hã de fazer ao Genticio Barbaro.

De 21 de Julho.

ff. 169. — Portaria p.<sup>a</sup> o Prou.<sup>or</sup> mor.

De 29 de Julho.

ff. 169 v.— Portaria p.<sup>a</sup> o Prou.<sup>or</sup> mor mandar tomar entrega de hum negro ã vem degredado de Cacheo.

De 30 de Julho.

- ibid. — Petição q̄ fes ao Exm.<sup>o</sup> Sno<sup>r</sup> VRey deste Est.<sup>o</sup> Bento da Rocha Mauricio Vanderley Cap.<sup>m</sup> mor da Villa das Alagoas.  
Despacho da mesma data.
- ff. 170 v.— Portaria para o Thenente Fran.<sup>oo</sup> Soares de Andrade, sobre fazer toda a delig.<sup>ca</sup> por prender a Jozeph Nog.<sup>ta</sup> e a seus Irmãos e Cunhados.  
De 29 de Julho.
- ff. 171. — Portaria p.<sup>a</sup> o Prou.<sup>or</sup> mor mandar satisfazer aos M.<sup>es</sup> nella declarados a farinha que derão p.<sup>a</sup> a infantaria.  
Do 1.<sup>o</sup> de Agosto.
- ff. 171 v.— Portaria para o Dezembargador Prou.<sup>or</sup> mor sobre mandar lagear sete plataformas para a Fortaleza do Morro, e asy mais mandar acodir a hũa caza da mesma fortaleza que se acha aruinada.  
De 21 de Julho.
- ibid. — Portaria para o Dez.<sup>or</sup> Prou.<sup>or</sup> mor mandar dar mais cem mil reis para sustento dos soldados que forão em companhia do Thenente General da Artelharia Fran.<sup>oo</sup> Lopes Villasboas.  
Da mesma data.
- ff. 172. — Potraria para o Dez.<sup>or</sup> Prou.<sup>or</sup> mor da faz.<sup>a</sup>, sobre mandar remeter â Secretaria deste Estado o sacco para o desp.<sup>o</sup> della.  
Da mesma data.
- ibid. — Portaria para o Dez.<sup>or</sup> Prou.<sup>or</sup> mór da faz.<sup>a</sup>, mandar comprar Cem varas de linhage, e hũa pessa de pano de algodão p.<sup>a</sup> moxillas, e sacos p.<sup>a</sup> a condução dos mantimentos da entrada do Gentio Barbaro.  
De 18 de Julho.
- ff. 172 v.— Ordem de cujo Theor se passarão duas, huã ao Prou.<sup>or</sup> da fazenda Real do Rio de Janr.<sup>o</sup>, e outra ao da mesma faz.<sup>a</sup> de Pern<sup>oo</sup>; sobre a averigação

dos destrictos, e confiñs, porque se deuidem aquellas Capitánias, deste Gou.<sup>o</sup> g.<sup>1</sup> e do das Minas Geraes.

Do 1.<sup>o</sup> de Agosto.

ff. 173. — Outra sobre o mesmo que se remeteo ao Dez.<sup>or</sup> Prou.<sup>or</sup> mor.

Da mesma data.

ff. 173 v. — Ordem para o Ouidor da Capitania de Seregipe del Rey sobre informar aserca da representação que fizerão a smag.<sup>do</sup> os officiaes da Cam.<sup>ra</sup> daquela Cidade.

Da mesma data.

ff. 174. — Ordem p.<sup>a</sup> o Ouu.<sup>or</sup> da Cap.<sup>nia</sup> de Seregipe del Rey sobre informar no requerimnto que fizerão a smag.<sup>do</sup> os officiaes da Camr.<sup>a</sup> da Villa de Sancta Luzia.

Da mesma data.

ff. 174 v. — Ordem p.<sup>a</sup> o Ouidor da Capitania de Porto Seguro sobre varios particulares tocantes a Cam.<sup>ra</sup> da Villa de Santo Ant.<sup>o</sup> do Ryo das Carauellas, de que se lhe pede informação.

Da mesma data.

ff. 175. — Ordem para o Capitão mor da Capitania do Spirito Sancto sobre informar das faz.<sup>as</sup> que entrão no porto daquela Capitania.

Da mesma data.

ff. 175 v. — Portaria para o Thenente Coronel Caetano de Butrago mandar por dous Soldados de Cauallo a porta de Pallacio p.<sup>a</sup> Levarem as ordens que lhe der o Thenente de M.<sup>o</sup> de Campo General.

De 7 de Agosto.

ibid. — Portaria p.<sup>a</sup> o Cap.<sup>m</sup> de mar e guerra Jozeph de Torres, sobre hir voluntariam.<sup>to</sup> a correr a Costa com madr.<sup>a</sup> Telha e Tojolo (*sic*) p.<sup>a</sup> a feitoria de Judâ.

De 26 de Julho.

ff. 176. — Portaria para o Ouu.<sup>or</sup> geral da Capitania avaliar todos os officios que ouuerem nella.

De 5 de Agosto.

ff. 176 v.— Portaria para o Senado da Camara desta Cidade, mandar avaliar Logo todos os officios, que se acharem nesta Cap.<sup>nia</sup> sem avaliação.

Da mesma data.

ff. 177. — Portaria para o Dez.<sup>or</sup> Juis conservador, mandar avaliar Logo o rendimento dos sobreditos digo dos officios de Meirinho do Contrato dos vinhos, do Contracto do Sal, e Escrivão delle.

Da mesma data.

ibid. — Portaria p.<sup>a</sup> o Dez.<sup>or</sup> Prouedor mor mandar avaliar todos os officios que estiverem sem avaliação, e asim o officio de Escrivão das despezas dos Capitaens dos Fortes desta Praça.

Da mesma data.

ff. 177 v.— Portaria para o Dez.<sup>or</sup> Superintendente do Tabaco, mandar avalluar o officio de Escrivam da superintendencia delle.

Da mesma data.

ff. 178. — Portaria para o Dez.<sup>or</sup> Juis da Alçada das mortes feitas em Parauassû, sobre avaliar digo mandar avaliar o officio de Meyrinho da mesma Alçada.

Da data das precedentes.

ibid. — Ordem que se remeteo ao Ouu.<sup>or</sup> g.<sup>1</sup> da Capitania de Serigipe de El Rey.

De 8 de Agosto.

ff. 178 v.— Ordem que se remetteo ao Juis ordin.<sup>rio</sup> da Villa do Camamû.

Da mesma data.

ibid. — Portaria p.<sup>a</sup> o Dez.<sup>or</sup> Prou.<sup>or</sup> mor sobre mandar a secretaria, hum official de Carpintr.<sup>o</sup> fazer a obra q̃ se se lhe disser faça nella.

De 11 de Agosto.

- ff. 178. — Portaria para o Dez.<sup>or</sup> Prou.<sup>or</sup> mor da fazenda  
(bis) mandar Logo tomar nas lanchas de Ign.<sup>co</sup> Duarte  
cento e trinta e cinco alq.<sup>res</sup> de farinha que tras  
p.<sup>a</sup> os soldados e Artelhr.<sup>os</sup> e asim tambem na  
lanha de An.<sup>to</sup> da Silva cento e dez.  
De 14 de Agosto.
- ibid. — Portaria para o Dez.<sup>or</sup> Chancellor da Rellação  
deste Estado, mandar avaliar todos os officios  
que nesta Cap.<sup>nia</sup> se achão sem avaliação.  
De 5 de Agosto.
- ff. 178. — Portaria para os officiaes da Camera avaliar os  
(bis v.) officios que hà nesta Capitania assim Escrivão do  
Campo, e execuções, Contador, Inqueredor, e  
Distribuidor.  
De de 9 Agosto.
- ibid. — Portaria para os officiaes da Camera da Villa de  
São Jorge, sobre mandar avaliar todos os officios  
q̃. estão sem avaliação, de Escrivão da Ouue-  
doria, Contador, Inqueredor, Destrebuidor, Es-  
criuão das execuções e Almotassaria da Cap.<sup>nia</sup>  
dos Ilheos.  
Da mesma data.
- ff. 179. — Portaria para os officiaes da Camera da Villa de  
Camamû, mandar avaliar todos os off.<sup>os</sup> que hã  
na d.<sup>a</sup> Villa.  
Da mesma data.
- ff. 179 v.— Portaria para o Ouuidor da Capitania do Sperito  
Sancto, ouvindo aos officiaes das Cameras das  
ditas Villas avaluem Logo digo mande avaliar  
Logo os officiaes que hà na dita Cap.<sup>nia</sup>  
Da mesma data.
- ibid. — Portaria, para o Ou.<sup>or</sup> da Capitania do Porto  
Seguro, avaliar todos os off.<sup>os</sup> que hà na d.<sup>a</sup> Ca-  
pitania, ouvindo aos officiaes da Camera da mesma  
villa.  
Da data das precedentes.

ff. 180. — Portaria que se remeteo ao Dez.<sup>or</sup> Prou.<sup>or</sup> mor, sobre o q̄ nella se declara.

De 18 de Agosto.

ibid. — Portaria q̄ se remeteo ao Dez.<sup>or</sup> Prou.<sup>or</sup> mor, sobre mandar Logo satisfazer aos Arrais Luis Alz, e An.<sup>to</sup> Frz, a farinha q̄ se lhe tomou p.<sup>a</sup> sustento da Infanteria desta Praça.

Da mesma data.

ff. 180 v.— Portaria para o Capitão da Fortaleza de Sancto Antorio da Barra, ter o Farol asezo, para q̄ não sirva de prejuizo, as embarçaõens que entrão.

De 11 de Agosto.

ibid. — Portaria para o Dez.<sup>or</sup> Dionizio de Azevedo de Alvellos mandar digo avaluar Logo os officios de Escrivão do Donativo Real, Meirinho, e Escrivão.

De 5 de Agosto.

ff. 181. — Portaria para o Dez.<sup>or</sup> Prou.<sup>or</sup> mor da fazenda, mandar satisfazer ao Arraez Belchior da Costa, a farinha que se lhe tomou para a Infanteria.

De 21 de Agosto.

ibid. — Portaria para o Dez.<sup>or</sup> Prou.<sup>or</sup> mor ordenar se deixe ao Commissario das fragatas de smag.<sup>do</sup> passar amostras na Caza dos Contos a gente da guarnição de Mar.

De 25 de Agosto.

ff. 181 v.— Portaria p.<sup>a</sup> o Cap.<sup>m</sup> Paulo Velho da Guarnição da fragata Atalaya ter entendido q̄ ha de passar mostra na Caza dos Contos.

Da mesma data.

ibid. — Portaria p.<sup>a</sup> o Carcereyro soltar os Arraizes.

De 26 de Agosto.

ibid. — Portaria p.<sup>a</sup> o Juis ordinr.<sup>o</sup> da villa da Cachoeyra remeter hua Carta ao Coronel P.<sup>o</sup> Barboza Leal.

De 25 de Agosto.

ff. 182. — Portaria ã se remeteo ao Dez.<sup>or</sup> Prou.<sup>or</sup> mor mandar satisfazer as farinhas ã se tomarão aos aRays Luis de Souza Farto, e a Ignacio Duarte dos Sanctos.

De 26 de Agosto.

ibid. — Portaria p.<sup>a</sup> o Dez.<sup>or</sup> Superintendente do Tabaco, mandar Logo arumar todos os Rollos de Tabaco, que se acharem no dito Almazem, de sorte que se posão achar os que se procurarem.

De 27 de Agosto.

ff. 182 v.— Ordem para o Juis de fora, sobre as cascas de Mangue.

De 25 de Agosto.

Estas cascas serviam, como se-sabe, para o cortume de couros.

ff. 183. — Portaria concedida a Manuel Franc.<sup>o</sup> dos Santos, Manuel Mendes fagundes p.<sup>a</sup> que possão prender a Costantigo (*Constantino*) Gomes e Manuel Lopes, e a todos os mais.

De 29 de Agosto.

ff. 183 v.— Portaria p.<sup>a</sup> Gaspar Pereyras Ferras exercitar de Juis, digo exercer a occupação de Juis ordinario p.<sup>a</sup> hir tirar Devaça nos destritos da Jacobina sobre os culpados e o demais que conthem a Portaria.

Da mesma data.

ff. 184 v.— Ordem que se passou ao Coronel João de Barros Braga, sobre a prizão de Jozeph... e outros, e do mesmo Theor se passou outra ao Coronel João de Affon.<sup>ca</sup>

De 28 de Agosto.

ff. 185. — Portaria p.<sup>a</sup> Gaspar Alz digo Garpar Pereira Ferras executar a ordem que se lhe pasou sobre os delinquentes Costantino Gomes, Victoria, e Manuel Lopez Chagas, e os mais companheiros.

De 29 de Agosto do dicto anno de 1721.

ff. 186. — Portaria que se expedio ao Coronel P.<sup>o</sup> Barboza Leal, sobre a obseruancia da Ley pertencente as marcas, e repezo das Caixas de asuq.<sup>ra</sup>, e do mesmo Theor se passarão outras aos Coroneis do Reconcavo onde se fabrica asuq.<sup>ra</sup>, e p.<sup>a</sup> o Cap.<sup>m</sup> mor da Capitania de Seregipe de ElRey; a do Cap.<sup>m</sup> mór da Jacobina fica registada atras.

De 2 de Dezembro de 1720.

ff. 186 v.— Portaria p.<sup>a</sup> qualquer official de milicia, justiça ou das Entradas do Mato do destr.<sup>o</sup> do R.<sup>o</sup> de S. Fran.<sup>co</sup> sobre prender o Escrivão, e mais officiaes nomeados pello P.<sup>o</sup> Luis de Seixas.

De 28 de Agosto de 1721.

ff. 187. — Portaria p.<sup>a</sup> qualquer Coronel de Infantaria da ordenança ou seus off.<sup>es</sup> subalternos, Cap.<sup>m</sup> mor de freguezia, das Entradas dos Mocambos, seus Sargentos mores, ou qualquer official de justiça dos destr.<sup>os</sup> do Rio de São Franc.<sup>o</sup>, prenderem Logo ao P.<sup>o</sup> Luis de Seixas, sacerdote do habito de S. P.<sup>o</sup> assistente na povoação do Pilão arcado.

Da mesma data.

ff. 187 v.— Portaria para o Dez.<sup>or</sup> Prou.<sup>or</sup> mor da fazenda mandar a bordo da Sumaca que de prez.<sup>o</sup> chegou do Rio das Carauellas tomar huã data necessr.<sup>a</sup> p.<sup>a</sup> os soldados de farinha, e a demais se me dirã.

De 2 de Septembro do mesmo anno de 1721.

ff. 188. — Ordem que se mandou aos Coroneis, Jozeph Felis Bezerra Peyxoto, Jozeph de Araujo Rocha, Garcia de Avilla Pr.<sup>a</sup>; Jozeph Pires de Carvalho; Luis da Rocha Pita Deos darã; Franc.<sup>o</sup> Barreto de Aragão; Domingos Borges de Barros; Simão Alz Sanctos; João de Couros Carneiro. E aos Sargentos mores, Manuel Pinto de Sousa e Eça, e Gabriel da Rocha Moutinho, sobre mandarem

hũa Lista de todos os Capitaens mores de Entradas, e mais officiaes dellas que hã nos districtos do seu Regimento.

De 28 de Agosto.

ff. 188 v.— Portaria para o Dez.<sup>or</sup> Prou.<sup>or</sup> mor da fazenda, sobre mandar entregar as chaves do Payol das Sumacas que vierão com farinha do Rio das Caravellas, aos Mestres dellas.

De 6 de Setembro.

ibid. — Portaria para Jozeph de Freitas entregar a farinha as pessoas declaradas na Portaria.

Da mesma data.

ff. 189. — Petição que fes Jozeph da Silva e Manuel da Costa Marinho e mais Senhorios do Alogues e officinas de Cortir couros deste Cidade ao Exm.<sup>o</sup> S.<sup>r</sup> V. Rey deste Estado.

Despacho de 5 de Setembro.

ff. 189 v.— Portaria p.<sup>a</sup> o Prou.<sup>or</sup> e mais Irmãos da Caza de Sancta Miz.<sup>a</sup> desta Cid.<sup>o</sup>

De 11 de Setembro

ibid. — Ordeñs que se passarão aos Coroneis Seb.<sup>am</sup> da Rocha, Jozeph de Ar.<sup>o</sup>, D.<sup>os</sup> da Costa, Jozeph Fellis Garcia de Avilla, Jozeph Pires, Manuel de Brito Luis da Rocha, Franc.<sup>o</sup> Barreto, D.<sup>os</sup> Borges, Simão Alz, Miguel Calmon, e aos Sarg.<sup>tos</sup> mores M.<sup>ol</sup> Pinto, e Gabriel da Rocha Mont.<sup>o</sup> sobre a finta.

Da mesma data.

ff. 190. — Portaria para o Dez.<sup>or</sup> Prou.<sup>or</sup> mór.

De 13 de Setembro.

ff. 190 v.— Portaria p.<sup>a</sup> o Prou.<sup>or</sup> da Caza da Moeda desta Cid.<sup>o</sup>

De 15 de Setembro.

ibid. — Portaria p.<sup>a</sup> o Capitão Jozeph de Toar de Vilhoa cobrar a finta por impedim.<sup>to</sup> do Coronel Miguel Calmon de Almeida.

Da mesma data.

ff. 191. — Portaria para o Dez.<sup>or</sup> Prou.<sup>or</sup> mor da faz.<sup>a</sup> mandar pagar a Manuel Antonio, e a Franc.<sup>o</sup> Pr.<sup>a</sup> da Cunha.

Da mesma data.

ibid. — Portaria p.<sup>a</sup> o Prou.<sup>or</sup> mor da faz.<sup>a</sup> p.<sup>a</sup> mandar receber farinha p.<sup>a</sup> os soldados.

De 17 de Septembro.

ff. 191 v. — Portaria para o Juis ordinario da Villa de São Fran.<sup>co</sup> sobre obrigar a Manuel de Oliueira Lisboa a que entregue Logo Logo no Juizo da Ouue-doria geral do Ciuel a quantia que dever athê o o prez.<sup>to</sup> do Eng.<sup>o</sup> digo a renda do Eng.<sup>o</sup> de Manuel Garcia.

De 15 de Septembro.

ff. 192. — Ordem de cujo Theor se passarão quatro huã ao Cap.<sup>m</sup> mór Domingos de Mattos, do Jacomerim e Mata de São João: ao Cap.<sup>m</sup> Fran.<sup>co</sup> de Espinoza de Castro do Destr.<sup>o</sup> de Cotigipe: ao Cap.<sup>m</sup> Pedro Barboza de Souza do de Passê: e ao Sarg.<sup>to</sup> mayor do Regim.<sup>to</sup> do Coronel Jozeph Pires Manuel da Costa Morgade p.<sup>a</sup> os moradores das Larangr.<sup>as</sup> sobre darem carros p.<sup>a</sup> a condução das Madr.<sup>as</sup> de smag.<sup>de</sup>

De 17 de Septembro.

ff. 192 v. — Ordem de cujo Theor se passarão duas; huã ao M.<sup>o</sup> de Campo da Aldeya do Pontal Fran.<sup>co</sup> Dias de Avilla, e outra ao Capitão mór da Aldeya do Joazeiro, Joam da Silva no mesmo dia.

Da mesma data.

- ibid. — Portaria para o Capitam mor Fran.<sup>co</sup> de Almeida com os officiaes e gente que der os Coroneys, fazer entrada aos Mocambos q̃ se achão no Itapicurû e Ryo Real.  
De 16 de Setembro.
- ff. 193. — Regimento que hã de seguir o Capitão mór das Entradas Franc.<sup>o</sup> de Almeida Cascão pera invadir os Mocambos que se achão nos dstrictos de Itapecurû, e Ryo Real.  
Da mesma data.
- ff. 194. — Portaria p.<sup>a</sup> o Coronel M.<sup>al</sup> de Brito Cazado dar os homêns de que necessitar o Cap.<sup>m</sup> mor Franc.<sup>o</sup> de Almeyda p.<sup>a</sup> a entrada que vay fazer.  
Da mesma data.
- ff. 194 v. — Portaria p.<sup>a</sup> o Prou.<sup>or</sup> mor.  
De 20 de Setembro.
- ibid. — Portaria p.<sup>a</sup> o Juis ordinario da V.<sup>a</sup> da Cachoeira mandar recolher na Cadeya della os negros, e negras q̃ o Cap.<sup>m</sup> mór An.<sup>to</sup> Vellozo da Silva prezionou em hum Mocambo.  
Da mesma data.
- ibid. — Portaria q̃ se remeteo ao Dez.<sup>or</sup> Prou.<sup>or</sup> mor sobre ordenar ao Patrão das Galles não solte dellas hum negro por nome Nicullao do Arcediago.  
De 22 de Setembro.
- ff. 195. — Portaria para o Dez.<sup>or</sup> Prou.<sup>or</sup> mór da faz.<sup>a</sup> mandar logo satisfazer a Roque Pereyra do Lago M.<sup>o</sup> de de hua Lancha do Rio das Caravellas.  
De 20 de Setembro.
- ibid. — Portaria p.<sup>a</sup> o Coronel João de Couros Carn.<sup>o</sup> ordenar aos officiaes do districto de Boipeba, executem as ordenz da Camera pertencentes a cobrança das fintas.  
Da mesma data.

ff. 195 v.— Portaria q̃ se passou ao Carcereiro desta Cidade, sobre João Velho Mendes, e sua m.<sup>or</sup> M.<sup>a</sup> Ribr.<sup>a</sup>, p.<sup>a</sup> q̃ os solte athê seg.<sup>da</sup> ordem do Exm.<sup>o</sup> Snõr V. Rey os quaes proximam.<sup>to</sup> chegarão da Cid.<sup>o</sup> do Porto.

De 26 de Setembro.

ibid. — Portaria q̃ se remeteo ao Prou.<sup>or</sup> da Alfandega desta Cid.<sup>o</sup> sobre mandar entregar sinco mil Cruzados ao Thezour.<sup>o</sup> g.<sup>1</sup>

De 27 de Setembro.

ff. 196. — Portaria p.<sup>a</sup> o Dez.<sup>or</sup> Prou.<sup>or</sup> mor sobre ter entendido a suspensão da obra do Barbalho, e se continuar com mais força a do forte do mar e São Pedro.

De 30 de Setembro.

ibid. — Portaria p.<sup>a</sup> o Dez.<sup>or</sup> Prou.<sup>or</sup> mór da faz.<sup>a</sup>, sobre ordenar ao Patrão da Galê não solte della hum Crioullo escrauo do R.<sup>do</sup> P.<sup>e</sup> Arcediago da Sê desta Cid.<sup>o</sup>

Da mesma data.

ff. 196 v.— Portaria para o Capitão Manuel Teix.<sup>ra</sup> e o Alferes Miguel Bap<sup>ta</sup>, sobre prenderem a Fran.<sup>co</sup> de Oliur.<sup>a</sup> e seu Irmão An.<sup>to</sup> de tal.

Da mesma data.

ibid. — Portaria para o Preposto g.<sup>1</sup> Luis Cardozo Ballegão, sobre fazer entregar ao Capitão Mor Manuel Alz de Souza os Dizimos de tres annos.

De 26 de Setembro.

ff. 197 v.— Portaria q̃ se remeteo ao Dez.<sup>or</sup> Prou.<sup>or</sup> mor, sobre mandar fazer huã R.<sup>am</sup> de rodas as rendas q̃ tem smag.<sup>o</sup> nesta Cap.<sup>nia</sup> da B.<sup>a</sup>

Do 1.<sup>o</sup> de Outubro.

ibid. — Portaria q̃ se remeteo ao Dez.<sup>or</sup> Prou.<sup>or</sup> mor sobre mandar fazer duas Rellaçoens, huã de todas as

despezas ordinarias, e outra das extraordinarias, em cada hum anno.

Da mesma data.

ibid. — Portaria ã se remeteo ao Dez.<sup>or</sup> Prou.<sup>or</sup> mor sobre ordenar ao Thezour.<sup>o</sup> g.<sup>1</sup> ã do dr.<sup>o</sup> que receber do Thezour.<sup>o</sup> do Donatiuo, pertencente as fintas, não disponha couza algũa delle, sem expreça ordem do Exm.<sup>o</sup> S.<sup>r</sup> V. Rey.

Da mesma data.

ff. 198. — Portaria p.<sup>a</sup> o Meyriho das execuçoens das Dizimas da chancellaria, sobre q.<sup>do</sup> pasar ao reconcavo fazer todas as cobranças pertencentes as mesmas despezas.

De 2 de Outubro.

ibid. — Portaria ã se remeteo ao Dez.<sup>or</sup> Prou.<sup>or</sup> mor sobre informar se hã ordem, ou Regim.<sup>to</sup> por donde ao Thezour.<sup>o</sup> das fintas se lhe Leua huã pataca de hum conhecim.<sup>to</sup> informa ã se lhe paga na Caza dos Contos.

De 3 de Outubro.

ff. 198 v. — Portaria para o Prou.<sup>or</sup> mor da faz.<sup>da</sup> sobre mandar satisfazer Logo a Manuel Jorge da Silva a importancia da farinha que se lhe tomou p.<sup>a</sup> sustento da Infantaria.

De 6 de Outubro.

ibid. — Petição que fes ao Exm.<sup>o</sup> S.<sup>or</sup> V. Rey o Cap.<sup>m</sup> mor da Cap.<sup>nia</sup> das Alagoas, sobre o Ouv.<sup>or</sup> g.<sup>1</sup> della.

Despacho de 3 de Outubro.

ff. 199. — Portaria para o Cap.<sup>m</sup> Pedro Barboza de Souza, sobre a notificação que hã de fazer as pessoas que tiverem carros nos destr.<sup>os</sup> de Passê e Matuim.

De 8 de Outubro.

ff. 199 v. — Petição que fes D. João Mascarenhas ao Exm.<sup>o</sup> Snor' V Rey deste Estado.

Despacho da data supra.

ff. 200 v.— Petição que fes D. Joam Mascarenhas ao Exm.<sup>o</sup>  
S.<sup>r</sup> Vasco Frz Cezar de Menezes, V. Rey deste  
Estado.

Despacho da mesma data.

ff. 201 v.— Portaria para o Dez.<sup>or</sup> Prou.<sup>or</sup> mor.

De 9 de Outubro.

ff. 202. — Portaria para o Capitão mor da Cap.<sup>nia</sup> de Se-  
regipe de El Rey, mandar prender ao Coronel  
Alexandre Gomes Ferrão Castelbranco.

De 31 de Outubro. Lê-se á margem a seguinte nota  
« Não teue effeito esta Portaria porq̃ se fes outra q̃ vay  
reg.<sup>da</sup> adiante a fl. 103 v. »

ibid. — Portaria q̃ se remeteo ao Coronel Jozeph Pires  
de Caru.<sup>o</sup>

De 14 de Outubro.

ff. 202 v.— Portaria para o Dez.<sup>or</sup> Prou.<sup>or</sup> mor mandar sa-  
tisfazer a João dos S.<sup>tos</sup> a farinha que se lhe  
tomou p.<sup>a</sup> os officiaes que assistem ao Corte da  
feitoria das Madeiras.

Da mesma data.

ibid. — Portaria q̃ se remeteo ao Cap.<sup>m</sup> mor da Cap.<sup>nia</sup>  
de Seregipe de El Rey sobre remeter prezo ao  
Coronel Alexandre Gomes Ferrão Castellobranco.

Da mesma data.

ff. 203. — Portaria para o Dez.<sup>or</sup> Prou.<sup>or</sup> mor sobre mandar  
as propinas de cera que he estilo p.<sup>a</sup> as lu-  
minarias.

Da mesma data.

ibid. — Portaria para o Sargento mor Franc.<sup>o</sup> Xauier de  
Brito, sobre mandar por hum official entregar ao  
Juis da Villa de N. Senhora da Victoria do  
Piaguhi a carta executoria, e huã Petição com o  
desp.<sup>o</sup> de que ella se acompanha p.<sup>a</sup> ser penho-  
rado o Thenente An.<sup>to</sup> Gomes Guimaraens.

Da mesma data.

ff. 203 v.— Portaria ã se remeteo ao Solectador da faz. Real, Jozeph Fellis Peixoto p.<sup>a</sup> solectar tambem os negocios da Alfanda (*sic*).

De 12 de Outubro.

ff. 204. — Portaria ã se remeteo ao Cap.<sup>m</sup> mor da Cap.<sup>nia</sup> de Serecipe, sobre dar ao Ouv.<sup>or</sup> da mesma Cap.<sup>nia</sup> soldados p.<sup>a</sup> a execução das deligencias ã se lhe tinhão encarregado.

De 25 de Setembro.

ibid. — Portaria ã se remeteo ao Dez.<sup>or</sup>, digo, aos officiaes da Camara da Villa do Cayrũ p.<sup>a</sup> ã remetem (*sic*) Logo o dr.<sup>o</sup> das fintas ã tiuerem cobrado.

De 30 de Setembro.

ff. 204 v.— Portaria para o Dez.<sup>or</sup> Prou.<sup>or</sup> mór da faz.,<sup>a</sup> sobre mandar entregar a ordem do Thenente General da Artelharia quatro vellas bogias para cadahum dos Fortes desta Praça, e huã deriça p.<sup>a</sup> o Forte de S. P.<sup>o</sup>, e concertar a Bandr.<sup>a</sup> do d.<sup>o</sup> Forte.

De 17 de Outubro.

ibid. — Portaria para o Dez.<sup>or</sup> Prou.<sup>or</sup> mor mandar entregar a ordem do Thenente General da Artelharia dous Quintaes de Polvora e duas arobas de estopa da terra p.<sup>a</sup> a salva da celebração dos Annos de smag.<sup>da</sup> que Deos g.<sup>da</sup>

Da mesma data.

ff. 205. — Portaria p.<sup>a</sup> o Thenente General da Artelharia, sobre mandar a 22 de Outubro dar salva nos Fortes excepto o de São P.<sup>o</sup> e Ribeira, que no mesmo dia de 22 fas annos smag.<sup>da</sup> que Deos g.<sup>da</sup>

Da data da precedente.

ff. 205 v.— Portaria ã se remeteo ao Dez.<sup>or</sup> Prou.<sup>or</sup> mor, sobre mandar pagar a M.<sup>el</sup> Jorge da Silua a f.<sup>a</sup> ã se lhe tomou p.<sup>a</sup> sustento da Infateria.

De 18 de Outubro.

- ibid. — Portaria para o Capitão Thenente da Fragata N. Sr.<sup>a</sup> da Atallaya Andre Glz, sobre mandar dar duas salvas de dezouto Peças cada hũa, a primr.<sup>a</sup> ao meyo dia, segunda ao meter do Sol. quarta fr.<sup>a</sup> 22 do corr.<sup>to</sup>  
Da mesma data.
- ff. 206. — Portaria para o Dez.<sup>or</sup> Prou.<sup>or</sup> mor da faz.<sup>a</sup> R.<sup>1</sup> sobre mandar para o Forte de São Diogo, dous barriz de Polvora, e tirar delle outros dous que estão com ella incapas.  
De 20 de Outubro.
- ibid. — P.<sup>a</sup> o Prou.<sup>or</sup> mor, mandar tirar hũa rellação das quantias q̃ estão devendo a faz.<sup>a</sup> R.<sup>1</sup> os Contratadores, como declara.  
De 23 de Outubro.
- ibid. — P.<sup>a</sup> o Prou.<sup>or</sup> mor examinar q.<sup>do</sup> se acaba o tempo das Provizoens por q̃ forão prouidos todos os Almojarifes desta Praça.  
Da mesma data.
- ff. 206 v. — P.<sup>a</sup> o Prou.<sup>or</sup> mór examinar, e remeter a Secretaria deste Estado, hũa rellação dos postos da Ordenança dos Regim.<sup>tos</sup> desta Praça q̃ se achão confirmados por Patentes de smag.<sup>da</sup>  
Da mesma data.
- ibid. — Petição que fes a S. Ex.<sup>a</sup> D. João M.<sup>as</sup>  
Despacho de 24 de Outubro.
- ff. 207 v. — Portaria para o Secret.<sup>rio</sup> do Est.<sup>o</sup> sobre examinar se na Secret.<sup>ria</sup> delle ha algũa ordem de smag.<sup>o</sup> q̃ Deos g.<sup>o</sup> que prohiba o poderem cazar os Ministros actuaes sem Licença do d.<sup>o</sup> S.<sup>r</sup>  
Da mesma data.
- ibid. — Portaria para o Dez.<sup>or</sup> Chanceller da Rellação deste Estado, sobre examinar se nos L.<sup>os</sup> della se acha registada ordem algũa de smag.<sup>do</sup> que

Deos g.<sup>o</sup> que prohiba o poderem cazar os Ministros actuaes sem Lic.<sup>a</sup> do d.<sup>o</sup> S.<sup>r</sup>

Da mesma data.

ibid. — Portaria p.<sup>a</sup> o Dez.<sup>or</sup> Prou.<sup>or</sup> mór dar poluora p.<sup>a</sup> o forte da Barra.

De 27 de Outubro.

ff. 208. — Portaria de cujo theor se passarão quatro, huâ p.<sup>a</sup> os officiaes da Camera de Boipeba, outra p.<sup>a</sup> os do Cayrû, outra do Camamû, e outra p.<sup>a</sup> os de Porto Seguro, e Povoaçõens do Ryo das Contas e mais partes anexas; passousse mais outra p.<sup>a</sup> os off.<sup>es</sup> da Camera da Cap.<sup>nia</sup> dos Ilheos.

Da mesma data.

ibid. — Portaria para o Coronel Franc.<sup>o</sup> Alz Feitoza prender a Joseph Nogueira, e outros que o acompanhão; do mesmo Theor se pasou outra ao Comissario Lourenço Alz Feitoza p.<sup>a</sup> o d.<sup>o</sup> effeito.

De 30 de Outubro.

ff. 208 v. — Portaria, sobre os officiaes da Camera da Cap.<sup>nia</sup> de Itamaracã. tanto q̃ o d.<sup>o</sup> Ouu.<sup>or</sup> acabar o tempo dos tres annos não consintão que elle continue naquella occupação.

De 29 de Outubro.

ff. 209. — Portaria para o Dez.<sup>or</sup> Prou.<sup>or</sup> mor mandar entregar a ordem do Thenente general da Artelharia, dous quintaes de Polvora p.<sup>a</sup> o Forte de Santa Maria dous soquetes e mais que declara a Portaria.

De 3 de Novembro.

ibid. — Portaria sobre o Donatiuo que se supoem offeressem os homenz de negocio.

De 5 de Novembro.

ff. 209 v. — Despacho q̃ deu o Exm.<sup>o</sup> Snoñ VRey deste Estado a Sumaca N. S.<sup>ra</sup> da Pureficação e S.<sup>to</sup> An.<sup>to</sup> da Barra de q̃ he Senhorio M.<sup>el</sup> Affonço, e M.<sup>o</sup> Luis Nunes Pr.<sup>a</sup>, a qual parte p.<sup>a</sup> a Costa da Mina.

De 7 de Novembro.

ibid. — Representação que fes o Dez.<sup>or</sup> Prou.<sup>or</sup> mor, aserca dos despachos, que deu a alguas p.<sup>tes</sup> o Dez.<sup>or</sup> Prou.<sup>or</sup> da faz.<sup>a</sup>

Despacho de 10 de Novembro.

ff. 210 v. — Portaria para o Coronel Pedro de Ar.<sup>o</sup> Villas boas mandar prender o Cap.<sup>m</sup> Jozeph Nug.<sup>ra</sup> seu Irmão João Nugr.<sup>a</sup> e seus cunhados Gaspar de Ar.<sup>o</sup> e Pedro Frr.<sup>a</sup> Braga.

De 11 de Novembro.

ibid. — Portaria p.<sup>a</sup> qualquer Coronel Cap.<sup>m</sup> mor Sarg.<sup>to</sup> mor, Cap.<sup>m</sup> ou outro qual (*quer*) official prendão ao Capitam Jozeph Nogr.<sup>a</sup>, e seu Irmão João Nogr.<sup>a</sup>, e seus Cunhados Gp.<sup>ar</sup> de Ar.<sup>o</sup> e Pedro Frr.<sup>a</sup> Braga.

Da mesma data.

ff. 211. — Portaria para o Capitão Thomâs da Mota Travassos, sobre declarar aopê desta portaria tudo q.<sup>to</sup> pasou e lhe disse o Dez.<sup>or</sup> Jozeph da Cunha Soares Procurador da Coroa e faz.<sup>a</sup> q.<sup>do</sup> lhe foi fallar sobre a vistoria do Quartel.

De 10 de Novembro.

ff. 211 v. — Portaria p.<sup>a</sup> o Taballeão M.<sup>el</sup> Affonço, entregar na Contadoria, os papeis pertencentes ao Comissr.<sup>o</sup> deffunto.

De 8 de Novembro.

ibid. — Portaria p.<sup>a</sup> o Comissr.<sup>o</sup> Jozeph de Almeyda, e Contador Geral, examinarem o que ficou devendo o Comissr.<sup>o</sup> M.<sup>el</sup> Jozeph.

Da mesma data.

ff. 212 v. — Portaria para o Dez.<sup>or</sup> Prou.<sup>or</sup> mór da faz.<sup>a</sup> mandar dar alta a Ant.<sup>o</sup> Frr.<sup>a</sup> de Souza no posto de Coronel.

De 10 de Outubro.

- ff. 213. — Portaria para o Dez.<sup>or</sup> Prou.<sup>or</sup> mór mandar satisfazer a Manuel Ribr.<sup>o</sup> a farinha que se lhe tomou p.<sup>a</sup> a Infanteria.  
De 13 de Novembro.
- ibid. — Portaria para os Meirinhos, Miguel Cardozo de Sâ, Henrique da Costa, e Domingos Padrão, com os Escrivães, Roque soares Vr.<sup>a</sup> Matheus da Costa, e Manuel Ant.<sup>o</sup>, acompanharem ao Meyr.<sup>o</sup> da Igreja todas as vezes que os avizar.  
De 14 de Novembro.
- ff. 213 v. — Portaria p.<sup>a</sup> o Commissario das Fragatas de smag.<sup>de</sup> ordene a Luis da Silva Frr.<sup>a</sup> traga a Contadoria geral todos os papeis, e Liuros de que hê de Pozitr.<sup>o</sup> pertencentes ao sequestro que se fes ao Commissario Manuel Jozeph.  
Da mesma data.
- ibid. — Portaria p.<sup>a</sup> o Cap.<sup>m</sup> de Mello declarar Logo Logo a rezão que teve p.<sup>a</sup> prender a Ant.<sup>o</sup> Alz Pinto.  
De 15 de Novembro.
- ff. 214. — Papel dos homens de negocio, e outras pessoas desta Praça, pello qual offerecerão ao Exm.<sup>o</sup> S.<sup>or</sup> V. Rey Vasco Frz Cezar de Menezes o Donatiuo de quarenta e oito mil Cruzados para ajuda de acabar a nao que se acha no estalleyro da Ribr.<sup>a</sup> desta Cidade.  
Despacho de 22 de Outubro.
- ff. 216 v. — Portaria para o Prouedor da Caza da Moeda declarar o Ouro que nella tem entrado.  
De 18 de Novembro.
- ibid. — Portaria para o Escriuão do Thezouro, sobre não levar emolumento algú dos Conhecim.<sup>tos</sup> enforma as pessoas que Levarem a Caza dos contos a quantia que prometerão.  
Da mesma data.

- ff. 217. — Portaria p.<sup>a</sup> o Capitão do Matto Raphael Marques Leue em sua Comp.<sup>a</sup> o Cap.<sup>m</sup> do Mato Domingos Dias, os mais do Mato, e Asaltos.  
De 21 de Novembro.
- ibid. — Portaria p.<sup>a</sup> o sarg.<sup>to</sup> mor An.<sup>to</sup> da Fon.<sup>ca</sup> Nabo, mandar dar ao Cap.<sup>m</sup> do Mato D.<sup>os</sup> Dias, e ao Cap.<sup>m</sup> do Mato Raphael Marques dezaceis homens que elles nomearem.  
Da mesma data.
- ff. 217 v. — Portaria p.<sup>a</sup> o Thenente general da Artelharia deste Est.<sup>o</sup> Fran.<sup>co</sup> Lopes Villas boas pasar aos dstrictos da Matta de São João e delles fazer conduzir todas as Madr.<sup>as</sup> que estiverem promptas.  
Da mesma data.
- ff. 218. — Portaria para o Escrivão das fintas, sobre executar todas as deligencias da Cobrança das fintas.  
De 22 de Novembro.
- ibid. — Portaria para o Juis ordinario do Camamû, sobre não admetir, nem consentir entre o Ouu.<sup>or</sup> da Cap.<sup>m</sup> dos Ilheos, entre em Correição.  
De 21 de Novembro.
- ff. 218 v. — Portaria para que se não contenda com o feitor do Coronel Fran.<sup>co</sup> Barreto de Aragão sobre, matar hũ Boy de hũ seu Vezinho p.<sup>lo</sup> achar nas rossas de Mandioca.  
De 25 de Novembro.
- ibid. — Ordem para o Coronel M.<sup>el</sup> de Brito Cazado mandar prender aos mulatos contheudos nella, e escrauos do Cap.<sup>m</sup> João de Brito e Lima.  
De 24 de Novembro.
- ff. 219. — Ordem que se passou a Romão Gramacho Falcão, para prender os mulatos contheudos nella pertencentes ao Cap.<sup>m</sup> João de Brito e Lima.  
De 25 de Novembro.

ff. 219 v. — Ordem de cujo theor se passarão tres hũa ao Coronel da Cavallaria P.º de Ar.º Villas boas : outra ao Coronel D.ºs Borges de Barros ; e outra ao Sarg.º mor Theotonio Montr.º digo Theotonio Txr.ª de Mag.ºs para se prenderem os mullatos contheudos na mesma ordem q̃ pertencem a João de Brito e Lima.

Da mesma data.

ff. 220. — Portaria para o Dez.ºr Prou.ºr mor sobre o farol da Barra.

De 28 de Novembro.

Segue-se: « Copia da Conta que Cita a ordem assima. »

ff. 220 v. — Portaria para o Cap.ºm do Forte de S.º An.º da Barra sobre não sahir do Forte, e ter cuidado de mandar asender o Farrol delle todos os dias.

Da mesma data.

ff. 221. — Portaria q̃ se remeteo ao Cap.ºm de Cauillos Pedro Paes Machado sobre remeter prezos M.ºl de Souza homem pardo, João Creoullo, e Marta, escrauos do Dez.ºr Christouão Tauares.

Da mesma data.

ibid. — Portaria q̃ se remeteo ao Cap.ºm mor D.ºs Monis Barr.º, sobre não deixar passar pella Ponta do Curral pessoa algũa, sem examinar, se hê Soldado, Artilheiro, ou da guarnição da fragata guarda Costa.

Da mesma data.

ff. 221 v. — Portaria p.ª o Dez.ºr Prou.ºr mor sobre mandar entregar a D.ºs Fran.ºo Mayo M.º da fabrica do Rio de Joanne dous mil cruzados.

Do 1.º de Dezembro.

ibid. — Portaria p.ª o Coronel P.º Barboza Leal, sobre fazer prender o Mulato Antonio Eleuterio.

De 2 de Dezembro.

- ff. 222 v. — Petição que fizeram os homêns de negocio de Pernambuco ao Exm.<sup>o</sup> S.<sup>r</sup> V. Rey deste Estado, Vasco Frz Cezar de Menezes.  
Despacho de 11 de Novembro.
- ff. 224 v. — Portaria para o M.<sup>o</sup> de Campo João de Araujo e Azeuedo, passar aos Ilheos.  
De 2 de Dezembro.
- ff. 225. — Portaria q̃ se remeteo ao Dez.<sup>or</sup> Prou.<sup>or</sup> mor.  
De 28 de Novembro.
- ibid. — Portaria para o Cap.<sup>m</sup> Manuel Teix.<sup>ra</sup> de Carvalho, e o Cap.<sup>m</sup> Fernando de Lemos Palha sobre fazerem deligencia por hũ Pedro Roiž a Raes de hũ barco q̃ foi concertar a Pirapuya.  
Do 1.<sup>o</sup> de Dezembro.
- ff. 225 v. — Portaria q̃ se remeteo ao Cap.<sup>m</sup> P.<sup>o</sup> Roiž Pr.<sup>a</sup> p.<sup>a</sup> prender ao Cap.<sup>m</sup> do Campo M.<sup>el</sup> de Ar.<sup>o</sup> Pinto do Regim.<sup>to</sup> do Coronel Luis da Rocha Pitta.  
De 5 de Dezembro.
- ibid. — P.<sup>a</sup> os off.<sup>es</sup> dos Regim.<sup>tos</sup> do Reconcavo executarem o q̃ lhes ordenar o D.<sup>or</sup> Corregedor.  
Da mesma data.
- ff. 226. — Portaria para o Dez.<sup>or</sup> Prou.<sup>or</sup> mór da fazenda Real mandar satisfazer a D.<sup>os</sup> Alz a farinha que se lhe tomou p.<sup>a</sup> a Infanteria desta Praça.  
Do 1.<sup>o</sup> de Dezembro.
- ibid. — Portaria sobre o M.<sup>o</sup> de Campo João de Ar.<sup>o</sup>, passar a Capitania dos Ilheos.  
De 2 de Dezembro.
- ff. 226 v. — Portaria para o Thenente Gn.<sup>1</sup> da Artelharia passar aos Destrictos do Cayrũ e Jaqueriçã.  
De 15 de Dezembro.

ff. 227 v.— Portaria p.<sup>a</sup> o Then.<sup>te</sup> g.<sup>nl</sup> da Artelharia sobre aos (*sic*) destr.<sup>os</sup> do Cayrû e Jaqueriça p.<sup>a</sup> fazer cortar todas as Madr.<sup>as</sup> necessarias p.<sup>a</sup> a Ponte da alfandega.

De 13 de Dezembro.

ibid. — Portaria p.<sup>a</sup> o Thenente Gn.<sup>l</sup> da Artelharia sobre passar aos destr.<sup>os</sup> da Jaqueriça e Cairû a certas deligencias do seru.<sup>o</sup> de smag.<sup>o</sup> que Deos g.<sup>o</sup>

De 15 de Dezembro.

ff. 228. — Portaria para o Juis ordinario da Villa de São Francisco sobre prender a Pedro de Crasto de Aguiar e o remeter a Cadea desta Cid.<sup>e</sup> com segurança.

De 14 de Dezembro.

ff. 228 v.— Ordem para o M.<sup>e</sup> das Madeiras.

De 17 de Dezembro.

ibid. — Ordem p.<sup>a</sup> o Cap.<sup>m</sup> Fran.<sup>co</sup> de Espinoza de Castro; sobre as Madeiras.

Da mesma data.

ff. 229. — Ordem para o Capitão Pedro Barboza de Souza sobre as Madr.<sup>as</sup>

Da mesma data.

ibid. — Portaria p.<sup>a</sup> o Dez.<sup>or</sup> Prou.<sup>or</sup> mor da faz.<sup>a</sup> mandar entregar a ordem do Then.<sup>te</sup> g.<sup>nl</sup> da Artelharia a importancia das duas ferias.

Da mesma data.

ff. 229 v.— Portaria para o Dez.<sup>or</sup> Prou.<sup>or</sup> mor da faz.<sup>a</sup> mandar satisfazer a Belchior da Costa, Manuel Gavinho, Manuel Domingues, Luis Frz. Bello, e Ignacio Duarte dos S.<sup>tos</sup> a farinha que se lhes tomou p.<sup>a</sup> a Infanteria.

De 18 de Dezembro.

ff. 230. — Portaria que se passou aos Juizes ordinarios da Villa da Cachoeira, examinar se nos destr.<sup>os</sup> della se achão alguñs Soldados, e Artelheiros da guarnição desta Praça, ou fragata guarda Costa os prenderem e remeterem a Cadea desta Cidade, e do mesmo Theor se passarão duas aos Juizes ordinarios da Villa de Jagoaripe e os da Villa de São Fr.<sup>co</sup> de Seregipe do Conde.

De 15 de Dezembro.

ff. 230 v.— Portaria para o Prou.<sup>or</sup> da Caza da Moeda desta Cidade sobre cobrar de Manuel Fran.<sup>co</sup> dos Sanctos, o quinto do Ouro que elle lhe apresentar, de cuja quantia fará Carga ao Thezour.<sup>o</sup> della.

De 27 ou 29 de Agosto do dicto anno de 1721. Esta portaria e a precedente estão quasi destruidas pela acção da tinta no papel.

ff. 231. — Portaria para qualquer Cap.<sup>m</sup> mor Sarg.<sup>to</sup> mor ou official de just.<sup>a</sup>, ou milicia dos destr.<sup>os</sup> de Inhambupe facilitarẽ a An.<sup>to</sup> da Silva Arraes de huã Lancha, e trga (*sic*) carregada de farinha p.<sup>a</sup> esta Cidade.

De 19 de Dezembro.

ibid. — Portaria para o Provedor, e mais Irmaons da meza da Caza da Sancta Mizericordia darem Comissão a Gonçallo Rauasco Cavalcanty e Albuquerque p.<sup>a</sup> continuar toda a obra do portico e as mais q̃ pertencer a d.<sup>a</sup> Caza.

De 17 de Julho do dicto anno de 1721.

ff. 231 v.— Portaria para o Capitão môr das Entradas Franc.<sup>o</sup> Borges de Souza mandar Prender a Manuel de Souza homem pardo, João Crioulllo e Marta Creoulla.

De 22 de Dezembro.

- ff. 232. — Ordem p.<sup>a</sup> o Cap.<sup>m</sup> da fortalleza do Morro.  
De 23 de Dezembro.
- ff. 232 v.— Portaria...  
Da mesma data.
- ibid. — Portaria q̄ se remeteo ao Dez.<sup>or</sup> Prou.<sup>or</sup> mor da  
faz.<sup>a</sup> R.<sup>1</sup>  
De 29 de Dezembro.
- ibid. — Portaria p.<sup>a</sup> o Dez.<sup>or</sup> Prou.<sup>or</sup> mor mandar dar da  
m.<sup>oe</sup> ordinaria o q̄ declara.  
Da mesma data.
- ff. 233. — Portaria q̄ se remeteo ao Coronel Sebastião da  
Rocha Pitta p.<sup>a</sup> não ser obrigado a servir de  
Almotaçel.  
De 30 de Dezembro do referido anno de 1721.
- ff. 233 v.— P.<sup>a</sup> o Dez.<sup>or</sup> Superintendente do Tabaco sobre.  
De 2 de Janeiro de 1722.
- ibid. — P.<sup>a</sup> o Dez.<sup>or</sup> Prou.<sup>or</sup> mor sobre.  
Da mesma data.
- ibid. — P.<sup>a</sup> o Dez.<sup>or</sup> Prou.<sup>or</sup> mor sobre M.<sup>el</sup> Luis Pe-  
dreneyras.  
Da mesma data.
- ff. 234. — P.<sup>a</sup> o Dez.<sup>or</sup> Prou.<sup>or</sup> mandar pagar 99 Sirios de  
farinha q̄ se tomarão p.<sup>a</sup> a Infanteria.  
De 7 de Janeiro do mesmo anno de 1722.
- ibid. — P.<sup>a</sup> o Sarg.<sup>to</sup> mor Manuel Ramos Parente fazer  
prender os Soldados, e Artilheyros, que achar  
nos districtos da Saubara.  
De 8 de Janeiro. Segue-se a « Portaria de que fas  
menção assim. »
- ff. 234 v.— Portaria para o Dez.<sup>or</sup> Prou.<sup>or</sup> mor.  
Da mesma data.

ff. 235. — Petição que fes ao Exm.<sup>o</sup> S.<sup>r</sup> V. Rey deste Estado  
o Cap.<sup>m</sup> Manuel Luis Perderneyras.

Despacho de 14 de Janeiro.

ff. 235 v.— Portaria ã remeteo ao Prou.<sup>or</sup> da Alfandega desta  
Cidade.

De 6 de Janeiro.

ibid. — Portaria ã se remeteo ao Prou.<sup>or</sup> da Alfandega  
desta Cidade.

De 17 de Janeiro do dicto anno de 1722.

FIM DO TOMO III.

---

C8 C57

M.J.T.



